



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

|      |            |
|------|------------|
| FLS. | <b>CCL</b> |
|      | 2739       |

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.061.2021.**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.**

Φ



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07580911200572252044>



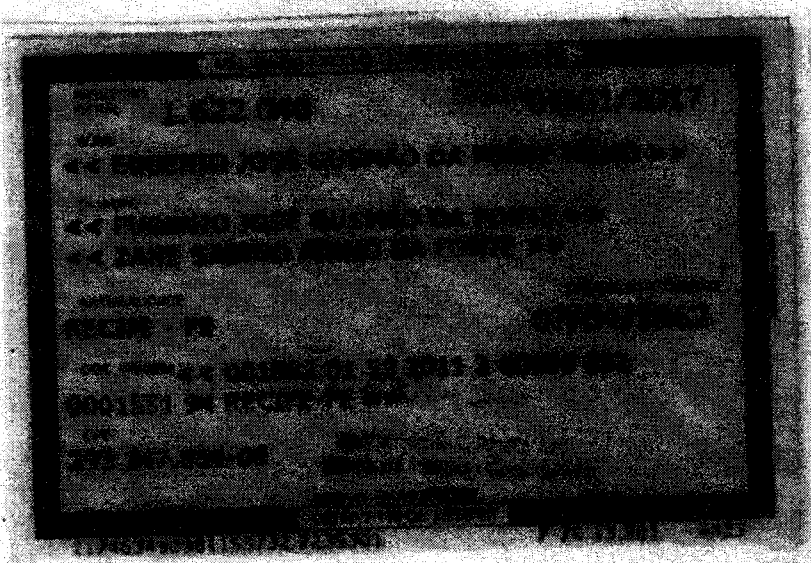
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07580911200572252044-1  
Data: 09/11/2020 10:39:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Seio Digital Tipo Normal C: AKR20838-WD02;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160  
Bairro: São Gonçalo, João Pessoa - PB  
(51) 3244-0000 - <https://azevedobastos.not.br>

Est. Valter Azevedo Bastos - Cartório  
TJ/PB





φ

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07560911200572252044>



CANTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 07560911200572252044-2  
Data: 09/11/2020 10:39:06  
Valor Total do Ato: R\$ 6,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20839-YM4D;

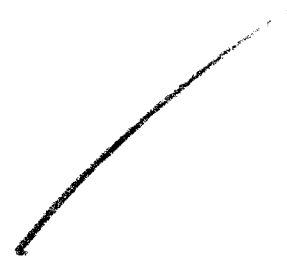


Cantório Azevedo Bastos  
Av. 711 - 1º andar - São Paulo - SP  
CNPJ nº 07.040.888/0001-00  
www.cantoriobastosa.com.br

Sel. Valor Total do Documento Autenticado

TJPB





R

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/07560911200572252044>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 3786091320572252044-3  
Data: 09/11/2020 19:39:06  
Valor Total do Ato: R\$ 8,34  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR20040-VBNN;



**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1160  
Bairro São Vicente, João Pessoa - PB  
55.220-000 - cartorio@azavedobastos.net.br  
<http://www.azavedobastos.net.br>

Sol. Valter Azavêdo Bastos  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2020 10:49:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07580911200572252044-1 a 07580911200572252044-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a9651a330aa09042e6af72cf25c0fa86f890f0cf6381d0ea1c3aabb45b5209641bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "DROGAFONTE LTDA."**

**CARLOS FREDERICO BALAZAR DA FONTE**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, 2958-aptº302 Edif. Niço- Recife-PE., portador da carteira de Identidade nº 1.022.706-SEP-PE., C.P.F. nº 103.642.854-00, e **EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO** brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Seiiji/Quilombo, 55-casa-03-Boa Viagem-Recife-PE., portador da carteira de Identidade, nº 1.622.040-SEP-PE., C.P.F. nº 293.247.854-00, tem justas e contratados, pelo presente instrumento particular, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com sede e foro nesta cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, com a denominação de **DROGAFONTE LTDA.**, a qual deverá se reger pelas cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA:** - A sociedade, com a denominação de **DROGAFONTE LTDA.**, terá sua sede e foro nesta cidade, à Rua Imperial, 2.110-São José - Recife-PE., e é constituída por prazo indeterminado.

**SEGUNDA:** - O Capital social é de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), representado por 4.000 (quatro mil) cotas de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma, subscrite da seguinte maneira: O sócio **CARLOS FREDERICO BALAZAR DA FONTE**, subscorre e realiza neste ato, em moeda legal e corrente de País 2.000 (Duas mil), / cotas, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros) cada uma pag fazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros).

O sócio **EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, subscorre, 2.000 (Duas) mil cotas no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, perfazendo um total de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), integralizadas em moeda corrente e legal de País, no ato da assinatura do presente instrumento de contrato social, e Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) a integralizar

**PARAGRAFO ÚNICO:** A Responsabilidade dos sócios é limitada a importância total de capital social.

**TERCEIRA:** - A sociedade terá o objetivo a exploração / de comércio de, produtos farmacêuticos, produtos químicos e perfumaria / em geral.

**QUARTA:** - A administração geral dos negócios sociais, compete aos cotistas, **CARLOS FREDERICO BALAZAR DA FONTE**, e **EUGENIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, desde já investidos as funções de sócios gerentes, para cujo exercício não necessitam de caução, nos quais caberá e uso da razão social, isoladamente em todo e qualquer negócio, papel ou documento de que resulte direitos, obrigações ou responsabilidade para a sociedade e de interesse desta representando-a ativa e passivamente, em juízo

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996  
Recife, 04 de 03 de 06  
Secretário Geral



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



Autenticação Digital Código: 0756091203620682169-1  
Data: 08/14/2020 16:18:33  
Valor Total do Ato: R\$ 4,24  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21748-LKVR



Cartório Arvédoo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149  
Recife - PE  
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Det. Valter Azevedo  
TJPE



Continuação:

e fora dele.

**QUINTA:** - Os sócios poderão retirar, mensalmente, a título de Pró-Labore, até o máximo permitido pela legislação vigente do Imposto de Renda.

**SEXTA:** - As cotas dos sócios são indivisíveis e não podem / ser cedidas ou transferidas por qualquer dos sócios, sem o expresse consentimento do outro sócio.

**SÉTIMA:** - O Exercício financeiro coincidirá com o ano civil iniciando-se a primeiro de janeiro e encerrando-se a trinta e um de dezembro, procedendo-se nesta última data e levantamento do balanço geral da sociedade que determinará o resultado do exercício.

**OITAVA:** - A dissolução da sociedade dependerá de consenso / dos sócios hipótese em que entrará em liquidação para fim de pagar a todos os credores, e, o resultado líquido, representando o acordo da Firma, será rateado entre os sócios, proporcionalmente ao capital subscrito e integralizado por cada um. No caso de morte ou interdição a sociedade se dissolverá independente da vontade dos sócios.

**NONA:** - Todas as hipóteses não previstas neste instrumento / particular de constituição de sociedade, serão reguladas pelas disposições legais ajustáveis à espécie contratual.

E, por estarem assim justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em 04 (Quatro) vias, todas de igual teor as quais depois de lidas e achadas conforme, vão por nós e pelas testemunhas, a tudo presente assinadas, sendo uma das vias arquivadas, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os efeitos / legais.

Recife, 9 de novembro de 1983

Carlos Frederico Salazar da Fonte  
Carlos Frederico Salazar da Fonte

Eugenio José Guimarães da Fonte Filho  
Eugenio José Guimarães da Fonte Filho

TESTEMUNHAS:

Antonio Ino Salazar da Fonte  
Antonio Ino Salazar da Fonte  
José Carlos Falcão  
Aureo Neves Sobrinho  
Cícero Romão da Silva

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO II DO ARTIGO 7º DO DECRETO 1600 DE 28 DE JANEIRO DE 1996

Recife, 21 de 83 de 08  
Secretário Geral



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 07380911203620682169-2  
Data: 08/11/2020 16:18:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Seio Digital Tipo Normal C: AKR21747-SCNN



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1540  
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2000 - cartorio@azevedobastos.com.br  
http://www.azevedobastos.com.br

Set. Valder Azevedo Bastos  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/07380911203620682169

NOV 10 1983

JUCEPE 2620.033.416. 246

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CERTIFICO QUE A PRESENTE É COPIA FIEL DO  
ORIGINAL DE ACORDO COM O INCISO I DO ARTIGO  
7º DO DECRETO 1890 DE 30 DE JANEIRO DE 1936  
Recife, 21 de 07 de 86  
Secretário Geral

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavevedobastos.not.br/documento/07580911203620682169>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 07580911203620682169-3  
Data: 08/11/2020 16:18:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKR21742-6D1M2



Cartório Azavevedobastos  
Av. Pernambuco, 1100 - 1100  
Bairro: 20000-000, João Pessoa - PB  
Fone: (33) 3241-1000 - Email: [azavevedobastos@not.br](mailto:azavevedobastos@not.br)  
[www.azavevedobastos.com.br](http://www.azavevedobastos.com.br)

Est. Veloso Azavevedobastos Cartório  
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:30:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07580911203620682169-1 a 07580911203620682169-3  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

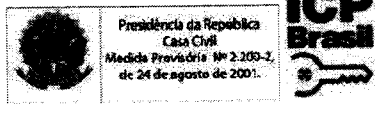
O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9aa342fe2d75cc0f0ebdbc44a3803ba87f5c9c6beabd4042c6d3e487973dff89cfbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



9



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 38 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE DENOMINADA "DROGAFONTE LTDA"**

- i. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 1632040 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00, residente e domiciliado na Av. Dezessete de Agosto, nº 2594, apto. 502, Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540; e
- ii. **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador do RG nº 6.329.005 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 056.554.614-71, residente e domiciliado na Rua de Apipucos, nº 487, casa 08, Condomínio Residencial Jardins de Monet, no Bairro de Monteiro, em Recife/PE, CEP 52.071-640;

únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **DROGAFONTE LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE nº 2620.033.416-8, com sede em sede na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro da Freguesia da Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26 ("Sociedade"), deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**1. Aumento do Capital Social**

- 1.1. Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, decidem os sócios aumentar o capital social da Sociedade, já totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 17.839,00 (dezesete mil, oitocentos e trinta e nove reais), passando, portanto, dos atuais R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) para R\$ 6.017.839,00 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e trinta e nove reais), mediante a emissão de 17.839 (dezesete mil, oitocentos e trinta e nove) novas quotas, todas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas proporcionalmente pelos sócios **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO** e **EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE NETO**, e integralizados mediante a capitalização de valores da reserva de lucros acumulados, no valor de R\$ 17.839,00 (dezesete mil, oitocentos e trinta e nove reais), distribuídos entre os sócios de forma proporcional às participações destes no capital social da Sociedade.

**2. Ratificação da Aprovação da Cláusula Parcial e Capital Social**

- 2.1. Nos termos da Ata de Reunião de Sócios da Sociedade, apresentada para arquivamento nesta Junta Comercial, juntamente com o presente instrumento, foi aprovada a cláusula parcial da Sociedade, com a versão de parcela do seu patrimônio para a sociedade **EDF Investimentos**

*Handwritten signature and initials.*

17/11/2020



Certifico o Registro em 17/11/2020  
Arquivamento 20208732772 de 17/11/2020 Protocolo 208732772 de 31/08/2020 NIRE 26200334168  
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100833750704448

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCAV9EJ3chd1dq9Jachave2-bi-vHk0rZKXK6KX14Pdlw>



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/07582906217926885238>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07582906217926885238-1  
Data: 29/09/2021 18:31:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo-Normal © ALS16123-900H



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Dutra s/n - 114  
Bairro: Jangadeiros - 512  
51020-000 - Recife - Pernambuco - PE  
Fone: (51) 3441-9999  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)  
Valor Assinado e Avaliado  
R\$ 4,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por **MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA**, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:37:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.465.534/0001-01, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, sala G, Iputinga, Cidade de Recife/PE, CEP 50.800-010, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE sob NIRE 26202562397.

2.2. Tendo em vista a cisão parcial da Sociedade, resolvem os sócios ratificar a aprovação:

- (a) do "Instrumento de Justificação e Protocolo de Cisão Parcial da Drogafonte Ltda." ("Justificação"), anexo ao presente instrumento;
- (b) da nomeação da B&D AUDITORES E CONSULTORES LTDA, sociedade estabelecida na cidade do Recife, na Rua das Pernambucanas, nº 282, inscrita no CNPJ sob o nº 08.064.328/0001-83, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº. PE-000638/O, com seu Contrato Social de constituição registrado no 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de Recife/PE, em 31 de maio de 2006, neste ato representada por seu sócio Pedro Henrique Martins Barros, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.055.342 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 073.378.224-80 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Pernambuco sob o nº. 025938/O-7, residente e domiciliado na Rua Padre Bernardino Pessoa, nº 380, apto. 603, Boa Viagem, CEP 51.020-210, Recife/PE, para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade;
- (c) do Laudo de Avaliação da Sociedade ("Laudo"), anexo ao presente instrumento; e
- (d) da cisão parcial da Sociedade, com a transferência do bem imóvel identificado como Prédio Comercial situado na Rua Barão de Bonito, nº 408, bairro da Freguesia da Várzea, Recife, Pernambuco, CEP 50.740-080, cujas características encontram-se descritas na Matrícula nº 4.645, do 1º Cartório Oficial de Registro Geral de Imóveis do Recife, Pernambuco, do seu patrimônio para a EDF Investimentos Imobiliários Ltda, acima já qualificada.

2.3. Em razão das deliberações acima, a Sociedade transferirá 0,10132% (zero vírgula dez mil cento e trinta e dois por cento) do seu patrimônio para a EDF Investimentos Imobiliários Ltda, acima já qualificada, passando esta a responder por todos os direitos e obrigações relacionados apenas ao acervo do bem imóvel recebido, não havendo solidariedade entre a Sociedade e a Drogafonte Ltda.

*Handwritten initials: J, R*

17/11/2020



Certifico o Registro em 17/11/2020  
Arquivamento 20208732772 de 17/11/2020 Protocolo 208732772 de 31/08/2020 NIRE 26200334168  
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100833750704448

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9D30Adi4dddaachave2=diVHKotZMAGCKKI4PdU  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29324785400-EUGENIO JOSE GUSMÃO DA FONTE FILHO

*Handwritten mark*



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 07582906217926865238-2  
Data: 28/08/2021 18:31:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal: C. ALS16124-6NVA



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Professor Espíndulo Pessoa - 1246  
Bairro Boa Vista, Recife - PE  
CNPJ 07.582.906/2001-79  
www.azevedobastos.net.br  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Assinado por: M. Cavalcanti



2.4. Em virtude da cisão parcial ora ratificada e com a versão de parcela do seu patrimônio para a EDF Investimentos Imobiliários Ltda, adma já qualificada, o capital social da Sociedade sofrerá uma redução no valor de R\$ 17.839,00 (dezesete mil, oitocentos e trinta e nove reais), desprezando os centavos, passando, assim, a ser no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido por 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada.

2.5. Em face das alterações acima operadas, a Cláusula Sexta do Contrato Social permanece a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA. A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividida em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrita e integralizada, em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio                              | Nº de Quotas | %   | Valor R\$    |
|------------------------------------|--------------|-----|--------------|
| Eugênio José Gusmão da Fonte Filho | 5.700.000    | 95  | 5.700.000,00 |
| Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  | 300.000      | 5   | 300.000,00   |
| Total                              | 6.000.000    | 100 | 6.000.000,00 |

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere o seu titular a direita a um voto nas deliberações sociais."

3. Demais cláusulas

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas e em pleno vigor.

4. Consolidação

4.1. Tendo em vista as alterações acima estabelecidas, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mediante a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and a large handwritten mark resembling a checkmark or 'D']*

17/11/2020



Certifico o Registro em 17/11/2020  
 Arquivamento 20208732772 de 17/11/2020 Protocolo 208732772 de 31/08/2020 NIRE 26200334168  
 Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
 Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 100833750704448

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9E0J0Adjdd9daachave2-bi-vYHRCzXWAGXCKR14FDLW  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582906217926885238-3  
 Data: 20/08/2021 16:31:09  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALS10125-GVB1



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Brasil, 1000 - Fátima - Recife - PE  
 CEP: 51040-010 - Telefone: (51) 3441-1111  
 www.azevedobastos.com.br

Valor Autenticado em Cartório  
 TPB



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"DROGAFONTE LTDA."**

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial **DROGAFONTE LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sua sede localizada na Rua Barão de Bonito, nº 408, anexos 424/450, no Bairro da freguesia da Várzea, Recife/PE, CEP 50.740-080.

**Parágrafo Único** – A Sociedade possui 01 (um) escritório administrativo localizado na Rua Frederico Simões, nº 153, sala 712, Edif. Empresarial Orlando Gomes, no Bairro do Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-774.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por objeto social:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5211-7/01 - Armazenagem em geral - emissão de warrant - e distribuição;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor. Importação de produtos à base de cannabis para fins medicinais, de uso humano, bem como sua distribuição e a sua comercialização no Brasil, de acordo com as normas pertinentes estabelecidas pelo Governo Federal, Estadual e Municipal e também a importação de outros produtos medicinais e sua comercialização e venda de artigos uso pessoais.

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

17/11/2020



Certifico o Registro em 17/11/2020  
Arquivamento 20208732772 de 17/11/2020 Protocolo 208732772 de 31/08/2020 NIRE 26200334168  
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100833750704448

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSVCAG9EJ3cadi'dcd58Acchave2-b:VHKotZKMSGCKK14Pd1w  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29334785400-ELGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:37:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07582906217926885238 4  
Data: 29/06/2021 16:31:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS16126-GMTM



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1140  
Bairro do Centro, Recife - PE  
CNPJ nº 07.083.893/0001-90  
E-mail: [azevedobastos@azevedobastos.com.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.com.br)  
Site: [www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)

Valor Assinado: M. Cavalcanti  
Data: 29/06/2021 16:31:09

TJPE



**DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A Sociedade tem capital social de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000.000 (seis milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente e legal do País, ficando distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| Sócio                              | Nº de Quotas     | %          | Valor R\$           |
|------------------------------------|------------------|------------|---------------------|
| Eugênio José Gusmão da Fonte Filho | 5.700.000        | 95         | 5.700.000,00        |
| Eugênio José Gusmão da Fonte Neto  | 300.000          | 5          | 300.000,00          |
| <b>Total</b>                       | <b>6.000.000</b> | <b>100</b> | <b>6.000.000,00</b> |

**Parágrafo único** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1.052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da Sociedade é de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por deliberação dos sócios que representem 2/3 (dois terços) do capital social, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo** - No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido mediante aprovação da totalidade do capital social.

*[Handwritten signature]*

17/11/2020



Certifico o Registro em 17/11/2020  
Arquivamento 20208732772 de 17/11/2020 Protocolo 208732772 de 31/08/2020 NIRE 26200334168  
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100833750704448

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampw%N%SCAV%30ad%dd%8A%chave2=di%V%R%o%Z%M%R%G%K%I%F%I%W  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29324785400-EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

*[Handwritten mark]*



**CANTORIO**  
Autenticação Digital Código: 07582906217926885238-6  
Data: 29/09/2021 16:31:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALS18127-OMDL



**Cantório Azevedo Bastos**  
Advogado - OAB/PE nº 1194  
Rua: Manoel de Medeiros, s/nº - 1º andar - Jd. Gramma - PE  
Fone: (51) 3333-1111 - www.azevedobastos.com.br  
E-mail: [azevedobastos@azevedobastos.com.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.com.br)  
Valor Assinatura: R\$ 4,00  
Assinatura: *[Handwritten signature]*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:37:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL E DOS LUCROS E PERDAS E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se no dia 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31(trinta e um) de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da Sociedade.

**Parágrafo Primeiro** – A aprovação e destinação dos resultados do exercício social da Sociedade será dada pelos sócios que representem mais da metade do capital social, cuja deliberação será tomada em reunião de sócios, convocada para o referido fim. Se aprovada a distribuição de dividendos aos sócios, essa poderá ser apurada de forma desproporcional à participação dos sócios no capital social da Sociedade, em conformidade com a contribuição dos sócios para a consecução dos resultados da Sociedade no respectivo exercício, nos termos do art. 1.007 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

**Parágrafo Segundo** – Sem prejuízo do inventário e dos balanços mencionados no caput desta Cláusula, é facultado à Sociedade elaborar balanços intermediários para apuração dos resultados parciais do exercício. Os resultados parciais positivos terão a destinação que lhe derem os sócios que representem mais da metade do capital social, podendo também para esses casos ser apurada nos termos da autorização de distribuição desproporcional indicada no Parágrafo Primeiro anterior.

**Parágrafo Terceiro** – As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, nos termos do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), observando os quóruns previstos em Lei, nos casos em que não houver quórum mais elevado expressamente previsto neste Contrato. A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

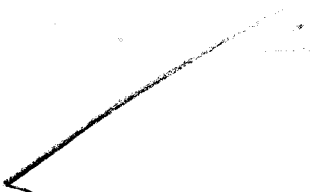
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolve em relação a seu sócio.

*Handwritten initials*



17/11/2020



Certifico o Registro em 17/11/2020  
Arquivamento 20208732772 de 17/11/2020 Protocolo 208732772 de 31/08/2020 NIRE 26200334168  
Nome da empresa DROGAFONTE LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100833750704448

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9E33oAdjdddaachave2=biVtHkocZkMgKcK14Pdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 29324785400-EUGENIO JOSE GUSMANO DA FONTE FILHO

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 29 de junho de 2021 16:37:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Autenticação Digital Código: 07582906217926885238-4  
Data: 29/08/2021 16:31:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C. ALS16129-LXNDH  
Cartório Azevedo Bastos  
Rua: ...  
Valor Assinatura M. Consultar  
TJPE



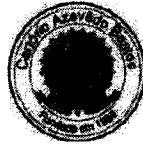




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/06/2021 10:36:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07582906217926885238-1 a 07582906217926885238-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f022a2a7c662d29cfc6853e7ca9412c075d391b3021a9c731a98fec2dc3bff8be81bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2200-1,  
de 28 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>08.778.201/0001-26<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>10/11/1983                         |
| NOME EMPRESARIAL<br>DROGAFONTE LTDA   |   |  |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DROGAFONTE  | PORTE<br>DEMAIS   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e Internacional<br>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |
| LOGRADOURO<br>R BARAO DE BONITO   | NÚMERO<br>408   | COMPLEMENTO<br>ANEXO 424/450                           |
| CEP<br>50.740-080   | BAIRRO/DISTRITO<br>VARZEA                                   | MUNICÍPIO<br>RECIFE                                    |
| UF<br>PE  |   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTABILIDADE@DROGAFONTE.COM.BR |
| TELEFONE<br>(81) 2102-1806/ (81) 2102-1819  |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****             |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>29/01/2005                    |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |  |

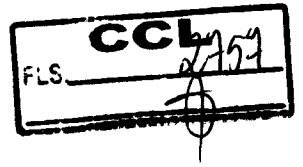
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2021 às 09:08:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



06/04/2021



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGAFONTE LTDA**  
**CNPJ: 08.778.201/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

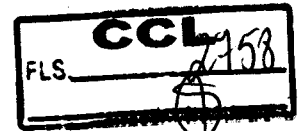
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:45:29 do dia 06/04/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/10/2021.

Código de controle da certidão: **1F08.1345.DFA7.0A14**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Q*





Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.778.201/0001-26  
**Razão Social:** DROGAFONTE LTDA ME  
**Endereço:** AV BARAO DE BONITO 408 / VARZEA / RECIFE / PE / 50740-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2021 a 19/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021042200262628876604 ✓

Informação obtida em 10/05/2021 09:00:06 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Certidão nº: 3292323/2021  
Expedição: 25/01/2021, às 11:06:05  
Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAFONTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.778.201/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
 CPF: 293.247.854-00  
 Certidão nº: 3292899/2021  
 Expedição: 25/01/2021, às 11:10:35  
 Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **293.247.854-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO

CPF: 056.554.614-71

Certidão nº: 3293227/2021

Expedição: 25/01/2021, às 11:12:24

Validade: 23/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **056.554.614-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

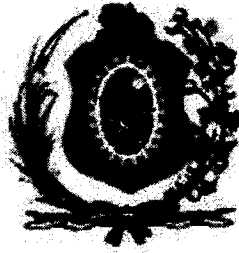
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Forum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 21/06/2021 14h37min Data de Validade: 21/07/2021  
 Nº da Certidão: 806769/2021 Nº da Autenticidade: 66.C1.EE.FS.J1

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original |                                |
| Razão Social: DROGAFONTE LTDA  | Inscrição Estadual: 0096682260 |
| CNPJ: 08.778.201/0001-26   | Compl: ANEXO 424/450           |
| Endereço Residencial: AV BARÃO DE BONITO, 408  | Cidade: Recife/PE              |
| Bairro: VARZEA   |                                |

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

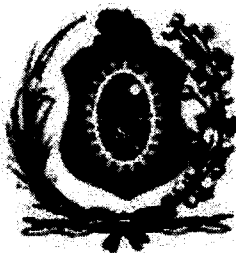
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**LICITAÇÃO**

**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 21/06/2021 14h41min

Data de Validade: 21/07/2021

Nº da Certidão: 806782/2021

Nº da Autenticidade: R0.I1.67.4J/TK

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Endereço Residencial: AV BARÃO DE BONITO, 408

Bairro: VARZEA

Inscrição Estadual: 0096682260

Compl: ANEXO 424/450

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



## Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome**

DROGAFONTE LTDA

**2. CMC**

110.199-4

**3. Endereço**

AV BARAO DE BONITO, 408 ANEXOS 424/450  
 BAIRRO VARZEA, CEP 50740-080, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

08.778.201/0001-26

**5. Atividade Econômica**

- 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4649-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA
- 4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
- 7719-59-9 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE N/ ESPECIF ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
- 4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS
- 4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
- 5211-70-1 ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
- 4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

**6. Descrição**

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

**7. Reserva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 5.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

677.0510.6995

**10. Expedida em**

Recife, 03 de JUNHO de 2021

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

31 de MAIO de 2021



FLS. **CCL** 2765

**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SOTM - Sistema Operacional de Tributos Municipais

**CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

|                   |                 |                 |                   |                    |            |
|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|--------------------|------------|
| ANEXO 1 - 2021/01 | DATA DE EMISSÃO | 10/08/2021      | ANEXO 2 - 2021/01 | DATA DE VENCIMENTO | 10/02/2021 |
| CATEGORIA         |                 | MUNICÍPIO       |                   | CÓDIGO             |            |
| 10778-001/2001-20 |                 | 110.199-4       |                   | 110.199-4          |            |
| NOME DO DEVEDOR   |                 | DROGAFONTE LTDA |                   | CNPJ               |            |
| 110.199-4         |                 | 110.199-4       |                   | 110.199-4          |            |
| NOME DO DEVEDOR   |                 | DROGAFONTE LTDA |                   | CNPJ               |            |
| 110.199-4         |                 | 110.199-4       |                   | 110.199-4          |            |

ACRÉSCIMO DE 2,5% EM RELAÇÃO A DÍVIDA COM BASE EM JUCA (LAI 27.507/2000).  
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTO DEVIDA SEM DEBITO EM NOME BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CRIAS LÍQUIDAS.  
UTILIZE O CEBIT UNILEX PARA ATUALIZAR TELEFONE, E-MAIL E DATA CRIAS BANCÁRIAS. TAMBÉM EM NOME A INSCRIÇÃO MUNICIPAL.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SOTM - Sistema Operacional de Tributos Municipais

**RECIBO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

|                   |                 |                    |
|-------------------|-----------------|--------------------|
| NUMERO DO RECIBO  | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VENCIMENTO |
| 110.199-4         | 10/02/21        | 10/02/21           |
| NOME DO DEVEDOR   |                 |                    |
| DROGAFONTE LTDA   |                 |                    |
| CNPJ              |                 |                    |
| 110.199-4         |                 |                    |
| VALOR A PAGAR     |                 |                    |
| R\$ 1.789,18      |                 |                    |
| DATA DE PAGAMENTO |                 |                    |
| 10/02/21          |                 |                    |
| VALOR PAGADO      |                 |                    |
| R\$ 1.789,18      |                 |                    |

ATENÇÃO PARA A DATA DE VENCIMENTO

|                      |                     |
|----------------------|---------------------|
| DESCRIÇÃO            | VALOR               |
| IMPOSTO DE RENDAS    | 780,42              |
| IMPOSTO DE RENDAS    | 780,42              |
| IMPOSTO DE RENDAS    | 228,34              |
| <b>TOTAL A PAGAR</b> | <b>R\$ 1.789,18</b> |

ANTICIPE SEUS PAGAMENTOS E EVITE IMPREVISTOS.

**PREFEITURA DO RECIFE**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SOTM - Sistema Operacional de Tributos Municipais

**RECIBO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

|                   |                 |                    |
|-------------------|-----------------|--------------------|
| NUMERO DO RECIBO  | DATA DE EMISSÃO | DATA DE VENCIMENTO |
| 110.199-4         | 10/02/21        | 10/02/21           |
| NOME DO DEVEDOR   |                 |                    |
| DROGAFONTE LTDA   |                 |                    |
| CNPJ              |                 |                    |
| 110.199-4         |                 |                    |
| VALOR A PAGAR     |                 |                    |
| R\$ 1.789,18      |                 |                    |
| DATA DE PAGAMENTO |                 |                    |
| 10/02/21          |                 |                    |
| VALOR PAGADO      |                 |                    |
| R\$ 1.789,18      |                 |                    |

ATENÇÃO PARA A DATA DE VENCIMENTO

**G333011057790874083**  
01/02/2021 10:44:19

**Pagamento de outros convênios**

**SISBR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL**  
01/02/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 10.44.20  
348398433

**COMPONENTE DE PAGAMENTO**

**CLIENTE: DROGAFONTE LTDA**  
**AGENCIA: 3433-9 CONTA: 13.785-7**  
**EFETUADO POR: FREDERICO OLIVEIRA**

Convênio **PREFEITURA DA CIDADE DO R**  
Codigo de Barras **81828000017-2 88182800002-8**  
**102182800160-9 55579222015-7**

**Data do pagamento 01/02/2021**  
**Valor Total 1.789,18**

**DOCUMENTO: 839381**  
**AUTENTICACAO SISBR:**  
**F.789.SCP.SFS.9E3.694**



Assinado por **J3277873 FREDERICO JOSE PONTUAL DE BARROS GU** 01/02/2021 10:44:19

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: **J3277873 FREDERICO JOSE PONTUAL DE BARROS GU.**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/07580102212181809690>



**CARTÃO**  
Autenticação Digital Código: 07580102212181809690-1  
Data: 01/02/2021 17:22:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC56905-2/JRD;



**Cartório Azavedo Bastos**  
Av. Fomelândia Equilíbrio Paredes - 1142  
Bairro dos Bicos, João Pessoa - PB  
55122-000 Telefone: (33) 3333-1011  
[www.azavedobastos.net.br](http://www.azavedobastos.net.br)

Valdeci Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 1 de fevereiro de 2021 17:28:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SECRETARIA DA FAZENDA



## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000002888214-38

Data de Emissão: 07/05/2021

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: DROGAFONTE LTDA

Endereço: AVENIDA BARAO DE BONITO N. 408, ANEXOS 424/450, VARZEA, RECIFE - PE, CEP: 50740080

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **04/08/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 21/06/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**DROGAFONTE LTDA**

08.778.201/0001-26

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 21/06/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.86VV.MS1B.1PTS.ZK27.SUVA

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL  
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO  
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE**

**CERTIDÃO FALÊNCIA**                      **JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL,**  
Titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de PE

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, **Seção CIVIL** no período de **10 (dez)** anos até a presente data, **não** encontrei **DISTRIBUIDO** Processo de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial** em face de:

**DROGAFONTE LTDA, CPF/CNPJ: 08.778.201.0001-26**

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões desse tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site TJPE.JUS.BR.

**ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI OS PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.**

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de junho de 2021, por Adriana Barbosa Lopes

**1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL**



Assinado eletronicamente por: ADRIANA BARBOSA LOPES:1815416  
SERVIDOR - Informação  
em 21/06/2021 às 09:18N/S Cert.: 143284524456795850781933916198067346355  
<http://www.tjpe.jus.br/validardocumento>

Autenticação:  
**84.P0.OC.J5.Y9**



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nct.br/documento/07582108214697682715>



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 07582108214697682715-4  
Data: 21/06/2021 10:03:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALR31172-2XHT



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Conselheiro Emília Neves, 1100  
Bairro: Boa Vista, Recife, Pernambuco - PE  
01010-010 Fone: (51) 3441-1000  
[www.azevedobastos.nct.br](http://www.azevedobastos.nct.br)

Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
TJPE



O presente documento digital foi contido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 10:08:55 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2021 10:50:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07582106214697682715-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

✍

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3202cf809308f99d8f2fe87399fd76715b076bbfc99267937782d88c5e3c9f1648964ecd552ad2f6d5cf509ed57bf19bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.9

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                     |                            |
|-------------------------------------|----------------------------|
| NIRE<br>26200334168                 | CNPJ<br>08.778.201/0001-26 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DROGAFONTE LTDA |                            |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>01/01/2020 a 17/11/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral  | NÚMERO DO LIVRO<br>28                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82 |  |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 08778201000126 | DROGAFONTE LTDA:<br>08778201000126                   | 673216144082699574<br>158848265162179025<br>14  | 02/01/2020 a<br>01/01/2021 | Não               |
| Contador                         | 52941809449    | ROGERIO JOSE<br>OLIVEIRA BRAGA:<br>52941809449       | 102747880634531449<br>535787045120627638<br>709 | 19/03/2020 a<br>19/03/2023 | Não               |
| Administrador                    | 29324785400    | EUGENIO JOSE<br>GUSMAO DA FONTE<br>FILHO:29324785400 | 748133282449507528<br>331148400352926544<br>28  | 19/03/2020 a<br>19/03/2023 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.  
2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 30/12/2020 às 19:17:45  
  
17.93.FE.CB.F1.13.34.18  
F2.E7.42.8C.80.77.82.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 17/11/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **28**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

### TERMO DE ABERTURA

|   |                    |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial  | DROGAFONTE LTDA    |
| NIRE  | 25200334168        |
| CNPJ  | 08.778.201/0001-26 |
| Número de Ordem   | 28                 |
| Natureza do Livro   | Livro Diário Geral |
| Município   | Recife             |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 10/11/1983         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social  | 17/11/2020         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 242436             |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |                    |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial                              | DROGAFONTE LTDA    |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 28                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 242436             |
| Data de início                                | 01/01/2020         |
| Data de término                               | 17/11/2020         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.9 do Visualizador

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Qualificação do Assinante         | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)       |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Jurídica                        |
| CPF / CNPJ                        | 293.247.854-00                         |
| Nº de Série do Certificado        | 67321614408269957416884826516217902514 |
| Nome do Signatário                | DROGAFONTE LTDA:08778201000126         |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certsign RFB G5                     |
| Validade                          | 02/01/2020 a 01/01/2021                |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Qualificação do Assinante         | Contador                                |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                           |
| CPF / CNPJ                        | 529.418.094-49                          |
| Nº de Série do Certificado        | 102747880634531449535787045120627638709 |
| Nome do Signatário                | ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certsign RFB G5                      |
| Validade                          | 19/03/2020 a 19/03/2023                 |

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 28

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| Qualificação do Assinante         | Administrador                                  |
| Tipo do Certificado               | Pessoa Física                                  |
| CPF / CNPJ                        | 293.247.854-00                                 |
| Nº de Série do Certificado        | 74813325244950752833114840035292654428         |
| Nome do Signatário                | EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5                            |
| Validade                          | 19/03/2020 a 19/03/2023                        |

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.778.201/0001-26 Nire: 26200334168 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.56.BA.99.DD.7C.2E.17.C2.C6.EA.BA.82.82-

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:52:52

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

*P*

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2020/99001802  
Nome: RODRIGO JOSÉ OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49  
CRC/CPF n.º: PE-812186/D Categoria: CONTADOR  
Validade: 30.03.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 28 / Exercício: 2020

Confirma a existência deste documento na página  
<http://200.205.128.234/spw/consultacadastral/principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:  
CPF: 529.418.094-49 Controle: 8947.1262.1576.1576

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|--|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO</b>                               |      | <b>R\$ 37.945.462,43</b> | <b>R\$ 53.845.861,92</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    |      | <b>R\$ 35.491.443,71</b> | <b>R\$ 51.554.067,06</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                          |      | <b>R\$ 3.506.903,79</b>  | <b>R\$ 12.020.358,27</b> |
| <b>CAIXA</b>                               |      | <b>R\$ 63.384,60</b>     | <b>R\$ 63.934,28</b>     |
| Caixa Geral                                |      | R\$ 63.384,60            | R\$ 63.934,28            |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>              |      | <b>R\$ 179.459,36</b>    | <b>R\$ 151.780,19</b>    |
| Banco do Brasil                            |      | R\$ 0,00                 | R\$ 216,00               |
| Caixa Econômica Federal                    |      | R\$ 95.174,95            | R\$ 68.993,66            |
| Banco Bradesco                             |      | R\$ 31.299,35            | R\$ 35.752,69            |
| Banco Itaú                                 |      | R\$ 10,00                | R\$ 46.817,84            |
| <b>BANCO SANTANDER</b>                     |      | <b>R\$ 52.975,06</b>     | <b>R\$ 0,00</b>          |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>              |      | <b>R\$ 3.263.607,23</b>  | <b>R\$ 11.804.191,20</b> |
| APLIC. BB CP AUTOMÁTICO                    |      | R\$ 1.600.989,13         | R\$ 243.297,89           |
| APLIC. BANCO ITAÚ                          |      | R\$ 1.305.509,11         | R\$ 11.485.532,20        |
| APLIC. BANCO SANTANDER                     |      | R\$ 0,00                 | R\$ 6.921,78             |
| APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ                   |      | R\$ 357.108,99           | R\$ 88.439,33            |
| <b>TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS</b>         |      | <b>R\$ 452,60</b>        | <b>R\$ 452,60</b>        |
| <b>TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO</b>             |      | <b>R\$ 452,60</b>        | <b>R\$ 452,60</b>        |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>                    |      | <b>R\$ 16.805.802,01</b> | <b>R\$ 19.970.480,50</b> |
| <b>CLIENTES</b>                            |      | <b>R\$ 15.765.593,41</b> | <b>R\$ 18.754.136,75</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                |      | <b>R\$ 16.572.877,35</b> | <b>R\$ 20.203.388,44</b> |
| (-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR             |      | R\$ (807.989,72)         | R\$ (1.463.559,40)       |
| DROGARIA SANTA MARIA LTDA                  |      | R\$ 0,00                 | R\$ 6.207,91             |
| UNI HOSPITALAR LTDA                        |      | R\$ 0,00                 | R\$ 3.708,76             |
| A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES                |      | R\$ 0,00                 | R\$ 1.516,26             |
| PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP HOSPITALES     |      | R\$ 0,00                 | R\$ 169,00               |
| <b>JUROS A RECEBER</b>                     |      | <b>R\$ 705,78</b>        | <b>R\$ 705,78</b>        |
| <b>TÍTULOS A RECEBER</b>                   |      | <b>R\$ 312.000,00</b>    | <b>R\$ 130.000,00</b>    |
| ALUGUEL A RECEBER                          |      | R\$ 24.000,00            | R\$ 24.000,00            |
| TÍTULOS A RECEBER SVENDA ATIVO IMOBILIZADO |      | R\$ 288.000,00           | R\$ 106.000,00           |
| <b>ADIANTAMENTO A TERCEIROS</b>            |      | <b>R\$ 613.212,59</b>    | <b>R\$ 979.568,56</b>    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| ADIANT. A FORNECEDOR                         |      | R\$ 318.304,15   | R\$ 655.954,70   |
| ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE               |      | R\$ 1.296,00     | R\$ 1.296,00     |
| ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA          |      | R\$ 1.248,03     | R\$ 1.248,03     |
| ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA            |      | R\$ 2.227,50     | R\$ 2.227,50     |
| ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA       |      | R\$ 4.500,00     | R\$ 4.500,00     |
| ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA            |      | R\$ 3.051,93     | R\$ 3.051,93     |
| ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP. |      | R\$ 1.191,10     | R\$ 1.191,10     |
| ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA LTDA         |      | R\$ 218,00       | R\$ 218,00       |
| ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA      |      | R\$ 38,29        | R\$ 38,29        |
| ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA            |      | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    |
| ADIANT. P/ DESPESAS                          |      | R\$ 54.445,48    | R\$ 44.932,32    |
| ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA         |      | R\$ 3.938,18     | R\$ 3.938,18     |
| ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG               |      | R\$ 38.373,90    | R\$ 52.198,53    |
| ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA   |      | R\$ 3.994,00     | R\$ 3.994,00     |
| ADIANT. A REPRESENTANTES                     |      | R\$ 170.386,03   | R\$ 194.819,98   |
| CONTAS CORRENTE EMPREGADOS                   |      | R\$ 114.996,01   | R\$ 106.775,29   |
| ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO                      |      | R\$ 428,75       | R\$ 23.517,15    |
| EMPRESTIMO A FUNCIONARIO                     |      | R\$ 25.336,83    | R\$ 23.237,66    |
| ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS                        |      | R\$ 88.283,27    | R\$ 57.945,84    |
| ADIANTAMENTO DE SALARIO                      |      | R\$ 947,15       | R\$ 2.074,64     |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                         |      | R\$ 1.978.695,06 | R\$ 2.303.856,02 |
| IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR               |      | R\$ 1.978.695,06 | R\$ 2.303.856,02 |
| PIS A RECUPERAR                              |      | R\$ 156.068,00   | R\$ 136.871,35   |
| Irpj a recuperar                             |      | R\$ 175.632,17   | R\$ 180.518,66   |
| ICMS A RECUPERAR                             |      | R\$ 468.779,58   | R\$ 829.396,93   |
| IR A RECUPERAR                               |      | R\$ 1.446,96     | R\$ 1.446,96     |
| CSLL A RECUPERAR                             |      | R\$ 77.848,41    | R\$ 82.764,52    |
| INSS A RECUPERAR                             |      | R\$ 4.435,43     | R\$ 4.435,43     |
| COFINS A RECUPERAR                           |      | R\$ 580.697,22   | R\$ 566.801,94   |
| ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR               |      | R\$ 249.170,09   | R\$ 237.217,38   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| ANTECIPAÇÃO DE ICMS                      |      | R\$ 199.391,74    | R\$ 199.391,74    |
| IRRF S/APLIC A RECUPERAR                 |      | R\$ 47.624,37     | R\$ 49.874,35     |
| DIFAL A RECUPERAR                        |      | R\$ 15.401,09     | R\$ 15.136,76     |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 13.058.157,38 | R\$ 17.183.792,46 |
| ESTOQUES PARA REVENDA                    |      | R\$ 13.058.157,38 | R\$ 17.183.792,46 |
| ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA               |      | R\$ 13.047.686,02 | R\$ 15.628.632,50 |
| ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS          |      | R\$ 10.462,36     | R\$ 1.555.159,96  |
| DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE              |      | R\$ 143.685,47    | R\$ 75.579,71     |
| DESPESAS A APROPRIAR                     |      | R\$ 139.008,30    | R\$ 68.645,49     |
| SEGUROS A APROPRIAR                      |      | R\$ 49.320,32     | R\$ 52.171,04     |
| APROPRIAÇÃO DE IOF                       |      | R\$ 26.684,24     | R\$ 7.045,00      |
| APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO |      | R\$ 63.003,74     | R\$ 0,02          |
| IPVA A APROPRIAR                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 9.429,43      |
| ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR       |      | R\$ 356,94        | R\$ 1.203,42      |
| ASSINATURA A APROPRIAR                   |      | R\$ 356,94        | R\$ 1.203,42      |
| IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR             |      | R\$ 0,00          | R\$ 5.730,58      |
| IPTU A APROPRIAR                         |      | R\$ 0,00          | R\$ 5.730,58      |
| PARCELAMENTO A APROPRIAR                 |      | R\$ 4.520,23      | R\$ 0,22          |
| ICMS A APROPRIAR                         |      | R\$ 4.520,23      | R\$ 0,22          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |      | R\$ 2.454.016,72  | R\$ 2.091.794,86  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 171.301,10    | R\$ 61.789,88     |
| CLIENTES RLP                             |      | R\$ 150.453,03    | R\$ 653,03        |
| EMPRESTIMO A SOCIO                       |      | R\$ 653,03        | R\$ 653,03        |
| CONTRATO DE MUTUO                        |      | R\$ 149.600,00    | R\$ 0,00          |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      |      | R\$ 20.848,07     | R\$ 60.936,85     |
| BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C                 |      | R\$ 20.848,07     | R\$ 60.936,85     |
| ATIVO IMOBILIZADO                        |      | R\$ 2.103.093,50  | R\$ 1.834.495,27  |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 5.020.934,39  | R\$ 4.970.912,32  |
| MOVEIS E UTENSILIOS                      |      | R\$ 225.254,89    | R\$ 227.165,49    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ 419.300,79    | R\$ 504.621,02    |
| INSTALACOES                              |      | R\$ 35.951,12     | R\$ 35.951,12     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.62-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 17/11/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **28**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|--|------|--------------------------|--------------------------|
| VEICULOS                                   |      | R\$ 2.971.468,77         | R\$ 3.039.148,77         |
| MOTOCICLETAS                               |      | R\$ 29.879,00            | R\$ 23.027,00            |
| APARELHO CELULAR                           |      | R\$ 12.674,73            | R\$ 12.674,73            |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                 |      | R\$ 586.415,09           | R\$ 611.324,19           |
| MOVEIS                                     |      | R\$ 50.000,00            | R\$ 0,00                 |
| VEICULOS DE SOCIOS                         |      | R\$ 690.000,00           | R\$ 517.000,00           |
| (-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA         |      | R\$ (2.917.840,89)       | R\$ (3.136.417,05)       |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada Edif         |      | R\$ (32.160,50)          | R\$ 0,00                 |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada Inst         |      | R\$ (16.734,37)          | R\$ (19.140,87)          |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada Veic         |      | R\$ (1.835.262,34)       | R\$ (2.004.502,66)       |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada Move         |      | R\$ (155.541,12)         | R\$ (170.717,46)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA  |      | R\$ (19.448,92)          | R\$ (12.882,42)          |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR      |      | R\$ (7.686,00)           | R\$ (9.019,00)           |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES     |      | R\$ (464.313,07)         | R\$ (494.651,41)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.    |      | R\$ (196.630,44)         | R\$ (227.875,90)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS   |      | R\$ (121.430,71)         | R\$ (120.901,31)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING) |      | R\$ (69.233,42)          | R\$ (76.826,02)          |
| INTANGIVEL                                 |      | R\$ 93.645,67            | R\$ 91.523,57            |
| BENS INTANGIVEIS                           |      | R\$ 131.887,25           | R\$ 131.887,25           |
| DIREITO DE USO SOFTWARE                    |      | R\$ 131.887,25           | R\$ 131.887,25           |
| (-) (-) AMORTIZACAO                        |      | R\$ (38.241,56)          | R\$ (40.363,68)          |
| (-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE               |      | R\$ (38.241,56)          | R\$ (40.363,68)          |
| COMPENSAÇÃO ATIVA                          |      | R\$ 85.978,45            | R\$ 103.986,14           |
| BEM EM COMODATO                            |      | R\$ 85.978,45            | R\$ 103.986,14           |
| BENS RECEBIDO EM COMODATO                  |      | R\$ 7.620,00             | R\$ 13.620,00            |
| BENS CEDIDO EM COMODATO                    |      | R\$ 38.320,69            | R\$ 48.328,38            |
| REMESSA DE BEM DO ATIVO MOB                |      | R\$ 42.037,76            | R\$ 42.037,76            |
| <b>PASSIVO</b>                             |      | <b>R\$ 37.945.462,43</b> | <b>R\$ 53.645.861,92</b> |
| PASSIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 20.135.708,89        | R\$ 30.755.130,43        |
| FORNECEDORES                               |      | R\$ 14.822.591,59        | R\$ 24.954.746,66        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA          |      | R\$ 14.077.814,61 | R\$ 23.084.190,65 |
| FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)          |      | R\$ 0,00          | R\$ 284.447,04    |
| EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA            |      | R\$ 1.345,64      | R\$ 5.264,00      |
| CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA       |      | R\$ 744.091,69    | R\$ 2.097.959,67  |
| HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA              |      | R\$ 1.125.247,27  | R\$ 2.172.206,02  |
| MAUES LABATO COM. E REP. LTDA            |      | R\$ 0,00          | R\$ 21.334,00     |
| LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA               |      | R\$ 168,37        | R\$ 168,37        |
| HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM.  |      | R\$ 147.174,95    | R\$ 174.707,28    |
| NOVAFARMA IND. FARM. LTDA                |      | R\$ 453.549,90    | R\$ 1.075,00      |
| THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA            |      | R\$ 14.954,76     | R\$ 4.840,51      |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA               |      | R\$ 459.251,08    | R\$ 1.374.009,02  |
| DROGAFONTE LTDA                          |      | R\$ 8.049,03      | R\$ 0,00          |
| BIOLAB SANUS FARM. LTDA                  |      | R\$ 45.036,02     | R\$ 319.330,03    |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA               |      | R\$ 167.341,65    | R\$ 226.315,60    |
| MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA |      | R\$ 23,48         | R\$ 48.773,88     |
| GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA         |      | R\$ 468.355,17    | R\$ 982.175,27    |
| NATULAB LABORATORIO LTDA                 |      | R\$ 20.586,44     | R\$ 261,03        |
| SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA            |      | R\$ 242.813,88    | R\$ 411.750,04    |
| IND. QUIMICA FARM. CEARENSE              |      | R\$ 288.355,70    | R\$ 434.894,12    |
| PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.       |      | R\$ 0,00          | R\$ 603,60        |
| IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA               |      | R\$ 287.860,66    | R\$ 461.055,29    |
| EMS S/A                                  |      | R\$ 1.990,29      | R\$ 150.310,83    |
| ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA        |      | R\$ 4.559,21      | R\$ 19.373,81     |
| MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA |      | R\$ 45,60         | R\$ 45,60         |
| MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA               |      | R\$ 261.841,80    | R\$ 330.046,19    |
| GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA              |      | R\$ 200.348,63    | R\$ 200.348,63    |
| MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA             |      | R\$ 1.539,25      | R\$ 1.539,25      |
| SANTISA LAB. FARM. LTDA                  |      | R\$ 51.560,72     | R\$ 168.609,99    |
| MARIOL IND. LTDA                         |      | R\$ 8.183,04      | R\$ 8.183,04      |
| PHARLAB IND. FARM. LTDA                  |      | R\$ 101.331,00    | R\$ 63.956,57     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                  | Note | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| ZYDUS NKKHO FARM. LTDA                     |      | R\$ 105.952,30   | R\$ 193.246,44   |
| NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA          |      | R\$ 527,58       | R\$ 30.148,22    |
| CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                  |      | R\$ 6.824,07     | R\$ 5.020,51     |
| LAB. SANOBIOFARM LTDA                      |      | R\$ 59,07        | R\$ 59,07        |
| DROGARIA SANTA MARIA LTDA                  |      | R\$ 874,33       | R\$ 20.047,70    |
| HYPERMARCAS S/A                            |      | R\$ 7.063,35     | R\$ 7.063,35     |
| ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA               |      | R\$ 32.335,60    | R\$ 160.000,00   |
| GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA                |      | R\$ 31.570,80    | R\$ 257.030,35   |
| MABRA FARM. LTDA                           |      | R\$ 303.828,92   | R\$ 0,00         |
| UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A               |      | R\$ 1.183.447,94 | R\$ 1.928.267,25 |
| INST. BIOQUÍMICO IND. FARM. LTDA           |      | R\$ 168.035,88   | R\$ 904.646,38   |
| BLAU FARMACEUTICA S.A                      |      | R\$ 87.824,00    | R\$ 2.097.583,09 |
| CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA              |      | R\$ 0,00         | R\$ 12.424,00    |
| CREMER S/A                                 |      | R\$ 122.980,81   | R\$ 135.445,05   |
| SR SALDANHA RODRIGUES LTDA                 |      | R\$ 18.079,49    | R\$ 8.782,50     |
| AMERICA MEDICAL LTDA                       |      | R\$ 305.251,90   | R\$ 0,00         |
| DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 35.805,34    |
| BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA   |      | R\$ 15.375,00    | R\$ 0,00         |
| LAB. FARM. VITAMED LTDA                    |      | R\$ 15.000,00    | R\$ 25.832,00    |
| UNI HOSPITALAR LTDA                        |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.956,76     |
| RANBAXY FARMACEUTICA LTDA                  |      | R\$ 0,01         | R\$ 43.122,49    |
| HALEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA          |      | R\$ 14.461,00    | R\$ 9.176,25     |
| GERMED FARMACEUTICA LTDA                   |      | R\$ 5.893,92     | R\$ 17.064,62    |
| SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA                  |      | R\$ 25.096,00    | R\$ 77.745,20    |
| NOVA QUÍMICA FARM S.A                      |      | R\$ 8.637,27     | R\$ 34.991,50    |
| ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA                |      | R\$ 63.861,90    | R\$ 914.195,12   |
| SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA |      | R\$ 0,00         | R\$ 25.623,67    |
| VITAMEDIC IND FARM LTDA                    |      | R\$ 9.533,34     | R\$ 66.685,44    |
| MERCK SA                                   |      | R\$ 216.267,32   | R\$ 831.664,11   |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA          |      | R\$ 346,80       | R\$ 3.603,16     |
| SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP          |      | R\$ 1.119,60     | R\$ 2.857,80     |

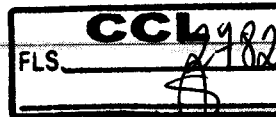
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 6 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA        |      | R\$ 6.230,38     | R\$ 9.556,15     |
| GREENPHARMA QUIM. FARMAC. LTDA                 |      | R\$ 90.936,00    | R\$ 0,00         |
| PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI              |      | R\$ 224.077,72   | R\$ 66.932,30    |
| SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA        |      | R\$ 5.349.944,68 | R\$ 2.906.654,78 |
| VENOSAN BRASIL LTDA                            |      | R\$ 25.805,00    | R\$ 23.800,00    |
| ACCORD FARMACEUTICA LTDA                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 32.400,00    |
| A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA               |      | R\$ 2.285,70     | R\$ 4.087,27     |
| GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA          |      | R\$ 840,96       | R\$ 5.012,55     |
| COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA                    |      | R\$ 219.926,76   | R\$ 34.721,30    |
| CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA                 |      | R\$ 0,00         | R\$ 53.205,36    |
| LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA          |      | R\$ 22.707,15    | R\$ 2.573,06     |
| AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA         |      | R\$ 0,00         | R\$ 222.540,95   |
| SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA          |      | R\$ 0,00         | R\$ 718,24       |
| F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA |      | R\$ 7.425,87     | R\$ 1.734,00     |
| CELLERA FARMA SA                               |      | R\$ 10.032,32    | R\$ 0,00         |
| MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA           |      | R\$ 0,00         | R\$ 52.920,00    |
| PLENA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA       |      | R\$ 430,78       | R\$ 0,00         |
| HYPERA S.A                                     |      | R\$ 81.404,68    | R\$ 377.277,20   |
| PHARMASCIENCE INDUTRIA FARM LTDA               |      | R\$ 11.999,51    | R\$ 2.999,51     |
| BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA             |      | R\$ 0,00         | R\$ 7.815,60     |
| MW DISTRIBUIDORA DE MED LTDA                   |      | R\$ 26.731,20    | R\$ 0,00         |
| G1 DISTRIBUIDOR FARM LTDA-ME                   |      | R\$ 2.705,03     | R\$ 203,43       |
| SELEMAR COM DE PROD FARM LTDA                  |      | R\$ 166,28       | R\$ 0,00         |
| KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.271,87     |
| EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO      |      | R\$ 423,99       | R\$ 0,00         |
| LAB OSORIO DE MORAIS LTDA                      |      | R\$ 20.413,12    | R\$ 50.796,43    |
| MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA            |      | R\$ 46.662,00    | R\$ 0,00         |
| NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA             |      | R\$ 38.742,18    | R\$ 11.686,60    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 7 de 16

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final    |
|--|------|---------------|----------------|
| S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME       |      | R\$ 280,11    | R\$ 0,11       |
| UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA         |      | R\$ 1.540,41  | R\$ 170,01     |
| MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA   |      | R\$ 30.259,35 | R\$ 498.481,08 |
| FORNECEDOR DE CONSUMO                    |      | R\$ 60.111,59 | R\$ 95.218,62  |
| FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)            |      | R\$ 13.275,89 | R\$ 28.982,36  |
| FERREIRA COSTA & CIA LTDA                |      | R\$ 9.091,21  | R\$ 28.352,39  |
| SILVA & MIRANDA LTDA                     |      | R\$ 251,55    | R\$ 35,17      |
| BOMPREGO SUPERMERCADO NE LTDA            |      | R\$ 419,70    | R\$ 899,00     |
| S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME        |      | R\$ 0,00      | R\$ 250,00     |
| ESTOK COMERCIO E REP. LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 476,60     |
| ATACADO DOS PRESENTES LTDA               |      | R\$ 571,06    | R\$ 0,00       |
| MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME       |      | R\$ 1.788,66  | R\$ 989,66     |
| CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA           |      | R\$ 14.961,72 | R\$ 5.934,51   |
| TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA                   |      | R\$ 0,00      | R\$ 130,90     |
| ARMAZEM CORAL LTDA                       |      | R\$ 362,93    | R\$ 986,88     |
| MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA               |      | R\$ 0,00      | R\$ 160,00     |
| IRMAOS CRUZ LTDA                         |      | R\$ 392,07    | R\$ 179,92     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 239,28     |
| FAST SHOP S.A                            |      | R\$ 449,70    | R\$ 0,00       |
| SOLIZA LEAO DIDIER LTDA                  |      | R\$ 0,49      | R\$ 0,00       |
| ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA            |      | R\$ 1.115,42  | R\$ 1.125,67   |
| LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA             |      | R\$ 0,00      | R\$ 2.550,93   |
| MADECENTER LTDA                          |      | R\$ 4.280,02  | R\$ 4.280,02   |
| MILENAR REPRESENTAÇÕES LTDA              |      | R\$ 1.000,00  | R\$ 0,00       |
| AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA        |      | R\$ 0,00      | R\$ 600,00     |
| SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A              |      | R\$ 3.218,30  | R\$ 3.164,25   |
| PERNAMBUCO DIST ATACADISTA               |      | R\$ 330,00    | R\$ 330,00     |
| MGS COMERCIO E IMPORTADCAO DE PECAS LTDA |      | R\$ 165,44    | R\$ 0,00       |
| DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA                  |      | R\$ 461,70    | R\$ 130,80     |
| FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA    |      | R\$ 898,64    | R\$ 0,00       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                       | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final      |
|---|------|----------------|------------------|
| T F SOARES DA SILVA - ME                        |      | R\$ 57,95      | R\$ 57,95        |
| LOGNET COMERCIO E TECNOLOGIA<br>LTDA- ME        |      | R\$ 125,97     | R\$ 0,00         |
| SANTOS ATACADO CORPORATIVO<br>LTDA              |      | R\$ 96,40      | R\$ 154,99       |
| TACIANA CHAGAS COLITO SILVA                     |      | R\$ 960,00     | R\$ 960,00       |
| PLAZA UTILIDADES EIRELI                         |      | R\$ 175,00     | R\$ 175,00       |
| KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA<br>GRAFICA LTDA    |      | R\$ 0,00       | R\$ 0,02         |
| TANARA COMERCIO DE LUB LTDA                     |      | R\$ 974,60     | R\$ 0,00         |
| INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE<br>PAPELAO     |      | R\$ 4.521,17   | R\$ 1.752,12     |
| ABSOLUTA DISTRIBUIDORA DE<br>AUTOMOVEIS LTDA    |      | R\$ 266,00     | R\$ 0,00         |
| RECIFE MANGUEIRAS E CONEXOES                    |      | R\$ 0,00       | R\$ 788,20       |
| LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS<br>LUM EPP      |      | R\$ 0,00       | R\$ 9.487,10     |
| RLH PNEUS LTDA                                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.042,90     |
| FORNECEDOR DE IMOBILIZADO                       |      | R\$ 39.780,40  | R\$ 174.506,73   |
| FORNECEDOR DIVERSOS<br>(IMOBILIZADO)            |      | R\$ 4.454,57   | R\$ 131.435,30   |
| RODOBENS CAMINHÕES RECIFE LTDA                  |      | R\$ 1.361,91   | R\$ 0,00         |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL<br>LTDA             |      | R\$ 937,25     | R\$ 0,00         |
| FACCHINI S/A                                    |      | R\$ 50,00      | R\$ 50,00        |
| VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP                |      | R\$ 1.976,67   | R\$ 640,00       |
| METALSHOP IND. E COM. LTDA                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 10.180,00    |
| REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E<br>IMPORTAÇÃO LTDA |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.201,43     |
| JBS VEICULOS LTDA                               |      | R\$ 31.000,00  | R\$ 31.000,00    |
| FORNECEDOR DE TRANSPORTE                        |      | R\$ 278.861,96 | R\$ 1.082.600,24 |
| FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)                     |      | R\$ 3.405,77   | R\$ 1.305,61     |
| BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS<br>LTDA              |      | R\$ 1.309,17   | R\$ 1.309,17     |
| RODOVIARIA RAMOS LTDA                           |      | R\$ 34.232,64  | R\$ 34.232,64    |
| EMPRESA ALTO VIAÇÃO PROGRESSO<br>S/A            |      | R\$ 1.386,85   | R\$ 1.542,53     |
| BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA                 |      | R\$ 41.197,60  | R\$ 41.197,60    |
| GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE<br>CARGAS S/A      |      | R\$ 15.748,18  | R\$ 15.748,18    |
| TAM LINHAS AEREAS                               |      | R\$ 709,24     | R\$ 709,24       |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME            |      | R\$ 8.674,29   | R\$ 8.674,29   |
| EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA                |      | R\$ 22.782,45  | R\$ 22.782,45  |
| TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA     |      | R\$ 1.093,46   | R\$ 1.093,46   |
| DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA            |      | R\$ 5.711,20   | R\$ 5.711,20   |
| TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA                |      | R\$ 1.199,04   | R\$ 1.199,04   |
| TRANSPORTES RODORAP LTDA                     |      | R\$ 1.730,83   | R\$ 1.730,83   |
| MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA                 |      | R\$ 12.660,00  | R\$ 12.660,00  |
| JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA                   |      | R\$ 4.364,46   | R\$ 4.364,46   |
| RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA           |      | R\$ 8.813,42   | R\$ 13.847,47  |
| TRANSPORTADORA ZIP EIRELI                    |      | R\$ 2.293,86   | R\$ 724.517,20 |
| VRG LINHAS AEREAS                            |      | R\$ 2.721,37   | R\$ 2.721,37   |
| EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA                |      | R\$ 0,00       | R\$ 281,40     |
| JAMEF TRANSPORTES LTDA                       |      | R\$ 3.075,77   | R\$ 2.845,40   |
| PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP                 |      | R\$ 17.819,07  | R\$ 17.402,59  |
| FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A         |      | R\$ 83.292,61  | R\$ 150.897,49 |
| TRANSPORTES CRUZADO LTDA                     |      | R\$ 1.031,75   | R\$ 690,83     |
| SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA           |      | R\$ 125,00     | R\$ 125,00     |
| IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI |      | R\$ 72,15      | R\$ 665,39     |
| MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI      |      | R\$ 3.220,10   | R\$ 4.346,54   |
| EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA         |      | R\$ 191,68     | R\$ 0,00       |
| V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA         |      | R\$ 0,00       | R\$ 8.408,86   |
| GLOBAL TRANSPORTES E LOGISTICAS              |      | R\$ 0,00       | R\$ 1.590,00   |
| FORNECEDOR DE SERVIÇOS                       |      | R\$ 366.023,03 | R\$ 518.230,42 |
| FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)                |      | R\$ 17.330,13  | R\$ 64.487,54  |
| VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA                |      | R\$ 0,04       | R\$ 574,15     |
| SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA     |      | R\$ 40,00      | R\$ 3.108,30   |
| DA FONTE MARTINS VIAGENS E TURISMO LTDA      |      | R\$ 11.101,88  | R\$ 0,00       |
| LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA                |      | R\$ 504,57     | R\$ 52.542,56  |
| SOLISA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA         |      | R\$ 668,21     | R\$ 668,21     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 10 de 16

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| M & G REPRESENTAÇÕES                             |      | R\$ 8.380,05  | R\$ 12.052,61 |
| BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP                 |      | R\$ 15.178,46 | R\$ 15.178,46 |
| N & M REPRESENTAÇÕES LTDA                        |      | R\$ 1.253,63  | R\$ 1.253,63  |
| DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA           |      | R\$ 8.231,52  | R\$ 8.231,52  |
| PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA           |      | R\$ 203,53    | R\$ 825,89    |
| TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA                       |      | R\$ 15.067,36 | R\$ 22.731,92 |
| MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA                       |      | R\$ 7.639,55  | R\$ 7.639,55  |
| A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA                  |      | R\$ 74.535,62 | R\$ 11.531,90 |
| BOA VISTA SERVIÇOS S.A                           |      | R\$ 0,00      | R\$ 206,32    |
| MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA                   |      | R\$ 42.021,37 | R\$ 42.021,37 |
| OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES      |      | R\$ 16.724,63 | R\$ 16.724,63 |
| R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA             |      | R\$ 17.179,60 | R\$ 17.179,60 |
| P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA                |      | R\$ 7.450,86  | R\$ 7.450,86  |
| K2 HOST INTERNET LTDA                            |      | R\$ 0,00      | R\$ 41,99     |
| EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS                    |      | R\$ 0,01      | R\$ 899,46    |
| HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA                         |      | R\$ 18.761,13 | R\$ 0,00      |
| L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 9.521,61  |
| ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA                       |      | R\$ 3.135,04  | R\$ 189,89    |
| BIONEXO DO BRASIL LTDA                           |      | R\$ 0,03      | R\$ 0,03      |
| J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA                   |      | R\$ 1.016,12  | R\$ 996,14    |
| VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA    |      | R\$ 10.000,17 | R\$ 10.000,17 |
| GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME                     |      | R\$ 0,01      | R\$ 0,01      |
| BETANIA MARIA MELO DA SILVA                      |      | R\$ 946,25    | R\$ 946,25    |
| ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA |      | R\$ 0,01      | R\$ 482,08    |
| R2 REPRESENTAÇÕES LTDA                           |      | R\$ 0,50      | R\$ 10.919,92 |
| QUEIROZ NEVES ADVOGADOS                          |      | R\$ 8,20      | R\$ 35,57     |
| ECL SERVICOS MEDICOS LTDA                        |      | R\$ 0,00      | R\$ 453,00    |
| FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME     |      | R\$ 1.718,34  | R\$ 1.689,08  |
| ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME                 |      | R\$ 6.699,60  | R\$ 1.899,60  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 11 de 16



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME                                  |      | R\$ 0,00      | R\$ 25.531,17 |
| BARBARA REPRESENTACOES LTDA                                    |      | R\$ 5.083,03  | R\$ 5.023,41  |
| S.T. TELECOM LTDA EPP  |      | R\$ 1.600,00  | R\$ 1.600,00  |
| WG GERENCIAMENTO DE VENDAS<br>LTDA ME                          |      | R\$ 1.243,01  | R\$ 857,06    |
| SM PASSOS MARTINS<br>REPRESENTAÇÕES                            |      | R\$ 8.139,42  | R\$ 8.139,42  |
| NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME                                    |      | R\$ 0,00      | R\$ 1.018,67  |
| BOLSA DE LICITAÇÕES E ELEIÇÕES DO<br>BRASIL                    |      | R\$ 450,00    | R\$ 450,00    |
| MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA                                    |      | R\$ 523,45    | R\$ 523,45    |
| PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA                                  |      | R\$ 3.933,11  | R\$ 3.933,11  |
| UEYDSON MANICOBA   |      | R\$ 2.000,59  | R\$ 2.000,59  |
| DANIELA N F GOMES ME (CARLOS<br>SOBRAL)                        |      | R\$ 1.136,92  | R\$ 1.136,92  |
| AC AGENCIAMENTO E ASSESSORIA<br>LTDA                           |      | R\$ 1.338,93  | R\$ 2.785,56  |
| VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL<br>HOSPITALAR                 |      | R\$ 785,00    | R\$ 785,00    |
| ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA<br>REPRESENTAÇÕES                     |      | R\$ 8.239,17  | R\$ 8.239,17  |
| BARBOSA & CASTRO<br>REPRESENTAÇÕES LTDA                        |      | R\$ 1.571,81  | R\$ 1.571,81  |
| MAFRA ADVOGADOS  |      | R\$ 0,00      | R\$ 5.225,00  |
| CICLOFRIO LTDA ME  |      | R\$ 77,12     | R\$ 76,56     |
| M&A INFORMATICA LTDA ME  |      | R\$ 0,50      | R\$ 0,00      |
| EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON<br>REPRES ME                    |      | R\$ 9.748,39  | R\$ 14.295,10 |
| DIEGO COSTA DE SOUSA ME  |      | R\$ 1.137,14  | R\$ 11.117,99 |
| JOAO M ALVES NETO<br>REPRESENTAÇÕES                            |      | R\$ 2.868,21  | R\$ 13.953,84 |
| L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE<br>MEDICAMENTOS                |      | R\$ 6.519,20  | R\$ 11.031,78 |
| CR REPRESENTAÇÕES LTDA   |      | R\$ 3.599,07  | R\$ 6.472,95  |
| GYN REPRESENTAÇÕES E<br>MEDICAMENTOS EIRELI                    |      | R\$ 554,37    | R\$ 1.069,14  |
| I C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS<br>(IVAN)                        |      | R\$ 833,48    | R\$ 833,49    |
| P U MAGNAGO S SANTOS REP COM E<br>AG COM MEDICAMENTOS          |      | R\$ 13.000,00 | R\$ 5.927,23  |
| LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E<br>SERVIÇOS EIRELI               |      | R\$ 1.767,80  | R\$ 1.767,80  |
| R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS<br>DE PROD DE HIG E PERFUMARIA |      | R\$ 1.111,40  | R\$ 1.025,42  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| L A DOS ANJOS NETO REPRES COM E AGENTES DO COMERCIO |      | R\$ 1.551,86     | R\$ 0,00         |
| R S DA COSTA AGENTES DO COM DE MEDICAMENTOS         |      | R\$ 947,53       | R\$ 18.865,33    |
| ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.172,91     |
| HIGIENE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS                  |      | R\$ 476,10       | R\$ 476,10       |
| SIMBYOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME            |      | R\$ 0,00         | R\$ 80,00        |
| FLAVIO M S CASTRO                                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.566,58     |
| MARA CRISTINA R SOUZA                               |      | R\$ 0,00         | R\$ 324,12       |
| J C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES                       |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.587,22     |
| FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME                         |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.098,89     |
| LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO LTDA                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.320,62     |
| JEFFERSON ANDERSON S SILVA                          |      | R\$ 0,00         | R\$ 4.501,29     |
| JORGE LUIZ DA SILVA REPRES. COMERCIAL               |      | R\$ 0,00         | R\$ 3.120,29     |
| E A FIGUEREDO DE SOUSA                              |      | R\$ 0,00         | R\$ 10.241,71    |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                        |      | R\$ 2.473.933,77 | R\$ 1.010.953,86 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCARIO                      |      | R\$ 2.473.933,77 | R\$ 1.010.953,86 |
| EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A                           |      | R\$ 1.455.000,12 | R\$ 809.365,86   |
| FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO S/A                    |      | R\$ 92.174,66    | R\$ 61.449,94    |
| FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A                        |      | R\$ 178.438,28   | R\$ 133.828,76   |
| JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR CP                 |      | R\$ 288.809,74   | R\$ 26.839,35    |
| (-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP             |      | R\$ (288.809,74) | R\$ (29.690,05)  |
| EMPRESTIMO BANCO SANTANDER CP                       |      | R\$ 666.666,80   | R\$ 0,00         |
| FINANCIAMENTO BCO BMW                               |      | R\$ 23.550,00    | R\$ 0,00         |
| FINANCIAMENTO BCO GMAC                              |      | R\$ 3.144,11     | R\$ 0,00         |
| FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES                |      | R\$ 54.960,00    | R\$ 9.160,00     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                             |      | R\$ 1.271.116,40 | R\$ 664.097,69   |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                        |      | R\$ 1.068.196,81 | R\$ 140.342,91   |
| Pro-Labore a Pagar                                  |      | R\$ 400,16       | R\$ 2.344,18     |
| Salários a Pagar                                    |      | R\$ 156.610,95   | R\$ 15.436,86    |
| 13º Salários a Pagar                                |      | R\$ 3.763,20     | R\$ 3.763,20     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 28  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|
| PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR         |      | R\$ 11.945,54    | R\$ 551,46       |
| CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR        |      | R\$ 1.425,82     | R\$ 1.425,82     |
| FERIAS A PAGAR                       |      | R\$ 37.752,37    | R\$ 31.420,14    |
| DIVIDENDOS A PAGAR                   |      | R\$ 829.504,84   | R\$ 74.304,84    |
| RESCISÃO TRAB A PAGAR                |      | R\$ 26.793,93    | R\$ 11.096,41    |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR             |      | R\$ 165.952,22   | R\$ 164.214,85   |
| FGTS A PAGAR                         |      | R\$ 42.078,71    | R\$ 12.454,00    |
| INSS A RECOLHER                      |      | R\$ 123.377,41   | R\$ 143.162,47   |
| INSS - FONTE                         |      | R\$ 220,00       | R\$ 8.322,28     |
| CONTRIB. SINCAL A RECOLHER           |      | R\$ 222,41       | R\$ 222,41       |
| CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER    |      | R\$ 53,69        | R\$ 53,69        |
| PROVISÕES TRABALHISTAS               |      | R\$ 36.967,37    | R\$ 359.539,93   |
| Provisao de Férias                   |      | R\$ 26.911,00    | R\$ 49.505,96    |
| PROVISAO DE 13º SALARIO              |      | R\$ 0,00         | R\$ 220.549,60   |
| PROVISÃO DE INSS S/FERIAS E 13º      |      | R\$ 7.481,26     | R\$ 69.487,84    |
| PROVISÃO DE FGTS S/FERIAS E 13º      |      | R\$ 2.575,11     | R\$ 19.996,53    |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS               |      | R\$ 377.596,55   | R\$ 560.950,22   |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER          |      | R\$ 66.656,88    | R\$ 53.150,95    |
| IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708      |      | R\$ 216,36       | R\$ 306,66       |
| IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561    |      | R\$ 29.706,92    | R\$ 35.703,08    |
| IRRF S/ALUGUEL COD 3208              |      | R\$ 1.042,37     | R\$ 1.042,37     |
| ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA       |      | R\$ 2.329,60     | R\$ 5.045,81     |
| ISS A RECOLHER                       |      | R\$ 18,97        | R\$ 18,97        |
| ISS FONTE A RECOLHER                 |      | R\$ 202,20       | R\$ 938,73       |
| IMPOSTOS RETIDOS COD 5952            |      | R\$ 38,30        | R\$ 242,58       |
| IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385 |      | R\$ 365,96       | R\$ 9.183,16     |
| IRRF S/IJCP COD 5706                 |      | R\$ 31.860,00    | R\$ 0,00         |
| IRRF S/COMISSÕES COD 9045            |      | R\$ 876,20       | R\$ 669,59       |
| IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA        |      | R\$ 310.939,67   | R\$ 507.799,27   |
| ICMS A PAGAR                         |      | R\$ 310.939,67   | R\$ 507.799,27   |
| CONTAS A PAGAR                       |      | R\$ 1.042.206,48 | R\$ 1.319.739,53 |

9

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---|------|------------------|------------------|
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                             |      | R\$ 1.042.206,46 | R\$ 1.319.739,63 |
| SEGUROS A PAGAR                                   |      | R\$ 13.092,28    | R\$ 18.648,20    |
| CARTÃO CORPORATIVO                                |      | R\$ 4.318,03     | R\$ 0,00         |
| ADIANT. DE CLIENTE                                |      | R\$ 779.681,61   | R\$ 1.155.847,07 |
| ALUGUEL A PAGAR                                   |      | R\$ 34.470,00    | R\$ 40.716,68    |
| RECEBT GNRE DE CLIENTE                            |      | R\$ 993,94       | R\$ 16.701,45    |
| AGUA A PAGAR                                      |      | R\$ 1.235,37     | R\$ 785,62       |
| PARCELAMENTO ICMS CP                              |      | R\$ 0,06         | R\$ 0,06         |
| JUROS S/CAPITAL PROPRIO A PAGAR                   |      | R\$ 142.414,26   | R\$ 81.085,12    |
| TELEFONE A PAGAR                                  |      | R\$ 3.330,52     | R\$ 1.267,37     |
| IOF A PAGAR                                       |      | R\$ 26.396,53    | R\$ 4.688,06     |
| CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAU                       |      | R\$ 36.273,88    | R\$ 0,00         |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS                             |      | R\$ 148.264,10   | R\$ 2.244.642,37 |
| PROVISÕES SOB LUCRO                               |      | R\$ 148.264,10   | R\$ 2.244.642,37 |
| IRPJ A RECOLHER                                   |      | R\$ 109.930,82   | R\$ 1.696.526,97 |
| CSLL A RECOLHER                                   |      | R\$ 38.335,28    | R\$ 548.115,40   |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE                            |      | R\$ 2.687.930,57 | R\$ 3.617.356,75 |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                            |      | R\$ 2.601.952,12 | R\$ 3.513.369,61 |
| EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO               |      | R\$ 1.775.613,17 | R\$ 2.694.099,93 |
| FINANCIAMENTO IMOBILIZADO                         |      | R\$ 22.423,04    | R\$ 22.423,04    |
| JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP               |      | R\$ 99.302,84    | R\$ 166.899,49   |
| EMPRESTIMO BANCARIO LP - BCO ITAU                 |      | R\$ 1.122.083,19 | R\$ 619.583,19   |
| (-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP           |      | R\$ (99.302,84)  | R\$ (166.899,49) |
| FINANCIAMENTO BCO ITAU LP                         |      | R\$ 401.884,50   | R\$ 1.820.322,00 |
| (-) (-) JUROS S/ PARCELAMENTO ICMS A APROPRIAR LP |      | R\$ (2.549,26)   | R\$ 0,00         |
| FINANCIAMENTO SANTANDER LP                        |      | R\$ 32.060,00    | R\$ 32.060,00    |
| FINANCIAMENTO BRADESCO LP                         |      | R\$ 199.711,70   | R\$ 199.711,70   |
| CONTAS A PAGAR                                    |      | R\$ 16.374,49    | R\$ 9.305,22     |
| EMPRESTIMO DE SOCIOS                              |      | R\$ 9.305,22     | R\$ 9.305,22     |
| PARCELAMENTO ICMS LP                              |      | R\$ 7.069,27     | R\$ 0,00         |
| INCENTIVO FISCAL                                  |      | R\$ 809.964,46   | R\$ 809.964,46   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 15 de 16

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 17/11/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **28**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final        |
|---|------|-------------------|--------------------|
| INCENTIVO ICMS - PRODEPE                  |      | R\$ 809.964,46    | R\$ 809.964,46     |
| CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA              |      | R\$ 85.978,45     | R\$ 103.986,14     |
| BEM EM COMODATO                           |      | R\$ 85.978,45     | R\$ 103.986,14     |
| BENS DE TERCEIROS EM COMODATO             |      | R\$ 7.620,00      | R\$ 13.620,00      |
| REMESSA DE BENS EM COMODATO               |      | R\$ 36.320,69     | R\$ 48.328,38      |
| BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO    |      | R\$ 42.037,76     | R\$ 42.037,76      |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO                        |      | R\$ 15.121.822,97 | R\$ 19.273.375,74  |
| CAPITAL SOCIAL                            |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00   |
| CAPITAL INTEGRALIZADO                     |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00   |
| CAPITAL REALIZADO                         |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00   |
| RESEVAS                                   |      | R\$ 9.121.826,66  | R\$ 9.103.987,16   |
| RESERVAS DE LUCRO                         |      | R\$ 9.121.826,66  | R\$ 9.103.987,16   |
| RESERVA LEGAL                             |      | R\$ 988.359,61    | R\$ 988.359,61     |
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS                |      | R\$ 1.725.519,15  | R\$ 1.725.519,15   |
| RESERVAS DE LUCROS                        |      | R\$ 6.407.947,90  | R\$ 6.390.108,40   |
| (-) RESULTADO ACUMULADO                   |      | R\$ (3,69)        | R\$ 4.169.388,58   |
| (-) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS        |      | R\$ (3,69)        | R\$ 4.169.388,58   |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS              |      | R\$ (659.240,34)  | R\$ (659.240,34)   |
| AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR          |      | R\$ 344.263,56    | R\$ 350.600,63     |
| (-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR |      | R\$ (344.267,25)  | R\$ (344.838,76)   |
| LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL                  |      | R\$ 659.240,34    | R\$ 7.319.667,05   |
| (-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO                  |      | R\$ 0,00          | R\$ (2.497.000,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 17/11/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **28**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|---|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 30.549.015,70   | R\$ 137.267.178,96  |
| RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR              |      | R\$ 30.549.015,70   | R\$ 137.267.178,96  |
| RECEITA VENDA DE MERCADORIAS                |      | R\$ 30.549.015,70   | R\$ 137.267.178,96  |
| (-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL          |      | R\$ (1.475.894,40)  | R\$ (5.561.964,89)  |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS                    |      | R\$ (1.475.894,40)  | R\$ (5.561.964,89)  |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS                    |      | R\$ (1.475.894,40)  | R\$ (5.561.964,89)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES                     |      | R\$ (1.227.704,80)  | R\$ (4.345.273,27)  |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS           |      | R\$ (1.227.704,80)  | R\$ (4.345.273,27)  |
| (-) Icms                                    |      | R\$ (306.938,75)    | R\$ (800.041,77)    |
| (-) Pis                                     |      | R\$ (54.525,36)     | R\$ (171.605,76)    |
| (-) Cofins                                  |      | R\$ (251.169,29)    | R\$ (715.537,86)    |
| (-) ICMS S/DIF ALIQUOTA                     |      | R\$ (615.070,40)    | R\$ (2.858.087,88)  |
| (-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO                |      | R\$ (22.645.646,57) | R\$ (99.062.601,29) |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS |      | R\$ (22.645.646,57) | R\$ (99.062.601,29) |
| (-) CUSTO DAS RE VENDAS DE MERCADORIAS      |      | R\$ (22.645.646,57) | R\$ (99.062.601,29) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM             |      | R\$ (4.421.563,75)  | R\$ (17.175.864,15) |
| (+) DESPESAS C/PESSOAL                      |      | R\$ (1.388.677,32)  | R\$ (4.757.512,82)  |
| (-) ADICIONAL SOB ANUENIO                   |      | R\$ (2.371,76)      | R\$ (7.108,24)      |
| (-) SALARIO E ORDENADOS                     |      | R\$ (789.514,18)    | R\$ (2.860.476,96)  |
| (-) HORAS EXTRAS                            |      | R\$ (10.355,91)     | R\$ (14.795,09)     |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                       |      | R\$ (13,72)         | R\$ (8.152,51)      |
| (-) FERIAS                                  |      | R\$ (122.195,54)    | R\$ (345.983,19)    |
| (-) 13º SALARIO                             |      | R\$ (116.032,09)    | R\$ (243.618,34)    |
| (-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO             |      | R\$ (20.773,71)     | R\$ (20.429,98)     |
| (-) QUEBRA DE CAIXA                         |      | R\$ (519,18)        | R\$ (1.229,60)      |
| (-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA               |      | R\$ (2.578,42)      | R\$ (4.851,27)      |
| (-) AJUDA DE CUSTO                          |      | R\$ (6.381,94)      | R\$ (21.280,90)     |
| (-) ESTAGIARIO                              |      | R\$ (16.615,46)     | R\$ (57.844,99)     |
| (-) REPOUSO REMUNERADO                      |      | R\$ (19.640,41)     | R\$ (53.809,72)     |
| (-) VALE REFEIÇÃO                           |      | R\$ (34.125,87)     | R\$ (131.736,04)    |
| (-) COMISSÕES DE VENDAS                     |      | R\$ (71.636,90)     | R\$ (250.493,42)    |
| (-) FALTAS/ATRASOS                          |      | R\$ 12.321,26       | R\$ 10.213,11       |
| (-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA                  |      | R\$ (0,00)          | R\$ (19.341,67)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                        | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual        |
|----------------------------------|------|------------------|--------------------|
| (-) VALE TRANSPORTE              |      | R\$ (34.808,55)  | R\$ (101.152,62)   |
| (-) REEMB. VALE TRANSP.          |      | R\$ 15.033,09    | R\$ 44.836,42      |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA           |      | R\$ (112.318,30) | R\$ (401.729,12)   |
| (-) RECLP. PROG. ASSIST.         |      | R\$ 35.008,39    | R\$ 124.176,67     |
| (-) ALIMENTAÇÃO                  |      | R\$ (71.695,95)  | R\$ (298.301,34)   |
| (-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA |      | R\$ (11.122,24)  | R\$ (28.437,88)    |
| (-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS |      | R\$ (8.339,83)   | R\$ (5.107,40)     |
| (-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO      |      | R\$ (0,00)       | R\$ (60.858,74)    |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS             |      | R\$ (454.538,72) | R\$ (1.476.419,39) |
| (-) INSS                         |      | R\$ (261.463,69) | R\$ (956.458,70)   |
| (-) FGTS                         |      | R\$ (78.041,88)  | R\$ (257.123,51)   |
| (-) MULTA S/FGTS                 |      | R\$ (48.370,14)  | R\$ (73.496,17)    |
| (-) INSS S/FERIAS E 13º SAL.     |      | R\$ (48.810,49)  | R\$ (145.238,41)   |
| (-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL.     |      | R\$ (4.642,52)   | R\$ (42.102,60)    |
| (-) PEMAÇÃO                      |      | R\$ (15.210,00)  | R\$ (0,00)         |
| (-) DESPESAS GERAIS - ADM        |      | R\$ (762.454,62) | R\$ (3.262.695,54) |
| (-) SERV. TERCEIROS P. FISICA    |      | R\$ (0,00)       | R\$ (1.800,00)     |
| (-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA  |      | R\$ (20.976,90)  | R\$ (50.103,33)    |
| (-) ALUGUEIS                     |      | R\$ (106.335,78) | R\$ (392.757,58)   |
| (-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP     |      | R\$ (11.774,89)  | R\$ (45.706,99)    |
| (-) LUZ                          |      | R\$ (54.543,67)  | R\$ (177.428,19)   |
| (-) AGUA / ESGOTO                |      | R\$ (3.803,31)   | R\$ (8.694,36)     |
| (-) TELEFONE                     |      | R\$ (16.755,38)  | R\$ (49.379,65)    |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE   |      | R\$ (27.641,05)  | R\$ (97.553,67)    |
| (-) MAT. DE EXPEDIENTE           |      | R\$ (10.830,98)  | R\$ (53.095,27)    |
| (-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO    |      | R\$ (33.332,82)  | R\$ (625.741,83)   |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR        |      | R\$ (10.923,83)  | R\$ (19.968,15)    |
| (-) CONTRIB. SINDICAL            |      | R\$ (0,00)       | R\$ (570,00)       |
| (-) CORREIOS E MALOTES           |      | R\$ (13.339,11)  | R\$ (45.300,47)    |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE     |      | R\$ (0,00)       | R\$ (82.350,00)    |
| (-) DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO     |      | R\$ (98.047,71)  | R\$ (309.344,17)   |
| (-) VIAGENS E ESTADAS            |      | R\$ (69.423,83)  | R\$ (62.256,73)    |
| (-) SEGUROS DIVERSOS             |      | R\$ (25.346,57)  | R\$ (76.863,39)    |
| (-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE         |      | R\$ (353,87)     | R\$ (3.253,92)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DROGAFONTE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 17/11/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO             |      | R\$ (2.040,00)     | R\$ (2.845,59)     |
| (-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS |      | R\$ (7.715,80)     | R\$ (42.695,06)    |
| (-) CUSTAS E EMOLUMENTO                       |      | R\$ (7.512,86)     | R\$ (19.687,51)    |
| (-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE                    |      | R\$ (3.159,38)     | R\$ (20.164,07)    |
| (-) UNIFORME PROFISSIONAIS                    |      | R\$ (360,00)       | R\$ (6.085,95)     |
| (-) MAT. DE CONSUMO                           |      | R\$ (11.561,38)    | R\$ (130.541,27)   |
| (-) DOAÇÕES                                   |      | R\$ (300,00)       | R\$ (2.989,37)     |
| (-) DESP. C/VEICULOS                          |      | R\$ (15.664,39)    | R\$ (27.042,54)    |
| (-) SERVIÇOS GRAFICOS                         |      | R\$ (33.771,00)    | R\$ (116.770,73)   |
| (-) LANCHES E REFEIÇÃO                        |      | R\$ (34.753,10)    | R\$ (85.566,62)    |
| (-) HONORARIOS                                |      | R\$ (37.692,09)    | R\$ (156.528,14)   |
| (-) CONDUÇÃO E TRANSP.                        |      | R\$ (1.204,95)     | R\$ (3.009,46)     |
| (-) PEDAGIO                                   |      | R\$ (0,00)         | R\$ (45,70)        |
| (-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES   |      | R\$ (1.441,80)     | R\$ (2.695,73)     |
| (-) MAT. DE INFORMATICA                       |      | R\$ (4.943,44)     | R\$ (33.016,08)    |
| (-) ESTACIONAMENTO                            |      | R\$ (830,31)       | R\$ (584,50)       |
| (-) MAT. DE EMBALAGEM                         |      | R\$ (15.062,16)    | R\$ (47.184,98)    |
| (-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS                   |      | R\$ 18.280,56      | R\$ 56.330,89      |
| (-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS               |      | R\$ (21.733,41)    | R\$ (58.717,40)    |
| (-) LICENÇA DE USO SOFTWARE                   |      | R\$ (22.886,60)    | R\$ (88.072,92)    |
| (-) DESP. C/ARMAZENAGEM                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ (240.000,00)   |
| (-) DESP C/DEDETIZAÇÃO                        |      | R\$ (2.400,00)     | R\$ (8.706,67)     |
| (-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS          |      | R\$ (3.805,14)     | R\$ (13.476,80)    |
| (-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO               |      | R\$ (23.388,14)    | R\$ (42.060,00)    |
| (-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL        |      | R\$ (1.215,18)     | R\$ (2.167,21)     |
| (-) INTERNET                                  |      | R\$ (4.925,05)     | R\$ (19.943,43)    |
| (-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO  |      | R\$ (19.139,50)    | R\$ (45.260,00)    |
| (-) DESPESAS CVENDAS                          |      | R\$ (1.720.738,93) | R\$ (7.198.605,44) |
| (-) DESP. C/BONIFICAÇÃO                       |      | R\$ (127.216,98)   | R\$ (310.680,64)   |
| (-) COMISSÃO A REPRESENTANTE                  |      | R\$ (416.605,44)   | R\$ (1.748.191,40) |
| (-) FRETE NA ENTREGA                          |      | R\$ (1.088.858,68) | R\$ (4.934.582,65) |
| (-) RESC. REPRESENTANTE                       |      | R\$ (88.057,83)    | R\$ (205.150,75)   |
| (-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES                  |      | R\$ (95.154,16)    | R\$ (480.630,96)   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.G9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 17/11/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **28**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

| Descrição  | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual      |
|--|------|------------------|------------------|
| (-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO                     |      | R\$ (95.154,16)  | R\$ (480.630,96) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                         |      | R\$ (45.990,64)  | R\$ (176.051,18) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES              |      | R\$ (25.592,44)  | R\$ (156.059,77) |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS                             |      | R\$ (7.530,44)   | R\$ (46.870,23)  |
| (-) TAXAS ESTADUAIS                              |      | R\$ (4.811,74)   | R\$ (12.631,53)  |
| (-) TAXAS FEDERAIS                               |      | R\$ (5,53)       | R\$ (27.092,37)  |
| (-) IPTU   |      | R\$ (6.464,55)   | R\$ (20.717,82)  |
| (-) IFVA   |      | R\$ (0,00)       | R\$ (44.227,81)  |
| (-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS           |      | R\$ (6.780,18)   | R\$ (4.520,01)   |
| (-) MULTAS                                       |      | R\$ (20.398,20)  | R\$ (19.991,41)  |
| (-) MULTAS DE TRANSITO                           |      | R\$ (1.842,85)   | R\$ (4.878,48)   |
| (-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL                         |      | R\$ (0,00)       | R\$ (5.062,57)   |
| (-) MULTAS DEDUTIVEL IR                          |      | R\$ (2.247,02)   | R\$ (718,21)     |
| (-) MULTAS FISCAIS                               |      | R\$ (234,78)     | R\$ (0,00)       |
| (-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA                  |      | R\$ (16.073,55)  | R\$ (9.332,15)   |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                    |      | R\$ (656.908,85) | R\$ (714.062,71) |
| (-) PERDAS                                       |      | R\$ (656.908,85) | R\$ (714.062,71) |
| (-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO             |      | R\$ (632.041,82) | R\$ (281.366,59) |
| (-) PERDAS POR AVARIAS                           |      | R\$ (24.868,03)  | R\$ (432.696,12) |
| (-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL                     |      | R\$ (930,00)     | R\$ (535.070,24) |
| (-) DUPLICATAS OU CHEG. INCOBRÁVEIS              |      | R\$ (930,00)     | R\$ (535.070,24) |
| (-) DUPLICATAS INCOBRÁVEIS                       |      | R\$ (930,00)     | R\$ (535.070,24) |
| RECEITAS DIVERSAS                                |      | R\$ 654.000,00   | R\$ 358.400,00   |
| RECEITAS DIVERSAS                                |      | R\$ 654.000,00   | R\$ 358.400,00   |
| RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS        |      | R\$ 24.000,00    | R\$ 88.000,00    |
| RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE |      | R\$ 630.000,00   | R\$ 270.400,00   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                             |      | R\$ 98.752,70    | R\$ 509.418,65   |
| JUROS E RENDIMENTOS                              |      | R\$ 31.648,99    | R\$ 434.618,87   |
| Juros s/ duplicatas                              |      | R\$ 4.443,85     | R\$ 26.204,00    |
| Descontos Obtidos                                |      | R\$ 10.950,60    | R\$ 72.712,20    |
| Recuperação de despesas                          |      | R\$ 61,18        | R\$ 79,21        |
| JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS                      |      | R\$ 5.562,12     | R\$ 96.875,33    |
| RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRÁVEIS              |      | R\$ 9.101,92     | R\$ 234.341,80   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 17/11/2020**

CNPJ: **08.778.201/0001-26**

Número de Ordem do Livro: **28**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

| Descrição                          | Nota | Saldo anterior        | Saldo atual             |
|------------------------------------|------|-----------------------|-------------------------|
| JUROS S/ MUTUO                     |      | R\$ 1.529,32          | R\$ 4.406,33            |
| RECEITAS EVENTUAIS                 |      | R\$ 67.103,71         | R\$ 74.799,78           |
| RECEITA DE BONIFICAÇÃO             |      | R\$ 67.103,71         | R\$ 62.610,05           |
| INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONARIO |      | R\$ 0,00              | R\$ 12.189,73           |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS           |      | R\$ (334.957,74)      | R\$ (863.541,20)        |
| (-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO         |      | R\$ (307.041,02)      | R\$ (788.151,38)        |
| (-) JUROS S/FINANCIAMENTO          |      | R\$ (25.608,09)       | R\$ (41.086,89)         |
| (-) JUROS DE MORA                  |      | R\$ (2,43)            | R\$ (1.944,90)          |
| (-) JUROS S/EMPRESTIMO             |      | R\$ (83.194,64)       | R\$ (295.077,86)        |
| (-) IOF                            |      | R\$ (10.286,00)       | R\$ (35.400,67)         |
| (-) TAXAS ADMINISTRATIVAS          |      | R\$ (6.659,31)        | R\$ (8.960,43)          |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS           |      | R\$ (3.070,02)        | R\$ (3.543,50)          |
| (-) JUROS S/CAPITAL PROPRIO        |      | R\$ (177.000,00)      | R\$ (400.000,00)        |
| (-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS  |      | R\$ (1.220,53)        | R\$ (2.137,13)          |
| (-) DESPESAS BANCARIAS             |      | R\$ (27.816,72)       | R\$ (75.389,82)         |
| (-) TARIFAS BANCARIAS              |      | R\$ (5.240,42)        | R\$ (14.626,23)         |
| (-) TARIFAS DE COBRANÇA            |      | R\$ (22.676,30)       | R\$ (60.763,59)         |
| (-) PROV. P/CSLL S/LUCRO           |      | R\$ (33.615,96)       | R\$ (815.318,12)        |
| (-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO           |      | R\$ (85.136,61)       | R\$ (2.224.823,85)      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>  |      | <b>R\$ 373.418,08</b> | <b>R\$ 6.660.426,71</b> |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C9.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5



## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**      Número de Ordem do Livro: **28**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 17/11/2020**      CNP **08.778.201/0001-26**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2020 a 17 de Novembro de 2020**

| Histórico                   | CAPITAL REALIZADO (R\$) | RESERVA LEGAL (R\$) | RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS AS (R\$) | RESERVA DE PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$) | AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR (R\$) | AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR (R\$) | LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL (R\$) | ANTECIPAÇÃO DE LUCRO (R\$) | Total (R\$)   |
|-----------------------------|-------------------------|---------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|--|---|--------------------------------|----------------------------|---------------|
| Saldo Inicial em 01.01.2020 | 8.000.000,00            | 988.359,81          | 1.725.519,15                        | 8.407.947,90                          | 344.283,58                             | (-)344.287,25                           | 859.240,34                     | 0,00                       | 15.121.822,97 |
| TRANSFERÊNCIA DE RESULTADO  |                         |                     |                                     |                                       |  |   |                                |                            |               |
| AUMENTO DE CAPITAL          |                         |                     |                                     |                                       |  |   |                                |                            |               |
| Saldo Final em 17.11.2020   | 8.000.000,00            | 988.359,81          | 1.725.519,15                        | 8.390.106,40                          | 350.890,83                             | (-)344.838,78                           | 7.318.687,05                   | (-)2.487.000,00            | 11.773.375,74 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.9E.F4.A3.F2.37.F1.55.BA.39.DD.7C.2E.17.C2.C8.EA.BA.92.82-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

P

**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 08.778.201/0001-26

**Notas explicativas**  
**Demonstrações Financeiras Padronizadas em Conformidade com a NBC TG**  
**1.000 - Resolução CFC n° 1.255/09**

**1. Informações sobre a Empresa**

A Empresa **DROGAFONTE LTDA** ("Denominada de Sociedade") é uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Ltda., e tem como objetivo social o comércio de Medicamento e material Hospitalar.

A Empresa Drogafonte LTDA está sediada à Av. Barão de Bonito, 408 anexo 424/450, no Bairro da Várzea, Cidade do Recife - PE CEP 50.740-060.

**2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 17 de novembro de 2020 e 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 13 de ABRIL de 2020. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Interpretação Técnica NBC TG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC n° 1.255/09, sendo adotadas normas complementares, emitidas pelo CFC, quando aplicável.

**3. Políticas contábeis**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.

**3.1 Caixa e equivalentes a caixa (DISPONIBILIDADES)**

Os equivalentes a caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A Companhia considera equivalentes a caixa, uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**3.2 Contas a Receber**

Representam vendas a prazo efetuadas pela companhia e também os valores a receber dos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 17:18:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-1  
Data: 27/04/2021 16:46:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: SE.1387574-7/2016



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Francisco Estácio, Fátima - 1148  
Cidade do Recife, Pernambuco - PE  
CNPJ 07.044.440/0001-00  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Valor Assinado em R\$ Carimbado  
TJ/PB



**Drogafonte Ltda**  
CNPJ 06.778.201/0001-26

**Notas explicativas**

adiantamentos concedidos a sócios, proprietários e também a funcionários e fornecedores. Os adiantamentos a fornecedores representam pagamentos efetuados antecipadamente ao recebimento das mercadorias e que representam direitos que findam mediante a entrega da mercadoria. Em caso contrário, tais direitos se convertem em créditos financeiros a serem ressarcidos pelo fornecedor. Atendendo ao princípio da relevância contábil, os clientes que forem recebidos dentro de até 12 meses foram considerados isentos de despesas de juros.

A Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa dos valores a receber é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da constituição desta perda pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

**3.3 Estoques**

Os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado. O valor de custo do estoque deve incluir todos os custos de aquisição e de transformação, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes devem ser deduzidos na determinação do custo de aquisição. O custo dos estoques é testado anualmente quanto à sua recuperabilidade.

**3.4 Imobilizado**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuível à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria entidade inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração.

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes são as seguintes:

- Edifícios 25 anos
- Máquinas e Equipamentos 10 anos
- Móveis e Utensílios 10 anos
- Veículos 4 anos



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 07582704211762913512-2  
Data: 27/04/2021 16:46:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AL188732-4719



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Tancredo Neves, 1143  
Cidade de São Paulo, SP - Brasil  
Fone: (11) 3033-8888  
<http://www.azevedobastos.net.br>



Valter Azevedo Bastos  
Tutor

TJPB



**SEGUNDA PARTE DO BALANÇO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|                                     |                            |  |
|-------------------------------------|----------------------------|--|
| NIRE<br>26200334168                 | CNPJ<br>08.778.201/0001-26 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>DROGAFONTE LTDA |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|  |  |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL<br>Livro Diário   | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO<br>18/11/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO<br>Livro Diário Geral  | NÚMERO DO LIVRO<br>29                              |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)<br>04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C |  |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO                         | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|---|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 08778201000126 | DROGAFONTE LTDA:<br>08778201000126                   | 703491088798644958<br>897672548932751916<br>18  | 04/01/2021 a<br>04/01/2022 | Não               |
| Contador                         | 52941809449    | ROGERIO JOSE<br>OLIVEIRA BRAGA:<br>52941809449       | 102747880634531449<br>535787045120627638<br>709 | 19/03/2020 a<br>19/03/2023 | Não               |
| Administrador                    | 29324785400    | EUGENIO JOSE<br>GUSMAO DA FONTE<br>FILHO:29324785400 | 748133252449507528<br>331148400352926544<br>28  | 19/03/2020 a<br>19/03/2023 | Sim               |

NÚMERO DO RECIBO:

04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.  
27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/04/2021 às 14:54:46

27.7D.E4.A7.18.E2.57.81  
FA.72.51.7F.BC.76.2D.F5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29

**TERMO DE ABERTURA**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial  | DROGAFONTE LTDA    |
| NIRE  | 26200334168        |
| CNPJ  | 08.778.201/0001-26 |
| Número de Ordem   | 29                 |
| Natureza do Livro   | Livro Diário Geral |
| Município   | Recife             |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 10/11/1983         |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |                    |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020         |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 40952              |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|   |                    |
|---|--------------------|
| Nome Empresarial                              | DROGAFONTE LTDA    |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 29                 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 40952              |
| Data de início                                | 18/11/2020         |
| Data de término                               | 31/12/2020         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



**DADOS DAS ASSINATURAS**



Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
 Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
 CPF / CNPJ 293.247.854-00  
 N° de Série do Certificado 70349108879864495889767254893275191618  
 Nome do Signatário DROGAFONTE LTDA:08778201000126  
 Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5  
 Validade 04/01/2021 a 04/01/2022

Qualificação do Assinante Contador  
 Tipo do Certificado Pessoa Física  
 CPF / CNPJ 529.418.094-49  
 N° de Série do Certificado 102747880634531449635787045120627638709  
 Nome do Signatário ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA:52941809449  
 Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5  
 Validade 19/03/2020 a 19/03/2023

9

**DADOS DAS ASSINATURAS**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Número de Ordem do Livro: 29

**Dados das Assinaturas da Escrituração**

|                                 |  |
|---------------------------------|--|
| Qualificação do Assinante       | Administrador                                  |
| Tipo do Certificado             | Pessoa Física                                  |
| CPF / CNPJ                      | 293.247.854-00                                 |
| Nº de Série do Certificado      | 74813325244950752833114840035292654428         |
| Nome do Signatário              | EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO:29324785400 |
| Autidade Certificadora Emissora | AC Certisign RFB G5                            |
| Validade                        | 19/03/2020 a 19/03/2023                        |

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: DROGAFONTE LTDA  
CNPJ: 08.776.201/0001-28 Nire: 26200334168 Scp:  
Período da Escrituração: 15/11/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário Geral  
Identificação do arquivo(hash): 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D0.1F.27.64.A5.60.D2.95.B8.1C-

Consulta Realizada em: 22/04/2021 12:32:25

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.600/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PE**

Certidão n.º: PE/2021/80098281  
Nome: ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA CPF: 529.418.094-49  
CIRCUP n.º PE-012188/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 18.07.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: DIÁRIO  
Nº 28 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://200.179.170.130:81/spw/index1.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 529.418.094-49 Controle : 5290.5603.5603.5917

Q

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-28  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|---|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                  |      | <b>R\$ 53.645.861,92</b> | <b>R\$ 49.645.083,66</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                       |      | <b>R\$ 51.554.067,06</b> | <b>R\$ 47.088.180,31</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                             |      | <b>R\$ 12.020.358,27</b> | <b>R\$ 12.324.780,54</b> |
| <b>CAIXA</b>                                  |      | <b>R\$ 63.934,28</b>     | <b>R\$ 62.565,54</b>     |
| Caixa Geral                                   |      | R\$ 63.934,28            | R\$ 62.565,54            |
| <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                 |      | <b>R\$ 151.780,19</b>    | <b>R\$ 42.024,30</b>     |
| Banco do Brasil                               |      | R\$ 216,00               | R\$ 0,00                 |
| Caixa Econômica Federal                       |      | R\$ 68.993,66            | R\$ 31,39                |
| Banco Bradesco                                |      | R\$ 35.752,69            | R\$ 7.325,43             |
| Banco Itaú                                    |      | R\$ 46.817,84            | R\$ (1.928,99)           |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C<br>900057-9       |      | R\$ 0,00                 | R\$ 36.596,47            |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>                 |      | <b>R\$ 11.804.191,20</b> | <b>R\$ 12.219.738,10</b> |
| APLIC. BB CP AUTOMÁTICO                       |      | R\$ 243.297,89           | R\$ 1.292.130,25         |
| APLIC. BANCO ITAÚ                             |      | R\$ 11.465.532,20        | R\$ 10.302.448,92        |
| APLIC. BANCO SANTANDER                        |      | R\$ 6.921,78             | R\$ 2.466,27             |
| APLIC. AUT MAIS BCO ITAÚ                      |      | R\$ 88.439,33            | R\$ 622.692,66           |
| <b>TÍTULOS MERCADO DE CAPITAIS</b>            |      | <b>R\$ 452,60</b>        | <b>R\$ 452,60</b>        |
| TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO                       |      | R\$ 452,60               | R\$ 452,60               |
| <b>CONTAS A RECEBER</b>                       |      | <b>R\$ 18.970.480,60</b> | <b>R\$ 15.292.204,10</b> |
| <b>CLIENTES</b>                               |      | <b>R\$ 18.754.136,75</b> | <b>R\$ 13.571.609,18</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                   |      | <b>R\$ 20.203.388,44</b> | <b>R\$ 14.906.373,26</b> |
| (-) (-) DEPOSITO A IDENTIFICAR                |      | R\$ (1.463.559,40)       | R\$ (1.353.775,47)       |
| DROGARIA SANTA MARIA LTDA                     |      | R\$ 8.207,91             | R\$ 10.844,28            |
| UNI HOSPITALAR LTDA                           |      | R\$ 3.708,76             | R\$ 3.708,76             |
| A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES                   |      | R\$ 1.516,26             | R\$ 3.783,57             |
| PADRÃO DIST DE PROD E EQUIP<br>HOSPITALES     |      | R\$ 169,00               | R\$ 169,00               |
| JUROS A RECEBER                               |      | R\$ 705,78               | R\$ 705,78               |
| TÍTULOS A RECEBER                             |      | R\$ 130.000,00           | R\$ 332.000,00           |
| ALUGUEL A RECEBER                             |      | R\$ 24.000,00            | R\$ 24.000,00            |
| TÍTULOS A RECEBER SVENDA ATIVO<br>IMOBILIZADO |      | R\$ 106.000,00           | R\$ 308.000,00           |
| ADIANTAMENTO A TERCEIROS                      |      | R\$ 979.568,56           | R\$ 1.275.688,44         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 16

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| ADIANT. A FORNECEDOR                         |      | R\$ 655.954,70   | R\$ 947.952,47   |
| ADIANT. A INFA INST. FARMA. PE               |      | R\$ 1.296,00     | R\$ 1.296,00     |
| ADIANT. A LAMEDID COM. E SERV. LTDA          |      | R\$ 1.248,03     | R\$ 1.248,03     |
| ADIANT. A PRODOTI LAB. FARM. LTDA            |      | R\$ 2.227,50     | R\$ 2.227,50     |
| ADIANT. A ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA       |      | R\$ 4.500,00     | R\$ 4.500,00     |
| ADIANT. A ZYDUS NIKKHO FARM. LTDA            |      | R\$ 3.051,93     | R\$ 3.051,93     |
| ADIANT. A PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP. |      | R\$ 1.191,10     | R\$ 1.191,10     |
| ADIANT. A PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA        |      | R\$ 218,00       | R\$ 218,00       |
| ADIANT. A THEODORO F. SOBRAL & CIA. LTDA     |      | R\$ 38,29        | R\$ 38,29        |
| ADIANT. A SUR REPRESENTAÇÕES LTDA            |      | R\$ 10.000,00    | R\$ 10.000,00    |
| ADIANT. P/ DESPESAS                          |      | R\$ 44.932,32    | R\$ 44.932,32    |
| ADIANT. A METALSHOP IND. E COM. LTDA         |      | R\$ 3.938,18     | R\$ 3.938,18     |
| ADIANT. TRANSPORTADORA ZIP LOG               |      | R\$ 52.198,53    | R\$ 52.198,53    |
| ADIANT. SEG ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA   |      | R\$ 3.954,00     | R\$ 3.954,00     |
| ADIANT. A REPRESENTANTES                     |      | R\$ 194.819,98   | R\$ 199.942,09   |
| CONTAS CORRENTE EMPREGADOS                   |      | R\$ 108.775,29   | R\$ 111.906,48   |
| ANTECIPAÇÃO 13º SALARIO                      |      | R\$ 23.517,15    | R\$ 366,93       |
| EMPRESTIMO A FUNCIONARIO                     |      | R\$ 23.237,66    | R\$ 23.879,98    |
| ANTECIPAÇÃO DE FÉRIAS                        |      | R\$ 57.945,84    | R\$ 83.334,93    |
| ADIANTAMENTO DE SALARIO                      |      | R\$ 2.074,64     | R\$ 4.324,64     |
| IMPOSTOS A RECUPERAR                         |      | R\$ 2.303.856,02 | R\$ 1.843.946,05 |
| IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPESAR               |      | R\$ 2.303.856,02 | R\$ 1.843.946,05 |
| PIS A RECUPERAR                              |      | R\$ 136.871,35   | R\$ 116.100,40   |
| Irpj a recuperar                             |      | R\$ 180.518,66   | R\$ 187.662,46   |
| ICMS A RECUPERAR                             |      | R\$ 829.396,93   | R\$ 465.514,96   |
| IR A RECUPERAR                               |      | R\$ 1.448,96     | R\$ 1.326,96     |
| CSLL A RECUPERAR                             |      | R\$ 82.764,52    | R\$ 89.005,03    |
| INSS A RECUPERAR                             |      | R\$ 4.435,43     | R\$ 4.435,43     |
| COFINS A RECUPERAR                           |      | R\$ 566.801,94   | R\$ 470.973,18   |
| ICMS S/IMOBILIZADO A RECUPERAR               |      | R\$ 237.217,38   | R\$ 232.191,83   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| ANTECIPAÇÃO DE ICMS                      |      | R\$ 199.391,74    | R\$ 199.391,74    |
| IRRF S/APLIC A RECUPERAR                 |      | R\$ 48.874,35     | R\$ 62.207,30     |
| DIFAL A RECUPERAR                        |      | R\$ 15.136,76     | R\$ 15.136,76     |
| ESTOQUES                                 |      | R\$ 17.183.792,46 | R\$ 17.567.324,92 |
| ESTOQUES PARA REVENDA                    |      | R\$ 17.183.792,46 | R\$ 17.567.324,92 |
| ESTOQUE DE MERC. P/REVENDA               |      | R\$ 15.828.632,50 | R\$ 16.257.501,41 |
| ESTOQUE EM ARMAZEM DE TERCEIROS          |      | R\$ 1.555.159,96  | R\$ 1.309.823,51  |
| DESPESAS DO EXERC. SEGUINTE              |      | R\$ 75.579,71     | R\$ 59.924,70     |
| DESPESAS A APROPRIAR                     |      | R\$ 68.645,49     | R\$ 58.828,56     |
| SEGUROS A APROPRIAR                      |      | R\$ 52.171,04     | R\$ 39.599,50     |
| APROPRIAÇÃO DE IOF                       |      | R\$ 7.045,00      | R\$ 13.748,75     |
| APROPRIAÇÃO DE DISTRATO DE REPRESENTAÇÃO |      | R\$ 0,02          | R\$ 0,02          |
| IPVA A APROPRIAR                         |      | R\$ 9.429,43      | R\$ 5.480,29      |
| ASSINATURAS PERIODICAS A APROPRIAR       |      | R\$ 1.203,42      | R\$ 1.095,92      |
| ASSINATURA A APROPRIAR                   |      | R\$ 1.203,42      | R\$ 1.095,92      |
| IPTU ANTERCIPADO A APROPRIAR             |      | R\$ 5.730,58      | R\$ 0,00          |
| IPTU A APROPRIAR                         |      | R\$ 5.730,58      | R\$ 0,00          |
| PARCELAMENTO A APROPRIAR                 |      | R\$ 0,22          | R\$ 0,22          |
| ICMS A APROPRIAR                         |      | R\$ 0,22          | R\$ 0,22          |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE                     |      | R\$ 2.091.794,86  | R\$ 2.556.903,35  |
| REALIZÁVEL A LONGO PRAZO                 |      | R\$ 61.789,88     | R\$ 61.789,88     |
| CLIENTES RLP                             |      | R\$ 853,03        | R\$ 853,03        |
| EMPRESTIMO A SOCIO                       |      | R\$ 853,03        | R\$ 853,03        |
| DEPOSITOS JUDICIAIS                      |      | R\$ 60.936,85     | R\$ 60.936,85     |
| BLOQUEIO JUDICIAL EM C/C                 |      | R\$ 60.936,85     | R\$ 60.936,85     |
| ATIVO IMOBILIZADO                        |      | R\$ 1.834.495,27  | R\$ 2.297.797,63  |
| IMOBILIZADO                              |      | R\$ 4.970.912,32  | R\$ 5.073.630,00  |
| MOVEIS E UTENSILIOS                      |      | R\$ 227.165,49    | R\$ 228.964,49    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS                  |      | R\$ 504.621,02    | R\$ 507.843,66    |
| INSTALACOES                              |      | R\$ 35.951,12     | R\$ 35.951,12     |
| VEICULOS                                 |      | R\$ 3.039.146,77  | R\$ 3.006.454,34  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial            | Saldo Final              |
|--|------|--------------------------|--------------------------|
| MOTOCICLETAS                               |      | R\$ 23.027,00            | R\$ 23.027,00            |
| APARELHO CELULAR                           |      | R\$ 12.674,73            | R\$ 12.674,73            |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS                 |      | R\$ 611.324,19           | R\$ 741.714,66           |
| VEICULOS DE SOCIOS                         |      | R\$ 517.000,00           | R\$ 517.000,00           |
| (-) (-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA         |      | R\$ (3.136.417,05)       | R\$ (2.775.832,37)       |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada Inst         |      | R\$ (19.140,87)          | R\$ (19.622,17)          |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada Veic         |      | R\$ (2.004.592,66)       | R\$ (1.614.073,56)       |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada Move         |      | R\$ (170.717,46)         | R\$ (173.345,90)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA MOTOCICLETA  |      | R\$ (12.882,42)          | R\$ (12.882,42)          |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA CELULAR      |      | R\$ (9.019,00)           | R\$ (9.418,90)           |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUM. COMPUTADORES     |      | R\$ (494.651,41)         | R\$ (502.855,83)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQ. E EQUIP.    |      | R\$ (227.675,90)         | R\$ (238.053,48)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUM VEICULOS SOCIOS   |      | R\$ (120.901,31)         | R\$ (130.654,09)         |
| (-) (-) DEPRECIACAO COMPUTADORES (LEASING) |      | R\$ (76.926,02)          | R\$ (76.926,02)          |
| INTANGÍVEL                                 |      | R\$ 91.523,57            | R\$ 91.099,15            |
| BENS INTANGÍVEIS                           |      | R\$ 131.887,25           | R\$ 131.887,25           |
| DIREITO DE USO SOFTWARE                    |      | R\$ 131.887,25           | R\$ 131.887,25           |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO                        |      | R\$ (40.363,68)          | R\$ (40.788,10)          |
| (-) (-) AMORTIZACAO SOFTWARE               |      | R\$ (40.363,68)          | R\$ (40.788,10)          |
| COMPENSAÇÃO ATIVA                          |      | R\$ 103.986,14           | R\$ 106.216,69           |
| BEM EM COMODATO                            |      | R\$ 103.986,14           | R\$ 106.216,69           |
| BENS RECEBIDO EM COMODATO                  |      | R\$ 13.620,00            | R\$ 13.620,00            |
| BENS CEDIDO EM COMODATO                    |      | R\$ 48.328,38            | R\$ 50.558,93            |
| REMESSA DE BEM DO ATIVO IMOB               |      | R\$ 42.037,76            | R\$ 42.037,76            |
| <b>PASSIVO</b>                             |      | <b>R\$ 53.645.861,92</b> | <b>R\$ 49.645.083,66</b> |
| PASSIVO CIRCULANTE                         |      | R\$ 30.755.130,43        | R\$ 29.118.990,68        |
| FORNECEDORES                               |      | R\$ 24.954.746,66        | R\$ 21.398.893,47        |
| FORNECEDORES DE MERC. P/REVENDA            |      | R\$ 23.084.190,65        | R\$ 19.421.424,31        |
| FORNECEDORES DIVERSOS (REVENDA)            |      | R\$ 284.447,04           | R\$ 304.863,14           |
| EXOMED REP. MEDICAMENTOS LTDA              |      | R\$ 5.264,00             | R\$ 0,00                 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| CRISTALIA PROD. QUIMICO FARM. LTDA       |      | R\$ 2.097.959,67 | R\$ 1.442.030,33 |
| HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA              |      | R\$ 2.172.206,02 | R\$ 2.723.337,82 |
| MAJES LABATO COM. E REP. LTDA            |      | R\$ 21.334,00    | R\$ 2.515,28     |
| LAB. TEUTO BRASILEIRO LTDA               |      | R\$ 168,37       | R\$ 168,37       |
| HYPOFARMA - INST. DE HYPODERMIA E FARM.  |      | R\$ 174.707,28   | R\$ 107.076,12   |
| NOVAFARMA IND. FARM. LTDA                |      | R\$ 1.075,00     | R\$ 1.075,00     |
| THEODORO F. SOBRAL & CIA LTDA            |      | R\$ 4.840,51     | R\$ 4.840,51     |
| PRATI DONADUZZI & CIA LTDA               |      | R\$ 1.374.009,02 | R\$ 1.784.568,46 |
| BIOLAB SANUS FARM. LTDA                  |      | R\$ 319.330,03   | R\$ 244.980,03   |
| FRESENIUS KABI BRASIL LTDA               |      | R\$ 226.315,80   | R\$ 135.146,91   |
| MULTILAB IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA |      | R\$ 48.773,88    | R\$ 170.997,22   |
| GEOLAB IND. FARM. COSMETICA LTDA         |      | R\$ 982.175,27   | R\$ 317.181,77   |
| NAULAB LABORATORIO LTDA                  |      | R\$ 261,03       | R\$ 6.362,87     |
| SANVAL COM. E IND. FARM. LTDA            |      | R\$ 411.750,04   | R\$ 272.298,28   |
| IND. QUIMICA FARM. CEARENSE              |      | R\$ 434.884,12   | R\$ 240.865,93   |
| PADRÃO DISTRIB. PROD. EQUIP. HOSP.       |      | R\$ 803,60       | R\$ 574,38       |
| IND. FARM. RIOQUIMICA LTDA               |      | R\$ 461.056,29   | R\$ 427.972,40   |
| EMS S/A                                  |      | R\$ 150.310,83   | R\$ 171.234,07   |
| ACRIPEL DISTRIB. PENAMBUCANA LTDA        |      | R\$ 19.373,81    | R\$ 5.135,28     |
| MEDICAL MERCANTIL E APARELH. MEDICA LTDA |      | R\$ 45,60        | R\$ 45,60        |
| MEDQUIMICA IND. FARM. LTDA               |      | R\$ 330.046,19   | R\$ 345.832,25   |
| GALINDO REPRESENTAÇÕES LTDA              |      | R\$ 200.348,63   | R\$ 200.348,63   |
| MED GOLDMAN IND. E COM. LTDA             |      | R\$ 1.539,25     | R\$ 1.539,25     |
| SANTISA LAB. FARM. LTDA                  |      | R\$ 168.609,99   | R\$ 45.517,50    |
| MARIOL IND. LTDA                         |      | R\$ 8.183,04     | R\$ 8.183,04     |
| PHARLAB IND. FARM. LTDA                  |      | R\$ 63.956,57    | R\$ 0,00         |
| ZYDUS NKKHO FARM. LTDA                   |      | R\$ 193.246,44   | R\$ 176.044,16   |
| NAZARIA DISTRIB. PROD. FARM. LTDA        |      | R\$ 30.148,22    | R\$ 25.241,28    |
| CIRURGICA MONTEBELLO LTDA                |      | R\$ 5.020,51     | R\$ 4.904,95     |
| LAB. SANOBIOI LTDA                       |      | R\$ 59,07        | R\$ 59,07        |
| DROGARIA SANTA MARIA LTDA                |      | R\$ 20.047,70    | R\$ 10.644,28    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **18/11/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **29**  
 Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

| Descrição                                  | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| HYPERMARCAS S/A                            |      | R\$ 7.063,35     | R\$ 7.063,35     |
| ASPEN PHARMA IND. FARM. LTDA               |      | R\$ 160.000,00   | R\$ 106.680,00   |
| GLAXOSMITHKLINE BRÁSI LTDA                 |      | R\$ 257.030,35   | R\$ 227.862,14   |
| UNIÃO QUÍMICA FARM. NAC. S/A               |      | R\$ 1.928.267,25 | R\$ 1.313.869,94 |
| INST. BIOQUÍMICO IND. FARM. LTDA           |      | R\$ 904.646,38   | R\$ 249.881,80   |
| BLAU FARMACEUTICA S.A                      |      | R\$ 2.997.553,09 | R\$ 2.534.944,01 |
| CIFARMA CIENTIFICA FARM. LTDA              |      | R\$ 12.424,00    | R\$ 66.821,88    |
| CREMER S/A                                 |      | R\$ 135.445,05   | R\$ 118.327,68   |
| SR SALDANHA RODRIGUES LTDA                 |      | R\$ 8.782,50     | R\$ 0,00         |
| DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA                  |      | R\$ 35.805,34    | R\$ 0,00         |
| LAB. FARM. VITAMED LTDA                    |      | R\$ 25.832,00    | R\$ 26.165,00    |
| UNI HOSPITALAR LTDA                        |      | R\$ 4.956,76     | R\$ 5.116,76     |
| RANBAXY FARMACEUTICA LTDA                  |      | R\$ 43.122,49    | R\$ 65.405,01    |
| HÁLEXISTAR IND. FARMACEUTICA LTDA          |      | R\$ 9.176,25     | R\$ 5.608,40     |
| GERMED FARMACEUTICA LTDA                   |      | R\$ 17.064,62    | R\$ 159.687,59   |
| SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA                  |      | R\$ 77.745,20    | R\$ 108.887,80   |
| NOVA QUÍMICA FARM S.A                      |      | R\$ 34.981,50    | R\$ 56.613,60    |
| ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA                |      | R\$ 914.185,12   | R\$ 313.082,42   |
| SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA |      | R\$ 25.823,67    | R\$ 0,00         |
| VITAMEDIC IND FARM LTDA                    |      | R\$ 66.885,44    | R\$ 55.903,10    |
| MERCK SA                                   |      | R\$ 831.664,11   | R\$ 719.793,29   |
| ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSP LTDA          |      | R\$ 3.603,16     | R\$ 11.539,91    |
| SIX DISTRIBUIDORA HOSP LTDA - EPP          |      | R\$ 2.857,80     | R\$ 2.623,40     |
| NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA    |      | R\$ 9.558,15     | R\$ 3.794,98     |
| PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI          |      | R\$ 65.932,30    | R\$ 185.686,12   |
| SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA    |      | R\$ 2.905.654,78 | R\$ 2.458.239,04 |
| VENOSAN BRASIL LTDA                        |      | R\$ 23.800,00    | R\$ 2.206,34     |
| ACCORD FARMACEUTICA LTDA                   |      | R\$ 32.400,00    | R\$ 1.443,00     |
| A.B.S PRODUTOS HOSPITALARES LTDA           |      | R\$ 4.087,27     | R\$ 7.554,27     |
| GS FARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA      |      | R\$ 5.012,55     | R\$ 2.301,60     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                      | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| COMERCIAL MOSTAERT LIMITADA                    |      | R\$ 34.721,30  | R\$ 21.288,20  |
| CIMED IND DE MEDICAMENTOS LTDA                 |      | R\$ 53.205,36  | R\$ 108.400,00 |
| LEGRAND PHARMA IND. FARMACEUTICA LTDA          |      | R\$ 2.573,06   | R\$ 24.981,12  |
| AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA         |      | R\$ 222.540,95 | R\$ 140.321,90 |
| SOIN VIE FARMACEUTICA E NUTRICAO LTDA          |      | R\$ 718,24     | R\$ 0,00       |
| F & F DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA |      | R\$ 1.734,00   | R\$ 13.130,00  |
| MIDFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA           |      | R\$ 52.920,00  | R\$ 52.920,00  |
| HYPERA S.A                                     |      | R\$ 377.277,20 | R\$ 345.636,64 |
| PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARM LTDA              |      | R\$ 2.999,51   | R\$ 2.999,51   |
| BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA             |      | R\$ 7.815,60   | R\$ 11.700,00  |
| G1 DISTRIBUIDOR FARM.LTDA-ME                   |      | R\$ 203,43     | R\$ 243,50     |
| PERSONAL BRINDES LTDA - ME                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 2.635,00   |
| KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A.                 |      | R\$ 3.271,67   | R\$ 2.816,47   |
| LAB OSORIO DE MORAIS LTDA                      |      | R\$ 50.798,43  | R\$ 0,00       |
| NATIMTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA              |      | R\$ 11.888,60  | R\$ 35.886,57  |
| S.P. DO CARMO MATERIAL ELETRICO ME             |      | R\$ 0,11       | R\$ 0,11       |
| UNIFAR DIST DE MEDICAMENTOS LTDA               |      | R\$ 170,01     | R\$ 3.099,63   |
| MYLAN BRASIL DIST DE MEDICAMENTOS LTDA         |      | R\$ 498.481,08 | R\$ 656.590,95 |
| FORNECEDOR DE CONSUMO                          |      | R\$ 95.218,62  | R\$ 203.830,16 |
| FORNECEDOR DIVERSOS (CONSUMO)                  |      | R\$ 28.982,36  | R\$ 49.614,26  |
| FERREIRA COSTA & CIA LTDA                      |      | R\$ 28.352,39  | R\$ 49.360,99  |
| SILVA & MIRANDA LTDA                           |      | R\$ 35,17      | R\$ 0,00       |
| BOMPREGO SUPERMECADO NE LTDA                   |      | R\$ 899,00     | R\$ 699,72     |
| S. FERNANDO MESQUITA COM. LTDA ME              |      | R\$ 250,00     | R\$ 0,00       |
| ESTOK COMERCIO E REP. LTDA                     |      | R\$ 478,60     | R\$ 239,30     |
| MANUELLA CARREIRO LEAO PACIFICO ME             |      | R\$ 889,66     | R\$ 2.577,31   |
| CIL - COM. DE INFORMATICA LTDA                 |      | R\$ 5.934,51   | R\$ 17.173,49  |
| TUPAN CONSTRUÇÕES LTDA                         |      | R\$ 130,90     | R\$ 0,00       |
| ARMAZEM CORAL LTDA                             |      | R\$ 986,88     | R\$ 1.948,37   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|--|------|----------------|----------------|
| MG VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA                   |      | R\$ 160,00     | R\$ 245,00     |
| IRMAOS CRUZ LTDA                             |      | R\$ 179,92     | R\$ 419,07     |
| TELEFONICA BRASIL S/A                        |      | R\$ 239,28     | R\$ 0,00       |
| ATACADÃO DIST. COM E IND LTDA                |      | R\$ 1.125,67   | R\$ 1.115,42   |
| LCT MATERIAIS PLASTICOS LTDA                 |      | R\$ 2.550,93   | R\$ 1.868,57   |
| LEMONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA                 |      | R\$ 0,00       | R\$ 264,43     |
| MADECENTER LTDA                              |      | R\$ 4.280,02   | R\$ 4.280,02   |
| REDIESEL RECIFE AUTODIESEL LTDA              |      | R\$ 0,00       | R\$ 748,00     |
| AMERICA MED DIST DE PRODUTOS LTDA            |      | R\$ 600,00     | R\$ 993,30     |
| SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A                  |      | R\$ 3.164,25   | R\$ 3.256,02   |
| PERNAMBUCO DIST ATACADISTA                   |      | R\$ 330,00     | R\$ 330,00     |
| DIÁRIO DE PERNAMBUCO SA                      |      | R\$ 130,80     | R\$ 0,00       |
| T F SOARES DA SILVA - ME                     |      | R\$ 57,95      | R\$ 57,95      |
| SANTOS ATACADO CORPORATIVO LTDA              |      | R\$ 154,98     | R\$ 294,85     |
| TACIANA CHAGAS COUTO SILVA                   |      | R\$ 960,00     | R\$ 0,00       |
| PLAZA UTILIDADES EIRELI                      |      | R\$ 175,00     | R\$ 175,00     |
| INGRAM MICRO BRASIL LTDA                     |      | R\$ 0,00       | R\$ 62.500,00  |
| KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA    |      | R\$ 0,02       | R\$ 0,00       |
| TANARA COMERCIO DE LUB LTDA                  |      | R\$ 0,00       | R\$ 281,00     |
| INCAPA INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE PAPELAO     |      | R\$ 1.752,12   | R\$ 5.387,09   |
| RECIFE MANGUEIRAS E CONEXOES                 |      | R\$ 788,20     | R\$ 0,00       |
| LIGHT DESIGN DO BRASIL SERVIÇOS LUM EPP      |      | R\$ 9.487,10   | R\$ 0,00       |
| RLH PNEUS LTDA                               |      | R\$ 2.042,90   | R\$ 0,00       |
| FORNECEDOR DE IMOBILIZADO                    |      | R\$ 174.506,73 | R\$ 164.890,69 |
| FORNECEDOR DIVERSOS (IMOBILIZADO)            |      | R\$ 131.435,30 | R\$ 126.054,62 |
| DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA             |      | R\$ 0,00       | R\$ 5.644,18   |
| FACCHINI S/A                                 |      | R\$ 50,00      | R\$ 50,00      |
| VALESKA ALMEIDA BRITO MOVEIS EPP             |      | R\$ 640,00     | R\$ 0,00       |
| METALSHOP IND. E COM. LTDA                   |      | R\$ 10.180,00  | R\$ 0,00       |
| REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERC E IMPORTAÇÃO LTDA |      | R\$ 1.201,43   | R\$ 2.141,89   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **18/11/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **29**  
 Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

| Descrição                                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--|------|------------------|------------------|
| JBS VEICULOS LTDA                            |      | R\$ 31.000,00    | R\$ 31.000,00    |
| FORNECEDOR DE TRANSPORTE                     |      | R\$ 1.082.800,24 | R\$ 1.075.356,81 |
| FORNECEDOR DIVERSOS (FRETE)                  |      | R\$ 1.305,61     | R\$ 1.305,61     |
| BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA              |      | R\$ 1.309,17     | R\$ 1.309,17     |
| RODOVIARIA RAMOS LTDA                        |      | R\$ 34.232,64    | R\$ 34.232,64    |
| EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A            |      | R\$ 1.542,53     | R\$ 1.542,53     |
| BRASPRESS TRANSP. URGENTES LTDA              |      | R\$ 41.197,60    | R\$ 41.197,60    |
| GUANABARA EXPRESS TRANSP. DE CARGAS S/A      |      | R\$ 15.748,18    | R\$ 15.748,18    |
| TAM LINHAS AEREAS                            |      | R\$ 709,24       | R\$ 709,24       |
| AL ALAGOAS EXPRESS CARGAS LTDA ME            |      | R\$ 8.674,29     | R\$ 8.674,29     |
| EMPRESA DE TRANSP. ATLAS LTDA                |      | R\$ 22.782,45    | R\$ 22.782,45    |
| TERMACO TERM. MARITIMOS CONT. SERV. LTDA     |      | R\$ 1.093,46     | R\$ 1.093,46     |
| DSRVLOX LOGISTICA E DISTRIB. LTDA            |      | R\$ 5.711,20     | R\$ 5.711,20     |
| TRANSPORTADORA ESMERALDA LTDA                |      | R\$ 1.199,04     | R\$ 1.199,04     |
| TRANSPORTES RODORAP LTDA                     |      | R\$ 1.730,83     | R\$ 1.730,83     |
| MANN TEC. EM TRANSPORTE LTDA                 |      | R\$ 12.660,00    | R\$ 12.660,00    |
| JAFRY TRANSP. E SERV. LTDA                   |      | R\$ 4.364,46     | R\$ 4.364,46     |
| RAPIDÃO COMETA LOG. E TRANSP. LTDA           |      | R\$ 13.847,47    | R\$ 16.660,96    |
| TRANSPORTADORA ZIP EIRELI                    |      | R\$ 724.517,20   | R\$ 788.153,70   |
| VRG LINHAS AEREAS                            |      | R\$ 2.721,37     | R\$ 2.721,37     |
| EKB SOUZA TRANSPORTADORA LTDA                |      | R\$ 281,40       | R\$ 281,40       |
| JAMEF TRANSPORTES LTDA                       |      | R\$ 2.845,40     | R\$ 11.467,30    |
| PROGRESSO LOGISTICA E TRANSP                 |      | R\$ 17.402,59    | R\$ 27.220,32    |
| FALCON DIST. ARMAZ. E TRANSPORTE S.A         |      | R\$ 150.897,49   | R\$ 60.133,69    |
| TRANSPORTES CRUZADO LTDA*                    |      | R\$ 690,83       | R\$ 690,83       |
| SANTANA EXPRESS CARGAS E ENCOMENDA           |      | R\$ 125,00       | R\$ 125,00       |
| IOD LOG SERV. DE TRANSP ROD DE CARGAS EIRELI |      | R\$ 665,39       | R\$ 1.798,56     |
| MEDLOG NORDESTE TRANSPORTE E LOG EIRELI      |      | R\$ 4.346,54     | R\$ 4.346,54     |
| EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LIMITADA         |      | R\$ 0,00         | R\$ 86,16        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                     | Nota | Saldo Inicial  | Saldo Final    |
|---|------|----------------|----------------|
| V S OLIVEIRA TRANSPORTES E LOGISTICA          |      | R\$ 8.408,86   | R\$ 7.410,28   |
| GLOBAL TRANSPORTES E LOGISTICAS               |      | R\$ 1.590,00   | R\$ 0,00       |
| FORNECEDOR DE SERVIÇOS                        |      | R\$ 518.230,42 | R\$ 533.391,50 |
| FORNECEDOR DIVERSOS (SERVIÇO)                 |      | R\$ 64.487,54  | R\$ 32.000,56  |
| VIA LOGICA SIST. E SERV. LTDA                 |      | R\$ 574,15     | R\$ 5.432,94   |
| SEG. ELETRONIC SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA      |      | R\$ 3.108,30   | R\$ 796,10     |
| LUCIFARMA REPRESENTAÇÕES LTDA                 |      | R\$ 52.542,56  | R\$ 60.109,19  |
| SOUSA MARQUES E REPRESENTAÇÕES LTDA           |      | R\$ 668,21     | R\$ 668,21     |
| M & G REPRESENTAÇÕES                          |      | R\$ 12.052,61  | R\$ 12.311,60  |
| BRAGA & APPEL REPRESENTAÇÕES EPP              |      | R\$ 15.178,46  | R\$ 15.178,46  |
| N & M REPRESENTAÇÕES LTDA                     |      | R\$ 1.253,63   | R\$ 1.253,63   |
| DANICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA        |      | R\$ 8.231,52   | R\$ 8.231,52   |
| PATROMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA        |      | R\$ 825,89     | R\$ 200,75     |
| TAMMAR REPRESENTAÇÕES LTDA                    |      | R\$ 22.731,92  | R\$ 24.989,72  |
| MEDIAR REPRESENTAÇÕES LTDA                    |      | R\$ 7.639,55   | R\$ 7.639,55   |
| A E V REP. DE MEDICAMENTOS LTDA               |      | R\$ 11.531,90  | R\$ 11.531,90  |
| BOA VISTA SERVIÇOS S.A                        |      | R\$ 206,32     | R\$ 414,22     |
| MG REPRESENTAÇÕES E SERV. LTDA                |      | R\$ 42.021,37  | R\$ 42.021,37  |
| OSVALDO DA SILVA CORTES NETO REPRESENTAÇÕES   |      | R\$ 16.724,63  | R\$ 16.724,63  |
| R E J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA          |      | R\$ 17.179,60  | R\$ 17.179,60  |
| P. AMORIM COMERCIO E REPRES. LTDA             |      | R\$ 7.450,86   | R\$ 7.450,86   |
| K2 HOST INTERNET LTDA                         |      | R\$ 41,99      | R\$ 0,00       |
| EBS EMPRESA BRAS. DE SISTEMAS                 |      | R\$ 899,46     | R\$ 0,01       |
| HAPVIDA ASS. MEDICA LTDA                      |      | R\$ 0,00       | R\$ 22.415,80  |
| L C L DA SILVA REVESTIMENTOS ME               |      | R\$ 9.521,61   | R\$ 5.721,61   |
| ROTA PREMIUM VEICULOS LTDA                    |      | R\$ 189,89     | R\$ 189,89     |
| BIONEXO DO BRASIL LTDA                        |      | R\$ 0,03       | R\$ 0,03       |
| J.F MENDES REPRESENTAÇÕES LTDA                |      | R\$ 996,14     | R\$ 996,14     |
| VALMED REPRESENTAÇÕES E COM DE PROD FARM LTDA |      | R\$ 10.000,17  | R\$ 10.000,17  |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final   |
|--|------|---------------|---------------|
| GUSTAVO MESQUITA DE SOUZA ME                       |      | R\$ 0,01      | R\$ 0,01      |
| BETANIA MARIA MELO DA SILVA                        |      | R\$ 946,25    | R\$ 946,25    |
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC) |      | R\$ 0,00      | R\$ 85,00     |
| ALTERDATA COM E DIST DE SIST. E PROD DE INF LTDA   |      | R\$ 482,08    | R\$ 0,01      |
| R2 REPRESENTAÇÕES LTDA                             |      | R\$ 10.919,82 | R\$ 9.915,88  |
| QUEIROZ NEVES ADVOGADOS                            |      | R\$ 35,57     | R\$ 35,57     |
| ECL SERVIÇOS MEDICOS LTDA                          |      | R\$ 453,00    | R\$ 453,00    |
| FABIO E MARCIA REPRESENTAÇÕES DE MED LTDA ME       |      | R\$ 1.689,08  | R\$ 1.689,08  |
| ANDREA MIRANDA AGUIAR MACHADO ME                   |      | R\$ 1.899,60  | R\$ 6.699,60  |
| ANTONIO SILVA MENDES FILHO ME                      |      | R\$ 25.531,17 | R\$ 21.406,33 |
| BARBARA REPRESENTACOES LTDA                        |      | R\$ 5.023,41  | R\$ 5.023,41  |
| S.T. TELECOM LTDA EPP                              |      | R\$ 1.600,00  | R\$ 1.600,00  |
| WG GERENCIAMENTO DE VENDAS LTDA ME                 |      | R\$ 857,06    | R\$ 857,06    |
| SM PASSOS MARTINS REPRESENTAÇÕES                   |      | R\$ 8.139,42  | R\$ 8.139,42  |
| GLEICE C G SABINO PINHO ME                         |      | R\$ 0,00      | R\$ 10.167,37 |
| NFL EMPREENDIMENTOS LTDA ME                        |      | R\$ 1.018,67  | R\$ 1.018,67  |
| BOLSA DE LICITACOES E ELEICOES DO BRASIL           |      | R\$ 450,00    | R\$ 450,00    |
| MEDIZIN REPRESENTAÇÕES LTDA                        |      | R\$ 523,45    | R\$ 523,45    |
| PL VIANNA REPRESENTAÇÕES LTDA                      |      | R\$ 3.933,11  | R\$ 3.933,11  |
| UEYDSON MANICOBA                                   |      | R\$ 2.000,59  | R\$ 2.000,59  |
| DANIELA N F GOMES ME (CARLOS SOBRAL)               |      | R\$ 1.136,92  | R\$ 1.136,92  |
| AC AGENCIAMENTO E ACESSORIA LTDA                   |      | R\$ 2.785,56  | R\$ 2.483,52  |
| VIVAMED COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR        |      | R\$ 785,00    | R\$ 785,00    |
| ALEX OLIVEIRA DE ALMEIDA REPRESENTAÇÕES            |      | R\$ 8.239,17  | R\$ 8.239,17  |
| BARBOSA & CASTRO REPRESENTAÇÕES LTDA               |      | R\$ 1.571,81  | R\$ 1.571,81  |
| MAFRA ADVOGADOS                                    |      | R\$ 5.225,00  | R\$ 5.225,00  |
| CICLOFRIO LTDA ME                                  |      | R\$ 76,56     | R\$ 76,56     |
| EDUARDO NICOLAS PEREIRA PATRON REPRES ME           |      | R\$ 14.295,10 | R\$ 12.343,56 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                        | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|----------------------------------|------|------------------|------------------|
| DIEGO COSTA DE SOUSA ME          |      | R\$ 11.117,99    | R\$ 11.567,87    |
| JOAO M ALVES NETO                |      | R\$ 13.953,84    | R\$ 9.850,92     |
| REPRESENTAÇÕES                   |      |                  |                  |
| L.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAL DE  |      | R\$ 11.031,78    | R\$ 11.031,78    |
| MEDICAMENTOS                     |      |                  |                  |
| CR REPRESENTAÇÕES LTDA           |      | R\$ 6.472,96     | R\$ 1.115,69     |
| GYN REPRESENTAÇÕES E             |      | R\$ 1.069,14     | R\$ 1.826,94     |
| MEDICAMENTOS EIRELI              |      |                  |                  |
| I.C REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS    |      | R\$ 833,49       | R\$ 833,49       |
| (IVAN)                           |      |                  |                  |
| P.U MAGNAGO S SANTOS REP COM E   |      | R\$ 5.927,23     | R\$ 11.132,13    |
| AG COM MEDICAMENTOS              |      |                  |                  |
| LUAL REPRESENTAÇÃO, LOCAÇÃO E    |      | R\$ 1.767,80     | R\$ 1.767,80     |
| SERVIÇOS EIRELI                  |      |                  |                  |
| R & F REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  |      | R\$ 1.025,42     | R\$ 1.025,42     |
| DE PROD DE HIG E PERFUMARIA      |      |                  |                  |
| R.S DA COSTA AGENTES DO.COM DE   |      | R\$ 18.865,33    | R\$ 20.848,93    |
| MEDICAMENTOS                     |      |                  |                  |
| CAXANGA VEICULOS SA              |      | R\$ 0,00         | R\$ 228,21       |
| ALLAN LUIZ FERREIRA DE LIMA      |      | R\$ 5.172,91     | R\$ 9.885,23     |
| HIGIENE EMPREENDIMENTOS E        |      | R\$ 476,10       | R\$ 476,10       |
| SERVIÇOS                         |      |                  |                  |
| SIMBYOS TECNOLOGIA DA            |      | R\$ 80,00        | R\$ 270,00       |
| INFORMAÇÃO LTDA ME               |      |                  |                  |
| FLAVIO M S CASTRO                |      | R\$ 3.566,58     | R\$ 1.803,52     |
| MARA CRISTINA R SOUZA            |      | R\$ 324,12       | R\$ 3.317,62     |
| J.C DE O BRITO REPRESENTAÇÕES    |      | R\$ 4.587,22     | R\$ 4.415,22     |
| FLAVIO FELIPE DA SILVA - ME      |      | R\$ 4.098,89     | R\$ 1.081,36     |
| LAHEL MED. REPRESENT. MEDICO     |      | R\$ 4.320,62     | R\$ 887,86       |
| LTDA                             |      |                  |                  |
| JEFFERSON ANDERSON S SILVA       |      | R\$ 4.501,29     | R\$ 19.265,43    |
| JORGE LUIZ DA SILVA REPRES.      |      | R\$ 3.120,29     | R\$ 1.926,40     |
| COMERCIAL                        |      |                  |                  |
| E A FIGUEREDO DE SOUSA           |      | R\$ 10.241,71    | R\$ 8.560,95     |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS     |      | R\$ 1.010.953,86 | R\$ 1.654.855,82 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANC. BANCÁRIO   |      | R\$ 1.010.953,86 | R\$ 1.654.855,82 |
| EMPRESTIMO BANCO ITAU S/A        |      | R\$ 809.365,86   | R\$ 1.252.791,02 |
| FINANCIAMENTO BANCO BRADESCO     |      | R\$ 61.449,94    | R\$ 92.174,86    |
| S/A                              |      |                  |                  |
| FINANCIAMENTO BANCO ITAU S/A     |      | R\$ 133.828,76   | R\$ 178.438,34   |
| JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR |      | R\$ 26.839,35    | R\$ 93.667,03    |
| CP                               |      |                  |                  |

*[Assinatura]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial   | Saldo Final      |
|---|------|-----------------|------------------|
| (-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR CP     |      | R\$ (28.690,05) | R\$ (93.867,23)  |
| FINANCIAMENTO BCO BMW                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 11.775,00    |
| FINANCIAMENTO STEMAC GRUPO GERADORES        |      | R\$ 9.160,00    | R\$ 36.640,00    |
| FINAME ITAU 176437 CP                       |      | R\$ 0,00        | R\$ 83.037,00    |
| (-) ENCARGOS FINAME ITAU 176437 CP          |      | R\$ 0,00        | R\$ (53.276,02)  |
| (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147  |      | R\$ 0,00        | R\$ (103.185,96) |
| JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 |      | R\$ 0,00        | R\$ 103.185,96   |
| JUROS S/ FINAME 176437 CP                   |      | R\$ 0,00        | R\$ 53.276,02    |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS                     |      | R\$ 664.097,69  | R\$ 2.170.121,52 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                |      | R\$ 140.342,91  | R\$ 1.931.204,95 |
| Pro-Labore a Pagar                          |      | R\$ 2.344,18    | R\$ 400,18       |
| Salários a Pagar                            |      | R\$ 15.436,66   | R\$ 175.028,75   |
| 13º Salários a Pagar                        |      | R\$ 3.763,20    | R\$ 3.763,20     |
| PENSOES ALIMENTICIAS A PAGAR                |      | R\$ 551,46      | R\$ 1.391,63     |
| CONTRIB. ASSISTENCIAL A PAGAR               |      | R\$ 1.425,82    | R\$ 1.425,82     |
| FERIAS A PAGAR                              |      | R\$ 31.420,14   | R\$ 40.034,85    |
| PROCESSOS TRABALHISTA A PAGAR               |      | R\$ 0,00        | R\$ 21.450,00    |
| DIVIDENDOS A PAGAR                          |      | R\$ 74.304,84   | R\$ 1.670.255,17 |
| RESCISÃO TRAB A PAGAR                       |      | R\$ 11.096,41   | R\$ 17.455,35    |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR                    |      | R\$ 164.214,85  | R\$ 198.982,39   |
| FGTS A PAGAR                                |      | R\$ 12.454,00   | R\$ 45.432,10    |
| INSS A RECOLHER                             |      | R\$ 143.162,47  | R\$ 145.176,65   |
| INSS - FONTE                                |      | R\$ 8.322,28    | R\$ 8.097,54     |
| CONTRIB. SINCAL A RECOLHER                  |      | R\$ 222,41      | R\$ 222,41       |
| CONTRIB. CONFEDERATIVA A RECOLHER           |      | R\$ 53,69       | R\$ 53,69        |
| PROVISÕES TRABALHISTAS                      |      | R\$ 359.539,93  | R\$ 39.934,18    |
| Provisão de Férias                          |      | R\$ 49.505,96   | R\$ 29.406,61    |
| PROVISAO DE 13º SALARIO                     |      | R\$ 220.549,60  | R\$ 0,00         |
| PROVISÃO DE INSS S/ FERIAS E 13º            |      | R\$ 69.487,84   | R\$ 8.175,04     |
| PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS E 13º            |      | R\$ 18.996,53   | R\$ 2.352,53     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                            | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|--------------------------------------|------|------------------|------------------|
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS               |      | R\$ 560.950,22   | R\$ 519.804,56   |
| IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER          |      | R\$ 53.150,95    | R\$ 116.719,25   |
| IRRF S/SERV. PREST. PJ COD 1708      |      | R\$ 306,66       | R\$ 278,41       |
| IRRF S/SALARIO E PRO-LAB COD 0561    |      | R\$ 35.703,06    | R\$ 46.283,43    |
| IRRF S/ALUGUEL COD 3208              |      | R\$ 1.042,37     | R\$ 1.042,37     |
| ICMS A RECOLHER SUBST. P/SAIDA       |      | R\$ 5.045,81     | R\$ 14.230,29    |
| ISS A RECOLHER                       |      | R\$ 18,97        | R\$ 18,97        |
| ISS FONTE A RECOLHER                 |      | R\$ 838,73       | R\$ 3.082,33     |
| IMPOSTOS RETIDOS COD 8952            |      | R\$ 242,58       | R\$ 261,02       |
| IRRF S/RESCISÃO DE CONTRATO COD 9385 |      | R\$ 9.183,16     | R\$ 10.518,45    |
| IRRF S/ICP COD 5705                  |      | R\$ 0,00         | R\$ 39.600,00    |
| IRRF S/COMISSÕES COD 8045            |      | R\$ 669,59       | R\$ 1.423,98     |
| IMPOSTOS E CONTRIB. S/RECEITA        |      | R\$ 507.799,27   | R\$ 403.085,31   |
| ICMS A PAGAR                         |      | R\$ 507.799,27   | R\$ 403.085,31   |
| CONTAS A PAGAR                       |      | R\$ 1.319.739,63 | R\$ 1.888.344,84 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR                |      | R\$ 1.319.739,63 | R\$ 1.888.344,84 |
| SEGUROS A PAGAR                      |      | R\$ 18.648,20    | R\$ 4.865,81     |
| CARTÃO CORPORATIVO                   |      | R\$ 0,00         | R\$ 5.966,49     |
| ADIANT. DE CLIENTE                   |      | R\$ 1.155.847,07 | R\$ 1.638.384,88 |
| ALUGUEL A PAGAR                      |      | R\$ 40.716,68    | R\$ 41.652,33    |
| RECEBT GNRE DE CLIENTE               |      | R\$ 16.701,45    | R\$ 26.615,85    |
| AGUA A PAGAR                         |      | R\$ 785,62       | R\$ 0,00         |
| PARCELAMENTO ICMS CP                 |      | R\$ 0,06         | R\$ 0,06         |
| JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR      |      | R\$ 81.085,12    | R\$ 113.628,12   |
| TELEFONE A PAGAR                     |      | R\$ 1.267,37     | R\$ 693,43       |
| IOF A PAGAR                          |      | R\$ 4.688,06     | R\$ 11.725,24    |
| CARTÃO CORPORATIVO BCO ITAÚ          |      | R\$ 0,00         | R\$ 44.812,63    |
| PROVISÕES TRIBUTÁRIAS                |      | R\$ 2.244.642,37 | R\$ 1.486.970,47 |
| PROVISÕES SOB LUCRO                  |      | R\$ 2.244.642,37 | R\$ 1.486.970,47 |
| IRPJ A RECOLHER                      |      | R\$ 1.898.526,97 | R\$ 1.134.444,57 |
| CSLL A RECOLHER                      |      | R\$ 548.115,40   | R\$ 352.525,90   |

*(Handwritten signature)*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.88.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|---|------|-------------------|-------------------|
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>                         |      | R\$ 3.617.355,75  | R\$ 3.178.543,95  |
| <b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                         |      | R\$ 3.513.369,81  | R\$ 3.072.327,26  |
| <b>EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO BANCARIO</b>            |      | R\$ 2.894.099,93  | R\$ 2.253.057,58  |
| <b>FINANCIAMENTO IMOBILIZADO</b>                      |      | R\$ 22.423,04     | R\$ 10.648,04     |
| <b>JUROS S/EMPREST / FINANC A PAGAR LP</b>            |      | R\$ 166.889,49    | R\$ 154.462,81    |
| <b>EMPRESTIMO BANCARIO LP - BCO. ITAU</b>             |      | R\$ 619.583,19    | R\$ 0,00          |
| (-) (-) ENCARGOS FINANC. A APROPRIAR LP               |      | R\$ (166.889,49)  | R\$ (97.840,47)   |
| <b>FINANCIAMENTO BCO ITAU LP</b>                      |      | R\$ 1.820.322,00  | R\$ 1.731.102,90  |
| <b>FINANCIAMENTO SANTANDER LP</b>                     |      | R\$ 32.060,00     | R\$ 0,00          |
| <b>FINANCIAMENTO BRADESCO LP</b>                      |      | R\$ 198.711,70    | R\$ 145.943,44    |
| <b>FINAME ITAU 176437 LP</b>                          |      | R\$ 0,00          | R\$ 365.363,00    |
| (-) ENCARGOS FINAME 176437 LP                         |      | R\$ 0,00          | R\$ (56.622,14)   |
| (-) ENCARGOS EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP         |      | R\$ 0,00          | R\$ (292.360,22)  |
| <b>JUROS A PAGAR EMPRESTIMO ITAU Nº 1657235147 LP</b> |      | R\$ 0,00          | R\$ 292.360,22    |
| <b>CONTAS A PAGAR</b>                                 |      | R\$ 9.305,22      | R\$ 9.305,22      |
| <b>EMPRESTIMO DE SOCIOS</b>                           |      | R\$ 9.305,22      | R\$ 9.305,22      |
| <b>INCENTIVO FISCAL</b>                               |      | R\$ 809.964,46    | R\$ 809.964,46    |
| <b>INCENTIVO ICMS - PRODEPE</b>                       |      | R\$ 809.964,46    | R\$ 809.964,46    |
| <b>CONTA DE COMPENSAÇÃO PASSIVA</b>                   |      | R\$ 103.986,14    | R\$ 106.216,89    |
| <b>BEM EM COMODATO</b>                                |      | R\$ 103.986,14    | R\$ 106.216,89    |
| <b>BENS DE TERCEIROS EM COMODATO</b>                  |      | R\$ 13.620,00     | R\$ 13.620,00     |
| <b>REMESSA DE BENS EM COMODATO</b>                    |      | R\$ 48.328,38     | R\$ 50.558,93     |
| <b>BEM EM REMESSA FORA DO ESTABELECIMENTO</b>         |      | R\$ 42.037,76     | R\$ 42.037,76     |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                             |      | R\$ 19.273.375,74 | R\$ 17.347.549,03 |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                 |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00  |
| <b>CAPITAL INTEGRALIZADO</b>                          |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00  |
| <b>CAPITAL REALIZADO</b>                              |      | R\$ 6.000.000,00  | R\$ 6.000.000,00  |
| <b>RESEVAS</b>  |      | R\$ 9.103.987,16  | R\$ 11.340.087,48 |
| <b>RESERVAS DE LUCRO</b>                              |      | R\$ 9.103.987,16  | R\$ 11.340.087,48 |
| <b>RESERVA LEGAL</b>                                  |      | R\$ 988.359,61    | R\$ 1.183.652,21  |

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: DROGAFONTE LTDA  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                 | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final      |
|---|------|--------------------|------------------|
| RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS                |      | R\$ 1.725.519,15   | R\$ 2.096.675,10 |
| RESERVAS DE LUCROS                        |      | R\$ 6.390.108,40   | R\$ 8.059.860,17 |
| RESULTADO ACUMULADO                       |      | R\$ 4.169.388,58   | R\$ 7.461,55     |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS            |      | R\$ 4.169.388,58   | R\$ 7.461,55     |
| (-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS              |      | R\$ (659.240,34)   | R\$ (916.814,97) |
| AJUSTE CREDOR DO EXERC. ANTERIOR          |      | R\$ 350.600,63     | R\$ 352.403,03   |
| (-) (-) AJUSTE DEVEDOR DO EXERC. ANTERIOR |      | R\$ (344.638,76)   | R\$ (344.941,48) |
| LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL                  |      | R\$ 7.319.667,05   | R\$ 916.814,97   |
| (-) (-) ANTECIPAÇÃO DE LUCRO              |      | R\$ (2.497.000,00) | R\$ 0,00         |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**



Entidade: **DROGAFONTE LTDA**

Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 08.778.201/0001-26

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|---|------|---------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 137.267.178,96  | R\$ 17.491.098,54   |
| RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR              |      | R\$ 137.267.178,96  | R\$ 17.491.098,54   |
| RECEITA VENDA DE MERCADORIAS                |      | R\$ 137.267.178,96  | R\$ 17.491.098,54   |
| (-) DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL          |      | R\$ (5.561.964,89)  | R\$ (975.630,22)    |
| (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS                    |      | R\$ (5.561.964,89)  | R\$ (975.630,22)    |
| (-) DEVOLUCOES DE VENDAS                    |      | R\$ (5.561.964,89)  | R\$ (975.630,22)    |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES                     |      | R\$ (4.345.273,27)  | R\$ (513.647,23)    |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS           |      | R\$ (4.345.273,27)  | R\$ (513.647,23)    |
| (-) Icms                                    |      | R\$ (800.041,77)    | R\$ (2.826,35)      |
| (-) Pis                                     |      | R\$ (171.605,75)    | R\$ (39.383,58)     |
| (-) Cofins                                  |      | R\$ (715.537,86)    | R\$ (181.419,61)    |
| (-) ICMS S/DIF ALIQUOTA                     |      | R\$ (2.658.087,88)  | R\$ (290.017,69)    |
| (-) CUSTO DIRETO DA PRODUÇÃO                |      | R\$ (99.062.601,29) | R\$ (12.724.379,87) |
| (-) CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS VENDIDOS |      | R\$ (99.062.601,29) | R\$ (12.724.379,87) |
| (-) CUSTO DAS REVENDAS DE MERCADORIAS       |      | R\$ (99.062.601,29) | R\$ (12.724.379,87) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS - ADM             |      | R\$ (17.175.864,15) | R\$ (3.496.136,26)  |
| (-) DESPESAS C/PESSOAL                      |      | R\$ (4.757.512,82)  | R\$ (1.057.605,85)  |
| (-) ADICIONAL SOB ANUENIO                   |      | R\$ (7.108,24)      | R\$ (2.189,44)      |
| (-) SALARIO E ORDENADOS                     |      | R\$ (2.880.476,96)  | R\$ (578.558,45)    |
| (-) HORAS EXTRAS                            |      | R\$ (14.795,09)     | R\$ (772,73)        |
| (-) ADICIONAL NOTURNO                       |      | R\$ (8.162,51)      | R\$ (3,86)          |
| (-) FERIAS                                  |      | R\$ (345.983,19)    | R\$ (96.832,16)     |
| (-) 13º SALARIO                             |      | R\$ (243.618,34)    | R\$ (80.592,42)     |
| (-) INDENIZAÇÕES / AVISO PREVIO             |      | R\$ (20.429,98)     | R\$ (2.560,40)      |
| (-) QUEBRA DE CAIXA                         |      | R\$ (1.229,60)      | R\$ (336,00)        |
| (-) ADICIONAL S/RISCO DE VIDA               |      | R\$ (4.851,27)      | R\$ (1.270,04)      |
| (-) AJUDA DE CUSTO                          |      | R\$ (21.280,90)     | R\$ (4.470,44)      |
| (-) ESTAGIARIO                              |      | R\$ (57.844,99)     | R\$ (11.111,74)     |
| (-) REPOUSO REMUNERADO                      |      | R\$ (53.809,72)     | R\$ (19.518,27)     |
| (-) VALE REFEIÇÃO                           |      | R\$ (131.736,04)    | R\$ (43.260,00)     |
| (-) COMISSÕES DE VENDAS                     |      | R\$ (250.493,42)    | R\$ (88.657,71)     |
| (-) FALTAS/ATRASOS                          |      | R\$ 10.213,11       | R\$ 256,82          |
| (-) RECLAMAÇÃO TRABALHISTA                  |      | R\$ (19.341,67)     | R\$ (28.600,00)     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 5

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **18/11/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **29**  
 Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

| Descrição                         | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual      |
|-----------------------------------|------|--------------------|------------------|
| (-) VALE TRANSPORTE               |      | R\$ (101.152,62)   | R\$ (23.504,92)  |
| (-) REEMB. VALE TRANSP.           |      | R\$ 44.836,42      | R\$ 9.935,84     |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA            |      | R\$ (401.729,12)   | R\$ (64.399,44)  |
| (-) RECUP. PROG. ASSIST.          |      | R\$ 124.176,67     | R\$ 25.917,07    |
| (-) ALIMENTAÇÃO                   |      | R\$ (298.301,34)   | R\$ (35.727,91)  |
| (-) GRATIFICAÇÃO S/RESP. TECNICA  |      | R\$ (28.437,88)    | R\$ (9.466,79)   |
| (-) MEDIA DE HORA EXTRA S/FERIAS  |      | R\$ (5.107,40)     | R\$ (1.884,86)   |
| (-) PREMIAÇÃO A FUNCIONÁRIO       |      | R\$ (60.858,74)    | R\$ (0,00)       |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS              |      | R\$ (1.476.419,39) | R\$ (325.393,28) |
| (-) INSS                          |      | R\$ (958.458,70)   | R\$ (192.834,38) |
| (-) FGTS                          |      | R\$ (257.123,51)   | R\$ (52.990,11)  |
| (-) MULTA S/FGTS                  |      | R\$ (73.496,17)    | R\$ (3.756,86)   |
| (-) INSS S/FERIAS E 13º SAL       |      | R\$ (145.238,41)   | R\$ (59.608,95)  |
| (-) FGTS S/FERIAS E 13º SAL       |      | R\$ (42.102,60)    | R\$ (16.403,00)  |
| (-) DESPESAS GERAIS - ADM         |      | R\$ (3.262.685,54) | R\$ (827.805,24) |
| (-) SERV. TERCEIROS P. FISICA     |      | R\$ (1.800,00)     | R\$ (0,00)       |
| (-) SERV. TERCEIROS P. JURIDICA   |      | R\$ (50.103,33)    | R\$ (730,00)     |
| (-) ALUGUEIS                      |      | R\$ (392.757,58)   | R\$ (35.445,28)  |
| (-) ALUGUEIS DE MAQ. E EQUIP      |      | R\$ (45.708,99)    | R\$ (3.417,60)   |
| (-) LUZ                           |      | R\$ (177.429,19)   | R\$ (23.432,10)  |
| (-) AGUA / ESGOTO                 |      | R\$ (9.694,36)     | R\$ (785,62)     |
| (-) TELEFONE                      |      | R\$ (49.379,85)    | R\$ (4.167,23)   |
| (-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE    |      | R\$ (97.553,67)    | R\$ (12.877,31)  |
| (-) MAT. DE EXPEDIENTE            |      | R\$ (53.095,27)    | R\$ (8.527,97)   |
| (-) MAT. CONSERVAÇÃO E REPARO     |      | R\$ (625.741,83)   | R\$ (293.995,54) |
| (-) BENS DE PEQUENO VALOR         |      | R\$ (19.968,15)    | R\$ (1.743,95)   |
| (-) CONTRIB. SINDICAL             |      | R\$ (570,00)       | R\$ (160,00)     |
| (-) CORREIOS E MALOTES            |      | R\$ (45.300,47)    | R\$ (12.189,10)  |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE      |      | R\$ (82.350,00)    | R\$ (18.000,00)  |
| (-) DEPRECIACÃO / AMORTIZACÃO     |      | R\$ (309.344,17)   | R\$ (64.784,30)  |
| (-) VIAGENS E ESTADAS             |      | R\$ (62.256,73)    | R\$ (7.042,07)   |
| (-) SEGUROS DIVERSOS              |      | R\$ (76.863,39)    | R\$ (11.675,33)  |
| (-) ASSOCIAÇÃO DE CLASSE          |      | R\$ (3.253,92)     | R\$ (0,00)       |
| (-) TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO |      | R\$ (2.845,59)     | R\$ (85,00)      |

*[Assinatura]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **18/11/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **29**  
 Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

| Descrição                                     | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| (-) ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E OUTROS |      | R\$ (42.695,06)    | R\$ (6.824,27)     |
| (-) CUSTAS E EMOLUMENTO                       |      | R\$ (18.687,51)    | R\$ (1.489,32)     |
| (-) MAT. LIMPEZA E HIGIENE                    |      | R\$ (20.164,07)    | R\$ (1.493,40)     |
| (-) UNIFORME PROFISSIONAIS                    |      | R\$ (6.085,95)     | R\$ (5.337,30)     |
| (-) MAT. DE CONSUMO                           |      | R\$ (130.541,27)   | R\$ (15.414,31)    |
| (-) DOAÇÕES                                   |      | R\$ (2.989,37)     | R\$ (650,00)       |
| (-) DESP. CAVEICULOS                          |      | R\$ (27.042,54)    | R\$ (5.907,41)     |
| (-) SERVIÇOS GRAFICOS                         |      | R\$ (118.770,73)   | R\$ (9.600,00)     |
| (-) LANCHES E REFEIÇÃO                        |      | R\$ (65.666,62)    | R\$ (26.132,47)    |
| (-) HONORARIOS                                |      | R\$ (156.528,14)   | R\$ (10.907,20)    |
| (-) CONDUÇÃO E TRANSP.                        |      | R\$ (3.009,46)     | R\$ (963,27)       |
| (-) PEDAGIO                                   |      | R\$ (45,70)        | R\$ (0,00)         |
| (-) VIGILANCIA, SEGURANÇA E TRANSP. VALORES   |      | R\$ (2.695,73)     | R\$ (0,00)         |
| (-) MAT. DE INFORMATICA                       |      | R\$ (33.016,08)    | R\$ (2.226,85)     |
| (-) ESTACIONAMENTO                            |      | R\$ (584,50)       | R\$ (56,00)        |
| (-) MAT. DE EMBALAGEM                         |      | R\$ (47.184,98)    | R\$ (15.960,49)    |
| (-) RECUPERAÇÃO DE DESPESAS                   |      | R\$ 56.330,89      | R\$ 69.530,70      |
| (-) OUTRAS DESPESAS OP DIVERSAS               |      | R\$ (58.717,40)    | R\$ (101.236,28)   |
| (-) LICENÇA DE USO SOFTWARE                   |      | R\$ (88.072,92)    | R\$ (21.214,63)    |
| (-) DESP. C/ARMAZENAGEM                       |      | R\$ (240.000,00)   | R\$ (150.000,00)   |
| (-) DESP C/DEDETIZAÇÃO                        |      | R\$ (8.706,67)     | R\$ (1.477,00)     |
| (-) DESPESA C/ ARQUIVO DE DOCUMENTOS          |      | R\$ (13.476,80)    | R\$ (1.075,82)     |
| (-) DESPESA C/ CONFRATERNIZAÇÃO               |      | R\$ (42.060,00)    | R\$ (11.847,24)    |
| (-) EPI - EQUIP DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL        |      | R\$ (2.167,21)     | R\$ (0,00)         |
| (-) INTERNET                                  |      | R\$ (19.943,43)    | R\$ (1.600,00)     |
| (-) SERV. SUPORTE E MANUTENÇÃO DA INFORMAÇÃO  |      | R\$ (45.260,00)    | R\$ (4.037,50)     |
| (-) DESPESA C/ COLETA DE RESÍDUOS             |      | R\$ (0,00)         | R\$ (1.834,80)     |
| (-) DESPESAS C/VENDAS                         |      | R\$ (7.198.605,44) | R\$ (1.208.918,67) |
| (-) DESP. C/BONIFICAÇÃO                       |      | R\$ (310.680,64)   | R\$ (15.673,90)    |
| (-) COMISSÃO A REPRESENTANTE                  |      | R\$ (1.748.181,40) | R\$ (327.002,43)   |
| (-) FRETE NA ENTREGA                          |      | R\$ (4.834.582,65) | R\$ (847.322,84)   |
| (-) RESC. REPRESENTANTE                       |      | R\$ (205.150,75)   | R\$ (18.919,50)    |
| (-) REMUNERAÇÃO A DIRIGENTES                  |      | R\$ (480.630,96)   | R\$ (76.613,22)    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.65.B8.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 5

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: **18/11/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **08.778.201/0001-26**  
 Número de Ordem do Livro: **29**  
 Período Selecionado: **18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020**

| Descrição  | Nota | Saldo anterior   | Saldo atual     |
|--|------|------------------|-----------------|
| (-) PRO-LABORE ADMINISTRAÇÃO                     |      | R\$ (480.630,96) | R\$ (76.613,22) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                         |      | R\$ (176.051,18) | R\$ (51.557,14) |
| (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES              |      | R\$ (156.059,77) | R\$ (45.924,02) |
| (-) TAXAS MUNICIPAIS                             |      | R\$ (46.870,23)  | R\$ (14.849,90) |
| (-) TAXAS ESTADUAIS                              |      | R\$ (12.631,53)  | R\$ (20.207,06) |
| (-) TAXAS FEDERAIS                               |      | R\$ (27.092,37)  | R\$ (440,00)    |
| (-) IPTU   |      | R\$ (20.717,82)  | R\$ (5.730,56)  |
| (-) IPVA   |      | R\$ (44.227,81)  | R\$ (4.696,48)  |
| (-) PARCELAMENTO DE IMPOSTOS ESTADUAIS           |      | R\$ (4.520,01)   | R\$ (0,00)      |
| (-) MULTAS                                       |      | R\$ (19.991,41)  | R\$ (5.633,12)  |
| (-) MULTAS DE TRANSITO                           |      | R\$ (4.878,48)   | R\$ (0,00)      |
| (-) MULTAS NÃO DEDUTIVEL                         |      | R\$ (5.062,57)   | R\$ (0,00)      |
| (-) MULTAS DEDUTIVEL IR                          |      | R\$ (718,21)     | R\$ (0,00)      |
| (-) MULTA POR ATRASO NA ENTREGA                  |      | R\$ (9.332,15)   | R\$ (5.633,12)  |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS                    |      | R\$ (714.062,71) | R\$ (3.707,10)  |
| (-) PERDAS                                       |      | R\$ (714.062,71) | R\$ (3.707,10)  |
| (-) BAIXA DO CUSTO ATIVO IMOBILIZADO             |      | R\$ (281.366,59) | R\$ (0,00)      |
| (-) PERDAS POR AVARIAS                           |      | R\$ (432.696,12) | R\$ (3.707,10)  |
| (-) OUTRAS DESP. OPERACIONAL                     |      | R\$ (535.070,24) | R\$ (0,00)      |
| (-) DUPLICATAS OU CHEQ. INCOBRAVEIS              |      | R\$ (535.070,24) | R\$ (0,00)      |
| (-) DUPLICATAS INCOBRAVEIS                       |      | R\$ (535.070,24) | R\$ (0,00)      |
| RECEITAS DIVERSAS                                |      | R\$ 358.400,00   | R\$ 280.000,00  |
| RECEITAS DIVERSAS                                |      | R\$ 358.400,00   | R\$ 280.000,00  |
| RECEITA DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS/IMOVEIS        |      | R\$ 88.000,00    | R\$ 8.000,00    |
| RECEITA NA VENDA DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE |      | R\$ 270.400,00   | R\$ 272.000,00  |
| RECEITAS FINANCEIRAS                             |      | R\$ 509.418,85   | R\$ 62.099,96   |
| JUROS E RENDIMENTOS                              |      | R\$ 434.618,87   | R\$ 57.238,74   |
| Juros s/ duplicatas                              |      | R\$ 26.204,00    | R\$ 1.881,62    |
| Descontos Obtidos                                |      | R\$ 72.712,00    | R\$ 23.074,62   |
| Recuperação de despesas                          |      | R\$ 79,21        | R\$ 0,00        |
| JUROS S/ APLIC. FINANCEIRAS                      |      | R\$ 96.876,33    | R\$ 32.282,50   |
| RECUPERAÇÃO DE CREDITOS INCOBRAVEIS              |      | R\$ 234.341,80   | R\$ 0,00        |
| JUROS S/ MUTUO                                   |      | R\$ 4.406,33     | R\$ 0,00        |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.BB.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 4 de 5



**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: **DROGAFONTE LTDA**  
 Período da Escrituração: 18/11/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 08.778.201/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 18 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior          | Saldo atual             |
|--|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>RECEITAS EVENTUAIS</b>                |      | <b>R\$ 74.799,78</b>    | <b>R\$ 4.861,22</b>     |
| RECEITA DE BONIFICAÇÃO                   |      | R\$ 62.810,05           | R\$ 2.319,00            |
| INDENIZAÇÕES RECEB. DE FUNCIONÁRIO       |      | R\$ 12.189,73           | R\$ 2.542,22            |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>          |      | <b>R\$ (863.541,20)</b> | <b>R\$ (325.715,31)</b> |
| (-) DESPESAS C/ATUALIZAÇÃO               |      | R\$ (788.151,38)        | R\$ (319.886,48)        |
| (-) JUROS S/FINANCIAMENTO                |      | R\$ (41.088,86)         | R\$ (49.897,42)         |
| (-) JUROS DE MORA                        |      | R\$ (1.944,90)          | R\$ (4.361,08)          |
| (-) JUROS S/EMPRESTIMO                   |      | R\$ (295.077,86)        | R\$ (37.967,57)         |
| (-) IOF                                  |      | R\$ (35.400,67)         | R\$ (2.881,17)          |
| (-) TAXAS ADMINISTRATIVAS                |      | R\$ (8.960,43)          | R\$ (1.238,75)          |
| (-) DESCONTOS CONCEDIDOS                 |      | R\$ (3.543,50)          | R\$ (3.532,20)          |
| (-) IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS        |      | R\$ (0,00)              | R\$ (0,88)              |
| (-) JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO              |      | R\$ (400.000,00)        | R\$ (220.000,00)        |
| (-) IOF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS        |      | R\$ (2.137,13)          | R\$ (7,41)              |
| <b>(-) DESPESAS BANCARIAS</b>            |      | <b>R\$ (75.389,82)</b>  | <b>R\$ (5.828,83)</b>   |
| (-) TARIFAS BANCARIAS                    |      | R\$ (14.626,23)         | R\$ (1.862,81)          |
| (-) TARIFAS DE COBRANÇA                  |      | R\$ (60.763,59)         | R\$ (3.966,02)          |
| (-) PROV. P/CSLL S/LUCRO                 |      | R\$ (815.318,12)        | R\$ (0,00)              |
| (-) PROV. S/IRPJ S/LUCRO                 |      | R\$ (2.224.823,85)      | R\$ (0,00)              |
| <b>(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b> |      | <b>R\$ 6.660.426,71</b> | <b>R\$ (257.574,63)</b> |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 04.8B.2D.51.FF.0F.62.35.47.74.D9.1F.27.84.A5.86.D2.85.B6.1C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 5 de 5

**DROGAFONTE LTDA**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**LEVANTADA COM BASE EM DEZEMBRO**  
**31/12/2020**

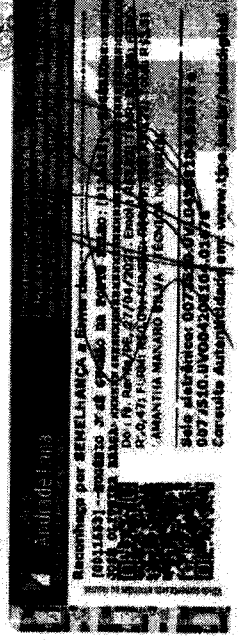
| Elenco de Contas            | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE LEGAL | RESERVA DE LUCRO | RESERVA DE CONTINGENCIA | LUCRO DO EXERCÍCIO | AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR | (-) Antecipação de Lucro | PREJUÍZO ACUMULADO | P.L. TOTAL |
|-----------------------------|----------------|------------------|------------------|-------------------------|--------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------|------------|
| <b>SALDOS EM 31/12/2019</b> | 6.000.000      | 988.360          | 6.407.988        | 1.725.519               | 0                  | (4)                          |                          | (0)                | 15.121.824 |
| Transferencia de Resultado  | 17.840         |                  | (17.840)         |                         | 6.660.427          | 5.966                        | (2.497.000)              |                    | 4.169.392  |
| Aumento de Capital          | (17.840)       |                  |                  |                         |                    |                              |                          |                    | (17.840)   |
| Juros sobre Capital Próprio |                |                  |                  |                         |                    |                              |                          |                    |            |
| Constituição de Reservas    |                |                  |                  |                         |                    |                              |                          |                    |            |
| Dividendos a Pagar          |                |                  |                  |                         |                    |                              |                          |                    |            |
| <b>SALDOS EM 17/11/2020</b> | 6.000.000      | 988.360          | 6.390.108        | 1.725.519               | 6.660.427          | 5.962                        | (2.497.000)              | (0)                | 19.273.376 |
| Transferencia de Resultado  |                |                  |                  |                         |                    | 1.500                        |                          | (257.575)          | (256.075)  |
| Aumento de Capital          |                |                  |                  |                         |                    |                              |                          |                    |            |
| Juros sobre Capital Próprio |                | 195.293          | 1.669.752        | 371.056                 | (2.236.100)        |                              |                          |                    |            |
| Constituição de Reservas    |                |                  |                  |                         |                    |                              |                          |                    |            |
| Dividendos Pagos            |                |                  |                  |                         |                    |                              |                          |                    |            |
| Dividendos a Pagar          |                |                  |                  |                         |                    |                              | 2.497.000                |                    |            |
| <b>SALDOS EM 31/12/2020</b> | 6.000.000      | 1.183.652        | 8.059.860        | 2.096.575               | 257.575            | 7.461                        |                          | (257.575)          | 17.347.550 |

*Jose Gusmao da Fonte Filho*  
**ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA**  
 CONTADOR  
 CRC PE-012165/S-0

*Jose Gusmao da Fonte Filho*  
**ROGERIO JOSE OLIVEIRA BRAGA**  
 CONTADOR  
 CRC PE-012165/S-0

**PROCESSADO POR: DROGAFONTE LTDA**

**EUSENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**  
 SOCIO DIRETOR  
 CPF 293.247.854-00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 27 de abril de 2021 16:12:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 07582704212629201554  
 Data: 27/04/2021 16:00:53  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal: AL189121-7883



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
 Conj. 401 - Torre 3 - Jd. Tasso - PB  
 CEP: 51021-000 - Recife - PE  
 Fone: (71) 3441-1000  
 E-mail: [azevedobastos@not.com.br](mailto:azevedobastos@not.com.br)

Valor Assinado em Cartório  
 Total





**PREFEITURA DO  
RECIFE  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **DROGAFONTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, inscrição estadual 009682260, situada na Rua Barão de Bonito, 408 – Várzea – Recife/PE, nos fornece medicamentos e material médico hospitalar.

Atestamos ainda, que tal fornecimento é executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 12 de fevereiro de 2020



**Fernando Castro**  
Gerente Geral de Finanças  
Secretaria de Saúde/PCR  
RG nº 5.420.303-SDS  
CPF nº 009.433.384-09

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
2º ATRIBUÍDO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua Dantas dos Passandunhos, 110 - 1º andar - Centro - Recife - PE - CEP: 51010-000  
Fone: (81) 3355-9390 / 3355-9351 E-mail: cartorio1@azvedobastos.com.br



**CARTÓRIO PORTO VIRGINIO**  
ROSEANA ANDRADE PORTO - TITULAR  
Av. Amador de Oliveira, 200, Recife Antigo, Recife-PE CEP: 51030-000  
Fone: (81) 3355-9390 e 3355-9351 E-mail: cartorio1@portovirginio.com.br



Reconheço por semelhança a firma indicada de  
**FERNANDA EMANUELA FERRETES CASTRO DA SILVA**  
Recife, 31 de março de 2020  
Elisângela Jesus  
Dno1.: R\$ 3,71 TST...  
0,21 FERN R\$ 0,04 FERN... R\$ 5,27  
Selo: 0076562.00003202001.00907

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/03/2021 17:24:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

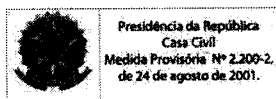
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07582404201047040904-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fb7f8c60a07a56963397f60096c6b4dd3cf1becfe7ebbf5365fd5aabbfad347ccb62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 07/02/2019  
 VALOR TOTAL: 86142.00 DATA IMPRESSAO: 07/02/2019 - 11:03

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 000.275.831  
 SÉRIE 1




**DROGAFONTE LTDA**  
 AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
 50740-080 RECIFE - PE  
 FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
 1-SAÍDA 1

000.275.831  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2758 3110 0275 8312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126190008112950 07/02/2019 11:03:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: \_\_\_\_\_

CNPJ: 08.778.201/0001-26

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)

CNPJ / CPF: 41.090.291/0001-33

DATA DA EMISSAO: 07/02/2019

ENDERECO: CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR

BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO DO RECIFE

CEP: 50030-730

DATA DA SAÍDA: 07/02/2019

MUNICIPIO: RECIFE

UF: PE

FONE / FAX: (81) 3355-9356

INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

HORA DA SAÍDA: 11:02:12

ATURA / DUPLICATA

371732/001 09/03/2019 86.142,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                |              |                   |               |                    |
|----------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|
| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 86.142,01          |
| VALOR FRETE    | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          |
| 0,00           | 0,00         | 0,01              | 0,00          | 0,00               |
|                |              |                   |               | TOTAL DA NOTA      |
|                |              |                   |               | 86.142,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CODIGO ANTT: \_\_\_\_\_

PLACA DO VEIC: \_\_\_\_\_

UF: PE

CNPJ / CPF: 08.778.201/0001-26

ENDERECO: RUA BARAO DE BONITO

MUNICIPIO: RECIFE

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

QUANTIDADE: 82

ESPECIE: CAIXA

MARCA: \_\_\_\_\_

NUMERAÇÃO: 4

PESO BRUTO: 283,08

PESO LIQUIDO: 283,08

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ ICMS |
|----------------|---|----------|-----|------|------|---------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| 3008           | CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 CPR CLO *(C1) ( )<br>Lote=000617 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2020 Qtd=56.680<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7894916510158                                    | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 56.680  | 0,6857     | 38.865,48   | 0,00        | 0,00       |           |
| 6696           | CLOMIPRAMINA 25MG CX.20 CPRS (G) ( )<br>Lote=0P1034 Fab=30/08/2018 Val=30/08/2020 Qtd=240<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896004701301  | 30049069 | 060 | 5403 | CPR  | 240     | 0,6857     | 164,57      | 0,00        | 0,00       |           |
| 7349           | CLOMIPRAMINA 25MG APRES CX C.20 CPRS ( )<br>Lote=1844962 Fab=30/10/2018 Val=30/03/2020 Qtd=3.080<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896261000018                                     | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 3.080   | 0,6857     | 2.111,96    | 0,00        | 0,00       |           |
| 482            | CLOMIPRAMINA 100MG APRES.CX.C/100 CPRS<br>MARCA: CLOPROMAZ (UNIAO QUIMICA)<br>Lote=1848610 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=300.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896006237075 | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 300.000 | 0,1500     | 45.000,00   | 0,00        | 0,00       |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 495205

Trib aprox R\$11.586,10 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(47.111,96 Pos, 39.030,05 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR

Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL

Agencia/Conta=3433-9/13705-7

Cod.Operador=2926

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10

PE=008/2018, NE:2019.00220, ACAA:6583, PARCE:04, PEDIDOF AUT:SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO. CONT:KASSIA, TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:NECESSARIO REALIZAR AGENDAMENTO:

AGENDAMENTOS SAUPCR@GMAIL.COM - (81) 34427444 AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE/PE - CEP: 52.490-570. PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CA

RESERVADO AO FISCO

FLS. **CCL** 2832

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 14/02/2019  
 VALOR TOTAL: 7350.00 DATA IMPRESSAO: 14/02/2019 - 17:30

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NE: **000.276.413**  
**SÉRIE 1**



**DROGAFONTE LTDA**  
 AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
 50740-080 RECIFE - PE  
 FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
 DOCUMENTO  
 AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL  
 ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1  
 1-SAIDA 1

**000.276.413**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2764 1310 0276 4139

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0.096.822-60**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **08.778.201/0001-26**

PROTÓCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: **126190009838853 14/02/2019 17:30:15**

CNPJ: **08.778.201/0001-26**

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)**

ENDEREÇO: **CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR**

MUNICIPIO: **RECIFE** UF: **PE**

BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO DO RECIFE**

CEP: **50030-230**

FONE / FAX: **(81) 3355-9356**

CNPJ / CPF: **41.090.291/0001-33**

DATA DA EMISSAO: **14/02/2019**

DATA DA SAIDA: **14/02/2019**

HORA DA SAIDA: **17:28:28**

ATURA / DUPLICATA: **372311/001 16/03/2019 7.350,00**

CALCULO DO IMPOSTO

|                |              |                   |               |                    |
|----------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|
| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 7.350,00           |
| VALOR FRETE    | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 0,00               |
| TOTAL DA NOTA  |              |                   |               | <b>7.350,00</b>    |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: **DROGAFONTE LTDA**

ENDEREÇO: **RUA BARAO DE BONITO**

QUANTIDADE: **25** ESPECIE: **CAIXA** MARCA: **CAIXA**

FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE**

CODIGO ANTT: **0**

PLACA DO VEIC: **0**

UF: **PE**

CNPJ / CPF: **08.778.201/0001-26**

MUNICIPIO: **RECIFE**

UF: **PE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **0.096.822-60**

NUMERAÇÃO: **1**

PESO BRUTO: **44,10**

PESO LIQUIDO: **44,10**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 4857           | FLUCONAZOL 150 MG APRES.CX/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG)<br>Lote=81129S Fab=30/01/2019 Val=30/01/2021 Qtd=30.000<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896862970581 | 30049069 | 060 | 5403 | CPR  | 30.000 | 0,2450     | 7.350,00    | 0,00        | 0,00       |            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 496100

Trib aprox R\$988,58 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(0,00 Pos, 7.350,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR

Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL

Agencia/Conta=3433-9/13705-7

Cod.Operador=2926

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10

\*\*\* CONTATO PARA AGENDAMENTO 81-3442-7444

AGENDAMENTOS@SAUPCR@GMAIL.COM\*\*PENDENCIA\*\*PE=006/2018, NE:2018.06903,

CI:967/2018, ATA:082/2018, CC:2018.4801.01.0802.0077. CADU

30272.13548, PARCE:05, SO PAGA COMPLETO, CONT: KASSISA, TEL(81)3355-9377,

KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:ALOMOXARIFADO AVENIDA DA

RECUPERACAO,N 4000- GUABIRABA-PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO


CT

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 11/02/2019  
VALOR TOTAL: 49976.10 DATA IMPRESSAO: 11/02/2019 - 16:56

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.276.144  
SÉRIE 1



**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**

**000.276.144**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4410 0276 1440

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126190008937723 11/02/2019 16:56:07

CNPJ: 08.778.201/0001-26

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)

ENDEREÇO: CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR

MUNICIPIO: RECIFE

BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO DO RECIFE

UF: PE

FONE / FAX: (81) 3355-9356

CNPJ / CPF: 41.090.291/0001-33

DATA DA EMISSAO: 11/02/2019

DATA DA SAÍDA: 11/02/2019

CEP: 50030-230

HORA DA SAÍDA: 16:54:38

FATURA / DUPLICATA

372013/001 13/03/2019 49.976,10

| CÁLCULO DO IMPOSTO |              |                   |               |                    |               |
|--------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|---------------|
| BASE CÁLC ICMS     | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |               |
| 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 49.976,10          |               |
| VALOR FRETE        | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          | TOTAL DA NOTA |
| 0,00               | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 0,00               | 49.976,10     |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO: RUA BARAO DE BONITO

QUANTIDADE: 223

ESPÉCIE: CAIXA

MARCA:

NUMERAÇÃO: 2

PESO BRUTO: 407,14

PESO LIQUIDO: 407,14

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CODIGO ANTT:

PLACA DO VEIC:

UF: PE

CNPJ / CPF: 08.778.201/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|---|----------|-----|------|------|---------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 1396           | ATENOLOL 50MG APRES.CX/600 CPR<br>CODIGO CADUM: 32363<br>(PRATI DONADUZZI-PR)<br>Lote=18148C Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=1.200<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898148290826   | 30049042 | 060 | 5403 | CPR  | 1.200   | 0,0350     | 42,00       | 0,00        | 0,00       |            |
| 1396           | ATENOLOL 50MG APRES.CX/600 CPR<br>CODIGO CADUM: 32363<br>(PRATI DONADUZZI-PR)<br>Lote=18149H Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=598.200<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898148290826 | 30049042 | 060 | 5403 | CPR  | 598.200 | 0,0350     | 20.937,00   | 0,00        | 0,00       |            |
| 7888           | ESPIRONOLACTONA 25 MG CX/30 CPRS (<br>)<br>Lote=0R5526 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=199.980<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896004708942                                       | 30043220 | 060 | 5403 | CPR  | 199.980 | 0,1450     | 28.997,10   | 0,00        | 0,00       |            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 495659

Trib aprox R\$6.721,79 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(49.976,10 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR

Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL

Agencia/Conta=3433-9/13705-7

Cod.Operador=2926

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10



PE=019/2019, NE:2019.00272. ATA:216/2018, PARCE:03, SO PAA COMPLETO, AUT: POR SR EUENIO, CONT

COMPRAS, TEL(81)3442-7444, KASSIALIMA@RECIFE.COM.BR LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - AV.DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE/PE CEP:52490-570

PONTO DE REFERENCIA \*\*AO LADO DO CT DO NAUTICO.TEM QUE AGENDAR.

RESERVADO AO FISCO

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 11/02/2019<br>VALOR TOTAL: 13470.00 DATA IMPRESSAO: 11/02/2019 - 17:23 |   | NF-e<br><b>000.276.149</b><br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                       |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br><b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: (81) 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA                        |   |
|  | 0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br><b>000.276.149</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | CHAVE DE ACESSO<br>2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2761 4910 0276 1497<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|  |   |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126190008947069 11/02/2019 17:23:12</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>08.778.201/0001-26</b>             |

|  |   |                                     |   |
|--|---|-------------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |   | CNPJ / CPF                          | DATA DA EMISSAO                           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)</b> |   | <b>41.090.291/0001-33</b>           | <b>11/02/2019</b>                         |
| ENDEREÇO<br><b>CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR</b>             | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BAIRO DO RECIFE</b> | CEP<br><b>50030-230</b>             | DATA DA SAÍDA<br><b>11/02/2019</b>        |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>                                   | UF<br><b>PE</b>                             | FONE / FAX<br><b>(81) 3355-9356</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |
| HORA DA SAÍDA<br><b>17:21:29</b>                             |   |                                     |   |

FACTURA / DUPLICATA  
372020/001 13/03/2019 13.470,00

|                               |                             |                                  |                              |  |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO            |                             |                                  |                              |  |                                   |
| BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>13.470,00</b> |                                   |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>               | TOTAL DA NOTA<br><b>13.470,00</b> |

|   |                                      |                 |   |                             |   |
|---|--------------------------------------|-----------------|---|-----------------------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS         |                                      |                 |   |                             |   |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> | FRETE POR CONTA<br><b>0-EMITENTE</b> | CODIGO ANTT     | PLACA DO VEIC                             | UF                          | CNPJ / CPF<br><b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>        | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>           | UF<br><b>PE</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |                             |   |
| QUANTIDADE<br><b>29</b>                       | ESPECIE<br><b>CAIXA</b>              | MARCA           | NUMERAÇÃO<br><b>2</b>                     | PESO BRUTO<br><b>110,88</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>110,88</b>           |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |          |     |      |      |        |            |             |             |            |            |  |
|-------------------------------|--|----------|-----|------|------|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|--|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |  |
| 4857                          | FLUCONAZOL 150 MG APRES.CX/100 CAPS (MEDQUIMICA-MG)<br>Lote=81129S Fab=30/01/2019 Val=30/01/2021 Qtd=30.000<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896862970581                           | 30049069 | 060 | 5403 | CAP  | 30.000 | 0,2450     | 7.350,00    | 0,00        | 0,00       |            |  |
| 2089                          | HIDROCORTISONA 100 MG APRES. CX. C/50 F/A + DIL.- ARISCORTEN (BLAUSIEGEL-SP)<br>Lote=18101001 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=3.000<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896014688432 | 30043210 | 060 | 5403 | F/A  | 3.000  | 2,0400     | 6.120,00    | 0,00        | 0,00       |            |  |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 495621<br>Trib aprox R\$1.811,72 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 13.470,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2889<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>PE:006/2018,NE:2018.06903,CI:967/2018,ATA:082/2018,CC:2018.4801.01.0802.0077,PARC:5,CONT:KAS<br>SIA,TEL(81)3355-9377,KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR,LOCAL DE<br>ENTREGA:ALOMOXARIFADO AVENIDA DA RECUPERACAO,N 4000- GUABIRABA-PE CEP:52490<br>-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT DO NAUTICO CENTRO DE TREINAMENTO<br>WILSON CAMPOS**AGENDAR ENTREGA FONE(81)3442-<br>7444/AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM** | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 07/02/2019<br>VALOR TOTAL: 28000.00 DATA IMPRESSAO: 07/02/2019 - 18:42 |   | <b>NF-e</b><br><b>000.275.948</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|  |   |   |
|--|---|---|
| <br><b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: (81) 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO<br>AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><br><b>000.275.948</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2759 4810 0275 9486<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|---|---|

|  |   |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126190008241519 07/02/2019 18:42:36</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>08.778.201/0001-26</b>             |

|  |  |                                     |                                    |
|--|--|-------------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |  | CNPJ / CPF                          | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)</b> |  | <b>41.090.291/0001-33</b>           | <b>07/02/2019</b>                  |
| ENDEREÇO<br><b>CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR</b>             | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BAIRRO DO RECIFE</b> | CEP<br><b>50030-230</b>             | DATA DA SAÍDA<br><b>07/02/2019</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>                                   | UF<br><b>PE</b>                              | FONE / FAX<br><b>(81) 3355-9356</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL                 |
| FATURA / DUPLICATA   |  | HORA DA SAÍDA<br><b>18:41:09</b>    |                                    |

|                                 |                             |                                  |                              |  |
|---------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|--|
| 371811/001 09/03/2019 28.000,00 |                             |                                  |                              |  |
| CÁLCULO DO IMPOSTO              |                             |                                  |                              |  |
| BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b>   | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>28.000,00</b> |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>      | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>               |
|                                 |                             |                                  |                              | TOTAL DA NOTA<br><b>28.000,00</b>      |

|   |                         |                            |                       |   |                               |                           |
|---|-------------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS         |                         | FRETE POR CONTA            | CÓDIGO ANTT           | PLACA DO VEIC                             | UF                            | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> |                         | <b>0-EMITENTE</b>          |                       |   |                               | <b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>        |                         | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b> | UF<br><b>PE</b>       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |                               |                           |
| QUANTIDADE<br><b>44</b>                       | ESPÉCIE<br><b>CAIXA</b> | MARCA                      | NUMERAÇÃO<br><b>1</b> | PESO BRUTO<br><b>365,75</b>               | PESO LÍQUIDO<br><b>365,75</b> |                           |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|----------------|--|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 6230           | SULFADIAZINA PRATA 10MG/G (GEN BIS 30G<br>Lote=180827 Fab=01/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=7.150<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7897848502413 | 30049072 | 060 | 5403 | BIS  | 7.150 | 3,2000     | 22.880,00   | 0,00        | 0,00       |            |
| 6230           | SULFADIAZINA PRATA 10MG/G (GEN BIS 30G<br>Lote=180828 Fab=01/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=1.600<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7897848502413 | 30049072 | 060 | 5403 | BIS  | 1.600 | 3,2000     | 5.120,00    | 0,00        | 0,00       |            |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 495385<br>Trib aprox R\$3.766,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 28.000,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2926<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>***PENDENCIA ,PE=036/2017, NE:2018.06244.ATA:027/2018, PARCE:08, CONT:KASSIA, TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO - AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE - PE, CEP: 52490-570, PONTO DE REFERENCIA : AO LADO DO CT DO NAUTICO ( CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS). FAZER AGENDAMENTO: CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81) 3442-7444.<br>AGENDAMENTOSESAUPCR@G | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

FLS. **CCL 2836**

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 15/02/2019  
 VALOR TOTAL: 15291.00 DATA IMPRESSAO: 15/02/2019 - 10:14

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
**000.276.435**  
 SÉRIE 1



**DROGAFONTE LTDA**  
 AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
 50740-080 RECIFE - PE  
 FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**

**000.276.435**  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
 2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2764 3510 0276 4357

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
 ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: **VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO** PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: **126190009998992 15/02/2019 10:14:38**

INSCRICAO ESTADUAL: **0.096.822-60** INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: **08.778.201/0001-26**

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)** CNPJ / CPF: **41.090.291/0001-33** DATA DA EMISSAO: **15/02/2019**

ENDERECO: **CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR** BAIRRO / DISTRITO: **BAIRRO DO RECIFE** CEP: **50030-230** DATA DA SAIDA: **15/02/2019**

MUNICIPIO: **RECIFE** UF: **PE** FONE / FAX: **(81) 3355-9356** INSCRICAO ESTADUAL: HORA DA SAIDA: **10:12:51**

FATURA / DUPLICATA  
**372333/001 17/03/2019 15.291,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                |              |                   |               |                    |
|----------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|
| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 15.291,00          |
| VALOR FRETE    | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 0,00               |
|                |              |                   |               | TOTAL DA NOTA      |
|                |              |                   |               | 15.291,00          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: **DROGAFONTE LTDA** FRETE POR CONTA: **0-EMITENTE** CODIGO ANTT: PLACA DO VEIC: UF: **PE** CNPJ / CPF: **08.778.201/0001-26**

ENDERECO: **RUA BARAO DE BONITO** MUNICIPIO: **RECIFE** UF: **PE** INSCRICAO ESTADUAL: **0.096.822-60**

QUANTIDADE: **19** ESPECIE: **CAIXA** MARCA: NUMERACAO: **1** PESO BRUTO: **62,73** PESO LIQUIDO: **62,73**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ ICMS |
|----------------|---|----------|-----|------|------|--------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|
| 313            | CLORPROMAZINA 25MG APRES CX C/200 CPRS<br>CODIGO CADUM: 30094 (CRISTALIA-SP)<br>Lote=18070198 Fab=30/07/2018 Val=30/07/2021 Qtd=90.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896676403404 | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 90.000 | 0,1699     | 15.291,00   | 0,00        | 0,00       |           |



DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
 Pedido: 496134  
 Trib aprox R\$2.056,64 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT  
 Res. Listas(15.291,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)  
 Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR  
 Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL  
 Agencia/Conta=3433-9/13705-7  
 Cod.Operador=2926  
 OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10  
 PE=020/2018, NE:2019.00401, COD:3.3.90.30.ACAO:5683, SOLI:480. PARCE:03, PEDIDO  
 AUTORIZADO POR SR EUGENIO, SO PAGA COMPLETO, CONT: KASSIA, TEL(81)3355-9377,  
 KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA:AGENDAMENTO PARA ENTREGA (81)  
 3442.7444 - AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000,  
 GUABIRABA - RECIFE/PE. CEP: 52.490-570. PONTO DE REREFERENCIA: AO LADO CO CT DO NAUTICO (CE)

RESERVADO AO FISCO

CCL  
FLS. 2839

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 25/02/2019<br>VALOR TOTAL: 94110.80 DATA IMPRESSAO: 25/02/2019 - 18:31 |   | NF-e<br>000.277.170<br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                |

|  |  |   |
|--|--|---|
| <br><b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: (81) 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b><br>000.277.170<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2771 7010 0277 1709<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|--|--|---|

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126190012204207 25/02/2019 18:31:31 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.096.822-60                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br>CNPJ<br>08.778.201/0001-26     |

|   |                                       |                                  |   |
|---|---------------------------------------|----------------------------------|---|
| DESTINATARIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) |                                       | CNPJ / CPF<br>41.090.291/0001-33 | DATA DA EMISSAO<br>25/02/2019                   |
| ENDEREÇO<br>CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR   | BAIRRO / DISTRITO<br>BAIRRO DO RECIFE | CEP<br>50030-230                 | DATA DA SAÍDA<br>25/02/2019                     |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE   | UF<br>PE                              | FONE / FAX<br>(81) 3355-9356     | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>HORA DA SAÍDA<br>18:29:27 |

FATURA / DUPLICATA  
373089/001 27/03/2019 94.110,80

|                    |              |                    |               |           |               |
|--------------------|--------------|--------------------|---------------|-----------|---------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |              | TOTAL DOS PRODUTOS |               | 94.110,80 |               |
| BASE CÁLC ICMS     | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST  | VALOR ICMS ST |           |               |
| 0,00               | 0,00         | 0,00               | 0,00          |           |               |
| VALOR FRETE        | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO     | OUTRAS DESP   | VALOR IPI | TOTAL DA NOTA |
| 0,00               | 0,00         | 0,00               | 0,00          | 0,00      | 94.110,80     |

|  |         |                     |           |             |               |    |                    |
|--|---------|---------------------|-----------|-------------|---------------|----|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  |         | FRETE POR CONTA     |           | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC | UF | CNPJ / CPF         |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA |         | 0-EMITENTE          |           |             |               | PE | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO        |         | MUNICÍPIO<br>RECIFE |           |             |               | PE | 0.096.822-60       |
| QUANTIDADE                             | ESPECIE | MARCA               | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO  | PESO LIQUIDO  |    |                    |
| 195                                    | CAIXA   |                     | 1         | 714,00      | 714,00        |    |                    |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 7828           | ESTRIOL IMG/G BIS 50G C/1 APL STELE ( )<br>Lote=1031922 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=1.600<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896112400608 | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 1.600 | 13,4444    | 21.511,04   | 0,00        | 0,00       |            |
| 7828           | ESTRIOL IMG/G BIS 50G C/1 APL STELE ( )<br>Lote=1031923 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=612<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896112400608   | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 612   | 13,4444    | 8.227,97    | 0,00        | 0,00       |            |
| 7828           | ESTRIOL IMG/G BIS 50G C/1 APL STELE ( )<br>Lote=1032785 Fab=30/09/2018 Val=30/09/2020 Qtd=4.788<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896112400608 | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 4.788 | 13,4444    | 64.371,79   | 0,00        | 0,00       |            |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 497202<br>Trib aprox R\$12.657,90 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(94.110,80 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUN. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2926<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>PE=032/20018, NE:2019.00765, ATA:337/2018, PARCE:PAGA POR NOTA, CONT:KASSIA TEL(81)3355-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE ENTREGA-OBS:AGENDAR ENTREGA 81-3442-7444 ALMOXARIFADO - AV. DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE/PE<br>CEP:52490-570 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 26/02/2019  
VALOR TOTAL: 22691.13 DATA IMPRESSAO: 26/02/2019 - 10:37

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.277.204  
SÉRIE 1



**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA 1

000.277.204  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 0410 0277 2047

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO: VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 126190012358820 26/02/2019 10:36:20

CNPJ: 08.778.201/0001-26

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)

ENDEREÇO: CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR

MUNICIPIO: RECIFE

UF: PE

BAIRRO / DISTRITO: BAIRRO DO RECIFE

UF: PE

FONE / FAX: (81) 3355-9356

CNPJ / CPF: 41.090.291/0001-33

DATA DA EMISSAO: 26/02/2019

DATA DA SAIDA: 26/02/2019

HORA DA SAIDA: 10:34:18

FATURA / DUPLICATA: 373124/001 28/03/2019 22.691,13

CALCULO DO IMPOSTO

|                |              |                   |               |                    |
|----------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|
| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 22.691,13          |
| VALOR FRETE    | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 0,00               |
|                |              |                   |               | TOTAL DA NOTA      |
|                |              |                   |               | 22.691,13          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA

ENDEREÇO: RUA BARAO DE BONITO

QUANTIDADE: 22

ESPECIE: CAIXA

MARCA:

NUMERACAO: 1

PESO BRUTO: 60,65

PESO LIQUIDO: 60,65

FRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CODIGO ANTT:

PLACA DO VEIC:

UF: PE

CNPJ / CPF: 08.778.201/0001-26

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 6175           | AZITROMICINA 500 MG CAPS<br>CODIGO CADUM: 30078 (MEDQUIMICA-MG)<br>Lote=69258S Fab=30/10/2018 Val=30/10/2020 Qtd=39.900<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896862918965 | 30032029 | 060 | 5403 | CPR  | 39.900 | 0,5687     | 22.691,13   | 0,00        | 0,00       |            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

Pedido: 497252

Trib aprox R\$3.051,96 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(22.691,13 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR

Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL

Agencia/Conta=3433-9/13705-7

Cod.Operador=2926

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10

PE=016/2018 . NE:2019.00484, FONT:0244, SOLIC:588.ATA:176/2018, PARCE:02, PAGA POR NOTA,

CONT: NASSIA, TEL(33)5593-9377, KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR LOCAL DE

ENTREGA:CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81)34427444 -

AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM ENTREGA: AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA - RECIFE/PE. CEP: 52.490-570 PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPO

RESERVADO AO FISCO

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 26/02/2019<br>VALOR TOTAL: 140008.99 DATA IMPRESSÃO: 26/02/2019 - 15:27 |   | NF-e<br><b>000.277.231</b><br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                       |

|   |  |  |
|---|--|--|
|  <p><b>DROGAFONTE</b><br/>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</p> <p><b>DROGAFONTE LTDA</b><br/>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br/>50740-080 RECIFE - PE<br/>FONE: (81) 2102-1819</p> | <p><b>DANFE</b><br/>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br/>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b></p> <p><b>000.277.231</b><br/>SÉRIE 1<br/>FOLHA 1/2</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO<br/>2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3110 0277 2311</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br/><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br/>ou no site da Sefaz Autorizadora</p> |
|---|--|--|

|  |   |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126190012442598 26/02/2019 15:27:59</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>08.778.201/0001-26</b>             |

|  |  |                                     |   |
|--|--|-------------------------------------|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |  | CNPJ / CPF                          | DATA DA EMISSÃO                           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)</b> |  | <b>41.090.291/0001-33</b>           | <b>26/02/2019</b>                         |
| ENDEREÇO<br><b>CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR</b>             | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BAIRRO DO RECIFE</b> | CEP<br><b>50030-230</b>             | DATA DA SAÍDA<br><b>26/02/2019</b>        |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>                                   | UF<br><b>PE</b>                              | FONE / FAX<br><b>(81) 3355-9356</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |
| HORA DA SAÍDA<br><b>15:25:55</b>                             |  |                                     |   |

FATURA / DUPLICATA  
**373154/001 28/03/2019 140.008,99**

|                    |              |                   |               |             |                    |                   |
|--------------------|--------------|-------------------|---------------|-------------|--------------------|-------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |              |                   |               |             | TOTAL DOS PRODUTOS | <b>140.008,99</b> |
| BASE CÁLC ICMS     | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | VALOR IPI   | TOTAL DA NOTA      |                   |
| <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>140.008,99</b>  |                   |
| VALOR FRETE        | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI   | TOTAL DA NOTA      |                   |
| <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> | <b>140.008,99</b>  |                   |

|   |              |                   |                     |                    |                 |                           |
|---|--------------|-------------------|---------------------|--------------------|-----------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS         |              | FRETE POR CONTA   | CODIGO ANTT         | PLACA DO VEIC      | UF              | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> |              | <b>0-EMITENTE</b> |                     |                    | <b>PE</b>       | <b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>        |              | MUNICÍPIO         | UF                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                 |                           |
| <b>RECIFE</b>                                 |              | <b>PE</b>         | <b>0.096.822-60</b> |                    |                 |                           |
| QUANTIDADE                                    | ESPECIE      | MARCA             | NUMERAÇÃO           | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO    |                           |
| <b>741</b>                                    | <b>CAIXA</b> |                   | <b>1</b>            | <b>4.521,58</b>    | <b>4.521,58</b> |                           |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|---|----------|-----|------|------|---------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=010.1 Fab=30/01/2019 Val=30/01/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 23.760  | 0,3499     | 8.313,62    | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=011 Fab=30/01/2018 Val=30/01/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315   | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 90.180  | 0,3499     | 31.553,98   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=011.1 Fab=30/01/2019 Val=30/01/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 67.500  | 0,3499     | 23.618,25   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=014.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 2.700   | 0,3499     | 944,73      | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=015.1 Fab=28/02/2019 Val=28/02/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 25.920  | 0,3499     | 9.069,41    | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=016.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%                               | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 102.600 | 0,3499     | 35.899,74   | 0,00        | 0,00       |            |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <p><b>DADOS ADICIONAIS</b></p> <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Pedido: 497281</p> <p>Trib aprox R\$18.831,21 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT</p> <p>Res. Listas(140.008,99 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)</p> <p>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR</p> <p>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL</p> <p>Agencia/Conta=3433-9/13705-7</p> <p>Cod.Operador=2828</p> <p>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10</p> <p>"2/3" PE 030/2019, NE: 2019.00825, ATA: 352/2018, 1 PARCELA, LOCAL DE ENTREGA: AV. DA RECUPERAÇÃO, 4000, GUABIRABA-RECIFE-PE, CEP: 52490-570, FONE: (81) 34427444, PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO, EMAIL PARA AGENDAMENTO DA ENTREGA: AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM, CONTATO: JOELMA SILVA, FONE: (81) 33559377, CONF. WANDSON, LIB. THIAGO.</p> | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1  
**000.277.231**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 2/2**

CHAVE DE ACESSO  
2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3110 0277 2311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**126190012442598 26/02/2019 15:27:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**0.096.822-60**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
**08.778.201/0001-26**

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|---|----------|-----|------|------|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 4837           | Cód. Barras: 7898488470315<br>COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=017.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 34.020 | 0,3499     | 11.903,60   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=018.1 Fab=15/02/2019 Val=28/02/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315                               | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 21.600 | 0,3499     | 7.557,84    | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=019.1 Fab=28/02/2019 Val=28/02/2024<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315                               | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 31.860 | 0,3499     | 11.147,82   | 0,00        | 0,00       |            |

CCL 2891  
FISC

|   |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 26/02/2019<br>VALOR TOTAL: 16671.20 DATA IMPRESSAO: 26/02/2019 - 15:25 |   | NF-e<br><b>000.277.233</b><br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                       |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <br><b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: (81) 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA                        | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2619 0208 7782 0100 0126 5500 1000 2772 3310 0277 2332              |
|  | 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b><br><b>000.277.233</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |

|  |   |
|--|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126190012441973 26/02/2019 15:25:57</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.<br><b>08.778.201/0001-26</b>             |

|  |  |                                     |   |
|--|--|-------------------------------------|---|
| DESTINATARIO / REMETENTE                                     |  | CNPJ / CPF                          | DATA DA EMISSÃO                           |
| NOME / RAZAO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)</b> |  | <b>41.090.291/0001-33</b>           | <b>26/02/2019</b>                         |
| ENDEREÇO<br><b>CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR</b>             | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BAIRRO DO RECIFE</b> | CEP<br><b>50030-230</b>             | DATA DA SAÍDA<br><b>26/02/2019</b>        |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>                                   | UF<br><b>PE</b>                              | FONE / FAX<br><b>(81) 3355-9356</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |
| HORA DA SAÍDA<br><b>15:23:54</b>                             |  |                                     |   |

FATURA / DUPLICATA  
373156/001 28/03/2019 16.671,20

|                               |                             |                                  |                              |  |                                   |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|--|-----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO            |                             |                                  |                              |  |                                   |
| BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>16.671,20</b> |                                   |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>               | TOTAL DA NOTA<br><b>16.671,20</b> |

|   |                         |                            |                       |   |                               |                           |
|---|-------------------------|----------------------------|-----------------------|---|-------------------------------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS         |                         | FRETE POR CONTA            | CODIGO ANTT           | PLACA DO VEIC                             | UF                            | CNPJ / CPF                |
| NOME / RAZAO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> |                         | <b>0-EMITENTE</b>          |                       |   |                               | <b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>        |                         | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b> | UF<br><b>PE</b>       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |                               |                           |
| QUANTIDADE<br><b>55</b>                       | ESPÉCIE<br><b>CAIXA</b> | MARCA                      | NUMERAÇÃO<br><b>3</b> | PESO BRUTO<br><b>201,58</b>               | PESO LÍQUIDO<br><b>201,58</b> |                           |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|----------|-----|------|------|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 1516           | ETILEFRINA 10MG/ML 1ML APRES.CX.C/6 AMP (UNIAO QUIMICA)<br>Lote=1847575 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=420<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896006212706                 | 30049067 | 060 | 5403 | AMP  | 420    | 0,9500     | 399,00      | 0,00        | 0,00       |            |
| 1516           | ETILEFRINA 10MG/ML 1ML APRES.CX.C/6 AMP (UNIAO QUIMICA)<br>Lote=1850315 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=576<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896006212706                 | 30049067 | 060 | 5403 | AMP  | 576    | 0,9500     | 547,20      | 0,00        | 0,00       |            |
| 6394           | NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G C/200BIS<br>Lote=18E17J Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=6.200<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898148291496                                 | 30042099 | 060 | 5403 | BIS  | 6.200  | 1,2750     | 7.905,00    | 0,00        | 0,00       |            |
| 6394           | NEOMICINA+BACITRACINA POM.10G C/200BIS<br>Lote=18E37Q Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=800<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898148291496                                   | 30042099 | 060 | 5403 | BIS  | 800    | 1,2750     | 1.020,00    | 0,00        | 0,00       |            |
| 7313           | SULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG APRES.CX.C/200 PRS (PRATI DONADUZZI-PR)<br>Lote=18E34J Fab=30/05/2018 Val=30/05/2020 Qtd=80.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7899547504729 | 30049072 | 060 | 5403 | UND  | 80.000 | 0,0850     | 6.800,00    | 0,00        | 0,00       |            |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 497287<br>Trib aprox R\$2.242,28 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(7.746,20 Pos, 8.925,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2947<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>PE-022/2018,PARC:3,NE:2019.00434, SOLICITACAO:484, ATA:263/2018,CONTATO: KASSIA LIMA,TEL:(81) 3355-9377/ KASSIALIMA@RECIFE.PE.GOV.BR. AGENDAR PELO E-MAIL: AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM, LOCAL DE ENTREGA: AVENIDA DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA- RECIFE-PE, CEP:52.490-570. REFERENCA: AO LADO DO CT DO NAUTICO(CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS). | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

CCL  
FLS. 2842

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 21/03/2019  
VALOR TOTAL: 60000.00 DATA IMPRESSAO: 21/03/2019 - 17:41

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.278.765  
SÉRIE 1

**DROGAFONTE**  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**

000.278.765  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2787 6510 0278 7657

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
126190017213910 21/03/2019 17:42:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL 0.096.822-60 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)

CNPJ / CPF 41.090.291/0001-33 DATA DA EMISSAO 21/03/2019

ENDEREÇO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DO RECIFE CEP 50030-230 DATA DA SAÍDA 21/03/2019

MUNICÍPIO RECIFE UF PE FONE / FAX (81) 3355-9356 INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 17:39:50

FATURA / DUPLICATA  
374803/001 20/04/2019 60.000,00

CALCULO DO IMPOSTO

|                     |                   |                        |                    |                              |
|---------------------|-------------------|------------------------|--------------------|------------------------------|
| BASE CÁLC ICMS 0,00 | VALOR ICMS 0,00   | BASE CÁLC ICMS ST 0,00 | VALOR ICMS ST 0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS 60.000,00 |
| VALOR FRETE 0,00    | VALOR SEGURO 0,00 | VALOR DESCONTO 0,00    | OUTRAS DESP 0,00   | VALOR IPI 0,00               |
|                     |                   |                        |                    | TOTAL DA NOTA 60.000,00      |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA FRETE POR CONTA 0-EMITENTE

ENDEREÇO RUA BARAO DE BONITO MUNICÍPIO RECIFE

QUANTIDADE 34 ESPÉCIE CAIXA MARCA NUMERAÇÃO 1 PESO BRUTO 316,80 PESO LÍQUIDO 316,80

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|----------------|--|----------|-----|------|------|---------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 506            | DIAZEPAM 10 MG APRES.CX/1000 COMP (SANTISA-SP)<br>Lote=30407318 Fab=30/11/2018 Val=30/11/2020 Qtd=280.000<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898404220321 | 30039074 | 060 | 5403 | CPR  | 280.000 | 0,0600     | 16.800,00   | 0,00        | 0,00       |            |
| 506            | DIAZEPAM 10 MG APRES.CX/1000 COMP (SANTISA-SP)<br>Lote=30407418 Fab=30/12/2018 Val=30/12/2020 Qtd=720.000<br>Lista(Neg) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898404220321 | 30039074 | 060 | 5403 | CPR  | 720.000 | 0,0600     | 43.200,00   | 0,00        | 0,00       |            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Pedido: 499501  
Trib aprox R\$8.070,00 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT  
Res. Listas(0,00 Pos, 60.000,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)  
Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR  
Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL  
Agencia/Conta=3433-9/13705-7  
Cod.Operador=2828  
OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10  
PE 33/2018, NE: 2019.01257, 1 PARCELA, LOCAL DE ENTREGA: AV. DA RECUPERACAO, N 4000, GUABIRABA, RECIFE-PE, CEP: 52490-570, PONTO DE REFERENCIA: AO LADO DO CT DO NAUTICO, CONF. RENATA, LIB. EUGENIA.

RESERVADO AO FISCO



CCl 2843  
FLS. \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 29/03/2019  
VALOR TOTAL: 139820.04 DATA IMPRESSÃO: 29/03/2019 - 13:27

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

000.279.224  
SÉRIE 1

**DROGAFONTE**  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA 1-SAÍDA **1**

000.279.224  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO  
2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2792 2410 0279 2248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126190019017918 29/03/2019 13:28:25

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:

CNPJ: 08.778.201/0001-26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)

CNPJ / CPF: 41.090.291/0001-33

DATA DA EMISSÃO: 29/03/2019

ENDEREÇO: CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR

Bairro / Distrito: BAIRRO DO RECIFE

CEP: 50030-230

DATA DA SAÍDA: 29/03/2019

MUNICÍPIO: RECIFE

UF: PE

FONE / FAX: (81) 3355-9356

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DA SAÍDA: 13:27:04

FATURA / DUPLICATA

375320/001 03/04/2019 139.820,04

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                |              |                   |               |                    |
|----------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|
| BASE CÁLC ICMS | VALOR ICMS   | BASE CÁLC ICMS ST | VALOR ICMS ST | TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 139.820,02         |
| VALOR FRETE    | VALOR SEGURO | VALOR DESCONTO    | OUTRAS DESP   | VALOR IPI          |
| 0,00           | 0,00         | 0,00              | 0,00          | 0,00               |
|                |              |                   |               | TOTAL DA NOTA      |
|                |              |                   |               | 139.820,04         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: DROGAFONTE LTDA

PRETE POR CONTA: 0-EMITENTE

CODIGO ANTT:

PLACA DO VEIC:

UF: PE

CNPJ / CPF: 08.778.201/0001-26

ENDEREÇO: RUA BARAO DE BONITO

MUNICÍPIO: RECIFE

UF: PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0.096.822-60

QUANTIDADE: 740

ESPÉCIE: CAIXA

MARCA:

NUMERAÇÃO: 1

PESO BRUTO: 4.515,48

PESO LÍQUIDO: 4.515,48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|----------------|---|----------|-----|------|------|---------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=126 Fab=25/10/2018 Val=30/10/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315   | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 189.540 | 0,3499     | 66.320,05   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=126.1 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 18.360  | 0,3499     | 6.424,16    | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=127 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315   | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 48.600  | 0,3499     | 17.005,14   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=128 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315   | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 22.680  | 0,3499     | 7.935,73    | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=129 Fab=30/10/2017 Val=30/10/2022<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7898488470315   | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 60.480  | 0,3499     | 21.161,95   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4837           | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Lote=130 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00%                                 | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 4.860   | 0,3499     | 1.700,51    | 0,00        | 0,00       |            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 500234

Trib aprox R\$18.805,79 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT

Res. Listas(139.820,02 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)

Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR

Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL

Agencia/Conta=3433-9/13705-7

Cod.Operador=2835

OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10

PE030/2019. PARCELA 1. NE 2019.00825. ATA 352/2018.

RESERVADO AO FISCO



**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA **1**  
**000.279.224**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 2/2**



CHAVE DE ACESSO  
2619 0308 7782 0100 0126 5500 1000 2792 2410 0279 2248

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b> |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126190019017918 29/03/2019 13:28:25</b> |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>08.778.201/0001-26</b>   |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO<br>PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR<br>UNIT | VALOR<br>TOTAL | B.CÁLC<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | ALÍQ.<br>ICMS |
|-------------------|---|----------|-----|------|------|--------|---------------|----------------|----------------|---------------|---------------|
| 4837              | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Cód. Barras: 7898488470315<br>Lote=131 Fab=30/10/2018 Val=30/10/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00% | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 23.760 | 0,3499        | 8.313,62       | 0,00           | 0,00          |               |
| 4837              | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Cód. Barras: 7898488470315<br>Lote=132 Fab=01/11/2018 Val=30/11/2023<br>Lista(Pos) Desc.0,00% | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 23.760 | 0,3499        | 8.313,62       | 0,00           | 0,00          |               |
| 4837              | COMPRES.GAZE 7,5 X 7,5 11 FIO C/10 UND HER (AMERICA MEDICAL)<br>Cód. Barras: 7898488470315<br>Lote=137 Fab=30/11/2017 Val=30/11/2022<br>Lista(Pos) Desc.0,00% | 30059090 | 060 | 5403 | PCT  | 7.560  | 0,3499        | 2.645,24       | 0,00           | 0,00          |               |

RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 07/02/2020  
VALOR TOTAL: 107555.20 DATA IMPRESSAO: 07/02/2020 - 08:58

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
000.302.435  
SÉRIE 1

**DROGAFONTE**  
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: (81) 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRONICA

0-ENTRADA 1  
1-SAÍDA 1

000.302.435  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO  
2620 0208 7782 0100 0126 5500 1000 3024 3513 8031 6886

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERACAO  
VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO  
126200013248930 07/02/2020 08:58:19

INSCRICAO ESTADUAL 0.096.822-60 INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ 08.778.201/0001-26

DESTINATARIO / REMETENTE

NOME / RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) CNPJ / CPF 41.090.291/0001-33 DATA DA EMISSAO 07/02/2020

ENDERECO CAIS DO APOLO, 925 - 13 ANDAR BAIRRO / DISTRITO BAIRRO DO RECIFE CEP 50030-230 DATA DA SAIDA 07/02/2020

MUNICIPIO RECIFE UF PE FONE / FAX (81) 3355-9356 INSCRICAO ESTADUAL HORA DA SAIDA 08:56:59

ATURA / DUPLICATA  
398800/001 08/03/2020 107.555,20

CALCULO DO IMPOSTO

|                     |                   |                        |                    |                               |
|---------------------|-------------------|------------------------|--------------------|-------------------------------|
| BASE CALC ICMS 0,00 | VALOR ICMS 0,00   | BASE CALC ICMS ST 0,00 | VALOR ICMS ST 0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS 107.555,20 |
| VALOR FRETE 0,00    | VALOR SEGURO 0,00 | VALOR DESCONTO 0,00    | OUTRAS DESP 0,00   | VALOR IPI 0,00                |
|                     |                   |                        |                    | TOTAL DA NOTA 107.555,20      |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZAO SOCIAL DROGAFONTE LTDA FRETE POR CONTA )-REMETENTH CODIGO ANTT PLACA DO VEIC UF CNPJ / CPF 08.778.201/0001-26

ENDERECO RUA BARAO DE BONITO MUNICIPIO RECIFE UF PE INSCRICAO ESTADUAL 0.096.822-60

QUANTIDADE 160 ESPECIE CAIXA MARCA NUMERACAO 1 PESO BRUTO 658,560 PESO LIQUIDO 658,560

DAOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS



| CODIGO PRODUTO | DESCRICAO DO PRODUTO / SERVICIO   | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|---|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 4938           | ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL)<br>Lote=AX262 Val=30/04/2021 Qtd=50.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896137113873   | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 50    | 13,4444    | 672,22      | 0,00        | 0,00       |            |
| 4938           | ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL)<br>Lote=AX808 Val=30/11/2020 Qtd=2100.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896137113873 | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 2.100 | 13,4444    | 28.233,24   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4938           | ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL)<br>Lote=AX809 Val=30/11/2021 Qtd=2200.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896137113873 | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 2.200 | 13,4444    | 29.577,68   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4938           | ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL)<br>Lote=AX811 Val=30/11/2021 Qtd=1400.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896137113873 | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 1.400 | 13,4444    | 18.822,16   | 0,00        | 0,00       |            |
| 4938           | ESTRIOL 1MG/G BIS 50G C/1 APL (SANVAL)<br>Lote=AX813 Val=30/11/2021 Qtd=2250.000<br>Lista(Pos) Desc.0,00%<br>Cód. Barras: 7896137113873 | 30043933 | 060 | 5403 | BIS  | 2.250 | 13,4444    | 30.249,90   | 0,00        | 0,00       |            |

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES  
Pedido: 531642  
Trib aprox R\$14.466,17 Fed. 0,00 Est = 0,00 Mun Fonte: IBPT  
Esp. Listas(107.555,20 Pos. 0,00 Neg. 0,00 Neu. 0,00 Out)  
Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR  
Ag. Cobrador=BANCO DO BRASIL  
Agencia/Conta=3433-9/13705-7  
Cod. Operador=2926  
OP. LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10  
\*\*PENDENCIA\*\*PP-0032/2018, NE:2019.04403, PARCE:04, PAGA POR NOTA, CONT:KASSIA, TEL(81)3355-9377, LOCAL DE ENTREGA:Avenida da Recuperacao, n 4.000, Guabiraba - Recife/PE. CEP: 52.490-370 Ponto de referencia: Ao lado do CT do Nautico (Centro de Treinamento Wilson Campos).Necessario realizar agendamento. Contato para agendamento (81) 3442.7444 - agendamentosasupcr@gmail.com

RESERVADO AO FISCO

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000172538<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | EMISSÃO: 25/06/2015 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00 |                                   |
| IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |   |                                   |

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000172538 FL. 1 / 1<br>SÉRIE 001 |    |
|   |   | CHAVE DE ACESSO<br>2615 0608 7782 0100 0126 5500 1000 1725 3810 0172 5386<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO  |   | FROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |
| VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO   |   | 126150029777659 25/06/2015 18:17:32  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  | CNPJ / CPF   |
| 009682260   |   | 08.778.201/0001-26   |

|                                 |            |                    |                    |
|---------------------------------|------------|--------------------|--------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b> |            |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL             |            | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) |            | 41.090.291/0001-33 | 25/06/2015         |
| ENDEREÇO                        |            | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR     |            | BAIRRO DO RECIFE   | 50030-230          |
| MUNICÍPIO                       | FONE / FAX | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| RECIFE                          |            | PE                 | 009682260          |
| HORA DA SAÍDA                   |            | 18:20:00           |                    |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR      | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR    | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR |
|------------|---------|------------|------------|---------|----------|------------|---------|-------|
| 271287     |         | 25/07/2015 |            |         | 6.300,00 |            |         |       |

|                           |                 |                        |                      |                          |                     |
|---------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 |                        |                      |                          |                     |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS   | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
|                           | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                     | 6.300,00            |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                     | 6.300,00            |

|  |         |                 |             |                  |                    |                    |
|--|---------|-----------------|-------------|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         |                 |             |                  |                    |                    |
| RAZÃO SOCIAL                                 |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF                 | CNPJ / CPF         |
| DROGAFONTE LTDA                              |         | 0 - EMITENTE    |             |                  |                    | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO       |             | UF               | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                    |
| RUA BARAO DE BONITO                          |         | RECIFE          |             | PE               | 009682260          |                    |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO       |                    |
| 17   | CAIXA   |                 | 1           | 44,130           | 44,130             |                    |

| QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR   | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR  | QUANTIDADE | UNIDADE  | VALOR | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR |
|------------|---------|---|------------|---------|-------|------------|---------|--------|------------|----------|-------|------------|---------|-------|
| 5972       |         | 30123 - CARBIDOPA+LEVODOPA<br>250MG+25MG CPR - PARKLEN<br>(BRAINFARMA) - Desconto 0,00% Lista<br>Negativa - LOTE: B15C2861 - QTD: 30.000,000<br>- FAB: 30/04/2015 - VAL: 30/04/2017 - PMC:<br>R\$1,00 - | 30043998   | 080     | 5403  | CPR        | 30.000  | 0,2100 | 0,00       | 6.300,00 | 0,00  | 0,00       | 0,00    | 0,00  |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b>  | RESERVADO AO FISCO |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$: 847,35 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=CARTEIRA<br>Cod.Operador=2866<br>PP:01/2014 PROC:023/14 CPLMSA PARC:6 CTT: LUCIANA F: 813355-1162<br>**FARMACIAPCR2012@GMAIL.COM** |                    |

CCL  
FLS. 2847

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000173851<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <br><b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA 1<br>1 - SAÍDA 1<br>Nº 000173851 FL. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2615 0708 7782 0100 0126 5500 1000 1738 5110 0173 8514              |
|  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO  |  | PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126150032605657 13/07/2015 09:57:45   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.   | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26   |

|  |                                       |                    |                                    |
|--|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                               |                                       | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) |                                       | 41.090.291/0001-33 | 13/07/2015                         |
| ENDEREÇO<br>CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR                | BAIRRO / DISTRITO<br>BAIRRO DO RECIFE | CEP<br>50030-230   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>13/07/2015 |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE                                    | UF<br>PE                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA<br>10:01:00          |

| NUM. FISCAL | VENC.      | VALOR    | NUM. FISCAL | VENC. | VALOR | NUM. FISCAL | VENC. | VALOR |
|-------------|------------|----------|-------------|-------|-------|-------------|-------|-------|
| 272597      | 12/08/2015 | 7.500,00 |             |       |       |             |       |       |

|                    |                 |                         |                     |               |                        |  |                      |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|--|----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 0,00                    |                     | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 7.500,00                 |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA    |  |                      |                          |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 7.500,00               |  |                      |                          |



|                                       |                  |                     |                |                                 |                         |                    |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                  | FRETE POR CONTA     | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO                | UF                      | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA       |                  | 0 - EMITENTE        |                |                                 |                         | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO       |                  | MUNICÍPIO<br>RECIFE | UF<br>PE       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260 |                         |                    |
| QUANTIDADE<br>94                      | ESPÉCIE<br>CAIXA | MARCA               | NUMERAÇÃO<br>2 | PESO BRUTO<br>159,000           | PESO LÍQUIDO<br>159,000 |                    |

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | QUANT.   | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS IPT |
|-------------------------|---|----------|-------|-------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|
| 5838                    | PARACETAMOL 500MG CPR - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: 0969097 - QTD: 33.200,000 - FAB: 30/03/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC: R\$0,03 -  | 30049045 | 060   | 5403        | CPR         | 33.200         | 0,0500        | 0,00            | 1.660,00   | 0,00      | 0,00           |
| 5838                    | PARACETAMOL 500MG CPR - Desconto 0,00% Lista Negativa - LOTE: 0969098 - QTD: 116.800,000 - FAB: 30/03/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC: R\$0,03 - | 30049045 | 060   | 5403        | CPR         | 116.800        | 0,0500        | 0,00            | 5.840,00   | 0,00      | 0,00           |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$: 1.008,75 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=CARTEIRA<br>Cod.Operador=15<br>DISPENSA DE LICITACAO NE.2015.03151 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|



|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 16/05/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00 |   | NF-e<br>Nº 000253002<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|  |  |  |
|--|--|--|
| <br><b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000253002 FL. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2618 0508 7782 0100 0126 5500 1000 2530 0210 0253 0025              |
|  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126180025259978 16/05/2018 08:29:24   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.   | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26   |

|   |                                       |                    |                                    |
|---|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                              |                                       | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) |                                       | 41.090.291/0001-33 | 16/05/2018                         |
| ENDEREÇO<br>CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR               | BAIRRO / DISTRITO<br>BAIRRO DO RECIFE | CEP<br>50030-230   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>16/05/2018 |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE                                   | PONE / FAX<br>3355-9356               | UF<br>PE           | HORA DA SAÍDA<br>08:31:00          |

| Nº FISCALIZAÇÃO | VENC.      | VALOR     | DESCRIÇÃO | VENC. | VALOR | DESCRIÇÃO | VENC. | VALOR |
|-----------------|------------|-----------|-----------|-------|-------|-----------|-------|-------|
| 350161          | 15/06/2018 | 11.700,00 |           |       |       |           |       |       |

|                    |                 |                         |                     |               |                        |                      |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 0,00                    |                     | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 11.700,00                |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA    |                      |                          |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 11.700,00              |                      |                          |



|                                       |         |                     |             |                  |              |                    |
|---------------------------------------|---------|---------------------|-------------|------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | PRETE POR CONTA     | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA       |         | 0 - EMITENTE        |             |                  | PE           | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO       |         | MUNICÍPIO<br>RECIFE |             |                  | PE           | 009682260          |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA               | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |
| 180                                   | CAIXA   |                     | 1           | 457,200          | 457,200      |                    |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PROD. / SERV.  | QUANT.   | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR OUTROS | VALOR TOTAL | ALÍQUOTA ICMS | ALÍQUOTA IPI |
|-------------------------|---|----------|-------|-------------|-------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------|-------------|---------------|--------------|
| 3912                    | PARACETAMOL 200MG/ML FR 15ML GEN (FARMACE-CE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: PC18D183 - QTD: 18.000,000 - FAB: 30/04/2018 - VAL: 30/04/2020 - PMC: R\$4,03 - | 30049045 | 080   | 5403        | FR          | 18.000        | 0,6500          | 0,00       | 11.700,00 | 0,00         | 0,00        | 0,00          | 0,00         |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 465494<br>Trib aprox R\$1.573,65 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 11.700,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2966<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>COMPRA DIRETA, NE: 2018.02586, CONF. NETO, LIB. EUGENIO | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

CCL 2849  
FLS.           

|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 05/01/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00 |   | NF-e<br>Nº 000213769<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <br><b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº 000213769 FL. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2617 0108 7782 0100 0126 5500 1000 2137 6910 0213 7699              |
|  |   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126170000748721 05/01/2017 12:16:47   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26   |

|  |                                       |                    |                                    |
|--|---------------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                               |                                       | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) |                                       | 41.090.291/0001-33 | 05/01/2017                         |
| ENDEREÇO<br>CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR                | BAIRRO / DISTRITO<br>BAIRRO DO RECIFE | CEP<br>50030-230   | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>05/01/2017 |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE                                    | UF<br>PE                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA<br>12:21:00          |

| NUM. DO DOCUMENTO | DATA DE EMISSÃO | VALOR     | Nº DE DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|-------------------|-----------------|-----------|-----------------|-------|-------|
| 312606            | 04/02/2017      | 31.200,00 |                 |       |       |

|                                 |                         |                                |                              |                                       |                                  |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO              |                         |                                |                              |                                       |                                  |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>31.200,00 |                                  |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00               | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>31.200,00 |



|                                       |                  |                     |                |                                 |                           |                    |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|---------------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                  | FRETE POR CONTA     | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO                | UF                        | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA       |                  | 0 - EMITENTE        |                |                                 |                           | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO       |                  | MUNICÍPIO<br>RECIFE | UF<br>PE       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260 |                           |                    |
| QUANTIDADE<br>120                     | ESPÉCIE<br>CAIXA | MARCA               | NUMERAÇÃO<br>1 | PESO BRUTO<br>2.100,000         | PESO LÍQUIDO<br>2.100,000 |                    |

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO  | NUM. DE IDENTIFICACAO | QTD. | UNID. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | VALOR DESP. ACESS. | VALOR ICMS | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR OUTROS | VALOR TOTAL |
|-------------------------|--|-----------------------|------|-------|----------------|-------------|--------------------|------------|-----------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 545                     | SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35386E - QTD: 26.500,000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 30/10/2018 - PMC: R\$0,33 - | 30049099              | 060  | 5403  | ENV            | 26.500      | 0,5200             | 0,00       | 13.780,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 545                     | SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35387E - QTD: 22.500,000 - FAB: 30/12/2016 - VAL: 30/10/2018 - PMC: R\$0,33 - | 30049099              | 060  | 5403  | ENV            | 22.500      | 0,5200             | 0,00       | 11.700,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 545                     | SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35908D - QTD: 11.000,000 - FAB: 30/05/2018 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$0,33 - | 30049099              | 060  | 5403  | ENV            | 11.000      | 0,5200             | 0,00       | 5.720,00        | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$4.196,40 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 31.200,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Cod.Operador=2829<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>PENDENCIA DE DISPENSA DE LICITACAO EMP. N NE 2016.04672. | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

**CCL**  
FLS. 2850

|   |   |                                   |
|---|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 22/12/2016 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R\$ 109.260,65 |   | NF-e<br>Nº 000213119<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|   |  |  |
|---|--|--|
|  <b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000213119 FL. 1 / 2<br>SÉRIE 001 |    |
|   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2616 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2131 1910 0213 1194<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126160068858562 22/12/2016 12:47:29   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.   | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26   |

|  |                                       |                                  |                                    |
|--|---------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) |                                       | CNPJ / CPF<br>41.090.291/0001-33 | DATA DA EMISSÃO<br>22/12/2016      |
| ENDEREÇO<br>CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR  | BAIRRO / DISTRITO<br>BAIRRO DO RECIFE | CEP<br>50030-230                 | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>22/12/2016 |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE  | UF<br>PE                              | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>3355-9356  | HORA DA SAÍDA<br>12:51:00          |

| Nº FISCAL | VENC.      | VALOR      | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|-----------|------------|------------|--------------|-------|-------|
| 312042    | 21/01/2017 | 109.260,65 |              |       |       |

|                                 |                         |                                |                              |  |
|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|--|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS<br>0,00 | VALOR DO ICMS<br>0,00   | BASE CÁLC. ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBST.<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>109.260,65 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00          | VALOR DO SEGURO<br>0,00 | DESCONTO<br>0,00               | OUTRAS DESP. ACESS.<br>0,00  | VALOR DO IPI<br>0,00                   |
|                                 |                         |                                |                              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>109.260,65      |



|  |                  |                                 |                 |                                 |                           |                                  |
|--|------------------|---------------------------------|-----------------|---------------------------------|---------------------------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA |                  | FRETE POR CONTA<br>0 - EMITENTE | CÓDIGO ANTT     | PLACA DO VEÍCULO                | UF                        | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO  |                  | MUNICÍPIO<br>RECIFE             | UF<br>PE        | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260 |                           |                                  |
| QUANTIDADE<br>500  | ESPÉCIE<br>CAIXA | MARCA                           | NUMERAÇÃO<br>12 | PESO BRUTO<br>3.139,490         | PESO LÍQUIDO<br>3.139,490 |                                  |

| CÓDIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNID. | UF  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTADO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR OUTROS | VALOR TOTAL |
|-------------------------|---|--------|-------|-----|----------------|-------------|------------------|---------------|-----------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 5827                    | AMOXI+CLAV.POTASSIO 250MG/5ML C/24 FR (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 760296V - QTD: 1.245,000 - FAB: 30/01/2016 - VAL: 30/01/2018 - PMC: R\$1,00 -   | 380    | 5403  | FR  | 1,245          | 10,1500     | 0,00             | 12,836,75     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 3823                    | BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 DOSES (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 4T3E - QTD: 1.584,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$45,41 - | 360    | 5403  | FR  | 1,584          | 12,5000     | 0,00             | 19,800,00     | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 3823                    | BECLOMETASONA NASAL SPRAY 50MCG/200 DOSES (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: YG6V - QTD: 416,000 - FAB: 30/03/2016 - VAL: 30/03/2018 - PMC: R\$45,41 -   | 360    | 5403  | FR  | 416            | 12,5000     | 0,00             | 5,200,00      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 612                     | CEFTRIAXONA 1G IV CX.C/100 F/A A/1AMP - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 7402633 - QTD: 72,000 - FAB: 30/12/2015 - VAL: 30/12/2017 - PMC: R\$1,75 -                        | 380    | 5403  | F/A | 72             | 1,7800      | 0,00             | 128,16        | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |
| 7261                    | CEFTRIAXONA 1G IV CX.C/50 F/A C/1 (AGILA) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 7402672 - QTD: 2.361,000 - FAB: 28/02/2016 - VAL: 28/02/2018 - PMC: R\$0,01 -                 | 260    | 5403  | F/A | 2,361          | 1,7800      | 0,00             | 4,202,58      | 0,00            | 0,00       | 0,00      | 0,00         | 0,00        |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$14.695,56 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 109.260,65 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Cod.Operador=15<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>DISPENSA DE LICITACAO, NE.2016.04672. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|




FLS. 2851 **CCL**

|   |  |   |
|---|--|---|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 22/12/2016 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. (282) - VALOR TOTAL: R\$ 109.260,65 |  | NF-e<br>Nº 000213119<br>SÉRIE 001   |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |   |
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE<br> <b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR                              | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000213119 FL. 2 / 2<br>SÉRIE 001 |   |
|   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2616 1208 7782 0100 0126 5500 1000 2131 1910 0213 1194<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126160068858562 22/12/2016 12:47:29  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.   | CNPJ / CFF<br>08.778.201/0001-26  |

**CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS**

| QUANTIDADE<br>UNID. / SERVO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | CNPJ     | EST. | MUN. | UF  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | VALOR DESPESAS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR PIS |      |      |
|-----------------------------|--|----------|------|------|-----|----------------|-------------|----------------|------------|-----------|-----------|------|------|
|                             |  |          |      |      |     |                |             |                |            |           | COFINS    | CPIS |      |
| 239                         | CEFTRIAXONA 1G PO IV F/A C/ 100 F/A (BLAUSIEGEL-SP) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 15110456 - QTD: 3.567,000 - FAB: 30/11/2015 - VAL: 30/11/2017 - PMC: R\$24,05 -  | 30042059 | 060  | 5403 | F/A | 3.567          | 1.7800      | 0,00           | 6.349,26   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 4938                        | ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BIS 50G C/1 APLIC (SANVAL) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: AU274 - QTD: 16,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R\$17,69 -    | 30043933 | 060  | 5403 | BIS | 16             | 6,9000      | 0,00           | 110,40     | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 938                         | ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL BIS 50G C/1 APLIC (SANVAL) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: AU275 - QTD: 1.325,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R\$17,69 - | 30043933 | 060  | 5403 | BIS | 1.325          | 6,9000      | 0,00           | 9.142,50   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 6681                        | METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML C/240 NOPROSIL (ISOFARMA-CE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 60800082 - QTD: 30.000,000 - FAB: 30/08/2016 - VAL: 30/08/2018 - PMC: R\$1,00 - | 30049099 | 060  | 5403 | AMP | 30.000         | 0,2699      | 0,00           | 8.097,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 4644                        | RANITIDINA 50MG 2ML CX/100 C/100 AMP (HYPOFARMA-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 16090885 - QTD: 3.200,000 - FAB: 30/10/2016 - VAL: 30/09/2018 -                  | 30049099 | 060  | 5403 | AMP | 3.200          | 0,4200      | 0,00           | 1.344,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 545                         | SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL APRES. CX/50 ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35907D - QTD: 17.000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$0,33 -    | 30049099 | 060  | 5403 | ENV | 17.000         | 0,5200      | 0,00           | 8.840,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 545                         | SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL APRES. CX/50 ENV. (NATULAB) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 35908D - QTD: 13.000,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/05/2018 - PMC: R\$0,33 -    | 30049099 | 060  | 5403 | ENV | 13.000         | 0,5200      | 0,00           | 6.760,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 5628                        | SALBUTAMOL 100MCG SPR C/200DOS AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 4D2Y - QTD: 2.000,000 - FAB: 30/04/2016 - VAL: 30/04/2018 - PMC: R\$30,82 - | 30049038 | 360  | 5403 | FR  | 2.000          | 7,1000      | 0,00           | 14.200,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 721                         | SALBUTAMOL XAROPE 120ML PRATI (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 16F238 - QTD: 3.950,000 - FAB: 30/05/2016 - VAL: 30/11/2017 - PMC: R\$4,52 -      | 30049038 | 060  | 5403 | FR  | 3.950          | 0,9500      | 0,00           | 3.752,50   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 721                         | SALBUTAMOL XAROPE 120ML PRATI (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 16G22N - QTD: 2.050,000 - FAB: 30/07/2016 - VAL: 30/07/2018 - PMC: R\$4,52 -      | 30049038 | 060  | 5403 | FR  | 2.050          | 0,9500      | 0,00           | 1.947,50   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |
| 643                         | SULFATO FERROSO 25MG/ML GTS C/200 FRS (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 0094/15 - QTD: 9.000,000 - FAB: 30/04/2015 - VAL: 30/03/2017 - PMC: R\$0,84 -   | 30049075 | 060  | 5403 | FR  | 9.000          | 0,7500      | 0,00           | 6.750,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00 | 0,00 |

|   |   |                                   |
|---|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 24/09/2018 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 58.400,00 |   | NF-e<br>Nº 000266174<br>SÉRIE 001 |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|  |   |  |
|--|---|--|
| <br><b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <b>1</b><br>Nº 000266174 FL. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2618 0908 7782 0100 0126 5500 1000 2661 7410 0266 1746              |
|  |   | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126180050265622 24/09/2018 10:34:37   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26   |

|   |  |                                       |                                    |
|---|--|---------------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                              |  | CNPJ / CPF                            | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) |  | 41.090.291/0001-33                    | 24/09/2018                         |
| ENDEREÇO<br>CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR               |  | BAIRRO / DISTRITO<br>BAIRRO DO RECIFE | CEP<br>50030-230                   |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE                                   |  | UF<br>PE                              | DATA SAÍDA / ENTRADA<br>24/09/2018 |
| FONE / FAX<br>(81)3355-9356                           |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL                    | HORA DA SAÍDA<br>10:35:35          |

| DUPLICATA | NUM. DUPLICATA | VENC.     | VALOR | DUPLICATA | VENC. | VALOR | DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|-----------|----------------|-----------|-------|-----------|-------|-------|-----------|-------|-------|
| 001       | 24/10/2018     | 58.400,00 |       |           |       |       |           |       |       |



|                    |                 |                         |                     |               |                        |  |                      |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|--|----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 0,00                    |                     | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 58.400,00                |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA    |  |                      |                          |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 58.400,00              |  |                      |                          |

|                                       |                  |                     |                |                                 |                         |                    |
|---------------------------------------|------------------|---------------------|----------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |                  | FRETE POR CONTA     | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO                | UF                      | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA       |                  | 0 - REMETENTE       |                |                                 |                         | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO       |                  | MUNICÍPIO<br>RECIFE | UF<br>PE       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260 |                         |                    |
| QUANTIDADE<br>14                      | ESPÉCIE<br>CAIXA | MARCA               | NUMERAÇÃO<br>1 | PESO BRUTO<br>117,800           | PESO LÍQUIDO<br>117,800 |                    |

| CODIGO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NUM. PROD. | EST. | QTD. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS | ALÍQUOTAS IPI |
|----------------------|--|------------|------|------|-------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|----------------|---------------|
| 3327                 | METILDOPA 250 MG C/500 CPR TENSOVAL<br>(;-) Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: AW049 -<br>QTD: 200.000,00 - FAB: 30/07/2018 - VAL:<br>30/08/2020 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049078   | 060  | 5403 | CPR   | 200.000        | 0,2920         | 0,00          | 58.400,00       | 0,00       | 0,00      | 0,00           | 0,00          |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 482010<br>Trib aprox R\$7.854,80 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(58.400,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUNDO. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2926<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>COMPRA DIRETA DESPENSA DE LICITACAO . AUT: POR SR EUGENIO. NE:2018.04040. | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|   |   |  |
|---|---|--|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 14/06/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 140.100,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000285364</b><br><b>SÉRIE 001</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |

|   |  |  |
|---|--|--|
|  <b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>Nº 000285364 FL. 1 / 2<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2619 0608 7782 0100 0126 5500 1000 2853 6410 0285 3643<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126190034454780 14/06/2019 18:16:05   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.   | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26   |

|  |                 |  |                           |
|--|-----------------|--|---------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                     |                 | CNPJ / CPF                                   | DATA DA EMISSÃO           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)</b> |                 | 41.090.291/0001-33                           | 14/06/2019                |
| ENDEREÇO<br><b>CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR</b>               |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BAIRRO DO RECIFE</b> | CEP<br>50030-230          |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>                                   | UF<br><b>PE</b> | INSCRIÇÃO ESTADUAL                           | HORA DA SAÍDA<br>18:15:05 |

| DUPLICATA | NUM. DUPLICATA | VENC.      | VALOR | VALOR | NUM. DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|-----------|----------------|------------|-------|-------|----------------|-------|-------|
| 001       | 14/07/2019     | 140.100,00 |       |       |                |       |       |



|                    |                 |                         |                     |               |                        |  |                      |                          |
|--------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|--|----------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. |  | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                    |                 | 0,00                    |                     | 0,00          | 0,00                   |  | 0,00                 | 140.100,00               |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA    |  |                      |                          |
| 0,00               | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 140.100,00             |  |                      |                          |

|                                       |         |                        |                      |             |                    |           |                           |
|---------------------------------------|---------|------------------------|----------------------|-------------|--------------------|-----------|---------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL           | FRETE POR CONTA      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF        | CNPJ / CPF                |
|                                       |         | <b>DROGAFONTE LTDA</b> | <b>0 - REMETENTE</b> |             |                    | <b>PE</b> | <b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO              |                      | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |           |                           |
| <b>RUA BARAO DE BONITO</b>            |         | <b>RECIFE</b>          |                      | <b>PE</b>   | <b>009682260</b>   |           |                           |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA                  | NUMERAÇÃO            | PESO BRUTO  | PESO LÍQUIDO       |           |                           |
| 600                                   | CAIXA   |                        | 1                    | 3.606,000   | 3.606,000          |           |                           |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |  |             |        |                |                |               |                 |            |           |               |              |      |      |
|-----------------------------|--|-------------|--------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|---------------|--------------|------|------|
| CODIGO PROD. / SERV.        | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | NUM. IDENT. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALICOTAS ICMS | ALICOTAS IPI | ICMS | IPI  |
| 1002                        | METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E26D - QTD: 5.400,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049066    | 060    | 5403           | BIS            | 5.400         | 4,6700          | 0,00       | 25.218,00 | 0,00          | 0,00         | 0,00 | 0,00 |
| 1002                        | METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E352 - QTD: 2.000,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049066    | 060    | 5403           | BIS            | 2.000         | 4,6700          | 0,00       | 9.340,00  | 0,00          | 0,00         | 0,00 | 0,00 |
| 1002                        | METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E354 - QTD: 8.000,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049066    | 060    | 5403           | BIS            | 8.000         | 4,6700          | 0,00       | 37.360,00 | 0,00          | 0,00         | 0,00 | 0,00 |
| 1002                        | METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E37B - QTD: 5.300,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049066    | 060    | 5403           | BIS            | 5.300         | 4,6700          | 0,00       | 24.751,00 | 0,00          | 0,00         | 0,00 | 0,00 |
| 1002                        | METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E435 - QTD: 1.800,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049066    | 060    | 5403           | BIS            | 1.800         | 4,6700          | 0,00       | 8.406,00  | 0,00          | 0,00         | 0,00 | 0,00 |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 508785<br>Trib aprox R\$18.843,45 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(140.100,00 Pos, 0,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2926<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>PE=022/2018, NE:2019.02834. PARCE:05, SOLIC:3122,PAGA POR NOTA, CONT:KASSIA,<br>TEL(81) 3355-9377, LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - AV DA RECUPERACAO, N 4000 - | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

CCl 2854

|   |  |  |
|---|--|--|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSION: 14/06/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 140.100,00 |  | NF-e<br>Nº 000285364<br>SÉRIE 001  |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  |  |
|  <b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR   | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000285364 FL. 2 / 2<br>SÉRIE 001 |    |
|   |  | CHAVE DE ACESSO<br>2619 0608 7782 0100 0126 5500 1000 2853 6410 0285 3643  |
|   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126190034454780 14/06/2019 18:16:05   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>009682260   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.   | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26   |

| CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |  |            |      |       |             |             |                |               |                 |            |           |                  |      |
|---|--|------------|------|-------|-------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|------------------|------|
| QUANTIDADE                                  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NUM. PROD. | CFOP | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR BRUTO | VALOR DESCONT. | VALOR LÍQUIDO | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR PIS/COFINS |      |
| 1002  | METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E436 - QTD: 3.150,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049066   | 060  | 5403  | BIS         | 3.150       | 4,6700         | 0,00          | 14.710,50       | 0,00       | 0,00      | 0,00             | 0,00 |
| 1002  | METRONIDAZOL 500MG GEL.VAG 50 1 (PRATI DONADUZZI-PR) - Lista(Pos) Desc.0,00% - LOTE: 19E83D - QTD: 4.350,00 - FAB: 30/05/2019 - VAL: 30/05/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049066   | 060  | 5403  | BIS         | 4.350       | 4,6700         | 0,00          | 20.314,50       | 0,00       | 0,00      | 0,00             | 0,00 |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 GUABIRABA - RECIFE - PE - CEP: 52.490-570 - PONTO DE REFERENCIA : AO LADO DO CT DO NAUTICO (CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS)  
 CONTATO PARA AGENDAMENTO: (81) 3442-7444 - AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM

Ⓟ

|   |   |   |
|---|---|---|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO<br>EMISSÃO: 23/07/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00 |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 00288121</b><br><b>SÉRIE 001</b> |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

|   |  |  |
|---|--|--|
|  <b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000288121 FL. 1 / 1</b><br><b>SÉRIE 001</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2619 0708 7782 0100 0126 5500 1000 2881 2110 0288 1212<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|   | NATUREZA DE OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b><br>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 009682260      INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:      CNPJ / CPF: 08.778.201/0001-26                                     |  |

|  |                         |                    |                           |
|--|-------------------------|--------------------|---------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>                              |                         | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282)</b> |                         | 41.090.291/0001-33 | 23/07/2019                |
| ENDEREÇO   | BAIRRO / DISTRITO       | CEP                | DATA SAÍDA / ENTRADA      |
| <b>CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR</b>                           | <b>BAIRRO DO RECIFE</b> | 50030-230          | 23/07/2019                |
| MUNICÍPIO  | FONE / FAX              | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL        |
| <b>RECIFE</b>  | (81)3355-9356           | PE                 | 009682260                 |
|  |                         |                    | HORA DA SAÍDA<br>10:43:47 |

| Nº DUPLICATA | VENC.      | VALOR     | Nº DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|--------------|------------|-----------|--------------|-------|-------|
| 001          | 22/08/2019 | 70.400,00 |              |       |       |

|                           |                 |                         |                     |               |                        |                      |                          |
|---------------------------|-----------------|-------------------------|---------------------|---------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b> |                 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS |                     | VALOR DO ICMS | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|                           |                 |                         |                     | 0,00          | 0,00                   | 0,00                 | 70.400,00                |
| VALOR DO FRETE            | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESP. ACESS. | VALOR DO IPI  | VALOR TOTAL DA NOTA    |                      |                          |
| 0,00                      | 0,00            | 0,00                    | 0,00                | 0,00          | 70.400,00              |                      |                          |



|  |         |                      |             |                    |              |                    |
|--|---------|----------------------|-------------|--------------------|--------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |         | FRETE POR CONTA      | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           | CNPJ / CPF         |
| RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b>       |         | <b>0 - REMETENTE</b> |             |                    |              | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO                                     |         | MUNICÍPIO            | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |                    |
| <b>RUA BARAO DE BONITO</b>                   |         | <b>RECIFE</b>        | PE          | 009682260          |              |                    |
| QUANTIDADE                                   | ESPÉCIE | MARCA                | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |                    |
| 320  | CAIXA   |                      | 1           | 2.443,200          | 2.443,200    |                    |

| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | QUANT.   | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR DESP. | VALOR LÍQ. | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR TOTAL | QUANT. LÍQ. | PESO LÍQ. |
|-------------------------|---|----------|-------|-------------|-------------|------------|------------|-----------|-------------|-------------|-----------|
| 5905                    | PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR 120ML (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 0949/18 - QTD: 11.750,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/10/2020 - C.AGREGAÇÃO: - | 30043998 | 060   | 5403        | FR          | 11.750     | 4,4000     | 0,00      | 51.700,00   | 0,00        | 0,00      |
| 5905                    | PREDNISOLONA 3MG/ML XPE FR 120ML (HIPOLABOR-MG) - Lista(Neg) Desc.0,00% - LOTE: 0950/18 - QTD: 4.250,00 - FAB: 30/11/2018 - VAL: 30/10/2020 - C.AGREGAÇÃO: -  | 30043998 | 060   | 5403        | FR          | 4.250      | 4,4000     | 0,00      | 18.700,00   | 0,00        | 0,00      |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 512552<br>Trib aprox R\$9.468,80 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 70.400,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUND. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2835<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>EMPENHO 2019/03311.LOCAL: AV. DA RECUPERACAO, 4000. CEP: 52490-570. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



|  |   |                                   |
|--|---|-----------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | NF-e<br>Nº 000296836<br>SÉRIE 001 |
| EMISSÃO: 11/11/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 6.970,00 |   |                                   |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                   |

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <b>DROGAFONTE</b><br>MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA <b>1</b><br>1 - SAÍDA<br>Nº 000296836 FL. 1 / 2<br>SÉRIE 001 |    |
|   |   | CHAVE DE ACESSO<br>2619 1108 7782 0100 0126 5500 1000 2968 3613 5784 1737<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO  |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |
| VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO   |   | 126190065930409 11/11/2019 11:50:45  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  | CNPJ / CPF   |
| 009682260   |   | 08.778.201/0001-26   |

|                                |                   |                    |                      |
|--------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE       |                   | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO      |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) |                   | 41.090.291/0001-33 | 11/11/2019           |
| ENDEREÇO                       | BAIRRO / DISTRITO | CEP                | DATA SAÍDA / ENTRADA |
| CAIS DO APOLO, 925 13 ANDAR    | BAIRRO DO RECIFE  | 50030-230          | 11/11/2019           |
| MUNICÍPIO                      | FONE / FAX        | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL   |
| RECIFE                         | (81)3355-9356     | PE                 | 009682260            |
|                                |                   |                    | HORA DA SAÍDA        |
|                                |                   |                    | 11:50:04             |



| DUPLICATA | VENC.      | VALOR    | DUPLICATA | VENC. | VALOR | DUPLICATA | VENC. | VALOR |
|-----------|------------|----------|-----------|-------|-------|-----------|-------|-------|
| 001       | 11/12/2019 | 6.970,00 |           |       |       |           |       |       |

|                         |                 |                        |                      |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 6.970,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI             |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                     |
|                         |                 |                        |                      | VALOR TOTAL DA NOTA      |
|                         |                 |                        |                      | 6.970,00                 |

|                                       |         |                 |             |                    |              |                    |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|--------------------|--------------|--------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO   | UF           | CNPJ / CPF         |
| DROGAFONTE LTDA                       |         | 0 - REMETENTE   |             |                    |              | 08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |                    |
| RUA BARAO DE BONITO                   |         | RECIFE          | PE          | 009682260          |              |                    |
| QUANTIDADE                            | ESPÉCIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |                    |
| 6                                     | CAIXA   |                 | 1           | 96,900             | 96,900       |                    |

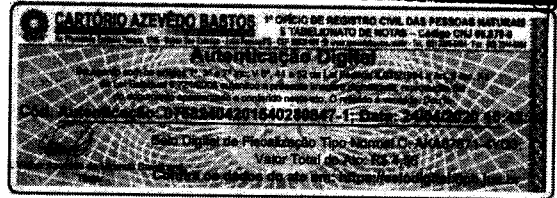
| CODIGO DO PROD. / SERV. | DESCRIÇÃO DO PROD. / SERV.  | QUANT.   | UNID. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | VALOR ICMS + IPI | ALÍQUOTA ICMS (%) | ALÍQUOTA IPI (%) |
|-------------------------|---|----------|-------|-------------|-------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|------------------|-------------------|------------------|
| 507                     | DIPIRONA 1GR AMP 2 ML. CADUM: 30099 (SANTISA-SP) - Lista(Neg) Desc.0.00% - LOTE: 11522219 - QTD: 17.000,00 - FAB: 30/10/2019 - VAL: 30/10/2021 - C.AGREGAÇÃO: - | 30049088 | 060   | 5403        | AMP         | 17.000         | 0,4100        | 0,00            | 6.970,00   | 0,00      | 0,00             | 0,00              | 0,00             |

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Pedido: 524243<br>Trib aprox R\$937,47 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 6.970,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=FUNDA. MUN. SAUDE - PCR<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL<br>Agencia/Conta=3433-9/13705-7<br>Cod.Operador=2926<br>OP.LIVRE DA COBRANCA DE ICMS NORMAL, CONF. DECRETO 35.346/10<br>***PENDENCIA**PE=005/2019, PAGA POR NOTA, NE:2019.05524, PARCE:04, SOLIC:6111.<br>ATA:158/2019. LOCAL DE ENTREGA:ALMOXARIFADO - AVENIDA DA RECUPERACAO,N 4000- | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|  |   |  |
|--|---|--|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |   | <b>NF-e</b><br><b>Nº 000296836</b><br><b>SÉRIE 001</b>   |
| DATA DE RECEBIMENTO  | EMISSÃO: 11/11/2019 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (282) - VALOR TOTAL: R\$ 6.970,00<br>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |  |
|               |   | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br>0 - ENTRADA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 000296836 FL. 2 / 2</b><br><b>SÉRIE 001</b>   |
|  |   | <br><small>CHAVE DE ACESSO</small><br>2619 1108 7782 0100 0126 5500 1000 2968 3613 5784 1737<br><small>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e</small><br><small>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</small><br><small>ou no site da Sefaz Autorizadora</small> |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO   |   | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  |
| VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO  |   | 126190065930409 11/11/2019 11:50:45  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.  | CNPJ / CPF   |
| 009682260  |   | 08.778.201/0001-26   |

| CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |            |      |            |             |                |                |               |                 |            |           |                     |
|---|--------------------------------|------------|------|------------|-------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|------------|-----------|---------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.                     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / ENEC | CFOP | UNID. COM. | UNID. FABR. | QUANT. ENTREGA | VALOR DESCONTO | VALOR LIQUIDO | TAXA C.A.C.S.M. | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQUOTAS ICMS I PI |

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 GUABIRABA- RECIFE- PE CEP:52490-570 PONTO DE REFERENCIA AO LADO DO CT DO NAUTICO- CENTRO DE TREINAMENTO WILSON CAMPOS.  
 AGENDAMENTO TELEFONE: 81-3442-7444 AGENDAMENTOSESAUPCR@GMAIL.COM



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 08.778.201/0001-26, Inscrição Estadual nº: 009672269, localizada na Rua Barão de Bonfim nº 408 - Bairro: Várzea na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, é nossa fornecedora de Medicamentos e Material Médico-Hospitalar e que vem conduzindo de modo satisfatório o atendimento a nossa Administração, observando os prazos previamente determinados e especificados, não constando em nossos arquivos fatos que desabonem sua capacidade moral e técnica.

Recife, 06 de junho de 2017

*[Handwritten signature]*  
Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira  
RG 4.145.398 SSP/PE  
CPF 668.668.724-87

1º OFÍCIO DE JAROTÃO DOS GUARARAPES  
**CARTÓRIO EDUARDO MALTA**  
Det. José Eduardo Lopes Malta - Expediente Público  
Rua José Afonso de Sá - Det. Pedro Melo Silva - Expediente Público - Jarotão dos Guararapes  
Rua Amândeo de Andrade, 313 - Jarotão - Jarotão dos Guararapes/PE  
Fone: (51) 3035-9052 - Fax: (51) 3035-9052

Reconheço por semelhança a firma de JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA em 06/06/2017 11:16:14 do(a) Sr. Em testemunho da verdade. ESCRIVENTE: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTANA, Empl. nº 3.49, TENC. nº 0,70, FERC. nº 0,37, Jorj R\$4,66. Selo:0674949.SRR05201702.04304 Consulte a autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 17:14:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

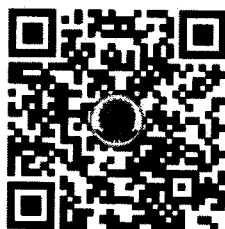
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07582404201540280847-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.


CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fd16d5ab9c5f236e4ab109d95779c2fefbb4569475414aadf34ea92d824520f3bbf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-1,  
de 24 de agosto de 2001.



|  |  |   |
|--|--|---|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1818 6410 0181 8640<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
|  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAIDA   |   |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126150058131207 20/10/2015 11:13:24  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.096.822-60   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                               | CNPJ<br>08.778.201/0001-26  |

|   |          |                                  |                                    |
|---|----------|----------------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238) |          | CNPJ / CPF<br>08.674.752/0001-40 | DATA DA EMISSÃO<br>20/10/2015      |
| ENDEREÇO<br>R. COSMORAMA, 710   |          | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VIAGEM  | CEP<br>51030-640                   |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE PE  | UF<br>PE | FONE / FAX<br>3035-9065          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.352.739-50 |
| FATURA / DUPLICATA<br>280595 17/11/2015 3.522,30  |          | 280596 01/12/2015 3.522,30       | 280597 15/12/2015 3.522,30         |

|                     |                      |                        |                     |                   |                            |
|---------------------|----------------------|------------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|
| VALOR FRETE<br>0,00 | VALOR SEGURO<br>0,00 | VALOR DESCONTO<br>0,00 | OUTRAS DESP<br>0,00 | VALOR IPI<br>0,00 | TOTAL DA NOTA<br>10.566,90 |
|---------------------|----------------------|------------------------|---------------------|-------------------|----------------------------|

|                        |                    |                           |                       |                                 |
|------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|
| BASE CÁLC ICMS<br>0,00 | VALOR ICMS<br>0,00 | BASE CÁLC ICMS ST<br>0,00 | VALOR ICMS ST<br>0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS<br>10.566,90 |
|------------------------|--------------------|---------------------------|-----------------------|---------------------------------|

|   |       |                               |                       |                                    |          |                                  |
|---|-------|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|----------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA |       | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE | CÓDIGO ANTT           | PLACA DO VEIC                      | UF<br>PE | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26 |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO   |       | MUNICÍPIO<br>RECIFE           |                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.096.822-60 |          | QUANTIDADE<br>40                 |
| ESPÉCIE<br>CAIXA  | MARCA | NUMERAÇÃO<br>10               | PESO BRUTO<br>440,092 | PESO LÍQUIDO<br>440,092            |          |                                  |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|----------------|--|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 6163           | ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT)<br>Lote=CBY7B004 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018<br>Qtde=510 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00%            | 8902220105935    | 30049099 | 360 | 5403 | CPR  | 510   | 0,6400     | 326,40      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 5869           | AGUA BI-DESTILADA SIST.FECHADO C/20 FR (SANOBIOIOL)<br>Lote=15060048 Fabr=30/06/2015 Val=30/06/2017<br>Qtde=300 PMC=0.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00%    | 7898153652268    | 30049099 | 060 | 5403 | FR   | 300   | 3,1000     | 930,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3480           | CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS 20ML GEN (B1) (HIPOLABOR-MG)<br>Lote=0108/15 Fabr=30/06/2015 Val=30/04/2017<br>Qtde=300 PMC=8.31<br>Lista(Neg) Desc.0.00%    | 7898470681842    | 30049069 | 060 | 5403 | FR   | 300   | 1,6200     | 486,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 1772           | DICLOF.SODIO 75 MG CX/ 100 C/ 100 AMP (FARMACE - CE)<br>Lote=DC15G034 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017<br>Qtde=3.000 PMC=0.75<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 7898166040830    | 30049037 | 260 | 5403 | AMP  | 3.000 | 0,5000     | 1.500,00    | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 2089           | HIDROCORTISONA 100 MG C/ 50 F/A S/D (ARISTON-SP)<br>Lote=15070746 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017<br>Qtde=450 PMC=5.10<br>Lista(Neg) Desc.0.00%       | 7896014688432    | 30043210 | 060 | 5403 | F/A  | 450   | 3,2100     | 1.444,50    | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 2041           | METRONIDAZOL 0,5% INJ.EMB. 100ML (FARMACE-CE)<br>Lote=74IE1585 Fabr=30/05/2015 Val=30/04/2017<br>Qtde=1.700 PMC=4.87<br>Lista(Neg) Desc.0.00%        | 7897947706712    | 30049066 | 060 | 5403 | FR   | 1.700 | 1,7500     | 2.975,00    | 0,00        | 0,00       | 0          |

|  |                    |
|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Res. Listas(0,00 Pos, 10.566,90 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG<br>Cod.Operador=2754<br>N.PEDIDO: 363720 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 20/10/2015<br>VALOR TOTAL: 10566.90 DATA IMPRESSAO: 20/10/2015 - 11:13 |   | NF-e<br>000.181.864<br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                |

**DROGAFONTE LTDA**  
AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA  
50740-080 RECIFE - PE  
FONE: 2102-1819

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA



0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

000.181.864  
SÉRIE 1  
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO

2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1818 6410 0181 8640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126150058131207 20/10/2015 11:13:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0.096.822-60

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.


CNPJ

08.778.201/0001-26

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|----------------|---|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 1638           | MIDAZOLAN 15 MG CX/100 AMP.3ML (HIPOLABOR - MG)<br>Lote=AP-196/14 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2016<br>Qtde=1 PMC=8.63<br>Lista(Neg) Desc.0.00%    | 7898123905707    | 30049099 | 060 | 5403 | CX   | 1     | 115,0000   | 115,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3185           | TIORIDAZINA 100 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP)<br>Lote=1435508 Fabr=30/01/2015 Val=30/12/2016<br>Qtde=2.000 PMC=0.91<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 7896006246503    | 30049079 | 060 | 5403 | CAP  | 2.000 | 0,7200     | 1.440,00    | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3166           | TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP)<br>Lote=1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017<br>Qtde=1.000 PMC=0.48<br>Lista(Neg) Desc.0.00%  | 7896006246381    | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 1.000 | 0,4500     | 450,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 1367           | TRAMADOL 50 MG/ML CX/100 AMP. 1ML (HIPOLABOR-MG)<br>Lote=AW-056/14 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2016<br>Qtde=10 PMC=4.05<br>Lista(Neg) Desc.0.00%  | 7898123908845    | 30042069 | 060 | 5403 | CX   | 10    | 90,0000    | 900,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |

FLS **CCL** 2862

|  |                                      |  |   |
|--|--------------------------------------|--|---|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2615 1008 7782 0100 0126 5500 1000 1821 6110 0182 1610<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>   |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126150059292956 22/10/2015 15:52:58</b>                  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>08.778.201/0001-26</b>  |   |

|  |                 |   |   |
|--|-----------------|---|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)</b> |                 | CNPJ / CPF<br><b>08.674.752/0001-40</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>22/10/2015</b>      |
| ENDEREÇO<br><b>R. COSMORAMA, 710</b>   |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BOA VIAGEM</b>  | CEP<br><b>51030-640</b>                   |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE PE</b>  | UF<br><b>PE</b> | FONE / FAX<br><b>3035-9065</b>          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.352.739-50</b> |
| FATURA / DUPLICATA<br><b>280913 19/11/2015 696,50</b>  |                 | <b>280914 03/12/2015 696,50</b>         |   |

|                            |                             |                               |                            |                                  |                                  |                                       |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>  |                             | BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>  | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b>     | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>1.393,00</b> |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b> | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b> | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b> | VALOR IPI<br><b>0,00</b>         | TOTAL DA NOTA<br><b>1.393,00</b> |                                       |

|  |  |   |                                      |   |               |                            |   |
|--|--|---|--------------------------------------|---|---------------|----------------------------|---|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b> |  | NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> | FRETE POR CONTA<br><b>0-EMITENTE</b> | CÓDIGO ANTT                               | PLACA DO VEIC | UF<br><b>PE</b>            | CNPJ / CPF<br><b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>       |  | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>                    |                                      | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |               | QUANTIDADE<br><b>1</b>     |   |
| ESPECIE<br><b>CAIXA</b>                      |  | MARCA   |                                      | NUMERAÇÃO<br><b>3</b>                     |               | PESO BRUTO<br><b>4,473</b> |   |
| PESO LIQUIDO<br><b>4,473</b>                 |  |   |                                      |   |               |                            |   |


| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|------------------|----------|-----|------|------|--------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 6678           | CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA)<br>Lote=94003 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=500 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00%    | 7898272943506    | 30049069 | 060 | 5403 | CPR  | 500    | 0,0900     | 45,00       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 6678           | CLONAZEPAM 2 MG CX/500 COMP (G) *(B-1) (SUN FARMACEUTICA)<br>Lote=94004 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=13.000 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 7898272943506    | 30049069 | 060 | 5403 | CPR  | 13.000 | 0,0900     | 1.170,00    | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3166           | TIORIDAZINA 50 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP)<br>Lote=1505883 Fabr=28/02/2015 Val=28/02/2017 Qtde=400 PMC=0.48<br>Lista(Neg) Desc.0.00%            | 7896006246381    | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 400    | 0,4450     | 178,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Res. Listas(0,00 Pos, 1.393,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG<br>Cod.Operador=2754<br>N.PEDIDO: 364151 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 22/10/2015<br>VALOR TOTAL: 1393,00 DATA IMPRESSÃO: 22/10/2015 - 15:53 |   | <b>NF-e</b><br><b>000.182.161</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

www.artnew.com.br

**CCL**  
FLS. 2863

|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 |  | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA |  | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1831 7910 0183 1791</b><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126150065014993 04/11/2015 18:57:22</b>                  |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.   |  | CNPJ<br><b>08.778.201/0001-26</b>  |  |

|  |  |   |  |                                      |  |
|--|--|---|--|--------------------------------------|--|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)</b> |  | CNPJ / CPF<br><b>08.674.752/0001-40</b>   |  | DATA DA EMISSÃO<br><b>04/11/2015</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>R. COSMORAMA, 710</b>   |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BOA VIAGEM</b>    |  | CEP<br><b>51030-640</b>              |  |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE PE</b>  |  | UF<br><b>PE</b>                           |  | FONE / FAX<br><b>3035-9065</b>       |  |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.352.739-50</b> |  | DATA DA SAÍDA<br><b>04/11/2015</b>   |  |
|  |  |   |  | HORA DA SAÍDA<br><b>18:55:00</b>     |  |

|   |  |                                   |  |                                   |  |
|---|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|
| FATURA / DUPLICATA<br><b>281935 02/12/2015 1.636,68</b> |  | <b>281936 16/12/2015 1.636,66</b> |  | <b>281937 30/12/2015 1.636,66</b> |  |
|---|--|-----------------------------------|--|-----------------------------------|--|

|                               |                             |                                  |                              |                                       |                                  |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>     |                             |                                  |                              |                                       |                                  |
| BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>4.910,00</b> |                                  |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>              | TOTAL DA NOTA<br><b>4.910,00</b> |

|   |  |                                      |             |   |                             |
|---|--|--------------------------------------|-------------|---|-----------------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>  |  |                                      |             |   |                             |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> |  | FRETE POR CONTA<br><b>0-EMITENTE</b> | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC                           | UF<br><b>PE</b>             |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>        |  | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>           |             | CNPJ / CPF<br><b>08.778.201/0001-26</b> |                             |
| QUANTIDADE<br><b>4</b>                        |  | ESPÉCIE<br><b>CAIXA</b>              | MARCA       | NUMERAÇÃO<br><b>4</b>                   | PESO BRUTO<br><b>10,559</b> |
|   |  |                                      |             | PESO LÍQUIDO<br><b>10,559</b>           |                             |


| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|----------------|---|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 6244           | ENOXAPARINA SOD.20MG/0,2ML+SER C/10 UND (BIOQUÍMICO-RJ)<br>Lote=JA416X Fabr=30/10/2014 Val=30/09/2016<br>Qtde=100 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0,00% | 7897406118285    | 30041012 | 160 | 5403 | AMP  | 100   | 8,4500     | 845,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 6261           | ENOXAPARINA SOD.40MG/0,4ML+SER C/10 UND (ABL)<br>Lote=JB531X Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2017<br>Qtde=200 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0,00%           | 7897406111378    | 30041012 | 260 | 5403 | AMP  | 200   | 11,7000    | 2.340,00    | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 472            | OCITOCINA 5 UI/ML CX/50 AMP 1ML (UNIAO QUÍMICA-SP)<br>Lote=1521929 Fabr=30/07/2015 Val=30/01/2017<br>Qtde=700 PMC=1.25<br>Lista(Neg) Desc.0,00%     | 7896006272113    | 30043922 | 060 | 5403 | AMP  | 700   | 1,1500     | 805,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 472            | OCITOCINA 5 UI/ML CX/50 AMP 1ML (UNIAO QUÍMICA-SP)<br>Lote=1513221 Fabr=30/04/2015 Val=30/10/2016<br>Qtde=800 PMC=1.25<br>Lista(Neg) Desc.0,00%     | 7896006272113    | 30043922 | 060 | 5403 | AMP  | 800   | 1,1500     | 920,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Res. Listas(0,00 Pos, 4.910,00 Neg, 0,00 Neu, 0,00 Out)<br>Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG<br>Cod.Operador=2754<br>ENTREGAR AMANHA DE MANHA NO PRIMEIRO HORARIO.<br>N.PEDIDO: 365512 |  | RESERVADO AO FISCO |
|---|--|--------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSÃO: 04/11/2015<br>VALOR TOTAL: 4910,00 DATA IMPRESSÃO: 04/11/2015 - 19:03 |   | <b>NF-e</b><br><b>000.183.179</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

www.artnew.com.br

CCL 2864  
FLS. 1

|  |                                      |   |   |
|--|--------------------------------------|---|---|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>000.184.033<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/2 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1840 3310 0184 0332<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>   |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126150067477184 16/11/2015 12:28:30</b>   |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>08.778.201/0001-26</b>   |   |

|  |                 |  |   |   |                                      |
|--|-----------------|--|---|---|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)</b> |                 |  |   | CNPJ / CPF<br><b>08.674.752/0001-40</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>16/11/2015</b> |
| ENDEREÇO<br><b>R. COSMORAMA, 710</b>   |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BOA VIAGEM</b> | CEP<br><b>51030-640</b>                   | DATA DA SAÍDA<br><b>16/11/2015</b>      |                                      |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE PE</b>  | UF<br><b>PE</b> | FONE / FAX<br><b>3035-9065</b>         | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.352.739-50</b> | HORA DA SAÍDA<br><b>12:28:00</b>        |                                      |

|   |                                 |                                 |
|---|---------------------------------|---------------------------------|
| FATURA / DUPLICATA<br><b>282780 14/12/2015 810,62</b> | <b>282781 28/12/2015 810,61</b> | <b>282782 11/01/2016 810,61</b> |
|---|---------------------------------|---------------------------------|

|                               |                             |                                  |                              |                                       |                                  |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO            |                             |                                  |                              |                                       |                                  |
| BASE CÁLC ICMS<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS<br><b>0,00</b>   | BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b> | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>2.431,84</b> |                                  |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>    | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b> | VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>    | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>   | VALOR IPI<br><b>0,00</b>              | TOTAL DA NOTA<br><b>2.431,84</b> |


|   |                         |       |                                      |                             |   |
|---|-------------------------|-------|--------------------------------------|-----------------------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS         |                         |       |                                      |                             |   |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> |                         |       | FRETE POR CONTA<br><b>0-EMITENTE</b> | CÓDIGO ANTT                 | PLACA DO VEIC                           |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>        |                         |       | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>           | UF<br><b>PE</b>             | CNPJ / CPF<br><b>08.778.201/0001-26</b> |
| QUANTIDADE<br><b>5</b>                        | ESPÉCIE<br><b>CAIXA</b> | MARCA | NUMERAÇÃO<br><b>11</b>               | PESO BRUTO<br><b>20,441</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>20,441</b>           |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |   |                  |          |     |      |      |       |            |             |             |            |            |
|-------------------------------|---|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
| 6163                          | ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT)<br>Lote=CBY7B004 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018<br>Qtde=420 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00%                               | 8902220105935    | 30049099 | 360 | 5403 | CPR  | 420   | 0,6700     | 281,40      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 4427                          | CARBONATO LITIO 300 MG *(C1) APRES. CX500<br>COMP. - CARBOLITIUM (HIPOLABOR)<br>Lote=0551/15 Fabr=30/07/2015 Val=30/06/2017 Qtde=2<br>PMC=0.30<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 7898123909354    | 30049045 | 060 | 5403 | CX   | 2     | 96,6500    | 193,30      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 5084                          | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG C/50 FR<br>(HIPOLABOR-MG)<br>Lote=0252/15 Fabr=30/04/2015 Val=30/03/2017 Qtde=50<br>PMC=2.17<br>Lista(Neg) Desc.0.00%                            | 0000000050845    | 30049099 | 060 | 5403 | FR   | 50    | 1,0400     | 52,00       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 2171                          | DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP (PHARLAB<br>INDUSTRIA FARMACE)<br>Lote=137384 Fabr=30/05/2014 Val=30/05/2016 Qtde=1<br>PMC=0.04<br>Lista(Neg) Desc.0.00%                     | 7898216360079    | 30049079 | 060 | 5403 | CX   | 1     | 21,0000    | 21,00       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 5918                          | FRALDA INF. HIPER PLUS TAM XG C/50 FRALDAS<br>(TRELOSO BABY)<br>Lote=102010 Fabr=30/10/2015 Val=30/10/2018<br>Lista(Out) Desc.0.00%                                     | 7898934650810    | 96190000 | 060 | 5403 | PCT  | 5     | 31,0000    | 155,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 327                           | IMPURAMINA 25 MG APRES. CX/200 COMP. *(C-1)<br>(CRISTALIA-SP)<br>Lote=14118389 Fabr=30/11/2014 Val=30/11/2017 Qtde=3<br>PMC=0.28<br>Lista(Neg) Desc.0.00%               | 7896676403350    | 30049069 | 060 | 5403 | CAX  | 3     | 51,0000    | 153,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3221                          | NIFEDIPINA 20MG RETARD C/500 COMP<br>(MEDQUIMICA)   | 7896862917869    | 30039072 | 060 | 5403 | CX   | 2     | 33,5000    | 67,00       | 0,00        | 0,00       | 0          |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Res. Listas(0,00 Pos, 2.276,84 Neg, 0,00 Neu, 155,00 Out)<br>Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG<br>Cod.Operador=2754<br>URGENTE - ENTREGAR A TARDE<br>N.PEDIDO: 366723 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|


|  |   |   |
|--|---|---|
| RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 16/11/2015<br>VALOR TOTAL: 2431,84 DATA IMPRESSAO: 16/11/2015 - 12:28 |   | <b>NF-e</b><br><b>000.184.033</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

www.artnew.com.br

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><br><b>000.184.033</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 2/2</b> | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2615 1108 7782 0100 0126 5500 1000 1840 3310 0184 0332</b><br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126150067477184 16/11/2015 12:28:30</b>  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.   | CNPJ<br><b>08.778.201/0001-26</b>  |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |   |                  |          |     |      |      |       |            |             |             |            |            |
|-------------------------------|---|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|                               | Lote=26575S Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2017 Qtde=2<br>PMC=0.07<br>Lista(Neg) Desc.0.00%  |                  |          |     |      |      |       |            |             |             |            |            |
| 4760                          | NIFEDIPINO 10MG C/30 CPR C/30 (NEO QUIMICA)<br>Lote=B15C1162 Fabr=30/03/2015 Val=30/03/2018<br>Qtde=990 PMC=0.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00%       | 789671420064     | 30049062 | 060 | 5403 | CPR  | 990   | 0,0365     | 36,14       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3185                          | TIORIDAZINA 100 MG CX/20 COMP (UNIAO QUIMICA-SP)<br>Lote=1435508 Fabr=30/01/2015 Val=30/12/2016<br>Qtde=2.000 PMC=0.91<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 7896006246503    | 30049079 | 060 | 5403 | CAP  | 2.000 | 0,7200     | 1.440,00    | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 782                           | VITAMINA C 200MG/ML 20ML CX C/50 (NATULAB)<br>Lote=10342 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2017 Qtde=11<br>PMC=7.01<br>Lista(Neg) Desc.0.00%            | 7898133131332    | 30045090 | 060 | 5403 | FR   | 11    | 1,1000     | 12,10       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 782                           | VITAMINA C 200MG/ML 20ML CX C/50 (NATULAB)<br>Lote=10348 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=19<br>PMC=7.01<br>Lista(Neg) Desc.0,00%            | 7898133131332    | 30045090 | 060 | 5403 | FR   | 19    | 1,1000     | 20,90       | 0,00        | 0,00       | 0          |

CCL  
FLS. 2866

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |    |
|  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA   |  |
| 000.186.045<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126150074138136 14/12/2015 12:43:47   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.096.822-60   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                               | CNPJ<br>08.778.201/0001-26   |

|  |                 |   |   |
|--|-----------------|---|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)</b> |                 | CNPJ / CPF<br><b>08.674.752/0001-40</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>14/12/2015</b>      |
| ENDEREÇO<br><b>R. COSMORAMA, 710</b>   |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BOA VIAGEM</b>  | CEP<br><b>51030-640</b>                   |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE PE</b>  | UF<br><b>PE</b> | FONE / FAX<br><b>3035-9065</b>          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.352.739-50</b> |
| FATURA / DUPLICATA<br><b>284833 11/01/2016 640,95</b>  |                 | <b>284834 25/01/2016 640,95</b>         |   |

|                                       |                                  |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| <b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>             |                                  |
| BASE CÁLC ICMS<br><b>330,00</b>       | VALOR ICMS<br><b>56,10</b>       |
| BASE CÁLC ICMS ST<br><b>0,00</b>      | VALOR ICMS ST<br><b>0,00</b>     |
| TOTAL DOS PRODUTOS<br><b>1.281,90</b> |                                  |
| VALOR FRETE<br><b>0,00</b>            | VALOR SEGURO<br><b>0,00</b>      |
| VALOR DESCONTO<br><b>0,00</b>         | OUTRAS DESP<br><b>0,00</b>       |
| VALOR IPI<br><b>0,00</b>              | TOTAL DA NOTA<br><b>1.281,90</b> |

|   |                                      |                            |                       |   |   |
|---|--------------------------------------|----------------------------|-----------------------|---|---|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>  |                                      |                            |                       |   |   |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> | FRETE POR CONTA<br><b>0-EMITENTE</b> | CÓDIGO ANTT                | PLACA DO VEIC         | UF<br><b>PE</b>                           | CNPJ / CPF<br><b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>        |                                      | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b> |                       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |   |
| QUANTIDADE<br><b>1</b>                        | ESPÉCIE<br><b>CAIXA</b>              | MARCA                      | NUMERAÇÃO<br><b>5</b> | PESO BRUTO<br><b>8,550</b>                | PESO LÍQUIDO<br><b>8,550</b>            |

| <b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b> |  |                  |          |     |      |      |       |            |             |             |            |            |
|--------------------------------------|--|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO                       | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
| 6274                                 | CARVEDILOL 3.125MG CX.C/30 C/30 CPR (TORRENT)<br>Lote=CR07A027 Fabr=30/12/2014 Val=30/11/2017 Qtde=17<br>PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0,00%               | 8902220107854    | 30049099 | 260 | 5403 | CX   | 17    | 0,0000     | 0,00        | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3214                                 | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML<br>Lote=NEMN079 Fab=30/07/2015 Val=30/06/2020<br>Lista(Out) Desc.0,00%   | 7898283813171    | 90189010 | 000 | 5102 | UND  | 200   | 1,1000     | 220,00      | 220,00      | 37,40      | 17         |
| 5882                                 | HALOPERIDOL DECAN. 70,52MG/ML C/15 AMP.1ML (CRISTALIA-SP)<br>Lote=15096710 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2018 Qtde=105<br>PMC=14.18<br>Lista(Neg) Desc.0,00% | 7896676410907    | 30049069 | 060 | 5403 | AMP  | 105   | 7,2000     | 756,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 4425                                 | NIMODIPINA 30 MG C/10 (NEO QUIMICA)<br>Lote=B15F1330 Fabr=30/06/2015 Val=30/06/2017<br>Qtde=1.500 PMC=0.11<br>Lista(Neg) Desc.0,00%                      | 7896714200798    | 30049062 | 060 | 5403 | CPR  | 1.500 | 0,1000     | 150,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 2748                                 | SONDA URETRAL N.10 (MEDSONDA)<br>Lote=27092 Fab=30/12/2014 Val=30/12/2017<br>Lista(Out) Desc.0,00%   | 7898427863567    | 90183929 | 000 | 5102 | UND  | 200   | 0,5500     | 110,00      | 110,00      | 18,70      | 17         |


|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$141,89 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 951,90 Neg, 0,00 Neu, 330,00 Out)<br>Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG<br>Cod.Operador=2754<br>URGENTE - ENTREGAR A TARDE<br>N.PEDIDO: 369562 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| 08674752000140 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238), RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 14/12/2015 VALOR TOTAL: 1281.90 DATA IMPRESSAO: 14/12/2015 - 12:43 |   | <b>NF-e</b><br><b>000.186.045</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

www.artnew.com.br



FLS. **CCL 2867**

|  |                                      |  |   |
|--|--------------------------------------|--|---|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 |                                      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA | <br>CHAVE DE ACESSO<br>2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1861 8110 0186 1815<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>   |                                      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126150074438788 15/12/2015 13:43:39</b>                  |   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ<br><b>08.778.201/0001-26</b>  |   |

|  |                 |   |   |
|--|-----------------|---|---|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238)</b> |                 | CNPJ / CPF<br><b>08.674.752/0001-40</b> | DATA DA EMISSÃO<br><b>15/12/2015</b>      |
| ENDEREÇO<br><b>R. COSMORAMA, 710</b>   |                 | BAIRRO / DISTRITO<br><b>BOA VIAGEM</b>  | CEP<br><b>51030-640</b>                   |
| MUNICÍPIO<br><b>RECIFE PE</b>  | UF<br><b>PE</b> | FONE / FAX<br><b>3035-9065</b>          | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.352.739-50</b> |
| FATURA / DUPLICATA<br><b>284974 12/01/2016 999,24</b>  |                 | <b>284975 26/01/2016 999,23</b>         | <b>284976 09/02/2016 999,23</b>           |

|  |                          |                            |                               |                           |                                    |
|--|--------------------------|----------------------------|-------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO<br>BASE CÁLC ICMS <b>220,00</b> |                          | VALOR ICMS <b>37,40</b>    | BASE CÁLC ICMS ST <b>0,00</b> | VALOR ICMS ST <b>0,00</b> | TOTAL DOS PRODUTOS <b>2.997,70</b> |
| VALOR FRETE <b>0,00</b>                            | VALOR SEGURO <b>0,00</b> | VALOR DESCONTO <b>0,00</b> | OUTRAS DESP <b>0,00</b>       | VALOR IPI <b>0,00</b>     | TOTAL DA NOTA <b>2.997,70</b>      |

|  |       |                                      |                             |   |                 |   |
|--|-------|--------------------------------------|-----------------------------|---|-----------------|---|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS<br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>DROGAFONTE LTDA</b> |       | FRETE POR CONTA<br><b>0-EMITENTE</b> | CÓDIGO ANTT                 | PLACA DO VEIC                             | UF<br><b>PE</b> | CNPJ / CPF<br><b>08.778.201/0001-26</b> |
| ENDEREÇO<br><b>RUA BARAO DE BONITO</b>   |       | MUNICÍPIO<br><b>RECIFE</b>           |                             | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b> |                 | QUANTIDADE<br><b>2</b>                  |
| ESPÉCIE<br><b>CAIXA</b>  | MARCA | NUMERAÇÃO<br><b>9</b>                | PESO BRUTO<br><b>11,214</b> | PESO LÍQUIDO<br><b>11,214</b>             |                 |   |


| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|------------------|----------|-----|------|------|-------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 6163           | ACIDO VALPROICO 500MG C/30 CAP 30 (TORRENT)<br>Lote=C544A018 Fabr=30/07/2014 Val=30/06/2017<br>Qtde=60 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00%                         | 8902220105935    | 30049099 | 360 | 5403 | CPR  | 60    | 0,6200      | 37,20       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 282            | BIPERIDENO 2MG APRES. CX/200 COMP.CINETOL*<br>(C-1) (CRISTALIA-SP)<br>Lote=15075540 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018<br>Qtde=600 PMC=0.26<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 7896676403251    | 30049069 | 060 | 5403 | CPR  | 600   | 0,2200      | 132,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 6677           | CLONAZEPAM 0,5 MG CX/500 CPR (*B1) (G) (SUN FARMACEUTICA)<br>Lote=90002 Fabr=30/09/2015 Val=30/09/2017 Qtde=1.000<br>PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00%           |                  | 30049069 | 360 | 5403 | CPR  | 1.000 | 0,0800      | 80,00       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 325            | CLORPROMAZINA 100 MG CX/200 COM (CRISTALIA-SP)<br>Lote=15054218 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018<br>Qtde=1.000 PMC=0.33<br>Lista(Neg) Desc.0.00%                   | 7896676403398    | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 1.000 | 0,1900      | 190,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 313            | CLORPROMAZINA 25 MG *(C-1) C/ 200 COM (CRISTALIA-SP)<br>Lote=15075574 Fabr=30/07/2015 Val=30/07/2018<br>Qtde=1.000 PMC=0.20<br>Lista(Neg) Desc.0.00%             | 7896676403404    | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 1.000 | 0,2050      | 205,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 802            | DEXAMETASONA 4 MG AMP.2,5ML C/ 100 AMP (HIPOLABOR - MG)<br>Lote=T-020/15 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2017<br>Qtde=200 PMC=1.75<br>Lista(Neg) Desc.0.00%            | 7898123905684    | 30042069 | 060 | 5403 | AMP  | 200   | 0,9400      | 188,00      | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 3214           | EQUIPO MACRO C/INJETOR LAT 150 ML  |                  |          |     |      |      |       |             |             |             |            |            |

|   |                    |
|---|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS<br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$382,84 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 2.777,70 Neg, 0,00 Neu, 220,00 Out)<br>Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG<br>Cod.Operador=2754<br>URGENTE - ENTREGAR A TARDE.<br>N.PEDIDO: 369754 | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| 08674752000140 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238), RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 15/12/2015 VALOR TOTAL: 2997.70 DATA IMPRESSAO: 15/12/2015 - 13:43 |   | <b>NF-e</b><br><b>000.186.181</b><br><b>SÉRIE 1</b> |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |   |

www.artnew.com.br

FLS. **CCL** 2868

|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA | <br>CHAVE DE ACESSO<br><b>2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1861 8110 0186 1815</b> |
|  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA   |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO</b>   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>126150074438788 15/12/2015 13:43:39</b>  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>0.096.822-60</b>  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                               | CNPJ<br><b>08.778.201/0001-26</b>  |

| DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |  |                  |          |     |      |      |       |            |             |             |            |            |
|-------------------------------|--|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| CÓDIGO PRODUTO                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALÍQ. ICMS |
|                               | (DESCARPACK)<br>Lote=NEMN079 Fab=30/07/2015 Val=30/06/2020<br>Lista(Out) Desc.0.00%  | 7898283813171    | 90189010 | 000 | 5102 | UND  | 200   | 1,1000     | 220,00      | 220,00      | 37,40      | 17         |
| 298                           | LEVOMEPRIMAZINA 100MG APRES. CX/200 CP *<br>(C-1) (CRISTALIA-SP)<br>Lote=15054253 Fabr=30/05/2015 Val=30/05/2018<br>Qtde=3.000 PMC=0.71<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 7896676403374    | 30049079 | 060 | 5403 | CPR  | 3.000 | 0,6400     | 1.920,00    | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 4015                          | NORTRIPTILINA 25MG GEN. *(C1) C/ 30 (RANBAXY FARMACEUTICA LTDA)<br>Lote=2679985 Fabr=30/03/2015 Val=28/02/2018 Qtde=60<br>PMC=0.50<br>Lista(Neg) Desc.0.00%      | 0000000040150    | 30049069 | 160 | 5403 | CAP  | 60    | 0,4250     | 25,50       | 0,00        | 0,00       | 0          |



|  |  |  |
|--|--|--|
| <b>DROGAFONTE LTDA</b><br>AV BARAO DE BONITO, 408 - VARZEA<br>50740-080 RECIFE - PE<br>FONE: 2102-1819 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA |  |
|  | 0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA   | CHAVE DE ACESSO<br>2615 1208 7782 0100 0126 5500 1000 1862 3410 0186 2345  |
| 000.186.234<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 1/1  |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a><br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO  |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>126150074512624 15/12/2015 17:16:37   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.096.822-60   | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                               | CNPJ<br>08.778.201/0001-26   |

|   |                                 |                         |                                    |
|---|---------------------------------|-------------------------|------------------------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                    |                                 | CNPJ / CPF              | DATA DA EMISSÃO                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238) |                                 | 08.674.752/0001-40      | 15/12/2015                         |
| ENDEREÇO<br>R. COSMORAMA, 710                               | BAIRRO / DISTRITO<br>BOA VIAGEM | CEP<br>51030-640        | DATA DA SAÍDA<br>15/12/2015        |
| MUNICÍPIO<br>RECIFE PE                                      | UF<br>PE                        | FONE / FAX<br>3035-9065 | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.352.739-50 |
| HORA DA SAÍDA<br>17:16:00                                   |                                 |                         |                                    |
| FATURA / DUPLICATA<br>285021 12/01/2016 291,60              |                                 |                         |                                    |

|                         |                      |                           |                       |                              |                         |
|-------------------------|----------------------|---------------------------|-----------------------|------------------------------|-------------------------|
| BASE CÁLC ICMS<br>38,40 | VALOR ICMS<br>6,53   | BASE CÁLC ICMS ST<br>0,00 | VALOR ICMS ST<br>0,00 | TOTAL DOS PRODUTOS<br>291,60 |                         |
| VALOR FRETE<br>0,00     | VALOR SEGURO<br>0,00 | VALOR DESCONTO<br>0,00    | OUTRAS DESP<br>0,00   | VALOR IPI<br>0,00            | TOTAL DA NOTA<br>291,60 |

|  |                 |                               |             |                |                                    |                                  |
|--|-----------------|-------------------------------|-------------|----------------|------------------------------------|----------------------------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  |                 | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEIC  | UF                                 | CNPJ / CPF<br>08.778.201/0001-26 |
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br>DROGAFONTE LTDA |                 | MUNICÍPIO<br>RECIFE           |             | UF<br>PE       | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>0.096.822-60 |                                  |
| ENDEREÇO<br>RUA BARAO DE BONITO        | QUANTIDADE<br>2 | ESPECIE<br>CAIXA              | MARCA       | NUMERAÇÃO<br>4 | PESO BRUTO<br>7,075                | PESO LIQUIDO<br>7,075            |

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | CÓDIGO DE BARRAS | NCM/SH   | CST | CFOP | UNID | QUANT | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS |
|----------------|--|------------------|----------|-----|------|------|-------|------------|-------------|-------------|------------|------------|
| 1260           | ATAD.CREP.12CM X 4,5M 13 FIOS PCT/12 (CREMER-SC)<br>Lote=201532 Fab=30/08/2015 Val=30/08/2020<br>Lista(Neu) Desc.0.00%                         | 7891800372151    | 30059090 | 060 | 5403 | UND  | 180   | 0,5300     | 95,40       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 6275           | CARVEDILOL 6,25 MG C.X.C/30 C/30 CPR (TORRENT)<br>Lote=CR08A030 Fabr=30/11/2014 Val=30/10/2017<br>Qtde=1.020 PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0.00% | 8902220107861    | 30049099 | 360 | 5403 | CPR  | 1.020 | 0,0900     | 91,80       | 0,00        | 0,00       | 0          |
| 4233           | ETER ETILICO SOL.35 % 1000ML REMOVEX (RIOQUIMICA-SP)<br>Lote=R1504592 Fab=30/09/2015 Val=30/09/2017<br>Lista(Out) Desc.0.00%                   | 7897780200088    | 29094411 | 000 | 5102 | FR   | 2     | 19,2000    | 38,40       | 38,40       | 6,53       | 17         |
| 6314           | SULFADIAZINA PRATA 10MG/G PT 400G (SILVESTRE LABS)<br>Lote=1508053 Fabr=30/08/2015 Val=30/08/2018 Qtde=3<br>PMC=1.00<br>Lista(Neg) Desc.0,00%  | 7898169080147    | 30049072 | 060 | 5403 | PT   | 3     | 22,0000    | 66,00       | 0,00        | 0,00       | 0          |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>Trib aprox R\$35,67 Fed, 0,00 Est e 0,00 Mun Fonte: IBPT<br>Res. Listas(0,00 Pos, 157,80 Neg, 95,40 Neu, 38,40 Out)<br>Fantasia=CIRURGICA MONTEBELLO - ME<br>Ag.Cobrador=BANCO DO BRASIL 17 C/ REG<br>Cod.Operador=2754<br>N.PEDIDO: 369780 | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| 08674752000140 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA-ME (17238), RECEBEMOS DE DROGAFONTE LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ACIMA. EMISSAO: 15/12/2015 VALOR TOTAL: 291.60 DATA IMPRESSAO: 15/12/2015 - 17:16 |   | NF-e<br>000.186.234<br>SÉRIE 1 |
| DATA DO RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                |



**CERTIDÃO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS**

Número da Certidão: 2021.000002706849-35

Data Emissão: 29/04/2021

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **DROGAFONTE LTDA**

Endereço: **AVENIDA BARAO DE BONITO N. 408, ANEXOS 424/450, VARZEA, RECIFE - PE, CEP: 50740080**

Inscrição: **0096822-60** CNPJ/CPF: **08.778.201/0001-26** Situação Cadastral: **Ativo**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado efetuou o (s) recolhimento (s) abaixo discriminado (s), entre no período de 01/2021 a 04/2021

| Código<br>Receita | Nota Fiscal / Proc /<br>Aval / Localizador<br>DAE | Valor<br>Recebido | Período<br>Fiscal | Data de<br>Pagamento | Termo |
|-------------------|---|-------------------|-------------------|----------------------|-------|
| 00011-6           |   | 9.776,79          | 01/2021           | 09/02/2021           |       |
| 00009-4           |   | 365.900,78        | 01/2021           | 17/02/2021           |       |
| 00046-9           | 00000000773800                                    | 348,75            | 01/2021           | 25/02/2021           |       |
| 00011-6           |   | 5.388,04          | 02/2021           | 09/03/2021           |       |
| 00009-4           |   | 467.522,33        | 02/2021           | 15/03/2021           |       |
| 00011-6           |   | 8.488,83          | 03/2021           | 09/04/2021           |       |
| 00009-4           |   | 623.579,09        | 03/2021           | 15/04/2021           |       |
| 00058-2           | 00077148274                                       | 309,69            | 02/2021           | 19/04/2021           |       |
| 00058-2           | 00077535766                                       | 3.867,63          | 03/2021           | 28/04/2021           |       |

A presente certidão foi lavrada mediante consulta ao sistema de arrecadação na data e hora da emissão e estará sujeita a alterações posteriores.

Esta certidão é válida até 28/07/2021 devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

23/06/2021

Página:001

**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação: 0E4D.6086.C83A.3E15  
Certidão gerada em: 23/06/2021 11:14:48  
PROTOCOLO SIARCO 217885558-2

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033418-9

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RUA BARÃO DE BONITO

Número 408

Complemento ANEXOS 424/450

Bairro VARZEA

CEP 50.740-080

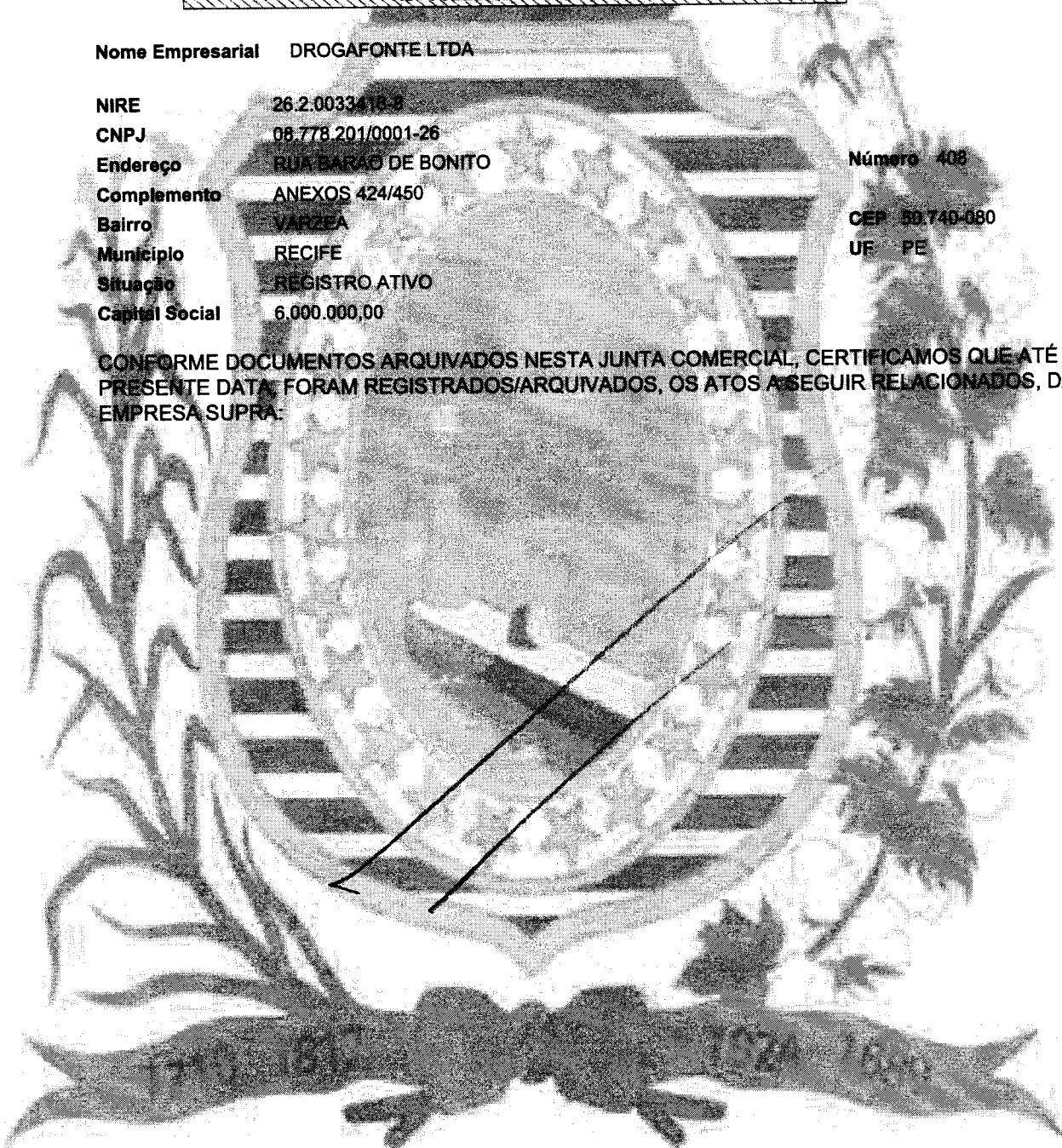
Município RECIFE

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS/ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS, DA EMPRESA SUPRA:



Recife, 23 de junho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0E4D.6088.C83A.3E15  
Certidão gerada em 23/06/2021 11:14:48  
PROTOCOLO SIARCO 21/883458-2

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.00334168-3  
CNPJ 06.778.201/0001-26  
Endereço RUA BARAO DE BONITO  
Complemento ANEXOS 424/450  
Bairro VARZEA  
Município RECIFE  
Situação REGISTRO ATIVO  
Capital Social 6.000.000,00

Número 408  
CEP 50.740-080  
UF PE

Arquivamentos Posteriores :

| Ato | Número      | Data       | Descrição  |
|-----|-------------|------------|--|
| B02 | 26200334168 | 10/11/1983 | REGISTRO/CONSTITUICAO                                  |
| 022 | 19859956752 | 20/05/1985 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL               |
| 301 | 8533416     | 21/05/1985 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA JA CONSTITUIDA |
| 021 | 85334168    | 28/05/1985 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 021 | 86334168    | 01/08/1986 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 021 | 90334168    | 17/12/1990 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| B05 | 920144217   | 02/04/1992 | ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)               |
| 021 | 19920301908 | 25/06/1992 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 021 | 92334168    | 16/10/1992 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| B05 | 950681040   | 14/11/1995 | ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)               |
| B05 | 960000690   | 08/01/1996 | ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)               |
| B05 | 960763341   | 22/11/1996 | ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)               |
| 310 | 195/97      | 07/05/1997 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| B05 | 970517629   | 12/08/1997 | ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)               |
| 310 | 97029142    | 18/08/1997 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| B04 | 970819539   | 22/12/1997 | ALTERACAO DE ENDEREÇO DA SEDE EXCLUSIVAMENTE           |
| 310 | 980313210   | 30/04/1998 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 990035778   | 20/01/1999 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 001590234   | 13/02/2000 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 021 | 000595363   | 31/08/2000 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310 | 010507949   | 29/05/2001 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 020229542   | 12/03/2002 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 021 | 20030260065 | 12/05/2003 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |
| 310 | 20030322596 | 15/05/2003 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20041883470 | 03/06/2004 | BALANCO PUBLICADO                                      |
| 223 | 20041883462 | 03/06/2004 | BALANCO PUBLICADO                                      |
| 021 | 20044071574 | 04/01/2005 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)           |

Recife, 23 de junho de 2021  
  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DROGAFONTE LTDA  
Em 23/06/2021 11:14:48  
Código de Autenticação 0E4D.6088.C83A.3E15  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0E4D.6088.C83A.3E15  
Certidão gerada em 23/06/2021 11:14:48  
PROTOCOLO SIARCO 21/885558-2

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-9

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RUA BARÃO DE BONITO

Número 408

Complemento ANEXOS 424/450

Bairro VARZEA

CEP 50.740-080

Município RECIFE

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                    |
|-----|-------------|------------|--|
| 311 | 20050446231 | 11/04/2005 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA |
| 021 | 20050478974 | 28/04/2005 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20050552309 | 11/05/2005 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 051 | 20050741314 | 21/07/2005 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 051 | 20060082771 | 10/01/2006 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 021 | 20060281099 | 15/03/2006 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20060284099 | 15/03/2006 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223 | 20060305312 | 16/03/2006 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 025 | 20060574100 | 02/06/2006 | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE             |
| 051 | 20060574100 | 02/06/2006 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 051 | 20060842474 | 31/08/2006 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 025 | 20061155100 | 18/12/2006 | EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE             |
| 223 | 20079828981 | 25/04/2007 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 021 | 20071062327 | 21/06/2007 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20071062327 | 21/06/2007 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 021 | 20078733928 | 03/10/2007 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20078733928 | 03/10/2007 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223 | 20080721834 | 22/04/2008 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 223 | 20080721800 | 28/04/2008 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 223 | 20080868959 | 13/05/2008 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 021 | 20081610341 | 08/09/2008 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 20090433424 | 06/04/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20090661303 | 30/04/2009 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 021 | 20091530385 | 17/11/2009 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20091530385 | 17/11/2009 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223 | 20100587984 | 29/04/2010 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 223 | 20101030592 | 02/08/2010 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 223 | 20110113136 | 24/01/2011 | BALANCO PUBLICADO                            |
| 223 | 20111292476 | 03/06/2011 | BALANCO PUBLICADO                            |

Recife, 23 de junho de 2021  
  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET**  
Código de Autenticação 0E4D.6088.C83A.3E15  
Certidão gerada em 23/06/2021 11:14:48  
PROTÓCOLO SIARCO 21/685656-2

Nome Empresarial DROGAFONTE LTDA

NIRE 26.2.0033416-8

CNPJ 08.778.201/0001-26

Endereço RUA BARÃO DE BONITO

Número 408

Complemento ANEXOS 424/450

Bairro VARZEA

CEP 50.740-080

Município RECIFE

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 6.000.000,00

| Ato | Número      | Data       | Descrição                                    |
|-----|-------------|------------|--|
| 223 | 20112004067 | 20/09/2011 | BALANÇO PUBLICADO                            |
| 021 | 20112127240 | 31/10/2011 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20112127240 | 31/10/2011 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 021 | 20129668532 | 13/03/2012 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20129668532 | 13/03/2012 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223 | 20128571403 | 24/05/2012 | BALANÇO PUBLICADO                            |
| 223 | 20127976310 | 06/07/2012 | BALANÇO PUBLICADO                            |
| 223 | 20138883293 | 02/05/2013 | BALANÇO PUBLICADO                            |
| 223 | 20149386001 | 02/05/2014 | BALANÇO PUBLICADO                            |
| 021 | 20148849601 | 10/06/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20148849601 | 10/06/2014 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 021 | 20147728568 | 26/12/2014 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20147728568 | 26/12/2014 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 021 | 20159856515 | 12/02/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20159856515 | 12/02/2015 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 021 | 20159294150 | 13/05/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20159294150 | 13/05/2015 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 021 | 20158207688 | 28/10/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20158207688 | 28/10/2015 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 223 | 20168046079 | 05/05/2016 | BALANÇO PUBLICADO                            |
| 048 | 20168885904 | 09/06/2016 | RERRATIFICAÇÃO                               |
| 021 | 20166144106 | 10/10/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 20179157766 | 23/05/2017 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021 | 20209856298 | 10/03/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 051 | 20209856298 | 10/03/2020 | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO            |
| 985 | 20208665706 | 14/11/2020 | ATA DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS          |
| 021 | 20208732772 | 17/11/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 044 | 20208732772 | 17/11/2020 | CISAO PARCIAL                                |

Recife, 23 de junho de 2021

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 17:46:10 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

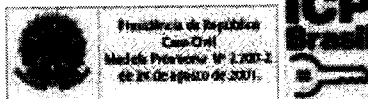
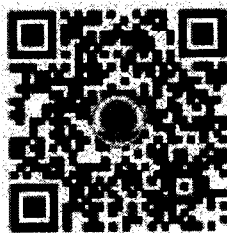
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07580102212181809690-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874aa9d335cd2d640b3e4c812032f4ca4a22db13cb0becc6f439cd2e5383b26634f4bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26  
**NOME EMPRESARIAL:** DROGAFONTE LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:** EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2021 às 09:09 (data e hora de Brasília).



### Prefeitura do Recife

Secretaria de Saúde  
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária



## LICENÇA SANITÁRIA

Processo nº: 8085667520

Data Validade: 16/02/2022

A Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde, **CONCEDE** a presente **LICENÇA SANITÁRIA**, processo nº **8085667520**, conforme dados abaixo:

### 1. Dados do Empreendedor

Nome/Razão DROGAFONTE LTDA  
CPF/CNPJ: 08.778.201/0001-26  
Endereço: AV BARAO DE BONITO, 408  
VARZEA - RECIFE/PE

Sequencial do Imóvel: 437140.2

Inscrição Mercantil: 110.199-4

Responsável Técnico: Joyce Nunes dos Santos, CPF - 036.373.034-69, Órgão - CRF/PE, Registro profissional - 03262

### 2. Atividade(s):

|         |  |
|---------|--|
| 4649408 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR       |
| 4649409 | COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE FRAC E ACOND ASSOCIADA  |
| 4649499 | COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER    |
| 4644301 | COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO                         |
| 4646001 | COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA                         |
| 4645101 | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS |
| 4930202 | TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL  |
| 5211701 | ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT   |
| 4646002 | COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL                                 |

### 3. Condicionante(s) Gerais

### 4. Condicionante(s) Específica(s)

### 5. Informação(ões) Complementar(es)

Endereço: Rua Barão de Bonito, 408, Anexo 424/450, Várzea Recife-PE  
Licenciamento Sanitário para Transporte de: Produtos para Saúde, Cosméticos, Saneantes e Medicamentos, inclusive Sujeitos a Controle Especial. Veículos placas: PEC-8076; OYS-6399; QYI2J17; PDR-6121.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/07581702219561782616>



Autenticação Digital Código: 07581702219561782616-1  
Data: 17/02/2021 14:23:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10195-EQNT



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1509  
30430-010, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2108 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado em: Carimbado  
Fluxo



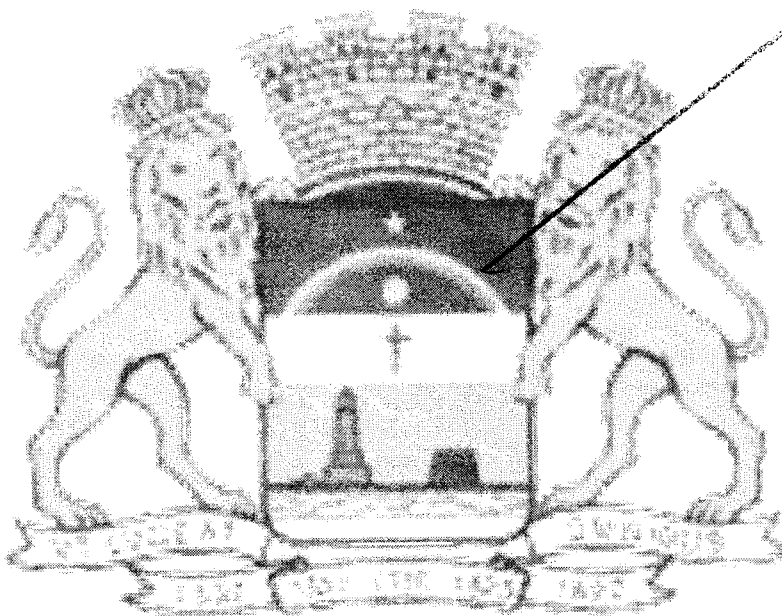
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**Prefeitura do Recife**  
Secretaria de Saúde  
Diretoria Executiva de Vigilância à Saúde  
Gerência de Vigilância Sanitária



Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo



P R E F E I T U R A D O  
**RECIFE**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 14:31:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/07581702219561782616>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 07581702219561782616-2  
Data: 17/02/2021 14:23:28  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10198-37X3



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Assis Brasil, 1119  
Edifício Assis Brasil, 1119  
1119-1119 - Recife, Pernambuco - PE  
CNPJ nº 07.043.118/0001-90 - www.azevedobastos.no.br  
Régua: Azevedo Bastos A.O.L.

Valde Alencar M. Cardozo  
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGAFONTE LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGAFONTE LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGAFONTE LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/02/2021 15:01:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGAFONTE LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 07581702219561782616-1 a 07581702219561782616-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e47a362d47e73834361812d78c25512b559de28d33e1e56051127e7233ede2d0fd73aafd46bad0e13caf68d6ccb3243bf62768ca46b6c3b5bea9515d1a1fc45



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**PREFEITURA DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO**  
 Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

Processo **07.656685.16** Alvará **04.000086.17**

A Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da 4ª Divisão de Regional, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1 - Tipo de Alvará - DEFINITIVO

2 - Dados da Empresa

Razão Social - DROGAFONTE LTDA

CNPJ - 08.778.201/0001-26

Endereço - AV BARAO DE BONITO 408

VARZEA RECIFE - PE CEP: 50740-080

Sequencial do Imóvel - 437140.2

Inscrição Mercantil - 110.199-4

3 - Atividade(s) Licenciada(s)

- 4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 4648-40-9 COM ATAC DE PROD DE HIG, LIMP E CONSERV DOMIC, COM ATIV DE ERAC E CONSERVADA
- 4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER B USU MÉDICO, CIRÚRGICO, OBSTÉTRICO E DE LABORATÓRIOS
- 4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PEG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL

4 - Condicionante(s)

CARGA E RECERGA NO INTERIOR DO IMÓVEL.

5 - Data de Concessão: 4 DE ABRIL DE 2017

6 - Data de Emissão: 18 DE ABRIL DE 2017

Este ALVARÁ é concedido por **60** meses, com validade até 3.04.2022

JOSINALDO SANTOS RAMOS - MAT. 96254-6

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**  
 (Anexo III)

**EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO**, representante legal do estabelecimento veni perante o Município do Recife, declarar que tem ciência e assume, sob as penas da lei a responsabilidade pelo cumprimento da legislação Municipal, Estadual e Federal vigente, acerca das condições ambientais e de higiene, segurança, estabilidade, habitabilidade e acessibilidade da edificação situada AV BARAO DE BONITO 408 VARZEA RECIFE - PE CEP: 50740-080, onde está instalada a atividade descrita ao lado e para a qual foi concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento.

Declaro, ainda, que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, dentre elas:

- 1 - Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros, atualizado;
- 2 - Atestado de capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artº 4º, desta Lei);
- 3 - Não utilização de fogos de artifício no interior do estabelecimento (exclusivamente para as atividades definidas no inciso IV, do artigo 4º, desta Lei);
- 4 - Definição de rotas de fuga através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas;
- 5 - Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros;
- 6 - Atendimento à Lei Municipal nº 16217/96 e a Norma Técnica nº 001/2012 - CTTU, referentes à realização de carga e descarga de mercadorias e bens.

A constatação, pela fiscalização da Secretaria de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, de não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa de 10% (dez por cento) do valor venal do imóvel e demais penalidades impostas nesta lei, podendo resultar na interdição permanente do estabelecimento.



Recife, 18 DE ABRIL DE 2017

Representante legal da empresa

Nome - EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE FILHO

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <http://www.recife.pe.gov.br/SPAV>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



---

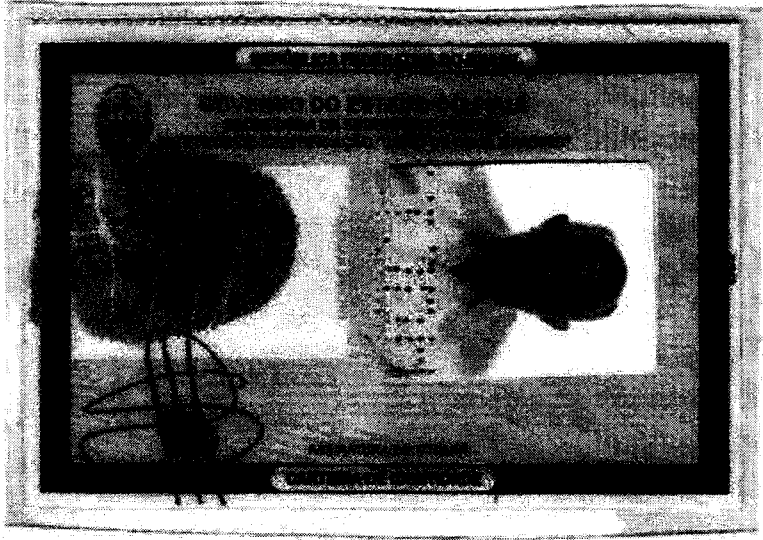
---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.061.2021.**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**EMPRESA: DROGARROCHA DIST.MED. LTDA.**

*(Handwritten mark)*



217.504 21/08/18  
ANTONIO FRANCISCO BOCHA DE ABEU  
MARIA MARLENE ROCHA  
SIMPLICIO CARLOS ABEU  
ALTO LONCA-PI 00/01/1958  
CEP: CASAL 15150-100 F. 274  
R. T. 15150-100

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27172005214225499992>



**Cartório**  
Autenticação Digital Código: 27172005214225499992-1  
Data: 20/08/2021 10:10:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,68



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3246-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:21:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:07:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27172005214225499992-1

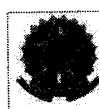
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

*[Handwritten mark]*

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f01782119735d58b5ed9058c45a155a891b1b7025bcb4e12f31798c7d452c777506ec7058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



CCL  
FLS. 2884



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27172005210130859294>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 27172005210130859294-1  
Data: 20/05/2021 10:10:10  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00



**Cartório Azevedo Bastos**

Av. Francisco Estácio Bezerra - 1107  
Bairro: Joo Soares, 5445-100  
(51) 3264-3400 | [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)

Valor Azevedo de M. Cardozo

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 20 de maio de 2021 10:21:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:06:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27172005210130859294-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 109/2020.

O referido é verdade, dou fé.

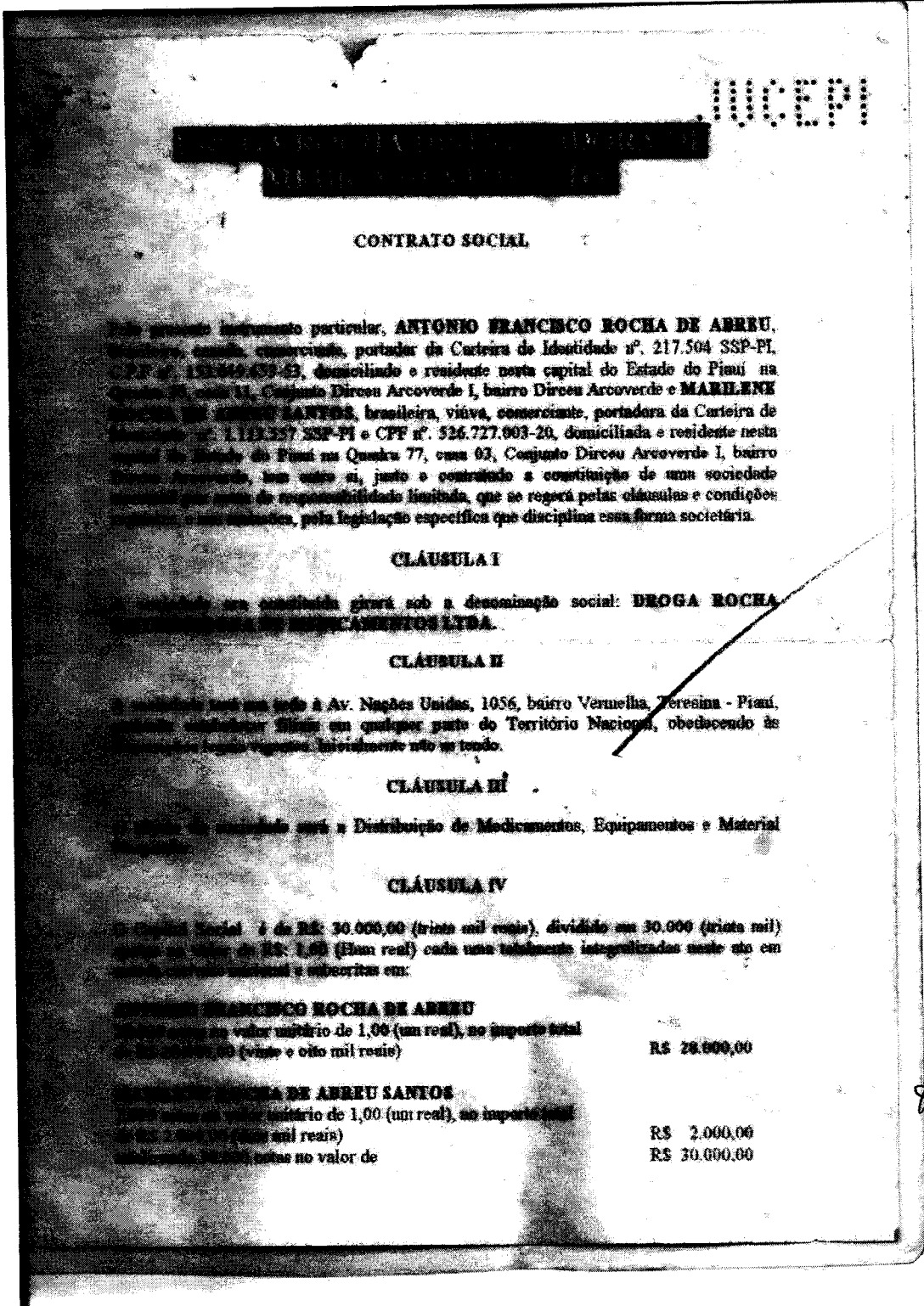
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178257763f53fbe4316c18807501073afd465459f647994bae5c7d2126b3619f22b058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**OLIVEIRA**

**CONTRATO SOCIAL**

Neste presente instrumento particular, **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 217.504 SSP-PI, CPF nº. 133.944.431-03, domiciliado e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quilata nº. casa 11, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde e **MARILENE** brasileira, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.113.257 SSP-PI e CPF nº. 526.727.903-20, domiciliada e residente nesta capital do Estado do Piauí na Quilata 77, casa 03, Conjunto Dirceu Arcoverde I, bairro Dirceu Arcoverde, tem entre si, justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e, nos termos da legislação específica que disciplina essa forma societária.

**CLÁUSULA I**

A sociedade ora constituída girará sob a denominação social: **DROGA ROCHA**  
**PRODUTOS E SERVIÇOS DE FARMACIA LTDA.**

**CLÁUSULA II**

A sociedade terá seu sede à Av. Nações Unidas, 1056, bairro Vermelha, Teresina - Piauí, podendo estabelecer filiais em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo às legislações locais vigentes, individualmente ou no todo.

**CLÁUSULA III**

O objeto da sociedade será a Distribuição de Medicamentos, Equipamentos e Material

**CLÁUSULA IV**

O Capital Social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizadas neste ato em dinheiro, em moedas e cédulas e subscritas em:

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU</b><br>quotas em nome de R\$ 1,00 (um real), no importe total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) | R\$ 28.000,00        |
| <b>MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS</b><br>quotas em nome de R\$ 1,00 (um real), no importe total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)            | R\$ 2.000,00         |
| <b>subscritas em notas no valor de</b>  | <b>R\$ 30.000,00</b> |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/27171706213005673957>

**Cartório**  
Autenticação Digital Código: 27171706213005673957  
Data: 17/06/2021 09:20:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC0R333-4031

**Cartório Avenida Santos**  
Rua Santos, 1114  
Cidade: Teresina - Piauí  
CEP: 64010-000  
Fone: (33) 3211-1114  
www.cartoriosantos.com.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS

**CLÁUSULA V**

A representatividade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**CLÁUSULA VI**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas atividades em 17 de setembro de 2002.

**CLÁUSULA VII**

A gestão da sociedade será exercida pelo sócio ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA, que para isso assumirá exclusivamente, todos os papéis, documentos, arquivos de qualquer natureza, e o que mais necessitar for para administração da sociedade, podendo também celebrar e fazer investimentos por procuração com fins e prazos determinados, para toda a extensão de poderes da sociedade.

**CLÁUSULA VIII**

Qualquer sócio da sociedade e de cargo na sociedade, terá direito de uma retirada de qualquer natureza, em valor a ser de comum acordo fixado pelos sócios, sempre observadas as disposições previstas pela legislação do imposto de renda.

**CLÁUSULA IX**

Os sócios da sociedade não estarão sujeitos às penas da lei que não estão incursos em nenhuma das situações previstas na lei ou nas restrições legais que possam impedir-las de exercer o comércio, na forma do Artigo 33 do Decreto 1000 de 30.01.96.

**CLÁUSULA X**

Uma vez ao final de cada ano, será procedido o levantamento do Balanço do exercício, sendo as lucras ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios, proporcionalmente de suas cotas de capital.

**RENTABILIDADE ÚNICA** - A critério dos sócios e no atendimento do interesse da própria sociedade, o total ou partes das lucras poderão ser destinados à formação de Reserva de Lucros, na medida estabelecida pela Lei nº. 6.406/76, ou, então, permanecerem em Lucros acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA XI**

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, observado em igualdade de preço e condições, e direito de preferência ao sócio que quiser adquiri-las, no caso de algum cotista pretender vender as que possui.



**CARTÃO**  
Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-2  
Data: 17/09/2021-09:20:19  
Valor Total do Ato: R\$ 4,96  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD06369-SCAP



**Cartão Azevedo Bastos**  
Av. Fernandes Figueira, 1100  
Praça dos Sertões, João Pessoa - PB  
55011-000 - Paraíba - Brasil  
Fone: (33) 3333-3333  
www.azevedobastos.net.br

Valor Assinado em M. Carvalhetti  
TJ/PB



**CLÁUSULA XII**

No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e os seus haveres lhe serão contabilizados na contabilidade que se estabelecer na cláusula seguinte.

**CLÁUSULA XIII**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade é extinta, havendo-se um herdeiro natural nesta data e, se convier nos haveres do pro-morto, será havendo novo contrato com o referido destes com os direitos legais, ou então os herdeiros receberão os haveres, quando por a Balança especial em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, pagando-se a primeira 10 (dez) dias da data de balanço especial.

**CLÁUSULA XIV**

As obrigações e dívidas que possam ser contraídas sobre o presente contrato, serão regidas pelo Decreto nº 1.708 de 30 de janeiro de 1.919 e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

**CLÁUSULA XV**

Este contrato foi feito em duas vias, uma em Teresina, para qualquer ação fundada neste contrato, e a outra em São Paulo, para qualquer ação especial que seja. O original deste contrato encontra-se em cada uma deste instrumento particular foi assinado e gravado, assinando-se no processo das duas testemunhas, sendo a primeira de igual teor e forma, com a primeira via destinada a ser arquivada no Livro Comercial deste Estado, para que produza seus legítimos e necessários efeitos.

Teresina (Pi), 10 de setembro de 2002

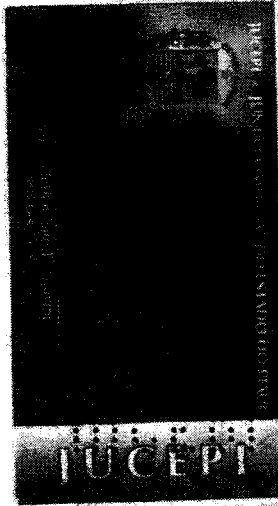
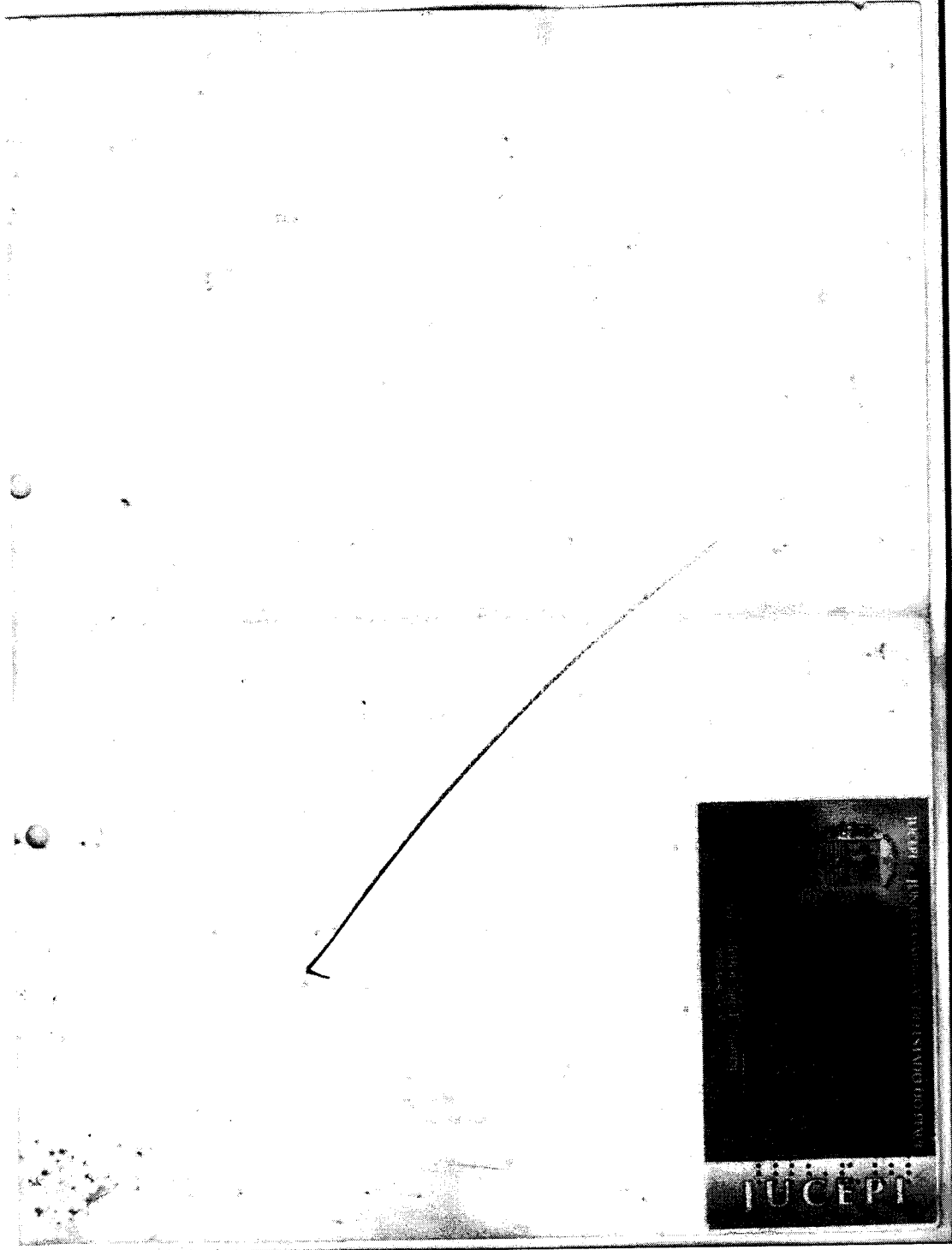
Antônio Francisco Costa de Alencar

Marcelino Rêgo de Alencar Santos

Dr. Fabíola de M. Sousa  
ADVOGADA  
OAB-PI 21892

Fabíola de M. Sousa





0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/27171706213005673957>



Autenticação Digital Código: 271717062130056739574  
Data: 17/06/2021 09:52:18  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ063824 JYC



Cartório Azevedo Bastos  
Rua: Francisco Antônio, nº 150  
Bairro: São José, João Pessoa - PB  
CNPJ nº 07.043.888/0001-00  
Município: 53010-010

Valor Assinado em R\$ Carimbo  
Tela



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01**  
**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**LTD.A**  
 CNPJ - 08.348.580/0001-21 NIRC - 2220023825-4 DE: 17.09.2002

Pelo presente instrumento particular, ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, brasileiro, português, natural de Alto Longa - Piauí, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, identidade nº. 217.504 SSP-PI, C.P.F. nº. 123.889.633-53, domiciliado e residente na Quadra 38, casa 11, Conjunto Ercos Arcoverde I, bairro Ercos Arcoverde, CEP 64.077-450, Teresina - Piauí e MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS, brasileira, portuguesa, natural de Alto Longa - Piauí, solteira, empresária, identidade nº. 1.113.357 SSP-PI e CPF nº. 526.727.093-09, domiciliada e residente à Quadra 77, casa 03, Conjunto Ercos Arcoverde I, bairro Ercos Arcoverde, CEP - 64.077-450, Teresina - Piauí, a componentes como quotas, e sócios da de sociedade empresária limitada DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, que gira sob o CNPJ nº. 08.348.580/0001-21. Tão certo se faz a constância para fazer em seu contrato social e posturas editadas, as alterações que no presente instrumento registram e que passam a integrar o contrato de constituição, como se não existissem outros, para todos os fins de direito.

**CLÁUSULAS**

**Art. 1º - Alteração do Contrato Social**  
 O presente instrumento altera todas as disposições do Contrato de Constituição da Sociedade Limitada DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, em conformidade com o que consta em seu disposto em seu estatuto. Assim, fazem, desde a data da assinatura deste instrumento, as alterações que se encontram em anexo, com o contrato social e posturas editadas, as alterações que no presente instrumento registram e que passam a integrar o contrato de constituição, como se não existissem outros, para todos os fins de direito.

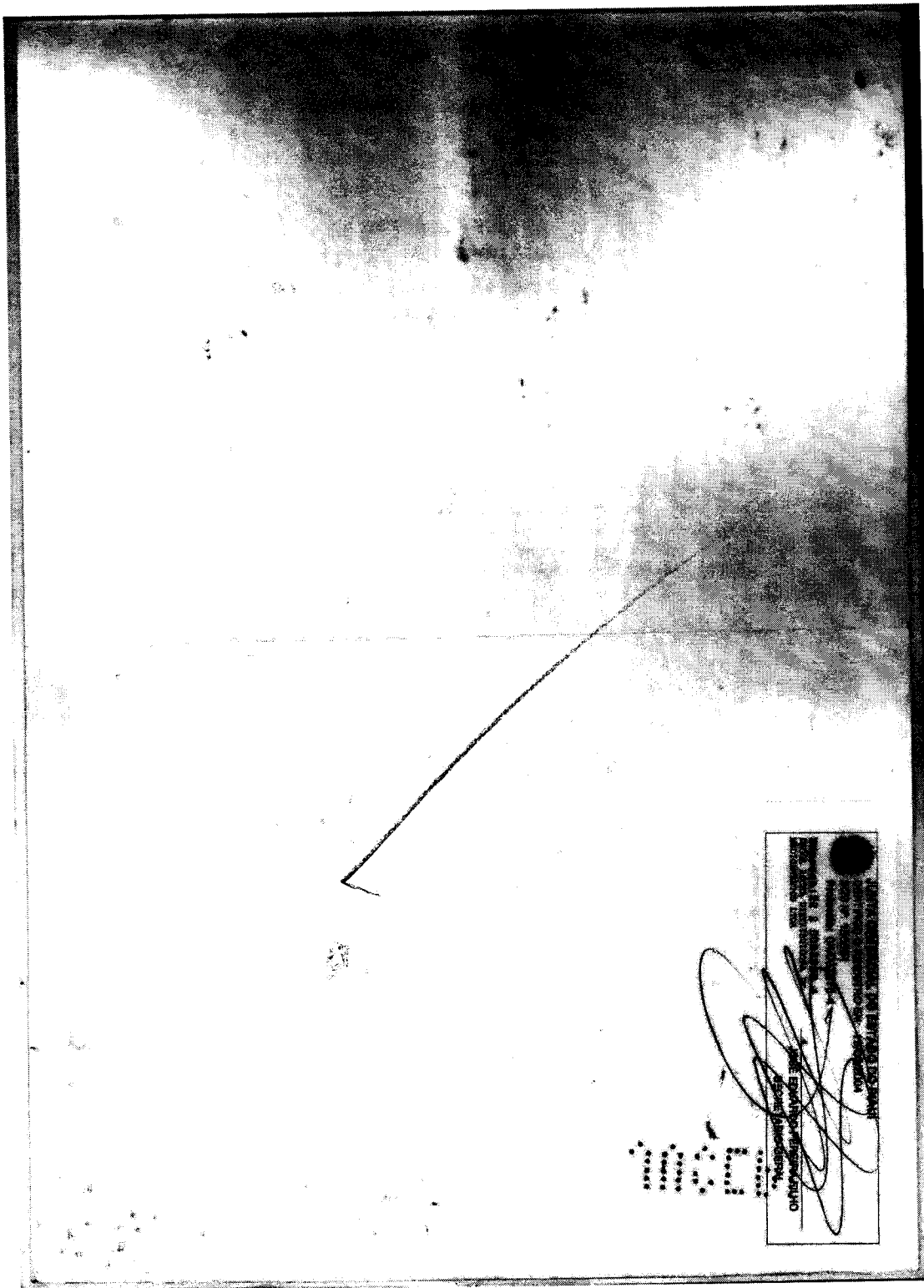
Teresina, 17 de Setembro de 2002

\_\_\_\_\_  
 ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU  
 \_\_\_\_\_  
 MARLENE ROCHA DE ABREU SANTOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  | Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-5<br>Data: 17/09/2021 09:20:18<br>Valor Total do Ato: R\$ 4,00<br>Selo Digital Tipo Normal C: ALQ08383-9JLP. |  | Cartório Azevedo Bastos<br>Av. Conde de Espinosa, 100 - CEP<br>51.020-000 - Recife, Pernambuco - PE<br>Fone: (51) 3224-4341 / (51) 3224-4342 / (51) 3224-4343<br>E-mail: <a href="mailto:cartorio@azevedobastos.com.br">cartorio@azevedobastos.com.br</a><br><a href="http://www.azevedobastos.com.br">http://www.azevedobastos.com.br</a> |  |
|  | Valor Assinado em R\$ Convertido<br>Tabela   |  |  |  |
|  | T.J.P.B.   |  |  |  |
|  | Tabela   |  |  |  |





P

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 09:52:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27171706213005673957>



**CARTÃO**  
Autenticação Digital Código: 27171706213005673957-6  
Data: 17/06/2021 09:20:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALD06384-PPB-1



**Cartório Azevedo Bastos**  
Rua Francisco de Sá, 1100  
Cidade: São Paulo - SP  
CNPJ: 06.870.000/0001-00  
www.azevedobastos.net.br

Valor Assinado: R\$ 4,00  
Data: 17/06/2021

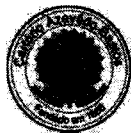


TPPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selb-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/06/2021 15:00:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

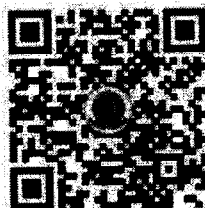
**Código de Autenticação Digital:** 27171706213005673957-1 a 27171706213005673957-34

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a59c3336ba0ee4b658aa1d4159a0eaded729ec14f23d138b35e38fef4b094419ee058d6f2fbe951a5a56d96b1f1a6bca1c



Residência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.



**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**  
**CNPJ Nº. 05.348.580/0001-26**  
**Av. Nações Unida, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230.**  
**ADITIVO Nº 13**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito.

**Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/01/1958, natural de Alto Longa, estado do Piauí, CPF nº. 153.049.653-53 RG nº 217.504, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Promotor Mario de Almeida Costa – Lot. Angélica, nº 6260, bairro Uruguai, CEP. 64.073-540, Teresina – Piauí;

**Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/09/1971, natural de Alto Longa, estado do Piauí CPF nº 526.727.003-20, RG nº 1.113.557, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada à Quadra 77, nº 03, Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, CEP 64.077-240 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, únicos sócios da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP** situada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 2220023825-4 por despacho de 17/09/2002, inscrita no CNPJ/MF 05.348.580/0001-26, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A sociedade resolve alterar seu objeto social e terá as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e reparação de Não-Eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;

- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de Óptica);
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente ( As atividades de acessoria e consultoria tecnica em areas profissionais, científicas e tecnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autonomos ou como constituídos como empresa individual) ;
- 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, sendo regida conforme a Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

**Cláusula Terceira:** : A sociedade possui uma única filial, sendo;

§ 1º: Inscrita no CNPJ/MF: 05.348.580/0002-07, NIRE 21900586785 com sede na Rua Oito, nº 741, Letra A, Parque Alvorada, CEP: 65.633-602, Timon – MA;

§ 2º: Podendo assim ser criada ou fechada outra filial a qualquer momento de acordo com a lei.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 17/09/2002 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 -Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Manutenção e reparação de Não-Eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório);
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 -Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 -Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 -Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 -Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;

- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Artigos de Óptica);
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (As atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificada anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou como constituídos como empresa individual) ;
- 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;
- 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

**Paragrafo Único:** Pode a sociedade empresaria limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

**Cláusula Sexta:** O capital é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

| Nome dos Sócios                         | %          | Quant. de Cotas   | Valor Total              |
|---|------------|-------------------|--------------------------|
| <b>ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU</b> | 93,4       | 11.208.000        | R\$11.208.000,00         |
| <b>MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS</b>   | 6,6        | 792.000           | R\$ 792.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>100</b> | <b>12.000.000</b> | <b>R\$ 12.000.000,00</b> |

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** A Administração é exercida pelos Sócios **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU e MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, o qual representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

**Cláusula Décima Quarta:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor

de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Cláusula Décima Oitava:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em um exemplar, com a via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 30 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**  
CPF nº. 153.048.653-53  
Sócio-Administrador

\_\_\_\_\_  
**MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**  
CPF nº 526.727.003-20  
Sócia-Administradora





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                             |
|-------------|----------------------------------|
| 15304965353 | ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU |
| 52672700320 | MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS   |



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 05/11/2020 09:43 SOB Nº 20200581775.  
PROTOCOLADO: 200581775 DE 05/11/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11005347718. CHAV DE SEGUR: 01348200000125.  
NEN: 22200220204. COM EXPIRAÇÃO DO REGISTRO EM: 30/10/2020.  
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO DIGITAL  
SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL

[www.planodigital.pi.gov.br](http://www.planodigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº13 RERRATIFICAÇÃO DA EMPRESA  
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ Nº. 05.348.580/0001-26  
Av. Nações Unida, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

**Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 10/01/1958, natural de Alto Longa, estado do Piauí, CPF nº. 153.049.653-53 RG nº 217.504, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliado à Rua Promotor Mario de Almeida Costa – Lot. Angélica, nº 6260, bairro Uruguai, CEP. 64.073-540, Teresina – Piauí;

**Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 04/09/1971, natural de Alto Longa, estado do Piauí CPF nº 526.727.003-20, RG nº 1.113.557, expedido pela SSP-PI, residente e domiciliada à Quadra 77, nº 03, Dirceu Arcoverde I, bairro Itararé, CEP 64.077-240 na cidade de Teresina no Estado do Piauí, únicos sócios da empresa **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP** situada na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, Teresina - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE 2220023825-4 por despacho de 17/09/2002, inscrita no CNPJ/MF 05.348.580/0001-26, resolvem alterar o contrato social da sociedade empresária limitada, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** Fica retificado a Cláusula Nona referente ao protocolo Nº 200581775 do Aditivo nº 13.

**Cláusula Nona:** A Administração é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios **Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU** e a **Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS**, a sim qualificados neste instrumento, os quais representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

A vista modificações resolve consolidar o seu contrato social sob as seguintes cláusulas.

## CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob a denominação social **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**, sendo regida conforme a Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem sua sede na Av. Nações Unidas, nº 1069, Vermelha, CEP 64.019-230, na cidade de Teresina no Estado do Piauí.

**Cláusula Terceira:** A sociedade possui uma única filial, sendo;

§ 1º: Inscrita no CNPJ/MF: 05.348.580/0002-07, NIRE 21900586785 com sede na Rua Oito, nº 741, Letra A, Parque Alvorada, CEP: 65.633-602, Timon – MA;

§ 2º: Podendo assim ser criada ou fechada outra filial a qualquer momento de acordo com a lei.

**Cláusula Quarta:** A Sociedade empresária iniciou suas atividades em 17/09/2002 o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente;
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;  
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;  
 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;  
 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;  
 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;  
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;  
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;  
 7740-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;  
 8650-0/07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral;  
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
 6462-0/00 - Holdings de instituições não-financeiras.

**Parágrafo único:** Pode a sociedade empresaria limitada, nos limites da lei, dedicar-se a outras atividades, inclusive participar de sociedade.

**Cláusula Sexta:** O capital é de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais) de quotas, sendo R\$ 1,00 (um real) cada quota, perfazendo assim um total de 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), integralizados em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma:

| Nome dos Sócios                  | %          | Quant. de Cotas   | Valor Total              |
|----------------------------------|------------|-------------------|--------------------------|
| ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU | 93,4       | 11.208.000        | R\$11.208.000,00         |
| MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS   | 6,6        | 792.000           | R\$ 792.000,00           |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100</b> | <b>12.000.000</b> | <b>R\$ 12.000.000,00</b> |

**Cláusula Sétima:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Nona:** A Administração é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios Sr. ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU e a Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS, a sim qualificados neste instrumento, os quais representará a sociedade ativa e passiva, tanto em juízo ou fora dele, emitir, endossar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio, tomar empréstimos, abrir e movimentar contas bancárias, dar em garantia e/ou hipotecar, papéis e documentos que envolvam responsabilidade, inclusive em nome desta e constituir procuradores.

**Cláusula Décima:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Ao término do cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima Segunda:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador (es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Terceira:** As deliberações serão tomadas mediante aprovação dos sócios representando no mínimo (3/4) três quartos do capital social, salvo quando quorum maior for exigido por Lei ou pelo presente contrato social, em seguida qualquer numero.

**Cláusula Décima Quarta:** As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião, presidida e secretariada pelos sócios presentes. Toda e qualquer reunião quando todos sócios decidirem, sobre a matéria, que seria objeto dela, será alterado através de aditivo ao contrato social. A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

**Cláusula Décima Quinta:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Sexta:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra

a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou encerramento de atividades. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Cláusula Décima Oitava:** Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento fica eleito o foro da cidade de Teresina, no estado do Piauí como renuncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, em um exemplar, com a via destinada o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI) 11 de Maio de 2021.

**ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE  
ABREU**

CPF nº. 153.048.653-53  
Sócio-Administrador

**MARILENE ROCHA DE ABREU  
SANTOS**

CPF nº 526.727.003-20  
Sócia-Administradora

Q



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                             |
|-------------|----------------------------------|
| 15304965353 | ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU |
| 52672700320 | MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS   |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 10:30 SOB Nº 20210329815.  
 PROTOCOLO: 210329815 DE 17/06/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104305400. CNPJ DA SEDE: 05349580000126.  
 NIRE: 22200238254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/06/2021.  
 DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

**DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em  
**17/09/2002**, NIRE: **22200238254**, CNPJ: **05.348.580/0001-26**,  
estabelecido(a) na AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 1069 , VERMELHA, Teresina -  
PI, CEP: 64019-230, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente  
instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de  
14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO  
PORTE

Teresina - PI, 28/06/2021

\_\_\_\_\_  
MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS  
Sócio/Administrador

\_\_\_\_\_  
ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU  
Sócio/Administrador

D





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

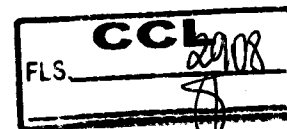
| CPF         | Nome                             |
|-------------|----------------------------------|
| 15304965353 | ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU |
| 52672700320 | MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS   |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 10:55 SOB N° 20210451483.  
PROTOCOLO: 210451483 DE 28/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104601580. CNPJ DA SEDE: 05348580000126.  
NIRE: 22200238254. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.  
DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

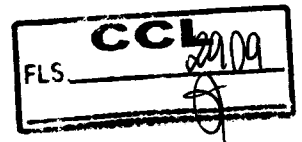
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |  |                                |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |  |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.348.580/0001-28<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |  | DATA DE ABERTURA<br>17/09/2002 |
| NOME EMPRESARIAL<br>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  |   |  |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>DROGA ROCHA   |   |  | PORTE<br>DEMAIS                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente<br>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos<br>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |   |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AV NACCES UNIDAS  | NÚMERO<br>1069                                      | COMPLEMENTO<br>*****                     |                                |
| CEP<br>64.019-230   | BARRIO/DISTRITO<br>VERMELHA                         | MUNICÍPIO<br>TERESINA                    | UF<br>PI                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FISCAL@ACONTCONTABIL.COM   |   | TELEFONE<br>(86) 3303-1489               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/11/2005 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 14:28:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2






|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |  |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>05.348.580/0001-26</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/09/2002</b>      |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b><br><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b><br><b>77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros</b><br><b>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral</b> |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |  |
| LOGRADOURO<br><b>AV NACOES UNIDAS</b>   | NÚMERO<br><b>1069</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br><b>64.019-230</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VERMELHA</b>                      | MUNICÍPIO<br><b>TERESINA</b>               |
| UF<br><b>PI</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCAL@ACONTCONTABIL.COM</b>  |  |
| TELEFONE<br><b>(86) 3303-1489</b>   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>         |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br>*****   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/07/2021 às 14:28:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

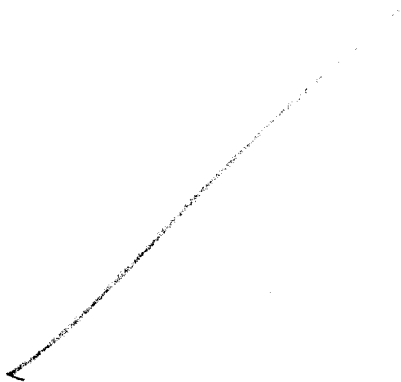
[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Q



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 05.348.580/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:17:03 do dia 05/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2021.

Código de controle da certidão: **4154.8F75.7D29.5F92**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 05.348.580/0001-26

**Data da Emissão** : 05/05/2021

**Hora da Emissão** : 15:17:03

**Código de Controle da Certidão** : 4154.8F75.7D29.5F92

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/05/2021, com validade até 01/11/2021.

[Página Anterior](#)

9

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.348.580/0001-26

**Razão Social:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** AV NACOES UNIDAS 1069 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/04/2021 a 07/08/2021

**Certificação Número:** 2021041004434803541008

Informação obtida em 04/05/2021 15:50:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

9

## Histórico do Empregador

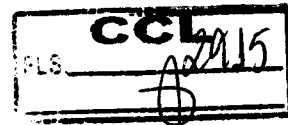
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.348.580/0001-26

Razão social: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 29/04/2021              | 29/04/2021 a 28/05/2021 | 2021042904425440799934 |
| 10/04/2021              | 10/04/2021 a 07/08/2021 | 2021041004434803541008 |
| 22/03/2021              | 22/03/2021 a 20/04/2021 | 2021032204150986906907 |
| 03/03/2021              | 03/03/2021 a 01/04/2021 | 2021030305050822777605 |
| 10/02/2021              | 10/02/2021 a 11/03/2021 | 2021021003223087724697 |
| 22/01/2021              | 22/01/2021 a 20/02/2021 | 2021012205215014385610 |
| 03/01/2021              | 03/01/2021 a 01/02/2021 | 2021010303555342576388 |
| 15/12/2020              | 15/12/2020 a 13/01/2021 | 2020121509442837971750 |
| 26/11/2020              | 26/11/2020 a 25/12/2020 | 2020112623122258333008 |
| 07/11/2020              | 07/11/2020 a 06/12/2020 | 2020110703323143171544 |
| 19/10/2020              | 19/10/2020 a 17/11/2020 | 2020101903470521843047 |
| 30/09/2020              | 30/09/2020 a 29/10/2020 | 2020093005163963694632 |
| 10/09/2020              | 10/09/2020 a 09/10/2020 | 2020091003202009840873 |
| 22/08/2020              | 22/08/2020 a 20/09/2020 | 2020082203594160783300 |
| 03/08/2020              | 03/08/2020 a 01/09/2020 | 2020080304263688041949 |
| 01/07/2020              | 01/07/2020 a 30/07/2020 | 2020070103142750451781 |
| 14/03/2020              | 14/03/2020 a 11/07/2020 | 2020031402351678906393 |
| 24/02/2020              | 24/02/2020 a 22/06/2020 | 2020022401120925419640 |
| 05/02/2020              | 05/02/2020 a 05/03/2020 | 2020020502153755444827 |
| 16/01/2020              | 16/01/2020 a 14/02/2020 | 2020011605555241591710 |
| 27/12/2019              | 27/12/2019 a 25/01/2020 | 2019122702325328569282 |
| 07/12/2019              | 07/12/2019 a 05/01/2020 | 2019120705034183207610 |
| 17/11/2019              | 17/11/2019 a 16/12/2019 | 2019111706132353870800 |
| 29/10/2019              | 29/10/2019 a 27/11/2019 | 2019102904244210655880 |
| 10/10/2019              | 10/10/2019 a 08/11/2019 | 2019101005383800158505 |
| 21/09/2019              | 21/09/2019 a 20/10/2019 | 2019092104074346530301 |
| 02/09/2019              | 02/09/2019 a 01/10/2019 | 2019090204340952243738 |
| 12/08/2019              | 12/08/2019 a 10/09/2019 | 2019081202550544912467 |
| 24/07/2019              | 24/07/2019 a 22/08/2019 | 2019072404522943038764 |
| 05/07/2019              | 05/07/2019 a 03/08/2019 | 2019070504145063424401 |
| 16/06/2019              | 16/06/2019 a 15/07/2019 | 2019061602360348064187 |





| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 28/05/2019              | 28/05/2019 a 26/06/2019 | 2019052804311950906884 |
| 09/05/2019              | 09/05/2019 a 07/06/2019 | 2019050905532259999180 |

Resultado da consulta em 08/05/2021 08:26:09

Voltar

8



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Certidão nº: 5281160/2021  
 Expedição: 09/02/2021, às 09:47:36  
 Validade: 07/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.348.580/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

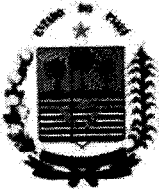
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**n° 210505348580000126**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.450.633-9**

CNPJ/CPF

**05.348.580/0001-26**

RAZÃO SOCIAL

**DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2021, ÀS 17:00:57

VÁLIDA ATÉ 18/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2047-13AE-F23D-7460-6351-2C4B-65AA-32D4



Validar Certidão

A certidão N° 210505348580000126 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: \*

210505348580000126

Documento de Identificação: \*

CNPJ

053.485.800-00

Chave: \*

2047-13AE-F23D-7460-6351-2C4B-65AA-32

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

nº 2105250534858000012601

|   |                     |
|---|---------------------|
| RAZÃO SOCIAL  |                     |
| <b>DRUGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>   |                     |
| ENDEREÇO  | BAIRRO OU DISTRITO  |
| <b>AVE NACOES UNIDAS 1069 MERCADO DA</b>  | <b>VERMELHA</b>     |
| MUNICÍPIO   | CEP                 |
| <b>TERESINA</b>   | <b>64019230</b>     |
| CPF/CNPJ (Nº)   | INSCRIÇÃO ESTADUAL  |
| <b>05.348.580/0001-26</b>   | <b>19.450.633-9</b> |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b></p> |                     |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/05/2021, ÀS 09:01:18**

**VÁLIDA ATÉ 24/07/2021**

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web>

Chave para Autenticação: 578E-D322-AD3B-C316-E2EC-E90E-73E6-1970

Validar Certidão

A certidão nº 2105250534858000012601 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: \* 2105250534858000012601

Documento de Identificação: \* CNPJ 053.485.800-00

Chave: \* 578E-D322-AD3B-C316-E2EC-E90E-73E6-19

Validar Limpar Campos

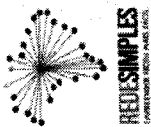
FLS CCL 2920



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818



CÓDIGO DE CONTROLE: 0125909/21-16

|                     |                           |                         |
|---------------------|---------------------------|-------------------------|
| <b>CPF/CNPJ</b>     | <b>NÚMERO DE REGISTRO</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b> |
| 05.348.580/0001-26  | 1259092116                | 03/05/2006              |
| <b>RAZÃO SOCIAL</b> | <b>RESPONSÁVEL LEGAL</b>  | <b>CPF/CNPJ</b>         |

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
**LOCALIZAÇÃO**  
AVENIDA NACOES UNIDAS, 1069  
BAIRRO VERMELHA  
TERESINA - CEP: 64019-230

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**  
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
451110100 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS  
451110300 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS  
464510100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
464510200 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA



Código autenticidade: 34B72F9E5B3855DA  
Nº Via: 1

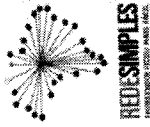
Emitido em: 29/06/2021 15:38:53



**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818



CÓDIGO DE CONTROLE: 0125909/21-16

### CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

|           |  |
|-----------|--|
| 464510300 | - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  |
| 464600100 | - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA   |
| 464940100 | - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO   |
| 464940200 | - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  |
| 464940400 | - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  |
| 464940800 | - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR   |
| 464940900 | - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA    |
| 464949900 | - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                              |
| 465160200 | - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA  |
| 466480000 | - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS                                    |
| 475120100 | - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  |
| 475390000 | - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO   |
| 475470100 | - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS   |
| 475710000 | - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO |
| 476360200 | - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |

Emitido em: 29/06/2021 15:38:53

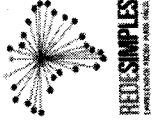
*f*

Código autenticidade: 34B72F9E5B3855DA

Nº Via: 1







**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0125909/21-16

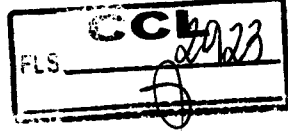
**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

|   |
|---|
| 477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS   |
| 477250000 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL                                       |
| 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS   |
| 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  |
| 493020200 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 646200000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO FINANCEIRAS  |
| 749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE                             |
| 774030001 - GESTAO DE ATIVOS INTANGIVEIS NAO FINANCEIROS  |
| 865000700 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL  |

**NOTAS**

Emitido em: 29/06/2021 15:38:53

Código autenticidade: 34B72F9E5B3855DA  
Nº Via: 1





**Prefeitura Municipal de Teresina**  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0871818**

CÓDIGO DE CONTROLE: 0125909/21-16

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 29/06/2021 15:38:53



Código autenticidade: 34B72F9E5B3855DA  
Nº Via: 1

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido

Número da certidão \*

125.909/21-16

Código da autenticidade

34B72F9E5B3855DA

### CERTIDÃO AUTÊNTICA

#### CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 29/06/2021 às 15:38

Válida até

Código controle 125.909/21-16

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 087181-8

CPF/CNPJ Contribuinte: 05.348.580/0001-26 Contribuinte: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1069

Complemento:

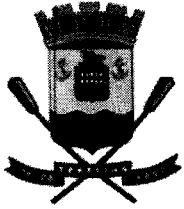
Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-230





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 078.909/21-74**

**CPF/CNPJ:** 05.348.580/0001-26

**Contribuinte:** DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:05:52 h, do dia 06/05/2021.

Validade: 04/08/2021 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

7

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios  
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão \* 078.909/21-74  
Código da autenticidade 1129C302C330F27F

**CERTIDÃO AUTÊNTICA**

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 06/05/2021 às 14:58

Válida até 04/08/2021

Código controle 078.909/21-74

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 05.348.580/0001-26 Contribuinte: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS, 1069 Complemento: Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-230

Q



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2229184**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 05348580000126, REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**  
**ENDEREÇO: AV NACOES UNIDAS**  
**BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 11 de Junho de 2021 às 08 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2229184. Código verificador: 5844D.B5D59.0EDDD.E5F7E

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e**  
**Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2229184**  
Código verificador: **5844D.B5D59.0EDDD.E5F7E**  
Requerente: **DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **05348580000126**  
Representante legal: **ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU**  
Endereço: **AV NACOES UNIDAS**  
Bairro: **VERMELHA**  
Município/UF: **TERESINA - PI**  
Data de expedição: **11/06/2021 08:13:12**  
Data de validade: **10/08/2021**  
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2229184-c46a91a35667c7f0a8984fa48ae476a7)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017  
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

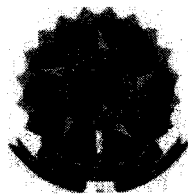
| Descrição                                   | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final       |
|---|------|--------------------|-------------------|
| <b>*** Ativo ***</b>                        |      | R\$ 56.167.591,04  | R\$ 64.034.699,18 |
| <b>Ativo Circulante</b>                     |      | R\$ 55.021.149,83  | R\$ 62.572.230,08 |
| Disponível                                  |      | R\$ 3.197.558,29   | R\$ 7.413.130,42  |
| Caixa Geral                                 |      | R\$ 1.820.356,07   | R\$ 642.656,88    |
| Bancos - Conta Corrente                     |      | R\$ 67.031,00      | R\$ 490.430,67    |
| Aplicação de Liquidez Imediata              |      | R\$ 1.170.201,66   | R\$ 6.030.717,88  |
| Títulos de Capitalização                    |      | R\$ 25.643,90      | R\$ 35.643,90     |
| Consórcios                                  |      | R\$ 114.325,86     | R\$ 213.662,29    |
| Clientes                                    |      | R\$ 43.307.640,50  | R\$ 49.129.591,70 |
| Duplicatas a Receber                        |      | R\$ 21.105.879,02  | R\$ 21.015.332,42 |
| Duplicatas a Receber - Perdas Não Efetivas  |      | R\$ 28.114.259,28  | R\$ 28.114.259,28 |
| (-) (-) Provisão para Devedores Duvidosos   |      | R\$ (5.912.497,80) | R\$ 0,00          |
| Outros Créditos                             |      | R\$ 122.958,50     | R\$ 146.966,01    |
| Créditos de Funcionários                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 6.312,50      |
| Empréstimos e Financiamentos                |      | R\$ 122.958,50     | R\$ 139.638,06    |
| Impostos a Recuperar                        |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| Antecipações a Recuperar                    |      | R\$ 0,00           | R\$ 1.035,45      |
| Antecipação de Lucros                       |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| Estoques                                    |      | R\$ 7.840.742,48   | R\$ 5.882.521,95  |
| Estoque de Mercadorias                      |      | R\$ 7.840.742,48   | R\$ 5.882.521,95  |
| Adiantamento a Fornecedores                 |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| Despesas Antecipadas                        |      | R\$ 552.250,06     | R\$ 0,00          |
| Despesas Antecipadas                        |      | R\$ 552.250,06     | R\$ 0,00          |
| <b>Ativo não Circulante</b>                 |      | R\$ 1.146.441,21   | R\$ 1.462.469,10  |
| Outros Investimentos Permanentes            |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| Imóveis                                     |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00          |
| Imobilizado                                 |      | R\$ 1.146.441,21   | R\$ 1.462.469,10  |
| Bens Em Operação                            |      | R\$ 1.798.845,83   | R\$ 2.335.949,01  |
| (-) Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada |      | R\$ (652.404,42)   | R\$ (873.479,91)  |
| <b>*** Passivo ***</b>                      |      | R\$ 56.167.591,04  | R\$ 64.034.699,18 |
| <b>Passivo Circulante</b>                   |      | R\$ 8.669.651,95   | R\$ 10.799.076,69 |
| Fornecedores                                |      | R\$ 5.208.271,59   | R\$ 5.043.715,45  |
| Fornecedores Nacionais                      |      | R\$ 4.444.145,50   | R\$ 3.963.110,82  |
| Fornecedores de Serviços - Representantes   |      | R\$ 764.126,09     | R\$ 1.080.604,63  |
| Empréstimos e Financiamentos                |      | R\$ 1.646.822,48   | R\$ 4.071.742,00  |
| Empréstimos e Financiamentos Bancários      |      | R\$ 1.646.822,48   | R\$ 3.976.820,92  |
| (-) Outros Empréstimos e Financiamentos     |      | R\$ (0,00)         | R\$ 94.921,08     |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas           |      | R\$ 657.144,59     | R\$ 1.097.901,67  |
| Impostos e Contribuições                    |      | R\$ 628.887,59     | R\$ 1.065.236,01  |
| Obrigações Trabalhistas                     |      | R\$ 28.257,00      | R\$ 32.665,66     |
| Parcelamento de impostos e Contribuições    |      | R\$ 1.157.413,29   | R\$ 540.864,04    |
| Parcelamento de Impostos e Contribuições    |      | R\$ 1.157.413,29   | R\$ 540.864,04    |
| (-) Outras Obrigações                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ 44.853,53     |
| (-) Outras Obrigações                       |      | R\$ (0,00)         | R\$ 44.853,53     |
| (-) Distribuição de Lucros                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) Distribuição de Lucros                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) Provisões                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) Provisões                               |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| <b>Passivo não Circulante</b>               |      | R\$ 110.560,40     | R\$ (0,00)        |
| Empréstimos e Financiamentos                |      | R\$ 94.921,08      | R\$ (0,00)        |
| Financiamentos Bancários                    |      | R\$ 94.921,08      | R\$ (0,00)        |
| Consórcios                                  |      | R\$ 15.639,32      | R\$ (0,00)        |
| Consórcios Contemplados                     |      | R\$ 15.639,32      | R\$ (0,00)        |
| (-) Distribuição de Lucros                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) Distribuição de Lucros                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| (-) Distribuição de Lucros                  |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                   |      | R\$ 47.387.378,69  | R\$ 53.235.622,49 |
| Capital Social Integralizado                |      | R\$ 2.500.000,00   | R\$ 2.500.000,00  |
| Capital Social Subscrito                    |      | R\$ 2.500.000,00   | R\$ 2.500.000,00  |
| (-) Capital Social a Integralizar           |      | R\$ (0,00)         | R\$ (0,00)        |
| Reservas                                    |      | R\$ 23.852,67      | R\$ 23.852,67     |
| Reservas                                    |      | R\$ 23.852,67      | R\$ 23.852,67     |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados              |      | R\$ 44.863.526,02  | R\$ 50.711.769,82 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados              |      | R\$ 44.863.526,02  | R\$ 50.711.769,82 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO  
REGISTRO..... : PI-006382/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 734.767.903-63

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 22/06/2021 as 08:55:34.  
Válido até: 20/09/2021.  
Código de Controle: 819621.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

---

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle: 819621  
Data de emissão: 22/06/2021 às 08:55:34  
Validade: 20/09/2021  
Número Registro: PI-006382/O-2  
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO

[Voltar](#)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição                               | Nota | Saldo anterior      | Saldo atual         |
|---|------|---------------------|---------------------|
| Receita Bruta Operacional               |      | R\$ 41.281.572,55   | R\$ 61.643.755,07   |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços      |      | R\$ 41.281.572,55   | R\$ 61.643.755,07   |
| Vendas de Mercadorias                   |      | R\$ 41.281.572,55   | R\$ 61.643.755,07   |
| (-) Deduções da Receita                 |      | R\$ (1.022.316,36)  | R\$ (3.304.333,84)  |
| (-) Impostos Faturados                  |      | R\$ (980.697,11)    | R\$ (2.516.878,89)  |
| (-) ICMS                                |      | R\$ (686.860,92)    | R\$ (1.659.897,97)  |
| (-) COFINS                              |      | R\$ (241.508,38)    | R\$ (705.258,26)    |
| (-) PIS                                 |      | R\$ (52.327,81)     | R\$ (151.722,66)    |
| (-) Outras Deduções                     |      | R\$ (41.619,25)     | R\$ (787.454,95)    |
| (-) Devoluções de Vendas                |      | R\$ (41.619,25)     | R\$ (787.454,95)    |
| (-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos |      | R\$ (10.809.712,48) | R\$ (23.623.441,58) |
| (-) Custo das Mercadorias Vendidas      |      | R\$ (10.809.712,48) | R\$ (23.623.441,58) |
| (-) Despesas Operacionais               |      | R\$ (13.683.439,43) | R\$ (15.539.062,25) |
| (-) Despesas com Vendas                 |      | R\$ (4.644.329,13)  | R\$ (3.156.088,34)  |
| (-) Despesas Administrativas            |      | R\$ (4.571.375,61)  | R\$ (6.635.151,15)  |
| (-) Despesas Financeiras Líquidas       |      | R\$ (681.552,90)    | R\$ (166.551,60)    |
| (-) Despesas Financeiras                |      | R\$ (688.662,81)    | R\$ (188.580,69)    |
| Receitas Financeiras                    |      | R\$ 7.109,91        | R\$ 22.029,09       |
| (-) Despesas Tributárias                |      | R\$ (3.786.181,79)  | R\$ (5.581.271,16)  |
| Variações Monetárias Líquidas           |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,32            |
| Variações Monetárias Ativas             |      | R\$ 0,00            | R\$ 0,37            |
| (-) Variações Monetárias Passivas       |      | R\$ 0,00            | R\$ (0,05)          |
| Outras Receitas Operacionais            |      | R\$ 16.408,03       | R\$ 55.273,98       |
| Outras Receitas Operacionais            |      | R\$ 16.408,03       | R\$ 55.273,98       |
| Receitas Não Operacionais               |      | R\$ 58.689,43       | R\$ 7.620,25        |
| Receitas Não Operacionais               |      | R\$ 58.689,43       | R\$ 7.620,25        |
| (-) Despesas Não Operacionais           |      | R\$ (36.592,47)     | R\$ (740.085,43)    |
| (-) Despesas Não Operacionais           |      | R\$ (36.592,47)     | R\$ (740.085,43)    |
| (-) Participações e Contribuições       |      | R\$ (0,00)          | R\$ (0,00)          |
| Resultado Líquido do Exercício          |      | R\$ 15.804.609,27   | R\$ 18.499.726,52   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: **PI/2021/00003808**  
Nome: **FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO** CPF: **734.767.903-63**  
CRC/UF n.º **PI-006382/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **21.09.2021**  
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **6695.7009.7323.7636**

7



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: **PI/2021/00003809**  
Nome: **FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO** CPF: **734.767.903-63**  
CRC/UF n.º **PI-006382/O** Categoria: **CONTADOR**  
Validade: **21.09.2021**  
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **734.767.903-63** Controle : **4172.4486.4799.5113**

\$



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003807  
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63  
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.09.2021  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 3876.4504.4818.5132

P



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

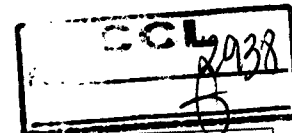


#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00003811  
Nome: FLAVIO LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO CPF: 734.767.903-63  
CRC/UF n.º PI-006382/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.09.2021  
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 734.767.903-63 Controle : 6718.7032.7346.7659



## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 05.348.580/0001-26 Nire: 22200238254 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: Livro Diário  
Identificação do arquivo(hash): B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-

Consulta Realizada em: 30/04/2021 12:29:36

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Número de Ordem do Livro: 22  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

**TERMO DE ABERTURA**

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial  | DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |
| NIRE  | 22200238254  |
| CNPJ  | 05.348.580/0001-26                                   |
| Número de Ordem   | 22   |
| Natureza do Livro   | Livro Diário   |
| Município   | Teresina   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 17/09/2002   |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |  |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2020   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 99024  |

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

|   |  |
|---|--|
| Nome Empresarial                              | DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |
| Natureza do Livro                             | Livro Diário   |
| Número de ordem                               | 22   |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 99024  |
| Data de inicio                                | 01/01/2020   |
| Data de término                               | 31/12/2020   |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B0.6E.27.59.82.A2.33.7F.68.09.26.58.D6.3B.57.DA.61.3F.11.3A-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
**n° 210505348580000126**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE  |  |
|---|--|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL  |  |
| 19.450.633-9  |  |
| CNPJ/CPF  |  |
| 05.348.580/0001-26  |  |
| RAZÃO SOCIAL  |  |
| <b>DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>   |  |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |  |

Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária  
EMITIDA VIA INTERNET EM 20/05/2021, ÀS 17:00:57  
VÁLIDA ATÉ 18/08/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2047-13AE-F23D-7460-6351-2C4B-65AA-32D4



Validar Certidão

A certidão N° 210505348580000126 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

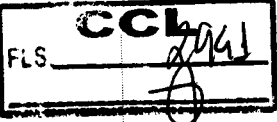
Número da Certidão: \* 210505348580000126

Documento de Identificação: \* CNPJ 053.485.800-00

Chave: \* 2047-13AE-F23D-7460-6351-2C4B-65AA-32

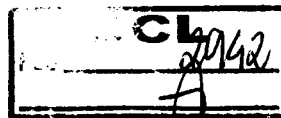
Validar

Limpar Campos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Araioses



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 05.348.580/0001-26, com sede na cidade Teresina - PI, na Av. Nações Unidas, nº 1069, Bairro Vermelha, Teresina-pi, . Prestou os Serviços de fornecimento de Medicamentos em Geral (farmácia básica, injetável, controlado), Materiais Médico Hospitalar, Matérias de Laboratório, Materias Permanente, Equipamentos Hospitalares, Materiais de Consumo Odontológico e de Fisioterapia para Prefeitura Municipal de Araioses - MA, conforme contratos nº 001.12/2017 e 008.04/2018 ( segue planilha abaixo). Atesto que a empresa prestou o serviço a contento, cumprindo rigorosamente com presteza no atendimento das solicitações, bem como na qualidade dos serviços realizados. Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone a conduta da empresa, até a presente data.

| LOTE I - FARMACIA BASICA |  |      |         |
|--------------------------|--|------|---------|
| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                  | UNID | QUANT   |
| 1                        | AAS 100 MG - CPM.                          | COMP | 120.000 |
| 2                        | AAS 500MG - CPM.                           | COMP | 120.000 |
| 3                        | ACEBROFILINA 10MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML   | FRA  | 500     |
| 4                        | ACEBROFILINA 5MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML    | FRA  | 500     |
| 5                        | ACICLOVIR 200MG - CPM.                     | COMP | 5.000   |
| 6                        | ACICLOVIR CREME 10MG                       | BISN | 600     |
| 7                        | ACIDO FÓLICO 5MG - CPM.                    | COMP | 50.000  |
| 8                        | ALBENDAZOL 400MG - CPM.                    | COMP | 5.000   |
| 9                        | ALBENDAZOL SUSP., 40 MG /M L, FRC. C/ 10ML | FRA  | 1.000   |
| 10                       | ALENDRONATO DE SODIO 70MG - CPM.           | COMP | 400     |
| 11                       | AMBROXOL 15MG PEDIÁTRICO-FRC. 100 ML       | FRA  | 2000    |
| 12                       | AMBROXOL 30MG ADULTO-FRC. 100 ML           | FRA  | 2000    |
| 13                       | AMINOFILINA 100MG - CPM.                   | COMP | 2.000   |
| 14                       | AMIODARONA 200 MG - CPM.                   | COMP | 2.000   |
| 15                       | AMOXICILINA 250MG/5ML C/60ML, SUSP. ORAL   | FRA  | 1.000   |
| 16                       | AMOXICILINA 500MG - CPM.                   | COMP | 17.000  |
| 17                       | AMPICILINA 250MG C/60ML, SUSP. ORAL        | FRA  | 1.000   |
| 18                       | AMPICILINA 500 MG - CPM.                   | COMP | 3.000   |
| 19                       | ANLÓDIPINO 10MG - CPM.                     | COMP | 4.000   |
| 20                       | ANLÓDIPINO 5MG - CPM.                      | COMP | 20.000  |
| 21                       | ATENOLOL 100MG - CPM.                      | COMP | 20.000  |
| 22                       | ATENOLOL 25MG - CPM.                       | COMP | 20.000  |
| 23                       | ATENOLOL 50MG - CPM.                       | COMP | 20.000  |
| 24                       | AZITROMICINA 1G - CPM.                     | COMP | 600     |
| 25                       | AZITROMICINA 500 MG - CPM.                 | COMP | 7.000   |
| 26                       | AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 600MG         | FRA  | 800     |
| 27                       | AZITROMICINA PÓ P/SUSP. ORAL 900MG         | FRA  | 800     |
| 28                       | BACLOFENO 10 MG - CPM.                     | COMP | 2.000   |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sccidigital.tpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.ncl.br/documento/27171208204885146627



**CANTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204885146627-1  
 Data: 12/09/2020 09:20:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN3922-8NE3



**Cantório Azevedo Bastos**  
 Av. Brasil, 1111 - Centro - Teresina - PI  
 CEP: 63010-100 - Fone: (33) 3222-1111  
 E-mail: contato@cazevedobastos.com.br

CAZ. VEBER ACQUILINO DE ARAIOSES  
 Titular

TJ/PI





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Araioes



CCL  
 FLS. 2943  
 8

|    |  |        |         |
|----|--|--------|---------|
| 29 | BROMETRO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML, FRC. C/ 20ML, SOL. INALATÓRIA - FRC. | FRA    | 2.000   |
| 30 | BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML, SOL. INALATÓRIA, FRC. C/ 20ML - FRC.   | FRA    | 2.000   |
| 31 | BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML   | FRA    | 1.000   |
| 32 | CAPTAPRIL 25MG - CPM.  | COMP   | 100.000 |
| 33 | CARVERDILOL 12,50 MG - CPM.  | COMP   | 2.000   |
| 34 | CARVERDILOL 3,125 MG - CPM.  | COMP   | 2.000   |
| 35 | CARVERDILOL 6,25 MG - CPM.   | COMP   | 2.000   |
| 36 | CEFALEXINA 250MG/5ML, SUSP. ORAL, FRC. C/ 60ML.                        | FRASCO | 1.200   |
| 37 | CEFALEXINA 500MG - CÁPSULA   | CAPS   | 8.000   |
| 38 | CETOCONAZOL 200 CREME  | BISN   | 1.000   |
| 39 | CETOCONAZOL 200 MG - CPM.  | COMP   | 20.000  |
| 40 | CIMETIDINA 200MG - CPM.  | COMP   | 15.000  |
| 41 | CIPROFLOXACINO 250MG - CPM.  | COMP   | 1.000   |
| 42 | CIPROFLOXACINO 500MG - CPM.  | COMP   | 6.000   |
| 43 | COLAGENASE 0,6U, BNG C/ 30G  | BISN   | 150     |
| 44 | COMPLEXO B - CPM.  | COMP   | 10.000  |
| 45 | COMPLEXO B GOTAS 20ML  | FRA    | 2.000   |
| 46 | DEXAMATASONA 0,1MG/ML-FRC. 100 ML                                      | FRA    | 1.000   |
| 47 | DEXAMATASONA 1MG/G, CREME, BNG C/ 10G                                  | BISN   | 2.000   |
| 48 | DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/100ML                          | FRA    | 1.600   |
| 49 | DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS  | FRA    | 600     |
| 50 | DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG - CPM.                                   | COMP   | 20.000  |
| 51 | DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG - CPM.                                      | COMP   | 20.000  |
| 52 | DIGOXINA 0,25MG - CPM.   | COMP   | 10.000  |
| 53 | DIMETICONA 75MG/ML, SUSP. ORAL, GOTAS, FRC. C/15ML                     | FRA    | 1.000   |
| 54 | DIPIRONA 500 MG - CPM.   | COMP   | 20.000  |
| 55 | DIPIRONA SÓDICA, 50MG/ML, SOL. ORAL 10ML                               | FRA    | 2.000   |
| 56 | ENALAPRIL 10 MG - CPM.   | COMP   | 50.000  |
| 57 | ENALAPRIL 20MG - CPM.  | COMP   | 50.000  |
| 58 | ENALAPRIL 5 MG - CPM.  | COMP   | 20.000  |
| 59 | ERITROMICINA 250MG/ML, SUSP. ORAL, FRC. C/ 60ML                        | FRA    | 800     |
| 60 | ERITROMICINA 500MG - CPM.  | COMP   | 3.000   |
| 61 | ESPIRONOLACTONA 100MG - CPM.   | COMP   | 5.000   |
| 62 | ESPIRONOLACTONA 25MG - CPM.  | COMP   | 5.000   |
| 63 | ESPIRONOLACTONA 50MG - CPM.  | COMP   | 5.000   |
| 64 | ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03+0,15MG - CICLO21 - CPM.          | COMP   | 4.200   |
| 65 | FLUCONAZOL 150MG - CÁPSULA   | COMP   | 4.000   |
| 66 | FUROSEMIDA 40MG - CPM.   | COMP   | 20.000  |
| 67 | GLIBENCLAMIDA 5 MG - CPM.  | COMP   | 150.000 |
| 68 | HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - CPM.  | COMP   | 150.000 |
| 69 | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 100ML  | FRA    | 1.000   |
| 70 | HIOSCINA + DIPIRONA 10+250MG, SOL. ORAL, FRC. C/20ML                   | FRA    | 800     |
| 71 | IBUPROFENO 300MG - CPM.  | COMP   | 10.000  |
| 72 | IBUPROFENO 600MG - CPM.  | COMP   | 10.000  |
| 73 | IBUPROFENO SOL. ORAL 50MG/ML, GOTAS, FRC. C/30ML.                      | FRA    | 1.400   |
| 74 | INSULINA HUMANA NOVORAPID PENFIL 3ML                                   | UND    | 35      |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://salodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27171208204865146827



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146827-2  
 Data: 12/08/2020 09:30:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: A2043923-8CCB



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Conselheiro Antônio Filho, 1148  
 Bairro: São José, CEP: 65.500-000  
 Fone: (085) 3399-0001 / 3399-0002  
 E-mail: azevedobastos@net.br

DeL. Valdeir Azevedo Bastos  
 Titular

TPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araioses**



|     |   |      |         |
|-----|---|------|---------|
| 75  | INSULINA LANTUS GLARGINA 100UI 10ML                         | UND  | 12      |
| 76  | INSULINA LANTUS GLARGINA SOL. 3ML 100UI/ML                  | UND  | 12      |
| 77  | IODETO DE POTASSIO 100ML                                    | FRA  | 700     |
| 78  | ISOSSORBIDA, DINITRATO, 5MG - CPM.                          | COMP | 1.400   |
| 79  | LEVODOPA + BENZERAZIDA 100+25 MG - CPM.                     | COMP | 300     |
| 80  | LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG/250MG - CPM.                        | COMP | 300     |
| 81  | LEVOTIROXINA 25MG - CPM.                                    | COMP | 600     |
| 82  | LEVOTIROXINA 50MG - CPM.                                    | COMP | 600     |
| 83  | LIDOCAÍNA 10%, SPRAY, 50ML - FRC.                           | FRA  | 50      |
| 84  | LIDOCAÍNA GELÉIA ESTÉRIL 2% - 30G - BNG                     | BISN | 60      |
| 85  | LOSARTANA POTÁSSICA 100MG - CPM.                            | COMP | 10.000  |
| 86  | LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - CPM.                             | COMP | 20.000  |
| 87  | MEBENDAZOL 100MG - CPM.                                     | COMP | 6.000   |
| 88  | MEBENDAZOL 20MG/ML-SOL. ORAL-FRC. 30 ML.                    | FRA  | 1.000   |
| 89  | METFORMINA 500MG - CPM.                                     | COMP | 50.000  |
| 90  | METFORMINA 850MG - CPM.                                     | COMP | 50.000  |
| 91  | METILDOPA, 250 MG - CPM.                                    | COMP | 5.000   |
| 92  | METILDOPA, 500 MG - CPM.                                    | COMP | 5.000   |
| 93  | METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOL. ORAL                           | FRA  | 3.000   |
| 94  | METRONIDAZOL 250MG - CPM.                                   | COMP | 4.000   |
| 95  | METRONIDAZOL 500MG/5G, CREME VAG., BNG C/ 50G, C/APLICADOR. | FRA  | 1000    |
| 96  | METRONIDAZOL SUSP. ORAL 200 MG/5ML, FRC. C/ 80 ML.          | FRA  | 800     |
| 97  | METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAG. 50G - BNG                 | BISN | 200     |
| 98  | MICONAZOL 20MG/G, CREME VAG., BNG C/ 80G - BNG              | BISN | 200     |
| 99  | MISOPROSTOL 100 MCG - CPM.                                  | COMP | 100     |
| 100 | MISOPROSTOL 200 MCG - CPM.                                  | COMP | 100     |
| 101 | MISOPROSTOL 25 MCG - CPM.                                   | COMP | 200     |
| 102 | NBOMICINA + BACITRACINA 5MG + 250UI, BNG C/10G              | BISN | 600     |
| 103 | NIFEDIPINO 10MG - CPM.                                      | COMP | 20.000  |
| 104 | NIFEDIPINO 20MG - CPM.                                      | COMP | 20.000  |
| 105 | NIMESULIDA 100MG - CPM.                                     | COMP | 30.000  |
| 106 | NIMESULIDA 50MG DE 15ML GOTAS                               | FRA  | 2.000   |
| 107 | NISTATINA CREME 50GR  | BISN | 700     |
| 108 | NISTATINA SUSP. 100.000UI, FRC. C/ 30ML- FRC.               | FRA  | 600     |
| 109 | NITROFURASONA POMADA, POTE 500G                             | POTE | 500     |
| 110 | NORFLOXACINO 400MG - CPM.                                   | COMP | 2.000   |
| 111 | ÓLEO MINERAL, FRC. C/ 100ML - FRC.                          | FRA  | 1.000   |
| 112 | OMEPRAZOL 20MG - CPS  | COMP | 150.000 |
| 113 | PARACETAMOL 200MG/ML, SOL. ORAL- FRC. 10ML                  | FRA  | 7.000   |
| 114 | PARACETAMOL 500MG - CPM.                                    | COMP | 30.000  |
| 115 | PARACETAMOL 750MG - CPM.                                    | COMP | 30.000  |
| 116 | POLIVITAMINA LIQ. 100ML                                     | FRA  | 2.500   |
| 117 | PREDNISOLONA 1MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 100ML               | FRA  | 300     |
| 118 | PREDNISONA 20MG - CPM.                                      | COMP | 15.000  |
| 119 | PREDNISONA 5MG - CPM.                                       | COMP | 15.000  |
| 120 | PROMETAZINA 25MG - CPM.                                     | COMP | 8.000   |
| 121 | PROPANOLOL 40MG - CPM.                                      | COMP | 30.000  |
| 122 | RANITIDINA -150MG - CPM.                                    | COMP | 10.000  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171208204865146627



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27171208204865146627-3  
Data: 12/09/2020 09:39:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKH3624-8T30



**Carlos Azevedo Bastos**  
Advogado - OAB/PE nº 1140  
Rua Sete de Setembro, 111 - Centro - Araioses - PE  
(51) 3399-1111 - (51) 3399-1112  
https://www.azevedobastos.com.br

Esc. Valdeci Azevedo Bastos - Ministério Público

TJPE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Ararajóes



CCL  
 PLS. 2945

|     |   |          |        |
|-----|---|----------|--------|
| 123 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - ENVELOPE                     | ENVELOPE | 3.000  |
| 124 | SALBUTAMOL 0,4MG/ML, XPE, FRC. C/ 100ML                   | FRA      | 1.200  |
| 125 | SALBUTAMOL 100MG SPRAY                                    | FRA      | 120    |
| 126 | SARCOMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML - FRC. | FRA      | 300    |
| 127 | SARCOMYCES CEREVISIAE, 50 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML - FRC.  | FRA      | 300    |
| 128 | SECNIDAZOL 1G - CPM.                                      | COMP     | 4.000  |
| 129 | SINVASTATINA 20MG - CPM.                                  | COMP     | 5.000  |
| 130 | SINVASTATINA 40MG - CPM.                                  | COMP     | 5.000  |
| 131 | SULFADIAZINA DE PRATA 400GR                               | POTE     | 100    |
| 132 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG+80 MG - CPM.        | COMP     | 15.000 |
| 133 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA SUSP. 40/8 MG/ML, 50 ML.   | FRA      | 3.000  |
| 134 | SULFATO FERROSO 40MG - CPM.                               | COMP     | 20.000 |
| 135 | SULFATO FERROSO GOTAS 30ML                                | FRA      | 1.500  |
| 136 | SULFATO FERROSO XPE 25MG/ML, FRC. C/100ML                 | FRA      | 1.000  |
| 137 | VITELINATO DE PRATA 10%, FRC. C/5ML - FRC.                | FRA      | 200    |

LÔTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEL

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID    | QUANT |
|------|---|---------|-------|
| 1    | ACIDO TRANEXÂMICO, 50MG/ML, 5ML - AMP.  | AMP     | 250   |
| 2    | ADRENALINA 1G AMP.1ML   | AMP     | 500   |
| 3    | AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP.   | AMP     | 2000  |
| 4    | AGUA P/ INJEÇÃO, 100ML  | AMP     | 300   |
| 5    | AGUA P/ INJEÇÃO, 500ML  | AMP     | 500   |
| 6    | AMICACINA 500MG AMP. 2ML  | AMP     | 500   |
| 7    | AMINOFILINA AMP 240 MG 10ML - AMP.  | AMP     | 1000  |
| 8    | AMIODARONA 150MG/3ML  | AMP     | 1000  |
| 9    | AMPICILINA 1G C/DILUENTE INJ. - FRA-AMP.  | FRA     | 500   |
| 10   | AMPICILINA 500MG - FRA-AMP.   | FRA     | 500   |
| 11   | ATROPINA 0,5MG - AMP.   | AMP     | 1000  |
| 12   | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ.          | FRA-AMP | 800   |
| 13   | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ. - FRA-AMP. | FRA-AMP | 800   |
| 14   | BENZILPENICILINA BENZATINA 400.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ. - FRA-AMP. | FRA-AMP | 800   |
| 15   | BENZILPENICILINA BENZATINA 5.000 UI, PÓ P/ SOLUÇÃO, S/DILUENTE, INJ. - FRA-AMP.   | FRA-AMP | 800   |
| 16   | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML   | AMP     | 1000  |
| 17   | BROMOPRIDA 10MG, AMP. C/ 2ML  | AMP     | 1500  |
| 18   | CEFALOTINA 1G, S/DILUENTE - FRA-AMP.  | FRA-AMP | 500   |
| 19   | CEFTRIAXONA 1G IV INJ., S/DILUENTE - FRA-AMP.                                     | FRA-AMP | 500   |
| 20   | CIMETIDINA 300MG - INJ. 2ML   | AMP     | 1500  |
| 21   | CIPROFLOXACINA 200MG - BOLSA C/ 100ML, INJ.                                       | BOLSA   | 400   |
| 22   | CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML - AMP.   | AMP     | 2000  |
| 23   | CLORETO DE SÓDIO 10%, AMP. C/ 10ML  | AMP     | 2000  |
| 24   | COMPLEXO B 2ML INJ. - AMP.  | AMP     | 1000  |
| 25   | DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML, SOL. INJ. - AMP.   | AMP     | 250   |
| 26   | DEXAMETASONA 4MG/ML, 2,5ML - AMP.   | AMP     | 500   |
| 27   | DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML SOL. INJ. - AMP.                                      | AMP     | 500   |
| 28   | DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJ. - AMP.   | AMP     | 750   |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146627-4  
 Data: 12/08/2020 09:39:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Documento Digital Tipo Normal C: AKU43225-1PC9



Cartório Azevêdo Bastos  
 Rua Sete de Setembro, 1140  
 65.570-000 - Ararajóes - PE  
 Tel: (55) 3333-1111 - (55) 3333-1112  
 E-mail: contato@azevedobastos.net.br  
 Site: www.azevedobastos.net.br

ESL VALER AZEVEDO BASTOS  
 TITULAR

TJPE



SCL 2046



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Ararajóes**



|    |  |         |      |
|----|--|---------|------|
| 29 | DOBUTAMINA 250MG/20ML  | AMP     | 100  |
| 30 | DOPAMINA 50MG, AMP. C/ 10ML                                      | AMP     | 250  |
| 31 | ETILEFRINA 10MG/ML - AMP.  | AMP     | 250  |
| 32 | FLUCONAZOL 200MG - 100ML - FRA.                                  | FRA     | 75   |
| 33 | FUROSEMIDA 10MG/ML - 2ML - AMP.                                  | AMP     | 750  |
| 34 | GENTAMICINA 20MG/1ML - AMP.                                      | AMP     | 250  |
| 35 | GENTAMICINA 40MG/1ML - AMP.                                      | AMP     | 375  |
| 36 | GENTAMICINA 80MG/2ML - AMP.                                      | AMP     | 500  |
| 37 | GLICERINA 12%, FRC. C/ 500ML, C/DISPOSITIVO PARA APLICAÇÃO- FRC. | FRA     | 150  |
| 38 | GLICOSE 25%, 10ML - AMP.   | AMP     | 500  |
| 39 | GLICOSE 50%, 10ML - AMP.   | AMP     | 500  |
| 40 | GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML                                     | FRA     | 100  |
| 41 | HEPARINA 0,25ML - AMP.   | AMP     | 250  |
| 42 | HEPARINA 5ML - AMP.  | AMP     | 250  |
| 43 | HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMP.                                      | AMP     | 250  |
| 44 | HIDROCORTIZONA, 100 MG - FRA-AMP.                                | FRA-AMP | 500  |
| 45 | HIDROCORTIZONA, 500MG - FRA-AMP.                                 | FRA-AMP | 500  |
| 46 | HIOSCINA + DIFIRONA 4MG + 500MG/ML, AMP. C/ 5ML - AMP.           | AMP     | 2000 |
| 47 | HIOSCINA 20MG - 1ML - AMP.                                       | AMP     | 1000 |
| 48 | IMUNOGLOBULINA HUMANA ESPECÍFICA ANTI-D                          | AMP     | 10   |
| 49 | LIDOCAÍNA 20MG/ML, C/ ADRENALINA, 20ML - FRC.                    | FRA     | 250  |
| 50 | LIDOCAÍNA 20MG/ML, S/ ADRENALINA, 20ML - FRC.                    | FRA     | 250  |
| 51 | METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. C/ 1ML                           | AMP     | 250  |
| 52 | METILPREDNISOLONA 125MG AMP.                                     | AMP     | 50   |
| 53 | METILPREDNISOLONA 500MG AMP.                                     | AMP     | 50   |
| 54 | METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ.                                   | FRA     | 250  |
| 55 | METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - 2ML - AMP.                               | AMP     | 500  |
| 56 | NEOCAINA 0,5% C/V 20ML FRA                                       | FRA     | 250  |
| 57 | NEOCAINA 0,5% PESADA 4ML FRA                                     | FRA     | 200  |
| 58 | NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA                                       | FRA     | 200  |
| 59 | NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML - AMP.                                  | FRA     | 300  |
| 60 | NOREPINEFRINA 8MG 4ML - AMP.                                     | AMP     | 200  |
| 61 | NOOTROPIL 200MG/ML AMP. 5ML                                      | CX      | 10   |
| 62 | OMEPRAZOL, 40MG INJ - FRC.-AMP.                                  | FRA-AMP | 100  |
| 63 | OXACILINA 500MG - FRA-AMP.                                       | FRA-AMP | 250  |
| 64 | OXITOCINA SOL. INJ. 5UI 1ML - AMP.                               | AMP     | 300  |
| 65 | PROMETAZINA 25MG, AMP. C/ 2ML                                    | AMP     | 750  |
| 66 | RANITIDINA, 50 MG- AMP. c/2ML                                    | AMP     | 750  |
| 67 | SOL. DE MANITOL 20% 250ML  | FRA     | 400  |
| 68 | SOL. FISIOLÓGICO 0,9% 250ML                                      | FRA     | 2000 |
| 69 | SOL. FISIOLÓGICO 0,9%, 500ML                                     | FRA     | 3000 |
| 70 | SOL. GLICOFISIOLÓGICA 30MG/ML + 9,0MG/ML, 500ML                  | FRA     | 3000 |
| 71 | SOL. GLICOSADO 5%, 250ML   | FRA     | 2000 |
| 72 | SOL. GLICOSADO 5%, 500ML   | FRA     | 3000 |
| 73 | SOL. RINGER + LACTATO, SOL. INJ., 500ML                          | FRA     | 500  |
| 74 | TENOXICAN 40MG - AMP.  | FRA-AMP | 200  |
| 75 | TENOXICAN 20MG - AMP.  | FRA-AMP | 200  |
| 76 | VITAMINA C 5G, AMP. C/ 5ML                                       | AMP     | 400  |
| 77 | VITAMINA K, 10MG 1ML INJ. - AMP.                                 | AMP     | 400  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sccdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27171208204865146827



**CARTÃO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146827-5  
 Data: 12/08/2020 09:39:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKK3828-HUDJ



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Conselheiro Antônio Pereira - 1148  
 Bairro: São José, 65060-000 - PE  
 Tel: (55) 3333-1111 - www.azevedobastos.net.br  
 C.O.C. nº 01/2016 - 01/2016 - 01/2016

Bel. Valdeir Azevedo Bastos  
 Titular







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araioes**



| LOTE IV - MEDICAMENTOS CONTROLADO |   |      |       |
|-----------------------------------|---|------|-------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
| 1                                 | ACIDO VALPROATO DE SODIO 100ML SOL. ORAL              | FRA  | 1000  |
| 2                                 | ACIDO VALPROICO 250MG - CPM.                          | COMP | 5000  |
| 3                                 | ACIDO VALPROICO 500MG - CPM.                          | COMP | 5000  |
| 4                                 | ALPRAZOLAM 0,5 MG - CPM.                              | COMP | 1250  |
| 5                                 | ALPRAZOLAM 1 MG - CPM.                                | COMP | 1250  |
| 6                                 | ALPRAZOLAM 2 MG - CPM.                                | COMP | 1250  |
| 7                                 | AMITRIPTILINA 25MG - CPM.                             | COMP | 10000 |
| 8                                 | AMITRIPTILINA 75MG - CPM.                             | COMP | 750   |
| 9                                 | BIPERIDENO 2MG - CPM.                                 | COMP | 2000  |
| 10                                | BROMAZEPAM 1MG - CPM.                                 | COMP | 2000  |
| 11                                | BROMAZEPAM 6MG - CPM.                                 | COMP | 2000  |
| 12                                | CARBAMAZEPINA 200MG - CPM.                            | COMP | 5000  |
| 13                                | CARBAMAZEPINA 20MG/ML, FRC. C/ 100ML - FRC.           | FRA  | 600   |
| 14                                | CARBAMAZEPINA 400MG - CPM.                            | COMP | 1000  |
| 15                                | CARBONATO DE LÍTIO 300MG - CPM.                       | COMP | 3000  |
| 16                                | CETAMINA 50MG 10ML - AMP.                             | AMP  | 80    |
| 17                                | CLOMIPRAMINA 10MG - CPM.                              | COMP | 1000  |
| 18                                | CLOMIPRAMINA 25MG - CPM.                              | COMP | 1000  |
| 19                                | CLOMIPRAMINA 75MG - CPM.                              | COMP | 1000  |
| 20                                | CLONAZEPAM 0,5 MG - CPM.                              | COMP | 10000 |
| 21                                | CLONAZEPAM 2 MG - CPM.                                | COMP | 10000 |
| 22                                | CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SOL. ORAL, FRACO C/ 20ML - FRC.  | FRA  | 1000  |
| 23                                | CLORPROMAZINA 100MG - CPM.                            | COMP | 8000  |
| 24                                | CLORPROMAZINA 25MG - CPM.                             | COMP | 5000  |
| 25                                | CLORPROMAZINA 25MG 5ML AMP.                           | AMP  | 1800  |
| 26                                | CLORPROMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC. | FRA  | 600   |
| 27                                | DIAZEPAM 10MG - CPM.                                  | COMP | 50000 |
| 28                                | DIAZEPAM 5MG - CPM.                                   | COMP | 50000 |
| 29                                | DIAZEPAM 10MG - AMP.                                  | AMP  | 5000  |
| 30                                | MORFINA 0,1MG/ML 1ML - AMP.                           | AMP  | 1000  |
| 31                                | MORFINA 0,2MG/ML 1ML - AMP.                           | AMP  | 500   |
| 32                                | MORFINA 1MG/ML 2ML - AMP.                             | AMP  | 800   |
| 33                                | MORFINA 30MG - CPM.                                   | COMP | 500   |
| 34                                | FENITOÍNA 100MG - CPM.                                | COMP | 5000  |
| 35                                | FENITOÍNA SÓDICA SOL. INF. 50 MG/ML, 5ML AMP.         | AMP  | 600   |
| 36                                | FENOBARBITAL 100MG - CPM.                             | COMP | 15000 |
| 37                                | FENOBARBITAL 200MG/ML - AMP.                          | AMP  | 1500  |
| 38                                | FENOBARBITAL 40MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML-FRC.    | FRA  | 600   |
| 39                                | FENTANILA 0,05MG 10ML - AMP.                          | AMP  | 750   |
| 40                                | FENTANILA 0,05MG 2ML - AMP.                           | AMP  | 750   |
| 41                                | FENTANILA 0,05MG 5ML - AMP.                           | AMP  | 750   |
| 42                                | FLUOXETINA 20MG - CPS.                                | CAPS | 8000  |
| 43                                | HALOPERIDOL 1MG - CPM.                                | COMP | 10000 |
| 44                                | HALOPERIDOL 2MG/ML, SOL. ORAL, FRC. C/ 20ML - FRC.    | FRA  | 600   |
| 45                                | HALOPERIDOL 5MG - CPM.                                | COMP | 1000  |
| 46                                | HALOPERIDOL 5MG/ML, AMP. C/ 1ML - AMP.                | AMP  | 600   |
| 47                                | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML - AMP.               | AMP  | 600   |
| 48                                | IMIPRAMINA 25MG - CPM.                                | COMP | 500   |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171206204865146627



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171206204865146627-4  
 Data: 12/09/2020 09:39:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal Cx AKM5827-4837



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Brasil, 1740 - Jd. Primavera - 1140  
 CEP: 65.060-000 - Araioes - PE  
 Inscrição Estadual: 15.040.000-00  
 Inscrição Municipal: 00000000-00  
 Inscrição Profissional: 100000000-00

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Brasil, 1740 - Jd. Primavera - 1140  
 CEP: 65.060-000 - Araioes - PE  
 Inscrição Estadual: 15.040.000-00  
 Inscrição Municipal: 00000000-00  
 Inscrição Profissional: 100000000-00



CL 2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araioes**



|    |   |         |      |
|----|---|---------|------|
| 49 | LEVOMEPRIMAZINA 100MG - CPM.                            | COMP    | 1000 |
| 50 | LEVOMEPRIMAZINA 25MG - CPM.                             | COMP    | 1000 |
| 51 | LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML, SOL. ORAL, PRC. C/ 20ML - PRC. | FRA     | 300  |
| 52 | MIDAZOLAN 15MG - CPM.                                   | COMP    | 500  |
| 53 | MIDAZOLAN 15MG/3 ML                                     | AMP     | 1000 |
| 54 | MIDAZOLAN 50MG/10ML                                     | AMP     | 1000 |
| 55 | MIDAZOLAN 5MG/5ML                                       | AMP     | 1000 |
| 56 | NORTRIPTILINA 25MG - CPM.                               | COMP    | 2000 |
| 57 | NORTRIPTILINA 50 MG - CPM.                              | COMP    | 1500 |
| 58 | NORTRIPTILINA 75MG - CPM.                               | COMP    | 500  |
| 59 | OXCARBAZEPINA 300MG                                     | COMP    | 2000 |
| 60 | OXCARBAZEPINA 600MG                                     | COMP    | 2000 |
| 61 | OXCARBAZEPINA 600MG SUSPENSÃO ORAL 100 ML SERINGA       | SERINGA | 150  |
| 62 | PAROXETINA 20MG - CPM.                                  | COMP    | 5000 |
| 63 | PETIDINA 50MG/ML, AMP. C/2ML                            | AMP     | 500  |
| 64 | RISPERIDONA 1MG - CPM.                                  | COMP    | 5000 |
| 65 | RISPERIDONA 1MG/ML SUSP. ORAL 30ML                      | FRA     | 300  |
| 66 | RISPERIDONA 2MG - CPM.                                  | COMP    | 5000 |
| 67 | RISPERIDONA 3MG - CPM.                                  | COMP    | 5000 |
| 68 | SERTRALINA 50MG - CPM.                                  | COMP    | 2000 |
| 69 | TOPRAMATO 50MG  | COMP    | 500  |
| 70 | TRAMADOL 50 MG/ML 1ML                                   | AMP     | 2000 |

**LOTE V - MATERIAL HOSPITALAR**

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID  | QUANT |
|------|--|-------|-------|
| 1    | ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, PCT 100 UNID.                  | PCT   | 50    |
| 2    | ABSORVENTE HOSPITALAR P/INCONTINÊNCIA PCT 20 UNID.           | PCT   | 150   |
| 3    | AFASTADOR FARABEUF ADULTO (13 X 125 MM) P/USO GERAL.         | UND   | 5     |
| 4    | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES FRASCO 1000ML                      | LITRO | 50    |
| 5    | AGULHA DESCART. 13X4,5                                       | UND   | 10000 |
| 6    | AGULHA DESCART. 25X06  | UND   | 10000 |
| 7    | AGULHA DESCART. 25X07  | UND   | 10000 |
| 8    | AGULHA DESCART. 25X08  | UND   | 7500  |
| 9    | AGULHA DESCART. 30X07  | UND   | 10000 |
| 10   | AGULHA DESCART. 30X08  | UND   | 7500  |
| 11   | AGULHA DESCART. 40X12  | UND   | 7500  |
| 12   | ÁLCOOL 70% FRASCO 1000ML                                     | LTR   | 900   |
| 13   | ÁLCOOL GEL 500G  | FRA   | 500   |
| 14   | ALGODÃO CIRURGICO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.                      | CXA   | 5     |
| 15   | ALGODÃO CIRURGICO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                    | CXA   | 5     |
| 16   | ALGODÃO CIRURGICO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                    | CXA   | 5     |
| 17   | ALGODÃO CIRURGICO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                    | CXA   | 5     |
| 18   | ALGODÃO CIRURGICO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                    | CXA   | 5     |
| 19   | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G RL                                    | RLO   | 250   |
| 20   | ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/12 RLS                          | DUZ   | 20    |
| 21   | ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS                          | DUZ   | 20    |
| 22   | ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 250ML                     | UND   | 200   |
| 23   | ALMONTOLIA EM PLÁSTICO ÂMBAR, CAP. 500ML                     | UND   | 500   |
| 24   | APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO ADULTO BRIM S/ESTETO | UND   | 40    |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sealodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171208204865146827



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27171208204865146827-7  
Data: 12/08/2020 09:30:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AK143820-MKP



**Carolina Azevedo Bastos**  
Adv. Brasileira inscrita OAB nº 1146  
Rua Sete de Setembro, 1000 - PO  
65.570-000 - Araioes - PE  
(51) 3333-1146 - www.carolinaabastos.com.br  
carolina@carolinaabastos.com.br

Sel. 08/08/2020 09:30:17  
Carolina Azevedo Bastos  
TJ/PB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍÓSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araíóses**



|    |  |     |     |
|----|--|-----|-----|
| 25 | APARELHO DE PRESSÃO C/BRAÇADEIRA VELCRO PEDIÁTRICO BRIM S/ESTETO                     | UND | 40  |
| 26 | ATADURA CREPE TAMANHO 10CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS | DUZ | 150 |
| 27 | ATADURA CREPE TAMANHO 12CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS | DUZ | 150 |
| 28 | ATADURA CREPE TAMANHO 15CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS | DUZ | 150 |
| 29 | ATADURA CREPE TAMANHO 20CM X 4,5M, 13 FIOS, ALGODÃO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM C/12 RLS | DUZ | 100 |
| 30 | ATADURA DE GESSO 10CMX3,0M CXA C/20 RLS  | CXA | 20  |
| 31 | ATADURA DE GESSO 12CMX3,0M CXA C/20 RLS  | CXA | 10  |
| 32 | ATADURA DE GESSO 15CMX3,0M CXA C/20 RLS  | CXA | 20  |
| 33 | ATADURA DE GESSO 20CMX4,0M CXA C/20 RLS  | CXA | 10  |
| 34 | AVENTAL DESCART. C/MANGA CURTA PCT C/10 UNID.  | PCT | 25  |
| 35 | AVENTAL DESCART. C/MANGA LONGA PCT C/10 UNID.  | PCT | 25  |
| 36 | AVENTAL DESCART. S/MANGA PCT C/10 UNID.  | PCT | 25  |
| 37 | BOLSA P/COLOSTOMIA PCT C/10 UNID.  | PCT | 50  |
| 38 | CABO P/BISTURI N.º 3 INOX 13 CM P/LAMINAS N.º 10 A 17.                               | UND | 5   |
| 39 | CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36.                               | UND | 5   |
| 40 | CAIXA PORTA LAMINAS  | UND | 400 |
| 41 | CAMPO OPERATÓRIO 23X25CM PCT C/50 UNID.  | UND | 50  |
| 42 | CAMPO OPERATÓRIO 45X50CM PCT C/50 UNID.  | PCT | 50  |
| 43 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 1, PVC   | UND | 50  |
| 44 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 2, PVC   | UND | 50  |
| 45 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 3, PVC   | UND | 50  |
| 46 | CÂNULA DE GUEDEL Nº 5, PVC   | UND | 50  |
| 47 | CATETER JELCO 14 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)                               | UND | 500 |
| 48 | CATETER JELCO 16 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)                               | UND | 500 |
| 49 | CATETER JELCO 18 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)                               | UND | 500 |
| 50 | CATETER JELCO 20 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)                               | UND | 750 |
| 51 | CATETER JELCO 22 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)                               | UND | 750 |
| 52 | CATETER JELCO 24 (INTRA VENOSO, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL)                               | UND | 500 |
| 53 | CATETER P/OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS   | UND | 250 |
| 54 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 04  | UND | 50  |
| 55 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 06  | UND | 50  |
| 56 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 08  | UND | 50  |
| 57 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 10  | UND | 50  |
| 58 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 12  | UND | 50  |
| 59 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 14  | UND | 50  |
| 60 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 16  | UND | 50  |
| 61 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 18  | UND | 50  |
| 62 | CATETER P/OXIGENIO TIPO SONDA Nº 20  | UND | 50  |
| 63 | CATGUT CROMADO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.   | CXA | 13  |
| 64 | CATGUT CROMADO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.   | CXA | 13  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/271171208204865146827



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 271171208204865146827-6  
 Data: 12/08/2020 09:30:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AK04828-ABD



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Conselheiro Marinho, 1160  
 Bairro: São José - Araíóses - PE  
 CEP: 55.000-000 - Telefone: (51) 3333-1160  
 E-mail: azevedobastos@not.br

Del. Valter Azevêdo Bastos  
 TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araiozes**



|     |   |     |      |
|-----|---|-----|------|
| 65. | CATGUT CROMADO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                  | CXA | 13   |
| 66  | CATGUT CROMADO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                  | CXA | 13   |
| 67  | CATGUT CROMADO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                  | CXA | 13   |
| 68  | CATGUT SIMPLES 0 C/AG. CXA C/24 ENV.                    | CXA | 13   |
| 69  | CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                  | CXA | 13   |
| 70  | CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                  | CXA | 13   |
| 71  | CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                  | CXA | 13   |
| 72  | CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL                             | UND | 750  |
| 73  | CLOREXIDINA 2% C/1000 ML                                | FRA | 50   |
| 74  | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 LITROS          | UND | 100  |
| 75  | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 07 LITROS          | UND | 100  |
| 76  | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITROS          | UND | 150  |
| 77  | COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS          | UND | 75   |
| 78  | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO PCT C/10 UNID.       | PCT | 100  |
| 79  | COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO PCT C/10 UNID.      | PCT | 100  |
| 80  | COLETOR PLÁSTICO DESCART. C/TAMPA P/COLETA DE ESCARRO   | UND | 1000 |
| 81  | COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA ABERTO, 1.200ML     | UND | 200  |
| 82  | COLETOR URINA, DESCARTÁVEL, SISTEMA FECHADO, 2.000ML    | UND | 300  |
| 83  | CUBA P/ASSEPSIA DE 08 CM CAPACIDADE 150 ML EM AÇO INOX  | UND | 6    |
| 84  | CUBA RIM 26X12 CM CAPACIDADE 750 ML                     | UND | 6    |
| 85  | DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML                           | GAL | 35   |
| 86  | DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML 3 ENZIMAS                 | GAL | 15   |
| 87  | DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000 ML 4 ENZIMAS                 | GAL | 15   |
| 88  | DISPOSITIVO CONEXÃO 2 VIAS                              | UND | 250  |
| 89  | DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 C/EXTENSAO                   | UND | 50   |
| 90  | DISPOSITIVO URINARIO Nº 04 S/EXTENSAO                   | UND | 50   |
| 91  | DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 C/EXTENSAO                   | UND | 50   |
| 92  | DISPOSITIVO URINARIO Nº 05 S/EXTENSAO                   | UND | 50   |
| 93  | DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 C/EXTENSAO                   | UND | 50   |
| 94  | DISPOSITIVO URINARIO Nº 06 S/EXTENSAO                   | UND | 50   |
| 95  | DRENO DE PENROSE Nº 01, PCT C/12 UNID.                  | PCT | 5    |
| 96  | DRENO DE PENROSE Nº 02, PCT C/12 UNID.                  | PCT | 5    |
| 97  | DRENO DE PENROSE Nº 03, PCT C/12 UNID.                  | PCT | 5    |
| 98  | DRENO DE PENROSE Nº 04, PCT C/12 UNID.                  | PCT | 5    |
| 99  | DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 20                             | UND | 5    |
| 100 | DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 24                             | UND | 5    |
| 101 | DRENO DE SUCCÃO TÓRAX Nº 28                             | UND | 5    |
| 102 | ECRAN P/RAIO X 18X24                                    | PAR | 3    |
| 103 | ECRAN P/RAIO X 24X30                                    | PAR | 3    |
| 104 | ECRAN P/RAIO X 30X40                                    | PAR | 3    |
| 105 | ECRAN P/RAIO X 35X35                                    | PAR | 3    |
| 106 | ECRAN P/RAIO X 35X43                                    | PAR | 3    |
| 107 | ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID. | PCT | 20   |
| 108 | EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL                               | UND | 150  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171208204885146627



**CARTÃO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204885146627-4  
 Data: 12/08/2020 09:39:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA3438-UVUE;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Conselheiro Antônio Filho, nº 150  
 Bairro: Centro, CEP: 65.570-000, Araiozes - PE  
 Fone: (51) 3399-1100, E-mail: azb@azevedobastos.com.br  
 https://www.azevedobastos.com.br

Dele Vitor Azevedo Bastos  
 TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Araioses



|     |   |       |      |
|-----|---|-------|------|
| 109 | EQUIPO P/SORO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL          | UND   | 1250 |
| 110 | EQUIPO P/SORO MICROGOTAS                            | UND   | 1250 |
| 111 | EQUIPO P/TRANSFERÊNCIA SANGUE CÂMARA DUPLA          | UND   | 200  |
| 112 | ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. ESTÉRIL                | UND   | 500  |
| 113 | ESCOVA GINECOLÓGICA DESCART. NÃO ESTÉRIL            | UND   | 500  |
| 114 | ESCOVA P/ASSEPSIA DAS MÃOS C/PVPI                   | UND   | 250  |
| 115 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5 M C/CAPA         | UND   | 500  |
| 116 | ESPÁTULA DE AYRES PCT C/100 UNID.                   | PCT   | 50   |
| 117 | ESPECULO VAGINA DESCART. GRANDE                     | UND   | 200  |
| 118 | ESPECULO VAGINA DESCART. MÉDIO                      | UND   | 200  |
| 119 | ESPECULO VAGINA DESCART. PEQUENO                    | UND   | 100  |
| 120 | ESTOJO 21X10X06 CM EM AÇO INOX                      | UND   | 3    |
| 121 | ÉTER SULFÚRICO FRASCO C/1000ML                      | LITRO | 10   |
| 122 | FILME P/MAMOGRAFIA 18X24 CXA C/100 UNID.            | CXA   | 5    |
| 123 | FILME P/RAIO X 18X24 CXA C/100 UNID.                | CXA   | 6    |
| 124 | FILME P/RAIO X 24X30 CXA C/100 UNID.                | CXA   | 6    |
| 125 | FILME P/RAIO X 35X35 CXA C/100 UNID.                | CXA   | 6    |
| 126 | FILME P/RAIO X 35X40 CXA C/100 UNID.                | CXA   | 6    |
| 127 | FILME P/RAIO X 35X43 CXA C/100 UNID.                | CXA   | 6    |
| 128 | FILME P/ULTRASOM UPP-110H/A 110MMX 20M              | UND   | 18   |
| 129 | FILME P/ULTRASOM UPP-110HG 110MMX 20M               | UND   | 18   |
| 130 | FILME P/ULTRASOM UPP-110S 110MMX 20M                | UND   | 18   |
| 131 | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 25X10MM       | ROL   | 150  |
| 132 | FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA C/CARRETEL 50X10MM       | ROL   | 150  |
| 133 | FITA HOSPITALAR 16MM X 50M                          | UND   | 100  |
| 134 | FITA HOSPITALAR 19MM X 30M                          | UND   | 100  |
| 135 | FITA P/AUTOCLAVE, 19MM X 30M                        | UND   | 250  |
| 136 | FITA P/GLICEMIA CXA C/50 TIRAS                      | CX    | 100  |
| 137 | FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS            | GAL   | 3    |
| 138 | FIXADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS            | GAL   | 3    |
| 139 | FIXADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS                | GAL   | 3    |
| 140 | FIXADOR P/CITOLÓGICO 100ML                          | UND   | 50   |
| 141 | FORMOL LIQUIDO 10% 1000ML                           | FRA   | 5    |
| 142 | FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML                           | FRA   | 5    |
| 143 | FRALDA DESCART. ADULTO EXTRA-GRANDE PCT C/08 UNID.  | PCT   | 25   |
| 144 | FRALDA DESCART. ADULTO-GRANDE PCT C/08 UNID.        | PCT   | 25   |
| 145 | FRALDA DESCART. ADULTO MÉDIO PCT C/08 UNID.         | PCT   | 25   |
| 146 | FRALDA DESCART. BABY GRANDE PCT C/07 UNID.          | PCT   | 25   |
| 147 | FRALDA DESCART. BABY MÉDIO PCT C/08 UNID.           | PCT   | 25   |
| 148 | FRALDA DESCART. BABY PEQUENA PCT C/09 UNID.         | PCT   | 25   |
| 149 | FRASCO P/NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML                     | UND   | 500  |
| 150 | GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 13FIOS ENVELOPE C/10 UNID. | PCT   | 1000 |
| 151 | GASE ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM 9FIOS ENVELOPE C/10 UNID.  | PCT   | 1000 |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://sevedobastos.net.br/documento/27171208204865146627



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: Z7171208204865146627-10  
 Data: 12/08/2020 08:38:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal D: AKM43021-1MAY



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Conselheiro Dantas, 116  
 Bairro: Centro - Araioses - PE  
 CEP: 65.570-000 - Araioses - PE  
 Tel: (71) 3333-1166 - Araioses - PE  
 E-mail: contato@azevedobastos.com.br

Out. Valdir Azevedo Bastos  
 OAB/PE nº 1166 - Araioses - PE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍOSES  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Araíoses



FLS. **CCL** 2952

|     |   |      |      |
|-----|---|------|------|
| 152 | GASE HIDRÓFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.                      | PCT  | 400  |
| 153 | GASE HIDRÓFILA 9 FIOS 7,5 X 7,5CM PCT C/500 UNID.                       | PCT  | 400  |
| 154 | GAZE EM RL 91CMX91M 9 FIOS (QUEIJO)                                     | ROL  | 50   |
| 155 | GEL P/ELETROCARDIOGRAMA 5000G   | GAL  | 25   |
| 156 | GEL P/ULTRASSOM 5000G   | GAL  | 25   |
| 157 | GERMIKIL GALÃO C/5000ML   | GAL  | 15   |
| 158 | HIPOCLORITO DE SODIO A 1% FRASCO C/5000ML                               | GAL  | 3    |
| 159 | KIT MASCARA P/INALAÇÃO ADULTO   | UND  | 50   |
| 160 | KIT MASCARA P/INALAÇÃO INFANTIL   | UND  | 50   |
| 161 | KIT MEDIDOR DE GLICOSE  | UND  | 25   |
| 162 | LAMINA P/BISTURI 11 CXA C/100 UNID.                                     | CXA  | 25   |
| 163 | LAMINA P/BISTURI 12 CXA C/100 UNID.                                     | CXA  | 25   |
| 164 | LAMINA P/BISTURI 15 CXA C/100 UNID.                                     | CXA  | 25   |
| 165 | LAMINA P/BISTURI 20 CXA C/100 UNID.                                     | CXA  | 25   |
| 166 | LAMINA P/BISTURI 21 CXA C/100 UNID.                                     | CXA  | 25   |
| 167 | LAMINA P/BISTURI 23 CXA C/100 UNID.                                     | CXA  | 25   |
| 168 | LAMINA P/BISTURI 24 CXA C/100 UNID.                                     | CXA  | 25   |
| 169 | LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C/100 UNID.          | CXA  | 10   |
| 170 | LANTERNA PEQUENA P/EXAME CLÍNICO  | UND  | 20   |
| 171 | LENÇOL 70CMX50M NATURAL   | RLO  | 100  |
| 172 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 PAR  | PAR  | 2500 |
| 173 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 PAR  | PAR  | 2500 |
| 174 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 PAR  | PAR  | 2500 |
| 175 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 PAR  | PAR  | 2500 |
| 176 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 PAR  | PAR  | 1000 |
| 177 | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 PAR  | PAR  | 1000 |
| 178 | LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL EXTRA PEQUENA CXA C/100 UNID. | CXA  | 350  |
| 179 | LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL GRANDE CXA C/100 UNID.        | CXA  | 500  |
| 180 | LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL MÉDIA CXA C/100 UNID.         | CXA  | 500  |
| 181 | LUVA P/PROCEDIMENTOS EM LÁTEX NÃO ESTÉRIL PEQUENA CXA C/100 UNID.       | CXA  | 350  |
| 182 | MASCARA DESCART. TIPO BICO DE PATO P/TUBERCULOSE                        | UND  | 150  |
| 183 | MASCARA DESCART. TRIPLA CXA C/50 UNID.                                  | PCT  | 250  |
| 184 | MASCARA P/OXIGÊNIO ADULTO   | UND  | 25   |
| 185 | MASCARA P/OXIGÊNIO INFANTIL   | UND  | 25   |
| 186 | MASCARA P/PRESSUSCITADOR ADULTO   | UND  | 10   |
| 187 | MASCARA P/PRESSUSCITADOR INFANTIL                                       | UND  | 10   |
| 188 | MASCARA P/PRESSUSCITADOR NEONATAL                                       | UND  | 10   |
| 189 | MONONYLON 0 C/AG., CXA C/24 ENV.  | CXA  | 13   |
| 190 | MONONYLON 1-0 C/AG., CXA C/24 ENV.                                      | CXA  | 13   |
| 191 | MONONYLON 2-0 C/AG., CXA C/24 ENV.                                      | CXA  | 13   |
| 192 | MONONYLON 3-0 C/AG., CXA C/24 ENV.                                      | CXA  | 13   |
| 193 | MONONYLON 4-0 C/AG., CXA C/24 ENV.                                      | CXA  | 13   |
| 194 | ÓCULOS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE P/PROTEÇÃO                              | UND  | 50   |
| 195 | PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 08X100                                     | ROLO | 5    |
| 196 | PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 10X100                                     | ROLO | 5    |
| 197 | PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 12X100                                     | ROLO | 5    |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou 16. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://sevidobastoes.nct.br/documento/27171208204865146627



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146627-11  
 Data: 12/08/2020 09:38:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Solo Digital Tipo Normal C/AK43632-MSAF



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Rua Sete de Setembro, 1140  
 Centro - Araíoses - Maranhão - PE  
 CEP: 65.570-000 - Araíoses - MA

Br. Vitor Azevedo Bastos  
 Notário Público





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍÓSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araíóses**



|     |   |      |      |
|-----|---|------|------|
| 198 | PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 15X100                     | ROLO | 5    |
| 199 | PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 20X100                     | ROLO | 5    |
| 200 | PAPEL TOALHA PCT C/1000 UNID.                           | PCT  | 50   |
| 201 | PINÇA ADSON 12 CM C/DENTE 1 X 2 P/USO GERAL             | UND  | 3    |
| 202 | PINÇA ADSON 12 CM C/SERRILHA P/USO GERAL                | UND  | 3    |
| 203 | PINÇA ALLIS 15 CM 5X6 DENTES P/INTESTINO E TECIDO.      | UND  | 3    |
| 204 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM P/USO GERAL         | UND  | 3    |
| 205 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM P/USO GERAL         | UND  | 3    |
| 206 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM C/SERRILHA P/USO GERAL  | UND  | 3    |
| 207 | PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM C/SERRILHA P/USO GERAL  | UND  | 3    |
| 208 | PINÇA CHEROM 24 CM                                      | UND  | 3    |
| 209 | PINÇA COLLIN 25 CM P/CURATIVO UTERINO                   | UND  | 3    |
| 210 | PINÇA CRILE 14 CM CURVA (HEMOSTÁTICA)                   | UND  | 3    |
| 211 | PINÇA CRILE 14 CM RETA (HEMOSTÁTICA)                    | UND  | 3    |
| 212 | PINÇA FOERSTER 16 CM CURVA C/SERRILHA P/CURATIVO        | UND  | 3    |
| 213 | PINÇA FOERSTER 16 CM RETA C/SERRILHA P/CURATIVO         | UND  | 3    |
| 214 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM CURVA (HEMOSTÁTICA)       | UND  | 3    |
| 215 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM RETA (HEMOSTÁTICA)        | UND  | 3    |
| 216 | PINÇA KELLY 14 CM CURVA (HEMOSTÁTICA)                   | UND  | 3    |
| 217 | PINÇA KELLY 14 CM RETA (HEMOSTÁTICA)                    | UND  | 3    |
| 218 | PINÇA KOCHER 14 CM 1X2 DENTES CURVA (HEMOSTÁTICA)       | UND  | 3    |
| 219 | PINÇA KOCHER 14 CM 1X2 DENTES RETA (HEMOSTÁTICA)        | UND  | 3    |
| 220 | POLIPROPILENO 0 C/AG. CXA C/24 ENV.                     | CXA  | 3    |
| 221 | POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                   | CXA  | 3    |
| 222 | POLIPROPILENO 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                   | CXA  | 3    |
| 223 | POLIPROPILENO 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                   | CXA  | 3    |
| 224 | POLIPROPILENO 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                   | CXA  | 3    |
| 225 | PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM P/SUTURA.                 | UND  | 3    |
| 226 | POVEDINE DEODORANTE FRASCO 1.000 ML (PVPI)              | LTR  | 50   |
| 227 | POVEDINE TÓPICO FRASCO 1.000 ML (PVPI)                  | LTR  | 50   |
| 228 | PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 UNID.                    | CXA  | 5    |
| 229 | PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 UNID.                | CXA  | 5    |
| 230 | PULSEIRA IDENTIFICADORA P/ADULTO                        | UND  | 500  |
| 231 | PULSEIRA IDENTIFICADORA P/RECÉM NASCIDO                 | UND  | 500  |
| 232 | REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/38 LITROS              | GAL  | 3    |
| 233 | REVELADOR AUTOMÁTICO P/RAIOS-X P/76 LITROS              | GAL  | 3    |
| 234 | REVELADOR MANUAL P/RAIOS-X P/20 LITROS                  | GAL  | 3    |
| 235 | SACO ESTÉRIL P/COLETA DE ÁGUA C/LACRE CAPACIDADE 500ML. | UND  | 100  |
| 236 | SACO INFECCIONANTE 100 LITROS                           | UND  | 500  |
| 237 | SACO INFECCIONANTE 200 LITROS                           | UND  | 500  |
| 238 | SACO INFECCIONANTE 50 LITROS                            | UND  | 500  |
| 239 | SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID.               | PCT  | 2500 |
| 240 | SCALP Nº 19   | UND  | 2500 |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://secdigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27171208204865146827



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Ararajóes



|     |   |     |       |
|-----|---|-----|-------|
| 241 | SCALP Nº 21                                       | UND | 2500  |
| 242 | SCALP Nº 23                                       | UND | 2500  |
| 243 | SCALP Nº 25                                       | UND | 2500  |
| 244 | SCALP Nº 27                                       | UND | 2500  |
| 245 | SEDA 0 C/AG. CXA C/24 ENV.                        | CXA | 5     |
| 246 | SEDA 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                      | CXA | 5     |
| 247 | SEDA 2-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                      | CXA | 5     |
| 248 | SEDA 3-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                      | CXA | 10    |
| 249 | SEDA 4-0 C/AG. CXA C/24 ENV.                      | CXA | 5     |
| 250 | SERINGA DESCART. 01ML C/AG.                       | UND | 7500  |
| 251 | SERINGA DESCART. DE 03ML S/AGULHA                 | UND | 7500  |
| 252 | SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA                 | UND | 10000 |
| 253 | SERINGA DESCART. DE 10ML S/AGULHA                 | UND | 10000 |
| 254 | SERINGA DESCART. DE 20ML S/AGULHA                 | UND | 7500  |
| 255 | SONDA ENDOTRAQUEAL 6.0 C/BALÃO                    | UND | 25    |
| 256 | SONDA ENDOTRAQUEAL 6.5 C/BALÃO                    | UND | 25    |
| 257 | SONDA ENDOTRAQUEAL 7.0 C/BALÃO                    | UND | 25    |
| 258 | SONDA ENDOTRAQUEAL 7.5 C/BALÃO                    | UND | 25    |
| 259 | SONDA ENDOTRAQUEAL 8.0 C/BALÃO                    | UND | 25    |
| 260 | SONDA ENDOTRAQUEAL 8.5 C/BALÃO                    | UND | 25    |
| 261 | SONDA ENDOTRAQUEAL 9.0 C/BALÃO                    | UND | 25    |
| 262 | SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.0 S/BALÃO                 | UND | 25    |
| 263 | SONDA ENDOTRAQUEAL DE 6.5 S/BALÃO                 | UND | 25    |
| 264 | SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.0 S/BALÃO                 | UND | 25    |
| 265 | SONDA ENDOTRAQUEAL DE 7.5 S/BALÃO                 | UND | 25    |
| 266 | SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.0 S/BALÃO                 | UND | 25    |
| 267 | SONDA ENDOTRAQUEAL DE 8.5 S/BALÃO                 | UND | 25    |
| 268 | SONDA ENDOTRAQUEAL DE 9.0 S/BALÃO                 | UND | 25    |
| 269 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 04 | UND | 50    |
| 270 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 06 | UND | 50    |
| 271 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 08 | UND | 50    |
| 272 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 | UND | 50    |
| 273 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 | UND | 50    |
| 274 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 | UND | 50    |
| 275 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 18 | UND | 50    |
| 276 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 | UND | 50    |
| 277 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04 | UND | 50    |
| 278 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06 | UND | 50    |
| 279 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 | UND | 50    |
| 280 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 | UND | 50    |
| 281 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12 | UND | 50    |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele arrolado.  
 O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 2717120820865146627-13  
 Data: 12/08/2020 09:39:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM3834-6FKJ



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Passagem nº 111 - Fone: 3333-1111  
 Rua Sete de Setembro, 200 - Ararajóes - PE  
 CEP: 65.570-000 - Ararajóes - Pernambuco  
 E-mail: contato@cartorioazevedobastos.com.br

Bal. Valber Azevedo Bastos - OAB/PE nº 17.111  
 Titular

**TJPE**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÍÓSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araíóses**



|     |   |     |     |
|-----|---|-----|-----|
| 282 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16               | UND | 50  |
| 283 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18               | UND | 50  |
| 284 | SONDA ESTOMACAL INFANTIL NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20               | UND | 50  |
| 285 | SONDA FOLLEY 2V Nº 08 C/BALÃO                                   | UND | 150 |
| 286 | SONDA FOLLEY 2V Nº 10 C/BALÃO                                   | UND | 150 |
| 287 | SONDA FOLLEY 2V Nº 12 C/BALÃO                                   | UND | 250 |
| 288 | SONDA FOLLEY 2V Nº 14 C/BALÃO                                   | UND | 250 |
| 289 | SONDA FOLLEY 2V Nº 16 C/BALÃO                                   | UND | 150 |
| 290 | SONDA FOLLEY 2V Nº 18 C/BALÃO                                   | UND | 150 |
| 291 | SONDA FOLLEY 2V Nº 20 C/BALÃO                                   | UND | 250 |
| 292 | SONDA FOLLEY 2V Nº 22 C/BALÃO                                   | UND | 150 |
| 293 | SONDA FOLLEY 2V Nº 24 C/BALÃO                                   | UND | 250 |
| 294 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10                                | UND | 250 |
| 295 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12                                | UND | 250 |
| 296 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14                                | UND | 250 |
| 297 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16                                | UND | 250 |
| 298 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18                                | UND | 250 |
| 299 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20                                | UND | 250 |
| 300 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4                                 | UND | 250 |
| 301 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6                                 | UND | 250 |
| 302 | SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8                                 | UND | 250 |
| 303 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 04                                      | UND | 50  |
| 304 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 06                                      | UND | 50  |
| 305 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 08                                      | UND | 50  |
| 306 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 12                                      | UND | 50  |
| 307 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 14                                      | UND | 50  |
| 308 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 16                                      | UND | 50  |
| 309 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 18                                      | UND | 50  |
| 310 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 20                                      | UND | 50  |
| 311 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 22                                      | UND | 50  |
| 312 | SONDA RETAL PLÁSTICA Nº 24                                      | UND | 50  |
| 313 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 04                                    | UND | 200 |
| 314 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 06                                    | UND | 200 |
| 315 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 08                                    | UND | 200 |
| 316 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 10                                    | UND | 200 |
| 317 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 12                                    | UND | 200 |
| 318 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 14                                    | UND | 200 |
| 319 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 16                                    | UND | 200 |
| 320 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 18                                    | UND | 200 |
| 321 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 20                                    | UND | 200 |
| 322 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 22                                    | UND | 200 |
| 323 | SONDA URETRAL PLÁSTICA Nº 24                                    | UND | 200 |
| 324 | TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR | UND | 100 |
| 325 | TERMÔMETRO DE MERCÚRIO, P/VERIFICAÇÃO DE TEMPERATURA AXILAR     | UND | 100 |
| 326 | TESOURA CIRÚRGICA 15 CM CURVA FINA FINA P/USO GERAL             | UND | 5   |
| 327 | TESOURA CIRÚRGICA 15 CM RETA FINA FINA P/USO GERAL              | UND | 5   |
| 328 | TESOURA ISIS 12 CM CURVA  | UND | 5   |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.lpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/2717120820486546627



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 2717120820486546627-14  
 Data: 12/08/2020 09:30:01  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal O: AKH0333-MS0V



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Zumbi dos Silva, 1140  
 2º andar - Centro - Araíóses - Maranhão - PE  
 CEP: 65.570-000 - Araíóses - Maranhão - PE  
 www.azevedobastos.net.br

Dei Vêr e Assinei este Documento  
 \_\_\_\_\_  
 TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araioses**



|     |  |       |     |
|-----|--|-------|-----|
| 329 | TESOURA ISIS 12 CM RETA                                    | UND   | 5   |
| 330 | TESOURA MAYO STILLE 15 CM CURVA P/USO GERAL                | UND   | 5   |
| 331 | TESOURA MAYO STILLE 15 CM RETA P/USO GERAL                 | UND   | 5   |
| 332 | TESOURA METZEMBAUM 12 CM CURVA P/USO GERAL                 | UND   | 5   |
| 333 | TESOURA METZEMBAUM 12 CM RETA P/USO GERAL                  | UND   | 5   |
| 334 | TESOURA PEQUENA 9CM  | UND   | 5   |
| 335 | TORNEIRINHA 3 VIAS DESCARTÁVEL                             | UND   | 250 |
| 336 | TOUCA DESCART. SANFONADA C/ELÁSTICO BRANCA PCT C/100 UNID. | PCT   | 250 |
| 337 | TUBO DE LATEX 200 (METRO)                                  | MTR   | 100 |
| 338 | TUBO DE LATEX 204 (METRO)                                  | MTR   | 100 |
| 339 | VASELINA LIQUIDA 1000ML                                    | LITRO | 5   |

| LOTE VI - MATERIAL DE LABORATORIO |   |      |       |
|-----------------------------------|---|------|-------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
| 1                                 | ACIDO ACETIL GLACIAL 5% 1000ML                          | LT   | 50    |
| 2                                 | ACIDO ACETIL GLACIAL 3% 1000ML                          | LT   | 50    |
| 3                                 | ACIDO URICO LIQUIF.CAT 73-4/30 120T                     | KIT  | 30    |
| 4                                 | AGUA DEONIZADA 1.000ML                                  | LT   | 50    |
| 5                                 | AGUA DEONIZADA 5.000ML                                  | GL   | 50    |
| 6                                 | AGULHA P/COL.VACUO 25X7 (22G) CX C/100                  | CX   | 15    |
| 7                                 | ALBUMINA C/ 250 TESTES                                  | KIT  | 10    |
| 8                                 | ALCOOL METIL.99,8%(MET)PA ACS 1000ML                    | LT   | 30    |
| 9                                 | ALT/GPT-CINET.UV-4X30ML 120T                            | KIT  | 30    |
| 10                                | AMILASE (100 TESTES)                                    | KIT  | 30    |
| 11                                | AMILASE CNPG LIQUIFORM REF. 25 60 TESTES                | KIT  | 10    |
| 12                                | ASLO (SEROLATEX AEO 60 TESTES)                          | KIT  | 10    |
| 13                                | AST/TGO (120 TESTES)                                    | KIT  | 10    |
| 14                                | BALSAMO DO CANADA COM 100ML                             | VD   | 10    |
| 38                                | BANDAGEM ANTISEPTICA P/COLETA DE SANGUE CXA C/500 UNID. | CXA  | 100   |
| 15                                | BASTAO DE VIDRO 5X300MM FINO                            | UND  | 100   |
| 16                                | BETA TEST PLUS (CX. C/25) TIRAS                         | KIT  | 50    |
| 17                                | BILLIRRUBINA (110 TESTES)                               | KIT  | 20    |
| 18                                | CAIXA PORTA LAMINAS (PLAST) C/ 100 BRANCO               | CX   | 50    |
| 19                                | CALCIO (LIQUIFORM 120 TESTES)                           | KIT  | 10    |
| 20                                | CAMARA DE NEWBAUER (ESPELHADA)                          | UND  | 10    |
| 21                                | CK-MB (LIQUIFORM 60 TESTES)                             | KIT  | 6     |
| 22                                | CK-NAC (LIQUIFORM 120 TESTES)                           | KIT  | 10    |
| 23                                | CLORETOS COLORIMÉTRICO 140 TESTES                       | KIT  | 10    |
| 24                                | COLESTEROL HDL - 25 ML C/ 50 TESTES                     | KIT  | 50    |
| 25                                | COLESTEROL LIQUIFORME - 2/100 C/200 TESTES              | KIT  | 30    |
| 26                                | CONJ. DE COLOR DE ZIEHL 3X500ML                         | KIT  | 10    |
| 27                                | CONJ. P/ COLORAÇÃO DE GRAM                              | KIT  | 10    |
| 28                                | COPO DE BECKER (CAP. 600 VIDRO)                         | UND  | 50    |
| 29                                | CÁLICE GRADUADO 60 ML VIDRO                             | UND  | 20    |
| 30                                | CREATININA - 100 TESTES                                 | KIT  | 20    |
| 31                                | CRONOMETRO (DIGITAL)                                    | UND  | 10    |
| 32                                | DENGUE (IGG/ IGM C/ 25 TESTES)                          | KIT  | 6     |
| 33                                | ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAM G                          | UND  | 80    |
| 34                                | ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAM M                          | UND  | 80    |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171208204865146827



**CARTÃO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146827-18  
 Data: 12/02/2020 09:38:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM4896-NCT3



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Cruzadas, 1100 - Centro - 51020-000 - PE  
 Registro de Empresas e Pessoas - PE  
 CNPJ 07.648.060/0001-08  
 OAB/PE 20.174/O-0  
 https://www.azevedobastos.com.br

Dei Voto em Azevedo Bastos, Juiz de Direito em Conselho  
 TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araraó**



|    |   |     |     |
|----|---|-----|-----|
| 35 | ESCOVA P/LAVAGEM DE TUBO TAM P                | UND | 80  |
| 36 | FOSFATASE ALCALINA CAT -40 100 TESTES         | KIT | 30  |
| 37 | REUMALATEX CAT - 54 C/ 60 TESTES              | KIT | 20  |
| 38 | FUNIL DE VIDRO 125 ML BOCA 100MM              | UND | 50  |
| 39 | GALERIA PARA TUBO DE ENSAIO PVC CAP. 40 TUBOS | UND | 50  |
| 40 | GAMA GT LIQUIFORME C/ 30 TESTE                | KIT | 10  |
| 41 | CORANTE GIEMSA 500 ML                         | LT  | 20  |
| 42 | GLICOSE PAF LIQUIFORM C/ 500 TESTES           | KIT | 10  |
| 43 | GLISTAB CAT. (ANTICOAGULANTE 20 ML)           | VD  | 50  |
| 44 | HEMOGLOBINA GLICADA 25 TESTES                 | KIT | 10  |
| 45 | HEMOGLOBINA C/ 250 TESTES                     | KIT | 30  |
| 46 | HEMSTAB-20ML                                  | VD  | 50  |
| 47 | HVI C/ 40 TESTES RÁPIDOS                      | KIT | 5   |
| 48 | LÂMINA FOSCA 26X76MM COM 50 UND               | CX  | 80  |
| 49 | LÂMINA LISA 26X76MM COM 50 UND                | CX  | 80  |
| 50 | LAMÍNULA 22X22 C/100                          | CX  | 100 |
| 51 | LAMÍNULA 24X24 C/100                          | CX  | 100 |
| 52 | LAMPARIA DE VIDRO COMP. 60 ML                 | UND | 30  |
| 53 | LIPASE LIQUIFORM                              | KIT | 5   |
| 54 | LIQUIDO DE TURCK 1000ML                       | LT  | 5   |
| 55 | LUGOL (FORTE 5%)                              | LT  | 10  |
| 56 | MAGNESIO 200 ML CAT 50 C/ 100 TESTES          | KIT | 14  |
| 57 | MASCARA N.95 CONTRA O BACILO DA TURBECULOSE   | UND | 100 |
| 58 | MASSA P/ VEDAR TUBO DE ENSAIO                 | UND | 30  |
| 59 | MUCOPROTEÍNAS C/25 TESTES                     | KIT | 30  |
| 60 | OLEO DE IMENÇÃO (100ML)                       | FRC | 50  |
| 61 | PADRÃO DE BILIRUBINA 30 TESTES                | KIT | 20  |
| 62 | PADRÃO DE HEMOGLOBINA 50 TESTES               | KIT | 20  |
| 63 | PANOTICO CONJ. P/ COLORAÇÃO (3 X 500ML)       | CJ  | 10  |
| 64 | PAPEL FILTRO ( 12CM C/ 100 FOLHAS)            | CX  | 50  |
| 65 | PAPEL FILTRO ( 15CM C/ 100 FOLHAS)            | CX  | 50  |
| 66 | PCR (IMUNOLATEX 120TESTES)                    | KIT | 10  |
| 67 | PERA P/ ECC                                   | UND | 30  |
| 68 | PIPETA DE WESTERGREEN 200MM                   | UN  | 400 |
| 69 | PIPETA SOROLOGICA DE 5ML                      | UN  | 100 |
| 70 | PIPETA SOROLOGICA DE 10ML                     | UN  | 100 |
| 71 | PIPETADOR FIXO P/DISPENS DE PONTEIRA 100ML    | UN  | 15  |
| 72 | PIPETADOR FIXO P/DISPENS DE PONTEIRA 1500ML   | UN  | 15  |
| 73 | PIPETADOR FIXO P/DISPENS DE PONTEIRA 20ML     | UN  | 15  |
| 74 | PIPETADOR FIXO P/DISPENS DE PONTEIRA 500ML    | UN  | 15  |
| 75 | PLACA DE KLINE C/12 ESCAVAÇÕES                | UND | 50  |
| 76 | PLACA DE PETRI 100X20 RONI                    | UND | 50  |
| 77 | PONTEIRA AMARELA C/100 UND                    | PCT | 50  |
| 78 | PONTEIRA AZUL C/ 1000 UND                     | PCT | 50  |
| 79 | PROTEINAS TOTAIS C/ 250 TESTES                | KIT | 20  |
| 80 | SANGUE OCULTO                                 | KIT | 5   |
| 81 | SORO ANTI - A                                 | FRC | 50  |
| 82 | SORO ANTI - B                                 | FRC | 50  |
| 83 | SORO ANTI - D                                 | FRC | 50  |
| 84 | SORO ANTI A-B                                 | FRC | 50  |
| 85 | SORO DE COOMBS                                | FRC | 20  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171208204865146827



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146827-16  
 Data: 12/09/2020 09:38:07  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AK45637-N10M



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Brasil, 1700 - São Paulo - SP  
 Inscrição nº 110/2010 - OAB/SP nº 110.2010-1  
 Inscrição nº 110/2010 - OAB/SP nº 110.2010-1

Sel. Valor Azevedo Bastos  
 Titular





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araioses**



|    |   |     |      |
|----|---|-----|------|
| 86 | TIRA DE URINA(URÉIA) ENZIMÁTICA 150 T                 | KIT | 50   |
| 87 | TUBO CAPILAR SEM HEPARINA C/500                       | FRC | 30   |
| 88 | TUBO CENTRIFUGADOR 12 ML PP ACRÍLICO                  | UND | 500  |
| 89 | TRIGLICÉRIDES LIQUIFORM C/200 TESTES                  | KIT | 5    |
| 90 | TUBO DE ENSAIO 12X75 VIDRO                            | UND | 1000 |
| 91 | TUBO DE ENSAIO 13X100 VIDRO                           | UND | 1000 |
| 92 | TUBO VÁCUO TP. CINZA (FLUORETO) P/ GLICOSE 4 ML C/100 | CX  | 20   |
| 93 | TUBO VÁCUO TP. ROXA (HEMAT) EDTA 4 ML C/100           | CX  | 20   |
| 94 | TUBO VÁCUO TP. VERMELHA (SOROL) 4ML C/100             | CX  | 20   |
| 95 | VDRL 5ML C/ 220 TESTES                                | FRC | 10   |

| LOTE X - MATERIAL PERMANENTE |   |      |       |
|------------------------------|---|------|-------|
| ITEM                         | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
| 1                            | ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, COM CHAVE, MEDIDAS 160X35X70  | UND  | 5     |
| 2                            | ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS, COM CHAVE MEDIDAS 195X92X44   | UND  | 5     |
| 3                            | ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO, SEMI- ABERTO COM 1 PRATELEIRA, 2 PORTAS BAIXA COM 1 PRATELEIRA INTERNA, MEDINDO: 0,80 LARGURA X 0,40 PROFUNDIDADE X 1,60 ALTURA, COM CHAVES. | UND  | 5     |
| 4                            | ARMÁRIO TIPO ROLPEIRO COM 12 PORTAS COM PITÃO, CONFECCIONADO EM AÇO, PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ 195X90X40   | UND  | 5     |
| 5                            | ARMÁRIO VITRINE COM 01 PORTA, COM FECHADURA CILÍNDRICA E CHAVE, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E PORTA DE VIDRO, MEDIDAS 150X50X40CM  | UND  | 8     |
| 6                            | ARMÁRIO VITRINE COM 02 PORTAS, COM FECHADURA CILÍNDRICA E CHAVE, 3 PRATELEIRAS DE VIDRO E PORTA DE VIDRO 160X35X70  | UND  | 6     |
| 7                            | ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS E CHAVES DIMENSÕES 1,36X0,46X0,53CM   | UND  | 8     |
| 8                            | BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 10 LITROS   | UND  | 10    |
| 9                            | BALDE CILÍNDRICO A PEDAL INOX 5 LITROS  | UND  | 10    |
| 10                           | BALDE INOX A CHUTE 10 LITROS  | UND  | 10    |
| 11                           | BALDE INOX A CHUTE 20 LITROS  | UND  | 10    |
| 12                           | BERÇO INFANTIL, GRADE FIXA MEDIDAS 80X52X90, CONSTRUÍDO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO  | UND  | 10    |
| 13                           | BERÇO INFANTIL, GRADE LATERAL MÓVEIS, CABECEIRA MÓVEL MEDIDAS 140X70X110, CONSTRUÍDO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO                                     | UND  | 10    |
| 14                           | BIOMBO DUPLO COM RODÍZIO E COM LONA MEDIDAS 120X175, CONSTRUÍDO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO  | UND  | 8     |
| 15                           | BIOMBO TRIPLO COM RODÍZIO E COM LONA MEDIDAS 180X175, CONSTRUÍDO EM AÇO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ESMALTADO   | UND  | 6     |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171208204665146627



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204665146627-17  
 Data: 12/09/2020 09:38:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI43838-PC33



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Conselheiro Delfino Moraes - 1180  
 Bairro São Antonio, João Pessoa - PB  
 (51) 3333-3333 - www.azevedobastos.com.br  
 www.azevedobastos.com.br

De: Valor Azevedo Bastos Cartório

TJ/PB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
CEP: 65.570-000 - Araioses



CCL  
FLS. 2159

|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 16 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MONTADA EM TRIPÉ FUNDIDO, CONSTRUÍDO TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTURA REGULÁVEL.   | UND | 10 |
| 17 | BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO MONTADA EM TRIPÉ FUNDIDO E ESMALTADO DE BRANCO, HASTE CROMADA E CONCHA EM AÇO INOX, ALTURA REGULÁVEL  | UND | 10 |
| 18 | CADEIRA DE RODAS P/BANHO  | UND | 8  |
| 19 | CADEIRA DE RODAS ADULTO COM PNEUS MACIÇOS.  | UND | 10 |
| 20 | CADEIRA DE RODAS INFANTIL COM PNEUS MACIÇOS.  | UND | 10 |
| 21 | CADEIRA PARA ACOMPANHANTE ENCOSTO RECLINÁVEL, ASSENTO, ENCOSTO, SUPORTE PARA BRAÇO E SUPORTE PARA PÉS ESTOPADOS   | UND | 8  |
| 22 | CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE   | UND | 7  |
| 23 | CAMA DE FAWLER INFANTIL CONSTRUÍDA EM AÇO, COM PINTURA ESMALTADA COM RODÍZIO COM GRADE MEDIDAS 170X70X70  | UND | 7  |
| 24 | CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA COMPOSTO DE: CARRO FUNCIONAL; BALDE 30 LITROS; 02 CABOS ALUMÍNIO 1,40 M; HASTE; REFIL DE ALGODÃO 320 G; ARMAÇÃO; REFIL; PÁ; PLACA SINALIZADORA.  | UND | 3  |
| 25 | CARRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM RODAS E CORRENTE GRANDE   | UND | 3  |
| 26 | CARRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM RODAS E CORRENTE PEQUENO  | UND | 3  |
| 27 | CARRO PARA CURATIVO COM PINTURA ESMALTADA, ARMAÇÃO TUBULAR, TAMPO DE PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ESMALTADA, PÉS, VARANDAS E SUPORTE PARA BALDE E BACIA ESMALTADOS, PÉS COM RODÍZIOS, ACOMPANHA 01 BALDE E 01 BACIA INOXIDÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 0,45 X 0,75 X 0,80M | UND | 5  |
| 28 | CARRO PARA TRANSPORTE DE BANDEJA EM INOX DIMENSÕES: 0,90M COMP. X 0,60M LARG. X 0,82M ALTURA .  | UND | 3  |
| 29 | CARRO PARA TRANSPORTE DE ROUPAS ESMALTADO COM RODÍZIO E BORRACHA DE PROTEÇÃO  | UND | 5  |
| 30 | COLCHÃO HOSPITALAR PLÁSTICO COM REFORÇO EM MALHA DE POLIÉSTER, REVESTIDO EM NAPA. DENSIDADE: D28. ESPESSURA: 12CM. DIMENSÕES: 1,48X0,88X0,12 M.   | UND | 10 |
| 31 | COLCHONETE PARA BERÇO   | UND | 12 |
| 32 | DIVÃ ESTOFADO ESMALTADO CABECEIRA MÓVEL MEDIDAS 190X60X70   | UND | 5  |
| 33 | ESCADINHA COM 2 DEGRAUS ESMALTADA PISO REVESTIDO DE BORRACHA  | UND | 10 |
| 34 | ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 03 PRATELEIRAS COM REFORÇO  | UND | 5  |
| 35 | ESTANTE DE AÇO ABERTA COM 05 PRATELEIRAS COM REFORÇO  | UND | 5  |
| 36 | FOCO CLÍNICO ESTRUTURA EM AÇO COM HASTE FLEXÍVEL, ALTURA REGULÁVEL COM RODAS  | UND | 6  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27171208204865146627



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 27171208204865146627-18  
Data: 12/09/2020 09:30:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,52  
Código Digital Tipo Normal C: AK43533-CMS1



Cartório Azevedo Bastos  
Av. 7 de Setembro, 1160  
Bairro: Centro, Araioses - PE  
CNPJ: 06.450.191/0001-70  
Inscrição Estadual: 15.045.110-01

El. Vitor Azevedo Bastos  
Tribunal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araioses**



|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 37 | LIXEIRA COLETIVA SELETTVA. LIXEIRA COLETIVA SELETTVA, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM 4 CORES E COM OS SEQUINTES DIZERES: PLÁSTICO (VERMELHO), PAPEL (AZUL), METAL (AMARELO) E VIDRO (VERDE) | UND | 3  |
| 38 | MESA AUXILIAR COM GAVETA ESMALTADA MEDIDAS 40X40X80   | UND | 8  |
| 39 | MESA DE MAYO ESMALTADA C/ RODÍZIO C/ BANDEJA  | UND | 8  |
| 40 | MESA GINECOLÓGICA ESMALTADA C/ LEITO ESTOFADO   | UND | 5  |
| 41 | MESA GINECOLÓGICA TIPO LUXO COM 02 PORTA 03 GAVETA, PRATELEIRAS INTERNA.  | UND | 3  |
| 42 | MESA PARA CONSULTÓRIO, EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ESMALTADA DE BRANCO, COM 02 GAVETAS  | UND | 10 |
| 43 | MESA PARA EXAME CLÍNICO ESMALTADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO COM CABCEIRA REGULÁVEL POR CREMALHEIRAS, 190X50X80   | UND | 10 |
| 44 | MOCHO GIRATÓRIO ESMALTADO COM ASSENTO ESTOFADO C/RODÍZIO  | UND | 20 |
| 45 | NEGATOSCÓPIO DE 01 CORPO  | UND | 7  |
| 46 | NEGATOSCÓPIO DE 02 CORPOS   | UND | 7  |
| 47 | PORTA SAGO HAMPER ESMALTADO COM RODÍZIO COM SACO MEDIDAS 80X50  | UND | 10 |
| 48 | RÉGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL   | UND | 5  |
| 49 | SUPORTE PARA SORO FIXO ESMALTADO COM 03 GANCHOS NA EXTREMIDADE SUPERIOR COM RODÍZIOS MEDINDO 2 METROS   | UND | 10 |

| LOTE XI - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES |   |      |       |
|-------------------------------------|---|------|-------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
| 1                                   | APARELHO DE PRESSÃO ADULTO  | UND  | 10    |
| 2                                   | APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL  | UND  | 10    |
| 3                                   | ASPIRADOR CIRÚRGICO COM FRASCO COLETOR DE 5L  | UND  | 3     |
| 4                                   | ASPIRADOR CIRÚRGICO COM FRASCO COLETOR DE 3L  | UND  | 3     |
| 5                                   | AUTOCLAVE HOSPITALAR ANALÓGICA CAPACIDADE DE 12 LITROS HORIZONTAL.  | UND  | 5     |
| 6                                   | AUTOCLAVE HOSPITALAR CAPACIDADE DE ATÉ 60 LITROS HORIZONTAL.  | UND  | 3     |
| 7                                   | AUTOCLAVE HOSPITALAR DIGITAL CAPACIDADE DE 21 LITROS HORIZONTAL.  | UND  | 3     |
| 8                                   | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL, CAPACIDADE 200 KG.   | UND  | 5     |
| 9                                   | BALANÇA MECÂNICA TIPO BANHEIRO CAPACIDADE PARA ATÉ 130KG.   | UND  | 20    |
| 10                                  | BALANÇA PARA AGENTE DE SAÚDE, ACOMPANHA SUPORTE PARA PESAGEM DE CRIANÇAS DE 2 A 5 ANOS FABRICADO EM BRIM DE ALTA RESISTÊNCIA. | UND  | 50    |
| 11                                  | BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, CAPACIDADE MÁXIMA 15 KG.  | UND  | 10    |
| 12                                  | BANHO-MARIA DIGITAL COM CAPACIDADE MININA DE 150 TUBOS  | UND  | 3     |
| 13                                  | BISTURI ELÉTRICO BP-150   | UND  | 2     |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27171208204865146627



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146627-10  
 Data: 12/09/2020 09:30:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU3446-29227



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Conselheiro Marinho, 1144  
 Bairro: São José, São José - PE  
 CEP: 55011-000 - Fone: (51) 3333-1144  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Val. Valor Azevedo Bastos Cartório  
 TJPB





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES**  
**CNPJ Nº 06.450.191/0001-70**  
**Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro**  
**CEP: 65.570-000 - Araioes**



|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 14 | CINTO EMERGÊNCIA P/IMOBILIZAÇÃO  | UND | 5  |
| 15 | CINTO TIPO ARANHA  | UND | 5  |
| 16 | COLAR CERVICAL RESGATE TAM GRANDE  | UND | 10 |
| 17 | COLAR CERVICAL RESGATE TAM MÉDIO   | UND | 10 |
| 18 | COLAR CERVICAL RESGATE TAM PEQUENO   | UND | 10 |
| 19 | COLETE DE IMOBILIZAÇÃO TORÁCICA C/CINCO FAIXAS - KED ADULTO  | UND | 3  |
| 20 | CONJ. DE LARINGOSCÓPIO ADULTO  | UND | 5  |
| 21 | CONJ. DE LARINGOSCÓPIO INFANTIL  | UND | 5  |
| 22 | CONJ. DE TALAS DE IMOBILIZAÇÃO P/ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, CADA CONJ. CONTENDO QUATRO PARES DE TALAS   | UND | 10 |
| 23 | DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - LIFE 400 FUTURA   | UND | 2  |
| 24 | DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL   | UND | 5  |
| 25 | DETECTOR FETAL PORTÁTIL  | UND | 5  |
| 26 | ELETCARDIOGRAFO PORTATIL DE 1 CANAL 6 DERIVAÇÕES   | UND | 2  |
| 27 | ELETCARDIOGRAFO PORTATIL DE 3 CANAIS 12 DERIVAÇÕES.  | UND | 2  |
| 28 | ESTUFA P/ ESTERELIZAÇÃO E SECAGEM  | UND | 2  |
| 29 | FOCO CLÍNICO ESTRUTURA EM AÇO COM HASTE FLEXÍVEL, ALTURA REGULÁVEL COM RODAS   | UND | 8  |
| 30 | IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA   | UND | 5  |
| 31 | MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR  | UND | 2  |
| 32 | MONITOR MULTIPARAMETRO COM ECG E SPO2 SEM CAPNOGRAFIA, MODELO BM3, TELA DE 7 POLEGADA  | UND | 2  |
| 33 | MOCHILA TERMICA P/RESGATE COM 8 BOLSAS   | UND | 3  |
| 34 | MANTA TERMICA TAM(2,10X 1,40CM)  | UND | 20 |
| 35 | NEBULIZADOR COM 4 SAÍDAS   | UND | 3  |
| 36 | NEBULIZADOR PORTATIL COM 1 SAÍDA   | UND | 20 |
| 37 | NEGATOSCOPIO ENDO PERIAPICAL ODONTOLÓGICO  | UND | 5  |
| 38 | OFTALMOSCÓPIO CONVENCIONAL, MÍNIMO DE 3 ABERTURAS E 19 LENTES  | UND | 3  |
| 39 | OTOSCOPIO C/3 ESPECULO E CABO DE METAL   | UND | 5  |
| 40 | PRANCHA LONGA PARA IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DO PACIENTE DE FIBRA IMPERMEÁVEL RESISTENTE E LAVÁVEL, COM TIRANTES, COM ABERTURAS DE APOIO PARA MÃOS. (ADULTA) | UND | 3  |
| 41 | PRANCHA CURTA P/MASSAGEM CARDÍACA  | UND | 2  |
| 42 | TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. "G" KIT C/3 UNIDADES   | UND | 10 |
| 43 | TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. "GG" KIT C/3 UNIDADES  | UND | 10 |
| 44 | TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. "M" KIT C/3 UNIDADES   | UND | 10 |
| 45 | TALAS P/IMOBILIZAÇÃO ARMADA EM EVA TAM. "P" KIT C/3 UNIDADES   | UND | 10 |
| 46 | TALA FACIL DE EVA TAMANHO G  | UND | 20 |
| 47 | TALA FACIL DE EVA TAMANHO M  | UND | 20 |
| 48 | TALA FACIL DE EVA TAMANHO P  | UND | 20 |
| 49 | TESOURA PARA RESGATE PONTA ROMBA   | UND | 5  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CANTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204885146627-20  
 Data: 12/08/2020 09:30:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKH3441-TM55



**Cantório Azevêdo Bastos**  
 Av. Brasilândia Sudoeste, Povoado - 1160  
 Bairro São Antônio, Jatoá - PE  
 CEP: 52200-000 - Recife - Pernambuco - Brasil  
 Telefone: (71) 3241-1000 - Fax: (71) 3241-1001

Bol. Valter Azevêdo Bastos - Cantório  
 T. JPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Araiozes



CCL  
 F. 2962

|    |  |     |    |
|----|--|-----|----|
| 50 | TIRANTES PARA PRANCHA COM FECHAMENTO DE FERRO OU PLÁSTICO RESISTENTE | UND | 10 |
|----|--|-----|----|

| LOTE XII - FISIOTERAPIA |   |      |       |
|-------------------------|---|------|-------|
| ITEM                    | DESCRIÇÃO   | UNID | QUANT |
| 1                       | Aparelho de Ultrassom (aparelho de terapia combinada 4x1)                   | UND  | 3     |
| 2                       | FESMED II FES+TENS (URO) 2 CANAIS -DIGITAL                                  | UND  | 3     |
| 3                       | FESMED IV FES+TENS 4 CANAIS -DIGITAL  | UND  | 3     |
| 4                       | APARELHO INFRAVERMELHO DE PESTAL  | UND  | 3     |
| 5                       | Bola Feijão 90cm  | UND  | 3     |
| 6                       | BORRACHA 100X100CM X 4CM PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS                            | UND  | 3     |
| 7                       | CUNHA GRANDE E ESPUMA   | UND  | 5     |
| 8                       | ELETRODO DE SILICONE  | MT   | 10    |
| 9                       | FAIXA ELASTICA LEVE   | UND  | 20    |
| 10                      | FAIXA ELASTICA MÉDIA  | UND  | 20    |
| 11                      | FAIXA ELASTICA FORTE  | UND  | 20    |
| 12                      | GONIÔMETRO  | UND  | 10    |
| 13                      | LÂMPADA INFRAVERMELHO INFRA-PHILIPS   | UND  | 5     |
| 14                      | MARTELO DE REFLEXO  | UND  | 10    |
| 15                      | RESPIRON  | UND  | 30    |
| 16                      | SONOPULSE II IBRAMED  | UND  | 3     |
| 17                      | Tatame em E.V.A com encaxe 100x100 e 4 cm de espessura                      | UND  | 10    |
| 18                      | THRESHOLD IMT - TREINADOR MUSCULAR INSPIRATÓRIO                             | UND  | 3     |
| 19                      | THRESHOLD PEP - TREINADOR MUSCULAR EXPIRATÓRIO                              | UND  | 3     |
| 20                      | BOLSA DE GEL  | UND  | 20    |
| 21                      | BOLSA TERMICA TERMOGEL, MEDIDAS: 26,5 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA. | UND  | 20    |
| 22                      | BASTÃO DE MADEIRA   | UND  | 15    |
| 23                      | BOLAS CRAVO PARA PROPRIOCEPÇÃO  | UND  | 50    |
| 24                      | ESPALDAR EM MADEIRA COM REGULAGEM.  | UND  | 3     |
| 25                      | TÁBUA DE ALONGAMENTO P/ TRICEPS SURAL.                                      | UND  | 3     |
| 26                      | TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO / EQUILIBRIO RETANGULAR.                             | UND  | 3     |
| 27                      | TÁBUA DE PROPRIOCEPÇÃO EQUILIBRIO REDONDA.                                  | UND  | 10    |
| 28                      | BALANÇO DE PROPRIOCEPÇÃO: DIMENSÕES (LXCXH): 40X60X48CM.                    | UND  | 4     |
| 29                      | JOGO DE 5 BASTÕES COM SUPORTE P/PAREDE.                                     | UND  | 4     |
| 30                      | BOLAS CRAVO PARA PROPRIOCEPÇÃO (10 CM).                                     | UND  | 100   |
| 31                      | BOLA CRAVO PARA PROPRIOCEPÇÃO (06 CM).                                      | UND  | 100   |
| 32                      | BOLA LISA PARA PROPRIOCEPÇÃO (5,5CM).                                       | UND  | 100   |
| 33                      | BOLA DE 45 CM (PROFISSIONAL).   | UND  | 10    |
| 34                      | BOLA DE 65 CM (PROFISSIONAL).   | UND  | 10    |
| 35                      | ROLA DE 75 CM (PROFISSIONAL)  | UND  | 10    |
| 36                      | EXERCITADOR DE MÃO E DEDOS  | UND  | 10    |
| 37                      | TORNOZELEIRAS IDE 0,5KG.  | PAR  | 20    |
| 38                      | TORNOZELEIRAS DE 1 KG.  | PAR  | 20    |
| 39                      | TORNOZELEIRAS DE 2 KG   | PAR  | 20    |
| 40                      | TORNOZELEIRAS DE 3 KG.  | PAR  | 20    |
| 42                      | HALTERES DE 1 KG.   | UND  | 20    |
| 43                      | HALTERES DE 2 KG.   | UND  | 20    |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://secdigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27171208204865146627



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146627-21  
 Data: 12/09/2020 09:30:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Sala Digital Tipo Normal C: AKU43943-GIBX



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. 7 de Setembro, S/Nº - 1168  
 Bairro São Carlos, João Pinheiro - PB  
 (51) 3344-1111 - www.azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos  
 Titular







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
 CNPJ Nº 06.450.191/0001-70  
 Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro  
 CEP: 65.570-000 - Araioses

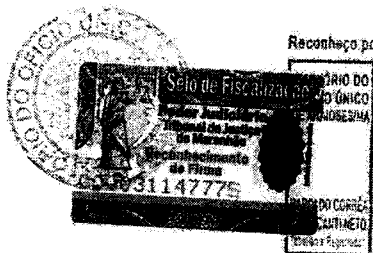


|    |   |     |    |
|----|---|-----|----|
| 44 | HALTERES DE 3KG   | UND | 20 |
| 45 | HALTERES DE 4KG   | UND | 20 |
| 46 | CUNHA TRIANGULAR DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO.   | UND | 10 |
| 47 | ROLOS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO , 40X15CM.  | UND | 10 |
| 48 | ROLOS DE ESPUMA PARA POSICIONAMENTO, 60X20CM  | UND | 10 |
| 49 | JOGO DE ELETRODOS AUTO-ADESIVOS. INDICAÇÕES: QUADRADO: 5X5; PACOTE COM 4 UNIDADES;      | UND | 15 |
| 50 | BOLA DE BOBATH 95 CM.   | UND | 10 |
| 51 | BOLA FEIJAO 55 CM.  | UND | 10 |
| 52 | ROLO INFLAVEL 20X75 CM SUPORTA ATÉ 200 KG   | UND | 10 |
| 53 | DISCO DE PROPRIOCEPÇÃO  | UND | 5  |
| 54 | PUXADOR PARA FAIXA ELÁSTICA E TUBO;   | UND | 20 |
| 55 | BOLA PARA MASSAGEM TAMANHO 06 CM.   | UND | 50 |
| 56 | FRANCHA DE ALONGAMENTO, MEDIDAS: 20CM DE ALTURA, 30CM DE LARGURA, 43CM DE 38CM DE PISO. | UND | 3  |
| 57 | FRANCHA DE EQUILÍBRIO 90X60 CM.   | UND | 3  |
| 38 | TABUA DE PROPIOCEPÇÃO EQUILIBRO REDONDA. DIÂMETRO DE 50 CM.                             | UND | 10 |

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO  
 ARAIOSES/MA

Araioses (MA), 20 de Agosto de 2018.

*Sandra da Silva Fontenele*  
 Sandra da Silva Fontenele  
 Secretária Municipal de Saúde



RECONHECIMENTO  
 Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de *Sandra da Silva Fontenele*  
 da *Silva Fontenele*  
 em *13/09/2018*  
 em Araioses/MA  
*[Signature]*

*Márcia Márcia Fontenele*  
 Escrevente Jureamentada  
 Serventia Extrajudicial  
 Araioses/MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://sedejudicial.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://arcevedobastos.not.br/documento/27171208204865146627>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 27171208204865146627-22  
 Data: 12/08/2020 09:39:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AK43843-4MEV;



Cartório Aravédo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro Alto Solado, João Pessoa - PB  
 CEP 53080-000 - cartorio@aravedobastos.not.br  
 www.aravedobastos.com.br

Sel. Vál. Aravédo Bastos Carolciani  
 TJPB



17/08/2020

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27171208204865146627>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 09:25:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

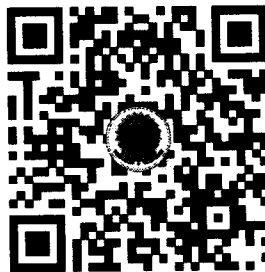
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27171208204865146627-1 27171208204865146627-22

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e42458d9c7b9d1e5f36c0ec8df493230baf48e43f6c15d886a516a1b5ad5056b57058d6f2fb  
e951a5a56d96b1f1a6bca1c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



CL 20165



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**  
30/11/2021

**EXERCÍCIO**  
2020

**NÚMERO**  
DC.2017.014.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0432

sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

, RG nº 217.504 - SSP/PI, CPF nº 153.049.653-53

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora de Vigilância Sanitária - SESAPI  
Metrícula: 158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27170712202681412178



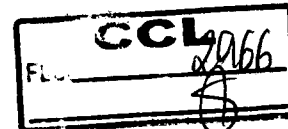
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 27170712202681412178-1  
Data: 07/12/2020 18:07:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Seto Digital Tipo Normal C: AKU47098-CCQI



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Franklin Roosevelt, Teresina - PI  
Rua 19 de Novembro, 1865 - Teresina - PI  
151 2240-0000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valter Azevedo Bastos  
Tribunal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:43:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

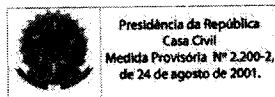
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27170712202681412178-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdc359303f95ddf52318580da85e4a3c08417024360918543fdd6d719d7821c5bb778961058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1c





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/11/2021

**EXERCÍCIO**

2020

**NÚMERO**

DM.2003.012.03

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DRUGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9

estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0432

sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

, RG nº 217.504 - SSP/PI, CPF nº 153.049.653-53

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2 020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



CARTÃO  
Autenticação Digital Código: 27170712202457825637-1  
Data: 07/12/2020 16:07:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU47697-ZYZL

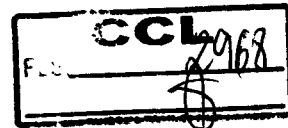


Cartório Atestado Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160  
Bairro: São Estevão, João Pessoa - PB  
051 3244-2000 - cartorio@atestadobastos.com.br  
http://atestadobastos.com.br

Del. Valor Atestado Bastos Cartório  
TUBP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seidigital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27170712202457825637



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/12/2020 17:44:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

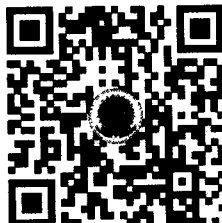
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27170712202457825637-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

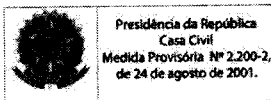
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbdc359305f68cf7b40e7c6113997fcc4eb2c4bfbfd9c4f82b32ef661512f5ae29dc84493058d6f2f6e951a5a56d96b1f1a6bca1c



*[Handwritten mark]*



CCL 2969

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL**

|                               |                          |                                |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| <b>VALIDADE</b><br>30/11/2021 | <b>EXERCÍCIO</b><br>2020 | <b>NÚMERO</b><br>DPS.08.050.02 |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------------|

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a  
 Empresa (Razão Social / Fantasia) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9  
 estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA  
 na cidade de TERESINA / Piauí,  
 LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA  
SAUDE (CORRELATOS)  
 ficando a Responsabilidade Técnica do  
 estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA  
 inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0432  
 sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU  
 RG nº 217.504 - SSP/PI CPF nº 153.049.653-53  
 o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves  
 Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
 Tatiana Vieira Souza Chaves  
 Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
 Matrícula: 158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2 020

**OBSERVAÇÕES**

1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.  
 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27170712202082316649



**CARTÃO**  
 Autenticação Digital Código: 27170712202082316649-1  
 Data: 07/12/2020 16:07:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU47102-MP23



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
 Bairro: Vila Europa, João Pessoa - PB  
 CEP: 53080-000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
 https://www.azevedobastos.net.br

Est. Vêtor Azevedo Bastos  
 Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:40:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

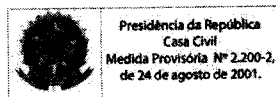
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27170712202082316649-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb35930d1dfd2bebaf60b64be1833507fb3af507b431452af8346cc7f37e9264263ad79058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1c





CCL 2091



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**  
30/11/2021

**EXERCÍCIO**  
2020

**NÚMERO**  
TC.2017.004.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9

estabelecida à AV. NACOES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE COSMETICOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0432

sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

, RG nº 217.504 - SSP/PI, CPF nº 153.049.653-53

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI



CARTÃO  
Autenticação Digital Código: 27170712204531156803-1  
Data: 07/12/2020 16:07:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Seio Digital Tipo Normal C: AKU47161-4EXTS



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Passagem São João, 1190  
Bairro São João, Teresina - PI  
(31) 3248-2000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://www.azevedobastos.net.br

Est. Valter Azevêdo Bastos - Coordenador  
TJ/PI



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27170712204531156803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:41:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

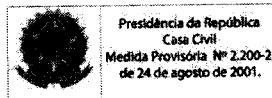
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27170712204531156803-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbfd359304a301e761a0f0558917d54718e2b6240b4df9d5276494338cfb550201c67d93a058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1c



CCL 1973



# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**

30/11/2021

**EXERCÍCIO**

2020

**NÚMERO**

DS.2014.060.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a

Empresa (Razão Social / Fantasia) DRUGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9,  
estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA  
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE SANEANTES

, ficando a Responsabilidade Técnica do  
estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0432,

sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU  
RG nº 217.504 - SSP/PI, CPF nº 153.049.653-53

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI  
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1665, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/2717071220776007224



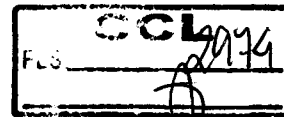
CARTÃO  
Autenticação Digital Código: 2717071220776007224-1  
Data: 07/12/2020 16:07:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL47099-JV-30



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo das Salinas, Serra Talhada - PE  
OAB/PE nº 20.174/2006 - inscrição nº 2017071220776007224  
https://azevedobastos.com.br

Sel. Valor Ato: R\$ 4,55  
TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:42:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

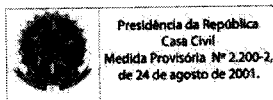
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27170712207776007224-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfd35930958b91a37a1a6c0f0741bcb29b1ef5ea0834d0ead026f6e88bb5c95845d84420058d6f2f6e951a5a56d96b1f1a6bca1c





# GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

**VALIDADE**  
30/11/2021

**EXERCÍCIO**  
2020

**NÚMERO**  
TPM.2010.008.09

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, inscrição Estadual nº 19.450.633-9

estabelecida à AV. NACOES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

(INC.MED.PORT.344/98-M.S)

, ficando a Responsabilidade Técnica do

estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0432

sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

, RG nº 217.504 - SSP/PI, CPF nº 153.049.653-53

o Representante Legal.

*Tatiana Vieira Souza Chaves*

Diretor (a) DIVISA/ SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

### OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. https://seodigital.tjpi.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27170712202241549642



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:41:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

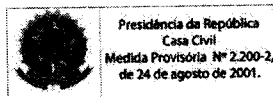
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27170712202241549642-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfb359302136f663c004c03ed95c698527a64c31dd56cb145e62cfb543289b3228df9441058d6f2f951a5a56d96b1f1a6bca1c



CCL 2099

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL**

**VALIDADE**  
30/11/2021

**EXERCÍCIO**  
2020

**NÚMERO**  
TPS.2014.10.07

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9, estabelecida à AV. NACOES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE (CORRELATOS), ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0432, sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU, RG nº 217.504 - SSP/PI, CPF nº 153.049.653-53

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI  
*Tatiana Vieira Souza Chaves*  
Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI  
Matrícula:158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

**OBSERVAÇÕES**  
1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.  
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Diretoria de Vigilância Sanitária: Rua 19 de Novembro, 1865, CEP: 64.002-570 - Teresina-PI

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azaveobastos.not.br/documento/27170712202482037601>



**CARTÃO**  
Autenticação Digital Código: 27170712202482037601-1  
Data: 07/12/2020 16:07:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
Selo Digital Tipo Normal C: AKU47104-UB4F



**Cartório Azavêdo Bastos**  
Av. Conselheiro Antônio Filho - 1166  
Bairro São Estevão, João Pinheiro - PE  
(81) 3244-2091 - cartorio@azaveditos.com.br  
<http://www.azaveditos.com.br>

Bel. Valter Azavêdo Bastos  
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:38:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

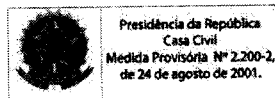
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27170712202482037601-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfd35930246534e530021c3e0b4e4a9585b52cbe04a3225885db834fa96180ab360572ce058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1c





**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL**

|                               |                          |                                 |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| <b>VALIDADE</b><br>30/11/2021 | <b>EXERCÍCIO</b><br>2020 | <b>NÚMERO</b><br>TS.2014.001.07 |
|-------------------------------|--------------------------|---------------------------------|

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Empresa (Razão Social / Fantasia) DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 05.348.580/0001-26, Inscrição Estadual nº 19.450.633-9, estabelecida à AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº1069 - BAIRRO: VERMELHA na cidade de TERESINA Píauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE SANEANTES

ficando a Responsabilidade Técnica do estabelecimento a cargo de ANTONIO NUNES PESSOA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 0432 sendo o (a) Sr(a) ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU

RG nº 217.504 - SSP/PI, CPF nº 153.049.653-53

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

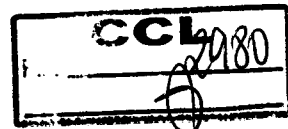
Tatiana Vieira Souza Chaves  
Diretora de Vigilância Sanitária / SESAPI  
Matricula: 158.473-1

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2020

**OBSERVAÇÕES**  
1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.  
2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://scodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27170712205210953257



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 17:39:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DROGA ROCHA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

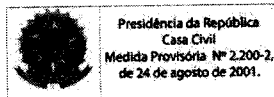
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27170712205210953257-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd35930071ebad0647025610972cc38a5af7921d878bd6a3e3f09410170724831eef86c058d6f2f9e951a5a56d96b1f1a6bca1c



*(Handwritten mark)*



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

**INSC. MUNICIPAL:**

0871818

**CPF/CNPJ:**

05.348.580/0001-26

**DATA**

29/06/2021

**RAZÃO SOCIAL:**

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA:**

DROGA ROCHA

**LOCALIZAÇÃO:**

AVENIDA NACOES UNIDAS Nº 1069

TERESINA - PI

64019230

VERMELHA

**ATIVIDADE**

|    |           |   |
|----|-----------|---|
| 1  | 3319-8/00 | Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente   |
| 2  | 4511-1/01 | Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos   |
| 3  | 4511-1/03 | Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados   |
| 4  | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |
| 5  | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios                                      |
| 6  | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia  |
| 7  | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos   |
| 8  | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  |
| 9  | 4649-4/01 | Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  |
| 10 | 4649-4/02 | Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico   |
| 11 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria   |
| 12 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  |
| 13 | 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada     |
| 14 | 4649-4/99 | Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente                               |
| 15 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática   |
| 16 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças                                   |
| 17 | 4751-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática   |
| 18 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  |
| 19 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis  |
| 20 | 4757-1/00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro-eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
| 21 | 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos  |
| 22 | 4771-7/01 | Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas   |
| 23 | 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal   |
| 24 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos   |
| 25 | 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  |
| 26 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional                          |
| 27 | 6462-0/00 | Holdings de instituições não-financeiras  |
| 28 | 7490-1/99 | Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente   |
| 29 | 7740-3/00 | Gestão de ativos intangíveis não-financeiros  |
| 30 | 8650-0/07 | Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral  |

**LICENÇAS:**

**MEIO AMBIENTE** N° 5814/2019 MA

Validade: 30/11/2023

**VIGILÂNCIA** N° 5814/20-19

Validade: 30/11/2023

**A.R.C.B**

Validade: 09/12/2021

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da



**RESSALVA: A VALIDADE DESTA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af67b2ca581b77049c02caa35f42506540



*[Handwritten mark]*

|   |  |
|---|--|
|  <b>GOVERNO DO PIAUÍ</b><br><b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>           |  |
| <b>SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros</b>   |  |
| <b>ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB</b>  |  |
| Válido até 9/12/2021 ..... Renovação a partir do dia 9/11/2021  |  |
| O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008. |  |
| Registro Geral Nº 36522   | Protocolo Nº 00.000.0.007359/20  |
| Natureza da Ocupação Primária   | C-1 Comércio com baixa carga de incêndio   |
| Observações   | <p>O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL: ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU. CPF.: 153.079.653-83, ATENDENDO ÀS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO</p> |

PARA UMA ÁREA DE 893,52M<sup>2</sup>, CONFORME PIS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART Nº 1920200037903/ RNP 1900615126) ANEXO AO PROCESSO. (\*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Pessoa Jurídica (CNPJ)   | 05.348.580/0001-26  |
| Razão Social             | DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP           |
| Endereço                 | AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 01069 /Norte VERMELHA - TERESINA. - PI |
| Proprietário/Responsável |   |
| Área total/Área Aprovada | 63,50(m2)   |
| Vistoriador              | RAFAEL MEDEIROS DOS REIS - ASPIRANTE A OFICIAL BM             |
| Autorizador              | Carlos Alberto  |

Documento emitido eletronicamente em, 09 de Dezembro de 2020

**Código de Autenticação: AA.AB52.2F79.47A9.96F6**

A autenticidade deve ser confirmada no site [www.cbm.pi.gov.br](http://www.cbm.pi.gov.br)

**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

 Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

0



**ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA FAZENDA

CCL 2985

Data: 22/08/2021  
Hora: 15:38:39  
Usuário: 0534858000126  
Página: 1

**FICHA CADASTRAL**

Inscrição: 19.450.633-9  
GERAT: 3a GERAT TERESINA  
Agência Regional: AGEAT TERESINA  
Situação Cadastral: ATIVO  
Benefício Fiscal: SIM Sit. SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO  
CNPJ: 05.348.580/0001-26  
Tipo de Pessoa: JURÍDICA  
Situação Fiscal: REGULAR  
Última Atualização: 27/05/2020  
Insc. Prazo Certo: NÃO

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPRESÁRIO**

Nome Empresarial: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: DROGA ROCHA

**ENDEREÇO**

Endereço: AVE NACOES UNIDAS  
Complemento: MERCADO DA VERMELHA  
Bairro: VERMELHA  
Telefone: 86 32264849 FAX: CEP: 64019230 C. Postal: CEP C.Postal: Telefone DIEF: 86 32264849  
E-Mail: flaviaauditor@hotmail.com  
Município: TERESINA UF: PI  
Referência: Número: 1069

**ENDEREÇO FISCAL**

Endereço: AVE NACOES UNIDAS  
Complemento: MERCADO DA VERMELHA  
Bairro: VERMELHA  
Telefone: 86 32264849 FAX: 0 CEP: C. Postal: CEP C.Postal:  
E-Mail: Município: TERESINA UF: PI  
Referência: Número: 1069

**QUALIFICAÇÃO DO COMERCÍO**

Categoria Cadastral: NORMAL Regime Recolhimento: CORRENTISTA Início Ativ.: 27/11/2002  
Junta Comercial: 22200238254 Data da Constituição: 15/09/2002 Tipo Utilização: OUTROS  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO  
Capital Social: 12000000 Área Utilizada (m2): 0  
CAE Principal: 730 PRODUTOS FARMACEUTICOS DA FLORA MEDICINAL E DOS ERVANARIOS

CAE Secundária:  
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

- Ativ. Secundárias(CNAE):
- 4771701 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
  - 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
  - 4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
  - 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
  - 8650007 Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
  - 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
  - 4511101 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
  - 4511103 COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS



- 4649402 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4754701 Comércio varejista de móveis
- 4649409 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 7490199 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3319800 Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4649401 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4773300 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4646001 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática





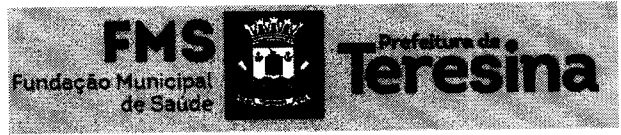
**DADOS DO CONTACTO**

**Nome:** FLAVIO LEONARDO FERREIRA E      **Tipo Pessoa:** FÍSICA      **CNPJ/CPF:** 73476790363      **CRC:** 00638202

**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)**

| <b>Relação:</b>   | <b>Nome:</b>                     | <b>Tipo Pessoa:</b> | <b>CGC/CPF</b> | <b>Cargo:</b> | <b>Perc.</b> |
|-------------------|----------------------------------|---------------------|----------------|---------------|--------------|
| SÓCIO             | ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU | FÍSICA              | 153.049.653-53 | SOCIO         | 93.4%        |
| ADMINISTRAD<br>OR | ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU | FÍSICA              | 153.049.653-53 | null          | -            |
| SÓCIO             | MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS   | FÍSICA              | 526.727.003-20 | SOCIO         | 6.6%         |
| ADMINISTRAD<br>OR | MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS   | FÍSICA              | 526.727.003-20 | null          | -            |

*Handwritten mark*



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº 5814/20-19 VALIDADE DA LICENÇA 30/11/2023 Nº SOLICITAÇÃO 5814/2019 VS

Razão Social: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.348.580/0001-26 Inscrição Municipal: 0871818

DE ACORDO COM A PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 DE 04/01/2019, ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL LIBERADAS

Table with 3 columns: Nº, CÓDIGO, ATIVIDADE(S). Lists 9 categories of permitted activities such as equipment maintenance, vehicle commerce, and medical supplies.

Endereço: AVENIDA NACOES UNIDAS nº 1069BAIRRO VERMELHA - 64019230TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de: Inscrito no Conselho Regional: Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 18 de Maio de 2021

vsbbec60810104a63b7ba9a5b92d1b9b3



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO**

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069

TERESINA Piauí

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:** Medicamentos

---

Válido até: 10/05/2023

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 1.818, na data de: 10/05/2021

Solicitado por: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.348.580/0001-26

---

**Documento emitido eletronicamente às:** 21:04:48 do dia 09/06/2021 (Data/Hora de Brasília - DF)

**Código de controle do comprovante:** VKND.YT12.BROV.E9NV.IMDF.9L8U.4U31.JG04.3015.VGHL

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

9



Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0003-04 - AUTORIZ/MS: 1000290 ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, Nº 1161 MUNICÍPIO: CAMPINAS - UF: SP - EXPEDIENTE: 3774484/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Soluções; Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: LOSAN PHARMA GMBH ENDEREÇO: OTTO-HAHN-STRASSE 13, 15 79395 NEUENBURG, GERMANY - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1060 EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 3845353/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Efervescentes

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG ENDEREÇO: EISENBahnSTRASSE 2 - 4, 88085 LANGENARGEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0626 EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00 AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 3550103/20-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: ROTTENDORF PHARMA GMBH ENDEREÇO: OSTENFELDER STRASSE 51-61, 59320 - ENNIGERLOH - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0535 EMPRESA SOLICITANTE: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.831.658/0001-77 AUTORIZ/MS: 1003678 - EXPEDIENTE(S): 3723906/20-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.818, DE 7 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 01.328.535/0001-59 - AUTORIZ/MS: 1014709 - AE: 1014712 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211 MUNICÍPIO: ARAPONGAS - UF: PR - EXPEDIENTE: 3929380/20-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.548.580/0001-26 - AUTORIZ/MS: 1112477 - AE: 1112481 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069 MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 4240889/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: GREEN FARMACÊUTICA EIRELI EPP - CNPJ: 03.411.908/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1121971 - AE: 1121998 ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 4677 MUNICÍPIO: TOLEDO - UF: PR - EXPEDIENTE: 1441945/21-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO RE Nº 1.819, DE 7 DE MAIO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - CNPJ: 33.781.055/0015-30 - AUTORIZ/MS: 1010633 ENDEREÇO: AV.BRASIL, Nº4365 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 3945982/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados, Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal, Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica, Suspensões com Preparação Asséptica, Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: EXELED, INC. ENDEREÇO: 6925 GUION ROAD, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46268 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0587 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76 AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(S): 3277799/20-4 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OH (OH) 45237 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0480 EMPRESA SOLICITANTE: VERTEX FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 21.798.065/0001-02 AUTORIZ/MS: 1138239 - EXPEDIENTE(S): 3621841/20-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG ENDEREÇO: BIRKENDORFER STR. 65, 88397 - BIBERACH AN DER RISS - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0116 EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 18.774.815/0001-93 AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(S): 3313983/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA: NORTIS FARMACEUTICA LTDA EPP - CNPJ: 05.127.216/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1057407 ENDEREÇO: RUA JOAO GUILHERME, 500 MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 3151773/20-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Pós

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 3894608/20-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Emulsões Aerossóis; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1015601 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153 KM 5,5 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 3894567/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG ENDEREÇO: SCHÜTZENSTRASSE 87 UND 99 - 101, 88212 RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0625 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48 AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(S): 3230742/20-6 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT PHARMA SOLUTIONS, L.L.C. ENDEREÇO: 2725 SCHERER DRIVE NORTH, ST. PETERSBURG, FLORIDA (FL) 33716-1016 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0139 EMPRESA SOLICITANTE: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 15.127.898/0001-30 AUTORIZ/MS: 1091981 - EXPEDIENTE(S): 3181261/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT BRASIL LTDA - CNPJ: 45.569.555/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1001754 ENDEREÇO: AV. JEROME CASE, Nº 1277 MUNICÍPIO: SOROCABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 3945127/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Ovulos

EMPRESA FABRICANTE: FERRING GMBH ENDEREÇO: WITTLAND 11, 24109, KIEL - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0227 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48 AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(S): 3976046/20-5 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios) (Granel): Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE PHARMACEUTICAL S.A. ENDEREÇO: 189 GRUNWALDZKA STREET, 60-322, POZNAŃ - PAÍS: POLÔNIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0279 EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 3313794/20-3 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: NATCO PHARMA LIMITED ENDEREÇO: KOTHUR, RANGAREDDY DISTRICT, TELANGANA, INDIA, PIN 509228 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0929 EMPRESA SOLICITANTE: DR. REDDYS FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 03.978.166/0001-75 AUTORIZ/MS: 1051431 - EXPEDIENTE(S): 1099912/21-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

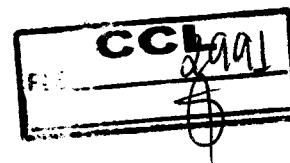
EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM ESPAÑA, S.A. ENDEREÇO: PRAT DE LA RIBA 50, 08174, SANT CUGAT DEL VALLÉS - BARCELONA - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0113 EMPRESA SOLICITANTE: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda - CNPJ: 19.501.429/0001-90 AUTORIZ/MS: 1158322 - EXPEDIENTE(S): 0413701/21-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA AUSTRIA GMBH ENDEREÇO: ST. PETER-STRASSE 25, 4020, LINZ - PAÍS: ÁUSTRIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0450 EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07 AUTORIZ/MS: 1078177 - EXPEDIENTE(S): 1327065/21-5 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT CTS, LLC ENDEREÇO: 10245 HICKMAN MILLS DR, KANSAS CITY, MISSOURI (MO) 64137 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.1009 EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84 AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 1213952/21-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD. ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 - PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A.0844 EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92 AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 4369229/20-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos





MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE  
PRODUTOS PARA SAÚDE**

*Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 5.227 na data de 21/12/2020 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.*

Empresa: Droga Rocha Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 05.348.580/0001-26

Endereço: Avenida Nações Unidas, Nº 1069 - Vermelha - Teresina - PI CEP: 64019-230

Autorização de Funcionamento: 8.05.758-8 Expediente: 4240554/20-9

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

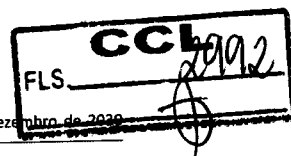
Validade até: 21/12/2022



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 21/12/2020, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1275617** e o código CRC **4700D060**.



Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO POLLA DE CAMPOS

ANEXO

EMPRESA: SAMBA SHIPPING AGÊNCIA MARÍTIMA EIRELLI  
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE WILSON, Nº 200, CONJ. 314 C  
 BAIRRO: JOSÉ MENINO  
 MUNICÍPIO: SANTOS  
 UF: SP  
 CEP: 11.065-201  
 CNPJ: 36.415.838/0001-93  
 PROCESSO: 25759.535812/2020-91 (EXP: 4180960/20-2)  
 AUTORIZ/MS: 9.09437-2  
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: OPEN SEAS HOLD CLEAN E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR PEDRO LESSA, Nº 2.706, CONJ. 33 SALA 3  
 BAIRRO: APARÉCIDA  
 MUNICÍPIO: SANTOS  
 UF: SP  
 CEP: 11.025-002  
 CNPJ: 36.587.809/0001-09  
 PROCESSO: 25759.535845/2020-31 (EXP: 4181353/20-7)  
 AUTORIZ/MS: 9.09436-9  
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: prestação de serviço de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: FORMA & FORMA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VÍCTOR SCHUTZE, Nº 22 BOX 04  
 BAIRRO: ANO BOM  
 MUNICÍPIO: CORUPÁ  
 UF: SC  
 CEP: 89.278-000  
 CNPJ: 08.365.290/0001-89  
 PROCESSO Nº: 25741.358859/2020-14 (EXP: 1327326/20-4)  
 AUTORIZ/MS: 9.09430-7  
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras.

EMPRESA: LORIVAL HOFFMANN DA SILVA 97436879049  
 ENDEREÇO: RUA CÉSAR AUGUSTO DALCOQUIO, Nº 2293 SALA 01  
 BAIRRO: SALSEIROS  
 MUNICÍPIO: ITAJAÍ  
 UF: SC  
 CEP: 88.311-558  
 CNPJ: 12.883.115/0001-50  
 PROCESSO Nº: 25741.746949/2020-69 (EXP: 2520502/20-1)  
 AUTORIZ/MS: 9.09438-6  
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço e desinsetização ou desratização em Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.256, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO POLLA DE CAMPOS

ANEXO

EMPRESA: AHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELLI  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 280, Nº 4425  
 BAIRRO: CORVETA  
 MUNICÍPIO: ARAQUARI  
 UF: SC  
 CEP: 89.245-000  
 CNPJ: 00.064.368/0001-13  
 PROCESSO Nº: 25741.545237/2012-02 (EXP: 3931917/20-2)  
 AUTORIZ/MS: 9.05346-2  
 ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

**4ª DIRETORIA  
 GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.224, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação em razão de transferência de titularidade, conforme a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Airgas USA, LLC, publicada pela Resolução-RE nº 2.589, de 22 de julho de 2020, no Diário Oficial da União nº 140, de 23 de julho de 2020, Seção 1, pág. 90, de Novartis Biociências S.A., CNPJ

nº 56.994.502/0001-30, para Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda., CNPJ nº 32.929.819/0001-24, conforme expedientes nº 0140075/20-8 e 2122463/20-1.

Art. 2º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Xiamen Boson Biotech Co., Ltd., publicada pela Resolução-RE nº 2.432, de 10 de julho de 2020, no Diário Oficial da União nº 132, de 13 de julho de 2020, Seção 1, pág. 87, de Parts Import Comércio de Importação e Exportação Ltda., CNPJ 02.322.453/0001-60, para Connect Assuntos Regulatórios, Comércio e Distribuidora de Produtos Médico-Hospitalares Eirell, CNPJ nº 37.026.700/0001-65, conforme expedientes nº 1421323/20-6 e 4247450/20-4.

Art. 3º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Numed, Inc., publicada pela Resolução-RE nº 3.059, de 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, Seção 1, pág. 165 de Medtronic Comercial Ltda., CNPJ nº 01.772.798/0001-52, para Auto Suture do Brasil Ltda., CNPJ nº 01.645.409/0001-28, conforme expedientes nº 0051169/19-2 e 1234640/20-1.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.225, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando a necessidade de alteração na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, resolve:

Art. 1º Alterar a razão social da empresa fabricante na certificação solicitada pela empresa MR Antunes Comércio Importação e Distribuidora Ltda. - ME, CNPJ nº 10.548.645/0001-17, publicada pela Resolução-RE nº 3.058, de 31 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 213, de 4 de novembro de 2019, Seção 1, pág. 165, de Biogenetics Co., Ltd., para KyungNam Biopharma Co., Ltd., conforme expedientes nº 1038695/14-5 e 4174822/20-4.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.226, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Laboratories Arion, publicada pela Resolução-RE nº 2.847, de 10 de outubro de 2019, no Diário Oficial da União nº 199, de 14 de outubro de 2019, Seção 1, pág. 58 e em suplemento da Seção 1, pág. 36, conforme expediente nº 4280833/20-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**RESOLUÇÃO-RE Nº 5.227, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: A. F Andrade Sergio Me CNPJ: 26.113.505/0001-56  
 Endereço: Rua Barroso 1009 Sala 03 - Centro Norte - Teresina - PI CEP: 64000-130  
 Autorização de Funcionamento: 8.17.208-8 Expediente: 2132000/20-4  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

Empresa: Araujo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda CNPJ: 04.361.309/0001-68  
 Endereço: Avenida Joaquim Nabuco, Nº 846 - Centro - Manaus - AM CEP: 69020-030  
 Autorização de Funcionamento: 8.01.754-8 Expediente: 4254742/20-7  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

Empresa: Care Med Distribuidora De Materiais Cirurgicos Eirell CNPJ: 09.272.750/0001-97  
 Endereço: Rua Ernesto Da Fontoura, 1479/ Conj 703, 704, 706 E 707 - São Geraldo - Porto Alegre - RS CEP: 90230-090  
 Autorização de Funcionamento: 8.04.472-2 Expediente: 4272502/20-4  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

Empresa: Carestream Do Brasil Comercio E Servicos De Produtos Medicos Ltda CNPJ: 08.546.929/0001-22  
 Endereço: Rod Presidente Dutra, S/N, Edif 3 Ala B Edif 6 Parte C Edif 27 - Jardim Das Industrias - São José Dos Campos - SP CEP: 12240-420  
 Autorização de Funcionamento: 8.03.787-5 Expediente: 2889524/20-5  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

Empresa: Ceil Comercio Exportação Importação De Material Médico Ltda CNPJ: 40.175.705/0001-64  
 Endereço: Estrada Do Engenho Dágua 1248, Lot 7, Pal 24897 - Anil - Rio De Janeiro - RJ CEP: 22765-240  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 0841886/20-2  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

Empresa: Droga Rocha Distribuidora De Medicamentos Ltda CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 Endereço: Avenida Nações Unidas, Nº 1069 - Vermelha - Teresina - PI CEP: 64019-230  
 Autorização de Funcionamento: 8.05.758-8 Expediente: 4240554/20-9  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

Empresa: Invacor Medical Devices Comercio E Representação De Produtos Medicos Ltda Me CNPJ: 22.581.891/0001-50  
 Endereço: Rua Eudoro Berlink, 646, Conjuntos 504 E 704 - Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90450-030  
 Autorização de Funcionamento: 8.13.549-1 Expediente: 1608332/20-9  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

Empresa: Jumel Distribuidora De Medicamentos Eirell CNPJ: 18.123.155/0001-80



Ofício nº 4536050202, do Processo 25351.973420/2016-39 , Expediente 4240554/20-9 -  
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA A  
SAÚDE/ANVISA

Brasília, 22/12/2020

**Ao(À) Senhor(a)**

antonio francisco rocha de abreu

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069 VERMELHA  
CEP 64019230. TERESINA/PI

Conforme notícia publicada no site da Anvisa no dia 11/05/2018, a partir do dia 17 de maio os certificados de CBPF e CBPDA serão enviados somente de forma eletrônica pelo sistema Datavisa.

A medida vai permitir que as empresas recebam o documento em menor tempo e com maior segurança. O envio pelos Correios não será mais realizado.

Cada certificado será assinado digitalmente. Isso vai permitir que a autenticidade do documento possa ser verificada por interessados como a autoridade sanitária local, comissões de licitação para compras públicas, entre outros.

Os certificados CBPF e CBPDA são assinados pela Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária da Anvisa e fazem parte dos requisitos para que as empresas de setores regulados pela Anvisa possam atuar plenamente.

Daisy Pereira Barbosa  
Coordenadora Substituta de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde  
CPROD/GIPRO/GGFIS/ANVISA

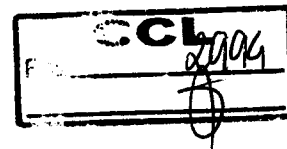
*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

---

---



**PREGÃO PRESENCIAL Nº.061.2021.**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**EMPRESA: F. F. DO REGO JUNIOR-ME.**

*J*

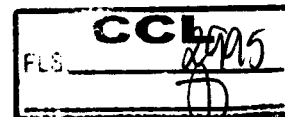


---

\* DIVIDA ATIVA  
ESTADUAL

INABILITADO  
NÃO ATENDE  
ITEM 9.9.5.2

**REGISTRO DE PREÇO**  
Prefeitura Municipal de Caxias  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
Registro de Preços Eletrônico - 061/2021



**F. F. DO REGO JUNIOR - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 28.418.343/0001-90**

| Código       | Produto  | Modelo     | Qtde          | Valor Unitário | Valor Total           |
|--------------|--|------------|---------------|----------------|-----------------------|
| 0024         | AGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 1000 ML, FRASCO                | FRASCO     | 5.000<br>FR   | R\$ 6,10       | R\$ 30.500,00         |
| 0254         | DICLOF. DE POTASSIO 50MG                                 | COMPRIMIDO | 50.000<br>CPR | R\$ 0,18       | R\$ 9.000,00          |
| 0373         | INSULINA LANTUS SOLOSTAR, 100UI DE 3ML                   | CAIXA      | 360 CX        | R\$ 105,40     | R\$ 37.944,00         |
| 0375         | INSULINA LEVEMIR FLEX PEN 1 CANETA 3ML                   | CAIXA      | 125 CX        | R\$ 112,90     | R\$ 14.112,50         |
| 0378         | INSULINA NOVOMIX 30 PENFILL C/5 REFIL DE 100UI DE 3ML    | CAIXA      | 75 CX         | R\$ 305,64     | R\$ 22.923,00         |
| 0380         | INSULINA NOVORAPID C/5 REFIL DE 3ML                      | CAIXA      | 150 CX        | R\$ 188,10     | R\$ 28.215,00         |
| 0387         | ISOFLURANO SOLUÇÃO INALATÓRIA FRASCO 240 ML              | FRASCO     | 50 FR         | R\$ 284,28     | R\$ 14.214,00         |
| 0464         | NIFEDIPINO 10 MG, SUBLINGUAL, CAPSULA. CAIXA C/60 ADALAT | CAIXA      | 392 CX        | R\$ 48,40      | R\$ 18.972,80         |
| 0476         | NITROGLICERINA 5MG/ML, AMPOLA COM 10 ML                  | AMPOLA     | 360<br>AMP    | R\$ 37,37      | R\$ 13.453,20         |
| 0544         | RITUXIMABE 500MG   | FRASCO     | 8 FR          | R\$ 5.749,73   | R\$ 45.997,84         |
| 0606         | SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOL. INJ., COM 1 ML        | AMPOLA     | 17.120<br>AMP | R\$ 1,00       | R\$ 17.120,00         |
| <b>Total</b> |  |            |               |                | <b>R\$ 252.452,34</b> |

Francisco Vaz da Silva  
Pregoeiro

Carlos Alberto Martins de Sousa  
Autoridade Competente



CCL  
FLS 2096  
\$



Q

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a Distribuidora América Farma, cuja razão social F. F do Rego Júnior EIRELI, CNPJ nº 28.418.343/0001-90, empresa estabelecida à Rua Antônio Piauí, 800 A, Bairro Centro, Cidade Presidente Dutra- MA, CEP: 65.760-000 por titular, FRANCISCO FERREIRA DO RÊGO JÚNIOR, CPF Nº848.480.653-72, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CARLOS ARTHUR MÁXIMO DA SILVA ARAÚJO, solteiro, residente à Rua Travessa 4, casa de Nº 208, VILA MILITAR, CEP: 65.760-000 PRESIDENTE DUTRA - MA, portador do CPF Nº 055.871.873-65, RG: 0239695420032 SESP/MA, com poderes específicos para participar de Licitações Federais, Estaduais e Municipais, podendo para tanto assinar documentos, assinar contratos decorrentes de licitação, formular lances verbais, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento.

O Documento de procuração terá validade 03 meses, a contar da data de sua emissão.

Presidente Dutra, 24 de Maio de 2021.



Representante Legal

  
Francisco Ferreira do Rêgo Júnior  
Diretor

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
RECPR001675JTF120K0C000F004. 08/08/2021  
09:00:01. Ano: 13:17:3. Parâmetros: F.F. DO REGO  
JUNIOR- EIRELI (AMERICA FARMA). FRANCISCO  
FERREIRA DO... Rec Firma: Semelhancia. Total R\$  
5,12 Emol R\$ 4,83 FEMO R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,19  
FEMP R\$ 0,10 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



2º Ofício Extrajudicial do Pres. Dutra-MA  
RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
F.F. DO REGO JUNIOR - EIRELI (AMERICA FARMA), neste ato  
representada por FRANCISCO FERREIRA DO REGO  
JUNIOR

Presidente Dutra-MA, 08 de junho de 2021. Em test. de verdade.

ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelião Substituta  
Inscrição: 26.282-2000-0-0-03 - Total: 04.2.12

F F DO RÊGO JUNIOR – ME CNPJ: 28.418.343/0001-90 I.E 12.537224-8 I.M  
210910628418343000190 End. Av. Antônio Piauí Nº 800 A, CEP: 65.760-000, Centro,  
Presidente Dutra-MA. Fone: 99-3663-0705, E-mail: atendimento@americaфарма.com.br



**OFÍCIO EXTRAJUDICIAL**  
**Tabelliço:**  
**Vitor de Lima**  
**Vaz**  
**Sardinha**  
**PRES. DUTRA MA**



Poder Judiciário TAMA SaaS:  
 AUTENTICAÇÃO: https://www.tama.gov.br/autenticacao/validar/023969542003-20150616  
 PERC: R\$ 0,13 FADPEP: R\$ 0,18 FEMAP: R\$ 0,16  
 Consulte em: https://tama.gov.br

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autenticada a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferência deu fé.  
 Presidente: Dutra-MA de Junho de 2021.  
 Em test. de Vitor de Lima

**ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabelli**  
 Substituta  
 Emolumentos: R\$ 4,00 + PERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 4,13

*[Handwritten mark]*



|  |                                     |  |  |
|--|-------------------------------------|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)<br>XXX  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (empresário, sem abreviações)<br>FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  |                                     |  |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |                                     | ESTADOCIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |  |
| SEXO<br>Masculino  | REGIME DE IRPF (se casado)<br>XXX   |  |  |
| FILHO DE (pai)<br>FRANCISCO FERREIRA DO REGO   |                                     | (mãe)<br>MÁRIA DAS DORES RIBEIRO DO REGO   |  |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>12/02/1979  | IDENTIDADE (documento)<br>1876821   | CPF (empresário)<br>SSP  | CPF (mãe)<br>PI 848.480.653-72   |
| EMBAIXADA (PAÍS) POR (diversa de classificação - somente no caso de recusa)<br>XXX   |                                     |  |  |
| ENDEREÇO NA LOGRADOURO - rua, n.º, nºc)<br>RUA ANTONIO PIAUI   |                                     |  | NÚMERO<br>800-A  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO           | CPF<br>65760-000   | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)<br>002545 - Presidente Dutra  |
| MUNICIPIO<br>Presidente Dutra  |                                     | UF<br>MA   |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:   |                                     |  |  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |                                     | A JUNTA COMERCIAL DO XXX   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>0902 INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                                     | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>090 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |                                     | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX  |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>F. F. DO REGO JUNIOR   |                                     |  | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)   |
| LOGRADOURO (rua, n.º, nºc)<br>RUA ANTONIO PIAUI  |                                     |  | NÚMERO<br>800A   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO           | CPF<br>65760-000   | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)<br>002545 - Presidente Dutra  |
| MUNICIPIO<br>Presidente Dutra  |                                     | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00  |                                     | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais  |  |
| CATEGORIA DE ATIVIDADE DE ATIVIDADE (CNAE (selec))<br>Atividade Principal<br>4644301<br>Atividade Secundária<br>4639701, 4643101, 4645102, 4645103, 4646001, 4649401, 4649402, 4649404, 4649408, 4651602, 4664300, 4751201, 4753900, 4754301, 4771701, 4773306, 4781406, 4789005 |                                     | Descrição de Atividade<br>4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO, 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, 4753-9/09 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, 4649-4/01 - COMÉRCIO |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>04/08/2017  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR<br>XXX | TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR  | UF<br>MA   |
| DATA ASSINATURA<br>04/08/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO            |  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>PERMANENTE<br>ALTERNATIVA<br>GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |                                     |  |  |
| DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |                                     | AUTENTICAÇÃO   |  |
|  |                                     | <p>MA1170001036389</p>   |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:35 SOB Nº 21102173190.  
PROTOCOLO: 171120463 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703134776. NIRE: 21102173190.  
F. F. DO REGO JUNIOR

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MARE DA SEUC  |  | MARE DA FISCAL (preencher somente se não referente a filial)   |  |
| XXX  |  | XXX  |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)   |  |  |  |
| FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  |  |  |  |
| NACIONALIDADE  |  | ESTADO CIVIL   |  |
| BRASILEIRA   |  | SOLTEIRO(A)  |  |
| SEXO   |  | ESTADO DE CASAMENTO  |  |
| Masculino  |  | XXX  |  |
| FILHO DE (pai)   |  | MÃE  |  |
| FRANCISCO FERREIRA DO REGO   |  | MARIA DAS DORES RIBEIRO DO REGO  |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)  |  | DATA DE NASCIMENTO   |  |
| 12/02/1979   |  | 18/76821   |  |
| ESTADO DE NASCIMENTO   |  | UF   |  |
| XXX  |  | PI   |  |
| DOMICÍLIO NA (Cidade/Estado) - (Rua, nº, nº81)   |  | MUNICÍPIO  |  |
| RUA ANTONIO PIAUI  |  | 800-A  |  |
| COMPLEMENTO  |  | CEP  |  |
| XXX  |  | 65760-000  |  |
| BARRIO/DISTRITO  |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais)   |  |
| CENTRO   |  | 002545 - Presidente Dutra  |  |
| MUNICÍPIO  |  | UF   |  |
| Presidente Dutra   |  | MA   |  |
| Atenção, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e respectiva Junta Comercial do Estado do Maranhão |  |  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO  |  |
| 090 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | XXX  |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO   |  |
| 090 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | XXX  |  |
| NOME EMPRESARIAL   |  | ENQUADRAMENTO  |  |
| F. F. DO REGO JUNIOR   |  | ME (Microempresa)  |  |
| ENDEREÇO (rua, nº, nº81)   |  | MUNICÍPIO  |  |
| RUA ANTONIO PIAUI  |  | 800A   |  |
| COMPLEMENTO  |  | CEP  |  |
| XXX  |  | 65760-000  |  |
| BARRIO/DISTRITO  |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Juntas Comerciais)   |  |
| CENTRO   |  | 002545 - Presidente Dutra  |  |
| MUNICÍPIO  |  | UF   |  |
| Presidente Dutra   |  | MA   |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$   |  | PAÍS   |  |
| 50.000,00  |  | BRASIL   |  |
| VALOR DO CAPITAL - (por extenso)   |  | E-MAIL   |  |
| cinquenta mil reais  |  | malaguasturificacao@hotmail.com  |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fisco)   |  | Diferencia de Opção  |  |
| Atividade Principal<br>4644101   |  | ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMÉSTICOS: 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTODONTICOS: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA: 4734-7/01 - COMÉRCIO |  |
| Atividade Secundárias<br>4930201, 4930202, 8639007   |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ  |  |
|  |  | XXX  |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES  |  | TEM EMPRESA DE REG. OR. FISCAL DE OUTRA LEI NOME ANTERIOR  |  |
| 04/08/2017   |  | X  |  |
| DATA ASSINATURA  |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |
| 04/08/2017   |  |  |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |  |  |
| DEFERIDO. PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE  |  | AUTENTICAÇÃO   |  |
|  |  |  |  |
|  |  | MA1170001036389  |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

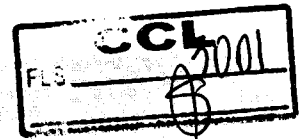
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:35 SOB Nº 21102173150.  
PROTOCOLO: 171136463 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703134776. NIRE: 21102173150.  
F. F. DO REGO JUNIOR

JUCEMA


Lilien Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
REGULAMENTOS DE EXERCÍCIO, MANUTENÇÃO E CANCELAMENTO

REGULAMENTO DO CANCELAMENTO  
Folhas 3/4

|  |   |   |   |
|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |   | NIRE DA FILIAL (inscrição apenas se for diferente a NIRE)<br>XXX  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  |   |   |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)   |   |
| SEXO<br>Masculino  | FORMA DE IDEN. (se casado)<br>XXX   |   |   |
| TÍTULO DE (pai)<br>FRANCISCO FERREIRA DO REGO  |   | (mãe)<br>MARIA DAS DORES RIBEIRO DO REGO  |   |
| DATA DO EM (data de inscrição)<br>12/02/1979   | IDENTIDADE (registro)<br>1876821  | Orgão emissor<br>SSP  | UF<br>PI  |
| CNPJ (inscrição)<br>848.480.853-72   |   |   |   |
| ENQUADRAMENTO PUE (forma de constituição - conforme art. 23 do Anexo)<br>XXX   |   |   |   |
| ENDEREÇO NA (ZONA RÚRAL) - rua, n.º, cep<br>RUA ANTONIO PIAUI  |   |   | NÚMERO<br>800-A   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CPF<br>65766-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)<br>002545 - Presidente Dutra |
| MUNICIPIO<br>Presidente Dutra  |   |   | UF<br>MA  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer: |   |   |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX  |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX   |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>F. F. DO REGO JUNIOR   |   |   | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |
| ENDEREÇO (rua, n.º)<br>RUA ANTONIO PIAUI   |   |   | NÚMERO<br>800A  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO   | CPF<br>65766-000  | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)<br>002545 - Presidente Dutra |
| MUNICIPIO<br>Presidente Dutra  |   | UF<br>MA  | PAIS<br>BRASIL  |
| E-MAIL<br>mfgnatanoticias@hotmail.com  |   |   |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>50.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>cinquenta mil reais   |   |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4644301<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Negócio<br>VAREJISTA DE MÓVEIS. 4648-404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. 4938-202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. 4930-201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL. 8630-007 - ATIVIDADES DE TERAPIA DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL. 4651-602 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA. 4643-101 - COMÉRCIO |   |   |
| DATA DE INICIAÇÃO DAS ATIVIDADES<br>04/08/2017   | MOMENTO DE REGISTRAÇÃO (CNPJ)<br>XXX  | TR. SUPLENÇÃO DE SEDE (C/DE FILIAL DE OUTRA UF NINGUENTR)   | UF<br>MA  |
| DATA ASSINATURA<br>04/08/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Francisco Ferreira do Rego Junior</i>  |   |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |   |   |   |
| DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE  |   | AUTENTICAÇÃO  |   |
|  |   | <br>MA1170001036389 |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:35 SOB N° 21102173190.  
PROTOCOLO: 171170469 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703134776. NIRE: 21102173190.  
F. F. DO REGO JUNIOR

JUCEMA

Milena Theresia Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



CCl 2002  
FLS. \_\_\_\_\_



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 4/4

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>XXX   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado NIRE)    |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (emprego até 2003/04/01)<br>FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR   |  |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA  |  | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                    |   |
| SEXO<br>Masculino  |  | REGIME DE CASAMENTO<br>XXX                                     |   |
| FILHO DE (pai)<br>FRANCISCO FERREIRA DO REGO   |  | (mãe)<br>MARIA DAS DORES RIBEIRO DO REGO                       |   |
| DATA DE NASCIMENTO<br>12/02/1979   | IDENTIFICAÇÃO<br>1876821   | ORIGEM DO TÍTULO<br>SSP  | CPF<br>PT<br>848.480.653-72   |
| ENDEREÇO PARA FIM DE REGISTRAÇÃO - diferente do endereço de entrega<br>XXX   |  |  |   |
| RUA ANTONIO PIAUI  |  | NÚMERO<br>800-A  |   |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO  | CNPJ<br>63760-000  | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>002545 - Presidente Dutra |
| MUNICÍPIO<br>Presidente Dutra  |  | UF<br>MA   |   |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |  |  |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  |  | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                       |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA  |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                               |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                            |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>F. F. DO REGO JUNIOR   |  |  | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)  |
| LOCALIZAÇÃO (rua, av., etc.)<br>RUA ANTONIO PIAUI  |  |  | BARRIO<br>800A  |
| COMPLEMENTO<br>XXX   | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO  | CNPJ<br>63760-000  | CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)<br>002545 - Presidente Dutra |
| MUNICÍPIO<br>Presidente Dutra  |  | UF<br>MA   | PAÍS<br>BRASIL<br>malaguasonoticias@hotmail.com                           |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>30.000,00  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>trinta mil reais   |  |   |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal)<br>Atividade Principal<br>4644301<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do CNAE<br>ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL. 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA. 4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. |  |   |
| DATA DE INSCRIÇÃO CIVIL<br>04/08/2017  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ<br>XXX  | TRANSCORRÊNCIA DE SEDE OC. DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF<br>MA  |
| DATA ASSINATURA<br>04/08/2017  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO   |  |   |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL  |  |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE   |  | AUTENTICAÇÃO   |   |
|  |  | <br>MA1170001036389  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 09:35 SOB Nº 21102173190.  
PROTOCOLO: 171120463 DE 14/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703134776. NIRE: 21102173190.  
F. F. DO REGO JUNIOR

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 15/08/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**  
**CNPJ: 28.418.343/0001-90**

O Sr. **Francisco Ferreira do Rego Junior**, brasileiro, Solteiro, Empresário, filho de Maria das Dores Ribeiro do Rego e de Francisco Ferreira do Rego, nascido em 12/02/1979, natural de Teresina - PI, portador do CPF/MF sob o n.º 848.480.653-72, carteira de identidade RG n.º 1876821 SSP/PI, expedido em 15/03/2013, residente e domiciliado na Rua Antonio Piaui, N.º800-A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, titular da empresa Individual F F DO REGO JUNIOR, com sede na Rua Antonio Piaui, N.º800-A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, cujo o Ato Constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21102173190, em 15/08/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.418.343/0001-90, ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de empresário Individual passando a constituir a modalidade de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada a firma empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob a denominação **F F DO REGO JUNIOR EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá como Objetivo Social os seguintes ramos de atividades:

- 4644-3/01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4639-7/01- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4645-1/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para o uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02- Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4649-4/01- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/04- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02- Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4664-8/00- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto - médico - hospitalar; partes e peças.
- 4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio de vídeo
- 4754-7/01- Comercio varejista de móveis.
- 4771-7/01- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
- 4773-3/00- Comercio varejista de artigos de médicos e ortopédicos.
- 4781-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/05- Comercio varejista de produtos de saneantes domissanitários.
- 4930-2/01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosose mudanças, municipal.
- 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosose mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 8650-0/07- Atividades de terapia de nutrição enteral e parental.

P

**ATO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA** Página 2 de 5  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**  
**CNPJ: 28.418.343/0001-90**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica elevado o capital de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), já integralizado anteriormente para R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais), cujo valor acrescido de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, que passa a constituir o capital da EIRELI.

**CLÁUSULA QUARTA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir.

**F F DO REGO JUNIOR EIRELI**

Pelo presente instrumento, Francisco Francisco Ferreira do Rego Junior, brasileiro, Solteiro, Empresário, filho de Maria das Dores Ribeiro do Rego e de Francisco Ferreira do Rego, nascido em 12/02/1979, natural de Teresina – PI, portador do CPF/MF sob o n.º 848.480.653-72, carteira de identidade RG n.º 1876821 SSP/PI, expedido em 15/03/2013, residente e domiciliado na Rua Antonio Piaui, N°800-A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000; com fundamento no artigo 980-A da Lei de n° 10406/2002, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob a denominação de **F F DO REGO JUNIOR EIRELI** e terá sua sede na Rua Antônio Piaui, n° 800 A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O objeto da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada é:

- 4644-3/01- Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
- 4639-7/01- Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4645-1/01- Comercio atacadista de instrumentos e materiais para o uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4645-1/02- Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4645-1/03- Comercio atacadista de produtos odontológicos.
- 4646-0/01- Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4649-4/01- Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/02- Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico.
- 4649-4/04- Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/08- Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4651-6/02- Comercio atacadista de suprimentos para informática.
- 4664-8/00- Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto – médico – hospitalar; partes e peças.
- 4751-2/01- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4753-9/00- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio de vídeo
- 4754-7/01- Comercio varejista de móveis.

7

**ATO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**  
CNPJ: 28.418.343/0001-90

- 4771-7/01- Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
4773-3/00- Comercio varejista de artigos de médicos e ortopédicos.  
4781-4/00- Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios.  
4789-0/05- Comercio varejista de produtos de saneantes domissanitários.  
4930-2/01- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosose mudanças, municipal.  
4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosose mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.  
8650-0/07- Atividades de terapia de nutrição enteral e parental.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimentos temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atende uma nova situação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A empresa será administrada pelo titular, o Sr. Francisco Ferreira do Rego Junior, a quem caberá dente outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do Balanço Patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados peloempresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO**

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa e será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**ATO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.  
CNPJ: 28.418.343/0001-90**

**CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO**

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proibam de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme o artigo 1.011, parágrafo 1º do código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o fórum da Cidade de Presidente Dutra – MA, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição da Empresa Individual de responsabilidade Limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

O instrumento do ato constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via de igual forma e teor e consistência.

Presidente Dutra - MA, 18 de Setembro de 2020.

---

**Francisco Ferreira do Rego Junior**  
Titular

9



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F F DO REGO JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                              |
|-------------|-----------------------------------|
| 84848065372 | FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2020 10:22 SOB N° 21600163145.  
PROTOCOLO: 200804464 DE 01/10/2020.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004700791. CNPJ DA SEDE: 28418343000190.  
NIRE: 21600163145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2020.  
F F DO REGO JUNIOR EIRELI

**JUCEMA**

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>28.418.343/0001-90<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>15/08/2017 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
F F DO REGO JUNIOR EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
AMERICA FARMA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO  
R ANTONIO PIAUI

NÚMERO  
800A

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
65.760-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
PRESIDENTE DUTRA

UF  
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(86) 9829-3636

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/08/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

05/01/2021

CCL 3009  
FLS.           



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>28.418.343/0001-90</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>15/08/2017</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**F F DO REGO JUNIOR EIRELI**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

|                                      |                       |                             |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R ANTONIO PIAUI</b> | NÚMERO<br><b>800A</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|--------------------------------------|-----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                      |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>65.760-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b> | MUNICÍPIO<br><b>PRESIDENTE DUTRA</b> | UF<br><b>MA</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------|

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE<br><b>(86) 9829-3636</b> |
|---------------------|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/08/2017</b> |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

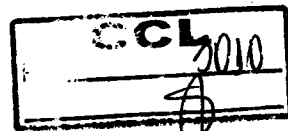
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **05/01/2021** às **15:17:41** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

*P*

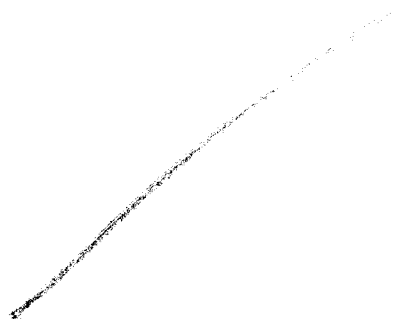




05/01/2021

Emitido no dia 05/01/2021 as 15:17:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



*P*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F F DO REGO JUNIOR EIRELI**  
**CNPJ: 28.418.343/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:41:31 do dia 20/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2021.

Código de controle da certidão: **9B95.D4DA.23AF.B751**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.418.343/0001-90  
**Razão Social:** F F DO REGO JUNIOR ME  
**Endereço:** RUA ANTONIO PIAUI 8000 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/04/2021 a 08/08/2021

**Certificação Número:** 2021041106250346578900

Informação obtida em 06/05/2021 09:24:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

D



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

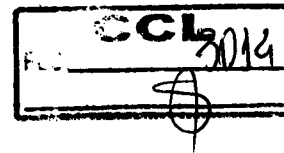
Nome: F F DO REGO JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 28.418.343/0001-90  
 Certidão n°: 20318253/2021  
 Expedição: 30/06/2021 às 15:17:03  
 Validade: 26/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F F DO REGO JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.418.343/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
 Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 162533/21

Data da 17/05/2021 08:21:10

Inscrição Estadual: 125372248

CPF/CNPJ: 28418343000190

Razão Social: F F DO REGO JUNIOR EIRELI

Endereço: RUA ANTONIO PIAUI, 800A CEP: 65760000

Telefone: (99)98293636

Município: PRESIDENTE DUTRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Q

Data Impressão: 17/05/2021 11:42:27



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**  
**Número: 00000881182021**  
**Data de expedição: 03/05/2021 09:10:26**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **F F DO REGO JUNIOR EIRELI** que possui o CNPJ **28.418.343/0001-90** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**  
**CNPJ: 28.418.343/0001-90**  
**Razão Social: F F DO REGO JUNIOR EIRELI**

**Endereço: ANTONIO PIAUI**  
**Número: 800A**  
**Município: PRESIDENTE DUTRA**

**Bairro: CENTRO**  
**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
**SIMPLES NACIONAL**

**Data de início de atividade:**  
**15/08/2017**

**Código de validação: DD98A0600E4D99ECE5723DBC99FE19A4**  
**Data de validade da certidão: 01/08/2021**  
**Finalidade: REGULARIDADE FISCAL**

9

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE  
PRESIDENTE DUTRA-MA  
FÓRUM EURICO GASPAR DUTRA

Fórum Eurico Gaspar Dutra. Rua CT11, QD-17, S/Nº, Colinas Park, Presidente Dutra- MA CEP:65760-000.  
Fone (99) 3663-7367/ E-mail: dist\_pdut@tjma.jus.br

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 28.418.343/0001-90, com endereço na Antônio Piauí, 800-A, centro, Presidente Dutra/MA

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 2ª Vara, aos 08 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, Adão Alves da Silva, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Jéssica Bruna Elpidio Sodré, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO, ainda, que a serventia extrajudicial que controla também distribuição de falências e concordatas, neste Município de Presidente Dutra/MA, é o cartório do 1º Ofício Extrajudicial

Assinado de forma digital por  
JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO  
SODRÉ:04506137396  
Data: 2021.06.09 08:40:41 -03'00'

**JÉSSICA BRUNA ELPÍDIO SODRÉ**  
Secretária Judicial  
Matrícula TJMA 199224



**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE ÀS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

## Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 33 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 33 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA F F DO REGO JUNIOR EIRELI.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM PRESIDENTE DUTRA - MA,  
R ANTONIO PIAUI, 800A . CENTRO - Cep: 65.760-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600163145 EM 02/10/2020

CNPJ: 28.418.343/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.537.224-8

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2020

CONFORME O ARTIGO 5º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI No 82 DE 19/02/2021 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Presidente Dutra, 1 de Janeiro de 2020

FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  
TITULAR - CPF: 848.480.853-72

JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO  
Contador - CRC - SP172280/O-1  
CPF : 268.860.813-49

28.418.343/0001-90  
F F DO REGO JUNIOR EIRELI

ANTONIO PIAUI, 800A

CENTRO - 65760000  
Presidente Dutra - MA

JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO  
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 43  
B - CENTRO

Presidente Dutra - MA Tel. 982223332

Contador - CRC - SP172280/O-TMA - 26886081349



Contábil Sol  
F F DO REGO JUNIOR EIRELI  
CNPJ: 28.418.343/0001-90

MODELO CONTABILIDADE

Livro Diário  
Janeiro de 2020

| Data Conta         | Nome                                    | Histórico                  | Débito     | Crédito    |
|--------------------|---|----------------------------|------------|------------|
| 01/01 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                              | IRRF S/ PRO-LABORE 10/2020 | 2.521,08   | 2.521,08   |
| 2.1.1.03.003       | IRRF                                    | IRRF S/ PRO-LABORE 10/2020 |            |            |
| Total do dia :     |   |                            | 2.521,08   | 2.521,08   |
| 31/01 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | FORNECEDORES               | 28.840,05  | 28.840,05  |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                            | FORNECEDORES               |            |            |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                     | ICMS SOBRE COMPRAS         | 829,80     | 829,80     |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                            | ICMS SOBRE COMPRAS         |            |            |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                                | FL PGTO JAN                | 2.655,65   | 2.655,65   |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                                | FL PGTO JAN                |            |            |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                            | PROV FGTS                  | 212,45     | 212,45     |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                            | PROV FGTS                  |            |            |
| 3.1.1.01.016       | 13º SALÁRIO                             | PROV 13                    | 221,30     | 221,30     |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                             | PROV 13                    |            |            |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS                | 295,06     | 295,06     |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS                |            |            |
| 3.1.1.01.019       | PROLABORE                               | PROV PRO LAB               | 1.257,50   | 1.257,50   |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                              | PROV PRO LAB               |            |            |
| 3.1.1.02.017       | CMV                                     | CMV                        | 36.626,86  | 36.626,86  |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                     | CMV                        |            |            |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                                | ALUGUEL                    | 2.440,00   | 2.440,00   |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | ALUGUEL                    |            |            |
| 3.1.1.02.003       | ENERGIA ELETRICA                        | ENERGIA ELETRICA           | 253,31     | 253,31     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | ENERGIA ELETRICA           |            |            |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                                | TELEFONE                   | 229,93     | 229,93     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | TELEFONE                   |            |            |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        | HONORARIOS CONTABEIS       | 830,00     | 830,00     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | HONORARIOS CONTABEIS       |            |            |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO        | MAT EXPEDIENTE             | 750,00     | 750,00     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | MAT EXPEDIENTE             |            |            |
| 3.1.1.02.028       | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | MAT INFORMATICA            | 597,03     | 597,03     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | MAT INFORMATICA            |            |            |
| 3.1.1.02.012       | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | COMBUSTIVEL                | 350,00     | 350,00     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | COMBUSTIVEL                |            |            |
| 3.1.1.02.011       | DESPESAS COM VEICULOS                   | MANUT VEIC                 | 1.528,00   | 1.528,00   |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | MANUT VEIC                 |            |            |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | MAT HIG LIMP               | 300,00     | 300,00     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | MAT HIG LIMP               |            |            |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | LOC BENS MOVEIS            | 42.900,00  | 42.900,00  |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | LOC BENS MOVEIS            |            |            |
| 3.1.1.02.022       | CONCORRENCIAS PUBLICAS                  | LICITAÇÃO                  | 1.245,00   | 1.245,00   |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | LICITAÇÃO                  |            |            |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | FRETE                      | 2.800,00   | 2.800,00   |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | FRETE                      |            |            |
| Total do dia :     |   |                            | 125.161,94 | 125.161,94 |
| Total do mês :     |   |                            | 127.683,02 | 127.683,02 |

CCL 3019  
F: ...  
Página 3 de 3

Nasajon Sistemas

Contábil Sol

MODELO CONTABILIDADE

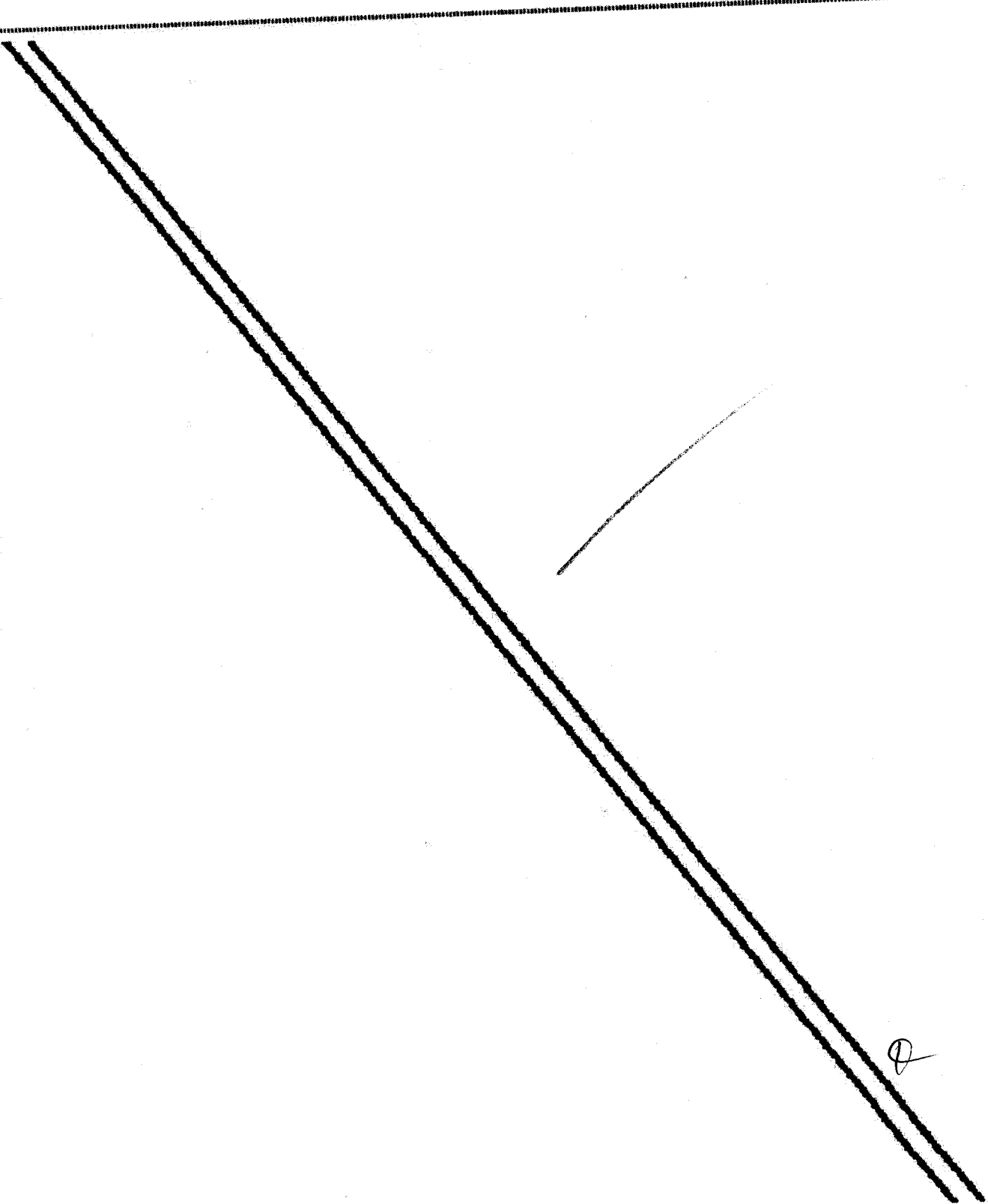
F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 25.418.343/0001-90

Página 3

Livro Diário  
Janeiro de 2020

| Data | Conta | Nome | Histórico                      | Débito     | Crédito    |
|------|-------|------|--------------------------------|------------|------------|
|      |       |      | Saldo a transportar da Folha:2 | 125.161,94 | 122.361,94 |
|      |       |      | Total do mês :                 | 127.683,02 | 127.683,02 |



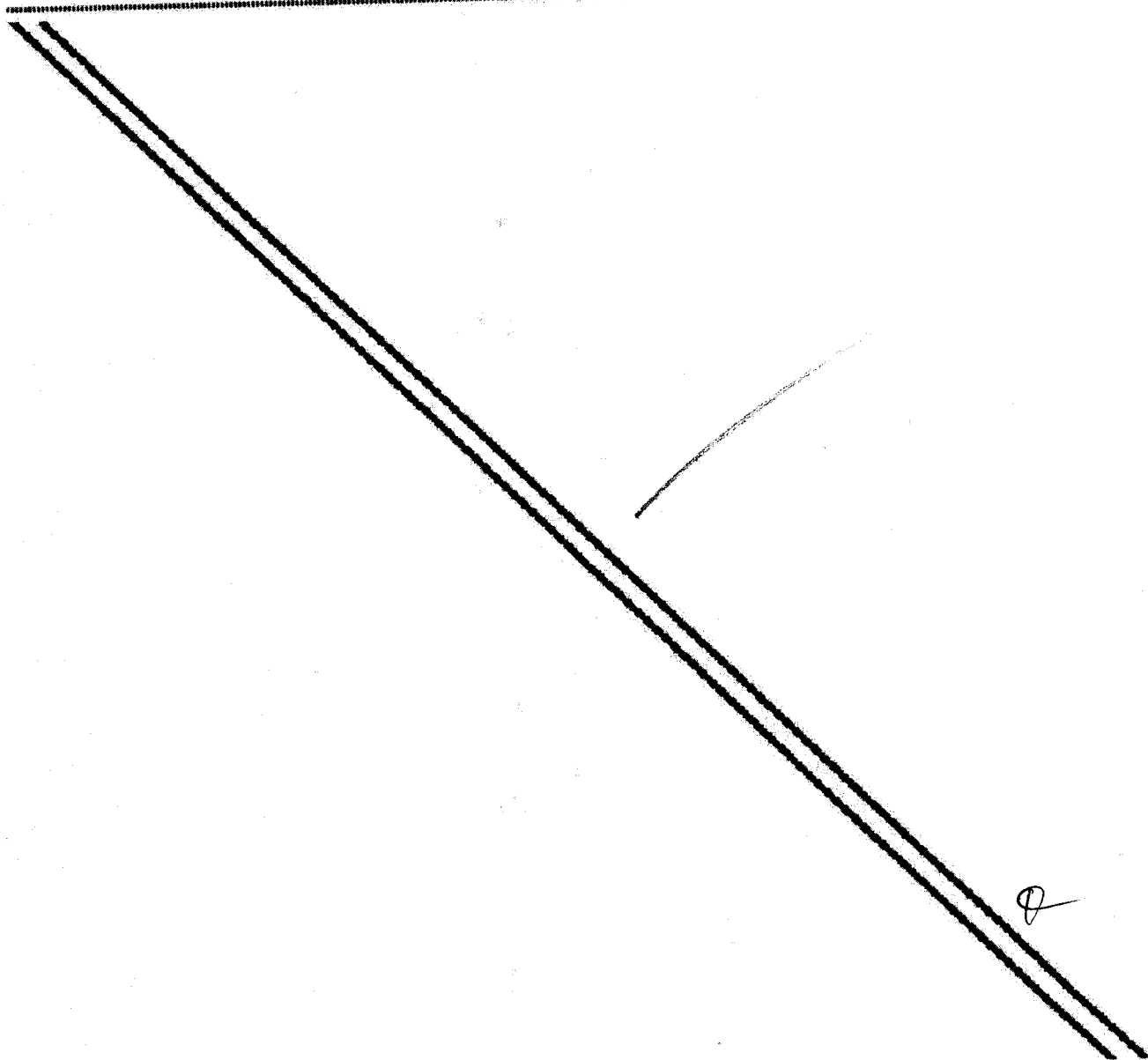
*[Handwritten mark]*

**Livro Diário**  
**Fevereiro de 2020**

| Data  | Conta        | Nome                                    | Histórico        | Débito     | Crédito    |
|-------|--------------|---|------------------|------------|------------|
| 29/02 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                                | RECEITA FEV      | 136.993,24 |            |
|       | 4.1.1.01.002 | RE VENDAS                               | RECEITA FEV      |            | 136.993,24 |
|       | 4.1.2.03.008 | (-) SIMPLES NACIONAL                    | PREV SIMPLES     | 13.068,59  |            |
|       | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A                      | PREV SIMPLES     |            | 13.068,59  |
|       |              | RECOLHER                                |                  | 67.629,61  |            |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | COMPRAS MERC     |            | 67.629,61  |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                            | COMPRAS MERC     | 829,80     |            |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | ICMS S/COMPRAS   |            | 829,80     |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                            | ICMS S/COMPRAS   | 2.655,65   |            |
|       | 3.1.1.01.001 | SALÁRIOS                                | FL PG FEV        |            | 2.655,65   |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                                | FL PG FEV        | 212,45     |            |
|       | 3.1.1.01.018 | FGTS                                    | PROV FGTS        |            | 212,45     |
|       | 2.1.1.02.005 | FGTS A PAGAR                            | PROV FGTS        | 239,00     |            |
|       | 3.1.1.01.017 | INSS                                    | PROV INSS        |            | 239,00     |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                              | PROV INSS        | 221,30     |            |
|       | 3.1.1.01.016 | 13º SALÁRIO                             | PROV 13          |            | 221,30     |
|       | 2.1.1.02.003 | 13º SALÁRIO                             | PROV 13          | 295,06     |            |
|       | 3.1.1.01.015 | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS      |            | 295,06     |
|       | 2.1.1.02.002 | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS      | 1.257,50   |            |
|       | 3.1.1.01.019 | PROLABORE                               | PROV PRO LAB     |            | 1.257,50   |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                              | PROV PRO LAB     | 36.626,86  |            |
|       | 3.1.1.02.017 | CMV                                     | CMV              |            | 36.626,86  |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | CMV              | 28.840,05  |            |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                            | FORNECEDORES     |            | 28.840,05  |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | FORNECEDORES     | 829,80     |            |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                            | PG ICMS          |            | 829,80     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG ICMS          | 2.443,20   |            |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                                | PG FL            |            | 2.443,20   |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG FL            | 212,45     |            |
|       | 2.1.1.02.005 | FGTS A PAGAR                            | PG FGTS          |            | 212,45     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG FGTS          | 239,00     |            |
|       | 2.1.1.02.008 | INSS A PAGAR                            | PG INSS          |            | 239,00     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG INSS          | 1.257,50   |            |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                              | PG PRO LAB       |            | 1.257,50   |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG PRO LAB       | 2.440,00   |            |
|       | 3.1.1.02.001 | ALUGUEIS                                | ALUGUEL          |            | 2.440,00   |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | ALUGUEL          | 267,02     |            |
|       | 3.1.1.02.003 | ENERGIA ELETRICA                        | ENERGIA ELETRICA |            | 267,02     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | ENERGIA ELETRICA | 171,24     |            |
|       | 3.1.1.02.004 | TELEFONE                                | TELEFONE         |            | 171,24     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TELEFONE         | 830,00     |            |
|       | 3.1.1.02.008 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        | HON CONTABEIS    |            | 830,00     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | HON CONTABEIS    | 750,00     |            |
|       | 3.1.1.02.009 | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO        | MAT EXP          |            | 750,00     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MAT EXP          | 597,03     |            |
|       | 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | MAT INFORM       |            | 597,03     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MAT INFORM       | 350,00     |            |
|       | 3.1.1.02.012 | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | COMBUSTIVEL      |            | 350,00     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | COMBUSTIVEL      | 2.350,00   |            |
|       | 3.1.1.02.011 | DESPESAS COM VEICULOS                   | MANUT VEIC       |            |            |

**Livro Diário**  
**Fevereiro de 2020**

| Data Conta         | Nome  | Histórico                      | Débito     | Crédito    |
|--------------------|---|--------------------------------|------------|------------|
|                    |   | Saldo a transportar da Folha:4 | 301.606,35 | 299.258,35 |
|                    |   |                                |            | 2.850,00   |
| 29/02 1.1.1.01.001 | CAIXA   | MANUT VEIC                     |            |            |
|                    |   |                                | 300,00     |            |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E MAT HIG E LIMP<br>LIMPEZA |                                |            | 300,00     |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA   | MAT HIG E LIMP                 |            |            |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                             | LOC BENS MOVEIS                | 42.900,00  | 42.900,00  |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA   | LOC BENS MOVEIS                |            |            |
| 3.1.1.02.022       | CONCORRENCIAS<br>PUBLICAS                       | LICITAÇÃO                      | 3.251,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA   | LICITAÇÃO                      |            |            |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES<br>E CARRETOS                | FRETE                          | 2.100,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA   | FRETE                          |            | 2.100,00   |
| Total do dia :     |   |                                | 350.157,35 | 350.157,35 |
| Total do mês :     |   |                                | 350.157,35 | 350.157,35 |



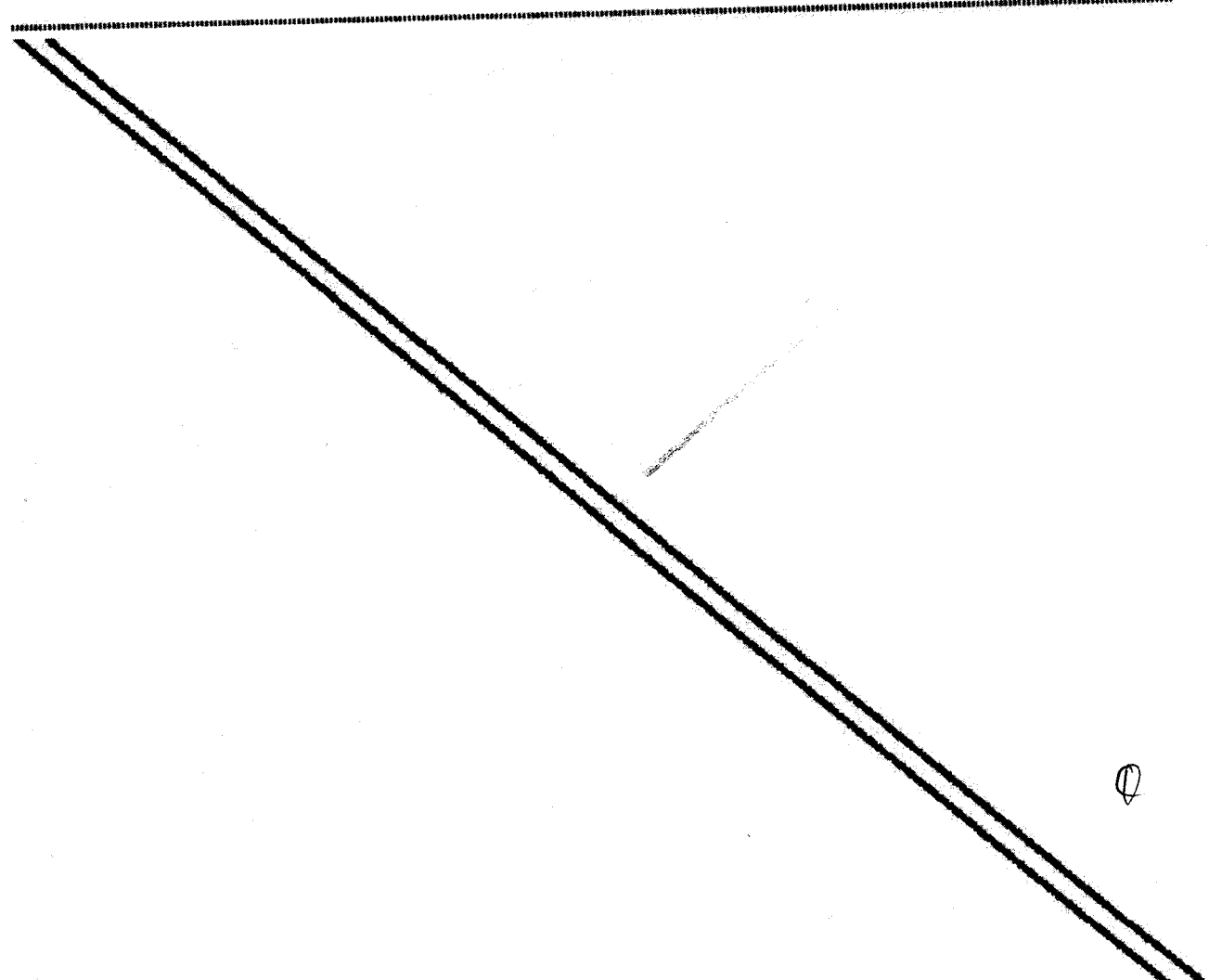
*[Handwritten mark]*

**Livro Diário**  
**Março de 2020**

| Data  | Conta        | Nome                                    | Histórico            | Débito     | Crédito    |
|-------|--------------|---|----------------------|------------|------------|
| 31/03 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                                | RECEITA MAR          | 264.021,83 |            |
|       | 4.1.1.01.002 | REVENIDAS                               | RECEITA MAR          |            | 264.021,83 |
|       | 4.1.2.03.006 | (-) SIMPLES NACIONAL                    | SIMPLES NACIONAL     | 26.060,24  |            |
|       | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | SIMPLES NACIONAL     |            | 26.060,24  |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | COMPRAS              | 58.391,12  |            |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                            | COMPRAS              |            | 58.391,12  |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | ICMS SOBRE COMPRAS   | 1.404,20   |            |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                            | ICMS SOBRE COMPRAS   |            | 1.404,20   |
|       | 3.1.1.01.001 | SALÁRIOS                                | PROV FL PGTO         | 3.707,25   |            |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                                | PROV FL PGTO         |            | 3.707,25   |
|       | 3.1.1.01.018 | FGTS                                    | PROV FGTS            | 296,58     |            |
|       | 2.1.1.02.005 | FGTS A PAGAR                            | PROV FGTS            |            | 296,58     |
|       | 3.1.1.01.017 | INSS                                    | PROV INSS            | 319,26     |            |
|       | 2.1.1.02.006 | INSS A PAGAR                            | PROV INSS            |            | 319,26     |
|       | 3.1.1.01.018 | 13º SALÁRIO                             | PROV 13              | 308,94     |            |
|       | 2.1.1.02.003 | 13º SALÁRIO                             | PROV 13              |            | 308,94     |
|       | 3.1.1.01.015 | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS          | 411,91     |            |
|       | 2.1.1.02.002 | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS          |            | 411,91     |
|       | 3.1.1.01.019 | PROLABORE                               | PROV PRO LAB         | 1.257,50   |            |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                              | PROV PRO LAB         |            | 1.257,50   |
|       | 3.1.1.02.017 | CMV                                     | CMV                  | 74.156,72  |            |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | CMV                  |            | 74.156,72  |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | RCBTO FEV            | 136.983,24 |            |
|       | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                                | RCBTO FEV            |            | 136.983,24 |
|       | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | PG SIMPLES           | 13.068,59  |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG SIMPLES           |            | 13.068,59  |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                            | FORNECEDORES         | 67.629,61  |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | FORNECEDORES         |            | 67.629,61  |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                            | PG ICMS              | 2.426,64   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG ICMS              |            | 2.426,64   |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                                | PG FL                | 2.443,20   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG FL                |            | 2,443,20   |
|       | 2.1.1.02.005 | FGTS A PAGAR                            | PG FGTS              | 212,45     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG FGTS              |            | 212,45     |
|       | 2.1.1.02.006 | INSS A PAGAR                            | PG INSS              | 239,00     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PG INSS              |            | 239,00     |
|       | 2.1.1.02.008 | PROLABORE                               | PRO LAB              | 1.257,50   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | PRO LAB              |            | 1.257,50   |
|       | 3.1.1.02.001 | ALUGUEIS                                | ALUGUEL              | 2.440,00   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | ALUGUEL              |            | 2.440,00   |
|       | 3.1.1.02.003 | ENERGIA ELETRICA                        | ENERGIA ELETRICA     | 318,19     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | ENERGIA ELETRICA     |            | 318,19     |
|       | 3.1.1.02.004 | TELEFONE                                | TELEFONE             | 182,49     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TELEFONE             |            | 182,49     |
|       | 3.1.1.02.008 | SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS        | HONORARIOS CONTABEIS | 830,00     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | HONORARIOS CONTABEIS |            | 830,00     |
|       | 3.1.1.02.009 | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO        | MAT EXPEDIENTE       | 750,00     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MAT EXPEDIENTE       |            | 750,00     |
|       | 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | MAT INFORMATICA      | 597,03     |            |

**Livro Diário**  
**Marco de 2020**

| Data Conta         | Nome                          | Histórico                      | Débito     | Crédito    |
|--------------------|-------------------------------|--------------------------------|------------|------------|
|                    |                               | Saída a transportar da Folha:6 | 659.723,49 | 659.126,46 |
| 31/03 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | MAT INFORMATICA                |            | 597,03     |
| 3.1.1.02.012       | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES   | COMBUSTIVEL                    | 350,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                         | COMBUSTIVEL                    |            | 350,00     |
| 3.1.1.02.011       | DESPESAS COM VEICULOS         | MANUT VEIC                     | 1.325,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                         | MANUT VEIC                     |            | 1.325,00   |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | MAT HIGIENE E LIMPEZA          | 300,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                         | MAT HIGIENE E LIMPEZA          |            | 300,00     |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS           | LOC BENS MOVEIS                | 42.900,00  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                         | LOC BENS MOVEIS                |            | 42.900,00  |
| 3.1.1.02.022       | CONCORRENCIAS PUBLICAS        | LICITAÇÕES                     | 2.125,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                         | LICITAÇÕES                     |            | 2.125,00   |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS | FRETE                          | 2.500,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                         | FRETE                          |            | 2.500,00   |
| Total do dia :     |                               |                                | 709.223,49 | 709.223,49 |
| Total do mês :     |                               |                                | 709.223,49 | 709.223,49 |



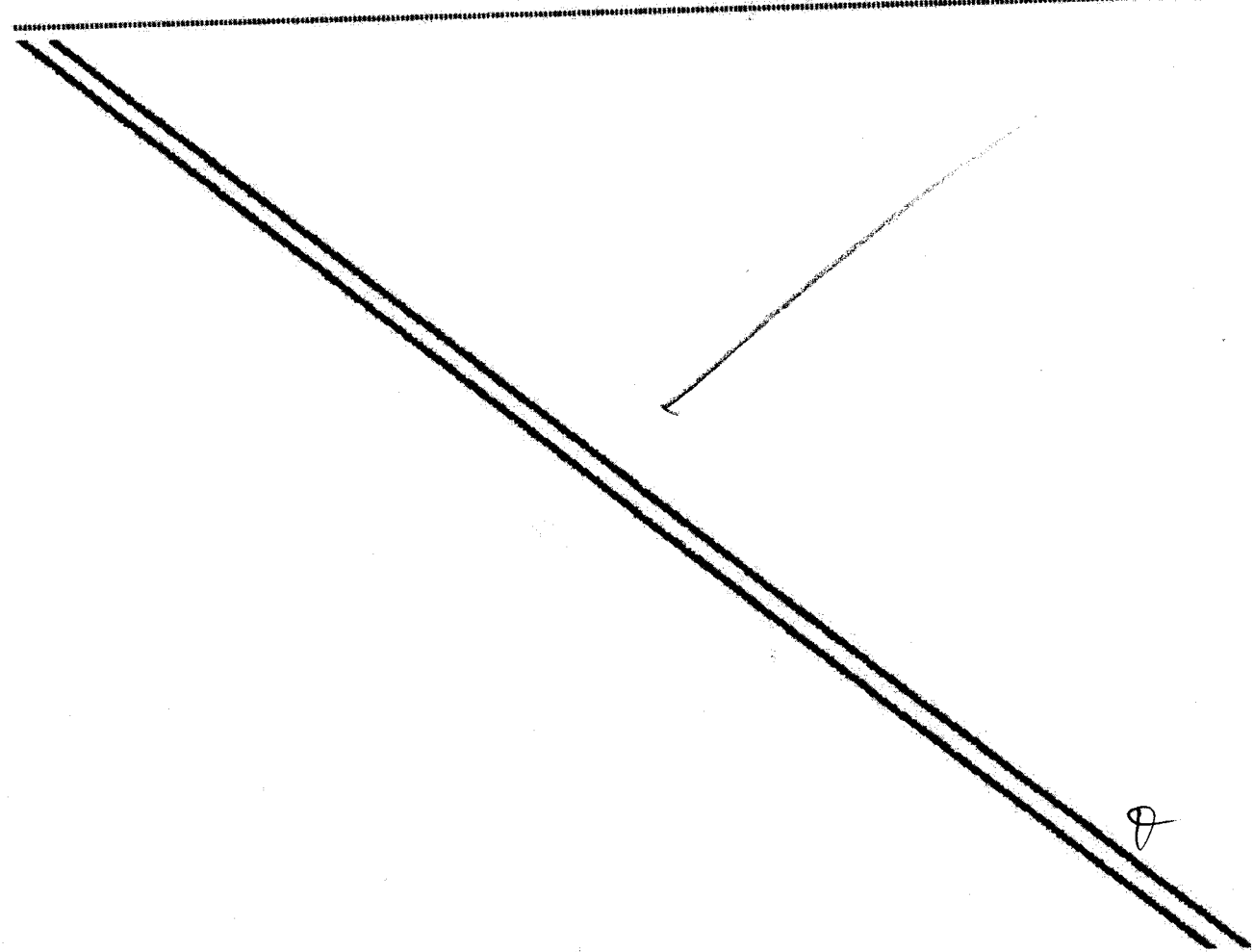
Q

**Livro Diário**  
**Abril de 2020**

| Data Conta         | Nome                             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| 30/04 1.1.2.01.001 | CLIENTES                         | FAT VENDAS CONF NFS MES          | 171.059,38 |            |
| 4.1.1.01.002       | RE VENDAS                        | FAT VENDAS CONF NFS MES          |            | 171.059,38 |
| 4.1.2.03.006       | (-) SIMPLES NACIONAL             | VR SIMPLES NACIONAL              | 17.334,20  |            |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | VR SIMPLES NACIONAL              |            | 17.334,20  |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | COMPRAS MERC CONF NFS            | 161.579,45 |            |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                     | COMPRAS MERC CONF NFS            |            | 161.579,45 |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | VR ICMS                          | 4.350,49   |            |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                     | VR ICMS                          |            | 4.350,49   |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                         | SALARIOS MES                     | 3.742,30   |            |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                         | SALARIOS MES                     |            | 3.742,30   |
| 3.1.1.01.018       | FGTS                             | VR FGTS                          | 299,38     |            |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                     | VR FGTS                          |            | 299,38     |
| 3.1.1.01.017       | INSS                             | VR PREV SOCIAL                   | 322,41     |            |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                     | VR PREV SOCIAL                   |            | 322,41     |
| 3.1.1.01.018       | 13º SALÁRIO                      | PROV 13º SAL                     | 311,86     |            |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                      | PROV 13º SAL                     |            | 311,86     |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                           | PROV FERIAS                      | 415,80     |            |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                           | PROV FERIAS                      |            | 415,80     |
| 3.1.1.01.019       | PROLABORE                        | PRO-LABORE                       | 1.257,50   |            |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                       | PRO-LABORE                       |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.017       | CMV                              | CMV                              | 205.205,90 |            |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | CMV                              |            | 205.205,90 |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | RECEBIMENTO DO MÊS               | 264.021,83 |            |
| 1.1.2.01.001       | CLIENTES                         | RECEBIMENTO DO MÊS               |            | 264.021,83 |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | PGTO SIMPLES NACIONAL            | 26.060,24  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO SIMPLES NACIONAL            |            | 26.060,24  |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                     | PGTO DUPL CONF NF                | 58.391,12  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO DUPL CONF NF                |            | 58.391,12  |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                     | PGTO ICMS                        | 1.404,20   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO ICMS                        |            | 1.404,20   |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                         | PGTO SALARIOS                    | 3.410,67   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO SALARIOS                    |            | 3.410,67   |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                     | PGTO FGTS                        | 296,58     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO FGTS                        |            | 296,58     |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                     | PGTO PREV SOCIAL                 | 319,26     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO PREV SOCIAL                 |            | 319,26     |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                       | PGTO PRO-LABORE                  | 1.257,50   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO PRO-LABORE                  |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                         | DESP C/ ALLUQUEL                 | 2.440,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ ALLUQUEL                 |            | 2.440,00   |
| 3.1.1.02.003       | ENERGIA ELETRICA                 | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         | 271,22     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         |            | 271,22     |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                         | DESP C/ TELEFONE                 | 160,32     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ TELEFONE                 |            | 160,32     |
| 3.1.1.02.002       | AGUA E ESGOTO                    | DESP C/ AGUA                     | 137,08     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ AGUA                     |            | 137,08     |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       | 830,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       |            | 830,00     |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO | 750,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO |            | 750,00     |

Livro Diário  
Abril de 2020

| Data Conta         | Nome                                    | Histórico                          | Débito     | Crédito    |
|--------------------|---|------------------------------------|------------|------------|
|                    |   | Saldo a transportar da Folha:8     | 925.628,69 | 925.628,69 |
| 30/04 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA     | 597,03     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA     |            | 597,03     |
| 3.1.1.02.012       | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES    | 350,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES    |            | 350,00     |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA      | 300,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA      |            | 300,00     |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | DESP C/ LOC MQ E EQUIP             | 42.900,00  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ LOC MQ E EQUIP             |            | 42.900,00  |
| 3.1.1.02.022       | CONCORRENCIAS PUBLICAS                  | DESP C/ LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS | 730,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ LICITAÇÕES E CONCORRÊNCIAS |            | 730,00     |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | DESP C/ FRETES E CARRETOS          | 2.450,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ FRETES E CARRETOS          |            | 2.450,00   |
| Total do dia :     |   |                                    | 972.955,72 | 972.955,72 |
| Total do mês :     |   |                                    | 972.955,72 | 972.955,72 |



Handwritten mark or signature.

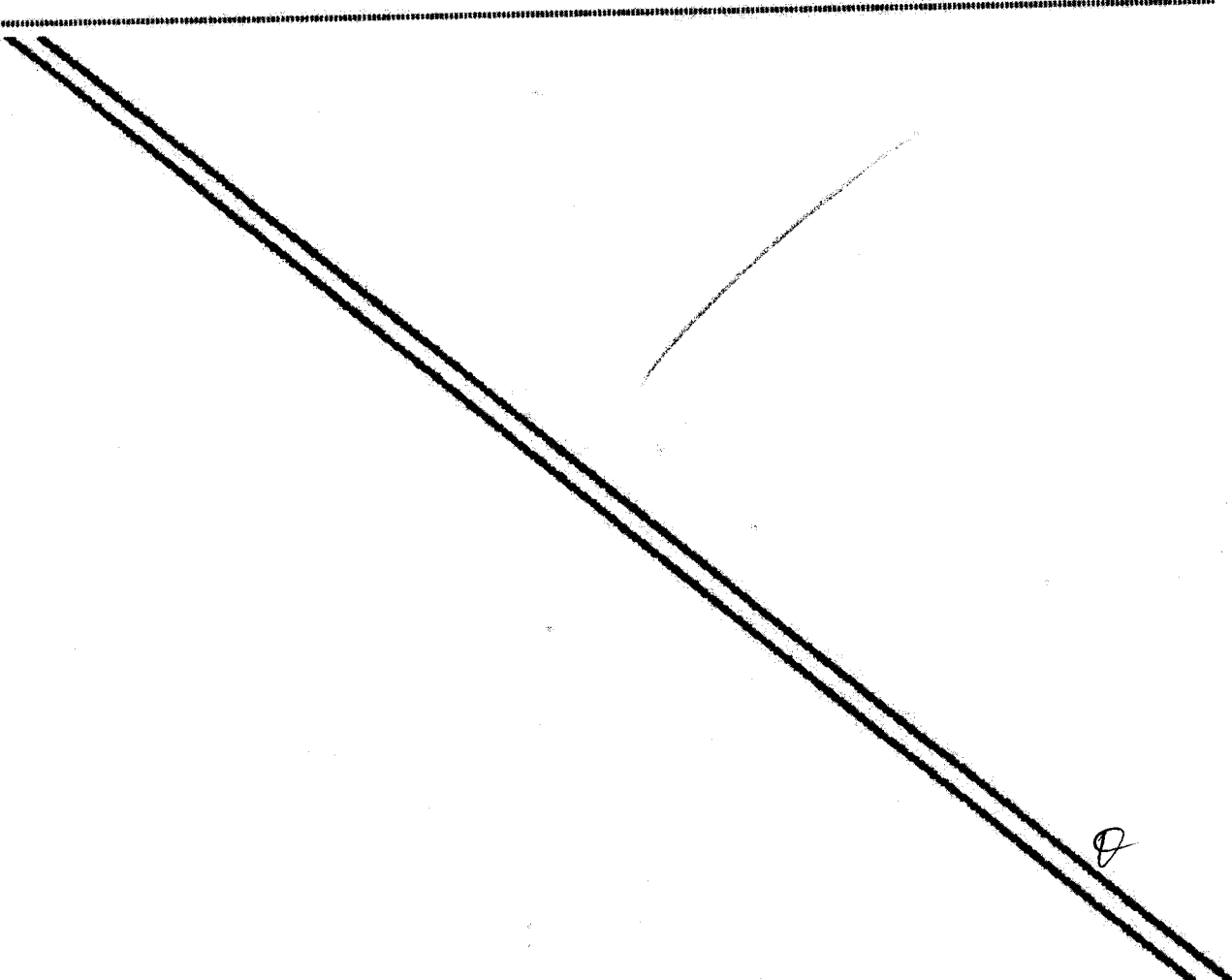


Livro Diário  
Maio de 2020

| Data Conta         | Nome                             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| 31/05 1.1.2.01.001 | CLIENTES                         | FAT VENDAS CONF NFS MES          | 948.032,96 |            |
| 4.1.1.01.002       | RE VENDAS                        | FAT VENDAS CONF NFS MES          |            | 948.032,96 |
| 4.1.2.03.006       | (-) SIMPLES NACIONAL             | VR SIMPLES NACIONAL              | 96.542,73  |            |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | VR SIMPLES NACIONAL              |            | 96.542,73  |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | COMPRAS MERC CONF NFS            | 409.879,97 |            |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                     | COMPRAS MERC CONF NFS            |            | 409.879,97 |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | VR ICMS                          | 7.486,28   |            |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                     | VR ICMS                          |            | 7.486,28   |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                         | SALARIOS MES                     | 3.742,30   |            |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                         | SALARIOS MES                     |            | 3.742,30   |
| 3.1.1.01.018       | FGTS                             | VR FGTS                          | 299,38     |            |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                     | VR FGTS                          |            | 299,38     |
| 3.1.1.01.017       | INSS                             | VR PREV SOCIAL                   | 322,41     |            |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                     | VR PREV SOCIAL                   |            | 322,41     |
| 3.1.1.01.016       | 13º SALÁRIO                      | PROV 13º SAL                     | 311,86     |            |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                      | PROV 13º SAL                     |            | 311,86     |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                           | PROV FERIAS                      | 415,80     |            |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                           | PROV FERIAS                      |            | 415,80     |
| 3.1.1.01.019       | PROLABORE                        | PRO-LABORE                       | 1.257,50   |            |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                       | PRO-LABORE                       |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.017       | CMV                              | CMV                              | 520.547,56 |            |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | CMV                              |            | 520.547,56 |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | RECEBIMENTO DO MÊS               | 171.059,38 |            |
| 1.1.2.01.001       | CLIENTES                         | RECEBIMENTO DO MÊS               |            | 171.059,38 |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | PGTO SIMPLES NACIONAL            | 17.334,20  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO SIMPLES NACIONAL            |            | 17.334,20  |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                     | PGTO DUPL CONF NF                | 161.579,45 |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO DUPL CONF NF                |            | 161.579,45 |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                     | PGTO ICMS                        | 4.350,49   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO ICMS                        |            | 4.350,49   |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                         | PGTO SALARIOS                    | 3.442,92   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO SALARIOS                    |            | 3.442,92   |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                     | PGTO FGTS                        | 299,38     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO FGTS                        |            | 299,38     |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                     | PGTO PREV SOCIAL                 | 322,41     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO PREV SOCIAL                 |            | 322,41     |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                       | PGTO PRO-LABORE                  | 1.257,50   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO PRO-LABORE                  |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                         | DESP C/ ALUGUEL                  | 2.440,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ ALUGUEL                  |            | 2.440,00   |
| 3.1.1.02.003       | ENERGIA ELETRICA                 | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         | 338,44     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         |            | 338,44     |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                         | DESP C/ TELEFONE                 | 174,69     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ TELEFONE                 |            | 174,69     |
| 3.1.1.02.002       | AGUA E ESGOTO                    | DESP C/ AGUA                     | 132,45     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ AGUA                     |            | 132,45     |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       | 830,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       |            | 830,00     |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO | 750,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO |            | 750,00     |

Livro Diário  
Maio de 2020

| Data Conta         | Nome                                    | Histórico                       | Débito       | Crédito      |
|--------------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|
|                    |   | Saldo a transportar da Folha:10 | 2.353.150,06 | 2.353.150,06 |
| 31/05 3.1.1.02.028 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA  | 597,03       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA  |              | 597,03       |
| 3.1.1.02.012       | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES | 350,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES |              | 350,00       |
| 3.1.1.02.011       | DESPESAS COM VEICULOS                   | DESP C/ VEICULOS                | 550,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ VEICULOS                |              | 550,00       |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   | 300,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   |              | 300,00       |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | DESP C/ LOC MQ E EQUIP          | 42.900,00    |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ LOC MQ E EQUIP          |              | 42.900,00    |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | DESP C/ FRETES E CARRETOS       | 2.850,00     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ FRETES E CARRETOS       |              | 2.850,00     |
| Total do dia :     |   |                                 | 2.400.697,09 | 2.400.697,09 |
| Total do mês :     |   |                                 | 2.400.697,09 | 2.400.697,09 |



Q

## F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.343/0001-90

Página 12

Livro Diário  
Junho de 2020

| Data Conta         | Nome                             | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|------------|------------|
| 30/06 1.1.2.01.001 | CLIENTES                         | FAT VENDAS CONF NFS MES          | 716.746,88 |            |
| 4.1.1.01.002       | RE VENDAS                        | FAT VENDAS CONF NFS MES          |            | 716.746,88 |
| 4.1.2.03.006       | (-) SIMPLES NAIONAL              | VR SIMPLES NACIONAL              | 80.607,85  |            |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | VR SIMPLES NACIONAL              |            | 80.607,85  |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | COMPRAS MERC CONF NFS            | 551.489,85 |            |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                     | COMPRAS MERC CONF NFS            |            | 551.489,85 |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | VR ICMS                          | 14.829,21  |            |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                     | VR ICMS                          |            | 14.829,21  |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                         | SALARIOS MES                     | 3.742,30   |            |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                         | SALARIOS MES                     |            | 3.742,30   |
| 3.1.1.01.018       | FGTS                             | VR FGTS                          | 299,38     |            |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                     | VR FGTS                          |            | 299,38     |
| 3.1.1.01.017       | INSS                             | VR PREV SOCIAL                   | 322,41     |            |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                     | VR PREV SOCIAL                   |            | 322,41     |
| 3.1.1.01.016       | 13º SALÁRIO                      | PROV 13º SAL                     | 311,86     |            |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                      | PROV 13º SAL                     |            | 311,86     |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                           | PROV FERIAS                      | 415,80     |            |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                           | PROV FERIAS                      |            | 415,80     |
| 3.1.1.01.019       | PROLABORE                        | PRO-LABORE                       | 1.257,50   |            |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                       | PRO-LABORE                       |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.017       | CMV                              | CMV                              | 700.392,11 |            |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA              | CMV                              |            | 700.392,11 |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | RECEBIMENTO DO MES               | 948.032,96 |            |
| 1.1.2.01.001       | CLIENTES                         | RECEBIMENTO DO MES               |            | 948.032,96 |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | PGTO SIMPLES NACIONAL            | 96.542,73  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO SIMPLES NACIONAL            |            | 96.542,73  |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                     | PGTO DUPL CONF NF                | 409.879,97 |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO DUPL CONF NF                |            | 409.879,97 |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                     | PGTO ICMS                        | 7.486,28   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO ICMS                        |            | 7.486,28   |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                         | PGTO SALARIOS                    | 3.442,92   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO SALARIOS                    |            | 3.442,92   |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                     | PGTO FGTS                        | 299,38     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO FGTS                        |            | 299,38     |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                     | PGTO PREV SOCIAL                 | 322,41     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO PREV SOCIAL                 |            | 322,41     |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                       | PGTO PRO-LABORE                  | 1.257,50   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | PGTO PRO-LABORE                  |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                         | DESP C/ ALUGUEL                  | 2.440,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ ALUGUEL                  |            | 2.440,00   |
| 3.1.1.02.003       | ENERGIA ELETRICA                 | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         | 474,80     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         |            | 474,80     |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                         | DESP C/ TELEFONE                 | 170,34     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ TELEFONE                 |            | 170,34     |
| 3.1.1.02.002       | AGUA E ESGOTO                    | DESP C/ AGUA                     | 132,45     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ AGUA                     |            | 132,45     |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       | 830,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       |            | 830,00     |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO | 750,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                            | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO |            | 750,00     |

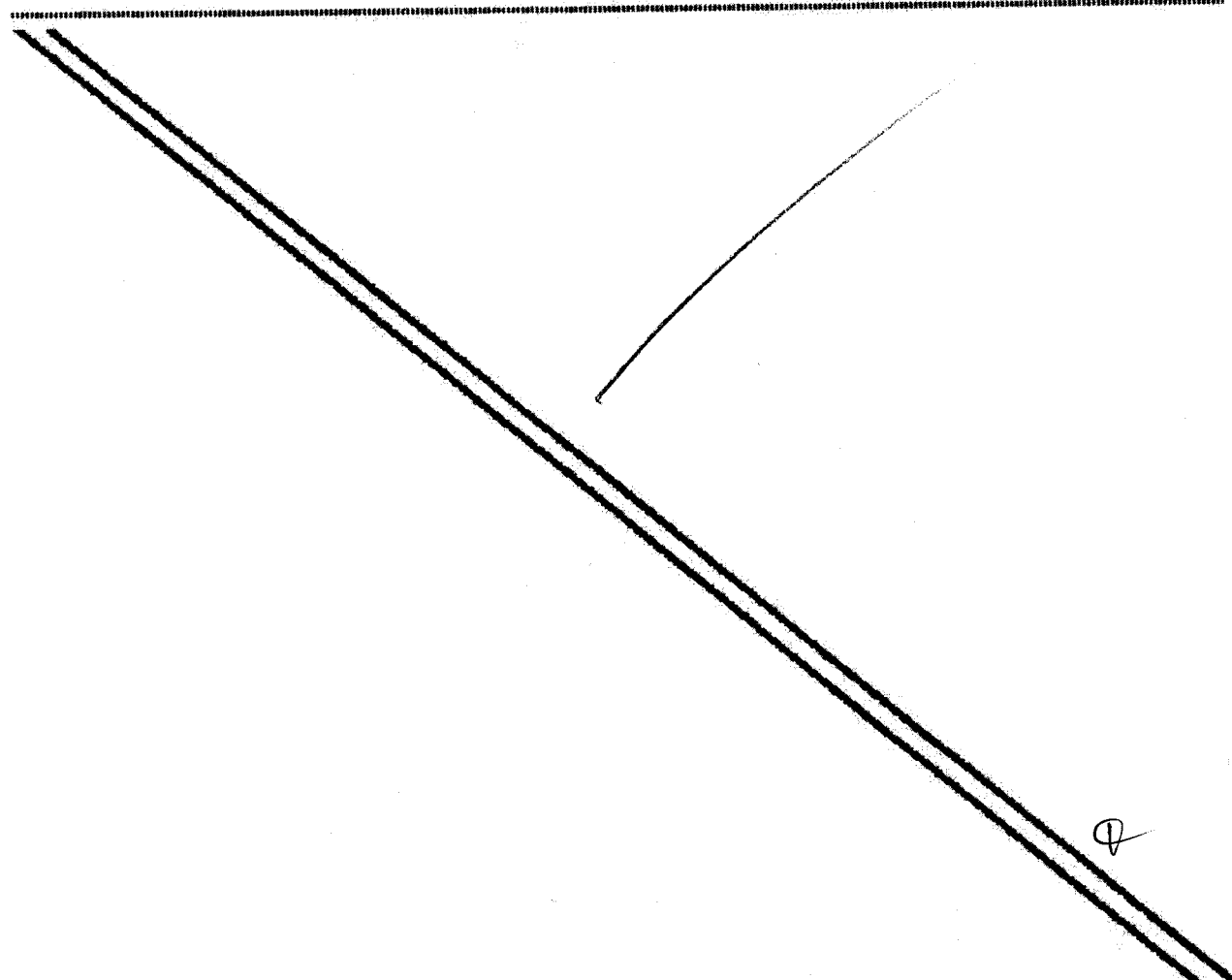
Saldo a transportar no dia :

8.100.672,48

8.100.672,48

Livro Diário  
 Junho de 2020

| Data Conta         | Nome                                    | Histórico                        | Débito       | Crédito      |
|--------------------|---|----------------------------------|--------------|--------------|
|                    |   | Saldo a transportar da Folha: 12 | 3.542.476,89 | 3.542.476,89 |
| 30/06 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA   | 597,03       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA   |              | 597,03       |
| 3.1.1.02.012       | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES  | 350,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES  |              | 350,00       |
| 3.1.1.02.011       | DESPESAS COM VEICULOS                   | DESP C/ VEICULOS                 | 328,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ VEICULOS                 |              | 328,00       |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA    | 300,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA    |              | 300,00       |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | DESP C/ LOC MQ E EQUIP           | 42.900,00    |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ LOC MQ E EQUIP           |              | 42.900,00    |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | DESP C/ FRETES E CARRETOS        | 2.200,00     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ FRETES E CARRETOS        |              | 2.200,00     |
|                    |   | Total do dia :                   | 3.589.151,92 | 3.589.151,92 |
|                    |   | Total do mês :                   | 3.589.151,92 | 3.589.151,92 |



Q

F F DO REGO JUNIOR EIRELI

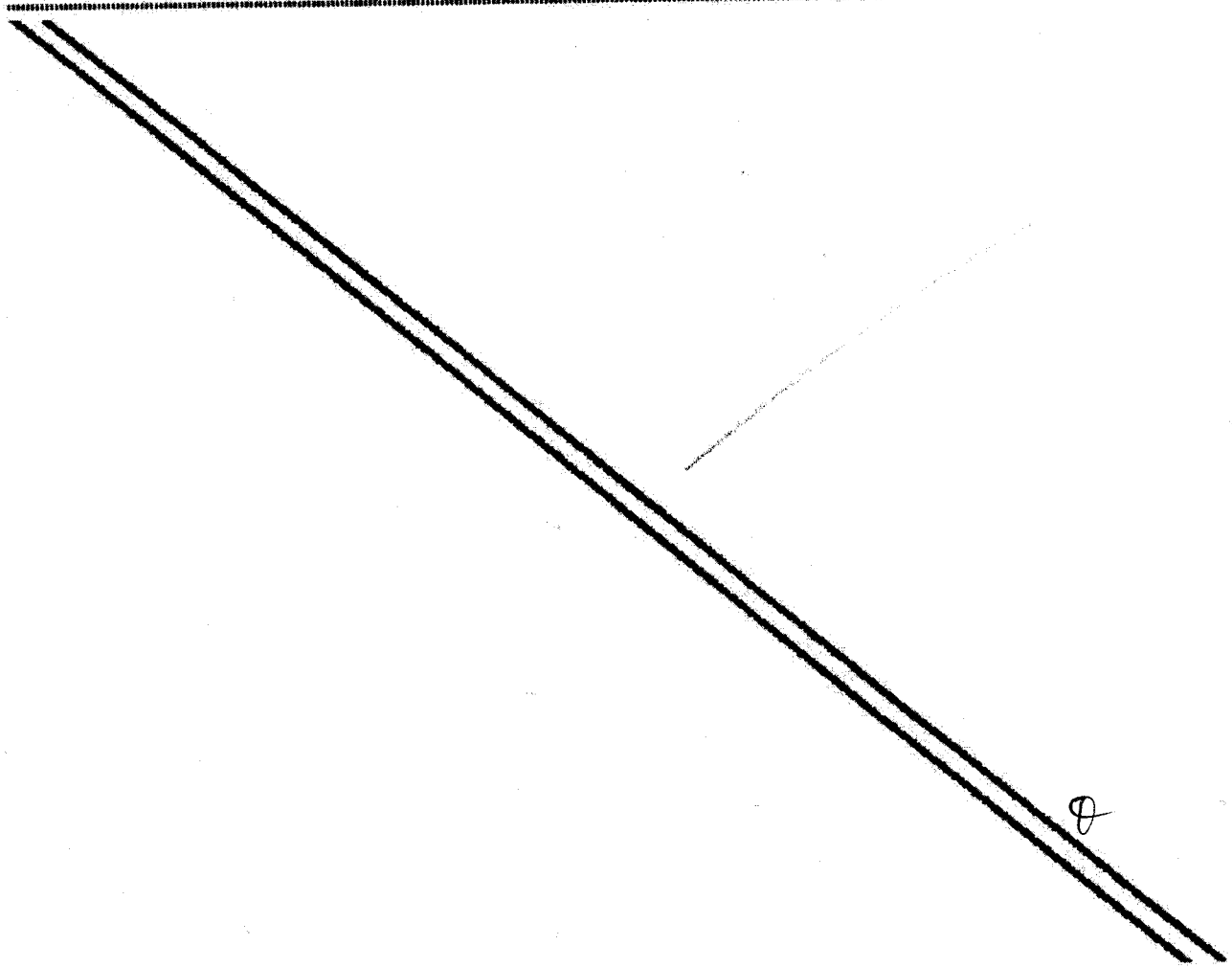
CNPJ: 28.418.343/0001-80

Livro Diário  
Julho de 2020

| Data Conta         | Nome                                   | Histórico                           | Débito       | Crédito      |
|--------------------|--|-------------------------------------|--------------|--------------|
| 31/07 1.1.2.01.001 | CLIENTES                               | FAT VENDAS CONF NFS MES             | 1.016.119,58 |              |
| 4.1.1.01.002       | RE VENDAS                              | FAT VENDAS CONF NFS MES             |              | 1.016.119,58 |
| 4.1.2.03.006       | (-) SIMPLES NACIONAL                   | VR SIMPLES NACIONAL                 | 127.920,69   |              |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER         | VR SIMPLES NACIONAL                 |              | 127.920,69   |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                    | COMPRAS MERC CONF NFS               | 41.026,81    |              |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                           | COMPRAS MERC CONF NFS               |              | 41.026,81    |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                    | VR ICMS                             | 890,71       |              |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                           | VR ICMS                             |              | 890,71       |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                               | SALARIOS MES                        | 3.742,30     |              |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                               | SALARIOS MES                        |              | 3.742,30     |
| 3.1.1.01.018       | FGTS                                   | VR FGTS                             | 299,38       |              |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                           | VR FGTS                             |              | 299,38       |
| 3.1.1.01.017       | INSS                                   | VR PREV SOCIAL                      | 794,51       |              |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                           | VR PREV SOCIAL                      |              | 794,51       |
| 3.1.1.01.016       | 13º SALÁRIO                            | PROV 13º SAL                        | 311,86       |              |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                            | PROV 13º SAL                        |              | 311,86       |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                                 | PROV FERIAS                         | 415,80       |              |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                                 | PROV FERIAS                         |              | 415,80       |
| 3.1.1.01.019       | PRO-LABORE                             | PRO-LABORE                          | 1.257,50     |              |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                             | PRO-LABORE                          |              | 1.257,50     |
| 3.1.1.02.017       | CMV                                    | CMV                                 | 52.104,05    |              |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                    | CMV                                 |              | 52.104,05    |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | RECEBIMENTO DO MES                  | 716.746,88   |              |
| 1.1.2.01.001       | CLIENTES                               | RECEBIMENTO DO MES                  |              | 716.746,88   |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER         | PGTO SIMPLES NACIONAL               | 80.607,85    |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO SIMPLES NACIONAL               |              | 80.607,85    |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                           | PGTO DUPL CONF NF                   | 551.489,85   |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO DUPL CONF NF                   |              | 551.489,85   |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                           | PGTO ICMS                           | 14.829,21    |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO ICMS                           |              | 14.829,21    |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                               | PGTO SALARIOS                       | 3.442,92     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO SALARIOS                       |              | 3.442,92     |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                           | PGTO FGTS                           | 299,38       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO FGTS                           |              | 299,38       |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                           | PGTO PREV SOCIAL                    | 322,41       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO PREV SOCIAL                    |              | 322,41       |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                             | PGTO PRO-LABORE                     | 1.257,50     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO PRO-LABORE                     |              | 1.257,50     |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                               | DESP C/ ALLUQUEL                    | 2.440,00     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ ALLUQUEL                    |              | 2.440,00     |
| 3.1.1.02.009       | ENERGIA ELETRICA                       | DESP C/ ENERGIA ELETRICA            | 429,62       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ ENERGIA ELETRICA            |              | 429,62       |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                               | DESP C/ TELEFONE                    | 174,60       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ TELEFONE                    |              | 174,60       |
| 3.1.1.02.002       | AGUA E ESGOTO                          | DESP C/ AGUA                        | 139,78       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ AGUA                        |              | 139,78       |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS<br>POR TERCEIROS    | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS          | 830,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS          |              | 830,00       |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE<br>EXPEDIENTE E<br>CONSUMO | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E<br>CONSUMO | 750,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E<br>CONSUMO |              | 750,00       |

Livro Diário  
Julho de 2020

| Data Conta         | Nome                                    | Histórico                       | Débito       | Crédito      |
|--------------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|
|                    |   | Saldo a transportar da Folha:14 | 2.618.643,19 | 2.618.643,19 |
| 31/07 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA  | 597,03       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA  |              | 597,03       |
| 3.1.1.02.012       | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES | 350,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES |              | 350,00       |
| 3.1.1.02.011       | DESPESAS COM VEICULOS                   | DESP C/ VEICULOS                | 2.652,00     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ VEICULOS                |              | 2.652,00     |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   | 300,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   |              | 300,00       |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | DESP C/ LOC MO E EQUIP          | 42.900,00    |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ LOC MO E EQUIP          |              | 42.900,00    |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | DESP C/ FRETES E CARRETOS       | 2.120,00     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ FRETES E CARRETOS       |              | 2.120,00     |
|                    |   | Total do dia :                  | 2.667.562,22 | 2.667.562,22 |
|                    |   | Total do mês :                  | 2.667.562,22 | 2.667.562,22 |



Q

## F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.416.343/0001-00

Página 16

Livro Diário  
Agosto de 2020

| Data Conta         | Nome                                   | Histórico                           | Débito       | Crédito      |
|--------------------|--|-------------------------------------|--------------|--------------|
| 31/08 1.1.2.01.001 | CLIENTES                               | FAT VENDAS CONF NFS MES             | 103.825,53   |              |
| 4.1.1.01.002       | REVENDAS                               | FAT VENDAS CONF NFS MES             |              | 103.825,53   |
| 4.1.2.03.006       | (-) SIMPLES NACIONAL                   | VR SIMPLES NACIONAL                 | 15.033,73    |              |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER         | VR SIMPLES NACIONAL                 |              | 15.033,73    |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                    | COMPRAS MERC CONF NFS               | 63.765,68    |              |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                           | COMPRAS MERC CONF NFS               |              | 63.765,68    |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                    | VR ICMS                             | 1.172,26     |              |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                           | VR ICMS                             |              | 1.172,26     |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                               | SALARIOS MES                        | 3.742,30     |              |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                               | SALARIOS MES                        |              | 3.742,30     |
| 3.1.1.01.018       | FGTS                                   | VR FGTS                             | 299,38       |              |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                           | VR FGTS                             |              | 299,38       |
| 3.1.1.01.017       | INSS                                   | VR PREV SOCIAL                      | 322,41       |              |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                           | VR PREV SOCIAL                      |              | 322,41       |
| 3.1.1.01.016       | 13º SALÁRIO                            | PROV 13º SAL                        | 311,86       |              |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                            | PROV 13º SAL                        |              | 311,86       |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                                 | PROV FERIAS                         | 415,80       |              |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                                 | PROV FERIAS                         |              | 415,80       |
| 3.1.1.01.019       | PRO-LABORE                             | PRO-LABORE                          | 1.257,50     |              |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                             | PRO-LABORE                          |              | 1.257,50     |
| 3.1.1.02.017       | CMV                                    | CMV                                 | 80.982,41    |              |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                    | CMV                                 |              | 80.982,41    |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | RECEBIMENTO DO MÊS                  | 1.016.119,58 |              |
| 1.1.2.01.001       | CLIENTES                               | RECEBIMENTO DO MÊS                  |              | 1.016.119,58 |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER         | PGTO SIMPLES NACIONAL               | 127.920,69   |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO SIMPLES NACIONAL               |              | 127.920,69   |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                           | PGTO DUPL CONF NF                   | 41.028,81    |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO DUPL CONF NF                   |              | 41.028,81    |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                           | PGTO ICMS                           | 890,71       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO ICMS                           |              | 890,71       |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                               | PGTO SALARIOS                       | 3.442,92     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO SALARIOS                       |              | 3.442,92     |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                           | PGTO FGTS                           | 299,38       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO FGTS                           |              | 299,38       |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                           | PGTO PREV SOCIAL                    | 794,51       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO PREV SOCIAL                    |              | 794,51       |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                             | PGTO PRO-LABORE                     | 1.257,50     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | PGTO PRO-LABORE                     |              | 1.257,50     |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                               | DESP C/ ALUGUEL                     | 2.440,00     |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ ALUGUEL                     |              | 2.440,00     |
| 3.1.1.02.003       | ENERGIA ELETRICA                       | DESP C/ ENERGIA ELETRICA            | 459,89       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ ENERGIA ELETRICA            |              | 459,89       |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                               | DESP C/ TELEFONE                    | 163,30       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ TELEFONE                    |              | 163,30       |
| 3.1.1.02.002       | AGUA E ESGOTO                          | DESP C/ AGUA                        | 132,45       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ AGUA                        |              | 132,45       |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS<br>POR TERCEIROS    | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS          | 830,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS          |              | 830,00       |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE<br>EXPEDIENTE E<br>CONSUMO | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E<br>CONSUMO | 750,00       |              |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                  | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E<br>CONSUMO |              | 750,00       |

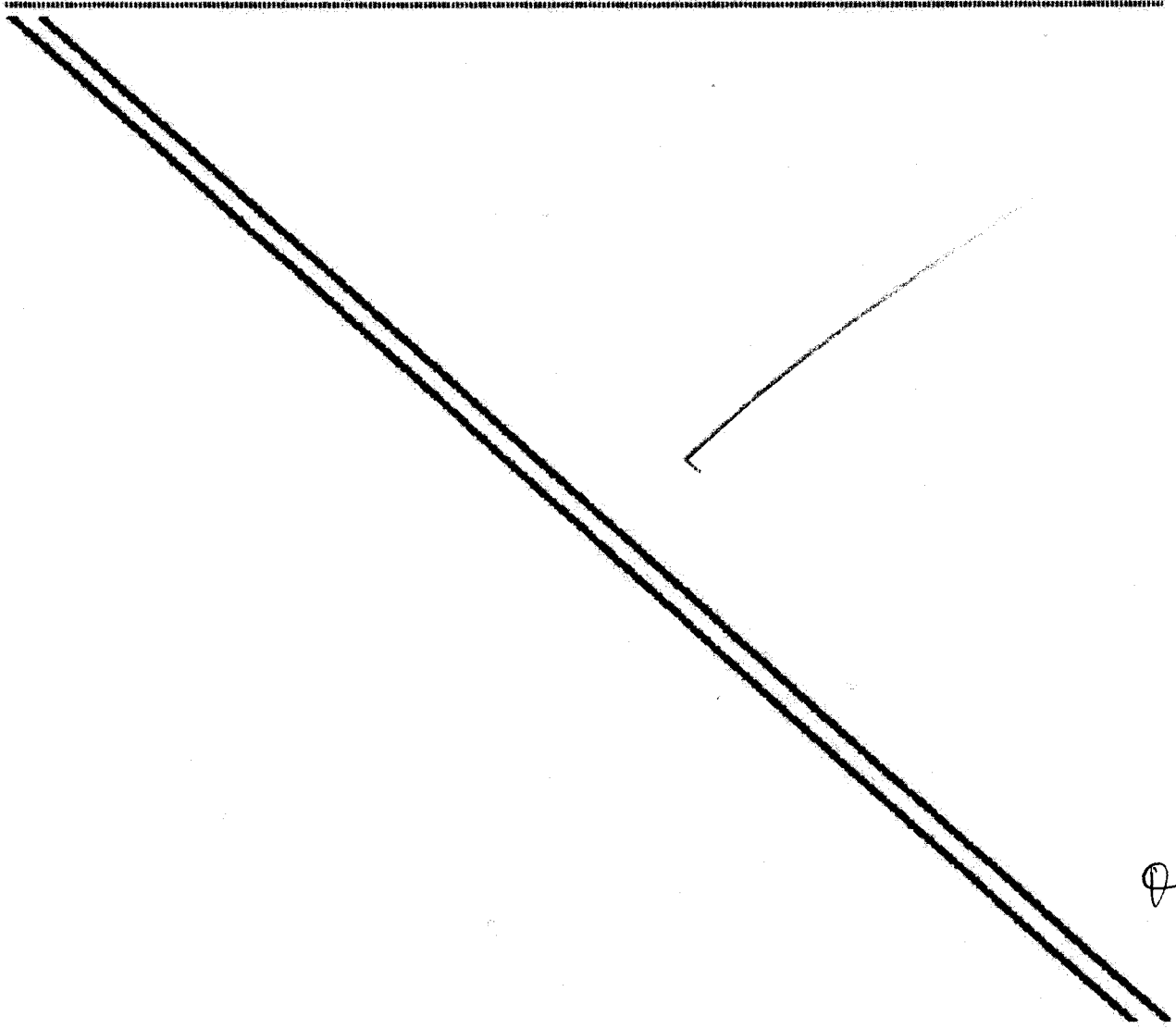
Saldo a transportar no dia :

12.282.566,33

12.282.566,33

Livro Diário  
 Agosto de 2020

| Data           | Conta        | Nome                                    | Histórico                       | Débito       | Crédito      |
|----------------|--------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|
|                |              |   | Saldo a transportar da Folha:16 | 1.467.656,60 | 1.467.656,60 |
| 31/08          | 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA  | 597,00       |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA  |              | 597,00       |
|                | 3.1.1.02.012 | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES | 350,00       |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES |              | 350,00       |
|                | 3.1.1.02.010 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   | 300,00       |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   |              | 300,00       |
|                | 3.1.1.02.018 | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | DESP C/ LOC MQ E EQUIP          | 42.900,00    |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | DESP C/ LOC MQ E EQUIP          |              | 42.900,00    |
|                | 3.1.1.02.028 | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | DESP C/ FRETES E CARRETOS       | 2.000,00     |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | DESP C/ FRETES E CARRETOS       |              | 2.000,00     |
| Total do dia : |              |   |                                 | 1.513.803,63 | 1.513.803,63 |
| Total do mês : |              |   |                                 | 1.513.803,63 | 1.513.803,63 |



*[Handwritten mark]*



**F F DO REGO JUNIOR EIRELI**  
 CNPJ: 28.418.343/0001-80

**Livro Diário**  
**Setembro de 2020**

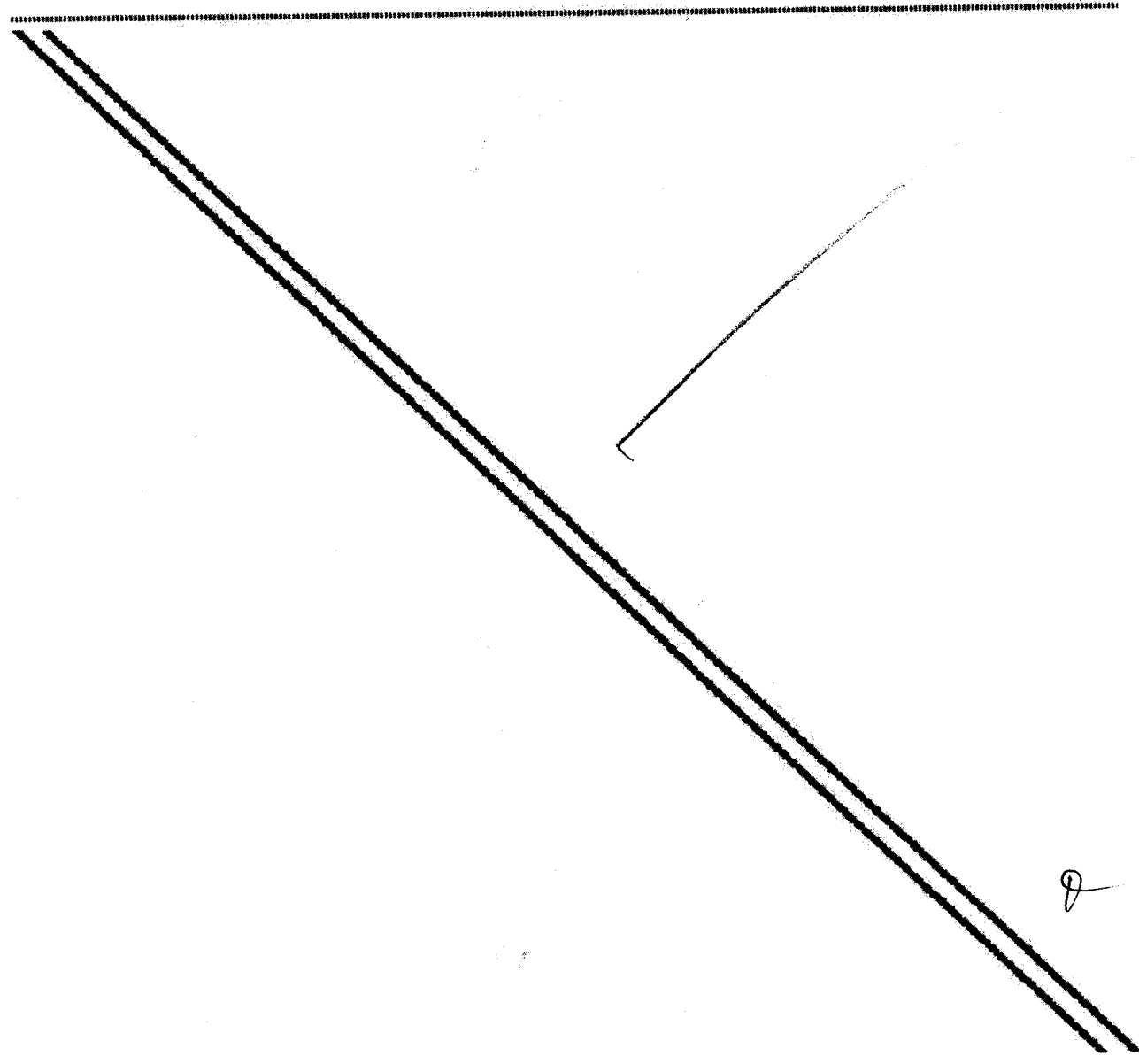
| Data Conta         | Nome                                    | Histórico                        | Débito     | Crédito    |
|--------------------|---|----------------------------------|------------|------------|
| 30/09 1.1.2.01.001 | CLIENTES                                | FAT VENDAS CONF NFS MES          | 400.212,49 |            |
| 4.1.1.01.002       | RE VENDAS                               | FAT VENDAS CONF NFS MES          |            | 400.212,49 |
| 4.1.2.03.006       | (H) SIMPLES NACIONAL                    | VR SIMPLES NACIONAL              | 49.890,62  |            |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | VR SIMPLES NACIONAL              |            | 49.890,62  |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                     | COMPRAS MERC CONF NFS            | 138.253,03 |            |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                            | COMPRAS MERC CONF NFS            |            | 138.253,03 |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                                | SALARIOS MES                     | 3.742,30   |            |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                                | SALARIOS MES                     |            | 3.742,30   |
| 3.1.1.01.016       | FGTS                                    | VR FGTS                          | 299,38     |            |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                            | VR FGTS                          |            | 299,38     |
| 3.1.1.01.017       | INSS                                    | VR PREV SOCIAL                   | 322,41     |            |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                            | VR PREV SOCIAL                   |            | 322,41     |
| 3.1.1.01.016       | 13º SALÁRIO                             | PROV 13º SAL                     | 311,86     |            |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                             | PROV 13º SAL                     |            | 311,86     |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS                      | 415,80     |            |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                                  | PROV FERIAS                      |            | 415,80     |
| 3.1.1.01.019       | PROLABORE                               | PRO-LABORE                       | 1.257,50   |            |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                              | PRO-LABORE                       |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.017       | CMV                                     | CMV                              | 175.581,35 |            |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                     | CMV                              |            | 175.581,35 |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | RECEBIMENTO DO MÊS               | 103.825,53 |            |
| 1.1.2.01.001       | CLIENTES                                | RECEBIMENTO DO MÊS               |            | 103.825,53 |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | PGTO SIMPLES NACIONAL            | 15.033,73  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | PGTO SIMPLES NACIONAL            |            | 15.033,73  |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                            | PGTO DUPL CONF NF                | 63.765,68  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | PGTO DUPL CONF NF                |            | 63.765,68  |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                            | PGTO ICMS                        | 1.172,26   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | PGTO ICMS                        |            | 1.172,26   |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                                | PGTO SALARIOS                    | 3.442,92   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | PGTO SALARIOS                    |            | 3.442,92   |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                            | PGTO FGTS                        | 299,38     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | PGTO FGTS                        |            | 299,38     |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                            | PGTO PREV SOCIAL                 | 322,41     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | PGTO PREV SOCIAL                 |            | 322,41     |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                              | PGTO PRO-LABORE                  | 1.257,50   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | PGTO PRO-LABORE                  |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                                | DESP C/ ALUGUEL                  | 2.440,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ ALUGUEL                  |            | 2.440,00   |
| 3.1.1.02.003       | ENERGIA ELETRICA                        | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         | 458,14     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ ENERGIA ELETRICA         |            | 458,14     |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                                | DESP C/ TELEFONE                 | 174,16     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ TELEFONE                 |            | 174,16     |
| 3.1.1.02.002       | AGUA E ESGOTO                           | DESP C/ AGUA                     | 132,45     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ AGUA                     |            | 132,45     |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       | 830,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS       |            | 830,00     |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO        | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO | 750,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E CONSUMO |            | 750,00     |
| 3.1.1.02.026       | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA   | 697,03     |            |

F.F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.343/0001-00

Livro Diário  
 Setembro de 2020

| Data Conta | Nome         | Histórico   | Débito       | Crédito      |
|------------|--------------|---|--------------|--------------|
|            |              | Saldo a transportar da Folha:18                     | 964.787,93   | 964.190,90   |
| 30/09      | 1.1.1.01.001 | CAIXA   |              | 597,03       |
|            |              | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA                      |              |              |
|            | 3.1.1.02.012 | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES                         | 350,00       |              |
|            |              | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES                     |              | 350,00       |
|            | 1.1.1.01.001 | CAIXA   |              |              |
|            |              | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES                     |              |              |
|            | 3.1.1.02.010 | MATERIAL DE HIGIENE E DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA | 300,00       |              |
|            |              | LIMPEZA   |              |              |
|            | 1.1.1.01.001 | CAIXA   |              | 300,00       |
|            |              | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA                       |              |              |
|            | 3.1.1.02.018 | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                                 | 42.900,00    |              |
|            |              | DESP C/ LOC MO E EQUIP                              |              |              |
|            | 1.1.1.01.001 | CAIXA   |              | 42.900,00    |
|            |              | DESP C/ LOC MO E EQUIP                              |              |              |
|            | 3.1.1.02.028 | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS                       | 2.500,00     |              |
|            |              | DESP C/ FRETES E CARRETOS                           |              |              |
|            | 1.1.1.01.001 | CAIXA   |              | 2.500,00     |
|            |              | DESP C/ FRETES E CARRETOS                           |              |              |
|            |              | Total do dia :                                      | 1.010.837,93 | 1.010.837,93 |
|            |              | Total do mês :                                      | 1.010.837,93 | 1.010.837,93 |



*[Handwritten mark]*

**F.F. DO REGO JUNIOR EIRELI**

CNPJ: 28.418.340/0001-00

**Livro Diário**  
**Outubro de 2020**

| Data Conta         | Nome   | Histórico                           | Débito     | Crédito    |
|--------------------|--|-------------------------------------|------------|------------|
| 31/10 1.1.2.01.001 | CLIENTES                                     | FAT VENDAS CONF NFS MES             | 305.856,64 |            |
| 4.1.1.01.002       | RE VENDAS                                    | FAT VENDAS CONF NFS MES             |            | 305.856,64 |
| 4.1.2.03.006       | (-) SIMPLES NACIONAL                         | VR SIMPLES NACIONAL                 | 39.293,13  |            |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER               | VR SIMPLES NACIONAL                 |            | 39.293,13  |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                          | COMPRAS MERC CONF NFS               | 89.524,58  |            |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                                 | COMPRAS MERC CONF NFS               |            | 89.524,58  |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                          | VR ICMS                             | 2.134,47   |            |
| 2.1.1.03.005       | ICMS A PAGAR                                 | VR ICMS                             |            | 2.134,47   |
| 3.1.1.01.001       | SALÁRIOS                                     | SALARIOS MES                        | 3.742,30   |            |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                                     | SALARIOS MES                        |            | 3.742,30   |
| 3.1.1.01.018       | FGTS   | VR FGTS                             | 299,38     |            |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                                 | VR FGTS                             |            | 299,38     |
| 3.1.1.01.017       | INSS   | VR PREV SOCIAL                      | 322,41     |            |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                                 | VR PREV SOCIAL                      |            | 322,41     |
| 3.1.1.01.016       | 13º SALÁRIO                                  | PROV 13º SAL                        | 311,86     |            |
| 2.1.1.02.003       | 13º SALÁRIO                                  | PROV 13º SAL                        |            | 311,86     |
| 3.1.1.01.015       | FÉRIAS                                       | PROV FERIAS                         | 415,80     |            |
| 2.1.1.02.002       | FÉRIAS                                       | PROV FERIAS                         |            | 415,80     |
| 3.1.1.01.019       | PRO-LABORE                                   | PRO-LABORE                          | 1.257,50   |            |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                                   | PRO-LABORE                          |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.017       | CMV  | CMV                                 | 113.696,22 |            |
| 1.1.2.03.002       | PRODUTOS P/ REVENDA                          | CMV                                 |            | 113.696,22 |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | RECEBIMENTO DO MÊS                  | 400.212,49 |            |
| 1.1.2.01.001       | CLIENTES                                     | RECEBIMENTO DO MÊS                  |            | 400.212,49 |
| 2.1.1.03.011       | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER               | PGTO SIMPLES NACIONAL               | 49.890,62  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | PGTO SIMPLES NACIONAL               |            | 49.890,62  |
| 2.1.1.01.001       | FORNECEDORES                                 | PGTO DUPL CONF NF                   | 138.253,03 |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | PGTO DUPL CONF NF                   |            | 138.253,03 |
| 2.1.1.02.001       | SALÁRIOS                                     | PGTO SALARIOS                       | 3.442,92   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | PGTO SALARIOS                       |            | 3.442,92   |
| 2.1.1.02.005       | FGTS A PAGAR                                 | PGTO FGTS                           | 299,38     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | PGTO FGTS                           |            | 299,38     |
| 2.1.1.02.006       | INSS A PAGAR                                 | PGTO PREV SOCIAL                    | 322,41     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | PGTO PREV SOCIAL                    |            | 322,41     |
| 2.1.1.02.008       | PRO-LABORE                                   | PGTO PRO-LABORE                     | 1.257,50   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | PGTO PRO-LABORE                     |            | 1.257,50   |
| 3.1.1.02.001       | ALUGUEIS                                     | DESP C/ ALUGUEL                     | 2.440,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | DESP C/ ALUGUEL                     |            | 2.440,00   |
| 3.1.1.02.003       | ENERGIA ELETRICA                             | DESP C/ ENERGIA ELETRICA            | 441,52     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | DESP C/ ENERGIA ELETRICA            |            | 441,52     |
| 3.1.1.02.004       | TELEFONE                                     | DESP C/ TELEFONE                    | 173,40     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | DESP C/ TELEFONE                    |            | 173,40     |
| 3.1.1.02.002       | AGUA E ESGOTO                                | DESP C/ AGUA                        | 132,45     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | DESP C/ AGUA                        |            | 132,45     |
| 3.1.1.02.008       | SERVIÇOS PRESTADOS<br>POR TERCEIROS          | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS          | 830,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | DESP C/ SERVIÇOS CONTABEIS          |            | 830,00     |
| 3.1.1.02.009       | MATERIAL DE<br>EXPEDIENTE E<br>CONSUMO       | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E<br>CONSUMO | 750,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA  | DESP C/ MAT EXPEDIENTE E<br>CONSUMO |            | 750,00     |
| 3.1.1.02.028       | MANUT E SERV DE<br>INFORMÁTICA E<br>INTERNET | DESP C/ MAT E SERV<br>INFORMÁTICA   | 597,03     |            |

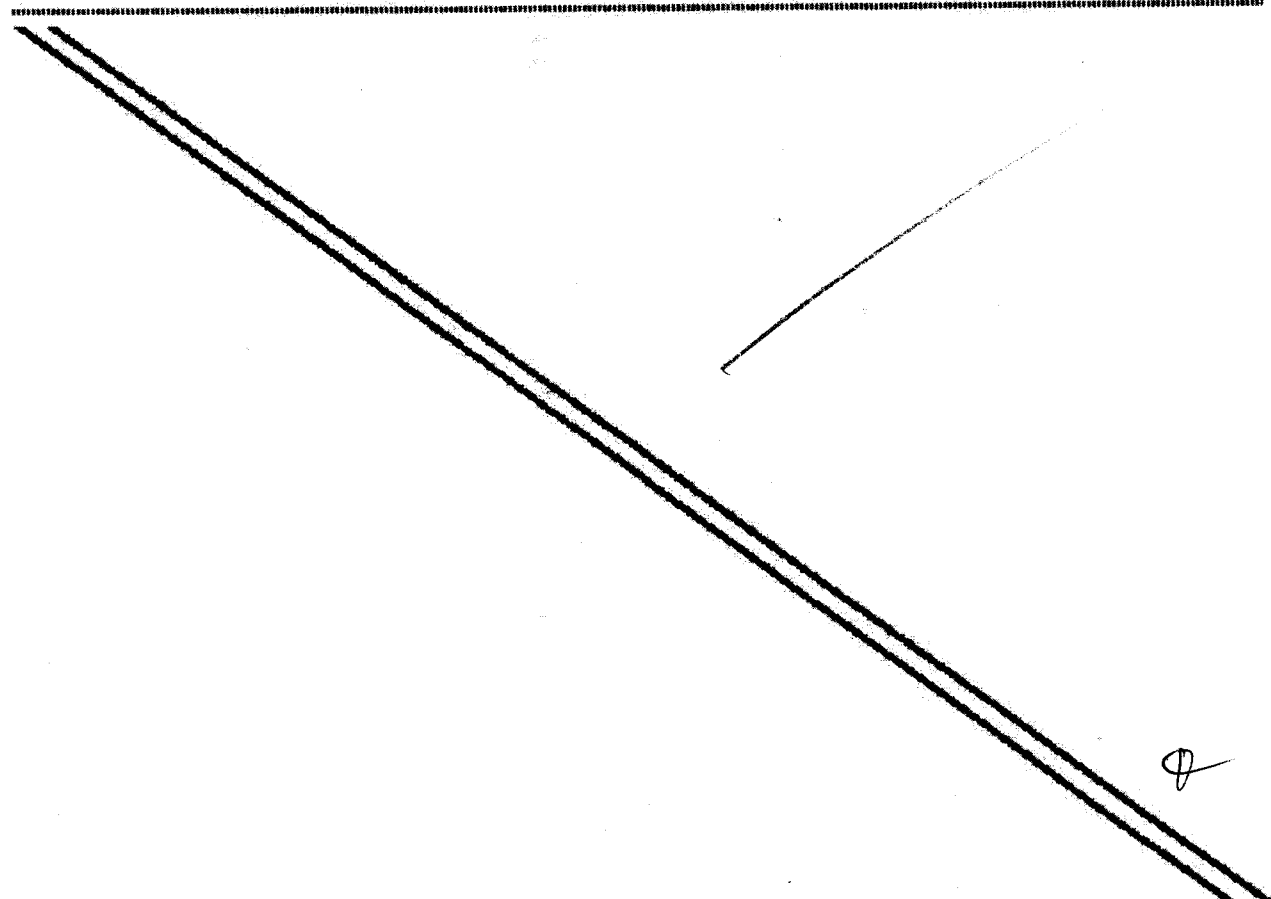
CCF 2034

F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.343/0001-90

Livro Diário  
Outubro de 2020

| Data           | Conta        | Nome                          | Histórico                       | Débito       | Crédito      |
|----------------|--------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------|--------------|
|                |              |                               | Saldo a transportar da Folha:20 | 1.155.897,04 | 1.155.300,01 |
| 31/10          | 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | DESP C/ MAT E SERV INFORMATICA  |              | 897,03       |
|                | 3.1.1.02.012 | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES   | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES | 350,00       |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | DESP C/ COMBUST E LUBRIFICANTES |              | 350,00       |
|                | 3.1.1.02.011 | DESPESAS COM VEICULOS         | DESP C/ VEICULOS                | 1.640,00     |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | DESP C/ VEICULOS                |              | 1.640,00     |
|                | 3.1.1.02.010 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   | 300,00       |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | DESP C/ MAT HIGIENE E LIMPEZA   |              | 300,00       |
|                | 3.1.1.02.018 | LOCAÇÃO BENS MOVEIS           | DESP C/ LOC MÓ E EQUIP          | 42.900,00    |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | DESP C/ LOC MÓ E EQUIP          |              | 42.900,00    |
|                | 3.1.1.02.028 | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS | DESP C/ FRETES E CARRETOS       | 3.350,78     |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | DESP C/ FRETES E CARRETOS       |              | 3.350,78     |
|                | 3.1.1.02.010 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | DESP C/MAT HIGIENE              | 9,53         |              |
|                | 1.1.1.01.001 | CAIXA                         | DESP C/MAT HIGIENE              |              | 9,53         |
|                | 3.1.1.01.019 | PROLABORE                     | VALOR PRO LABORE 10/2020        | 13.000,00    |              |
|                | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                    | VALOR PRO LABORE 10/2020        |              | 13.000,00    |
|                | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                    | INSS S/ PRO-LABORE 10/2020      | 671,11       |              |
|                | 2.1.1.02.006 | INSS A PAGAR                  | INSS S/ PRO-LABORE 10/2020      |              | 671,11       |
| Total do dia : |              |                               |                                 | 1.218.118,46 | 1.218.118,46 |
| Total do mês : |              |                               |                                 | 1.218.118,46 | 1.218.118,46 |



Handwritten signature or mark.

F.F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 26.418.343/0001-90

Livro Diário  
 Novembro de 2020

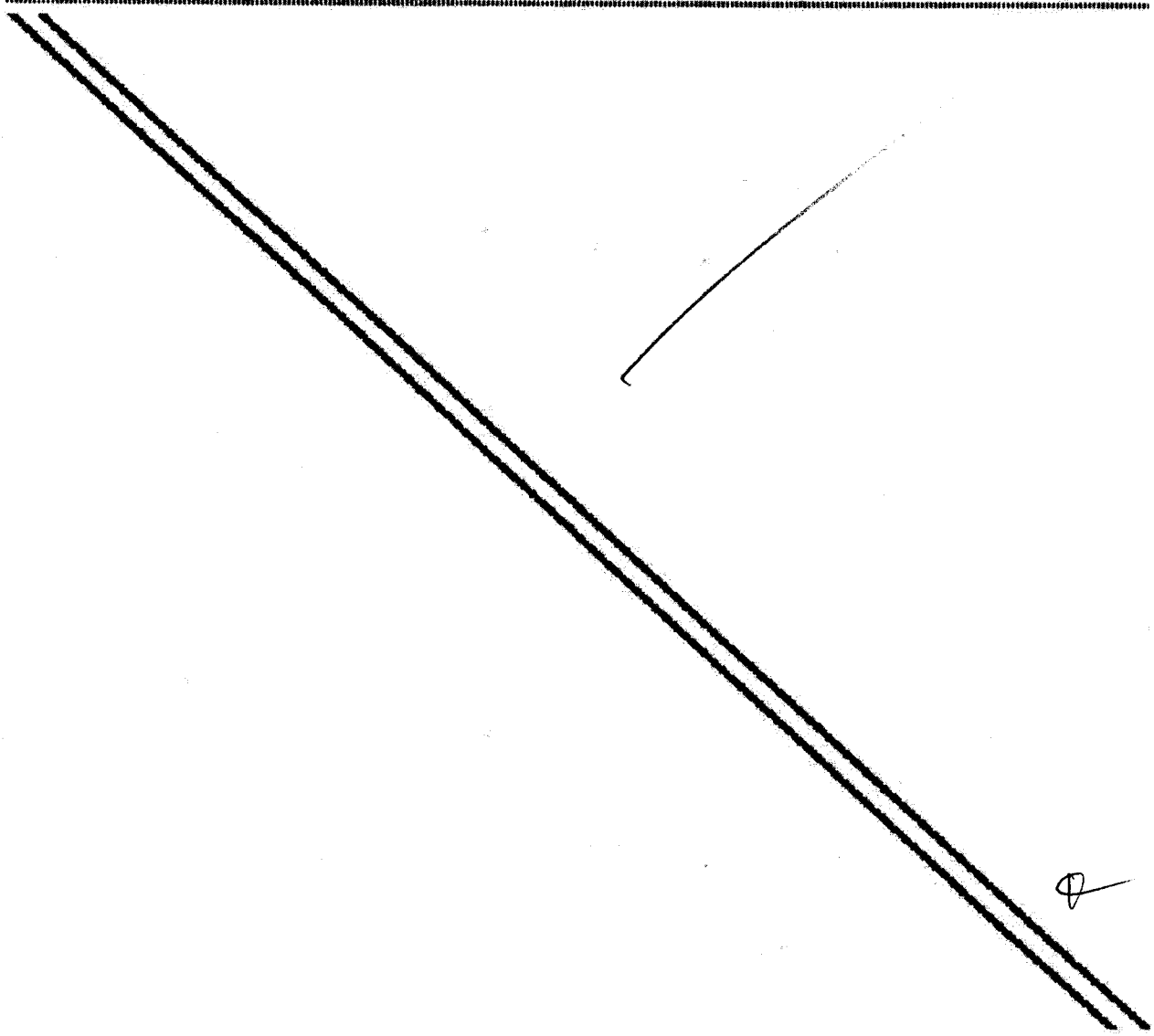
| Data  | Conta        | Nome                                   | Histórico               | Débito     | Crédito    |
|-------|--------------|--|-------------------------|------------|------------|
| 30/11 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                               | FAT VENDAS CONF NFS MES | 300.555,04 |            |
|       | 4.1.1.01.002 | RE VENDAS                              | FAT VENDAS CONF NFS MES |            | 300.555,04 |
|       | 4.1.2.03.006 | (F) SIMPLES NACIONAL                   | VR SIMPLES NACIONAL     | 40.078,25  |            |
|       | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER         | VR SIMPLES NACIONAL     |            | 40.078,25  |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                    | COMPRAS MERC CONF NFS   | 29.687,90  |            |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                           | COMPRAS MERC CONF NFS   |            | 29.687,90  |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                    | VR ICMS                 | 104,54     |            |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                           | VR ICMS                 |            | 104,54     |
|       | 3.1.1.01.001 | SALÁRIOS                               | SALARIOS MES            | 3.742,30   |            |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                               | SALARIOS MES            |            | 3.742,30   |
|       | 3.1.1.01.018 | FGTS                                   | VR FGTS                 | 299,38     |            |
|       | 2.1.1.02.005 | FGTS A PAGAR                           | VR FGTS                 |            | 299,38     |
|       | 3.1.1.01.017 | INSS                                   | VR PREV SOCIAL          | 630,62     |            |
|       | 2.1.1.02.006 | INSS A PAGAR                           | VR PREV SOCIAL          |            | 630,62     |
|       | 3.1.1.01.018 | 13º. SALÁRIO                           | 13 SAL                  | 311,86     |            |
|       | 2.1.1.02.003 | 13º. SALÁRIO                           | 13 SAL                  |            | 311,86     |
|       | 3.1.1.01.015 | FÉRIAS                                 | PROV FERIAS             | 298,96     |            |
|       | 2.1.1.02.002 | FÉRIAS                                 | PROV FERIAS             |            | 298,96     |
|       | 3.1.1.01.019 | PROLABORE                              | PRO LAB                 | 1.257,50   |            |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                             | PRO LAB                 |            | 1.257,50   |
|       | 3.1.1.02.017 | CMV                                    | CMV                     | 37.703,63  |            |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                    | CMV                     |            | 37.703,63  |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | RCBTO                   | 305.856,64 |            |
|       | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                               | RCBTO                   |            | 305.856,64 |
|       | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A<br>RECOLHER         | PG SIMPLES              | 39.293,13  |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG SIMPLES              |            | 39.293,13  |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                           | PG FORNECEDORES         | 89.524,58  |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG FORNECEDORES         |            | 89.524,58  |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                           | PG ICMS                 | 2.134,47   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG ICMS                 |            | 2.134,47   |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                               | PG FOLHA                | 3.442,92   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG FOLHA                |            | 3.442,92   |
|       | 2.1.1.02.006 | FGTS A PAGAR                           | PG FGTS                 | 299,38     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG FGTS                 |            | 299,38     |
|       | 2.1.1.02.006 | INSS A PAGAR                           | PG INSS                 | 322,41     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG INSS                 |            | 322,41     |
|       | 2.1.1.02.003 | 13º. SALÁRIO                           | PG 13                   | 1.623,21   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG 13                   |            | 1.623,21   |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                             | PG PRO LAB              | 1.257,50   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | PG PRO LAB              |            | 1.257,50   |
|       | 3.1.1.02.001 | ALUGUEIS                               | ALUGUEL                 | 2.440,00   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | ALUGUEL                 |            | 2.440,00   |
|       | 3.1.1.02.003 | ENERGIA ELETRICA                       | ENERGIA ELETRICA        | 471,49     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | ENERGIA ELETRICA        |            | 471,49     |
|       | 3.1.1.02.004 | TELEFONE                               | TELEFONE                | 174,00     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | TELEFONE                |            | 174,00     |
|       | 3.1.1.02.002 | AGUA E ESGOTO                          | CONTA DE AGUA           | 132,45     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | CONTA DE AGUA           |            | 132,45     |
|       | 3.1.1.02.008 | SERVIÇOS PRESTADOS<br>POR TERCEIROS    | HONORARIOS CONTABEIS    | 830,00     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                  | HONORARIOS CONTABEIS    |            | 830,00     |
|       | 3.1.1.02.009 | MATERIAL DE<br>EXPEDIENTE E<br>CONSUMO | MAT EXPEDIENTE          | 760,00     |            |

F F DO REGO JUNIOR EIRELI

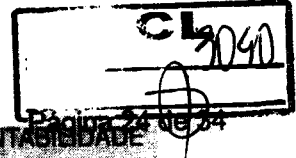
CNPJ: 28.418.343/0001-80

Livro Diário  
Novembro de 2020

| Data Conta         | Nome                                    | Histórico                       | Débito     | Crédito    |
|--------------------|---|---------------------------------|------------|------------|
|                    |   | Saldo a transportar da Folha:22 | 863.222,16 | 862.472,18 |
| 30/11 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MAT. EXPEDIENTE                 |            | 750,00     |
| 3.1.1.02.026       | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | MAT INFORMATICA                 | 597,03     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | MAT. INFORMATICA                |            | 597,03     |
| 3.1.1.02.012       | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | COMBUSTIVEL                     | 350,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | COMBUSTIVEL                     |            | 350,00     |
| 3.1.1.02.010       | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | MAT HIGIENE E LIMPEZA           | 300,00     |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | MAT HIGIENE E LIMPEZA           |            | 300,00     |
| 3.1.1.02.018       | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | LOC BENS IMOVEIS                | 42.900,00  |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | LOC BENS IMOVEIS                |            | 42.900,00  |
| 3.1.1.02.028       | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | FRETE                           | 2.800,00   |            |
| 1.1.1.01.001       | CAIXA                                   | FRETE                           |            | 2.800,00   |
| Total do dia :     |   |                                 | 910.169,19 | 910.169,19 |
| Total do mês :     |   |                                 | 910.169,19 | 910.169,19 |



*[Handwritten mark]*



F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.343/0001-80

Livro Diário  
Dezembro de 2020

| Data  | Conta        | Nome                             | Histórico        | Débito     | Crédito    |
|-------|--------------|----------------------------------|------------------|------------|------------|
| 31/12 | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                         | RECEITAS         | 918.723,80 |            |
|       | 4.1.1.01.002 | RE VENDAS                        | RECEITAS         |            | 918.723,80 |
|       | 4.1.2.03.006 | (-) SIMPLES NACIONAL             | PROV SIMPLES     | 103.783,22 |            |
|       | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | PROV SIMPLES     |            | 103.783,22 |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA              | COMPRAS          | 36.144,04  |            |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                     | COMPRAS          |            | 36.144,04  |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA              | PROV ICMS        | 340,99     |            |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                     | PROV ICMS        |            | 340,99     |
|       | 3.1.1.01.001 | SALÁRIOS                         | PROV FL          | 4.292,52   |            |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                         | PROV FL          |            | 4.292,52   |
|       | 3.1.1.01.018 | FGTS                             | PROV FGTS        | 343,40     |            |
|       | 2.1.1.02.006 | FGTS A PAGAR                     | PROV FGTS        |            | 343,40     |
|       | 3.1.1.01.017 | INSS                             | PROV INSS        | 364,29     |            |
|       | 2.1.1.02.006 | INSS A PAGAR                     | PROV INSS        |            | 364,29     |
|       | 3.1.1.01.016 | 13º SALÁRIO                      | PROV 13          | 357,71     |            |
|       | 2.1.1.02.003 | 13º SALÁRIO                      | PROV 13          |            | 357,71     |
|       | 3.1.1.01.015 | FÉRIAS                           | PROV FERIAS      | 476,93     |            |
|       | 2.1.1.02.002 | FÉRIAS                           | PROV FERIAS      |            | 476,93     |
|       | 3.1.1.01.019 | PRO-LABORE                       | PROV PRO LAB     | 1.257,50   |            |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                       | PROV PRO LAB     |            | 1.257,50   |
|       | 3.1.1.02.017 | CMV                              | CMV              | 45.902,93  |            |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA              | CMV              |            | 45.902,93  |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | RCBTO            | 300.555,04 |            |
|       | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                         | RCBTO            |            | 300.555,04 |
|       | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER      | PG SIMPLES       | 40.078,25  |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG SIMPLES       |            | 40.078,25  |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                     | PG FORNECEDORES  | 29.687,90  |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG FORNECEDORES  |            | 29.687,90  |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                     | PG ICMS          | 104,54     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG ICMS          |            | 104,54     |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                         | PG FOLHA         | 3.442,92   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG FOLHA         |            | 3.442,92   |
|       | 2.1.1.02.005 | FGTS A PAGAR                     | PG FGTS          | 299,38     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG FGTS          |            | 299,38     |
|       | 2.1.1.02.006 | INSS A PAGAR                     | PG INSS          | 630,62     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG INSS          |            | 630,62     |
|       | 2.1.1.02.003 | 13º SALÁRIO                      | PG 13            | 1.980,92   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG 13            |            | 1.980,92   |
|       | 2.1.1.02.002 | FÉRIAS                           | PG FERIAS        | 4.805,38   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG FERIAS        |            | 4.805,38   |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                       | PG PRO LAB       | 1.257,50   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | PG PRO LAB       |            | 1.257,50   |
|       | 3.1.1.02.001 | ALUGUEIS                         | ALUGUEL          | 2.440,00   |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | ALUGUEL          |            | 2.440,00   |
|       | 3.1.1.02.003 | ENERGIA ELÉTRICA                 | ENERGIA ELETRICA | 446,74     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | ENERGIA ELETRICA |            | 446,74     |
|       | 3.1.1.02.004 | TELEFONE                         | TELEFONE         | 170,00     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | TELEFONE         |            | 170,00     |
|       | 3.1.1.02.002 | AGUA E ESGOTO                    | CONTA DE AGUA    | 132,45     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | CONTA DE AGUA    |            | 132,45     |
|       | 3.1.1.02.008 | SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS | HON CONTABEIS    | 830,00     |            |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                            | HON CONTABEIS    |            | 830,00     |

F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.349/0001-90

Livro Diário  
Dezembro de 2020

| Data  | Conta        | Nome                                    | Histórico                       | Débito       | Crédito      |
|-------|--------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|
|       |              |   | Saldo a transportar da Folha:24 | 1.498.848,97 | 1.498.848,97 |
| 31/12 | 3.1.1.02.009 | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO        | MAT EXPEDIENTE                  | 750,00       |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MAT EXPEDIENTE                  |              | 750,00       |
|       | 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | MAT INFORMATICA                 | 597,03       |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MAT INFORMATICA                 |              | 597,03       |
|       | 3.1.1.02.011 | DESPESAS COM VEICULOS                   | MANUT VEIC                      | 1.122,00     |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MANUT VEIC                      |              | 1.122,00     |
|       | 3.1.1.02.012 | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | COMBUSTIVEL                     | 350,00       |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | COMBUSTIVEL                     |              | 350,00       |
|       | 3.1.1.02.010 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | MAT HIG E LIMPEZA               | 300,00       |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | MAT HIG E LIMPEZA               |              | 300,00       |
|       | 3.1.1.02.018 | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | LOC DE BENS MOVEIS              | 42.900,00    |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | LOC DE BENS MOVEIS              |              | 42.900,00    |
|       | 3.1.1.02.028 | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | FRETE                           | 2.750,00     |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | FRETE                           |              | 2.750,00     |
|       | 2.4.2.03.001 | DE LUCRO                                | TR VR LUCRO ANT                 | 636.146,17   |              |
|       | 2.4.2.03.003 | RESERVA DE LUCROS EX ANTERIOR           | TR VR LUCRO ANT                 |              | 636.146,17   |
|       | 2.4.2.03.003 | RESERVA DE LUCROS EX ANTERIOR           | DISTR LUCROS EX ANT             | 244.000,00   |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | DISTR LUCROS EX ANT             |              | 244.000,00   |
|       | 1.1.1.02.003 | BANCO DO NORDESTE DO BRASIL BNB         | TRANSF SALDO BNB                | 3.000,00     |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TRANSF SALDO BNB                |              | 3.000,00     |
|       | 1.1.1.02.001 | BANCO DO BRASIL                         | TRANSF SALDO BB                 | 278.248,42   |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TRANSF SALDO BB                 |              | 278.248,42   |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TRANSF VR P CX                  | 674.655,16   |              |
|       | 1.1.2.01.001 | CLIENTES                                | TRANSF VR P CX                  |              | 674.655,16   |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | RCBTO CONTA EX ANT              | 1.600,00     |              |
|       | 1.1.2.02.001 | OUTRAS CONTAS A RECEBER                 | RCBTO CONTA EX ANT              |              | 1.600,00     |
|       | 1.1.2.03.002 | PRODUTOS P/ REVENDA                     | TR VR ESTOQUE                   | 554.919,45   |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR ESTOQUE                   |              | 554.919,45   |
|       | 2.1.1.01.001 | FORNECEDORES                            | TRANSF VR FORNECEDOR            | 38.764,23    |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TRANSF VR FORNECEDOR            |              | 38.764,23    |
|       | 2.1.1.02.001 | SALÁRIOS                                | TRF VR SALARIOS                 | 8.102,04     |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TRF VR SALARIOS                 |              | 8.102,04     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR AJUSTE FERIAS             | 7.089,87     |              |
|       | 2.1.1.02.002 | FÉRIAS                                  | TR VR AJUSTE FERIAS             |              | 7.089,87     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR AJUSTE FGTS               | 146,07       |              |
|       | 2.1.1.02.005 | FGTS A PAGAR                            | TR VR AJUSTE FGTS               |              | 146,07       |
|       | 2.1.1.02.008 | INSS A PAGAR                            | TR VR AJ INSS                   | 647,27       |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR AJ INSS                   |              | 647,27       |
|       | 2.1.1.02.008 | PRO-LABORE                              | TR VR AJ PRO LAB                | 10.259,31    |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR AJ PRO LAB                |              | 10.259,31    |
|       | 2.1.1.03.003 | IRRF                                    | TR VR AJ IRRF                   | 2.559,63     |              |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR AJ IRRF                   |              | 2.559,63     |
|       | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR AJ ICMS                   | 751,81       |              |
|       | 2.1.1.03.005 | ICMS A PAGAR                            | TR VR AJ ICMS                   |              | 751,81       |



F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.343/0001-00

Livro Diário  
 Dezembro de 2020

| Data         | Conta        | Nome                                    | Histórico                               | Débito       | Crédito      |
|--------------|--------------|---|---|--------------|--------------|
|              |              |   | Saldo a transportar da Folha:25         | 4.008.507,43 | 4.008.507,43 |
| 31/12        | 2.1.1.03.011 | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | TR VR AJ SIMPLES                        | 70.655,76    |              |
|              | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | TR VR AJ SIMPLES                        |              | 70.655,76    |
| 3.1.1.02.014 |              | CONS MANUT BENS MOV E IMOVEIS           | CONS BENS IMOV                          | 593.547,00   |              |
|              | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | CONS BENS IMOV                          |              | 593.547,00   |
| 3.1.1.02.028 |              | SERV TRANSP FRETES E CARFETOS           | FRETE NO ANO                            | 236.351,72   |              |
|              | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | FRETE NO ANO                            |              | 236.351,72   |
| 3.1.1.02.028 |              | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | SERVIÇO DE INFORMATICA                  | 48.333,51    |              |
|              | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | SERVIÇO DE INFORMATICA                  |              | 48.333,51    |
| 3.1.1.02.020 |              | VIAGEM/CONDUÇÃO/HO SPEDAGEM             | DESP COM VIAGENS                        | 271.045,00   |              |
|              | 1.1.1.01.001 | CAIXA                                   | DESP COM VIAGENS                        |              | 271.045,00   |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | TR VR AJ CX RCBTO                       | 140.000,00   |              |
| 1.1.2.01.001 |              | CLIENTES                                | TR VR AJ CX RCBTO                       |              | 140.000,00   |
| 1.1.2.03.002 |              | PRODUTOS P/ REVENDA                     | TR VR AJ ESTOQUE                        | 300.000,00   |              |
| 1.1.2.01.001 |              | CLIENTES                                | TR VR AJ ESTOQUE                        |              | 300.000,00   |
| 2.4.2.03.003 |              | RESERVA DE LUCROS EX ANTERIOR           | APORTE DE CAPITAL CONF ALT CONTR SOCIAL | 200.000,00   |              |
| 2.4.1.01.001 |              | FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR       | APORTE DE CAPITAL CONF ALT CONTR SOCIAL |              | 200.000,00   |
| 4.1.2.03.006 |              | (-) SIMPLES NACIONAL                    | COMPL LCTO                              | 10.000,00    |              |
| 2.1.1.03.011 |              | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER             | COMPL LCTO                              |              | 10.000,00    |
| 3.1.1.01.019 |              | PROLABORE                               | DIF AJ SALDO                            | 20,00        |              |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | DIF AJ SALDO                            |              | 20,00        |
| 3.1.1.02.017 |              | CMV                                     | CMV DO PERIODO                          | 300.000,00   |              |
| 1.1.2.03.002 |              | PRODUTOS P/ REVENDA                     | CMV DO PERIODO                          |              | 300.000,00   |
| 3.1.1.01.018 |              | FGTS                                    | DIF PG FGTS                             | 0,03         |              |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | DIF PG FGTS                             |              | 0,03         |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | DIF PG INSS                             | 3,00         |              |
| 2.1.1.02.006 |              | INSS A PAGAR                            | DIF PG INSS                             |              | 3,00         |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | DIF PG SAL                              | 0,03         |              |
| 2.1.1.02.001 |              | SALÁRIOS                                | DIF PG SAL                              |              | 0,03         |
| 2.1.1.02.002 |              | FÉRIAS                                  | DIF PG FERIAS                           | 3.379,96     |              |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | DIF PG FERIAS                           |              | 3.379,96     |
| 1.1.2.01.001 |              | CLIENTES                                | DIF SD                                  | 0,03         |              |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | DIF SD                                  |              | 0,03         |
| 2.1.1.02.002 |              | FÉRIAS                                  | DIF VR                                  | 1.425,42     |              |
| 1.1.1.01.001 |              | CAIXA                                   | DIF VR                                  |              | 1.425,42     |
| 4.1.1.01.002 |              | RE VENDAS                               | Transferência para conta resultado      | 6.282.147,37 |              |
| 4.1.2.03.006 |              | (-) SIMPLES NAIONAL                     | Transferência para conta resultado      |              | 619.613,25   |
| 2.4.2.03.001 |              | DE LUCRO                                | Transferência para conta resultado      |              | 4.682.534,12 |
| 3.1.1.01.001 |              | SALÁRIOS                                | Transferência para conta resultado      |              | 43.249,47    |
| 3.1.1.01.015 |              | FÉRIAS                                  | Transferência para conta resultado      |              | 4.688,52     |
| 3.1.1.01.016 |              | 13º SALÁRIO                             | Transferência para conta resultado      |              | 3.604,13     |
| 3.1.1.01.017 |              | INSS                                    | Transferência para conta resultado      |              | 4.282,14     |
| 3.1.1.01.018 |              | FGTS                                    | Transferência para conta resultado      |              | 3.247,50     |
| 3.1.1.01.019 |              | PROLABORE                               | Transferência para conta resultado      |              | 28.110,00    |
| 3.1.1.02.001 |              | ALUGUEIS                                | Transferência para conta resultado      |              | 29.280,00    |
| 3.1.1.02.002 |              | AGUA E ESGOTO                           | Transferência para conta resultado      |              | 1.204,01     |
| 3.1.1.02.003 |              | ENERGIA ELETRICA                        | Transferência para conta resultado      |              | 4.630,38     |
| 3.1.1.02.004 |              | TELEFONE                                | Transferência para conta resultado      |              | 2.118,47     |

Saldo a transportar no dia :

28.933.255,20

27.057.669,82

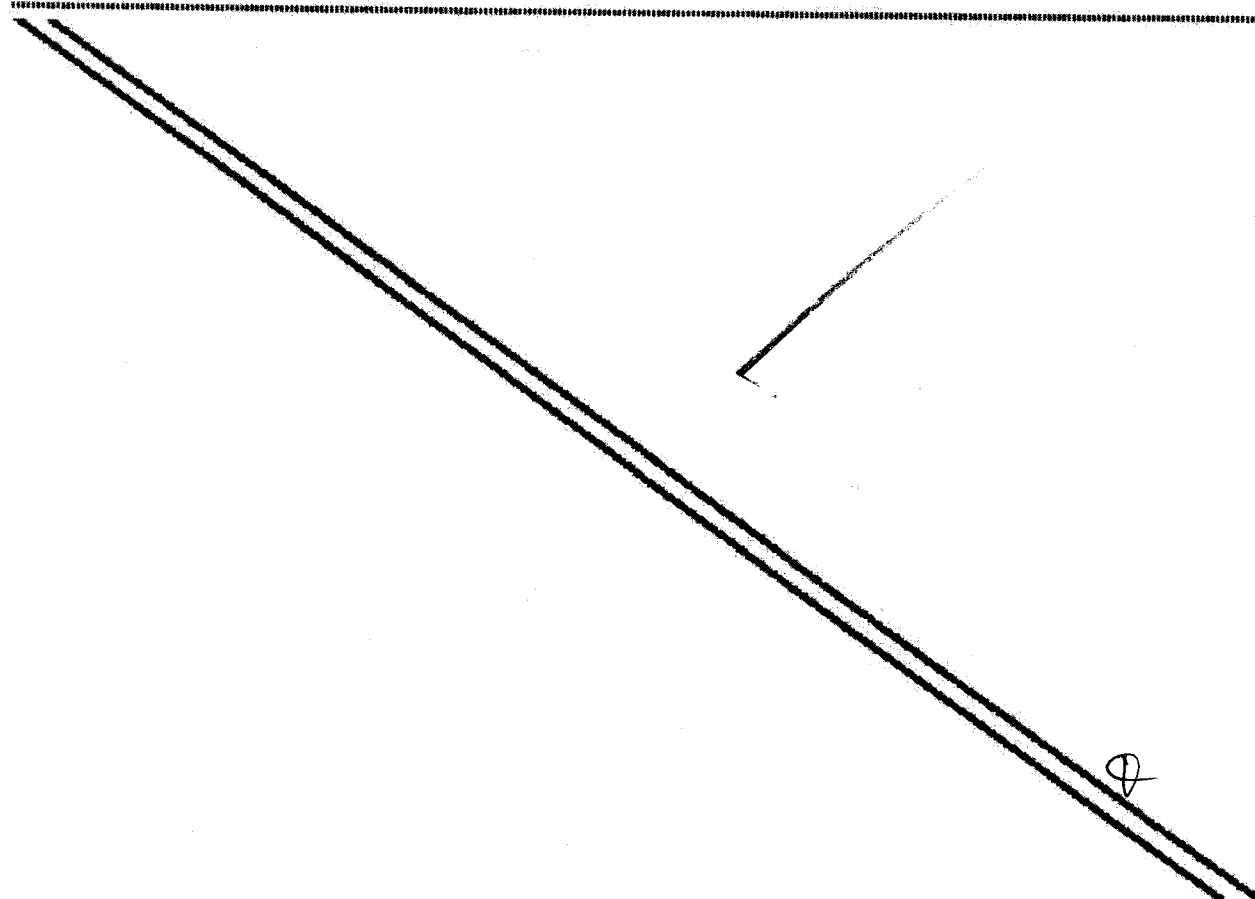
F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.362/0001-90

Livro Diário

Dezembro de 2020

| Data           | Conta        | Nome                                    | Histórico                          | Débito        | Crédito       |
|----------------|--------------|---|------------------------------------|---------------|---------------|
|                |              |   | Saldo a transportar da Folha:26    | 11.465.416,26 | 11.589.830,88 |
| 31/12          | 3.1.1.02.008 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        | Transferência para conta resultado |               | 8.960,00      |
|                | 3.1.1.02.009 | MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO        | Transferência para conta resultado |               | 9.000,00      |
|                | 3.1.1.02.010 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | Transferência para conta resultado |               | 3.809,53      |
|                | 3.1.1.02.011 | DESPESAS COM VEICULOS                   | Transferência para conta resultado |               | 11.495,00     |
|                | 3.1.1.02.012 | COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | Transferência para conta resultado |               | 4.200,00      |
|                | 3.1.1.02.014 | CONS MANUT BENS MOV E IMOVEIS           | Transferência para conta resultado |               | 593.547,00    |
|                | 3.1.1.02.017 | CMV                                     | Transferência para conta resultado |               | 2.379.526,00  |
|                | 3.1.1.02.018 | LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | Transferência para conta resultado |               | 514.800,00    |
|                | 3.1.1.02.020 | VIAGEM/CONDUÇÃO/NO SPEDAGEM             | Transferência para conta resultado |               | 271.045,00    |
|                | 3.1.1.02.022 | CONCORRENCIAS PUBLICAS                  | Transferência para conta resultado |               | 7.351,00      |
|                | 3.1.1.02.026 | MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | Transferência para conta resultado |               | 55.497,87     |
|                | 3.1.1.02.028 | SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | Transferência para conta resultado |               | 266.772,50    |
|                | 2.4.2.03.001 | DE LUCRO                                | Transferência para conta resultado | 4.251.219,18  |               |
| Total do dia : |              |   |                                    | 15.716.635,38 | 15.716.635,38 |
| Total do mês : |              |   |                                    | 15.716.635,38 | 15.716.635,38 |



Nasajon Sistemas

Contábil Sól

MODELO CONTABILIDADE

**F F DO REGO JUNIOR EIRELI**

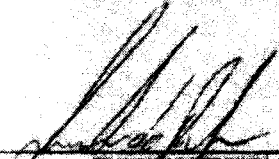
Rua Antonio Piaui, 800A, Centro, Presidente Dutra - MA  
 CNPJ: 28.418.343/0001-90

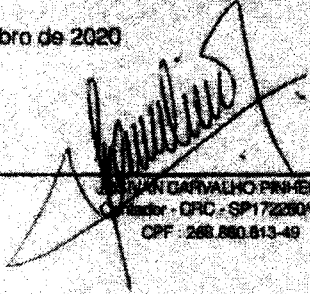
Página 1

**Demonstração do Resultado**  
**Encerrado em 31 de Dezembro de 2020**

|   |               |               |               |
|---|---------------|---------------|---------------|
| OPERACIONAIS                            |               |               |               |
| REVENIDAS                               |               | 5.282.147,37C |               |
| (-) SIMPLES NAIONAL                     |               | 819.613,25D   |               |
|   |               |               | 4.662.534,12C |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA             |               |               | 4.662.534,12C |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO                 |               |               | 4.662.534,12C |
| OPERACIONAIS                            |               |               |               |
| SALÁRIOS                                | 43.249,47D    |               |               |
| FÉRIAS                                  | 4.688,52D     |               |               |
| 13º SALÁRIO                             | 3.804,13D     |               |               |
| INSS                                    | 4.282,14D     |               |               |
| FGTS                                    | 3.247,50D     |               |               |
| PROLABORE                               | 28.110,00D    |               |               |
| ALUGUEIS                                | 29.280,00D    |               |               |
| AGUA E ESGOTO                           | 1.204,01D     |               |               |
| ENERGIA ELETRICA                        | 4.630,38D     |               |               |
| TELEFONE                                | 2.118,47D     |               |               |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS        | 8.980,00D     |               |               |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONSUMO        | 9.000,00D     |               |               |
| MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA           | 3.809,53D     |               |               |
| DESPESAS COM VEICULOS                   | 11.495,00D    |               |               |
| COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES             | 4.200,00D     |               |               |
| CONS.MANUT BENS MOV E IMOVEIS           | 593.547,00D   |               |               |
| CMV                                     | 2.379.526,60D |               |               |
| LOCAÇÃO BENS MOVEIS                     | 514.800,00D   |               |               |
| VIAGEM/CONDUÇÃO/HOSPEDAGEM              | 271.045,00D   |               |               |
| CONCORRENCIAS PUBLICAS                  | 7.351,00D     |               |               |
| MANUT E SERV DE INFORMATICA E INTERNETE | 55.487,87D    |               |               |
| SERV TRANSP FRETES E CARRETOS           | 288.772,50D   |               |               |
|   |               |               | 4.251.219,12D |
| LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO               |               |               | 411.315,00C   |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO                |               |               | 411.315,00C   |

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

  
 FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  
 EMPRESARIO - CPF: 846490693-72

  
 JOVANI CARVALHO PINHEIRO  
 Contador - CRC - SP172890/O-1  
 CPF: 288.080.613-49

9

F F DO REGO JUNIOR EIRELI  
CNPJ: 28.418.343/0001-90

Balanco Patrimonial  
Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2020

| ATIVO                           |              |                |
|---------------------------------|--------------|----------------|
| CIRCULANTE                      |              |                |
| DISPONÍVEL                      |              |                |
| CAIXA GERAL                     |              |                |
| CAIXA                           | 5.959,48 D   |                |
|                                 |              | 5.959,48 D     |
| BANCO CONTA MOVIMENTO           |              |                |
| BANCO DO BRASIL                 | 287.583,79 D |                |
| BANCO DO NORDESTE DO BRASIL BNB | 3.000,00 D   |                |
|                                 | 290.583,79 D |                |
|                                 |              | 290.543,27 D   |
| REALIZÁVEL CURTO PRAZO          |              |                |
| TÍTULOS A RECEBER               |              |                |
| CLIENTES                        | 478.723,80 D |                |
|                                 |              | 478.723,80 D   |
| ESTOQUES                        |              |                |
| PRODUTOS P/ REVENDA             | 238.412,35 D |                |
|                                 |              | 238.412,35 D   |
|                                 |              | 717.136,15 D   |
|                                 |              | 1.013.679,42 D |
| Total Geral do Ativo            |              | 1.013.679,42 D |

Ø

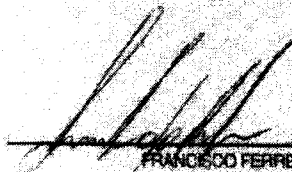
F F DO REGO JUNIOR EIRELI  
 Rua Antonio Piaui, 800a, Centro, Presidente Dutra - MA  
 CNPJ: 28.418.343/0001-90

**Balanco Patrimonial**  
**Encerrado no periodo de 31 de Dezembro de 2020**

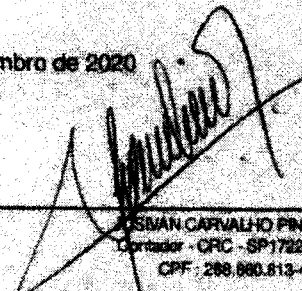
|                                   |                     |                       |
|-----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>PASSIVO</b>                    |                     |                       |
| <b>CIRCULANTE</b>                 |                     |                       |
| <b>EFETIVAS</b>                   |                     |                       |
| <b>FORNECEDORES</b>               |                     |                       |
| FORNECEDORES                      | 38.144,04 C         | 38.144,04 C           |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>    |                     |                       |
| SALÁRIOS                          | 3.869,88 C          |                       |
| FÉRIAS                            | 5.542,87 C          |                       |
| FGTS A PAGAR                      | 489,47 C            |                       |
| INSS A PAGAR                      | 479,24 C            |                       |
| PRO-LABORE                        | 1.045,00 C          |                       |
|                                   | <u>11.446,26 C</u>  |                       |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>     |                     |                       |
| IRRF                              | 38,35 C             |                       |
| ICMS A PAGAR                      | 340,99 C            |                       |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER       | 103.783,22 C        |                       |
|                                   | <u>104.162,56 C</u> |                       |
|                                   | <u>151.752,88 C</u> | 151.752,88 C          |
|                                   | <u>151.752,88 C</u> |                       |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         |                     |                       |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>             |                     |                       |
| <b>INTEGRALIZADO</b>              |                     |                       |
| FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR | 250.000,00 C        | 250.000,00 C          |
|                                   | <u>250.000,00 C</u> | 250.000,00 C          |
| <b>RESERVAS</b>                   |                     |                       |
| <b>DE LUCROS</b>                  |                     |                       |
| DE LUCRO                          | 411.315,00 C        |                       |
| RESERVA DE LUCROS EX ANTERIOR     | 200.611,56 C        |                       |
|                                   | <u>611.926,56 C</u> |                       |
|                                   | <u>611.926,56 C</u> | 611.926,56 C          |
|                                   | <u>611.926,56 C</u> |                       |
| <b>Total Geral do Passivo</b>     |                     | <b>1.013.679,42 C</b> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial somando no Ativo e no Passivo UM MILHÃO, TREZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020



FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  
 EMPRESÁRIO - CPF: 848.480.853-72



OSMAN CARVALHO PINHEIRO  
 Contador - CRC - SP172269/O-1  
 CPF: 288.880.813-40

Q

F F DO REGO JUNIOR EIRELI  
 Rua Antonio Piaui, 800A, Centro, Presidente Dutra - MA  
 CNPJ: 28.418.343/0001-93

**Análise dos Índices Econômicos e Financeiros**

Fórmula : 001 - LIQUIDEZ CORRENTE

$$\frac{1.1}{2.1} = \frac{1.013.679,42}{-151.752,86} = 8,68$$

Fórmula : 003 - LIQUIDEZ IMEDIATA


$$\frac{1.1.1}{2.1} = \frac{296.543,27}{-151.752,86} = 1,95$$

Fórmula : 002 - LIQUIDEZ SECA

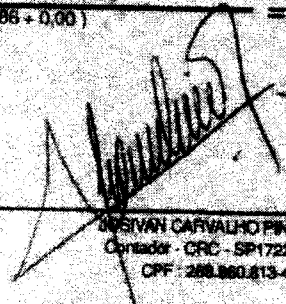
$$\frac{(1.1 - 1.1.2.03)}{(2.1)} = \frac{(1.013.679,42 - 238.412,35)}{(-151.752,86)} = 5,11$$

Fórmula : 004 - LIQUIDEZ GERAL

$$\frac{(1.1 + 1.1.2)}{(2.1 + 2.2)} = \frac{(1.013.679,42 + 717.136,15)}{(-151.752,86 + 0,00)} = 11,41$$



FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  
 EMPRESÁRIO - CPF: 848.480.653-72



JÉSSIVAN CARVALHO PINHEIRO  
 Contador - CRC - SP1722890-1  
 CPF: 288.860.813-49

9

F F DO REGO JUNIOR EIRELI

Rua Antonio Piau, 800A, Centro, Presidente Dutra - MA

CNPJ: 28.418.343/0001-90

Página 5

## Listagem de Notas Explicativas

### 1 - DEMONSTR. CONTÁBEIS

#### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa F F DO REGO JUNIOR EIRELI (AMERICA FARMA), de natureza jurídica EIRELI, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tem como objeto social principal o comércio de medicamentos e com seu registro nos órgãos competentes em 15/08/2017;

#### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

#### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

##### 3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

##### 3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

##### 3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

##### 3.5) Impostos Federais

A empresa até a data do encerramento do exercício está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, apenas com o capital de terceiros sem nenhum relacionamento à empréstimos e/ou financiamentos de instituições financeiras.

#### 5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

#### 6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 250.000,00, totalmente integralizado.

#### 7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2020

  
FRANCISCO FERREIRA REGO JUNIOR  
Empresário - CPF: 848.680.853-72

  
JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO  
Contador - CRC: SP172260/O-0 T  
CPF: 268.860.813-49



MINISTERIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL 3049  
FLS  
Página 3 de 37

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F F DO REGO JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                              |
|-------------|-----------------------------------|
| 26886081349 | JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO         |
| 84848065372 | FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 15:35:00 SOB N°  
20210870516.  
PROTOCOLO: 210870516 DE 29/06/2021. NIRE: 21600163145.  
F F DO REGO JUNIOR EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 01/07/2021



F F DO REGO JUNIOR EIRELI

CNPJ: 28.418.343/0001-90

Página 33

## Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 33 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 33 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 3 DA FIRMA F F DO REGO JUNIOR EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020.

ATIVIDADE : COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

COM SEDE EM PRESIDENTE DUTRA - MA,  
R ANTONIO PIAUI, 800A , CENTRO - Cep: 65.760-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600163145 EM 02/10/2020  
CNPJ: 28.418.343/0001-90  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.537.224-8

CONFORME O ARTIGO 5º DA INSTRUCAO NORMATIVA DREI Nº 82 DE 19/02/2021 DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Presidente Dutra, 31 de Dezembro de 2020

FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR  
TITULAR - CPF: 848.480.653-72

JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO  
Contador - CRC - SP172260/O-T  
CPF : 268.860.813-49

28.418.343/0001-90  
F F DO REGO JUNIOR EIRELI  
ANTONIO PIAUI, 800A  
CENTRO - 65760000  
Presidente Dutra - MA

JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO  
RUA BARAO DO RIO BRANCO, 43  
B - CENTRO  
Presidente Dutra - MA Tel. 982223332  
Contador - CRC - SP172260/O-TMA - 26886081349

9



Ministerio da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

CCL  
 FLS. 3051

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104701038 em 01/07/2021, protocolo 210870516. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                           |
|---------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial:   | F F DO REGO JUNIOR EIRELI |
| Número de Registro: | 21600163145               |
| CNPJ:               | 28418343000190            |
| Município:          | Presidente Dutra          |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 3                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

|             |                                   |                   |
|-------------|-----------------------------------|-------------------|
| 26886081349 | JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO         | MASP 172260/O-0 T |
| 84848065372 | FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR |                   |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/07/2021 15:35:07 SOB Nº 20210870516.  
 PROTOCOLO: 210870516 DE 29/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104701038. NIRE: 21600163145.  
 F F DO REGO JUNIOR EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 01/07/2021



## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° SP172260/O-0 T, inscrito no CPF n° 26886081349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| CPF         | N° do Registro | Nome                      |
|-------------|----------------|---------------------------|
| 26886081349 | SP172260/O-0 T | JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2021 16:00 SOB N° 20210815280.  
PROTOCOLO: 210815280 DE 17/06/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104285743. CNPJ DA SEDE: 28418343000190.  
NIRE: 21600163145. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2021.  
F F DO REGO JUNIOR BIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003087  
Nome: JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO CPF: 268.860.813-49  
CRC/UF n.º SP-1722680 Categoria: CONTADOR  
Validade: 21.09.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 268.860.813-49 Controle: 1807.1121.1435.1749



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00003088  
 Nome: JOSIVAN CARVALHO PINHEIRO CPF: 268.860.813-49  
 CRC/UF n.º SP-172266/O Categoria: CONTADOR  
 Validade: 21.08.2021  
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO  
 Livro: LICITAÇÕES PÚBLICAS  
 Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.860.813-49 Controle : 4425.4739.5053.5366



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de habilitação em processos licitatórios, e o mais a que se fizer necessário e com fulcro nas disposições da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes que a empresa F. F. DO REGO JUNIOR-ME, estabelecida na Rua. Antônio Piauí nº 800A, Centro, Cidade de Presidente Dutra-Ma, inscrita no CNPJ nº 28.418.343/0001-90, é nosso fornecedor de MEDICAMENTOS COMUNS, FARMACIA BASICA, MEDICAMENTO HOSPITALARES, MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, SANEANTES, MATERIAIS PERMANENTES, MÓVEIS HOSPITALARES, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. Cumprindo com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados e produtos entregue, apresentando ótimos níveis de qualidade de serviço.

2º OFÍCIO

*José Francisco Carvalho da Costa*  
**José Francisco Carvalho da Costa**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra



2º Ofício Extrajudicial de Pres. Dutra-MA  
 RRCONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:  
 JOSE FRANCISCO CARVALHO DA COSTA  
 Presidente Dutra-MA, 16 de abril de 2020. Em 100% de verdade.

VANUZA ODEHO DA COSTA - Escrevente Autorizada  
 Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,45 = TOTAL: R\$ 4,85.

Podar Judiciário TJMA. Info:  
 RECIBO: 01570120V41800ZJ72E69. Data/Hora:  
 16/04/2020 15:42:40. Arq: 19.17.2. Partida: JOSE  
 FRANCISCO CARVALHO DA COSTA. Rec Fimar:  
 Serapitica. Total: R\$ 4,60. Emolumentos: R\$ 4,40.  
 FERC: R\$ 0,45. Consulte a validade deste ato em  
<http://uios.tjma.jus.br>





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06138386000108

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: **13/2021** Exercício: **2021**  
Inscrição Municipal: 000000115 Validade: 31/12/2021  
Contribuinte: F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI  
Nome Fantasia: AMERICA FARMA  
CPF/CNPJ: 28418343000190 RG/Inscrição Estadual:  
Endereço: R ANTONIO PIAUI, 800 - Centro  
CEP: 65760000 Complemento: A

**Atividades**

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Horário de Funcionamento:**

| Meio de Semana              | Sábado        | Domingo       | Feriado       |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 07:00:00 Até: 17:30:00 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações:

Insc. Imobiliário: Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 13/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 436/2009.

Data de Abertura:

15/08/2017

PRESIDENTE DUTRA - MA, 13/01/2021

Divisão de Tributação

ROMULO ALVES CARVALHO

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 0054-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 6292/2021, realizou inspeção na Empresa **E. F. DO REGO JUNIOR EIRELI (AMÉRICA FARMA)**, CNPJ Nº 28.418.383/0001-90, sito à Avenida Antonio Piauí, nº 800 A - Centro, Presidente Dutra - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **JANETE ALVES DA SILVA SOUSA, CREF/MA Nº 3656**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 27 de Janeiro de 2021.

*Edmilson D.*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Etevaldo do Carmo Castro*  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 0056-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 6299/2021, realizou inspeção na Empresa **E. F. DO REGO JUNIOR EIRELI (AMÉRICA FARMA)**, CNPJ Nº **28.418.342/0001-90**, sito à Rua Antonio Piauí, nº 800 A – Centro, Presidente Dutra – Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **JANETE ALVES DA SILVA SOUSA**, CRF/MA Nº **3656**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

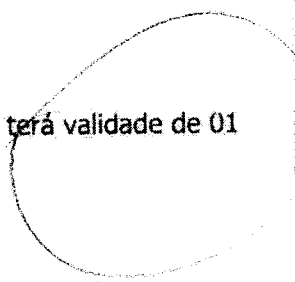
São Luís – Ma, 27 de Janeiro de 2021.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**ETEVALDO DO CARMO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.






ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 0055-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 6302/2021, realizou inspeção na Empresa **F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI (AMÉRICA FARMA)**, CNPJ Nº 28.418.343/0001-90, sito à Rua Antonio Piauí, nº 800 A - Centro, Presidente Dutra - Ma, e qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **JANETE ALVES DA SILVA SOUSA**, CRF/MA Nº 3656. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 21 de Janeiro de 2021.

  
EDMILSON SILVA DINIZ FILHO  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
ETEVALDO DO CARMO CASTRO  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CCL 3060



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E  
VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT

| Número do Processo | Número da Licença para Transporte | Data de Validade                          |
|--------------------|-----------------------------------|---|
| 104374/2020        | DRFPRS: 686 - PRD/20              | 01 (um) ano a partir da data de expedição |

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: F. F. DO REGO JUNIOR - ME  
CNPJ: 28.418.343/0001-90  
Telefone: (99) 3663-0705  
Responsável Técnico: JANETE ALVES DA SILVA SOUSA  
CRF/MA: 3656  
Endereço: Rua Antonio Piaui, nº 806 A  
Bairro: Centro  
Cidade/UF: Presidente Dutra/MA

2. SITUACÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT/FIORINO FLEX  
Tipo de Veículo: Car/Caminhonete/Furgão  
Placas: JHG-0397  
Cor do Veículo: Branca  
Nº do RENAVAN: 00935008390

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;
- 4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.


**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

- 5.1. Medicamentos, Produtos para Saúde e Saneantes.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 18 de Agosto de 2020.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
Chefe do Departamento de Reg. Fisc. e  
Controle de Prod. Relac. à Saúde

9



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA**  
**DEPARTAMENTO IMOBILIARIO E DE TRIBUTAÇÃO**  
CNPJ: 06138366000108

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: **13/2021** Exercício: **2021**  
Inscrição Municipal: 000000115 Validade: 31/12/2021  
Contribuinte: F. F. DO REGO JUNIOR EIRELI  
Nome Fantasia: AMERICA FARMA  
CPF/CNPJ: 28418343000190 RG/Inscrição Estadual:  
Endereço: R ANTONIO PIAUI, 800 - Centro  
CEP: 65760000 Complemento: A

**Atividades**

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

**Horário de Funcionamento:**

| Meio de Semana              | Sábado        | Domingo       | Feriado       |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Das: 07:00:00 Até: 17:30:00 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 | Das: 0 Até: 0 |

Observações:

**Insc. Imobiliario:** \_\_\_\_\_ **Area Utilizada:** 0 m<sup>2</sup>

Pelo documento de arrecadação datado de 13/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE DUTRA, Lei nº 589/2009.

Data de Abertura:  
**15/08/2017**

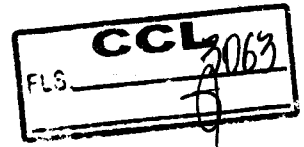
PRESIDENTE DUTRA - MA, 13/01/2021

Divisão de Tributação

**ROMULO CARVALHO ALVES**

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FF DO REGO JUNIOR - ME

**CNPJ**

28.418.343/0001-90

**Endereço Completo**

AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A - CENTRO CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

**Telefone**

(99) 9829-3636

**Responsável Técnico**

JANETE ALVES DA SILVA SOUSA

**Responsável Legal**

FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.786-7

**Data do Cadastro**

10/09/2018

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.329106/2018-71

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**



## Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa FF DO REGO JUNIOR - ME

CNPJ

28.418.343/0001-90

**Processo**

25351.329106/2018-71

**Nº do Protocolo**

25352.381022/2018-38

**Expediente**

0469330/18-2

**Data de Entrada**

08/06/2018

**Assunto**

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

**Desde:** 02/05/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2439 - 05/09/2018 - 174 - 10/09/2018

[Histórico da Situação](#)**Petições****Expediente (Dt. Expediente)**

0345923/19-3 (16/04/2019)

**Nº do Protocolo**

25352.263740/2019-12

**Assunto**

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 10/06/2019**Situação atual**

Publicado deferimento em 17/06/2019. ?

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2439 - 05/09/2018 - 174 - 10/09/2018

[Histórico da Situação](#)[Voltar](#)



## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FF DO REGO JUNIOR - ME

**CNPJ**

28.418.343/0001-90

**Endereço Completo**

AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A - CENTRO CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

**Telefone**

(99) 9829-3636

**Responsável Técnico**

JANETE ALVES DA SILVA SOUSA

**Responsável Legal**

FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.08.061-7

**Data do Cadastro**

10/09/2018

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.328941/2018-93

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|



Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa FF DO REGO JUNIOR - ME

CNPJ

28.418.343/0001-90

**Processo**

25351.328941/2018-93

**Nº do Protocolo**

25352.380899/2018-10

**Expediente**

0469159/18-8

**Data de Entrada**

08/06/2018

**Assunto**

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)

**Situação atual**

Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

**Desde:** 15/08/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2439 - 05/09/2018 - 174 - 10/09/2018

Histórico da Situação

**Petições****Expediente (Dt. Expediente)**

0588724/19-1 (03/07/2019)

**Nº do Protocolo**

25352.453880/2019-72

**Assunto**

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria)

**Encontra-se na**

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde** 15/07/2019**Situação atual**

Publicado deferimento em 22/07/2019. ?

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2439 - 05/09/2018 - 174 - 10/09/2018

Histórico da Situação



## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

FF DO REGO JUNIOR - ME

**CNPJ**

28.418.343/0001-90

**Endereço Completo**

AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A - CENTRO CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA/MA

**Telefone**

(99) 9829-3636

**Responsável Técnico**

JANETE ALVES DA SILVA SOUSA

**Responsável Legal**

FRANCISCO FERREIRA DO REGO JUNIOR

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.16.767-2 (8Y91Y39XH785)

**Data do Cadastro**

10/09/2018

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.329089/2018-71

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

| Empresa Solicitante | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
|                     |                                 |                    |                           |



## Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa FF DO REGO JUNIOR - ME

CNPJ

28.418.343/0001-90

**Processo**

25351.329089/2018-71

**Nº do Protocolo**

25352.381019/2018-14

**Expediente**

0469293/18-4

**Data de Entrada**

08/06/2018

**Assunto**

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA

**Situação atual**

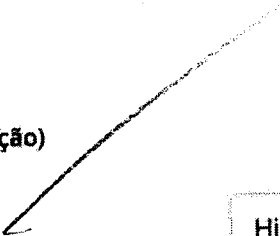
Publicado deferimento ?

**Encontra-se na**

ARQVO - ARQUIVO - GERÊNCIA DE GESTÃO DOCUMENTAL

**Desde:** 02/05/2019**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2439 - 05/09/2018 - 174 - 10/09/2018

  
Histórico da Situação**Petições****Expediente (Dt. Expediente)**

0346028/19-2 (16/04/2019)

**Nº do Protocolo**

25352.264040/2019-37

**Assunto**

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES

**Encontra-se na**


COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

**Desde:** 10/06/2019**Situação atual**

Publicado deferimento em 17/06/2019. ?

**Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)**

2439 - 05/09/2018 - 174 - 10/09/2018

  
Histórico da Situação

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



---

---

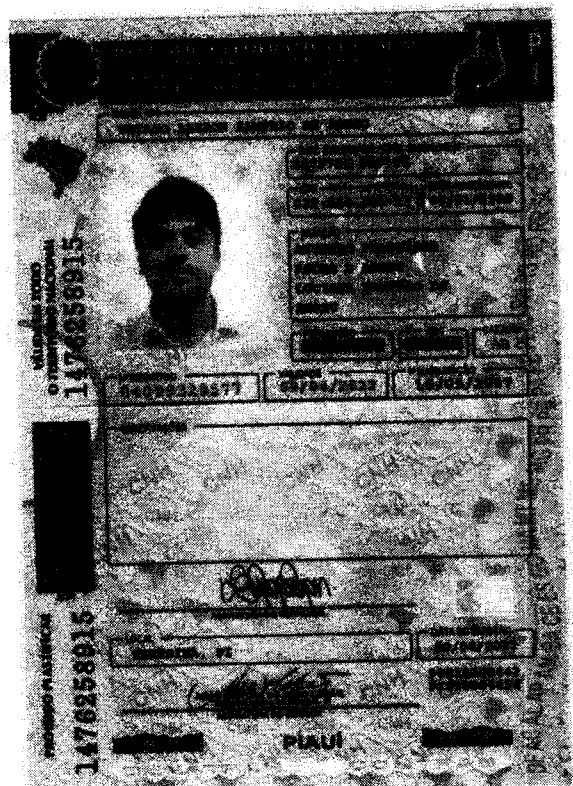
**PREGÃO PRESENCIAL N°.061.2021.**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

**EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI.**

*Q*

CCL 30430



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702506201651249505>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702506201651249505-1  
Data: 25/04/2020 13:07:35  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Seló Digital Tipo Normal C: AKD79825-2B53;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
(31) 2244-0004 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

551 Vitor Azevedo Bastos  
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 10:29:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

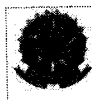
¹Código de Autenticação Digital: 74702906201651249505-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fafaeeaba6f660e20800caabd693f7db83b4019b31f5a4bbb0aadf375759851d9429  
83e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CCL 20192

Proc. 2811001/2018  
 L.S. /20  
 Rub.

CONTRATO

Contrato Administrativo nº 20190268/2019  
 Processo Administrativo nº 2811001/2018  
 Pregão Presencial nº 002/2019  
 Ata de Registro de Preços nº 20190259/2019

MPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 2811001/2018  
 L.S.  
 Rub.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATÓRIO E MATERIAL PARA FISIOTERAPIA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Arlene Bezerra Oliveira, portadora do CPF nº 467.529.783-87 e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, parque Piauí, CEP: 62.636-210, Timon/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, CPF: 032.244.343-17, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 2090268/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 002/2019 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2811001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2019, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 496.962,79 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

| ITEM              | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                             | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 001189            | TUBO PORTA LÂMINAS-BORREL - Marca.: ADLIN            | UNIDADE | 1.500,00   | 0,450          | 675,00      |
| 001601            | TUBO DE ENSAIO 12 X 75 - Marca.: LABOR IMPORT        | UNIDADE | 120,00     | 0,250          | 30,00       |
| 003910            | PRO-PE C/100 - Marca.: JERSEY                        | PACOTE  | 120,00     | 12,000         | 1.440,00    |
| 003937            | FITA PARA URINA - Marca.: ORAL                       | KIT     | 25,00      | 26,000         | 650,00      |
| 004833            | ESCADA COM 2 DEGRAUS - Marca.: MODELO MOVEIS         | UNIDADE | 25,00      | 102,000        | 2.550,00    |
| EM AÇO INOXIDÁVEL |  |         |            |                |             |
| 015382            | PAPEL PARA ELETRO CARDIOGRAMA 46X30CM - Marca.: DARU | ROLO    | 35,00      | 17,000         | 595,00      |
| 015383            | FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 100 S - Marca.: SON  | ROLO    | 30,00      | 78,000         | 2.340,00    |
| 015366            | CLAMP UNIBILICAL - Marca.: WILTEX                    | UNIDADE | 300,00     | 0,550          | 165,00      |



Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-1  
 Data: 27/05/2021 11:59:42  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO374654735



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1166  
 Bairro dos Estados, 3640 Passos - PE  
 (81) 3244-2344 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CL 2023



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 2811001/2018  
 LS.  
 Rub.

|        |   |         |        |           |           |
|--------|---|---------|--------|-----------|-----------|
| 015389 | MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - Marca.: ONROM   | UNIDADE | 30,00  | 14,000    | 420,00    |
| 015390 | MASCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL - Marca.: ONROM   | UNIDADE | 30,00  | 14,000    | 420,00    |
| 015495 | MICROPIPETA VOLUMETRICA 20 ML - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 1,00   | 100,000   | 100,00    |
| 015501 | MICROPIPETA DE 50ML - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 10,00  | 155,000   | 1.550,00  |
| 015502 | MICROPIPETA DE 10 ML - Marca.: CRAL   | UNIDADE | 10,00  | 79,000    | 790,00    |
| 015503 | MICROPIPETA DE 20 ML - Marca.: CRAL   | UNIDADE | 10,00  | 96,000    | 960,00    |
| 015504 | MICROPIPETA DE 100 ML - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 10,00  | 98,000    | 980,00    |
| 017264 | MESAS AUXILIAR (METAL COM 3 DIVISÕES) - Marca.: MODELO MOVEIS   | UNIDADE | 3,00   | 165,000   | 495,00    |
| 017278 | FRANCHA DE PROPRIECEÇÃO - Marca.: MODELO MOVEIS   | UNIDADE | 1,00   | 117,000   | 117,00    |
| 017284 | TENS E FES(NEURODYN II 4 CANAIS) - Marca.: IBRAMED  | UNIDADE | 2,00   | 2.420,000 | 4.840,00  |
| 017285 | ULTRASSOM 1 E 3 MHZ - Marca.: IBRAMED   | UNIDADE | 1,00   | 1.930,000 | 1.930,00  |
| 017288 | DIGIFLEX - FRANCO(EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LIV VE UP   | UNIDADE | 1,00   | 105,000   | 105,00    |
| 017289 | DIGIFLEX - MEDIO(EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LIV E UP   | UNIDADE | 1,00   | 115,000   | 115,00    |
| 017290 | DIGIFLEX - FORTE(EXERCITADOR DE DEDOS) - Marca.: LIV E UP   | UNIDADE | 1,00   | 130,000   | 130,00    |
| 017298 | TRIFLO(RESPIRON) - Marca.: NCS  | UNIDADE | 2,00   | 85,000    | 170,00    |
| 019292 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GRAMAS - Marca.: NEVOA  | PACOTE  | 140,00 | 11,000    | 1.540,00  |
| 019310 | ESPARADRAPO 10X4,5 - Marca.: MISSNER  | ROLO    | 840,00 | 7,000     | 5.880,00  |
| 019319 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN(AZUL) - Marca.: AD  | UNIDADE | 140,00 | 0,680     | 95,20     |
| 019320 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN(ROSA) - Marca.: ADLI  | UNIDADE | 140,00 | 0,820     | 114,80    |
| 019321 | GASE ROLO (TIPO QUEIJO) - Marca.: AMERICA   | ROLO    | 600,00 | 19,000    | 11.400,00 |
| 019323 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100 - Marca.: MEDIX   | CAIXA   | 700,00 | 21,000    | 14.700,00 |
| 019328 | MASCARA COM ELÁSTICO C/50 UNIDADES - Marca.: SKY  | PACOTE  | 95,00  | 8,000     | 760,00    |
| 019329 | TOUCA COM ELÁSTICO C/100. - Marca.: JERSEY  | PACOTE  | 65,00  | 7,100     | 461,50    |
| 019336 | SERINGA 10ML CX COM 250 UNIDADES - Marca.: SALDAHHA   | CAIXA   | 65,00  | 26,000    | 1.690,00  |
| 019346 | COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS - Marca.: GRANDES  | UNIDADE | 390,00 | 5,000     | 1.950,00  |
| 019350 | TIRA TESTE GLICOGIMETRO ON CALL PLUS C/50 - Marca.: ON CALL PLUS  | CAIXA   | 200,00 | 62,000    | 12.400,00 |
| 019367 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA - Marca.: MEDSONDA   | UNIDADE | 350,00 | 0,800     | 280,00    |
| 019373 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 - Marca.: CIRUTI   | UNIDADE | 15,00  | 6,300     | 94,50     |
| 019374 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2 - Marca.: CIRUTI   | UNIDADE | 15,00  | 4,000     | 60,00     |
| 019376 | TENSÍOMETRO COMPLETO ADULTO - Marca.: P.A MED   | UNIDADE | 110,00 | 83,000    | 9.130,00  |
| 019377 | TENSÍOMETRO INFANTIL - Marca.: P.A MED  | UNIDADE | 5,00   | 97,000    | 485,00    |
| 019383 | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO DE 05 LITROS - Marca.: VIC PHARMA   | GALÃO   | 15,00  | 25,000    | 375,00    |
| 029414 | TUBO DE LATEX(GARROTE) - Marca.: MEDICONE   | UNIDADE | 30,00  | 8,000     | 240,00    |
| 029419 | MASCARA PARA OXIGENIO INFANTIL - Marca.: ONROM  | UNIDADE | 30,00  | 14,500    | 435,00    |
| 029433 | HAMPER INOX - Marca.: MODELO MOVEIS   | UNIDADE | 4,00   | 297,000   | 1.188,00  |
| 029434 | com armação tubular em aço inoxidável, pés com rodízio e saco. Aro: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 3/4" x 1,00mm. Pés: confeccionado em tubo de aço inoxidável de 3/4" x 1,00mm. Rodízios: giratórios de 1"1/2. Acessório fornecido: saco de lona lavável. Dimensões: 0,50 x 0,80 (DxA). Capacidade 100litros |         |        |           |           |
| 029443 | FILME RADIOGRÁFICO 24X30 - Marca.: IBF  | CAIXA   | 9,00   | 221,460   | 1.993,14  |
| 029445 | REVELADOR PARA RAIOS X 36L - Marca.: FUJIFILM   | GALÃO   | 4,00   | 325,000   | 1.300,00  |
| 029455 | TUBO EM T - DRENO KEHR - Marca.: WELL LEAD  | UNIDADE | 60,00  | 13,000    | 780,00    |
| 029457 | PAPAGAIO EM INOX - Marca.: FAMI   | UNIDADE | 5,00   | 94,000    | 470,00    |
| 029462 | CARRO PARA CURATIVO - Marca.: MODELO MOVEIS   | UNIDADE | 1,00   | 520,000   | 520,00    |
| 029654 | totalmente esmaltado, pes com rodízios giratorios, 1 tempo e 1 prateleira, com varandas protetoras em toda a volta. Medindo: 0.75 x 0.45 x 0.80 cm, com suportes e acompanhado de BALDE / BACIA em AÇO INOXIDAVEL.  |         |        |           |           |
| 029654 | COLAR CERVICAL TAMANHO P - Marca.: HIDROLIGHT   | UNIDADE | 2,00   | 30,000    | 60,00     |
| 029655 | COLAR CERVICAL TAMANHO M - Marca.: HIDROLIGHT   | UNIDADE | 2,00   | 29,000    | 58,00     |
| 029656 | COLAR CERVICAL TAMANHO G - Marca.: HIDROLIGHT   | UNIDADE | 2,00   | 35,000    | 70,00     |
| 029668 | LIXEIRA COM PEDAL E CESTO 50 LITROS - Marca.: PLASVA  | UNIDADE | 5,00   | 180,000   | 900,00    |
| 029673 | MACA MESA DE EXAME CLINICO ADULTO ESTOFADO - Marca.: MODELO MOVEIS  | UNIDADE | 10,00  | 795,000   | 7.950,00  |
| 029676 | BOBINAS PARA ESTERIALIZAÇÃO ROLO 100M 15CM - Marca.: HOSPFLEX   | ROLO    | 5,00   | 70,000    | 350,00    |
| 029677 | BOBINAS PARA ESTERIALIZAÇÃO ROLO 100M 30CM - Marca.: HOSPFLEX   | ROLO    | 5,00   | 150,000   | 750,00    |
| 029678 | RIOZYME DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO DE 05 LITROS - M arca.: KELLDRIN  | GALÃO   | 30,00  | 165,000   | 4.950,00  |
| 029680 | SELADORA COM SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA - Marca.: EVEREST   | UNIDADE | 1,00   | 1.150,000 | 1.150,00  |
| 029682 | Potência 100 watts. Voltagem 127/220 V (bivolt), Dimensões 310 x 140 x 370 mm (L x A x P)   |         |        |           |           |
| 029682 | SACO DE LIXO LEITOSO 100 LITROS - Marca.: FLIK  | FARPO   | 15,00  | 26,000    | 390,00    |
| 029684 | 100 Sacos P/ Lixo De 100 Litros Branco Leitoso. 75x95x0,10 FARDO COM 100 SACOS  |         |        |           |           |
| 029684 | PORTA AGULHA MAYO 16CM - Marca.: ABC  | UNIDADE | 10,00  | 29,500    | 295,00    |
| 029685 | confeccionado em aço inox de la. qualidade, medindo 16cm de comprimento, embalado individualmente em plastico.  |         |        |           |           |
| 029685 | PORTA AGULHA MAYO 18CM - Marca.: ABC  | UNIDADE | 10,00  | 50,000    | 500,00    |





CPL - Iniziativa do Vale  
Proc. 2811001/2018  
FLS. \_\_\_\_\_  
Pub. \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

confeccionado em aço inox de la. qualidade, medindo 18cm de comprimento, embalado individualmente em plástico.

|   |  |         |          |         |          |
|---|--|---------|----------|---------|----------|
| 029726  | CAIXA INOX 42x18x13 - Marca.: ABC  | UNIDADE | 3,00     | 450,000 | 1.350,00 |
| 029732  | BANDEJA INOX 22x12x4 - Marca.: ABC   | UNIDADE | 5,00     | 39,000  | 195,00   |
| 029739  | ESPATULA DE REVERTIM ABDOMINAL EM BAIONETA - Marca.: ABC                                 | UNIDADE | 1,00     | 67,530  | 67,53    |
| 029747  | MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTAL - Marca.: MODELO MOVE                                     | UNIDADE | 1,00     | 290,000 | 290,00   |
| Confeccionada em aço inoxidável; acabamento polido; Possui quatro rodízios de 2 polegadas; Dimensões da bandeja: 51 cm x 35 cm.   |  |         |          |         |          |
| 029817  | TERMOMETRO DIGITAL E HIGROMETRO - Marca.: INCOTERM                                       | UNIDADE | 6,00     | 65,000  | 390,00   |
| PARA MEDIÇÃO DE UNIDADE DO AR COM RELOGIO DIGITAL   |  |         |          |         |          |
| 029862  | CAIXA LAMINA FOSCA P/HEMOGRAMA 22X22 (LAMINULA) - Marca.: CRAL                           | CAIXA   | 20,00    | 17,000  | 340,00   |
| 029869  | ALCCOL ABSOLUTO 99,5% P/ LAMPARINA - Marca.: JALLES MACHADO                              | LITRO   | 15,00    | 9,150   | 137,25   |
| 029875  | CAIXA LAMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMINULA) - Marca.: CRAL                          | CAIXA   | 20,00    | 30,000  | 600,00   |
| 029881  | TUBO CAPILAR PARA MICROHEMATÓCRITO - Marca.: CRAL  | CAIXA   | 15,00    | 19,000  | 285,00   |
| 029882  | TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO. - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 300,00   | 2,150   | 645,00   |
| 029883  | TUBOS DE ENSAIO (16X100) PLASTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO - Marca.: CRAL              | UNIDADE | 2.400,00 | 3,250   | 7.800,00 |
| 029885  | TUBOS DE ENSAIO (12X75) A VACUO - Marca.: GLOBAL TRAD                                    | UNIDADE | 600,00   | 0,420   | 252,00   |
| 029895  | TUBO A VACUO PARA GLICOSE. - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 2.400,00 | 1,900   | 4.560,00 |
| 029897  | TUBO A VACUO PARA SOROLOGIA. - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 2.400,00 | 1,150   | 2.760,00 |
| 029903  | LUGOL FORTE A 5% PARA TESTE DE SHILLER - Marca.: RENTLAB                                 | UNIDADE | 10,00    | 137,000 | 1.370,00 |
| 029909  | PONTEIRAS AZUL E AMARELA - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 6,00     | 0,270   | 1,62     |
| 029914  | LAMINULAS P/CANARA NEOBAUER 20X26MM COM 10 UNIDADES - Marca.: CRAL                       | CAIXA   | 60,00    | 90,000  | 4.800,00 |
| 029915  | LAMINAS PARA MICROSCÓPIO COM LAPIDADOR (FOSCA) - Marca.: PRECISION                       | CAIXA   | 12,00    | 8,000   | 96,00    |
| 029924  | ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTE - Marca.: JALLES MACHADO                              | FRASCO  | 180,00   | 6,500   | 1.170,00 |
| TIPO ETILICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,80INPM   |  |         |          |         |          |
| 029929  | ESPECULOS VAGINAIS (G) - Marca.: ADLIN   | UNIDADE | 250,00   | 1,280   | 320,00   |
| 029932  | GORRO DESCARTAVEL COM 100 - Marca.: DESCARPAC  | PACOTE  | 75,00    | 7,000   | 525,00   |
| 029933  | LAMINA FOSCA 6x76 C/100. - Marca.: LABOR IMPORT  | CAIXA   | 60,00    | 8,290   | 497,40   |
| 029965  | ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO - 20x30c - Marca.: PR OMEDIX                              | UNIDADE | 1,00     | 70,500  | 70,50    |
| 029967  | ROLO DE ESPUMA GRANDE REVESTIDO EM CURVIM DIMENSÕES 60X25CM - Marca.: SHOPFISIO          | UNIDADE | 1,00     | 80,500  | 80,50    |
| 029970  | BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA - 1,30M - Marca.: CARCI                              | UNIDADE | 2,00     | 26,000  | 52,00    |
| 029974  | BISNAGA PARA GEL. - Marca.: J. PROLAB  | UNIDADE | 3,00     | 2,750   | 8,25     |
| 029976  | INFRA VERHELHO DE MESA SEM LAMPADA PARA FISIOTERAPIA - Marca.: MODELO MOVEIS             | UNIDADE | 2,00     | 445,000 | 890,00   |
| 029980  | HALTER EMBORRACHADO 1KG - Marca.: CARCI  | UNIDADE | 1,00     | 20,000  | 20,00    |
| 029981  | HALTER EMBORRACHADO 2KG - Marca.: CARCI  | UNIDADE | 1,00     | 29,900  | 29,90    |
| 029983  | HALTER EMBORRACHADO 3KG - Marca.: CARCI  | UNIDADE | 1,00     | 47,000  | 47,00    |
| 029984  | HALTER EMBORRACHADO 4KG - Marca.: CARCI  | UNIDADE | 1,00     | 54,000  | 54,00    |
| 030025  | SHAKER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATORIA - Marca.: NCS                             | UNIDADE | 2,00     | 68,300  | 136,60   |
| 032061  | OCULOS DE ACRILICO PARA CENTRO CIRURGICO. - Marca.: SS PLUS                              | UNIDADE | 2,00     | 6,800   | 13,60    |
| 032063  | Máscara descartável c/100. - Marca.: PROTDESC  | CAIXA   | 75,00    | 15,000  | 1.125,00 |
| 032064  | Termômetros para geladeira de vacina. - Marca.: INCO TERM                                | UNIDADE | 10,00    | 100,000 | 1.000,00 |
| 032066  | Água deionizada. - Marca.: CINORD  | GALÃO   | 120,00   | 6,250   | 990,00   |
| 032069  | Pera para laboratório. - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 19,00    | 12,000  | 216,00   |
| 032070  | Pipeta de Westergren para Ensaio Hematológico de VHS - Marca.: CRAL                      | UNIDADE | 30,00    | 9,000   | 270,00   |
| Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, que deve ser preenchida até a marca "zero" e deixada na posição vertical de 1 a 2 horas, para execução do teste. |  |         |          |         |          |
| 032071  | Pipetas 10 ml - Marca.: CRAL   | UNIDADE | 10,00    | 3,000   | 30,00    |
| 032072  | Pipetas 1ml. - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 10,00    | 2,000   | 20,00    |
| 032073  | Pipetas 2ml - Marca.: CRAL   | UNIDADE | 10,00    | 7,500   | 75,00    |
| 032074  | Pipetas 5ml. - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 10,00    | 8,700   | 87,00    |
| 032075  | Pipetas automática 10 ml (microlitros) - Marca.: CRA                                     | UNIDADE | 10,00    | 295,000 | 2.950,00 |
| 032076  | TUBO A VACUO PARA HEMOGRAMA. - Marca.: CRAL  | UNIDADE | 3.600,00 | 1,150   | 4.140,00 |
| 032079  | BOLA SUIÇA 45 - Marca.: HIDROLIGHT   | UNIDADE | 1,00     | 44,000  | 44,00    |
| 032086  | TORNOZELEIRA 1KG (PAR). - Marca.: CARCI  | PAR     | 1,00     | 30,000  | 30,00    |
| 032087  | TORNOZELEIRA 2KG (PAR). - Marca.: CARCI  | PAR     | 1,00     | 55,000  | 55,00    |
| 032088  | TORNOZELEIRA 3KG (PAR). - Marca.: CARCI  | PAR     | 1,00     | 45,000  | 45,00    |
| 032089  | TORNOZELEIRA 4KG (PAR). - Marca.: CARCI  | PAR     | 1,00     | 60,000  | 60,00    |
| 032090  | Travesseiro de espuma Revestido em Curvim D33, Dimensões: 50 x 35cm. - Marca.: SHOPFISIO | UNIDADE | 3,00     | 49,500  | 148,50   |

**Autenticação Digital** Código: 74702705210266122029-3  
Data: 27/05/2021 11:08:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37595-01A8

**Doutor Azevedo Bastos**  
Advogado - OAB nº 1100  
Rua: ...  
Fone: ...  
E-mail: ...

Valor Assinado de R\$ ...  
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CCL 2015  
FLS. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

PL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001/2013  
FLS. \_\_\_\_\_  
Sub. \_\_\_\_\_

|  |         |           |                   |            |
|--|---------|-----------|-------------------|------------|
| 032843 BOLA SUIÇA 65 - Marca.: HIDROLIGHT                    | UNIDADE | 1,00      | 91,000            | 91,00      |
| 043024 LANCETAS PARA PUNÇÃO (Cota de 10% para ME e EPP) - M  | UNIDADE | 2.680,00  | 13,000            | 34.840,00  |
| arcs.: G-TECH  |         |           |                   |            |
| 043027 LANCETAS PARA PUNÇÃO (Cota Ampla Participação de 90%) | UNIDADE | 24.120,00 | 13,000            | 313.560,00 |
| - Marca.: G-TECH   |         |           |                   |            |
| <b>VALOR GLOBAL R\$</b>                                      |         |           | <b>496.962,79</b> |            |

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

Exercício: 2019  
Atividade: 0202.103010009.2.062 Manutenção da Farmácia Básica  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio  
Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 349.405,40

Exercício: 2019  
Atividade: 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte: 0102000000 Receita de Imposto e Trans. Vinc. Saúde  
Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 37.966,62

Exercício: 2019  
Atividade: 0202.103020009.2.127 Manutenção do Hospital Municipal  
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de consumo  
Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio  
Subelemento: 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 72.689,74

Exercício 2019  
Atividade: 0202.103020009.2.127 Manutenção do Hospital Municipal  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Fonte: 0114000001 Transferência SUS Bloco de Custeio  
Subelemento: 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 23.143,53

Exercício: 2019  
Atividade: 0202.103010073.2.065 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Fonte: 0102000000 - Receita de Imposto e Trans. Vinc. Saúde  
Subelemento: 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 13.757,50

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO**



Autenticação Digital Código: 74702705210286122029-4  
Data: 27/05/2021 11:38:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37591-3395



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1160  
Bairro dos Carvalhos, João Pinheiro - PE  
55120-000 - Recife - Pernambuco - Brasil  
<https://azevedobastos.com.br>

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

SPL - TRIZIDELA DO VALE  
Proc. 2811001/2013  
LS. \_\_\_\_\_

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Fundo Municipal de Saúde;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-6  
Data: 27/05/2021 11:08:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Setor Digital Tipo Normal C: ALO37592-0X7B



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
15012-000  
E-mail: cartorioazevedobastos@not.br  
<https://www.azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

CL 3077  
D

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001/2018  
Rub. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA Nº 5602-2, CONTA CORRENTE Nº 11.377-8.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$   
Na qual:  
EM = Encargos moratórios;  
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela a ser paga.  
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:  
 $I = (TX) / (6/100) / 365 = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;



Autenticação Digital Código: 74702705210266122029-3  
Data: 27/05/2021 11:58:43  
Valor Total do Ato: R\$4,00  
Setor Digital Tipo Normal C: ALO37903-462N



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Prof.ª Dr.ª Epitácio Pessoa - 1360  
Edifício dos Saneamentos - 1º andar  
50122-440 - Bairro de Grammação - João Pinheiro - PB  
Fone: (31) 3224-1100 - e-mail: cartorio@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

2811001/2018  
2018

- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:**

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 2811003/2018  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizideira do Vale  
Proc. 2211001/2018  
FLS. \_\_\_\_\_  
21/11

- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados

Página 9 de 10



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 2811001/2018  
FLS. \_\_\_\_\_  
Sub. \_\_\_\_\_

que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**


A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 25 de março de 2019.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Srª. Arilene Bezerra Oliveira  
CPF: 467.529.783-87  
**CONTRATANTE**

PP   
**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU  
CPF: 032.244.343-17  
**CONTRATADA**

Página 10 de 10



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:00:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 13:00:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702705210266122029-1 a 74702705210266122029-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef507c3bb63b743819f6d8c42c02ed0f5c56c2cc6011522cc557fdcbd38bf00fe902983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Handwritten mark



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

JPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 1311001/2018  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

CCL 3083  
 FLS. \_\_\_\_\_

**CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 20190143/2019  
 Processo Administrativo nº 1311001/2018  
 Pregão Presencial nº 065/2018  
 Ata de Registro de Preços nº 20190065/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM  
 O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO  
 VALE/MA, E A EMPRESA GLOBAL  
 DISTRIBUIDORA EIRELI, PARA  
 FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,  
 NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª. Arilene Bezerra Oliveira, portadora do CPF nº 467.529.783-87, e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Srº Benedito Simão Costa Andrade, portador do CPF: 182.974.121-72, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo nº 20190143/2019, decorrente do Pregão Presencial nº 065/2018 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 1311001/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 065/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 065/2018, a Proposta de Preços da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do Contrato é de R\$ 299.831,25 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

| Item | Discriminação Do Produto | Marca/<br>Fabricante | Unid. | Farmácia<br>Básica | Vir. Unit. | Vir. Total  |
|------|--------------------------|----------------------|-------|--------------------|------------|-------------|
| 2    | ÁCIDO FÓLICO 5 MG        | NATULAB              | CPR.  | 9.375              | R\$0,06    | R\$562,50   |
| 7    | ALBENDAZOL 400MG         | PRATI<br>DONADUZZI   | CPR.  | 10.000             | R\$0,54    | R\$5.400,00 |

*(Handwritten signatures)*



**CARTÃO**  
 Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-1  
 Data: 27/05/2021 12:00:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37916-VCKU;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Rodolfo de Carvalho, nº 100  
 Bairro dos Anjos, 46100-000, PE  
 (81) 3399.5441 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Valor Assinado e Certificado  
 Total



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 131100112018  
FLS.  
Rub.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

|     |   |                 |      |        |         |              |
|-----|---|-----------------|------|--------|---------|--------------|
| 8   | ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML  | PRATI DONADUZZI | FRS. | 10.000 | R\$1,40 | R\$14.000,00 |
| 10  | AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML | FARMACE         | FRS. | 10.000 | R\$2,10 | R\$21.000,00 |
| 19  | ATENOLOL 50 MG  | PRATI           | CPR. | 5.000  | R\$0,05 | R\$250,00    |
| 22  | AZITROMICINA SUSP. 200 MG   | PRATI           | FRS. | 2.500  | R\$7,05 | R\$17.625,00 |
| 23  | AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG  | PRATI DONADUZZI | CPR. | 7.500  | R\$0,68 | R\$4.950,00  |
| 28  | BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML   | PHARMASCIENCE   | FRS. | 500    | R\$4,52 | R\$2.260,00  |
| 35  | CARBAMAZEPINA 200 MG  | UNIAO QUIMICA   | CPR. | 1.500  | R\$0,12 | R\$180,00    |
| 36  | CEFALEXINA COMP. 500MG  | TEUTO           | CPS. | 9.375  | R\$0,50 | R\$4.687,50  |
| 37  | CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML                  | TEUTO           | FRS. | 2.500  | R\$7,93 | R\$19.825,00 |
| 42  | CETOCONAZOL 200MG   | PRATI DONADUZZI | CPR. | 7.500  | R\$0,18 | R\$1.350,00  |
| 43  | CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G  | SOBRAL          | BIS  | 2.500  | R\$2,13 | R\$5.325,00  |
| 44  | CICLO 21 - LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG                               | UNIAO QUIMICA   | CPR. | 2.500  | R\$0,20 | R\$500,00    |
| 54  | COMPLEXO B SUSP. 100 ML   | BELFAR          | FRS. | 7.500  | R\$2,78 | R\$20.850,00 |
| 55  | COMPLEXO B, EMBALAGEM COM 30 COMP.  | NATULAB         | CPR. | 10.000 | R\$0,06 | R\$600,00    |
| 58  | DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML  | FARMACE         | FRS. | 4.000  | R\$1,64 | R\$6.560,00  |
| 63  | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG  | GEOLAB          | CPR. | 2.500  | R\$0,11 | R\$275,00    |
| 66  | DICLOFENACO SÓDICO 50 MG  | PRATI           | CPR. | 6.250  | R\$0,06 | R\$375,00    |
| 69  | DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML                               | CIMED           | FRS. | 5.000  | R\$2,78 | R\$13.900,00 |
| 72  | DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML            | PRATI DONADUZZI | FRS. | 1.250  | R\$0,98 | R\$1.225,00  |
| 80  | ENALAPRIL 10 MG   | GEOLAB          | CPR. | 10.000 | R\$0,09 | R\$900,00    |
| 87  | ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG   | GERMED          | CPR. | 5.000  | R\$0,33 | R\$1.650,00  |
| 92  | FLUCONAZOL 150 MG   | VITAMEDIC       | CPS. | 10.000 | R\$0,65 | R\$6.500,00  |
| 94  | FUROSEMIDA 40 MG  | PRATI DONADUZZI | CPR. | 8.125  | R\$0,05 | R\$406,25    |
| 110 | IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML   | NATULAB         | FRS. | 2.500  | R\$2,29 | R\$5.725,00  |
| 112 | IODETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FRASCO 100 ML                   | SOBRAL          | FRS. | 3.000  | R\$3,15 | R\$9.450,00  |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-2  
Data: 27/05/2021 12:05:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37517-2RU



Carvalho Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro: São Sebastião, João Pinheiro - PB  
(51) 3333-1144 - contato@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado de R\$ 4,00  
TJ/PB



CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1311001/20 18  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-08

|                                 |  |           |      |        |          |                       |
|---------------------------------|--|-----------|------|--------|----------|-----------------------|
| 125                             | METILDOPA, DOSAGEM 250 MG  | SANVAL    | CPR. | 3.750  | R\$0,51  | R\$1.912,50           |
| 126                             | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML   | MARIOL    | FRS. | 2.500  | R\$0,88  | R\$2.150,00           |
| 131                             | MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28 G  | PRATI     | BIS  | 7.500  | R\$2,14  | R\$16.050,00          |
| 136                             | NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G   | GERMED    | BIS  | 500    | R\$12,95 | R\$6.475,00           |
| 137                             | NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML   | VITAMEDIC | FRS. | 7.500  | R\$2,35  | R\$17.625,00          |
| 139                             | NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G  | PRATI     | BIS  | 2.500  | R\$4,96  | R\$12.400,00          |
| 157                             | RANITIDINA 150 MG  | GEOLAB    | CPR. | 10.000 | R\$0,21  | R\$2.100,00           |
| 158                             | RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML   | GEOLAB    | FRS. | 2.500  | R\$8,08  | R\$20.200,00          |
| 160                             | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, | PRATI     | ENV. | 5.000  | R\$0,91  | R\$4.550,00           |
| 161                             | SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML   | SOBRAL    | FRS. | 1.250  | R\$1,24  | R\$1.550,00           |
| 175                             | SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO A TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML   | TEUTO     | FRS. | 10.000 | R\$2,14  | R\$21.400,00          |
| 178                             | SULFATO FERROSO  | NATULAB   | CPR. | 15.000 | R\$0,06  | R\$900,00             |
| 179                             | SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML   | NATULAB   | FRS. | 1.250  | R\$3,28  | R\$4.100,00           |
| 180                             | SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML  | NATULAB   | FRS. | 2.500  | R\$3,85  | R\$9.625,00           |
| 188                             | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML  | NATULAB   | FRS. | 3.125  | R\$1,60  | R\$5.000,00           |
| 189                             | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 500 MG   | NATULAB   | CPR. | 3.750  | R\$1,99  | R\$7.462,50           |
| <b>VALOR TOTAL DO CONTRATO:</b> |  |           |      |        |          | <b>R\$ 299.831,25</b> |

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

*(Handwritten signatures)*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

DPL - Trizidela do Vale  
Proc. 1311001/2018  
FLS. 31  
Rub. 7

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 02 02 Fundo Municipal de Saúde  
PROJETO/ATIVIDADE: 10 301 0009 2.062 Manutenção da Farmácia Básica  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo  
FONTE DE RECURSO: 0114000001 - Transferência SUS Bloco de Custeio

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO**

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Fundo Municipal de Saúde;
- b) Informar a quantidade dos produtos;
- c) Informar o valor referente aos produtos;
- d) Informar a data do fornecimento dos produtos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os fornecimentos dos produtos ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta, escrito na Ordem de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS**

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados.

*[Handwritten signatures]*



**CAIXÃO**  
Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-4  
Data: 27/05/2021 12:00:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37519-ZN90;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Dutra, 1566 - 1º andar - Centro - 51020-000 - Trizidela do Vale - MA  
FONE: (98) 3333-1234 - Fax: (98) 3333-1235  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
Valor Assin.: R\$ 4,00 - Cartório: Trizidela



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 1311021/20 18  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

**CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente nos dados bancários da CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA: 5602-2, Conta Corrente: 11.377-8.**

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$  TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

*(Handwritten signatures)*



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 132/001/2012  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

CCL 5088

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale-MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

*(Handwritten signatures)*



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-4  
 Data: 27/05/2021 12:00:03  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37521-E20W



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1166  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 CEP: 53084-000 | Cartório de Registro em Tabelionato  
 https://azevedobastos.not.br

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

CPL - Trizidela do Vale  
Proc. 13120/2012  
FLS.  
Rub.



- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) Aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso da não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

Página 7 de 10



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 74782705214060727802-7  
Data: 27/05/2021 12:00:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO37223-4V58



Cartório Azavedo Bastos  
Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670  
Aeroporto - Trizidela do Vale - MA  
CNPJ nº 11.424.417/0001-06  
www.azavedobastos.net.br

Valor Assinado: M. Carvalhosa  
Thaís

TJPE

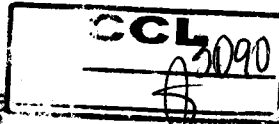






ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

DPL - Trizidela do Vale  
 Proc. 13.11.023/2018  
 FLS. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_



**PARÁGRAFO QUINTO** - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO OITAVO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO NONO** - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da CONTRATADA;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

*(Handwritten signatures)*



CARTÃO

Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-8  
 Data: 27/05/2021 12:00:04  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALO37523-HP08



Cartório Azevedo Bastos  
 Av. Brasilândia S/N - Povoado - 65140-000  
 Fone: (98) 3333-1111  
 E-mail: contato@azavedobastos.com.br  
 www.azavedobastos.com.br

Valor Assinado: R\$ 4,00  
 Assinado por: M. Cardozo  
 TJPB





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1870 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

SPL - Trizidela do Vale  
Proc. 13110271/2018  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_



- l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES**

*(Handwritten signatures)*



JPL - Trizidela do Vale  
Proc. 131100/120 18  
FLS. 123  
Rub. /



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.


**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Trizidela do Vale (MA), 23 de Janeiro de 2019.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Sr. Arlene Bezerra Oliveira  
CPF: 467.529.783-87  
**CONTRATANTE**

  
**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Benedito Simão Costa Andrade  
CPF: 182.974.121-72  
**CONTRATADA**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702705214060727802-10  
Data: 27/01/2021 12:00:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AL037525-0720;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Washington Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro dos Sábios, 1110 - Pedreiras - MA  
1800-2004 Fone: (98) 3242-1111 e 3242-1112 Fax: (98) 3242-1113  
[www.azevedobastos.com.br](http://www.azevedobastos.com.br)



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 27 de maio de 2021 12:05:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenact.org.br/autenticidade](http://www.cenact.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/05/2021 13:00:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702705214060727802-1 a 74702705214060727802-10

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef5c2f071555e7254f55c89b8456a97cf4bdf828039e80df67a08b8979ee5871f752983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



P

|   |   |   |                     |
|---|---|---|---------------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                     |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                     |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.353.510/0001-54</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>10/10/2006</b>           |                     |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI</b>  |   |   |                     |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   |   | PORTE<br><b>EPP</b> |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>   |   |   |                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b><br><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b><br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b><br><b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> |   |   |                     |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>  |   |   |                     |
| LOGRADOURO<br><b>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA</b>  | NÚMERO<br><b>392</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                            |                     |
| CEP<br><b>65.636-210</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>PARQUE PIAUI</b>                  | MUNICÍPIO<br><b>TIMON</b>                       | UF<br><b>MA</b>     |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   | TELEFONE<br><b>(99) 3212-3003</b>               |                     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |   |                     |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/10/2006</b> |                     |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |   |                     |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                     |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 09:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

03/07/2021

CCL  
FLS. 3095  
\$

|   |   |   |                 |
|---|---|---|-----------------|
|    |   | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                 |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>   |   |   |                 |
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>08.353.510/0001-54<br><b>MATRIZ</b>   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>10/10/2006           |                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  |   |   |                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral<br>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática |   |   |                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |   |                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA  | <b>NÚMERO</b><br>392  | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                     |                 |
| <b>CEP</b><br>65.636-210  | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>PARQUE PIAUI                            | <b>MUNICÍPIO</b><br>TIMON                       | <b>UF</b><br>MA |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>  | <b>TELEFONE</b><br>(99) 3212-3003                                 |   |                 |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****   |   |   |                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA  |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>10/10/2006 |                 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>   |   |   |                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****   |   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2021 às 09:58:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

|                          |                                      |
|--------------------------|--------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 08.353.510/0001-54                   |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI          |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU                              |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/07/2021 às 10:00 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**CNPJ: 08.353.510/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:58:30 do dia 17/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/11/2021.  
Código de controle da certidão: **E5CA.8E99.272C.7776**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



17/05/2021

Confirmação de Autenticidade da Certidão



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 08.353.510/0001-54  
Data da Emissão : 17/05/2021  
Hora da Emissão : 08:58:30  
Código de Controle da Certidão : E5CA.8E99.272C.7776  
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 17/05/2021, com validade até 13/11/2021.

[Página Anterior](#)

Q

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.353.510/0001-54**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /  
65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042101335956676939

Informação obtida em 17/05/2021 17:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

| Data de Emissão | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 21/04/2021      | 21/04/2021 a 18/08/2021 | 2021042101335956676939 |
| 02/04/2021      | 02/04/2021 a 01/05/2021 | 2021040201133953011404 |
| 14/03/2021      | 14/03/2021 a 12/04/2021 | 2021031401282991204144 |
| 23/02/2021      | 23/02/2021 a 24/03/2021 | 2021022301520946910287 |
| 04/02/2021      | 04/02/2021 a 05/03/2021 | 2021020403082249678614 |
| 16/01/2021      | 16/01/2021 a 14/02/2021 | 2021011602061818344715 |
| 28/12/2020      | 28/12/2020 a 26/01/2021 | 2020122802053876651619 |
| 09/12/2020      | 09/12/2020 a 07/01/2021 | 2020120902164361621329 |
| 20/11/2020      | 20/11/2020 a 19/12/2020 | 2020112002152475807143 |
| 01/11/2020      | 01/11/2020 a 30/11/2020 | 2020110102214037088180 |
| 13/10/2020      | 13/10/2020 a 11/11/2020 | 2020101301521272622145 |
| 24/09/2020      | 24/09/2020 a 23/10/2020 | 2020092404331119792825 |
| 05/09/2020      | 05/09/2020 a 04/10/2020 | 2020090502462912690057 |
| 17/08/2020      | 17/08/2020 a 15/09/2020 | 2020081703152944843298 |
| 29/07/2020      | 29/07/2020 a 27/08/2020 | 2020072902545625205249 |
| 10/07/2020      | 10/07/2020 a 08/08/2020 | 2020071003163811489831 |
| 21/06/2020      | 21/06/2020 a 20/07/2020 | 2020062102150957570878 |
| 23/03/2020      | 23/03/2020 a 21/04/2020 | 2020032302504521793717 |
| 04/03/2020      | 04/03/2020 a 01/07/2020 | 2020030402413548632766 |
| 14/02/2020      | 14/02/2020 a 14/03/2020 | 2020021402285049928940 |
| 26/01/2020      | 26/01/2020 a 24/02/2020 | 2020012602292582144856 |
| 07/01/2020      | 07/01/2020 a 05/02/2020 | 2020010703345492443305 |
| 19/12/2019      | 19/12/2019 a 17/01/2020 | 2019121904271221070992 |
| 30/11/2019      | 30/11/2019 a 29/12/2019 | 2019113003000987498776 |
| 11/11/2019      | 11/11/2019 a 10/12/2019 | 2019111101535237718020 |
| 23/10/2019      | 23/10/2019 a 21/11/2019 | 2019102302353433638288 |
| 04/10/2019      | 04/10/2019 a 02/11/2019 | 2019100402193249972434 |
| 15/09/2019      | 15/09/2019 a 14/10/2019 | 2019091504242063947518 |
| 27/08/2019      | 27/08/2019 a 25/09/2019 | 2019082703243002652543 |
| 08/08/2019      | 08/08/2019 a 06/09/2019 | 2019080802443344630700 |
| 20/07/2019      | 20/07/2019 a 18/08/2019 | 2019072002412819585970 |
| 01/07/2019      | 01/07/2019 a 30/07/2019 | 2019070101405480589630 |
| 12/06/2019      | 12/06/2019 a 11/07/2019 | 2019061202181432287618 |
| 24/05/2019      | 24/05/2019 a 22/06/2019 | 2019052402152296535982 |

Resultado da consulta em 17/05/2021 17:51:02

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.353.510/0001-54**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA 392 / PARQUE PIAUI / TIMON / MA /  
65636-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 18/08/2021**Certificação Número:** 2021042101335956676939

Informação obtida em 17/05/2021 17:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 08.353.510/0001-54

Razão social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

| Data de Emissão/Validade | Data de Validade        | Número do CRF          |
|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| 21/04/2021               | 21/04/2021 a 18/08/2021 | 2021042101335956676939 |
| 02/04/2021               | 02/04/2021 a 01/05/2021 | 2021040201133953011404 |
| 14/03/2021               | 14/03/2021 a 12/04/2021 | 2021031401282991204144 |
| 23/02/2021               | 23/02/2021 a 24/03/2021 | 2021022301520946910287 |
| 04/02/2021               | 04/02/2021 a 05/03/2021 | 2021020403082249678614 |
| 16/01/2021               | 16/01/2021 a 14/02/2021 | 2021011602061818344715 |
| 28/12/2020               | 28/12/2020 a 26/01/2021 | 2020122802053876651619 |
| 09/12/2020               | 09/12/2020 a 07/01/2021 | 2020120902164361621329 |
| 20/11/2020               | 20/11/2020 a 19/12/2020 | 2020112002152475807143 |
| 01/11/2020               | 01/11/2020 a 30/11/2020 | 2020110102214037088180 |
| 13/10/2020               | 13/10/2020 a 11/11/2020 | 2020101301521272622145 |
| 24/09/2020               | 24/09/2020 a 23/10/2020 | 2020092404331119792825 |
| 05/09/2020               | 05/09/2020 a 04/10/2020 | 2020090502462912690057 |
| 17/08/2020               | 17/08/2020 a 15/09/2020 | 2020081703152944843298 |
| 29/07/2020               | 29/07/2020 a 27/08/2020 | 2020072902545625205249 |
| 10/07/2020               | 10/07/2020 a 08/08/2020 | 2020071003163811489831 |
| 21/06/2020               | 21/06/2020 a 20/07/2020 | 2020062102150957570878 |
| 23/03/2020               | 23/03/2020 a 21/04/2020 | 2020032302504521793717 |
| 04/03/2020               | 04/03/2020 a 01/07/2020 | 2020030402413548632766 |
| 14/02/2020               | 14/02/2020 a 14/03/2020 | 2020021402285049928940 |
| 26/01/2020               | 26/01/2020 a 24/02/2020 | 2020012602292582144856 |
| 07/01/2020               | 07/01/2020 a 05/02/2020 | 2020010703345492443305 |
| 19/12/2019               | 19/12/2019 a 17/01/2020 | 2019121904271221070992 |
| 30/11/2019               | 30/11/2019 a 29/12/2019 | 2019113003000987498776 |
| 11/11/2019               | 11/11/2019 a 10/12/2019 | 2019111101535237718020 |
| 23/10/2019               | 23/10/2019 a 21/11/2019 | 2019102302353433638288 |
| 04/10/2019               | 04/10/2019 a 02/11/2019 | 2019100402193249972434 |
| 15/09/2019               | 15/09/2019 a 14/10/2019 | 2019091504242063947518 |
| 27/08/2019               | 27/08/2019 a 25/09/2019 | 2019082703243002652543 |
| 08/08/2019               | 08/08/2019 a 06/09/2019 | 2019080802443344630700 |
| 20/07/2019               | 20/07/2019 a 18/08/2019 | 2019072002412819585970 |
| 01/07/2019               | 01/07/2019 a 30/07/2019 | 2019070101405480589630 |
| 12/06/2019               | 12/06/2019 a 11/07/2019 | 2019061202181432287618 |
| 24/05/2019               | 24/05/2019 a 22/06/2019 | 2019052402152296535982 |

Resultado da consulta em 17/05/2021 17:51:02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Certidão nº: 14945910/2021  
Expedição: 06/05/2021, às 16:26:22  
Validade: 01/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.353.510/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE  
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

CNPJ: 08.353.510/0001-54

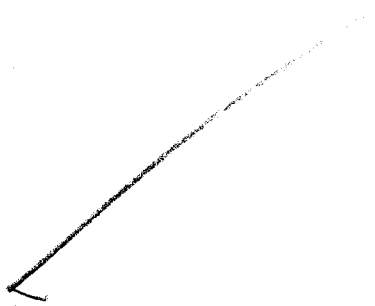
Expedição do Relatório: 06/05/2021, às 16:27:32

Nada consta.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



9



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 030956/21

Data da

30/04/2021 12:16:48

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ: 08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (000000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/08/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



30/04/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação de Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 030956/21

**Data de Validade:** 28/08/2021

**Data de Emissão:** 30/04/2021 12:16:48

**Inscrição Estadual:** 122309480

**CPF/CNPJ:** 08353510000154

**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Requisitado pelo usuário: 030956/21



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 172206/21

Data da

15/06/2021 06:43:54

Inscrição Estadual: 122309480

CPF/CNPJ:08353510000154

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, 392 CEP: 00000000

Telefone: (0)00000000

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

| DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS |             |              |           |
|-----------------------|-------------|--------------|-----------|
| TIPO                  | DOCUMENTO   | DATA EMISSÃO | SITUAÇÃO  |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93079541131 | 29/03/2021   | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93079541131 | 29/03/2021   | PARCELADO |
| LANC. POR DECLARACAO  | 93079541131 | 29/03/2021   | PARCELADO |

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 15/06/2021 08:03:09

15/06/2021

::: Certidão Negativa de Débito :::



Estado do Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

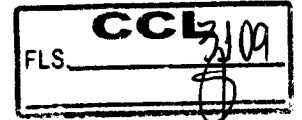
**Nº da Certidão:** 172206/21  
**Data de Validade:** 13/10/2021  
**Data de Emissão:** 15/06/2021 06:43:54  
**Inscrição Estadual:** 122309480  
**CPF/CNPJ:** 08353510000154  
**Razão Social:** GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/MA - 2015-2009



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS**  
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

**024182**

Contribuinte

**GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**

Logradouro

**RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUSA (08)**

Bairro

**PARQUE PIAUI**

Cidade

**TIMON**

CPF/CNPJ

**08.353.510/0001-54**

Número Complemento

**392**

CEP

**6563621**

UF

**MA**

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

**Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.**

*Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.*

Emitida às 17:14:17 do dia 20/06/2021

Válida até 18/09/2021

Código de Controle da Certidão/Número **B8ED234BB99D07A9**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Q*



**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO  
CNPJ: 06.115.307/0001-14



**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**  
B8ED234BB99D07A9

**Emitida às:**  
17:14:17 do dia 20/06/2021

**Válida até:**  
18/09/2021

**Observações**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço [www.timon.ma.gov.br](http://www.timon.ma.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 5022021  
Código de validação: 83218D6325

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe, e demais sistemas referentes às Varas de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 19 de maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, CNPJ nº. 08.353.510/0001-54**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Timon/Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon/MA. Eu, Marcelle Carvalho Veloso Nascimento, Secretária Judicial de Distribuição, matrícula 110791, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 19 de maio de 2021.

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;  
Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;  
Não constam processos referentes à carta precatória.  
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA**  
Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Dr. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

**MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO**  
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon  
Matrícula 110791



Documento assinado. TIMON, 19/05/2021 12:14 (MARCELLE CARVALHO VELOSO NASCIMENTO)



CERT-SJDT - 5022021 / Código: 83218D6325  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/74701905213003545941>



**CERTIFICO**  
Autenticação Digital Código: 74701905213003545941-1  
Data: 19/05/2021 15:35:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38548-1DX1



**Cartório Azavedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1166  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(51) 2044.8400 - cartoriopb@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 15:39:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2021 14:44:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

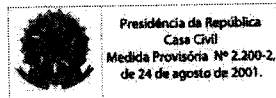
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74701905213003545941-1

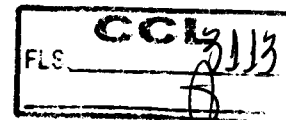
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2771a2df5e89f79f461f51f8d2f0178244c5d3d2781dd6a0cd18276a57107ad15ed07ae809005698ee24b73e62c906ec2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



9



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 1 de Janeiro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

*[Handwritten signature]*

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 177 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 177 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, bairro Parque Piauí, CEP 65636-210, cidade Timon, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.353.510/0001-54 e registrada na JUCEMA sob o nº 21600084032 por despacho de 10/10/2006.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| CPF         | Nome                           |
|-------------|--------------------------------|
| 03224434317 | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU |
| 64824802334 | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR     |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:53 SOB N°  
20210567104.  
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS, CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/04/2021

*[Handwritten mark]*



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102850990 em 27/04/2021, protocolo 210567104. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                             |
|---------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:   | GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI |
| Número de Registro: | 21600084032                 |
| CNPJ:               | 08353510000154              |
| Município:          | Timon                       |

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 14                      |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinatura  | Nome                           | CÓDIGO |
|-------------|--------------------------------|--------|
| 03224434317 | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU |        |
| 64824802334 | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR     | PI7839 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2021 17:17:58 SOB Nº 20210567104.  
PROTOCOLO: 210567104 DE 24/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102850990. NIRE: 21600084032.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 27/04/2021



# AUTENTICIDADE DE LIVROS

- PROTOCOLO: 210567104
- DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



Termo de Autenticação

7

## Balanco Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                               | 31/12/2020    |
|------------|---|---------------|
| 1          | *** Ativo ***                           | 2.692.040,82D |
| 11         | Ativo Circulante                        | 2.484.870,89D |
| 111        | Disponível                              | 936.111,52D   |
| 11101      | Caixa Geral                             | 776.895,21D   |
| 11101.0001 | Caixa                                   | 776.895,21D   |
| 11102      | Depósitos Bancários à Vista             | 155.077,99D   |
| 11102.0001 | Banco do Brasil AG - 5602-2 C/C 11377-8 | 155.077,99D   |
| 11103      | Aplicação de Liquidez Imediata          | 4.138,32D     |
| 11103.0001 | BB Automático                           | 4.138,32D     |
| 113        | Clientes                                | 1.320.560,02D |
| 11301      | Duplicatas a Receber                    | 1.320.560,02D |
| 11301.0001 | Duplicatas a Receber de Clientes        | 1.320.560,02D |
| 114        | Outros Créditos                         | 3.227,84D     |
| 11403      | Créditos de Funcionários                | 3.200,00D     |
| 11403.0002 | Adiantamento de Férias                  | 3.200,00D     |
| 11409      | Impostos a Recuperar                    | 27,84D        |
| 11409.0003 | IRRF a Compensar                        | 27,84D        |
| 116        | Estoques                                | 224.971,51D   |
| 11601      | Estoque de Mercadorias                  | 224.971,51D   |
| 11601.0001 | Mercadorias                             | 224.971,51D   |
| 12         | Ativo Realizável a Longo Prazo          | 13.508,00D    |
| 121        | Créditos e Valores                      | 13.508,00D    |
| 12101      | Despesas Antecipadas                    | 13.508,00D    |
| 12101.0001 | Encargos Financeiros a Apropriar        | 13.508,00D    |
| 13         | Ativo Permanente                        | 193.661,93D   |
| 132        | Outros Investimentos Permanentes        | 45.705,99D    |
| 13204      | Consórcio e Leasing                     | 45.705,99D    |
| 13204.0001 | Consórcios                              | 45.705,99D    |
| 133        | Imobilizado                             | 147.955,94D   |
| 13301      | Bens Em Operação                        | 174.129,99D   |

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

D

Folha: 2

## Balanco Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                                  | 31/12/2020    |
|------------|--|---------------|
| 13301.0004 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos         | 3.600,00D     |
| 13301.0005 | Móveis e Utensílios                        | 4.890,00D     |
| 13301.0007 | Veículos                                   | 158.000,00D   |
| 13301.0008 | Equipamentos de Informática                | 7.639,99D     |
| 13302      | Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada    | 26.174,05C    |
| 13302.0003 | Máquinas, Aparelhos e Equipamentos         | 1.200,00C     |
| 13302.0004 | Móveis e Utensílios                        | 2.445,00C     |
| 13302.0006 | Veículos                                   | 18.433,31C    |
| 13302.0007 | Equipamentos de Informática                | 4.095,74C     |
| 2          | *** Passivo ***                            | 2.692.040,82C |
| 21         | Passivo Circulante                         | 100.769,31C   |
| 211        | Fornecedores                               | 20.545,32C    |
| 21101      | Fornecedores Nacionais                     | 20.545,32C    |
| 21101.0014 | Rocarvalho Do Nascimento                   | 848,50C       |
| 21101.0019 | Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda | 6.338,15C     |
| 21101.0075 | Khrylab Comercio e Distribuição LTDA       | 5.420,63C     |
| 21101.0104 | Distrib. Rio Parnaíba de Medicamentos Ltda | 1.246,08C     |
| 21101.0119 | Donaldo Gie Nogueira EIRELI                | 691,96C       |
| 21101.0212 | Cepalab Laboratorios LTDA                  | 6.000,00C     |
| 213        | Obrigações Fiscais e Trabalhistas          | 73.871,28C    |
| 21301      | Impostos e Contribuições                   | 73.740,82C    |
| 21301.0001 | ICMS a Recolher                            | 15.514,07C    |
| 21301.0008 | IRRF a Recolher                            | 64,68C        |
| 21301.0010 | Simplex a Recolher                         | 58.162,07C    |
| 21302      | Obrigações Trabalhistas                    | 130,46C       |
| 21302.0003 | Contribuição Sindical a Recolher           | 130,46C       |
| 216        | Outras Obrigações                          | 6.352,71C     |
| 21601      | Outras Obrigações                          | 6.352,71C     |
| 21601.0001 | Salários a Pagar                           | 6.352,71C     |
| 22         | Passivo Exigível a Longo Prazo             | 68.221,08C    |

Reconhecemos a exatidão do Balanco Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

## Balanco Patrimonial

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta      | Descrição                           | 31/12/2020    |
|------------|-------------------------------------|---------------|
| 222        | Impostos e Contribuições Parceladas | 68.221,08C    |
| 22201      | Impostos e Contribuições Parceladas | 68.221,08C    |
| 22201.0001 | Parcelamento de Simples             | 68.221,08C    |
| 24         | Patrimônio Líquido                  | 2.523.050,43C |
| 241        | Capital Social Integralizado        | 500.000,00C   |
| 24101      | Capital Social Subscrito            | 500.000,00C   |
| 24101.0001 | Capital Social Subscrito            | 500.000,00C   |
| 243        | Lucros ou Prejuízos Acumulados      | 2.023.050,43C |
| 24301      | Lucros ou Prejuízos Acumulados      | 2.023.050,43C |
| 24301.0001 | Lucros ou Prejuízos Acumulados      | 2.023.050,43C |

Reconhecemos a exatidão do Balanço Patrimonial realizado em 31 de dezembro de 2020, no seu Ativo e Passivo, a quantia de R\$ 2.692.040,82 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 172 e 173 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa de não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

*(Assinatura)*



### Demonstração do Resultado do Exercício

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, Complemento: , N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210  
 Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Conta     | Descrição                           | 01/01/2020<br>a<br>31/12/2020 |
|-----------|-------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010   | Receita Bruta Operacional           | 3.944.397,47                  |
| 010.01    | Faturamento Prod. Merc. e Serviços  | 3.944.397,47                  |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias               | 3.944.397,47                  |
| (-) 020   | Deduções da Receita                 | 321.121,98                    |
| 020.01    | Impostos Faturados                  | 313.849,48                    |
| 020.01.05 | Simple                              | 313.849,48                    |
| 020.02    | Outras Deduções                     | 7.272,50                      |
| 020.02.01 | Devoluções de Vendas                | 7.272,50                      |
| (=) 030   | Receita Líquida                     | 3.623.275,49                  |
| (-) 040   | Custo Mercadorias/Serviços Vendidos | 1.417.372,05                  |
| 040.02    | Custo das Mercadorias Vendidas      | 1.417.372,05                  |
| (=) 060   | Lucro Bruto                         | 2.205.903,44                  |
| (-) 070   | Despesas Operacionais               | 717.736,65                    |
| 070.01    | Despesas com Vendas                 | 139.226,89                    |
| 070.02    | Despesas Administrativas            | 441.976,87                    |
| 070.03    | Despesas Financeiras Líquidas       | 54.882,90                     |
| 070.03.01 | Despesas Financeiras                | 54.937,23                     |
| 070.03.02 | Receitas Financeiras                | (54,33)                       |
| 070.04    | Despesas Tributárias                | 81.649,99                     |
| (=) 110   | Lucro Operacional                   | 1.488.166,79                  |
| (=) 200   | Resultado Líquido do Exercício      | 1.488.166,79                  |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas de Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas da folha nº 174 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A empresa não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

*[Handwritten Signature]*

### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

| Código | Nome<br>Valores  | Expressão                   | Resultado |
|--------|--|-----------------------------|-----------|
| CE     | Composição do Endividamento<br>( 100.769,31 / ( 100.769,31 + 68.221,08 )) * 100<br>(PC/(PC+ELP)) * 100               | $(c21 / (c21 + c22)) * 100$ | 59,63     |
| ET     | Endividamento Total<br>( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.692.040,82<br>(PC+ELP)/AC                                      | $(c21 + c22) / c1$          | 0,06      |
| GA     | Giro do Ativo<br>3.623.275,49 / 2.692.040,82<br>REC.LIQUIDA/ATIVO  | d030/c1                     | 1,35      |
| GEGC   | Grau de Endividamento Geral e Corrente<br>( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.692.040,82<br>(PC+PNC)/A                    | $(c21 + c22) / c1$          | 0,06      |
| GERPL  | Grau de End. em Relação no Patr. Líquido<br>( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.523.050,43<br>(PC+PNC)/PL                 | $(c21 + c22) / c24$         | 0,07      |
| IGI    | Índice Grau Imobilização<br>0,00 / 2.523.050,43<br>IMOB./PL  | c13201/c24                  | 0,00      |
| IPL    | Imobilização do Patrimônio Líquido<br>( 193.661,93 / 2.523.050,43 ) * 100<br>(AP/PL) * 100                           | $(c13 / c24) * 100$         | 7,68      |
| IRNC   | Imobilização dos Recursos não correntes<br>( 193.661,93 / ( 2.523.050,43 + 68.221,08 )) * 100<br>(AP/(PL+ELP)) * 100 | $(c13 / (c24 + c22)) * 100$ | 7,47      |
| ISG    | Índice Solvência Geral<br>2.692.040,82 / ( 100.769,31 + 68.221,08 )<br>ATIVO/(PC+ELP)                                | $c1 / (c21 + c22)$          | 15,93     |

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 175 e 176 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR - CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
RG:2.578.756 SSP-PI



### Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

|     |  |                     |       |
|-----|--|---------------------|-------|
| LC  | Liquidez Corrente<br>2.484.870,89 / 100.769,31<br>AC/PC  | c11/c21             | 24,66 |
| LG  | Liquidez Geral<br>( 2.484.870,89 + 13.508,00 ) / ( 100.769,31 + 68.221,08 )<br>AC+RLP/PC+ELP                       | (c11+c12)/(c21+c22) | 14,78 |
| LI  | Liquidez Imediata<br>936.111,52 / 100.769,31<br>DISP./PC   | c111/c21            | 9,29  |
| LS  | Liquidez Seca<br>( 936.111,52 - 224.971,51 ) / 100.769,31<br>(AC- EST.-DESP.ANT)/PC                                | (c111-c116)/c21     | 7,06  |
| ML  | Margem Líquida<br>( 1.488.166,79 / 3.623.275,49 ) *100<br>RLE/RC   | (d200/d030)*100     | 41,07 |
| PCT | Particip.Capitais Terceiro-Endividamento<br>(( 100.769,31 + 68.221,08 ) / 2.523.050,43 ) *100<br>((PC+PNC)/PL)*100 | ((c21+c22)/c24)*100 | 6,70  |
| RA  | Rentabilidade do Ativo<br>( 1.488.166,79 / 2.692.040,82 ) *100<br>(RLE/A)*100                                      | (d200/c1)*100       | 55,28 |

Reconhecemos a exatidão da presente Análise pelos Índices do Balanço, realizado em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram extraídas das folhas nº 175 e 176 do Livro Diário nº 014, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o nº 12102850990 em 27/04/2021. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 1 de 1

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES(S) |                                |
|---------------------------------|--------------------------------|
| CPF                             | Nome                           |
| 03224434317                     | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU |
| 64824802334                     | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR     |

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 09:40 SOB N° 20210587610.  
PROTOCOLO: 210587610 DE 29/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102908972. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.  
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN TERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210587610
- DATA DO PROTOCOLO: 29/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600084032
- ARQUIVAMENTO: 20210587610
- EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI



Balanço

9

## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Global Distribuidora EIRELI é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, com início de atividades em 10/10/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Global Distribuidora EIRELI possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600084032
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 08.353.510/0001-54
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.230.948-0

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração do valor devido.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido em 4 trimestres.

É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso.

|                           |                    |                   |                   |                     |                     |
|---------------------------|--------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| (+) Receitas Operacionais | 332.875,84         | 778.451,99        | 1.230.802,72      | 1.602.266,92        | 3.944.397,47        |
| (-) Deduções da Receita   | 49.556,72          | 58.959,71         | 111.747,75        | 100.857,80          | 321.121,98          |
| (-) Custos                | 314.795,63         | 408.128,31        | 483.918,21        | 210.529,90          | 1.417.372,05        |
| (-) Despesas Operacionais | 153.900,97         | 122.445,81        | 206.423,34        | 234.966,53          | 717.736,65          |
| <b>(=) Resultado</b>      | <b>-185.377,48</b> | <b>188.918,16</b> | <b>428.713,42</b> | <b>1.055.912,69</b> | <b>1.488.166,79</b> |

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

Na linha “Deduções da Receita” demonstra-se os valores referentes a Simples Nacional sobre vendas e Devoluções de Venda do período.

Na linha “Despesas Operacionais” são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributárias, despesas e receita financeiras para o período.

Na linha “Receitas Não Operacional” demonstra os valores reconhecidos como bonificações recebidas.

Observa-se que:

- Crescimento das receitas do 2º trimestre na razão de 133,86% em relação ao 1º trimestre;
- Crescimento das receitas do 3º trimestre na razão de 58,11% em relação ao 2º trimestre;
- Crescimento das receitas do 4º trimestre na razão de 30,18% em relação ao 3º trimestre;
- Crescimento das despesas do 4º trimestre na razão de 52,67% em relação ao 1º trimestre;
- Redução dos custos 4º trimestre na razão de 33,12% em relação ao 1º trimestre;
- O total de despesas representa 18,20% das receitas do ano.
- O total de custos representa 35,93% das receitas do ano.

### 4. ATIVOS

#### Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.  
Representa aproximadamente 34,77% do ativo.

#### Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 991.020,12 e encerrou o ano com R\$ 1.320.560,02. Um crescimento nas contas a receber de aproximadamente 33,25% no período.

Representa 49,05% dos ativos

#### Outros Créditos

Registro de valores repassados a funcionários da empresa a título de adiantamento de férias no ano.

Representa aproximadamente 0,118% dos ativos

#### Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 0,15% dos ativos

No início do exercício o valor conforme extrato era de R\$ 103.617,09 e terminou com o valor de 4.138,32, sendo que R\$ 150,94 foi de rendimentos.

#### Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 88.692,97 e terminou com estoque final de 224.971,51.

O estoque aumentou cerca de 153,65% em relação ao estoque inicial, representando 8,36% dos ativos.

#### Despesas Antecipadas

As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020**

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210

NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

A conta de "Despesa Antecipada" classificada no ativo não circulante do balanço patrimonial da empresa é composta por valores dos encargos financeiros dos empréstimos e juros dos parcelamentos tributários de longo prazo. No ano apresentou saldo final de 13.508,00, representando aproximadamente 0,50% do ativo total.

**Consórcios**

Registro de dois contratos de quotas de consórcios não contemplados de 2 (dois) veículos automotores a serem utilizados nas atividades operacionais e administrativas da empresa.

Foi reconhecido no ano, o valor de 17.689,98 totalizando ao final do ano, um valor acumulado de 45.705,99, valor que representa aproximadamente 1,70% do ativo da empresa.

**Imobilizado**

Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 8.366,80, e encerrou o ano com o valor contábil de 147.955,94 representando aproximadamente 5,50% do ativo.

**5. PASSIVOS**

**Fornecedores**

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 20.545,32, representando aproximadamente 0,76% dos Passivos da empresa.

Os principais fornecedores são:

|  |          |        |
|--|----------|--------|
| Distrib. de Medicamentos Saude e Vida Ltda | 6.338,15 | 30,85% |
| Khrylab Comercio e Distribuição LTDA       | 5.420,63 | 26,38% |
| Cepalab Laboratorios LTDA                  | 6.000,00 | 29,20% |
| Distrib. Rio Parnaiba de Medicamentos Ltda | 1.246,08 | 6,07%  |

**Obrigações Fiscais e Trabalhistas**

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 73.871,28.

Representa aproximadamente 2,74% dos Passivos da empresa.

As dívidas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

|                                  |               |        |
|----------------------------------|---------------|--------|
| ICMS a Recolher                  | R\$ 15.514,07 | 21,00% |
| IRRF a Recolher                  | R\$ 64,68     | 0,09%  |
| Simplex a Recolher               | R\$ 58.162,07 | 78,73% |
| Contribuição Sindical a Recolher | R\$ 130,46    | 0,18%  |

**Obrigações fiscais e Trabalhistas Parceladas**

A empresa aderiu ao parcelamento de Simples Nacional no ano de 2019, a dívida total parcelada totalizava R\$ 105.456,55. Durante o ano, foi pago parte desse parcelamento, restando ao final do exercício, o saldo de R\$ 68.221,08. Este débito corresponde aproximadamente a 2,53% do passivo da empresa.

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

*[Assinatura]*



## Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º 392, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65636210  
NIRE: 21600084032 – 10/10/2006

### 6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

### 7. CAPITAL SOCIAL

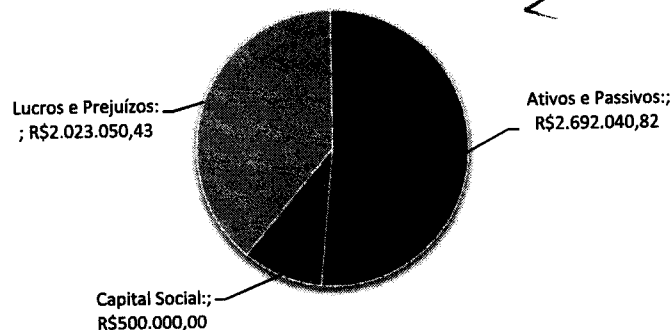
O capital social é de R\$ 500.000,00, representado em uma única quota de igual valor nominal de 500.000,00, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

### 8. BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

- Ativos e Passivos: R\$ 2.692.040,82
- Capital Social: R\$ 500.000,00
- Lucros e Prejuízos: R\$ 2.023.050,43



### 9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Timon – 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
CONTADOR – CRC/PI 7.839  
CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
401/TITULAR – CPF: 032.244.343-17  
RG: 2.578.756 SSP-PI

Reconhecemos a exatidão das presentes Notas Explicativas, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As mesmas servirão para complementar as demonstrações contábeis da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

## DFC - Método Direto

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 12/07/2018

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

|   |                    |              |
|---|--------------------|--------------|
| Saldo Anterior:                                     |                    | 1.368.936,18 |
| <b>Atividades Operacionais</b>                      |                    |              |
| Recebimentos  | 492.864,59         |              |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>    | <b>-492.864,59</b> |              |
| <b>Atividades de Investimento</b>                   |                    |              |
| Consórcio e Leasing                                 | 17.689,98          |              |
| Bens Em Operação                                    | 160.360,19         |              |
| Deprec.Amortizacão e Exaustão Acumulada             | 20.771,05          |              |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b> | <b>-15.7279,12</b> |              |
| <b>Atividades Financiamento</b>                     |                    |              |
| Financiamentos Bancários                            | 5.905,97           |              |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>   | <b>-5.905,97</b>   |              |
| Saldo Final:  |                    | 936.111,52   |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

*[Handwritten mark]*

## Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

|  | 01/01/2020<br>a<br>31/12/2020 |
|--|-------------------------------|
| <b>Atividades Operacionais</b>                           |                               |
| Lucro Líquido  | 1.488.166,79                  |
| Dividendos Efetivamente Distribuídos                     | (1.264.941,77)                |
| Aumento em Duplicatas a Receber                          | (329.539,90)                  |
| Aumento em Estoque de Mercadorias                        | (136.278,54)                  |
| Diminuição em Encargos Financeiros a Apropriar           | 4.156,20                      |
| Diminuição em Fornecedores Nacionais                     | (33.544,02)                   |
| Aumento em Impostos e Contribuições                      | 21.934,11                     |
| Diminuição em Obrigações Trabalhistas                    | (1.578,63)                    |
| Diminuição em Outras Obrigações                          | (582,14)                      |
| Diminuição em Impostos e Contribuições Parceladas        | (17.431,67)                   |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>         | <b>(269.639,57)</b>           |
| <b>Atividades Investimento</b>                           |                               |
| Aumento em Consórcio e Leasing                           | (17.689,98)                   |
| Aumento em Bens Em Operação                              | (160.360,19)                  |
| Aumento em Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada       | 20.771,05                     |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>         | <b>(157.279,12)</b>           |
| <b>Atividades Financiamento</b>                          |                               |
| Diminuição em Financiamentos Bancários                   | (5.905,97)                    |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>        | <b>(5.905,97)</b>             |
| <b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>  | <b>(432.824,66)</b>           |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b> | <b>1.368.936,18</b>           |
| <b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>    | <b>936.111,52</b>             |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Fluxo de Caixa, realizadas em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

*(Assinatura)*

### DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, N.º: 392, Bairro: Parque Piauí, Cidade: Timon, Estado: MA, CEP: 65636210

Empresa: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 08.353.510/0001-54

NIRE: 21600084032 - Data: 10/10/2006

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

|                                      | Capital Social Integralizado | Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria | Reserva de Lucros | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais              |
|--------------------------------------|------------------------------|--|-------------------|--------------------------------|---------------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>               | <b>500.000,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>1.799.825,41</b>            | <b>2.299.825,41</b> |
| Aumento de Capital                   | 0,00                         | 0,00   | 0,00              | 0,00                           | 0,00                |
| Dividendos                           | 0,00                         | 0,00   | 0,00              | -1.264.941,77                  | -1.264.941,77       |
| Transações de Capital com os Socios  | 0,00                         | 0,00   | 0,00              | 0,00                           | 0,00                |
| Ajuste de Conversão do Período       | 0,00                         | 0,00   | 0,00              | 0,00                           | 0,00                |
| Realização da Reserva de Reavaliação | 0,00                         | 0,00   | 0,00              | 0,00                           | 0,00                |
| Lucro Líquido do Período             | 0,00                         | 0,00   | 0,00              | 1.488.166,79                   | 1.488.166,79        |
| Constituição de Reservas             | 0,00                         | 0,00   | 0,00              | 0,00                           | 0,00                |
| <b>Saldos Finais</b>                 | <b>500.000,00</b>            | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>       | <b>2.023.050,43</b>            | <b>2.523.050,43</b> |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, realizada em 31 de dezembro de 2020.

Declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. A presente demonstração foi elaborada com base na escrituração contábil da empresa, conforme determina o Art. 176 da Lei 6.404/76. A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

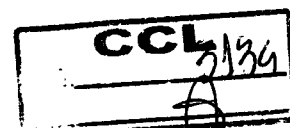
Aleksander Cesar de Aguiar  
 CONTADOR - CRC/PI 7.839  
 CPF: 648.248.023-34

Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 401/TITULAR - CPF:032.244.343-17  
 RG:2.578.756 SSP-PI

*(Handwritten mark)*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 8 de 8

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

| CERTIFICAÇÃO DE ASSINANTES(S) |                                |
|-------------------------------|--------------------------------|
| CPF                           | Nome                           |
| 03224434317                   | THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU |
| 64824802334                   | ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR     |

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2021 10:08 SOB Nº 20210633220.  
PROTOCOLO: 210633220 DE 07/05/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103186652. CNPJ DA SEDE: 08353510000154.  
NIRE: 21600084032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2021.  
GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR  
REGISTRO..... : PI-007839/O-3  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 03/07/2021 as 10:13:32.  
Válido até: 01/10/2021.  
Código de Controle: 593066.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

A



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE  
VERACIDADE

**Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CRP

Número de Controle: 593066  
Data de emissão: 03/07/2021 às 10:13:32  
Validade: 01/10/2021  
Número Registro: PI-007839/O-3  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Voltar

*Q*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

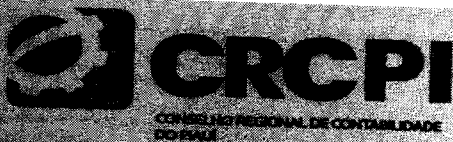
Certidão n.º: PI/2021/00002538  
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL  
Livro: BALANÇO PATROMINIAL  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 8418.8732.9045.9359

P





Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina - PI  
Cep: 64018-000 - 06.508.170/0001-40  
www.crcpi.org.br - crcpi@crcpi.org.br - 88 3221.7000

TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002538 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

**Profissional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair

*Handwritten mark*




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|  |  |
|--|--|
|  | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</b><br>Certidão n.º: PI/2021/00002539<br>Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34<br>CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR<br>Validade: 28.07.2021<br>Finalidade: LIVRO DIÁRIO<br>Livro: LIVRO DIÁRIO<br>Nº 14 / Exercício: 2020 |
|--|--|

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 3411.3725.4039.4353

Q



**CRCPI**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha - Teresina-PI  
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40  
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 55 3221-1881

TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002539 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

**Professional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



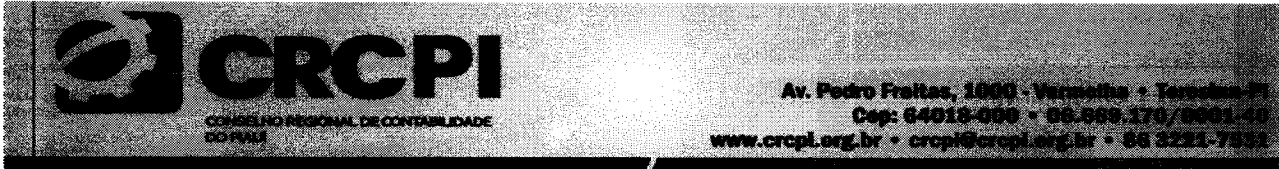
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2021/00002540  
Nome: **ALEKSÁNDER CESAR DE AGUIAR** CPF: 648.248.023-34  
CRC/UF n.º: P/007839/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 28.07.2021  
Finalidade: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**  
Livro: **EDITAIS DE LICITAÇÃO**  
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>,  
mediante número de controle a seguir:

CPF: 648.248.023-34 Controle : 8527.9155.9155.9782

9



TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002540 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

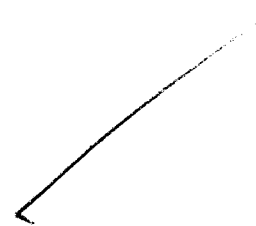
**Profissional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO



**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair

Q




**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

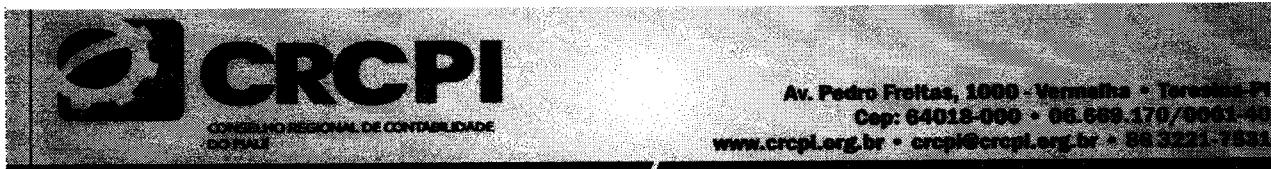
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

|  |  |
|--|--|
|  | <b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI</b><br>Certidão n.º: PI/2021/00002541<br>Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34<br>CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR<br>Validade: 28.07.2021<br>Finalidade: OUTRAS<br>Livro: OUTRAS<br>Exercício: 2020 |
|--|--|

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 3317.3631.3944.4258

*[Handwritten signature]*



TERESINA 30.04.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº PI/2021/00002541 É VÁLIDA**

Impressão : 29.04.2021

Validade : 28.07.2021

**Profissional :**

Nome : ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR

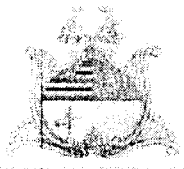
Número Registro CRC : PI-007839/O - CONTADOR

CPF : 648.248.023-34

Finalidade : OUTRAS

**Consultado em 30 de abril de 2021 .**

Sair



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, sediada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, na cidade de Timon -MA, inscrita no CNPJ nº 08.353.510/0001-54, vem fornecendo de modo satisfatório a esta Secretaria de Saúde, o fornecimento de medicação em geral, material médico hospitalar, materiais e equipamentos odontológicos, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

Coelho Neto (MA), 13 de novembro de 2017.

*Olimpia Delgado*  
Olimpia de Oliveira Vieira Delgado  
Subsecretária Municipal de Saúde  
Coelho Neto – Maranhão  
Portaria nº 157/2017

*Olimpia de Oliveira  
Vieira Delgado*  
13/11/17







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EMPRESA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EMPRESA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EMPRESA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2020 20:17:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EMPRESA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

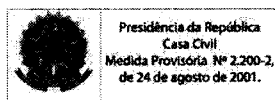
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702702200827530640-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb67ebf858f27a17a30fefb1d84284a087633babd1bb2dcc06cc67362d70f6f9d474acd353b9fab6fb24e934dbbf56c2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, tem fornecido, e vem fornecendo ao **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale – MA, do **Pregão Presencial nº 065/2018**.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme planilha em anexo:

| Item | Discriminação Do Produto  | Marca/<br>Fabricante | Unid. | Farmácia<br>Básica |
|------|---|----------------------|-------|--------------------|
| 2    | ACIDO FÓLICO 5 MG   | NATULAB              | CPR.  | 9.375              |
| 7    | ALBENDAZOL 400MG  | PRATI<br>DONADUZZI   | CPR.  | 10.000             |
| 8    | ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML  | PRATI<br>DONADUZZI   | FRS.  | 10.000             |
| 10   | AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML | FARMACE              | FRS.  | 10.000             |
| 19   | ATENOLOL 50 MG  | PRATI                | CPR.  | 5.000              |
| 22   | AZITROMICINA SUSP. 200 MG   | PRATI                | FRS.  | 2.500              |
| 23   | AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG  | PRATI<br>DONADUZZI   | CPR.  | 7.500              |
| 28   | BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60 ML   | PHARMASCIECE         | FRS.  | 500                |
| 35   | CARBAMAZEPINA 200 MG  | UNIAO<br>QUIMICA     | CPR.  | 1.500              |
| 36   | CEFALEXINA COMP. 500MG  | TEUTO                | CPS.  | 9.375              |
| 37   | CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML                  | TEUTO                | FRS.  | 2.500              |
| 42   | CETOCONAZOL 200MG   | PRATI<br>DONADUZZI   | CPR.  | 7.500              |
| 43   | CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G  | SOBRAL               | BIS   | 2.500              |
| 44   | CICLO 21 - LEVONORGESTREL, ASSOCIADO A ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG                               | UNIAO<br>QUIMICA     | CPR.  | 2.500              |
| 54   | COMPLEXO B SUSP. 100 ML   | BELFAR               | FRS.  | 7.500              |
| 55   | COMPLEXO B, EMBALAGEM COM 30 COMP.  | NATULAB              | CPR.  | 10.000             |
| 58   | DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML  | FARMACE              | FRS.  | 4.000              |
| 63   | DEXCLORFENIRAMINA 2 MG  | GEOLAB               | CPR.  | 2.500              |
| 66   | DICLOFENACO SÓDICO 50 MG  | PRATI                | CPR.  | 6.250              |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

|     |  |                 |      |        |
|-----|--|-----------------|------|--------|
| 69  | DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML  | CIMED           | FRS. | 5.000  |
| 72  | DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML   | PRATI DONADUZZI | FRS. | 1.250  |
| 80  | ENALAPRIL 10 MG  | GEOLAB          | CPR. | 10.000 |
| 87  | ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG  | GERMED          | CPR. | 5.000  |
| 92  | FLUCONAZOL 150 MG  | VITAMEDIC       | CPS. | 10.000 |
| 94  | FUROSEMIDA 40 MG   | PRATI DONADUZZI | CPR. | 8.125  |
| 110 | IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML  | NATULAB         | FRS. | 2.500  |
| 112 | IODETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FRASCO 100 ML  | SOBRAL          | FRS. | 3.000  |
| 125 | METILDOPA, DOSAGEM 250 MG  | SANVAL          | CPR. | 3.750  |
| 128 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML   | MARIOL          | FRS. | 2.500  |
| 131 | MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28 G  | PRATI           | BIS  | 7.500  |
| 136 | NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G   | GERMED          | BIS  | 500    |
| 137 | NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML   | VITAMEDIC       | FRS. | 7.500  |
| 139 | NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G  | PRATI           | BIS  | 2.500  |
| 157 | RANITIDINA 150 MG  | GEOLAB          | CPR. | 10.000 |
| 158 | RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE, FRASCO 120 ML   | GEOLAB          | FRS. | 2.500  |
| 160 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, | PRATI           | ENV. | 5.000  |
| 161 | SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML   | SOBRAL          | FRS. | 1.250  |
| 175 | SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML   | TEUTO           | FRS. | 10.000 |
| 178 | SULFATO FERROSO  | NATULAB         | CPR. | 15.000 |
| 179 | SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML   | NATULAB         | FRS. | 1.250  |
| 180 | SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML  | NATULAB         | FRS. | 2.500  |
| 188 | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML  | NATULAB         | FRS. | 3.125  |
| 189 | VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 500 MG   | NATULAB         | CPR. | 3.750  |

| Item | Discriminação Do Produto  | Marca/Fabricante | Unid. | Hospitalar |
|------|---|------------------|-------|------------|
| 3    | ADALAT (NIFEDIPINO) SUBLINGUAL, DOSAGEM 10 MG   | BAYER            | CPR.  | 240        |
| 4    | ADALAT (NIFEDIPINO), DOSAGEM 20 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETARD                                 | BAYER            | CPR.  | 360        |
| 5    | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO ESTÉRIL E APIROGÊNICA, AMPOLA DE 10 ML                                 | FARMACE          | AMP   | 4800       |
| 10   | AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 8 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML | FARMACE          | FRS.  | 120        |
| 11   | AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML                 | FARMACE          | AMP   | 600        |
| 17   | ARGIROL 10% (VITELINATO DE PRATA),  | ALLERGAN         | FRS.  | 60         |



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

|    | CONCENTRAÇÃO 10%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO  |                 |      |      |
|----|--|-----------------|------|------|
| 19 | ATENOLOL 50 MG   | PRATI           | CPR. | 600  |
| 20 | ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML   | ISOFARMA        | AMP  | 300  |
| 21 | ATROVENT (IPRATRÓPIO BROMETO), DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML                                       | PRATI DONADUZZI | FRS. | 60   |
| 23 | AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG   | PRATI DONADUZZI | CPR. | 60   |
| 26 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM 100.000UI + 300.000UI, USO INJETÁVEL | BLAUSIEGEL      | AMP  | 900  |
| 27 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO POTÁSSICA, DOSAGEM 5.000.000UI, USO INJETÁVEL   | BLAUSIEGEL      | AMP  | 300  |
| 29 | BEROTEC (FENOTEROL BROMIDRATO), CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML                               | PRATI           | FRS. | 60   |
| 31 | BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 8,4%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML  | FARMACE         | AMP  | 60   |
| 34 | CAPTÓPRIL, CONCENTRAÇÃO 25 MG  | PRATI           | CPR. | 600  |
| 37 | CEFÁLEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML   | TEUTO           | FRS. | 120  |
| 38 | CEFALOTINA SÓDICA, DOSAGEM 1 G, USO INJETÁVEL  | BIOCHIMICO      | AMP  | 2400 |
| 39 | CEFAZOLINA 1G INJETÁVEL  | ABL             | AMP  | 300  |
| 41 | CETAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL   | BIOCHIMICO      | FRS. | 50   |
| 48 | CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 1 G, FORMA FARMACÉUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL  | BLAUSIEGEL      | AMP  | 600  |
| 50 | CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 10%, INJETÁVEL   | ISOFARMA        | AMP  | 1200 |
| 51 | CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 10 ML  | ISOFARMA        | AMP  | 60   |
| 57 | DESLANÓSIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML   | UNIAO QUIMICA   | AMP  | 600  |
| 65 | DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO 100 ML                                   | PRATI DONADUZZI | FRS. | 120  |
| 68 | DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL RESINATO, CONCENTRAÇÃO 15 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 20 ML              | CIMED           | FRS. | 60   |
| 70 | DIGOXINA ELIXIR  | PRATI DONADUZZI | FRS. | 60   |
| 72 | DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO ORAL - GOTAS, FRASCO DE 10 ML  | PRATI DONADUZZI | FRS. | 150  |
| 74 | DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 1G, AMPOLA COM 2 ML  | SANTISA         | AMP  | 6000 |
| 79 | EFORTIL (ETILEFRINA CLORIDRATO), COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML   | UNIAO QUIMICA   | AMP  | 300  |
| 80 | ENALAPRIL 10 MG  | GEOLAB          | CPR. | 600  |
| 81 | ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG   | GEOLAB          | CPR. | 240  |
| 82 | EPINEFRINA (ADRENALINA), DOSAGEM 1MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL   | HIPOLABOR       | AMP  | 300  |
| 83 | ERGÓTRATE (ERGOMETRINA MALEATO) INJETÁVEL, DOSAGEM 0,2 MG, AMPOLA COM 1 ML   | UNIAO QUIMICA   | AMP  | 300  |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

|     |   |                 |       |      |
|-----|---|-----------------|-------|------|
| 85  | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 5 ML  | FARMACE         | AMP   | 3600 |
| 86  | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 1ML   | UNIAO QUIMICA   | AMP   | 1200 |
| 87  | ESPIRONOLACTONA (ALDACTONE) 25 MG   | GERMED          | CPR.  | 300  |
| 88  | FENERGAN (PROMETAZINA CLORIDRATO), DOSAGEM 25 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2 ML   | CRISTALIA       | AMP   | 1200 |
| 89  | FLEET ENEMA - FOSFATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO ENEMA, DOSAGEM FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%, FRASCO COM 130 ML   | NATULAB         | FRS.  | 75   |
| 94  | FUROSEMIDA 40 MG  | PRATI DONADUZZI | CPR.  | 600  |
| 95  | FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML  | SANTISA         | AMP   | 2400 |
| 98  | GENTAMICINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML   | SANTISA         | AMP   | 600  |
| 99  | GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML   | SANTISA         | AMP   | 1800 |
| 101 | GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML  | ISOFARMA        | AMP   | 60   |
| 102 | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 50%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 10 ML  | FARMACE         | AMP   | 2400 |
| 103 | HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM 5.000UI/ML, INDICAÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 5 ML   | CRISTALIA       | FRS.  | 150  |
| 107 | HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO 500MG, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL   | TEUTO           | EMBA. | 1200 |
| 110 | IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML   | NATULAB         | FRS.  | 115  |
| 119 | MATERGAM (IMUNOGLOBULINA HUMANA), TIPO ANTI RHO(D), DOSAGEM 300 MCG, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML  | CSL BEHRING     | AMP   | 30   |
| 125 | METILDOPA, DOSAGEM 250 MG   | SANVAL          | CPR.  | 180  |
| 139 | NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G   | PRATI           | BIS   | 12   |
| 151 | POVIDINE TÓPICO (IODOPOVIDONA) (PVP), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, FRASCO DE 100 ML  | RIO QUIMICA     | FRS.  | 60   |
| 156 | PROSTOKOS (MISOPROSTOL), CONCENTRAÇÃO 25 MCG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO VAGINAL   | HEBRON          | CPR.  | 300  |
| 160 | SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G.                                      | PRATI           | ENV.  | 150  |
| 161 | SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML  | SOBRAL          | FRS.  | 60   |
| 167 | SORO FISIOLÓGICO (CLORETO DE SÓDIO), PRINCÍPIO ATIVO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML  | FARMACE         | BOL.  | 4800 |
| 168 | SORO GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE), COMPOSIÇÃO ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 5% + 0,9%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO, BOLSA 500 ML | FARMACE         | BOL.  | 3000 |
| 175 | SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA  | TEUTO           | FRS.  | 60   |



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

|     |  |               |       |     |
|-----|--|---------------|-------|-----|
|     | 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML           |               |       |     |
| 182 | TENOXICAM, DOSAGEM 20 MG                               | UNIAO QUIMICA | EMBA. | 750 |
| 183 | TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML | UNIAO QUIMICA | AMP   | 300 |

OFÍCIO ÚNICO  
DE TRIZIDELA DO VALE

Trizidela do Vale - MA, em 29 de janeiro de 2020.

**Secretária Municipal de Saúde**  
ARILENE BEZERRA OLIVEIRA  
CPF nº 467.529.783-87

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Poder Judiciário TJMA 9elo:  
RECPR149013XVHXK5dLK18X7Q13 Data/Hora: 13/03/2020  
11:39:18, Atos: 13.17.2 - art(s): Arlene Bezerra Oliveira, Rec  
Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40,  
FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em  
<http://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

**RECONHECIMENTO**

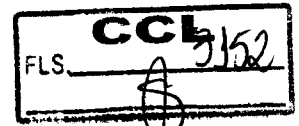
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**  
Trizidela do Vale - MA, 13 de março de 2020.

*Eliane Barbosa Araújo*  
ELIANE BARBOSA ARAUJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

**Eliane Barbosa Araújo**  
ESCRIVENTE AUTORIZADA



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 09:12:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

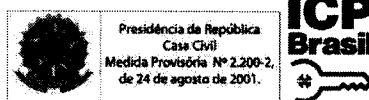
¹Código de Autenticação Digital: 74702903211688772418-1 a 74702903211688772418-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbbfd8834a5a574ad39c85244231c5ff8725b1e4ae0fbb57d559c11604ab28760d9906f2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Handwritten mark or signature.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.353.510/0001-54, com sede na Rua Henrique Pereira de Souza, Nº 392, Parque Piauí, CEP: 65.636-210 - Timon/MA, tem fornecido, e vem fornecendo ao **MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA**, Aquisição de materiais hospitalares, laboratório e material para fisioterapia, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale – MA, conforme Pregão Presencial nº 002/2019, processo administrativo nº 2811001/2018 do Contrato Administrativo nº 20190268/2019.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data, conforme planilha em anexo:

| Item | Especificação   | Unidade | Marca          |
|------|---|---------|----------------|
| 03   | ÁGUA DEIONIZADA   | GL      | CINORD         |
| 05   | ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% P/ LAMPARINA  | LT      | JALLES MACHADO |
| 07   | ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTE, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CONCENTRAÇÃO 92,8" INPM                          | FR      | JALLES MACHADO |
| 08   | ALGODÃO HIDRÓFILO PACOTE COM 500 GRAMAS - COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO HIDRÓFILO. USO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL.                            | PCT     | NEVOA          |
| 14   | BANDEJA INOX 22 X 12 X 4  | UND     | ABC            |
| 18   | BASTÃO DE MADEIRA PARA FISIOTERAPIA - 1,30M   | UND     | CARCI          |
| 23   | BISNAGA PARA GEL  | UND     | J PROLAB       |
| 24   | BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100MX15CM   | RL      | HOSPFLEX       |
| 25   | BOBINAS PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 100MX30CM   | RL      | HOSPFLEX       |
| 26   | BOLA SUÍÇA 65   | UND     | HIDROLIGHT     |
| 27   | BOLA SUÍÇA 45   | UND     | HIDROLIGHT     |
| 36   | CAIXA INOX 42X18X13   | UND     | ABC            |
| 37   | CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 22X22 (LAMÍNULA) CAIXA COM 100 UNIDADES   | CX      | CRAL           |
| 38   | CAIXA LÂMINA FOSCA P/ HEMOGRAMA 24X32 (LAMÍNULA) CAIXA COM 100 UNIDADES   | CX      | CRAL           |
| 50   | CARRO PARA CURATIVO, TOTALMENTE ESMALTADO, PÉS COM RODÍZIOS GIRATÓRIOS, 1 TAMPO E 1 PRATELEIRA, COM VARANDAS PROTETORAS EM TODA | UND     | MODELO MOVEIS  |



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06



|     |  |     |               |
|-----|--|-----|---------------|
|     | A VOLTA. MEDINDO: 0.75 X 0.45 X 0.80 CM, COM SUPORTES E ACOMPANHADO DE BALDE / BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL. ACOMPANHADO DE BALDE / BACIA EM AÇO INOXIDÁVEL.  |     |               |
| 55  | CLAMP UMBILICAL  | UND | WILTEX        |
| 58  | COLAR CERVICAL TAMANHO G   | UND | HIDROLIGHT    |
| 59  | COLAR CERVICAL TAMANHO M   | UND | HIDROLIGHT    |
| 60  | COLAR CERVICAL TAMANHO P   | UND | HIDROLIGHT    |
| 64  | COLETOR PÉRFURO CORTANTE 13 LITROS   | UND | GRANDESC      |
| 69  | DIGIFLEX - FORTE (EXERCITADOR DE DEDOS)  | UND | LIVE UP       |
| 70  | DIGIFLEX - FRANCO (EXERCITADOR DE DEDOS)   | UND | LIVE UP       |
| 71  | DIGIFLEX - MÉDIO (EXERCITADOR DE DEDOS)  | UND | LIVE UP       |
| 72  | ESCADA DE 2 DEGRAUS EM INOX  | UND | MODELO MOVEIS |
| 78  | ESPARADRAPO 10X4,5   | RL  | MISSNER       |
| 81  | ESPÁTULA DE REVERDIN ABDOMINAL EM BAIONETA   | UND | ABC           |
| 82  | ESPECULOS VAGINAIS (G)   | UND | ADLIN         |
| 89  | FILME PARA ULTRASSONOGRAFIA UPP 110 S  | RL  | SONY          |
| 90  | FILME RADIOGRÁFICO 24X30   | CX  | IBF           |
| 100 | FITA PARA URINA  | KIT | CRAL          |
| 105 | GASE ROLO (TIPO QUEIJO)  | RL  | AMERICA       |
| 106 | GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO DE 05 ITROS  | GL  | VIC PHARMA    |
| 108 | GORRO DESCARTÁVEL C/100  | PCT | DESCARPACK    |
| 109 | HALTER EMBORRACHADO 1KG  | UND | CARCI         |
| 110 | HALTER EMBORRACHADO 2KG  | UND | CARCI         |
| 111 | HALTER EMBORRACHADO 3KG  | UND | CARCI         |
| 112 | HALTER EMBORRACHADO 4KG  | UND | CARCI         |
| 113 | HAMPER INOX, COM ARMAÇÃO TUBULAR EM AÇO INOXIDÁVEL, PÉS COM RODÍZIO E SACO. ARO: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM. PÉS: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO INOXIDÁVEL DE 3/4" X 1,00MM. RODÍZIOS: GIRATÓRIOS DE 1"1/2. ACESSÓRIO FORNECIDO: SACO DE LONA LAVÁVEL. DIMENSÕES: 0,50 X 0,80 (DXA). CAPACIDADE 100LITROS | UND | MODELO MOVEIS |
| 114 | INFRA VERMELHO DE MESA SEM LÂMPADA PARA FISIOTERAPIA   | UND | MODELO MOVEIS |
| 118 | LÂMINA FOSCA 6X76 C/100  | CX  | LABOR IMPORT  |
| 119 | LÂMINAS PARA MICROSCÓPIO COM LAPIDADOR (FOSCA)   | CX  | PRECISION     |
| 122 | LAMÍNULAS P/ CÂMARA NEOBAUER 20 X 26 MM  | CX  | CRAL          |
| 128 | LIXEIRA COM PEDAL E CESTO 50 LITROS  | UND | PLASVALE      |
| 131 | LUGOL FORTE A 5% PARA TESTE DE SHILLER   | UND | RENYLAB       |
| 132 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/100  | CX  | MEDIX         |
| 133 | MACA MESA DE EXAME CLÍNICO ADULTO ESTOFADO   | UND | MODELO MOVEIS |
| 136 | MÁSCARA COM ELÁSTICO C/50 UNIDADES   | PCT | SKY           |
| 137 | MÁSCARA DESCARTÁVEL C/100  | CX  | PROTDESC      |
| 138 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO  | UND | ONROM         |
| 139 | MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL  | UND | ONROM         |
| 140 | MÁSCARA PARA OXIGÊNIO INFANTIL   | UND | ONROM         |

Página 2 de 4

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/74702903211687381293-2>



Autenticação Digital Código: 74792903211687381293-2  
Data: 28/03/2021 17:08:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Beto Digital Tipo Normal C: ALJ95673-4/0302



Darío Azevedo Bastos  
Adv. Especialista em Direito Processual - 118  
Rua dos Senhores João Teixeira - 20  
830 200-000 - Curitiba - PR - Brasil  
[azevedobastos@net.br](mailto:azevedobastos@net.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Valor Assinado: R\$ 4,00  
Assinado por: Darío Azevedo Bastos



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

|     |   |     |               |
|-----|---|-----|---------------|
| 143 | MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTAL CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ACABAMENTO POLIDO; POSSUI QUATRO RODÍZIOS DE 2 POLEGADAS; DIMENSÕES DA BANDEJA: 51 CM X 35 CM.  | UND | MODELO MOVEIS |
| 144 | MESAS AUXILIAR (METAL COM 3 DIVISÕES)   | UND | MODELO MOVEIS |
| 145 | MICROPIPETA DE 10 ML  | UND | CRAL          |
| 146 | MICROPIPETA DE 100 ML   | UND | CRAL          |
| 147 | MICROPIPETA DE 20 ML  | UND | CRAL          |
| 148 | MICROPIPETA DE 50 ML  | UND | CRAL          |
| 149 | MICROPIPETA VOLUMÉTRICA 20 ML   | UND | CRAL          |
| 151 | ÓCULOS DE ACRÍLICO PARA CENTRO CIRÚRGICO  | UND | SS PLUS       |
| 153 | PAPAGAIO EM INOX  | UND | FAMI          |
| 154 | PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48X30 CM   | RL  | DARU          |
| 155 | PERA PARA LABORATÓRIO   | UND | CRAL          |
| 156 | PIPETA DE WESTERGREN PARA ENSAIO HEMATOLÓGICO DE VHS. PIPETA DE VIDRO, GRADUADA DE 0-200MM, COM 2,5MM DE DIÂMETRO INTERNO, QUE DEVE SER PREENCHIDA ATÉ A MARCA "ZERO" E DEIXADA NA POSIÇÃO VERTICAL DE 1 A 2 HORAS, PARA EXECUÇÃO DO TESTE. | UND | CRAL          |
| 157 | PIPETAS 10 ML   | UND | CRAL          |
| 158 | PIPETAS 1ML   | UND | CRAL          |
| 159 | PIPETAS 2ML   | UND | CRAL          |
| 160 | PIPETAS 5ML   | UND | CRAL          |
| 161 | PIPETAS AUTOMÁTICA 10 ML (MICROLITROS)  | UND | CRAL          |
| 163 | PONTEIRAS AZUL E AMARELA  | UND | CRAL          |
| 164 | PORTA AGULHA MAYO CONFECCIONADO EM ACO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 16CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO.   | UND | ABC           |
| 165 | PORTA AGULHA MAYO CONFECCIONADO EM ACO INOX DE 1A.QUALIDADE, MEDINDO 18CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO.   | UND | ABC           |
| 166 | PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO  | UND | MODELO MOVEIS |
| 167 | PRO-PÊ C/100  | PCT | JERSEY        |
| 168 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (AZUL)  | UND | ADLIN         |
| 169 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO RN (ROSA)  | UND | ADLIN         |
| 170 | REVELADOR PARA RAO X 38L  | GL  | FUJIFILM      |
| 171 | RIOZYME DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO DE 05 LITROS  | GL  | KELLDRIN      |
| 172 | ROLO DE ESPUMA GRANDE REVESTIDO EM CURVIM DIMENSÕES: 60 X 25CM.   | UND | SHOPFISIO     |
| 173 | ROLO DE POSICIONAMENTO PEQUENO - 20X30C   | UND | PROMEDIX      |
| 174 | SACO DE LIXO LEITOSO 100 SACOS P/ LIXO DE 100 LITROS BRANCO LEITOSO. 75X95X0,10 FARDO COM 100 SACOS   | FD  | FLIK          |
| 175 | SELADORA COM SUPORTE PARA ROLO E GUILHOTINA,  | UND | EVEREST       |

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
 CNPJ Nº 11.424.417/0001-06

|     |   |     |              |
|-----|---|-----|--------------|
|     | POTÊNCIA 100 WATTS, VOLTAGEM 127/220 V (BIVOLT), DIMENSÕES 310 X 140 X 370 MM (L X A X P) |     |              |
| 176 | SERINGA 10ML CX COM 250 UNIDADES  | CX  | SALDANHA     |
| 177 | SHAKER APARELHO PARA FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA  | UND | NCS          |
| 178 | SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA  | UND | MEDSONDA     |
| 179 | TAMPA PARA TUBO DE ENSAIO   | UND | CRAL         |
| 181 | TENS E FES (NEURODYN II 4 CANAIS)   | UND | IBRAMED      |
| 182 | TENSIOMETRO COMPLETO ADULTO   | UND | P.A MED      |
| 183 | TENSIOMETRO INFANTIL  | UND | P.A MED      |
| 184 | TERMÔMETRO DIGITAL E HIGRÔMETRO PARA MEDIÇÃO DE UMIDADE DO AR COM RELÓGIO DIGITAL         | UND | INCOTERM     |
| 185 | TERMÔMETROS PARA GELADEIRA DE VACINA  | UND | INCOTERM     |
| 186 | TIRA TESTE GLICOSIMETRO ON CALL PLUS C/50   | CX  | ON CALL PLUS |
| 187 | TORNOZELEIRA 1KG(PAR)   | PAR | CARCI        |
| 188 | TORNOZELEIRA 2KG(PAR)   | PAR | CARCI        |
| 189 | TORNOZELEIRA 3KG(PAR)   | PAR | CARCI        |
| 190 | TORNOZELEIRA 4KG(PAR)   | PAR | CARCI        |
| 191 | TOUCA COM ELÁSTICO C/100  | PCT | JERSEY       |
| 192 | TRAVESSEIRO DE ESPUMA REVESTIDO EM CURVIM D33, DIMENSÕES: 50 X 35CM.                      | UND | SHOPFISIO    |
| 193 | TRIFLO (RESPIRON)   | UND | NCS          |
| 194 | TUBO À VÁCUO PARA GLICOSE   | UND | CRAL         |
| 195 | TUBO À VÁCUO PARA HEMOGRAMA   | UND | CRAL         |
| 196 | TUBO À VÁCUO PARA SOROLOGIA   | UND | CRAL         |
| 197 | TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO   | CX  | CRAL         |
| 198 | TUBO DE ENSAIO 12 X 75  | UND | LABOR IMPORT |
| 199 | TUBO DE LÁTEX (GARROTE)   | UND | MEDICONE     |
| 200 | TUBO EM T - DRENO KEHR  | UND | WELL LEAD    |
| 201 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 2  | UND | CIRUTI       |
| 202 | TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5  | UND | CIRUTI       |
| 203 | TUBO PORTA-LÂMINAS- BORREL  | UND | ADLIN        |
| 204 | TUBOS DE ENSAIO (12X75) À VÁCUO   | UND | GLOBAL TRADE |
| 205 | TUBOS DE ENSAIO (16X100) DE PLÁSTICO COM ATIVADOR DE COAGULAÇÃO                           | UND | CRAL         |
| 206 | ULTRASSOM 1 E 3 MHZ   | UND | IBRAMED      |
| 210 | LANCETAS PARA PUNÇÃO(cota de 10% ME/EPP)  | UND | G-TECH       |
| 211 | LANCETAS PARA PUNÇÃO  | UND | G-TECH       |

Trizidela do Vale - MA, em 29 de janeiro de 2020.

**Secretária Municipal de Saúde**  
 ARILENE BEZERRA OLIVEIRA  
 CPF nº 467.529.783-87



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CCL 357  
FLS.

**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA

Poder Judiciário TJMA Selo:  
REC FIR 1490131K4EB:TRHM8WD15. Data/Hora:  
13/03/2020 11:39:18. At: 13.17.P. Partido: Arlene Bezerra  
Oliveira. Rec Firma: Sem alhancas. Total: R\$ 4,51.  
Emolumentos: R\$ 4,40. FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade  
deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>



**CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE TRIZIDELA DO VALE - MA**  
DR. FREDERICO FARIA



**RECONHECIMENTO**

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) ARILENE  
BEZERRA OLIVEIRA

Trizidela do Vale - MA, 13 de março de 2020.

*Eliane Barbosa Araújo*

ELIANE BARBOSA ARAÚJO - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

**Eliane Barbosa Araújo**  
ESCREVENTE AUTORIZADA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 29 de março de 2021 17:16:48 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702903211687381293>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702903211687381293-8  
Data: 20/03/2021 17:05:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALH35676-1T0P



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Francisco Antônio Soares nº 140  
Fazenda São Sebastião, Jardim Tereza - CEP:  
01120-000 - São Paulo - SP - Brasil - Fone: (11) 3061-1111  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Valor Assinado: R\$ 4,00  
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 09:12:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

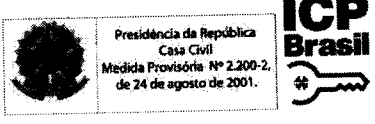
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702903211687381293-1 a 74702903211687381293-5  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd8837c3b5888c14815fea329240c12547b682d8e1412c9c67f1ca4c4218b3f5640612983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



*[Handwritten mark]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins exigidos pela Lei Nº 8.666/93, que a empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME**, Sediada à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Parque Piaui, Timon/MA, CEP: 65.636-210, inscrita no CNPJ. 08.353.510/0001-54, tem fornecido ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Inês, sob CNPJ 12.684.909/0001-95, **Materiais Odontológicos**, tendo cumprido as exigidas e prazos de entrega, não havendo até a presente data nenhum fato que desabone a sua conduta.

Santa Inês-MA, 19 de janeiro de 2018.

**MARIA MICHELÂNDIA DOS S. D'CAMINHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTA INÊS - MA  
PORTARIA 006/2017



*Maria Michelândia dos Santos D'Caminha*  
Maria Michelândia dos Santos D'Caminha  
CPF. 427.885.523-00  
Secretária Municipal de Saúde/SEMUS

2º Ofício Extrajudicial de Santa Inês  
Rua da República, 1091, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 65300-000  
CNPJ nº 06.635.167/0001-20 - Santa Inês/MA  
Fone: (081) 3533-7331 - Email: cartorio2o@semus.santaines.ma.gov.br

**RECONHECIMENTO Nº 002781**  
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) **MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA**  
Santa Inês - MA, em 19 de janeiro de 2018. Em 2018. de verdade. delegado de cartório

**VICTOR HUGO SILVA FERREIRA** - Serventia Autorizada

**191** SANTA INÊS  
Cartório do 2º Ofício

**Cartório de Especialização**  
Poderes para Assinatura  
Reconhecimento de Firma  
Reconhecimento de Assinatura  
Reconhecimento de Assinatura  
Reconhecimento de Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 26 de janeiro de 2021 16:42:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702601211622446816-1  
Data: 26/01/2021 16:41:26  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: ALC69743JMB6



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Francisco Belfrage, 1140  
Bairro: São José, João Pessoa - PB  
282-2004 - Fone: (33) 3222-1111 - E-mail: [azevedobastos@azevedobastos.net.br](mailto:azevedobastos@azevedobastos.net.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

Valor Assinado de M. Cavalcanti  
Titular





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/03/2021 19:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

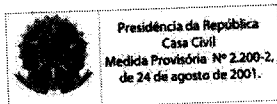
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702601211622446816-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd9103343f3be3377c4446b3bbfbfd88356589c89583dca7dc53485586bb8887746f3ddc13a4220b0f10df77acb065db42983e3047c0c730d3b7c022584717f3f





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 734-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108190/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 27 de Agosto de 2020.

*Edmilson Diniz*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Ronaldo Ferreira Pereira Filho*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://azevedobastos.net.br/documento/7470210920585997361>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 7470210920585997361-1  
Data: 21/09/2020 15:30:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM19847-OJXS

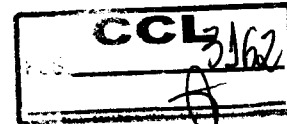


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Estados, José Pereira - PE  
53122-000 - Recife - Pernambuco - PE  
[cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://www.azevedobastos.net.br>

Bel. Vitor Azevedo Bastos - Cartório  
TJPE







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

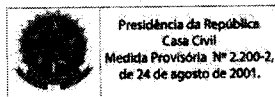
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109205889897361-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06999996f5250130fb909ccc84a4fe4c5c639abdd94705756cb2ee2d16ef107c81f942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 736-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108199/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pefeira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 27 de Agosto de 2020.

*Edmilson D.*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Ronaldo F. Pereira Filho*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702109206544198952>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109206544198952-1  
Data: 21/08/2020 15:39:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Setor Digital Tipo Normal C: AKM10840-NLMT;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 170  
Baixo da Estação, João Pessoa - PB  
(51) 2244-1111 - [cartorioazevedobastos@net.br](mailto:cartorioazevedobastos@net.br)  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)

**Cartório Azevedo Bastos**  
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

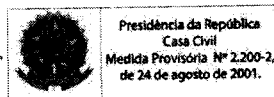
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109206544198952-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069918a73e15e47d6c2fe62607581525cf6a0865b98d33586132826f5d21b4c3eee12983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 735-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 13 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108208/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **ANTÔNIO NUNES PESSOA**, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 27 de Agosto de 2020.

*Edmilson D.*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Ronaldinho*  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702108207646957853-1  
Data: 21/09/2020 15:38:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Setor Digital Tipo Normal C: AKM10850-01KVB



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Engenheiro Antônio Pereira, 1142  
Praça São Raimundo, Jatoá - PE  
550-1224-0000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://www.azevedobastos.net.br

Est. Valer Azevedo Bastos  
TJ/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

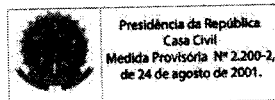
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109207946857853-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699e5740968f493fc68bf2f8001fc0ab7b7f58148d2bb6283cbebc9c32e9116b652983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Handwritten signature



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

## LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

| Número do Processo | Número da Licença para Transporte | Data de Validade                          |
|--------------------|-----------------------------------|---|
| 108215/20          | DRFPRS: 741 – PRD/20              | 01 (um) ano a partir da data de expedição |

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
 CNPJ: 08.353.510/0001-54  
 Telefone: (99) 3212-3003  
 Técnico Responsável: ANTONIO NUNES PESSOA  
 CRF/MA: 1637  
 Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392  
 Bairro: Parque Piauí  
 Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: I/M. BENZ 418 CDI Sprinter F  
 Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO  
 Placas: PTU1F07  
 Cor do Veículo: Branca  
 Nº de RENAVAN: 01231900870

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sccodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74702109206543814350



4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;  
4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1. Medicamentos, Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde e Saneantes.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luis – Maranhão, 01 de Setembro de 2020.

  
**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

  
**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé.  
\*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tpb.ju.br> ou Consulte o Documento em: <https://fazvedobastos.net.br/documento/74702109206543814350>



**CANTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109206543814350-2  
Data: 21/09/2020 15:38:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,38  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10882-4MPZU;



**Cantório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Dutra, 1142  
Bairro São Marcos, Lapa, Recife - PE  
FONE: (51) 3224-0909 - [contato@fazvedobastos.net.br](mailto:contato@fazvedobastos.net.br)  
[www.fazvedobastos.net.br](http://www.fazvedobastos.net.br)

Este Valor Acrescentado Será Carimbado  
Tribut





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

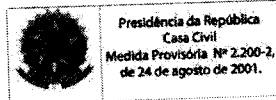
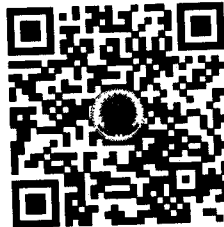
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109206543814350-1 a 74702109206543814350-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06999e3a7418a9e55c4d93a6a7ab54db1011a2b8126a1bc163fab381833401c224f32983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



*[Handwritten mark]*





**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 734-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108190/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA, CRF/MA Nº 1637**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 27 de Agosto de 2020.

*Edmilson Diniz*

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Ronaldo Ferreira Pereira Filho*

**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**OBS: AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74702109205889897361



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109205889897361-1  
Data: 21/09/2020 18:30:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10847-3JRS



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Francisco Estelito Pessoa - 1140  
Bairro São Estelito, João Pinheiro - PB  
FONE: 3346-2014 - www.azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Sel. Valor Azevedo Bastos  
TJ/PB





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

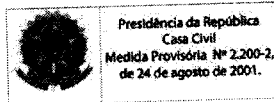
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74702109205889897361-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699996f5250130fb909ccc84a4fe4c5c639a0dd94705756cb2ee2d16ef107c81f942983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 736-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108199/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 - Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA**, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 6º da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 27 de Agosto de 2020.

**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://ezevedobastos.net.br/documento/74702109206544198952



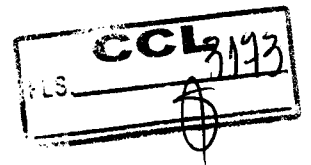
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109206544198952-1  
Data: 21/09/2020 15:30:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: A10R10649-3L1NT:



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Transamérica Sulista, 1140  
Bela Vista, Lapa, João Pessoa - PB  
63122-000 - Fone: (33) 3244-1100 - e-mail: contato@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br

Est. Valer Azevedo Bastos Cavalcanti  
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:03:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

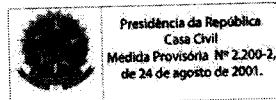
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109206544198952-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a069918a73e15e47d6c2fe62607581525cf6a0865b98d33586132826f5d21b4c3eee12983e3047c0c730d3b7c022584717f3f






**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 735-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 108208/2020, realizou inspeção na Empresa **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI (GLOBAL DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 08.353.510/0001-54, sito à Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392 – Parque Piauí, Timon - MA, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **ANTONIO NUNES PESSOA**, CRF/MA Nº 1637. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 27 de Agosto de 2020.

  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

  
**RONALDO FERREIRA PEREIRA FILHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://sezedobastos.net.br/documento/74702109207946857853



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109207946857853-1  
Data: 21/09/2020 15:38:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10890-438VD



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Conselheiro Siqueira, 1100  
Bairro São João, São Paulo - PB  
05122-000 - Fone: (11) 3061-0100  
www.cartorioazevedobastos.net.br

  
Bal. Valdir Azevêdo Bastos  
TJ/PB



CCL 7195  
FLS.           

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:02:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

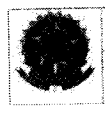
Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109207946857853-1  
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a0699e5740968f493fc68bf2f8001fc0ab7b7f58148d2bb6283cbebc9c32e9116b652983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten mark]*

|   |  |
|---|--|
|  | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b><br><b>SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b><br><b>SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b> |
|---|--|

# LICENÇA PARA TRANSPORTE - LT

| Número do Processo | Número da Licença para Transporte | Data de Validade                          |
|--------------------|-----------------------------------|---|
| 108215/20          | DRFPRS: 741 - PRD/20              | 01 (um) ano a partir da data de expedição |

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI  
CNPJ: 08.353.510/0001-54  
Telefone: (99) 3212-3003  
Técnico Responsável: ANTONIO NUNES PESSOA  
CRF/MA: 1637  
Endereço: Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392  
Bairro: Parque Piauí  
Cidade/UF: Timon/MA

2. SITUÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.

### 3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: I/M. BENZ 418 CDI Sprinter F  
Tipo de Veículo: CAR /CAMINHONETE/FURGÃO  
Placas: PTU1F07  
Cor do Veículo: Branca  
Nº do RENAVAN: 01231900870

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1. A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109206543814350-1  
Data: 21/09/2020 15:39:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM10851-R73W



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Dutra nº 1190  
Bairro: São Marcos, João Pinheiro - PB  
Fone: (35) 3244-1111 - www.azevedobastos.com.br  
CNPJ: 07.043.888/0001-00

1

Cartório Azevêdo Bastos  
TÍTULO



4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;

4.5. Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1. Medicamentos, Medicamentos Especiais, Produtos para Saúde e Saneantes.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

6.1. O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;

6.2. Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;

6.3. Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

6.4. Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;

6.5. A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

São Luís – Maranhão, 01 de Setembro de 2020.

  
**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

  
**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74702109206543814350>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74702109206543814350-2  
Data: 21/09/2020 15:30:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN10852-MF2U;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Conselheiro Dantas, 1145  
Bairro São Estevão, João Pessoa - PB  
CNPJ 22.624.991 - www.azevedobastos.net.br  
Fone: (33) 3222-1111

Sal. Valor Atribuído: R\$ 4,50  
TJ/PB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 16:00:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

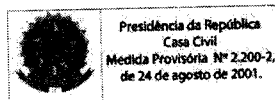
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74702109206543814350-1 a 74702109206543814350-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06999e3a7418a9e55c4d93a6a7ab54db1011a2b8126a1bc163fab381833401c224f32983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



*[Handwritten signature]*



**CONTRATO**

Contrato nº 219/2017  
 Processo Administrativo nº 1471/2017  
 Pregão Presencial nº 090/2017-CPL/SANTA INÊS

**CONTRATO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS, E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

A Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no CNPJ nº 06.196.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. neste ato representada por: MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA, brasileira, viúva, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o nº 427.885.523-00, e a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 06.353.510/0001-54, localizada à RUA HENRIQUE FERREIRA DE SOUZA, 392, TIMON - MA, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo(a) senhor(a) THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, portador do RG: 2578756 SSP/PI e do CPF: 032.244.343-17, têm entre si, ajustado o presente Contrato FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decorrente do Pregão Presencial nº 090/2017-CPL/SANTA INÊS, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 090/2017-CPL/SANTA INÊS e a Proposta da Preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

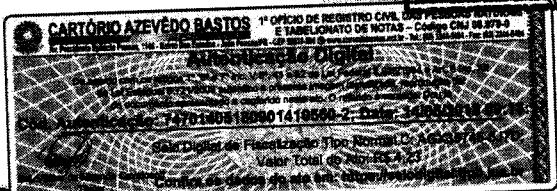
O valor global deste Contrato para o Exercício 2017 é de R\$ 8.649,00 (Oito mil seiscentos e quarenta e nove reais).

**PARAGRAFO PRIMEIRO - A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|---|-------|--------|----------------|--------------|
| 8    | ALGINATO 500G Marca: MAQUIRA                                      | PCT   | 50     | 38,74          | R\$ 1.987,00 |
| 25   | BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO POLI-CUT Marca: KPMG                     | UND   | 15     | 57,50          | R\$ 862,50   |
| 47   | CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13L Marca: MEDIX | UND   | 100    | 5,85           | R\$ 565,00   |
| 51   | CARTELA PARA RADIOGRAFIA CINCO FUIROS PCT C/50 UND Marca: PREVEN  | PCT   | 25     | 17,85          | R\$ 446,25   |
| 63   | CONDICIONADOR ACIDO A 37% Marca: BIODINAMICA                      | SER   | 200    | 3,97           | R\$ 794,00   |
| 81   | ESCOVINHA PARA LAVAGEM DE INSTRUMENTAL Marca: ADLIN               | UND   | 25     | 9,75           | R\$ 243,75   |
| 85   | EXTIRPANERVOS KERR C/06 UND Marca: DENTSPLY                       | CX    | 25     | 38,12          | R\$ 953,00   |
| 96   | GERMI-RIO DESINFETANTE 5000ML Marca: RIO QUIMICA                  | FR    | 50     | 36,95          | R\$ 1.847,50 |
| 167  | SACO P/ LIXO BRANCO LEITOSO 50L Marca: RICEK                      | UND   | 2500   | 0,38           | R\$ 950,00   |

125

7



**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**  
 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
|-----------------------------------|--|---|
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.05                             |  | SECRETARIA DE SAÚDE   |
| 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30 |  | Manut. E Func. De Unidades Básicas de Saúde                     |
| Dotação                           |  | R\$290.000,00   |
| Ficha                             |  | 202   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.10                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30 |  | Manutenção dos Serviços de Atenção Básica                       |
| Dotação Inicial                   |  | R\$3.857.500,00   |
| Ficha                             |  | 511   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.10                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30 |  | Manutenção e Funcionamento PAB FIXO                             |
| Dotação Inicial                   |  | R\$242.866,00   |
| Ficha                             |  | 530   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.10                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 02.10.10.301.0009.2.062.3.3.90.30 |  | Manutenção e Funcionamento do Saúde Bucal                       |
| Dotação Inicial                   |  | R\$235.000,00   |
| Ficha                             |  | 566   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.10                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 02.10.10.301.0009.2.101.3.3.90.30 |  | Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde        |
| Dotação Inicial                   |  | R\$372.960,50   |
| Ficha                             |  | 574   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.10                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 02.10.10.302.0010.2.030.3.3.90.30 |  | Manutenção dos Serviços de Assist. Hospitalar e Ambulatorial    |
| Dotação Inicial                   |  | R\$2.612.500,00   |
| Ficha                             |  | 610   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.10                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 02.10.10.302.0010.2.104.3.3.90.30 |  | Manutenção e Funcionamento da UPA - Unid. De Pronto Atendimento |
| Dotação Inicial                   |  | R\$200.990,00   |
| Ficha                             |  | 620   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA              |  | ESPECIFICAÇÃO   |
| CÓDIGO                            |  |   |
| 02                                |  | PODER EXECUTIVO   |
| 02.10                             |  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  |
| 02.10.10.302.0053.2.038.3.3.90.30 |  | Manutenção e Funcionamento do CEO                               |
| Dotação Inicial                   |  | R\$270.132,50   |
| Ficha                             |  | 633   |

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA

10067

*[Handwritten signature]*



A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do CONTRATO será até 31 de dezembro de 2017, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

A entrega dos produtos licitados, não poderá ser superior a 10 (dez) dias, a partir da emissão da Ordem de Fornecimento, entrega será realizada nos locais indicados e em conforme requisições do departamento de compras.

O fornecimento ocorrerá mediante autorização expressa do Contratante, através de requisições assinadas por servidor responsável.

Todos os produtos deverão ser boa procedência, dentro dos padrões de qualidade exigidos, com prazos de validade em vigor e de acordo com as especificações contidas neste termo de referência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial ou quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do fornecimento subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratação não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e esta será obrigada a aceitar suas decisões.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Santa Inês/MA, designando um servidor como Representante da Administração, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, observado o prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, após a entrega dos produtos, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

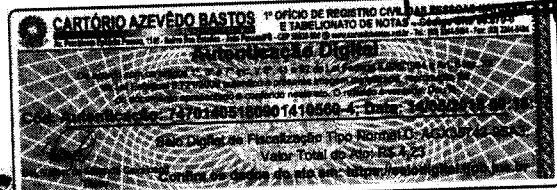
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no BANCO DO BRASIL, Agência nº 5692-2, Conta Corrente nº 11377-8.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

Competirá à **CONTRATADA**:

- Cumprir fielmente as condições exigidas para o fornecimento do objeto de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, nas cláusulas contratuais.
- Entregar os materiais de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pelo setor competente, sem nenhuma avaria ou quaisquer danos em sua estrutura física e sem divergências de modelo, quantitativo e qualidade, nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento.
- Atender rigorosamente os prazos e as condições estabelecidos pela Contratante para a entrega dos materiais, sob pena da aplicação das sanções previstas na legislação.
- Responsabilizar-se pela qualidade do material entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.
- Informar a Prefeitura, por escrito, a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularidade do fornecimento e prestar os esclarecimentos que julgar necessários.
- Responder, integral e objetivamente, por perdas e danos que vier a causar à Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito, bem como pela qualidade dos produtos fornecidos.
- Fornecer o material dentro do prazo de validade, observando o prazo de garantia, conforme previsão da Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Aceitar nas mesmas condições originais da contratação os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento do material.
- Manter durante o prazo de vigência do contrato todas as condições exigidas na ocasião da contratação, comprovando sempre que solicitado pela Contratante a regularidade perante a Receita Federal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, a Seguridade Social, assim como em relação às demais exigências contratuais.
- Entregar os materiais em embalagem resistentes que proporcionem a integridade dos produtos até o seu uso.
- Efetuar a troca do material no prazo estabelecido, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado pela Administração Municipal alguma falha no fornecimento, em desconformidade com o Contrato.
- Atender ao prazo de substituição do material não podendo ultrapassar de 05 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da Administração Municipal sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas na lei e no ato convocatório.
- Comprovar a regularidade do processo de fabricação dos materiais, quando solicitado, apresentando Certificado emitido pelo órgão competente (INMETRO, ANVISA, MS, ABIC, UI, GE, etc) no ato de entrega dos respectivos produtos, atendendo ainda, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, no caso de medicamentos o Registro do Produto junto à ANVISA.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Competirá à **CONTRATANTE**:

- Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - No caso de atraso injustificado do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 10% (dez por cento).



b) Multa moratória diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total da Nota de Empenho, em caso de atraso na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Caberá à Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO**

A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

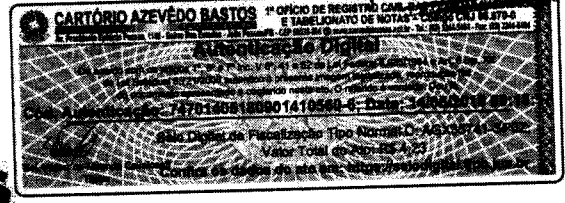
#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça da Comarca de SANTA INÊS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

CCl 3184  
FLS. A



E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também se subscrevem.

SANTA INÉS/MA, 07 de novembro de 2017.

*Maria Michelândia dos Santos D'Caminha*  
MARIA MICHELÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATADA

*[Signature]*  
GLOBE DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:  
*[Signature]*  
CPF Nº 147.159.2503-38

*[Signature]*  
CPF Nº 129.216.2056333

*[Signature]*

CCL 3185  
FLS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/05/2021 12:00:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

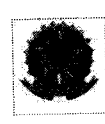
Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 74701405180901410560-1 a 74701405180901410560-6  
2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2845562e4fd59915b63c14e460f6ef553d70c64b388e8a921b98db4e99c774fd6a5bb4a07d977b989d58d3c588f75c72983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CCL 3186

CONTRATO Nº 002/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2017.

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO  
NETO-MA, POR MEIO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-79 situada na Avenida Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro, no Município de Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Saúde, Senhora Cristiane Vasconcelos Bacelar, CPF nº 578.730.543-49.

CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, situada na Rua Henrique Pereira de Souza, nº 392, Bairro: Parque Piauí no Município de Timon - MA.

REPRESENTANTE: Sr. THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU e CPF Nº 032.244.343-17.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial Nº 029/2017, pelas disposições da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Aquisição de medicamentos em geral, material médico-hospitalar, materiais odontológicos, instrumentais odontológicos e equipamentos odontológicos.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 1.827.051,90 (Hum milhão e oitocentos e vinte e sete mil e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme descrição abaixo:

| LOTE 1 - MEDICAMENTOS |  |     |      |             |               |           |
|-----------------------|--|-----|------|-------------|---------------|-----------|
| ITEM                  | PRODUTO  | UND | QNT  | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MARCA     |
| 1                     | ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML (TRANSAMM) | AMP | 3600 | R\$ 3,23    | R\$ 11.628,00 | HIPOLABOR |
| 15                    | BROMOPRIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML                  | AMP | 2400 | R\$ 1,26    | R\$ 3.024,00  | HIPOLABOR |

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.430-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700601210362219841



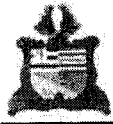
**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-1  
Data: 08/01/2021 10:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Seio Digital Tipo Normal C: AKY1/S89-4PZQ;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1142  
Bairro São Antonio, João Pessoa - PB  
55.220-000 - cartorioazevedobastos@pb.jus.br  
https://seodigital.tpb.jus.br

Seu Valor Azevedo Bastos Cartório





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|                            |  |      |       |           |                       |            |
|----------------------------|--|------|-------|-----------|-----------------------|------------|
| 19                         | CETOPROFENO 100MG 5ML AMPOLA                     | COMP | 1500  | R\$ 5,35  | R\$ 8.025,00          | U QUIMICA  |
| 20                         | CIMETIDINA 300MG / 2ML AMP                       | COMP | 7200  | R\$ 1,20  | R\$ 8.640,00          | HYPOFARMA  |
| 21                         | CIPROFLOXACINO 100MG 2% BOLSA 100ML              | UND  | 1440  | R\$ 29,00 | R\$ 41.760,00         | ISOFARMA   |
| 24                         | CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10ML   | AMP  | 4800  | R\$ 0,42  | R\$ 2.016,00          | FARMACE    |
| 26                         | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML SOLUÇÃO INJETÁVEL    | AMP  | 3000  | R\$ 3,66  | R\$ 10.980,00         | HALEXISTAR |
| 42                         | ETILEFRINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (EFORTIL)   | AMP  | 720   | R\$ 1,80  | R\$ 1.296,00          | U QUIMICA  |
| 46                         | GLICOSE 5% SOLUÇÃO INJETÁVEL 500ML               | AMP  | 8640  | R\$ 5,16  | R\$ 44.562,40         | FARMACE    |
| 49                         | HIDRALAZINA 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML        | FRA  | 3600  | R\$ 9,64  | R\$ 34.704,00         | CRISTALIA  |
| 54                         | METRONIDAZOL 5MG/ML SOLUÇÃO INJ BOLSA C/ 100ML   | COMP | 2160  | R\$ 3,82  | R\$ 8.359,20          | FARMACE    |
| 57                         | OMEPRAZOL 40MG/10ML SOLUÇÃO INJETÁVEL            | AMP  | 1800  | R\$ 9,51  | R\$ 17.118,00         | BLAU       |
| 58                         | OXITOCINA 5 U I SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML            | FRA  | 3000  | R\$ 2,00  | R\$ 6.000,00          | U QUIMICA  |
| 62                         | SOLUÇÃO RINGER + LACTATO 500ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | LT   | 5760  | R\$ 4,80  | R\$ 27.648,00         | HALEXISTAR |
| 63                         | SORO GLICO-FISIOLOGICO 5% 250ML                  | FRA  | 3000  | R\$ 4,55  | R\$ 13.650,00         | FARMACE    |
| 67                         | SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL  | AMP  | 4800  | R\$ 0,60  | R\$ 2.880,00          | ISOFARMA   |
| 73                         | VITAMINA C 500MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML           | AMP  | 12000 | R\$ 1,15  | R\$ 13.800,00         | FARMACE    |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |  |      |       |           | <b>R\$ 256.110,80</b> |            |

**LOTE II - MEDICAMENTOS FARMACIA BASICA**

| ITEM | PRODUTO  | UND | QNT     | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MARCA   |
|------|--|-----|---------|-------------|---------------|---------|
| 78   | AAS 100MG COMPRIMIDO                           | UND | 120.000 | R\$ 0,03    | R\$ 3.600,00  | SOBRAL  |
| 104  | CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL        | BIS | 1.300   | R\$ 3,00    | R\$ 3.900,00  | PHARLAB |
| 108  | CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO      | UND | 57.600  | R\$ 0,03    | R\$ 1.728,00  | PRATI   |
| 109  | CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO      | UND | 50.000  | R\$ 0,14    | R\$ 7.000,00  | GEOLAB  |
| 111  | COMPLEXO B XAROPE                              | FR  | 4.200   | R\$ 4,20    | R\$ 17.640,00 | BELFAR  |
| 117  | DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO                      | UND | 60.000  | R\$ 0,11    | R\$ 6.600,00  | PRATI   |
| 118  | DIPIRONA 500MG/ML GOTAS                        | FR  | 8.400   | R\$ 1,22    | R\$ 10.248,00 | SOBRAL  |
| 121  | ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO      | UND | 15.120  | R\$ 0,90    | R\$ 13.608,00 | PRATI   |
| 125  | FLUCONAZOL 150MG CAPSULA                       | UND | 18.000  | R\$ 0,72    | R\$ 12.960,00 | PRATI   |
| 129  | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML SUSPENSÃO ORAL | FR  | 5.000   | R\$ 4,35    | R\$ 21.750,00 | SOBRAL  |
| 130  | IBUPROFENO 300MG COMPRIMIDO                    | UND | 30.000  | R\$ 0,13    | R\$ 3.900,00  | GEOLAB  |
| 137  | MEBENDAZOL 100MG/5ML SUSPENSÃO ORAL            | FR  | 20.000  | R\$ 2,00    | R\$ 40.000,00 | SOBRAL  |
| 144  | NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO                    | UND | 30.000  | R\$ 0,10    | R\$ 3.000,00  | VITAPAN |
| 148  | NITRATO DE MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL | BIS | 5.000   | R\$ 1,23    | R\$ 6.150,00  | PRATI   |
| 152  | PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO                   | UND | 100.000 | R\$ 0,09    | R\$ 9.000,00  | PRATI   |
| 155  | PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO                     | UND | 30.000  | R\$ 0,33    | R\$ 9.900,00  | SANVAL  |
| 156  | PREDNISONA 5MG COMPRIMIDO                      | UND | 15.000  | R\$ 0,14    | R\$ 2.100,00  | PRATI   |
| 159  | SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE                     | FR  | 1.000   | R\$ 1,85    | R\$ 1.850,00  | SOBRAL  |
| 160  | SALBUTAMOL 100MG/DOSE AEROSSOL ORAL            | FR  | 100     | R\$ 10,20   | R\$ 1.020,00  | TEUTO   |
| 161  | SECNIDAZOL 1.000MG COMPRIMIDO                  | UND | 12.000  | R\$ 0,75    | R\$ 9.000,00  | PHARLAB |

Praca Getulio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 08.261.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/74700601210362219841



**CARTÃO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-2  
Data: 08/01/2021 10:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY17379-SR-11



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Augusto de Lima, s/n - Centro - Coelho Neto - MA  
Fones: (98) 3473-1121 / 3473-1122  
E-mail: contato@azevedobastos.com.br  
www.azevedobastos.com.br

Salvador Azevedo Bastos  
TJ/PA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CCL 3188  
PLS

| 163  | SINVASTINA 20MG COMPRIMIDO                     | UND | 30.000  | R\$ 0,14   | R\$ 4.200,00          | GEOLAB         |
|--|--|-----|---------|------------|-----------------------|----------------|
| 166  | SULFATO FERROSO 25MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)   | FR  | 6.000   | R\$ 1,30   | R\$ 7.800,00          | NATULAB        |
| 169  | SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO                | UND | 100.000 | R\$ 0,07   | R\$ 7.000,00          | PIRATI         |
| 171  | THEODERM BABY 45G POMADA                       | BIS | 44      | R\$ 25,40  | R\$ 1.117,60          | SOBRAL         |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>                   |  |     |         |            | <b>R\$ 201.771,60</b> |                |
| <b>LOTE III - MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR</b> |  |     |         |            |                       |                |
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO                                  | UND | QNT     | VALOR UNIT | VALOR TOTAL           | MARCA          |
| 174  | ÁGUA OXIGENADA 10%                             | FR  | 180     | R\$ 7,20   | R\$ 1.296,00          | VICPHARMA      |
| 185  | ALCOOL 96% 1000 ML                             | LT  | 1196    | R\$ 8,20   | R\$ 9.807,20          | JALLES         |
| 186  | ALCOOL GEL 5 LITRO                             | FR  | 396     | R\$ 48,50  | R\$ 19.206,00         | CINORD         |
| 187  | ALCOOL GEL 800G                                | FRA | 500     | R\$ 20,10  | R\$ 10.050,00         | VICPHARMA      |
| 188  | ALGODÃO 3-8 SEM/AGULHA C/ 24 ENVELOPES         | CX  | 204     | R\$ 67,30  | R\$ 13.729,20         | SHALON         |
| 189  | ALGODÃO 4-8 C/AGULHA C/ 24 ENVELOPES           | CX  | 204     | R\$ 67,30  | R\$ 13.729,20         | SHALON         |
| 204  | ALMOTOLIA PLAST 500ML                          | UND | 540     | R\$ 8,72   | R\$ 4.708,80          | J. PROLAB      |
| 205  | ALMOTOLIA PLASTICA TRANSPARENTE 250ML B. RETO  | UND | 584     | R\$ 5,15   | R\$ 3.007,60          | J. PROLAB      |
| 207  | APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO ADULTO            | KIT | 336     | R\$ 128,00 | R\$ 43.008,00         | PAMED          |
| 208  | APARELHO DE PRESSÃO COMPLETO INFANTIL          | KIT | 46      | R\$ 128,00 | R\$ 5.888,00          | PAMED          |
| 209  | APARELHO DE PRESSÃO NEO-NATAL                  | UND | 24      | R\$ 128,00 | R\$ 3.072,00          | PAMED          |
| 210  | APARELHO NEBULIZADOR                           | UND | 25      | R\$ 195,00 | R\$ 4.875,00          | ONROM          |
| 212  | ATAD CREPOM 15CMX3,0M 13F C/12                 | PCT | 1200    | R\$ 9,30   | R\$ 11.160,00         | MB TEXTIL      |
| 213  | ATAD CREPOM 20CMX3,0M 13F C/12                 | PCT | 1200    | R\$ 12,50  | R\$ 15.000,00         | MB TEXTIL      |
| 215  | ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20                   | CX  | 60      | R\$ 78,00  | R\$ 4.680,00          | NEVE           |
| 217  | AVENTAL BRANCO DESCARTAVEL MANGA LONGA         | UND | 170     | R\$ 24,85  | R\$ 4.224,50          | SKY            |
| 218  | AVENTAL DE MANGA CURTA DESC                    | PCT | 200     | R\$ 20,70  | R\$ 4.140,00          | SKY            |
| 219  | BOLSA PICOLOSTOMIA 64MM OPACA                  | UND | 200     | R\$ 29,60  | R\$ 5.920,00          | CASEX          |
| 223  | CANULA GUEDEL N. 2 - UNIDADE                   | UND | 125     | R\$ 5,96   | R\$ 745,00            | PROTEC         |
| 224  | CANULA GUEDEL N. 3 - UNIDADE                   | UND | 125     | R\$ 5,94   | R\$ 742,50            | PROTEC         |
| 225  | CANULA GUEDEL N. 4 - UNIDADE                   | UND | 125     | R\$ 5,94   | R\$ 742,50            | PROTEC         |
| 227  | CATETER INTRAVENOSO 14G                        | UND | 3.095   | R\$ 1,55   | R\$ 4.792,25          | POLYMED        |
| 228  | CATETER INTRAVENOSO (JELCO) N. 16              | UND | 7195    | R\$ 1,55   | R\$ 11.152,25         | POLYMED        |
| 236  | CATGUT CROMADO 1 COM AGULHA                    | CX  | 240     | R\$ 170,00 | R\$ 40.800,00         | SHALON         |
| 237  | CATGUT CROMADO 2 COM AGULHA                    | CX  | 240     | R\$ 170,00 | R\$ 40.800,00         | SHALON         |
| 238  | CATGUT CROMADO 3 COM AGULHA                    | CX  | 156     | R\$ 169,00 | R\$ 26.484,00         | SHALON         |
| 241  | CATGUT SIMPLES 6 COM AGULHA                    | CX  | 156     | R\$ 168,30 | R\$ 26.254,80         | SHALON         |
| 247  | CHASSI P/ RAIOS-X 18CM X 24CM PLANO BASE VERDE | UND | 1       | R\$ 330,00 | R\$ 330,00            | KONEX          |
| 249  | CHASSI P/ RAIOS-X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE | UND | 1       | R\$ 980,00 | R\$ 980,00            | NEW RADIOLOGIA |
| 251  | CHASSI P/ RAIOS-X 24CM X 30CM PLANO BASE VERDE | UND | 1       | R\$ 398,00 | R\$ 398,00            | KONEX          |
| 252  | CINTO ARANHA ADULTO                            | UND | 2       | R\$ 101,00 | R\$ 202,00            | VNO            |
| 253  | CINTO ARANHA INFANTIL                          | UND | 2       | R\$ 101,00 | R\$ 202,00            | VNO            |
| 255  | COBERTOR DE ÓBITO TAMANHO MÉDIO                | UND | 1.300   | R\$ 19,60  | R\$ 25.480,00         | MEDSONDA       |
| 258  | COLAR CERVICAL REGULAVEL                       | UND | 75      | R\$ 38,10  | R\$ 2.857,50          | VNO            |

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro. Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.736/0001-08 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado e apresentado em formato digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/747006012/10382219841



**CARTÃO**  
Autenticação Digital Código: 747006012/10382219841-3  
Data: 08/01/2021 10:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY67371-6407



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Vargas, 1100  
Praça Getúlio Vargas, Centro - CN  
65.620-000 - Coelho Neto - MA  
Fone: (98) 3473-1121  
E-mail: azevedobastos@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br

Esse Valor Azevedo Bastos é o Valor Certo  
TJ/PA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FLS. **CCL 2189**

|     | ADULTO   |       |        |            |               |           |  |
|-----|--|-------|--------|------------|---------------|-----------|--|
| 260 | COLETOR MAT PERF CORT 13LT                                     | UND   | 1000   | R\$ 8,30   | R\$ 8.300,00  | GRANDESC  |  |
| 262 | COLETOR UNIVERSAL BRANCO 80ML                                  | UND   | 10000  | R\$ 0,40   | R\$ 4.000,00  | CRAL      |  |
| 265 | COMADRE PLASTICA   | UND   | 10     | R\$ 41,00  | R\$ 410,00    | TAYLOR    |  |
| 268 | COPO PLAST RESERV P/MASC NEBULIZAÇÃO ADULTO                    | KIT   | 320    | R\$ 14,10  | R\$ 4.512,00  | NS        |  |
| 269 | COPO PLAST RESERV P/MASC NEBULIZAÇÃO INFANTIL                  | KIT   | 320    | R\$ 14,10  | R\$ 4.512,00  | NS        |  |
| 271 | DESINCROSTANTE EM PÓ 1KG                                       | GALÃO | 100    | R\$ 33,80  | R\$ 3.380,00  | VICPHARMA |  |
| 272 | DESINCROSTANTE LIQUIDO 1000ML                                  | GALÃO | 100    | R\$ 36,50  | R\$ 3.650,00  | VICPHARMA |  |
| 273 | DETECTOR FETAL PORTATIL  | UND   | 10     | R\$ 835,00 | R\$ 8.350,00  | MD        |  |
| 276 | DEGERMENTE ENZIMÁTICO 1000ML 5 ENZIMAS                         | GALÃO | 60     | R\$ 150,00 | R\$ 9.000,00  | VICPHARMA |  |
| 277 | DEGERMENTE ENZIMÁTICO 500ML 4 ENZIMAS                          | GALÃO | 60     | R\$ 90,00  | R\$ 5.400,00  | VICPHARMA |  |
| 279 | DISPOSITIVO URINARIO N 5 S/EXT C/4UND                          | PCT   | 190    | R\$ 8,50   | R\$ 1.615,00  | MEDSONDA  |  |
| 280 | DIVIDOR FILME P/ RAIOS-X 35CM X 35CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN | UND   | 1      | R\$ 710,00 | R\$ 710,00    | KONEX     |  |
| 284 | DIVISOR FILME P/ RAIOS-X 30CM X 40CM PLANO BASE VERDE C/ 100UN | UND   | 1      | R\$ 470,00 | R\$ 470,00    | KONEX     |  |
| 288 | DRENO DE PENROSE 3 SEM GAZE COM 12 UND                         | PCT   | 396    | R\$ 4,20   | R\$ 1.663,20  | MEDSONDA  |  |
| 292 | DRENO TORAX N° 16  | UND   | 240    | R\$ 7,80   | R\$ 1.872,00  | CPL       |  |
| 305 | ESCOVA ASSPSIA DAS MAOS COM PVPi                               | UND   | 6.000  | R\$ 2,20   | R\$ 13.200,00 | VICPHARMA |  |
| 306 | ESPARADRAPO IMPERM 10CMX4-5M                                   | UND   | 1500   | R\$ 8,90   | R\$ 13.350,00 | MISSNER   |  |
| 308 | ESPELHO VAGINA DESCARTAVEL MEDIO                               | UND   | 600    | R\$ 2,25   | R\$ 1.350,00  | ADLIN     |  |
| 317 | FITA P/AUTOCLAVE 19X30   | UND   | 1500   | R\$ 6,40   | R\$ 9.600,00  | LUROCEL   |  |
| 322 | FRALDA INFANTIL MED C/10 UND                                   | PCT   | 150    | R\$ 12,40  | R\$ 1.860,00  | MILI      |  |
| 323 | FRALDA INFANTIL PEQ C/10 UND                                   | PCT   | 150    | R\$ 12,35  | R\$ 1.852,50  | MILI      |  |
| 326 | GEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 5KG                                   | GALÃO | 75     | R\$ 31,00  | R\$ 2.325,00  | VICPHARMA |  |
| 327 | GEL PIECG 100ML  | UND   | 250    | R\$ 3,15   | R\$ 787,50    | VICPHARMA |  |
| 331 | LAMINA DE BISTURI N° 24 C/ 100 UND                             | CX    | 100    | R\$ 31,00  | R\$ 3.100,00  | CIRU      |  |
| 339 | LENÇOL DESCARTAVEL 0,5 X 50M                                   | ROLO  | 250    | R\$ 14,60  | R\$ 3.650,00  | INDREL    |  |
| 340 | LUVAS ESTÉREIS CIRURGICAS 7 0                                  | PAR   | 10000  | R\$ 1,90   | R\$ 19.000,00 | LEMGRUBER |  |
| 345 | LUVAS PROCEDIMENTO P C/100                                     | CX    | 1000   | R\$ 29,20  | R\$ 29.200,00 | MEDIA     |  |
| 351 | MÁSCARA PARA OXIGÊNIO ADULTO                                   | UND   | 250    | R\$ 17,00  | R\$ 4.250,00  | ROMED     |  |
| 352 | NYLON 3-0 CIAGC/25   | CX    | 150    | R\$ 61,45  | R\$ 9.217,50  | SHALON    |  |
| 358 | NYLON 4-0 CIAGC/26   | CX    | 150    | R\$ 61,38  | R\$ 9.207,00  | SHALON    |  |
| 361 | OLEO HIDRATANTE AGE 200ML                                      | UND   | 100    | R\$ 7,45   | R\$ 745,00    | HERTZ     |  |
| 362 | OTOSCÓPIO  | UND   | 5      | R\$ 550,00 | R\$ 2.750,00  | MB        |  |
| 363 | OXIMETRO PORTATIL  | UND   | 2      | R\$ 507,50 | R\$ 1.015,00  | MACROSUL  |  |
| 364 | PAPAÇAO PLAST C/TAMPA  | UND   | 154    | R\$ 16,70  | R\$ 2.571,80  | FAMI      |  |
| 370 | PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 30M - ROLO                   | ROLO  | 100    | R\$ 37,04  | R\$ 3.704,00  | ECAPIX    |  |
| 372 | PORTA AGULHA MATHIEU 17 CM                                     | UND   | 120    | R\$ 69,15  | R\$ 8.298,00  | ABC       |  |
| 374 | PORTA AGULHA MATHIEU 20 CM                                     | UND   | 120    | R\$ 79,00  | R\$ 9.480,00  | ABC       |  |
| 378 | POVIDINE DEGERMANTE 1000ML C/12                                | LTR   | 306    | R\$ 28,50  | R\$ 8.721,00  | VICPHARMA |  |
| 379 | POVIDINE TÓPICO 10% 1000ML C/12                                | LTR   | 306    | R\$ 28,30  | R\$ 8.659,80  | VICPHARMA |  |
| 380 | PRENDEDOR UMBILICAL  | UND   | 15.000 | R\$ 0,72   | R\$ 10.800,00 | WILTEX    |  |
| 383 | RED BLOCK ADULTO   | PAR   | 5      | R\$ 248,00 | R\$ 1.240,00  | VNO       |  |
| 384 | RED BLOCK INFANTIL   | PAR   | 5      | R\$ 248,00 | R\$ 1.240,00  | VNO       |  |
| 390 | SCALP 23   | UND   | 35000  | R\$ 0,35   | R\$ 12.250,00 | CIRU      |  |

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.281.738/0001-98 - CEP: 65.820-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700601210362219841



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-4  
Data: 08/04/2021 16:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal Cx A1C167372-765



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Augusto de Lima, s/n - Centro - 65.820-000 - Coelho Neto - MA  
Fone: (98) 3473-1121  
E-mail: contato@azevedobastos.net.br  
www.azevedobastos.net.br

Sel. Valor Azevedo Bastos - Cartório Civil  
TJ/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FLS. 390

|     |   |     |       |          |               |          |
|-----|---|-----|-------|----------|---------------|----------|
| 391 | SCALP 25                                      | UND | 35000 | R\$ 0,35 | R\$ 12.250,00 | GIRU     |
| 393 | SERINGA DESCARTAVEL 01ML COM AGULHA           | UND | 83800 | R\$ 0,24 | R\$ 15.312,00 | SR       |
| 401 | SONDA ASP TRAQUEAL Nº10                       | UND | 960   | R\$ 0,95 | R\$ 912,00    | MEDSONDA |
| 403 | SONDA ASP TRAQUEAL Nº14                       | UND | 950   | R\$ 1,08 | R\$ 1.036,00  | MEDSONDA |
| 405 | SONDA ASP TRAQUEAL Nº18 C/50                  | UND | 950   | R\$ 1,38 | R\$ 1.305,00  | MEDSONDA |
| 406 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 5,28 | R\$ 1.900,80  | SOLIDOR  |
| 407 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 0 C/BALÃO             | UND | 350   | R\$ 7,30 | R\$ 2.620,00  | SOLIDOR  |
| 409 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 5,08 | R\$ 1.818,00  | SOLIDOR  |
| 411 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 0 C/BALÃO             | UND | 1320  | R\$ 6,74 | R\$ 6.896,80  | SOLIDOR  |
| 413 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 414 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 416 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 418 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 420 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 422 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 424 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 426 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 428 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 430 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 0 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 432 | SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8 5 C/BALÃO             | UND | 360   | R\$ 6,75 | R\$ 2.430,00  | SOLIDOR  |
| 436 | SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS                      | UND | 2840  | R\$ 5,50 | R\$ 15.620,00 | SOLIDOR  |
| 437 | SONDA FOLEY Nº 18 2 VIAS                      | UND | 2810  | R\$ 5,50 | R\$ 15.455,00 | SOLIDOR  |
| 438 | SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS                      | UND | 1580  | R\$ 5,50 | R\$ 8.580,00  | SOLIDOR  |
| 439 | SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS                      | UND | 950   | R\$ 5,50 | R\$ 5.280,00  | SOLIDOR  |
| 440 | SONDA FOLEY 2V Nº 10 BALÃO 30CC               | UND | 500   | R\$ 5,50 | R\$ 2.750,00  | SOLIDOR  |
| 441 | SONDA FOLEY 2V Nº 20 BALÃO 30CC               | UND | 600   | R\$ 5,50 | R\$ 3.300,00  | SOLIDOR  |
| 445 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 10 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,42 | R\$ 170,40    | MEDSONDA |
| 446 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 12 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 447 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 14 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 448 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 20 LONGA | UND | 240   | R\$ 1,25 | R\$ 300,00    | MEDSONDA |
| 449 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 22 LONGA | UND | 240   | R\$ 1,25 | R\$ 300,00    | MEDSONDA |
| 450 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 4 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 451 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 5 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 452 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 8 LONGA  | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 453 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 16 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 454 | SONDA GASTRICA DE LEVINE PLÁSTICA Nº 18 LONGA | UND | 120   | R\$ 1,25 | R\$ 150,00    | MEDSONDA |
| 455 | SONDA NASOG LONGA Nº16 C/10                   | UND | 1180  | R\$ 1,80 | R\$ 2.124,00  | MEDSONDA |

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 06.281.738/0001-58 - CEP: 65.625-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700601210362219841



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-4  
Data: 06/01/2021 10:53:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Celo Digital Tipo Normal C: AKY67373-TOYR



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Maranhão, nº 1160 - Centro - Coelho Neto - MA  
Fone: (98) 3473-1121 - CEP: 65.625-000

*[Handwritten signature]*

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Maranhão, nº 1160 - Centro - Coelho Neto - MA  
Fone: (98) 3473-1121 - CEP: 65.625-000





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|                            |   |     |       |            |                       |           |
|----------------------------|---|-----|-------|------------|-----------------------|-----------|
| 458                        | SONDA NASOG. LONGA Nº18 C/10                  | UND | 890   | R\$ 1,98   | R\$ 1.761,80          | MEDSONDA  |
| 460                        | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04                | UND | 480   | R\$ 0,80   | R\$ 384,00            | MEDSONDA  |
| 461                        | SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20                | UND | 480   | R\$ 1,20   | R\$ 576,00            | MEDSONDA  |
| 462                        | SONDA NASOPARENTAL Nº 12                      | UND | 240   | R\$ 1,25   | R\$ 300,00            | MEDSONDA  |
| 466                        | SONDA RETAL PLASTICA Nº 08                    | UND | 240   | R\$ 0,95   | R\$ 228,00            | MEDSONDA  |
| 467                        | SONDA URETRAL Nº 22 C/20                      | UND | 480   | R\$ 1,54   | R\$ 739,20            | MEDSONDA  |
| 468                        | SONDA URETRAL Nº 24 C/20                      | UND | 480   | R\$ 1,05   | R\$ 504,00            | MEDSONDA  |
| 469                        | SONDA URETRAL PLASTICA Nº 04                  | UND | 2.400 | R\$ 0,88   | R\$ 2.112,00          | MEDSONDA  |
| 470                        | SONDA URETRAL PLASTICA Nº 06                  | UND | 3.600 | R\$ 0,92   | R\$ 3.312,00          | MEDSONDA  |
| 471                        | SONDA URETRAL PLASTICA Nº 08                  | UND | 3.996 | R\$ 0,85   | R\$ 3.396,20          | MEDSONDA  |
| 482                        | TERMÔMETRO DE CABO EXTENSOR PICAIXA DE VACINA | UND | 160   | R\$ 135,00 | R\$ 21.600,00         | INCOTERM  |
| 486                        | TUBO SILICONE P/PIRADOR Nº 200 PCT C/15MT     | PCT | 100   | R\$ 28,00  | R\$ 2.800,00          | LEMGRUBER |
| 488                        | TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO AUTOCLAVAVEL     | MTS | 40    | R\$ 10,50  | R\$ 420,00            | MEDICONE  |
| 489                        | TUBO LATEX Nº 204 15MT                        | MTR | 50    | R\$ 70,54  | R\$ 3.527,00          | LEMGRUBER |
| 492                        | UMIDIFICADOR 250ML P/OXIGÊNIO                 | PCT | 800   | R\$ 66,60  | R\$ 53.280,00         | OXIGEL    |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE</b> |   |     |       |            | <b>R\$ 828.441,90</b> |           |

| LOTE VII - PSICOTRÓPICOS |                                       |     |        |             |               |            |
|--------------------------|---------------------------------------|-----|--------|-------------|---------------|------------|
| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO                         | UND | QNT    | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MARCA      |
| 798                      | ACIDO VALPROICO 500MG (DEPAKEM) COMP  | UND | 6.000  | R\$ 1,95    | R\$ 15.600,00 | ABBOTT     |
| 800                      | BROMAZEPAM 8MG COMP                   | UND | 24.000 | R\$ 0,21    | R\$ 5.040,00  | U QUIMICA  |
| 803                      | CARBAMAZEPINA 400MG COMP              | UND | 52.000 | R\$ 1,61    | R\$ 83.720,00 | MEDLEY     |
| 805                      | CLONAZEPAM 0,5MG COMP                 | UND | 31.000 | R\$ 0,21    | R\$ 6.510,00  | U QUIMICA  |
| 808                      | CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG INJETAVEL | AMP | 6.000  | R\$ 2,72    | R\$ 16.320,00 | U QUIMICA  |
| 810                      | CLORPROMAZINA 25MG COM                | UND | 12.000 | R\$ 0,39    | R\$ 4.680,00  | CRISTALIA  |
| 811                      | CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ            | AMP | 11.500 | R\$ 1,80    | R\$ 20.700,00 | U QUIMICA  |
| 815                      | DIAZEPAM 5MG COMP                     | UND | 20.000 | R\$ 0,07    | R\$ 1.400,00  | SANTISA    |
| 818                      | DOBUTAMINA DE 250MG 20ML INJ          | AMP | 1500   | R\$ 36,79   | R\$ 55.185,00 | HIPOLABOR  |
| 819                      | DOPAMINA 5MG/ML INJ 10ML              | AMP | 8400   | R\$ 2,43    | R\$ 20.412,00 | TEUTO      |
| 822                      | FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL 5%        | AMP | 2.000  | R\$ 3,10    | R\$ 6.200,00  | HIPOLABOR  |
| 824                      | FENOBARBITAL 100MG INJ 2ML            | AMP | 2.000  | R\$ 2,20    | R\$ 4.400,00  | U QUIMICA  |
| 827                      | FENTANIL 0,2MG INJETAVEL              | AMP | 1.000  | R\$ 2,08    | R\$ 2.080,00  | HIPOLABOR  |
| 831                      | HALO DECANOATO 70 52MG/ML             | AMP | 1.200  | R\$ 14,63   | R\$ 17.556,00 | U QUIMICA  |
| 836                      | HALOTANO 100ML                        | FR  | 150    | R\$ 204,82  | R\$ 30.723,00 | CRISTALIA  |
| 837                      | IMIPRAMINA 25MG COMP                  | UND | 12.000 | R\$ 1,05    | R\$ 12.600,00 | APSEN      |
| 838                      | ISOPURANO 100ML                       | VD  | 200    | R\$ 52,25   | R\$ 10.450,00 | BIOCHIMICO |
| 839                      | KETAMIN 50MG/ML 10ML                  | FR  | 2.000  | R\$ 37,91   | R\$ 75.820,00 | BIOCHIMICO |
| 840                      | LAMOTRIGINA 100MG COMP                | UND | 1.500  | R\$ 1,45    | R\$ 2.175,00  | ALTAIA     |
| 842                      | LEVOPROMAZINA 25MG COMP               | UND | 24.000 | R\$ 0,80    | R\$ 19.200,00 | CRISTALIA  |
| 844                      | LORAZEPAM 1MG COMP                    | UND | 4.000  | R\$ 1,17    | R\$ 4.680,00  | WYETH      |
| 848                      | MIDAZOLAN 15MG/ML INJETAVEL           | AMP | 2.500  | R\$ 2,67    | R\$ 6.675,00  | U QUIMICA  |
| 850                      | MORFINA 0,2MG 2ML INJETAVEL           | AMP | 2.000  | R\$ 8,91    | R\$ 17.820,00 | CRISTALIA  |
| 851                      | NARCAN 0,4MG/ML INJETAVEL             | AMP | 2.000  | R\$ 8,26    | R\$ 16.520,00 | HIPOLABOR  |
| 853                      | NORTRIPITILINA 50MG COMP              | UND | 12.000 | R\$ 1,57    | R\$ 18.840,00 | EUROFARMA  |
| 854                      | NUBAIN 10MG/ML INJETAVEL              | UND | 800    | R\$ 33,86   | R\$ 27.088,00 | CRISTALIA  |
| 855                      | PERICIAZINA 1% GTS                    | FR  | 300    | R\$ 15,16   | R\$ 4.548,00  | SANOPI     |
| 856                      | PERICIAZINA 4% GTS                    | FR  | 300    | R\$ 29,35   | R\$ 8.805,00  | SANOPI     |
| 857                      | PETIDINA 100MG/2ML INJ                | AMP | 2240   | R\$ 2,72    | R\$ 6.092,80  | U QUIMICA  |
| 860                      | PROPÓFOL 10MG AMPOLA 10ML INJET       | AMP | 1.500  | R\$ 10,65   | R\$ 15.975,00 | BIOCHIMICO |
| 863                      | SERTRALINA 50MG COMP                  | UND | 5.000  | R\$ 0,49    | R\$ 2.450,00  | PHARLAB    |
| 865                      | TIAMINA 300MG COMP                    | UND | 6.000  | R\$ 0,28    | R\$ 1.680,00  | PRATI      |
| 866                      | TIORIDAZINA 100MG COMP                | UND | 4.000  | R\$ 6,07    | R\$ 24.280,00 | VALEANT    |

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0XX98) 3473-1121  
 CNPJ: 06.381.738/0001-99 - CEP: 65.629-600 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://selodigital.tjpb.jus.br/documento/74700601210362219841



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-6  
 Data: 08/07/2021 10:53:05  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKY67374-8653A



**Cartório Azavêdo Bastos**  
 Av. Presidente Getúlio Vargas - 1118  
 Bairro São Batista - 65610-000 - CE  
 Inscrição nº 1.207.012/2008-0000000-000-00  
 https://selodigital.tjpb.jus.br

Sel. Valor Azavêdo Bastos Cartório  
 TJPB





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



|  |                       |     |       |          |                  |              |
|--|-----------------------|-----|-------|----------|------------------|--------------|
| 867  | TOPIRAMATO 100MG COMP | UND | 3.000 | R\$ 4,71 | R\$ 14.130,00    | BIOSINTÉTICA |
| 868  | TRAMADOL 50MG CAP     | UND | 2.500 | R\$ 0,63 | R\$ 1.575,00     | QUÍMICA      |
| VALOR TOTAL DO LOTE  |                       |     |       |          | R\$ 542.727,80   |              |
| VALOR GLOBAL DA PROPOSTA   |                       |     |       |          | R\$ 1.827.051,90 |              |
| Hum milhão e oitocentos e vinte e sete mil e cinquenta e um reais e noventa centavos |                       |     |       |          |                  |              |

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.11.10.122.0119.2031.339030 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN DE SAÚDE – FMS (FUS)
- 02.11.10.122.0119.2032.339030 - MANUT. DE HOSPITAIS E POSTOS DE SAÚDE
- 02.11.10.122.0119.2145.339030 - MANUTENÇÃO SAMU
- 02.11.10.122.0119.2065.339030 - MANUTENÇÃO PROGRAMA CAPS
- 02.11.10.122.0119.2087.339030 - PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
- 02.11.10.122.0119.2068.339030 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
- 02.11.10.122.0119.2070.339030 - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇA - ECO
- 02.11.10.122.0119.2073.339030 - MANUTENÇÃO DO INCENTIVO A SAÚDE BUCAL – PSB

**PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fone: (0XX98) 3473-1121  
CNPJ: 05.261.738/0001-98 - CEP: 65.020-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700601210362219841



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-7  
Data: 08/01/2021 18:53:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,88  
Setor Digital Tipo Normal C: AKY87275-SD-NC



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro São Braz - João Pessoa - PB  
(81) 3212-1094 - www.azevedobastos.net.br  
https://selodigital.tjpb.jus.br

Dr. Valter Azevedo Bastos  
Tribunal de Justiça

TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



**CCL 3193**  
 FLS \_\_\_\_\_

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**PARÁGRAFO QUARTO- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

/- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX98) 3473-1121  
 CNPJ: 08.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 9.357/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74700601210362219841



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-4  
 Data: 06/01/2021 16:53:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50  
 Seto Digital Tipo Normal C: AKY37373-AV7M;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Conselheiro Antônio Pereira - 1190  
 5º andar - Centro - João Pessoa - PB  
 Tel: 3322-1001 - Fone: 3322-1002/1003/1004  
 https://www.azevedobastos.net.br

Doc. 74700601210362219841-4  
 TJPB







ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O Município de Coelho Neto - MA, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA obriga-se a:

a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;

c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;

d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (0XX081) 3473-1121  
CNPJ: 08.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74700601210362219841



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-0  
Data: 04/01/2021 10:53:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AIC901377-4E7C;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1146  
Bairro São Antônio, Coelho Neto - PE  
011 2246-4444 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CCL 3195  
FLS. \_\_\_\_\_

- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA**

O Contrato terá a vigência de 12(doze) meses, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da lei federal 8.666/93 e alterações.

**CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

**CLAUSULA SEXTA - DO LOCAL DE ENTREGA**

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

**CLAUSULA SETIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

Rua Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (9XX96) 3473-1121  
CNPJ: 06.281.738/0001-98 - CEP: 65.620-080 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/74700601210362219841



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 14700601210362219841-10  
Data: 08/01/2024 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY17373-8GNS



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Conselheiro Antônio Pereira - 1148  
Bairro São José, João Pinheiro - PE  
55122-000 - Cartório de Notas e Tabelionato  
https://azevedobastos.not.br

Del. Valter Azevêdo Bastos - Tabelião  
TJPB





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FLS. 2196  
CCL

**PARÁGRAFO QUARTO** – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO QUINTO** – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

**CLAUSULA OITAVA - DA SUBSTITUICAO DOS OBJETOS LICITADOS**

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

**CLAUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDARIA**

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

**CLAUSULA DECIMA - DA GARANTIA**

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERENCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO**

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro- Fones: (0XX98) 3473-1121  
GNP: 05.201.739/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://secdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/747006012/0362219841



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 74700601210362219841-11  
Data: 06/07/2021 10:53:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY57379-P3YH;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1160  
Bairro São Batista, João Pessoa - PB  
(51) 3244-2000 - cartorio@azevedobastos.net.br  
http://www.azevedobastos.net.br

*[Handwritten signature]*

1941 Ysabel Azevedo Bastos  
Tutor





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FLS. **CCL 194**

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica a responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O atraso injustificado na entrega ou substituição dos objetos licitados sujeitará a Contratada às seguintes multas de mora:

a) multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor da respectiva Nota de Empenho, em caso de atraso na entrega do objeto licitado, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO QUARTO** – Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficando garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coelho Neto - MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro - Fones: (98) 3473-1191  
CNPJ: 05.281.736/0001-95 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.ipb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/74700601210362219841



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 34700601210362219841-12  
Data: 08/01/2021 10:53:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal C: AKY67388-V853;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa: 1169  
Bairro São Estevão, 460 - Centro - CEP:  
65122-000 - Coelho Neto - Maranhão - Brasil  
Fone: (98) 3473-1191  
https://azevedobastos.net.br

Dr. Vêber Azevedo Bastos - Titular

TJ/MA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



FLS. **CCL 3198**

**PARÁGRAFO QUINTO** – Caberá ao CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial do Estado, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** – As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO NONO** – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLAUSULA DECIMA QUINTA - DA RESCISAO**

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA- DAS COMUNICACOES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA MANUTENCAO DAS CONDICÕES HABILITACAO**

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLAUSULA DECIMA OITAVA - DA PUBLICACAO**

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLAUSULA DECIMA NONA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Fones: (08X98) 3473-1321  
CNPJ: 09.201.730/0001-98 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/7700661210362219841



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 74700661210362219841-13  
Data: 08/01/2021 10:53:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Selo Digital Tipo Normal O: AKY07961-7079;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1141  
Bairro São Estevão, João Pinheiro - PB  
(51) 3340-0000 - www.azevedobastos.com.br  
https://www1500.telexis.com.br

Dr. Valter Azevêdo Bastos  
TJ/PB





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



CCB 3199  
 PLS  
 [Signature]

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO - (MA), 02 de Junho de 2017.

[Signature]  
 \_\_\_\_\_  
 Cristiane Vasconcelos Bacelar  
 Secretária Municipal de Saúde  
 CONTRATANTE

[Signature]  
 \_\_\_\_\_  
 Global Distribuidora LTDA ME  
 Thyago Layron Sampaio de Abreu  
 CONTRATADO

Praca Getúlio Vargas, s/n, Centro- Forquês: 10X1981-3473-1121  
 CNPJ: 06.281.738/0001-08 - CEP: 65.620-000 - COELHO NETO-MA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.fpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/7470060/210362219841



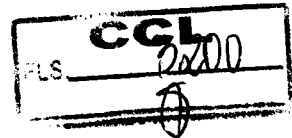
**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 74760001210362219841-14  
 Data: 08/01/2021 10:53:00  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
 Solo Digital Tipo Normal C: AKY07502-NKGE



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Conselheiro Siqueira Pessoa - 1140  
 Bairro São Sebastião, João Pinheiro - FV  
 650 3260-0000 - mara@azevedobastos.net.br  
 https://azevedobastos.net.br

Est. Valar. Rec. [Signature]  
 TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Vátber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2021 16:49:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

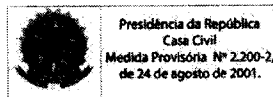
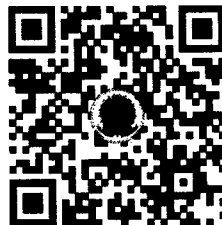
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74700601210362219841-1 a 74700601210362219841-14

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ccd7c9ba316fa984582b8c08eec3d8de59e22d67f0db3722d24ad120c3616109f5ab483aa9f3223b8a075b0b8dc23ac2983e3047c0c730d3b7c022584717f3f



9